

Secretaria da  
Saúde



GOVERNO DO  
**TOCANTINS**

# **MONITORAMENTO DO PLANO DE AÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS – SES-TO**

**REFERENTE À AÇÃO CIVIL  
PÚBLICA Nº 10058-  
73.2015.4.01.4300 1ª VARA  
FEDERAL – SJTO**



© 2018 GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

**Elaboração e informações**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS

Gabinete do Secretário

Esplanada das Secretarias

Edifício Sede – Praça dos Girassóis

CEP: 77015-007 – Palmas – TO

Tel: (63) 3218 – 1737

Fax: (63) 3218 – 3265

E-mail: [planejamento@saude.to.gov.br](mailto:planejamento@saude.to.gov.br)

Home Page: <http://www.saude.to.gov.br>

**Coordenação:**

Marcos Esner Musafir

**Colaboradores:**

Superintendência de Planejamento do SUS

Superintendência de Governança de Estratégias e de Integração

Superintendente Executivo do Fundo Estadual de Saúde

Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

Superintendência de Assuntos Jurídicos

Superintendência de Administração

Superintendência de Aquisição e Estratégias de Logística

Superintendência da Central de Licitação

Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde

Superintendente de Unidades Próprias

Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde

Diretorias e Gerências

Ficha Catalográfica

---

Tocantins. Secretaria da Saúde. Gabinete do Secretário.

Monitoramento do Plano de Ação da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins – SES-TO em resposta à Ação Civil Pública nº 73.2015.4.01.4300 1ª Vara Federal - SJTO/ Secretaria de Estado da Saúde – Palmas: Secretaria de Estado da Saúde, 2018.

1. Planejamento em saúde. 2. Plano de Ação. 3. Sistema Único de Saúde.

---

## APRESENTAÇÃO

Este relatório reflete a responsabilidade sanitária dos profissionais da Saúde, em particular daqueles que atuam na gestão, e seu empenho de aperfeiçoar, fortalecer, organizar, modernizar e fazer cumprir os princípios do SUS também no Tocantins.

Este árduo trabalho em equipe, baseado em Governança e Gestão Integrada, após monitorado alcança avanços registrados, também, como resultados e respostas aos 7 Macroeixos da Ação Civil Pública nº 10058-73.2015.4.01.4300.

Este monitoramento vem sendo continuamente realizado por todos os responsáveis na conformidade da proposta do modelo de monitoramento intensivo que pressupõe 4 níveis de acompanhamento (nível político, nível político-estratégico, nível estratégico e o nível tático-operacional) e com uma periodicidade alinhada às reuniões já existentes (reuniões de colegiados de superintendentes e de diretores), visando à unificação de esforços para um monitoramento unificado.

Observa-se que os resultados se refletem no impacto destas ações na população, registradas nas Audiências Públicas de Prestação de Contas da Saúde na Assembleia Legislativa, periodicamente, conforme determina os Artigos 34 a 36 e 41 da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012.

O *status* deste relatório é a apresentação dos resultados acumulados até o dia 08 de março de 2018, conforme o cronograma de trabalho estabelecido no memorando abaixo:

MEMORANDO CIRCULAR Nº 07 /2018 – SES/SUPLAN SGD: 2018/30559/02171

Palmas, 27 de fevereiro de 2018.

Aos Superintendentes

Assunto: monitoramento do Plano de Gestão Hospitalar ACP.

Prezados (a) Senhores (a),

A par de cumprimentá-los, apresentamos o cronograma de monitoramento intensivo do **Plano de Ação da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins** que apresentada as medidas de saneamento dos problemas de gestão apontados na Ação Civil Pública nº 10058-73.2015.4.01.4300 da 1ª Vara Federal - Seção Judiciária do Estado do Tocantins - Justiça Federal de 1ª Instância.

Solicitamos vossa participação, bem como de todos os responsáveis pela implementação do plano, conforme a sua estrutura:

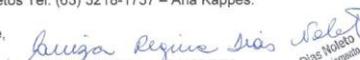
- ✓ Área Temática
- ✓ Ação
- ✓ Desdobramento da ação

Informamos que será alimentada, conjuntamente, a planilha de monitoramento disponível no Drive.

CRONOGRAMA			
SUPERINTENDÊNCIA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Gestão Profissional e Educação na Saúde	02/03/2018	9:00h	Sede SES Sala de Reuniões SUPLAN
Políticas de Atenção à Saúde	06/03/2018	9:00h	Anexo 7
FES	06/03/2018	14:30	Sede SES Sala de Reuniões SUPLAN
Unidades Próprias	07/03/2018	9:00h	Sede SES Sala de Reuniões SUP
Vigilância	07/03/2018	14:30h	Sede SES Sala de Reuniões SUPLAN
Aquisição e Estratégias de Logística	08/03/2018	9:00h	Sede SES Sala de Reuniões SUPLAN
Administração (Informática e Engenharia)	08/03/2018	14:30h	Sede SES Sala de Reuniões SUPLAN

Qualquer dúvida estamos à disposição na Diretoria do Escritório de Gerenciamento de Projetos Tel. (63) 3218-1737 – Ana Kappes.

Atenciosamente,

  
LUIZA REGINA DIAS NOLETO  
Superintendente de Planejamento

  
Luiza Regina Dias Noleto  
Superintendente de Planejamento  
M.A.L. 721027-4



**“NÃO É PORQUE AS  
COISAS SÃO DIFÍCEIS  
QUE NÃO OUSAMOS;  
É PORQUE NÃO  
OUSAMOS QUE ELAS  
SÃO DIFÍCEIS.”**

**Sêneca**  
Filosofo Latino  
(4 A.C. – 65 D.C.)



**EIXO: GOVERNANÇA**

**ÁREA TEMÁTICA**

**1) MONITORAMENTO INTENSIVO / AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS, INDICADORES DE RESULTADO E GESTÃO**

AÇÃO	DESDOBRAMENTO DA AÇÃO	REALIZAÇÕES – STATUS EM MARÇO DE 2018
<p>1. Instituição do Comitê Gestor na SES-TO</p>	<p>1.1. Definir liderança e pauta</p>	<p>O Comitê Gestor foi instituído em fevereiro 2016. Desde esta ocasião, até a presente data a definição de liderança e pauta tem sido exercidas com a realização de reuniões periódicas, semanais/quinzenais, com os todos Superintendentes, sem descontinuidade destas – sendo estes os Colegiados implantados e implementados: Colegiado de Superintendentes, Colegiado Financeiro e Colegiado de Diretores de Hospitais = estes colegiados compõem o <b><u>COLEGIADO GESTOR DA SAÚDE</u></b>, tendo a seguinte tônica:</p> <p><b>Planejar + Organizar + Controlar</b> = manter continuidade</p> <p><b>Estratégias:</b> Governança, União da equipe, Colegiados, Motivação, Coragem, Humanização, Respeito = <b>Políticas DE saúde.</b></p>
	<p>1.2. Definir cronograma de Reuniões</p>	<p>A ‘coluna vertebral’ da prática da governança na Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins (SES-TO) desde esta ocasião é o Colegiado de Gestão, que se reúne o Gestor da Saúde e todos os Superintendentes/Diretores por serem os agentes estratégicos no componente da equipe gestora, tanto para análise, quanto para reflexão e proposição de medidas em uma visão coletiva, com compartilhamento de informações de todas as áreas inclusive financeira, com vistas a aplicação dos recursos com critérios e transparência, em benefício dos usuários do SUS, auxiliando um ao outro na tomada de decisão. A título de exemplo, os êxitos com o planejamento para redução de falta dos insumos hospitalares, hoje com 92% de medicamentos disponíveis para consumo. Isto é fruto do compartilhamento de ideias e tomadas de decisões conjuntas que geram compromissos e resultados de todos os envolvidos.</p> <p>Soma-se a isto a iniciativa de qualificar os gestores das Unidades Hospitalares no Colegiado de Diretores dos Hospitais, também com reuniões periódicas com o Colegiado de Gestão da SES-TO, com vistas à resolução de conflitos, decisões estratégicas, discussão de normativas, compartilhamento de boas experiências, alertas, orientações e ao desenvolvimento de autonomia com sua corresponsabilização.</p> <p>Todos os Superintendentes, Diretores e parte dos gerentes fizeram o Curso de Liderança e Motivação para Gestores do SUS.</p>
<p>2. Elaboração e instituição do Regimento Interno (RI) da SES-TO e unidades hospitalares</p>	<p>2.1. Concluir o Regimento Interno da SES-TO</p>	<p>O Regimento Interno da SES-TO foi elaborado com a colaboração de todas as superintendências (Portaria/SES-TO Nº 1.311 de 22 de setembro de 2016 instituiu o Grupo de Trabalho para elaboração do Regimento Interno da SES-TO – DOE 4.711) – em anexo.</p>
	<p>2.2. Revisar/elaborar o Regimento Interno dos Hospitais</p>	<p>A revisão do regimento interno do HGP está incluída no Plano Diretor Estratégico do Hospital que está sendo elaborado por meio de consultoria OPAS com previsão de entrega em Outubro de 2018. O regimento interno do HRA e HMDR está incluído no Plano Diretor Estratégico dos Hospitais que está sendo elaborado por meio de consultoria OPAS com previsão de entrega em Outubro de 2018. O regimento interno do HRAug, após a entrega do produto pela OPAS, também será elaborado/revisado conforme a metodologia utilizada.</p> <p>Após a análise e validação o regimento interno dos HGP, HRA, HRAug e HMDR serão institucionalizados por meio de</p>

AÇÃO	DESDOBRAMENTO DA AÇÃO	REALIZAÇÕES – STATUS EM MARÇO DE 2018
	2.3. Operacionalizar as normativas das comissões e comitês hospitalares	<p>Portaria.</p> <p>As normativas das comissões hospitalares (Ética, Óbito, CCIH, Revisão de Prontuário e Farmacoterapêutico) foram revisadas e normatizadas. Foram publicadas no DOE 4.883 no dia 07 de junho de 2017.</p> <p>Foi revogada a Resolução CIB Nº 287, de 13/11/2013, que continha disposições sobre a “Normativa das Comissões e Comitês nos Hospitais Estaduais do Tocantins” - Os profissionais que compõem as comissões obrigatórias...a cada 4 reuniões mensais, receberiam <b>Médicos:</b> 01 plantão extra de 24 horas, plantão de sobreaviso; <b>Equipe Multiprofissional:</b> 01 plantão extra de 24 horas”. A Resolução de revogação é a de Nº 034, de 16 de março de 2018.</p> <p>Atuar em comissões e comitês faz parte das atribuições inerentes aos cargos no exercício das funções do profissional de saúde, por isso foi definida na reunião de colegiado dos diretores dos hospitais em julho de 2017 as cargas horárias que seriam disponibilizadas para o efetivo funcionamento das comissões conforme instrução normativa.</p> <p>A Superintendência de Unidades Próprias encaminhará em março/2018 expediente com orientações sobre a designação das comissões e solicitará a designação dos integrantes por cada Hospital.</p>
3. Desenvolvimento da Modelagem de Monitoramento Intensivo de Indicadores Estratégicos da SES-TO	3.1 Elaborar da Modelagem de Monitoramento	Elaborado com o apoio do MBC (Movimento Brasil Competitivo); validado pelo Secretário e inserido no Plano de Ação na Pág. 19-22.
4. Acompanhamento dos indicadores estratégicos, por cada superintendência e por unidade hospitalar	3.2. Implantar Modelagem de Monitoramento	<p>Monitoramento do Plano está sendo realizado com periodicidade correspondente ao trabalho do monitoramento requerido pela gestão da saúde por meio dos seus instrumentos de gestão, pois de fato, a efetivação DO Plano de Ação (Plano de Projeto da ACP) ocorre na operacionalização da Programação Anual de Saúde – PAS e as constatações e resultados expressos nos Relatórios Detalhados Quadrimestrais – RDQAs. Os RDQAs da Saúde tem sido protocolados a cada quadrimestre no MPF e encontram-se publicizadas em <a href="http://saude.to.gov.br/planejamento-instrumentos-de-planejamento/rdqa/">http://saude.to.gov.br/planejamento-instrumentos-de-planejamento/rdqa/</a>.</p> <p>Esta ação foi apresentada, discutida e alinhado com os Diretores Hospitais nas reuniões de 11/05, 15/06, 13/07 e 10/08.</p> <p>Pactuado com os Dir. dos Hospitais na reunião de 15/06 a forma de coleta dos dados para cálculo dos indicadores de desempenho. Foi estabelecida a rotina com orientações para a coleta e cálculo dos indicadores, apresentando-se o "Instrutivo para Monitoramento de Indicadores do Objetivo “Melhorar o Desempenho, Resolutividade e Qualidade das Unidades Hospitalares do Estado” do Plano Estadual de Saúde e Plano Plurianual".</p> <p>Foi elaborada a planilha de monitoramento dos indicadores para que hospitais preencham os dados brutos que compõem a fórmula e partir daí calcular automaticamente o indicador. A rotina foi estabelecida para garantir a qualidade do dado coletado. Está sendo feito o censo mensalmente.</p> <p>Desde 2017 os indicadores vêm sendo monitorados periodicamente por meio do envio dos dados pelos Hospitais e apresentados nos relatórios quadrimestrais. Indicadores sendo acompanhados e disponíveis nos Relatórios Detalhados Quadrimestrais – RDQAs. Nesta rotina, mensalmente, os hospitais encaminham os dados para o cálculo dos indicadores na Superintendência de Unidades Próprias - SUP.</p> <p>São indicadores de desempenho e qualidade da gestão dos serviços hospitalares que estão sendo monitorados:</p>

--	--	--

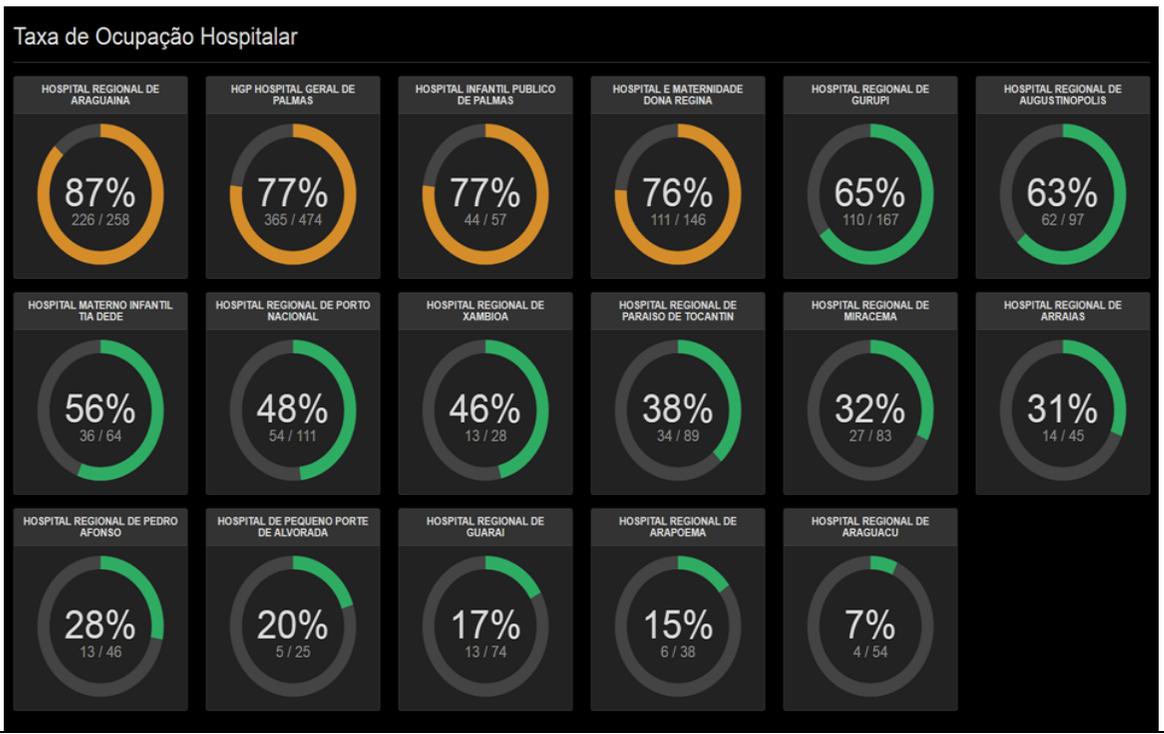
AÇÃO	DESDOBRAMENTO DA AÇÃO	REALIZAÇÕES – STATUS EM MARÇO DE 2018
------	-----------------------	---------------------------------------

		<ul style="list-style-type: none"> <li>– Tempo médio de permanência para leitos de clínica médica</li> <li>– Tempo médio de permanência para leitos de clínica cirúrgica</li> <li>– Taxa de mortalidade institucional</li> <li>– Taxa de infecção hospitalar</li> <li>– Taxa de ocupação hospitalar</li> <li>– Tempo Médio de permanência hospitalar</li> <li>– Taxa de profissionais cadastrados no CNES</li> <li>– Taxa de revisão de prontuários pela comissão de óbitos</li> <li>– Taxa de revisão de prontuários pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar</li> </ul>
--	--	---

A Taxa de Ocupação Hospitalar, por exemplo, encontra-se disponível no Painel do Integra Saúde.

4. Acompanhamento dos indicadores estratégicos, por cada superintendência e por unidade hospitalar

4.1 Implantar a avaliação de indicadores de qualidade da gestão dos serviços hospitalares descritos no Planejamento Estratégico



AÇÃO	DESDOBRAMENTO DA AÇÃO	REALIZAÇÕES – STATUS EM MARÇO DE 2018
<p>4. Acompanhamento dos indicadores estratégicos, por cada superintendência e por unidade hospitalar</p>	<p>4.2. Avaliar os indicadores do Planejamento da Rede Cegonha no HMDR e HRAUg</p>	<p>Os indicadores da Rede Cegonha foram contratualizados, conforme Processo nº2017/30550/004385 e Processo nº2017/30550/004386.</p> <p>Os indicadores da Rede Cegonha são monitorados trimestralmente, através das análises dos dados fornecidos através do sistema SIH e SIA e através de visitas in locos as maternidades. Os indicadores são apresentados através das visitas in loco a cada trimestre.</p> <p>Os indicadores da Rede Cegonhas no decorrer do ano de 2017 foram apresentado nos colegiados das maternidades, colegiado gestor e fórum perinatal.</p>
	<p>4.3 Apresentar os indicadores de qualidade da gestão dos serviços hospitalares descritos no Planejamento Estratégico e da Rede Cegonha nos Relatório Quad. e RAG</p>	<p>Indicadores sendo monitorados e seus resultados apresentados nos instrumentos de gestão do SUS: RDQA e RAG.</p> <p>Desde 2017 os indicadores vêm sendo monitorados periodicamente por meio do envio dos dados pelos Hospitais e apresentados nos relatórios quadrimestrais. Indicadores sendo acompanhados e disponíveis nos Relatórios Detalhados Quadrimestrais – RDQAs. Nesta rotina, mensalmente, os hospitais encaminham os dados para o cálculo dos indicadores na Superintendência de Unidades Próprias - SUP.</p>
<p>5. Implementação dos Protocolos de Normas e Rotinas (PRIORITARIAMENTE: HGP HMDR, HRAug, HRAraguaína)</p>	<p>5.1. Elaborar/Revisar os Protocolos de Normas e Rotinas</p>	<p>Enviado o roteiro de Construção/Revisão do Manual de Normas, Rotinas e Protocolos Assistenciais para todos os Diretores dos Hospitais com vista a análise e discussão de sua equipe gestora e indicação de nomes para participação da discussão de elaboração.</p> <p>O roteiro foi elaborado e apresentado em reunião mensal dos diretores hospitalares. Após apresentação do roteiro aos diretores esta tarefa foi incluída no plano de trabalho que consta no termo de cooperação com a OPAS/OMS nº 94 e será definido pelo mesmo.</p> <p>As Oficinas para revisão do Manual de Normas, Rotinas e Protocolos estão sendo realizadas mensalmente com o objetivo de normatizar as rotinas e protocolos assistenciais nas unidades de saúde conforme as características inerentes a cada perfil/porte, atendendo às especificidades de cada Hospital.</p> <p>Em 2018 já foram realizadas 3 reuniões com a OPAS e com as chefias de enfermagem dos 18 hospitais. A SUP está conduzindo, juntamente com a OPAS e DAE, a análise dos diversos manuais e protocolos existentes nas unidades para, em seguida, com o apoio da OPAS, construir e validar o Manual a ser implementado e utilizado em todas as unidades hospitalares.</p> <p>A previsão de encerramento das oficinas e análises é dezembro/2018.</p>
	<p>5.2. Implementar os Protocolos de Normas e Rotinas</p>	<p>Após conclusão desta tarefa que foi incluída no plano de trabalho que consta no Termo de Cooperação com a OPAS nº 94, a ETSUS juntamente com DAE conduzirão as oficinas para Institucionalização do Manual de Normas, Rotinas e Protocolos Assistenciais das unidades descentralizadas.</p> <p>As oficinas estão previstas para serem realizadas em 2019.</p>

AÇÃO	DESDOBRAMENTO DA AÇÃO	REALIZAÇÕES – STATUS EM MARÇO DE 2018
6. Criação do Grupo Condutor Estadual de Segurança do Paciente	6.1. Elaborar Portaria institucionalizando o Grupo Condutor (VISA, Vigilância Epidemiológica, Hospitais Sentinela, CIEVS, Dir. de Atenção Especializada)	Foi publicada a Portaria nº 579/2017 de 22/08/2017 que institui o Núcleo Estadual de Segurança do Paciente no DOE nº 4.942 de 29/08/2017
7. Institucionalização do Plano de Contingência dos Mecanismos de Resistência aos Carbapenêmicos das infecções relacionadas à assistência à saúde causados por enterobactérias do Estado - PLACON	8.1. Ativação - Publicação do Plano de Contingência	O PLACON foi elaborado. Seu objetivo é: "Estabelecer os procedimentos a serem realizados e cumpridos pelos serviços de saúde públicos e privados do Estado do Tocantins e órgãos envolvidos na redução dos índices endêmicos do evento adverso infeccioso Enterobactérias resistentes a carbapenêmicos (ERC), padronizando os aspectos relacionados à identificação, notificação, prevenção, interrupção, monitoramento e resposta". O mesmo encontra-se publicado no DOE 4.607, de 26/04/2016 Pág. 20.
	8.2. Chamamento das unidades de saúde públicas e privadas (mobilização)	Foram mobilizados os parceiros públicos e privados para ativação do Plano de Contingência
	8.3. Elaboração dos Planos de Ação	Em 2018 será programado expediente aos Hospitais para que sejam Elaborados os Planos de Ação e encaminhados para a Diretoria de Vigilância Sanitária (de forma articulada com a SUP)

## ÁREA TEMÁTICA

### 2) RH, POLÍTICA REMUNERATÓRIA E FOLHA DE PAGAMENTO

AÇÃO	DESDOBRAMENTO DA AÇÃO	REALIZAÇÕES – STATUS EM MARÇO DE 2018
<p>1. Revisão da Política remuneratória do Setor Saúde, incluindo ações especificadas relacionadas ao saneamento da Folha de Pagamento.</p>	<p>1.1 Criar Grupo Intersecretarial Sobre Recursos Humanos SES-TO - SECAD - Casa Civil</p>	<p>Criado em 17/03/2017 (Grupo Intersecretarial sobre recursos Humanos implantado em 07 de março de 2016, com a presença dos secretários titulares das pastas da SES-TO, SECAD e casa Civil e dos técnicos responsáveis pela condução dos estudos, tendo sido acordado o prazo de 31/05 de 2016 para finalização do estudo e início das atividades efetivas, tendo como base a Inspeção na Folha de pagamento e avaliação da Contratação de pessoal da SES-TO, determinada por meio da Portaria nº 91/2015).</p> <p>Considerando a Solicitação de Ação Corretiva Nº. 249/2015 da Controladoria Geral do Estado - CGE referente à inspeção da Folha de Pessoal da SES-TO: a Diretoria de Tecnologia da Informação está desenvolvendo no Sistema de Escalas, a departamentalização dos hospitais. Na reunião de diretores do mês de junho foi apresentado o "cardápio" dos setores a departamentalizar em cada hospital para definições conforme a necessidade de cada um.</p> <p>A proposta de alteração da Lei nº 2.670/2012 com relação ao pagamento da indenização por Insalubridade está disposta no Projeto de Lei em anexo que contempla também revisão da Gratificação de Interior (Lei Nº 2.644/2012) e revoga a Lei 2.692/2012 das gratificações que se refere às gratificações de Urgência e Emergência, Unidade de Terapia Intensiva, Unidade Intermediária Neonatal.</p> <p>Em relação a alteração da Lei nº 1.449/2004 e criação de normatização complementar com o objetivo de regulamentar gratificação no âmbito hospitalar (ICSH), está elaborado o projeto de Lei que o <b>“Institui o Programa de Aprimoramento da Gestão Hospitalar - PAGH, composto pelas ações estratégicas de permanentes mutirões de procedimentos clínicos e cirúrgicos eletivos”</b> – em anexo. Este projeto traz critérios para o incentivo e premiação aos profissionais da equipe cirúrgica.</p> <p>Sobre a análise e proposta de alteração da Portaria nº 937/2012 que faz a conversão da carga horária em plantões cabem algumas considerações contextualizadas a seguir:</p> <p>Como é de amplo conhecimento, são históricas as situações que se incorporaram na cultura da saúde pública deste estado, mas estão sendo enfrentadas e argumentadas.</p> <p>Obstáculos e arranjos estabelecidos por medidas pretéritas, estão sendo encarados em uma luta para que sejam desconstruídos com fatos, estatísticas, base científica, diálogo franco, e austeridade, visando a construção de novos comportamentos.</p> <p>Neste período, foi dedicado importante esforço ao diálogo e promoção de espaços de participação consciente dos médicos nas decisões das Unidades Hospitalares. No entanto, pelas situações ameaçadoras de risco aos pacientes por uma minoria que continuava pressionando a gestão e a outros profissionais, houve a necessidade de preservar a assistência à população, de manter a presença dos ainda escassos profissionais em Hospitais principalmente do interior, a gestão se viu obrigada a adequar estratégias para vencer estas resistências programando a implantação de mudanças necessárias.</p>

AÇÃO	DESDOBRAMENTO DA AÇÃO	REALIZAÇÕES – STATUS EM MARÇO DE 2018
<p>1. Revisão da Política remuneratória do Setor Saúde, incluindo ações especificadas relacionadas ao saneamento da Folha de Pagamento.</p>	<p>1.2. Revisar a Política remuneratória pelo Grupo Intersectorial</p>	<p>Registra-se que uma das maiores dificuldades é a revisão da lei que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remuneração dos profissionais da saúde, citada e discutida suas necessidades reiteradamente em audiências públicas de prestação de contas quadrimestrais na Casa de Leis pelo Gestor da Saúde.</p> <p>Registra-se nas escalas dos médicos outra dificuldade de mudança, pois de maneira recorrente estas escalas sempre foram fortemente pressionadas pelas suas necessidades pessoais, pois os mesmos é que definiam as escalas e ainda continuam muito resistentes às mudanças desta ordem pela Secretaria. Estrategicamente, para evitar retaliações, tem-se avançado e organizado a distribuição do cumprimento da carga horária. Dezenas de glosas, descontos foram aplicados e sindicâncias instauradas.</p> <p>Por exemplo, a lógica preconizada na medicina que aplica o atendimento horizontal sequencial de consulta ambulatorial, acompanhamento na internação e prescrição, tratamento clínico, cirúrgico ou intensivo, não era praticada no Estado. Só existia plantão vertical focado apenas na Urgência e Emergência.</p> <p>Portanto, questiona-se: como aplicar com rigor a distribuição da carga horária sob ameaça de desassistência?</p> <p>A realidade vivenciada no âmbito da gestão do Sistema Único de Saúde no Estado do Tocantins defende que a solução tem que estar em consonância com os desafios. A administração pública precisa encontrar alternativas que harmonizem, necessariamente, o econômico e o social, e os anseios coletivos sob risco das iniciativas fracassarem ao desencadear uma preocupante desassistência das estruturas de saúde, cujo impacto alcançaria grandes proporções. É sabido que a esfera estadual é a maior ofertante dos serviços hospitalares no Estado, conforme apresentado a seguir.</p> <p>São 18 os Hospitais Estaduais/ Regionais administrados pela SES-TO, localizados em 15 cidades distintas, dos quais 04 são unidades que concentram serviços de alta complexidade (Hospital Geral de Palmas, Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos em Palmas, Hospital Regional de Gurupi e o Hospital Regional de Araguaína).</p> <p>Estes 18 Hospitais atendem à população do Tocantins e entorno (Pará, Maranhão e Mato Grosso), exercendo um papel efetivo na assistência à saúde visto que 94% da população tocantinense é SUS dependente comprovadamente nos seguintes dados: das internações realizadas pelo SUS, 80% ocorrem nos 18 hospitais estaduais, 11% na rede privada contratualizada (hospital filantrópico) e 10% nos hospitais municipais; o SUS realiza 86% dos partos, sendo que 68% deles ocorrem dentro dos 18 hospitais estaduais.</p> <p>Uma questão fundamental no estado do Tocantins decorre do provimento das ações e serviços de saúde pela gestão estadual, e ao se comparar o estado com as demais unidades da federação, nota-se que ocupa a 5ª colocação no País por ofertar 70,99% de atendimentos na média e alta complexidade, o que não ocorre nos estados do Sul e Sudeste que têm apenas 12% de média e alta complexidade executadas.</p> <p>Por isso, entende-se que a realidade deve estar amparada por um sistema interpretativo-normativo que, antes de entrar os diversos processos sociais, deve estruturá-los e dinamizá-los rumo à superação conjunta dos problemas.</p> <p>Neste sentido encontra-se elaborada a minuta de portaria para dispor sobre os horários de funcionamento das Unidades Organizacionais da SES-TO, fixando critérios quanto às jornadas de trabalho, a elaboração das escalas de serviços e quanto ao funcionamento destas unidades.</p>

AÇÃO	DESDOBRAMENTO DA AÇÃO	REALIZAÇÕES – STATUS EM MARÇO DE 2018
<p>1. Revisão da Política remuneratória do Setor Saúde, incluindo ações especificadas relacionadas ao saneamento da Folha de Pagamento.</p>	<p>1.2. Revisar a Política remuneratória pelo Grupo Intersetorial</p>	<p><b><u>Sobre o Sistema Remuneratório – Plantão Extraordinário e Sobreaviso:</u></b></p> <p>O plantão extraordinário foi estabelecido na Lei Nº 1.448, de 03/04/2004 e suas alterações. Conseguimos, em 2017, disciplinar o plantão extraordinário. Esta regulamentação encontra-se no Decreto Nº. 5602, de 13/03/2017 e o Decreto Nº. 5.641 de 23/05/2017. A responsabilidade pela elaboração e cumprimento da escala médica de plantão é do Diretor Clínico ou do Diretor Técnico, ambos escolhidos de acordo com as Resoluções CFM Nº 1.3427/91 e CFM Nº 1.352/92.</p> <p>O volume de plantões extraordinários é determinado pelas motivações de suas necessidades as quais reiteradamente vinham sendo justificadas, atestadas e apresentadas pelos Diretores Técnico, Diretor Administrativa e Diretor Geral das Unidades Hospitalares com os seguintes argumentos, dentre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– aumento de demanda de urgência;</li> <li>– cobertura de afastamento de servidor médico;</li> <li>– cobertura de falta de servidor médico;</li> <li>– folga de servidor;</li> <li>– insuficiência de servidores.</li> </ul> <p>No que diz respeito aos médicos observa-se que os mesmos profissionais vinculados ao SUS na esfera estadual também atuam na rede privada. Faltam médicos especialistas no estado do Tocantins, assim como nos estados circunvizinhos. Há dificuldades de preenchimento das escalas ordinárias frente a estas realidades.</p> <p>Adotar mecanismos de controle eficientes para uma rede de saúde fragmentada, com vazios assistenciais, concentração de serviços ambulatoriais dentro dos hospitais, enfrentando também a falta de resolubilidade nos municípios levando ao alto índice de 32% de internações por condições sensíveis à atenção primária, é o desafio que está sendo enfrentado com medidas que serão a seguir expostas.</p> <p>A Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde (SGPES) têm promovido esclarecimentos de que o plantão de sobreaviso não pode ser prestado na carga horária originária e que todo plantão de sobreaviso é um plantão extra.</p> <p>1) Adoção como modelo de controle e monitoramento para o pagamento dos plantões extraordinários, a comprovação do efetivo labor; inicialmente, como piloto, na unidade hospitalar de Augustinópolis, sendo posteriormente, para as demais unidades.</p> <p>Com o monitoramento do efetivo labor já podemos comparar os gastos com plantões extraordinários de 2016 para 2017, verificando-se uma redução de aproximadamente 60% nos valores de plantões extraordinários do Hospital Regional de Augustinópolis, conforme se demonstra no Quadro 04.</p>

AÇÃO	DESDOBRAMENTO DA AÇÃO	REALIZAÇÕES – STATUS EM MARÇO DE 2018																																																																																																															
<p>1. Revisão da Política remuneratória do Setor Saúde, incluindo ações especificadas relacionadas ao saneamento da Folha de Pagamento.</p>	<p>1.2. Revisar a Política remuneratória pelo Grupo Intersetorial</p>	<p><b>Comparativo dos valores de plantões extraordinários do Hospital Regional de Augustinópolis antes e após solicitação de comprovação de efetivo labor.</b></p> <table border="1" data-bbox="1070 319 1888 707"> <thead> <tr> <th colspan="7">VALORES DE PLANTÕES EXTRAORDINÁRIOS DO HOSPITAL REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS</th> </tr> <tr> <th rowspan="2">Mês</th> <th colspan="3">2016 (R\$)</th> <th colspan="3">2017</th> </tr> <tr> <th>Valor Solicitado</th> <th>Glosas</th> <th>Valor pago</th> <th>Valor Solicitado</th> <th>Glosas</th> <th>Valor pago</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Janeiro</td> <td>283.244,60</td> <td>13.118,80</td> <td>270.125,80</td> <td>58.427,52</td> <td>-</td> <td>58.427,52</td> </tr> <tr> <td>Fevereiro</td> <td>251.682,60</td> <td>137.000,00</td> <td>114.682,60</td> <td>38.952,92</td> <td>-</td> <td>38.952,92</td> </tr> <tr> <td>Março</td> <td>235.086,28</td> <td>135.000,00</td> <td>100.086,28</td> <td>56.692,52</td> <td>20.500,00</td> <td>36.192,52</td> </tr> <tr> <td>Abril</td> <td>166.520,64</td> <td>70.500,00</td> <td>96.020,64</td> <td>45.354,40</td> <td>17.862,56</td> <td>27.491,84</td> </tr> <tr> <td>Mai</td> <td>100.498,36</td> <td>34.500,00</td> <td>65.998,36</td> <td>49.178,24</td> <td>20.000,00</td> <td>29.178,24</td> </tr> <tr> <td>Junho</td> <td>71.907,72</td> <td>21.500,00</td> <td>50.407,72</td> <td>42.991,84</td> <td>16.790,88</td> <td>26.200,96</td> </tr> <tr> <td>Julho</td> <td>54.991,44</td> <td>1.000,00</td> <td>53.991,44</td> <td>45.298,96</td> <td>2.908,80</td> <td>42.390,16</td> </tr> <tr> <td>Agosto</td> <td>29.220,48</td> <td>-</td> <td>29.220,48</td> <td>48.868,16</td> <td>26.036,16</td> <td>22.832,00</td> </tr> <tr> <td>Setembro</td> <td>36.706,16</td> <td>-</td> <td>36.706,16</td> <td>45.406,40</td> <td>30.975,20</td> <td>14.431,20</td> </tr> <tr> <td>Outubro</td> <td>38.445,52</td> <td>2.475,20</td> <td>35.970,32</td> <td>31.886,32</td> <td>11.550,00</td> <td>20.336,32</td> </tr> <tr> <td>Novembro</td> <td>39.047,20</td> <td>290,88</td> <td>38.756,32</td> <td>31.549,12</td> <td>22.764,00</td> <td>8.785,12</td> </tr> <tr> <td>Dezembro</td> <td>29.763,12</td> <td>-</td> <td>29.763,12</td> <td>29.763,12</td> <td>Em análise</td> <td>Em análise</td> </tr> <tr> <td><b>Total</b></td> <td><b>1.337.114,12</b></td> <td><b>415.384,88</b></td> <td><b>921.729,24</b></td> <td><b>524.369,52</b></td> <td><b>169.387,60</b></td> <td><b>325.218,80</b></td> </tr> </tbody> </table> <p>Fonte: Relatórios de plantões extraordinários do Hospital de Augustinópolis - NAE/GFPC/DGP/SGPES – 2016/2</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>2) Instalação de catracas com monitoramento digital, por CPF ou cartão em todas as unidades hospitalares;</li> <li>3) Instalação de câmaras de monitoramento com reconhecimento facial e controle sobre as catracas;</li> <li>4) Parametrização para o deferimento da quantidade de plantões extraordinários compatível com a carga horária ordinária do servidor médico:             <ul style="list-style-type: none"> <li>- 20 horas podem realizar até 03 plantões extraordinários</li> <li>- 40 horas podem realizar até 06 plantões extraordinários</li> </ul> </li> <li>5) Presença constante das equipes de Recursos Humanos e da Superintendência de Unidades Próprias junto com o gestor nos hospitais para manter a verificação de cumprimento das medidas orientadoras expedidas nos colegiados de diretores dos hospitais e pelas normas estabelecidas</li> </ol> <p>O plantão extraordinário estava sendo praticado sob a Resolução CIB nº. 288/2013, de 13/11/2013 gerando muitas conflitos na interpretação à luz da Lei Nº 1.448/2004, pois o <b>plantão de sobreaviso</b> não pode ser prestado na carga horária originária. Todo <b>plantão de sobreaviso</b> é um plantão extra. A SES-TO solicitou à CIB em novembro de 2017 pauta de discussão para a sua revogação, sendo atendida na Resolução CIB/TO Nº 358/2017, de 16/11/2017.</p> <p>As medidas de monitoramento e controle de gastos com plantões de sobreaviso estão sendo adotadas desde o início desta gestão, conforme cópias de Memorandos e atas de reuniões com Diretores das Unidades Hospitalares.</p> <p>A minuta da portaria de sobreaviso está elaborada para dispor sobre o plantão extraordinário de sobreaviso regulamentando os dispostos na Lei Nº 1.448 de 03 de abril de 2004, Decreto Nº 5.602, de 13/2017 e Decreto Nº. 5.641 de 23/05/2017.</p>	VALORES DE PLANTÕES EXTRAORDINÁRIOS DO HOSPITAL REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS							Mês	2016 (R\$)			2017			Valor Solicitado	Glosas	Valor pago	Valor Solicitado	Glosas	Valor pago	Janeiro	283.244,60	13.118,80	270.125,80	58.427,52	-	58.427,52	Fevereiro	251.682,60	137.000,00	114.682,60	38.952,92	-	38.952,92	Março	235.086,28	135.000,00	100.086,28	56.692,52	20.500,00	36.192,52	Abril	166.520,64	70.500,00	96.020,64	45.354,40	17.862,56	27.491,84	Mai	100.498,36	34.500,00	65.998,36	49.178,24	20.000,00	29.178,24	Junho	71.907,72	21.500,00	50.407,72	42.991,84	16.790,88	26.200,96	Julho	54.991,44	1.000,00	53.991,44	45.298,96	2.908,80	42.390,16	Agosto	29.220,48	-	29.220,48	48.868,16	26.036,16	22.832,00	Setembro	36.706,16	-	36.706,16	45.406,40	30.975,20	14.431,20	Outubro	38.445,52	2.475,20	35.970,32	31.886,32	11.550,00	20.336,32	Novembro	39.047,20	290,88	38.756,32	31.549,12	22.764,00	8.785,12	Dezembro	29.763,12	-	29.763,12	29.763,12	Em análise	Em análise	<b>Total</b>	<b>1.337.114,12</b>	<b>415.384,88</b>	<b>921.729,24</b>	<b>524.369,52</b>	<b>169.387,60</b>	<b>325.218,80</b>
VALORES DE PLANTÕES EXTRAORDINÁRIOS DO HOSPITAL REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS																																																																																																																	
Mês	2016 (R\$)			2017																																																																																																													
	Valor Solicitado	Glosas	Valor pago	Valor Solicitado	Glosas	Valor pago																																																																																																											
Janeiro	283.244,60	13.118,80	270.125,80	58.427,52	-	58.427,52																																																																																																											
Fevereiro	251.682,60	137.000,00	114.682,60	38.952,92	-	38.952,92																																																																																																											
Março	235.086,28	135.000,00	100.086,28	56.692,52	20.500,00	36.192,52																																																																																																											
Abril	166.520,64	70.500,00	96.020,64	45.354,40	17.862,56	27.491,84																																																																																																											
Mai	100.498,36	34.500,00	65.998,36	49.178,24	20.000,00	29.178,24																																																																																																											
Junho	71.907,72	21.500,00	50.407,72	42.991,84	16.790,88	26.200,96																																																																																																											
Julho	54.991,44	1.000,00	53.991,44	45.298,96	2.908,80	42.390,16																																																																																																											
Agosto	29.220,48	-	29.220,48	48.868,16	26.036,16	22.832,00																																																																																																											
Setembro	36.706,16	-	36.706,16	45.406,40	30.975,20	14.431,20																																																																																																											
Outubro	38.445,52	2.475,20	35.970,32	31.886,32	11.550,00	20.336,32																																																																																																											
Novembro	39.047,20	290,88	38.756,32	31.549,12	22.764,00	8.785,12																																																																																																											
Dezembro	29.763,12	-	29.763,12	29.763,12	Em análise	Em análise																																																																																																											
<b>Total</b>	<b>1.337.114,12</b>	<b>415.384,88</b>	<b>921.729,24</b>	<b>524.369,52</b>	<b>169.387,60</b>	<b>325.218,80</b>																																																																																																											

AÇÃO	DESDOBRAMENTO DA AÇÃO	REALIZAÇÕES – STATUS EM MARÇO DE 2018
<p>2. Dimensionamento do quadro de pessoal das unidades hospitalares</p>	<p>2.1. Readequar o dimensionamento por categoria profissional nas unidades de saúde de acordo com os serviços existentes</p>	<p><b>Status do Dimensionamento da Força de Trabalho em Saúde na SES-TO.</b></p> <p>Considerando o dimensionamento da força de trabalho como ferramenta estratégica para gestão em saúde, para a busca da atenção efetiva e adequada às necessidades da população; Considerando os aspectos quantitativos e qualitativos para a racionalização na definição de pessoal necessário, orientando a gestão do trabalho para a maximização de ações e resultados; Considerando as funções gestoras de cooperar e assessorar tecnicamente os municípios;</p> <p>A SES-TO instituiu o Grupo Condutor (GC) e os Grupos de Trabalho (GT) para o Dimensionamento da Força de Trabalho em Saúde em unidades de saúde sob gestão estadual e em município selecionado.</p> <p>A instituição do GC e GTs se deu por meio da Portaria/SES/GABSEC Nº 83, de 1º de Fevereiro de 2018 (publicada no DOE Nº. 5.054 de 19 de fevereiro de 2018) que versa sobre suas composições, competências e atribuições. Os GC e GTs são responsáveis pela execução do Projeto “Fortalecimento da gestão do trabalho na SES-TO - construindo metodologia de planejamento e dimensionamento da força de trabalho em saúde”.</p> <p>O Projeto se deu por meio de Carta Acordo para cooperação técnica da Associação Brasileira da Rede Unida à SES-TO por meio de Termo de Cooperação entre SES-TO e Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS). O Projeto apoia-se na abordagem problematizadora do planejamento estratégico da força de trabalho em saúde e está em consonância com as políticas de incentivo aos processos descentralizados de formação e educação permanente. Busca contribuir para a efetiva implementação de uma prática de gestão que promova a análise dos processos de trabalho em saúde, especialmente no sentido de reorganizar o modelo de atenção segundo os princípios, valores objetivos do Sistema Único de Saúde, em especial a integralidade e universalidade da atenção à saúde.</p> <p>A metodologia prevê que o dimensionamento atenda às necessidades, dos usuários, dos trabalhadores e dos gestores, respondendo às questões que são de igual relevância: Para quem? - Identificar os usuários no território onde vivem. O que oferecer? – Quais os serviços que atendem as necessidades de saúde. Como? - Analisar o processo de trabalho, como são desenvolvidas as atividades oferecidas. E por fim, quantos? - Identificar a quantidade e quais profissionais necessários para atender com qualidade os usuários, ofertando os serviços de forma organizada e resolutive.</p> <p>Considerando que tão importante quanto a realização do dimensionamento em si, é também fundamental a apreensão da metodologia, a gestão da SES-TO por meio da Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde (SGPES) avaliou esta proposta como positiva com vistas à formação de multiplicadores, inclusive com ativa participação da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes.</p> <p>Atualmente o projeto encontra-se em andamento, sendo o HGP, o piloto do projeto que será, posteriormente, realizado nas demais unidades sob gestão hospitalar, conforme cronograma a ser apresentado ao final da experiência no HGP, cuja previsão de término é o mês de agosto de 2018.</p> <p>No que se refere ao dimensionamento da atenção básica e da vigilância sanitária municipal, o município eleito foi Brejinho de Nazaré, sendo que as atividades de dimensionamento conforme o projeto encontra-se em andamento. Também está sendo dimensionado o Serviço da Diretoria de Vigilância Epidemiológica - Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis da SES-TO como exercício a ser multiplicado nos demais setores da SES-TO. Em anexo consta o <b>Cronograma de Atividade – Grupo de Trabalho Hospitalar, Formação-Intervenção em Metodologia de Planejamento e Dimensionamento da Força de Trabalho em Saúde</b></p>

AÇÃO	DESDOBRAMENTO DA AÇÃO	REALIZAÇÕES – STATUS EM MARÇO DE 2018
<p>2. Dimensionamento do quadro de pessoal das unidades hospitalares</p>	<p>2.2. Atualizar o cadastro de serviços no SCNES (iniciando pelo HRAug)</p>	<p>O Hospital de Referência de Augustinópolis, CNES – 2468972, com seu cadastro parcialmente atualizado em 08 de fevereiro de 2017, mantém sua característica de estabelecimento tipo Hospital Geral. Com atendimento ambulatorial, hospitalar de média complexidade, serviço de Diagnóstico e Tratamento como: Raio X, ultrassom e mamografia. Procedimento clínico e pediátrico bem como em cirurgia geral, obstétrica e ortopédica. Em seu fluxo de clientela atende demandas espontâneas e referenciadas, possui 93 leitos de SUS cadastrados, 327 no módulo profissional. A habilitação do tratamento de Glaucoma necessita de melhor adequação em sua implantação. <a href="http://cnes2.datasus.gov.br">http://cnes2.datasus.gov.br</a></p> <p>Para atualização dos cadastros a SUP está enviando expediente aos 18 hospitais regionais em março/2018 solicitando que os diretores dos hospitais, imediatamente, promovam a atualização dos cadastros e tomem as medidas necessárias para a manutenção do cadastro atualizado.</p>
	<p>2.3. Atualizar o cadastro dos profissionais no SCNES (iniciando pelo HMDR, HRAug e HGP)</p>	<p>O Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, CNES – 2786117, com seu cadastro atualizado em 12 de março de 2017, mantém sua característica de estabelecimento tipo Hospital Geral com atividade auxiliar de ensino. Com atendimento ambulatorial, hospitalar, Serviço de Diagnóstico e Tratamento e Urgência. Em seu fluxo de clientela atende demandas espontâneas e referenciadas, possui 312 leitos de SUS cadastrados, 1496 no módulo profissional. Desenvolvendo suas atividades de média e alta complexidade bem como habilitado para diversos procedimentos detalhadamente descritos em seu cadastro. Possui ainda em seu módulo ambulatorial serviços de Diálise, Químico e Rádio e Hemoterapia e Equipes multiprofissional de apoio domiciliar. <a href="http://cnes2.datasus.gov.br">http://cnes2.datasus.gov.br</a></p> <p>O Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos, CNES – 2755157, com seu cadastro atualizado em 02 de fevereiro de 2017, suas atividades estão voltadas aos atendimentos ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade e a nível secundário, gestação de Alto Risco, Hospital Amigo da Criança, com atividade auxiliar de ensino. Em seu fluxo atende demandas espontâneas e referenciadas, possui 78 leitos de SUS cadastrados, distribuídos nas clínicas obstetrícia clínica/cirúrgica, pediatria clínica/cirúrgica, UTI neonatal canguru e convencional / ginecologia. Possui 912 trabalhadores no módulo profissional. Habilitado para executar diversos procedimentos detalhadamente descritos em seu cadastro. Possui diversos serviços especializados tais como: atenção a pessoa em Situação de Violência, à Saúde Reprodutiva, ao Pré-natal dentre outros. Seu cadastro carece ainda de inserir informações no módulo de profissionais. <a href="http://cnes2.datasus.gov.br">http://cnes2.datasus.gov.br</a></p> <p>A taxa de servidores cadastrados no CNES dos referidos hospitais está sendo acompanhada mensalmente pela SUP, contudo os números apresentam um déficit no cadastro em relação aos profissionais que trabalham na unidade. Para obter o alcance dos 100% de cadastros a SUP está enviando expediente aos 18 hospitais regionais em março/2018 solicitando que os diretores dos hospitais, imediatamente, promovam a atualização dos cadastros e tomem as medidas necessárias para a manutenção do cadastro atualizado.</p>

AÇÃO	DESDOBRAMENTO DA AÇÃO	REALIZAÇÕES – STATUS EM MARÇO DE 2018
<p>3. Instituição de mecanismos públicos de controle</p>	<p>3.1. Instalar catraca eletrônica nas unidades hospitalares</p>	<p>Catracas foram adquiridas em 2017, conforme processo 2016/30550/7374. As catracas serão lincadas com câmeras que estão em processo de aquisições (Proc. 2017/30550/2971) em tramitação.</p> <p>As catracas foram instaladas em todos os hospitais e Sede da SES-TO e Anexos, em funcionamento, aguardando ajustes finais necessários na operacionalização do sistema de reconhecimento das digitais para funcionando em algumas unidades.</p>
	<p>3.2. Instalar ponto digital para entrada e saída nos anexos</p>	<p>O processo para aquisição das câmeras está em andamento para licitação. Solicitamos a dilação de prazo para conclusão desta tarefa. O sistema das catracas permite a aferição do ponto eletrônico. Estão sendo instalados relógios de ponto onde não há catraca. Está em implementação a localização das unidades onde serão utilizados os relógios de ponto.</p>
	<p>3.3. Normatizar o uso do sistema de controle de escalas e divulgação das escalas de plantão na página web da SES.</p>	<p>A minuta da norma regulamentando o sistema de controle de escalas foi elaborada no contexto ampliado de Controle de Jornada de Trabalho"</p> <p>As escalas são elaborada mensalmente por cada unidade hospitalar utilizando-se do Sistema de Escalas dos Profissionais de Saúde, o qual está disponível no Link <a href="http://sistemas.saude.to.gov.br/escalas/">http://sistemas.saude.to.gov.br/escalas/</a></p> <p>Foi instituído no setor de Gestão de Profissional equipe que faz a crítica na rotina do Sistema de Escalas.</p>
	<p>3.4 Implantar escala de plantão administrativo nas unidades que trabalham em regime de plantão</p>	<p>O plantão administrativo está implantado nos Hospitais; o Sistema de Escalas permite o lançamento do Plantão Administrativo. Este Sistema permite a visualização de quais são os profissionais que estão no plantão administrativo.</p>
<p>4. Promoção do desenvolvimento da Política Nacional de Humanização - PNH nas unidades hospitalares</p>	<p>4.1. Sensibilizar e Capacitar a equipe do hospital sobre Política Nacional de Humanização</p>	<p>Num primeiro momento foi Instituído o Colegiado Gestor do Hospital (produto da oficina de 27 e 28/04/2016). Posteriormente, em 08 de agosto de 2016, foi instituído o Setor de Humanização na unidade hospitalar, conforme registrado no Relatório de Visita Técnica pela Assessoria de Humanização/GRT/DGP/SGPES.</p> <p>O GTH do Hospital de Augustinópolis foi instituído em 04 de agosto de 2016, conforme registrado no Relatório de Visita Técnica pela Assessoria de Humanização/GRT/DGP/SGPES.</p> <p>Foram realizadas Oficinas nas unidades hospitalares de Araguaçu, Araguaína, Gurupi, Miracema, Palmas e Paraíso. Foram instituídos GTH nas unidades hospitalares de Araguaçu, Araguaína, Gurupi, Miracema, Palmas, Paraíso e Porto Nacional.</p> <p>Foram instituídos Setores de Humanização nas unidades hospitalares de Araguaçu, Araguaína, Gurupi, Palmas, Paraíso e Porto Nacional. Foram instituídos os setores de humanização em todas as unidades hospitalares do Estado, exceto Dianópolis, que se encontra em processo de implantação.</p> <p>Com vistas à eficiência de recursos, o monitoramento e a avaliação se dão a distância, via contato telefônico e por meio de envio de Atas de Reuniões e Relatórios por e-mail à Assessoria de Humanização, sendo que a devolutiva com orientações e sugestões se dá da mesma forma. Faz-se exceção as unidades de Palmas, onde o monitoramento e a avaliação são de forma presencial.</p>

AÇÃO	DESDOBRAMENTO DA AÇÃO	REALIZAÇÕES – STATUS EM MARÇO DE 2018
	<p>4.2 Implantar ACCR - Acolhimento com Classificação de Risco</p>	<p>Elaboração e Implantação do Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco do estado do Tocantins (O protocolo foi implantado nos 18 Hospitais Estaduais e está em fase de monitoramento); Previsão de capacitação para os 139 municípios por meio de realização de agenda ativa nas 8 Regiões de Saúde.</p> <p>Após término da oficina de ACR em 24 de fevereiro de 2017 foi definido o manual de ACR.</p> <p>Foi realizado a aquisição das Pulseiras de Classificação de Risco, porém, foi identificado que o quantitativo atual não é suficiente. Por esse motivo, foi elaborado e está em andamento um novo Termo de Referência para a aquisição de: Pulseiras de Classificação, Identificação e Banner's informativos, com previsão de entrega dos itens para a segunda quinzena de abril. A Superintendência de Unidades Próprias - SUP junto aos hospitais estão fazendo o levantamento dos insumos necessários para a operacionalização do ACCR nas Porta de Entrada Hospitalar.</p> <p>Em Gurupi, nos dias 07, 08 e 09 de março de 2018, os profissionais do Pronto Socorro hospitalar do HRG e os profissionais da Rede Municipal, foram capacitados no processo de conhecimento técnico e científico do protocolo de ACR adulto e Pediátrico e obstétrico. Além disso, os profissionais foram capacitados com treinamento prático no Pronto socorro Adulto e Pediátrico.</p> <p>Foi elaborado plano de trabalho de acompanhamento e formação pelo setor de Humanização em conjunto com a Diretoria da ETSUS e encontra-se em processo de execução conforme programado na PAS 2018.</p> <p>A implementação do protocolo de ACCR está sendo realizada por meio de oficinas teóricas e práticas e logo após a finalização deste processo será instituído o instrumento de monitoramento e avaliação do protocolo nas portas de entrada hospitalares.</p> <p>Informamos que o estabelecimento da rotina de monitoramento e avaliação se dará após implementação do instrumento de monitoramento e avaliação.</p> <p>A Classificação de Risco utilizada utiliza-se de Protocolo desenvolvido sob consultoria do Ministério da Saúde com referencial teórico em protocolos científicos mundiais entre eles: Protocolo Canadense, Protocolo de Manchester entre outros. O Protocolo do Tocantins está sob estudo aplicado em Botucatu-SP em tese de doutorado em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Botucatu.</p> <p>O Sistema de Classificação de Risco do serviço de atenção às urgências do HGP separa os pacientes em cinco cores: vermelho, laranja, amarelo, verde e azul. Cada cor representa o grau de urgência no atendimento do paciente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Vermelho:</b> para emergências, o paciente não pode esperar nenhum minuto;</li> <li>- <b>Laranja:</b> o atendimento é muito urgente, a espera não poderá ultrapassar 10 minutos;</li> <li>- <b>Amarelo:</b> o atendimento é urgente, mas o paciente pode aguardar por um período de até 50 minutos;</li> <li>- <b>Verde:</b> pouco urgente, pode aguardar por até 120 minutos ou ser encaminhado para outros serviços de saúde;</li> <li>- <b>Azul:</b> não há urgência, o tempo de espera pode ser de até 240 minutos ou será encaminhado a outros serviços de saúde.</li> </ul> <p>Ver em anexo Apresentação Estatística Mês de JANEIRO/ 2018 do Acolhimento com Classificação de Risco-ACCR do PS/HGPP.</p>

### ÁREA TEMÁTICA 3) COMUNICAÇÃO

AÇÃO	DESDOBRAMENTO DA AÇÃO	REALIZAÇÕES – STATUS EM MARÇO DE 2018
1. Divulgação dos resultados	1.1 Disponibilizar Link na página eletrônica da SES-TO para divulgação dos resultados do Plano de Ação 1.2. Divulgar os resultados do monitoramento do Plano no link	<p><a href="https://saude.to.gov.br/planejamento-/monitoramento/plano-de-acao-ses-to-ref-acp-10058-7320154014300/">https://saude.to.gov.br/planejamento-/monitoramento/plano-de-acao-ses-to-ref-acp-10058-7320154014300/</a>  <a href="http://saude.to.gov.br/planejamento-/instrumentos-de-planejamento/rdqa/">http://saude.to.gov.br/planejamento-/instrumentos-de-planejamento/rdqa/</a>.</p> <p><a href="https://saude.to.gov.br/atencao-a-saude/gestao-hospitalar/">https://saude.to.gov.br/atencao-a-saude/gestao-hospitalar/</a></p> <p>O monitoramento encontra-se nos dois primeiros links acima</p>
2. Envio dos resultados do monitoramento ao MPF e órgãos de controle	2.1. Superintendentes encaminhar o resultado do monitoramento periódico do Plano de Ação à Sup. Planejamento do SUS para consolidação e envio ao MPF 2.2. Consolidar as informações de todas as superintendências e enviar ao MPF	<p>Monitoramento do Plano está sendo realizado com periodicidade correspondente ao trabalho do monitoramento requerido pela gestão da saúde por meio dos seus instrumentos de gestão, pois de fato, a efetivação DO Plano de Ação (Plano de Projeto da ACP) ocorre na operacionalização da Programação Anual de Saúde – PAS e as constatações e resultados expressos nos Relatórios Detalhados Quadrimestrais – RDQAs. Os RDQAs da Saúde tem sido protocolados a cada quadrimestre no MPF e encontram-se publicizadas em <a href="http://saude.to.gov.br/planejamento-/instrumentos-de-planejamento/rdqa/">http://saude.to.gov.br/planejamento-/instrumentos-de-planejamento/rdqa/</a>.</p> <p>Este Relatório está sendo encaminhado ao Juíz Federal da Justiça Federal de 1º Instância, 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Tocantins por meio do OFÍCIO Nº 3693/2018 – SES/GABSEC, Palmas, 26 de março de 2018 (SGD 2018/ 30559/32229)</p>
3. Fortalecimento da comunicação das áreas da saúde em prol da população focando na promoção da saúde, na prevenção, transparência, na verdade e no interesse público da gestão do SUS na SES-TO.	3.1. Elaboração e priorização das temáticas das campanhas	<p>Inauguração do Centro de Informações e Decisões Estratégicas em Saúde (Integra Saúde Tocantins) que funciona dentro da Secretaria de Estado da Saúde. Nele, estão centralizadas informações coletadas de todos os segmentos da saúde para que sejam tratadas, analisadas, disponibilizadas e sirvam de subsídio para que técnicos possam coordenar, com mais precisão, as ações do Sistema Único de Saúde (SUS) no Tocantins. Esse foi o 2º Centro implantado no Brasil e ele é responsável por monitorar em tempo real os indicadores de saúde. O Integra Saúde tem a finalidade de congrega informações seguras para decisões estratégicas e sustentáveis em saúde.</p>
4. Proposição de continuidade do pacto pela saúde no Estado em benefício da sociedade e das unidades com profissionais, conselho, órgãos de controle, fornecedores, representantes sociais, políticos e sindicatos	4.1. Convidar as instituições para consolidar a proposta do Pacto pela Saúde	<p>Uma das ações significativas de 2017 foi a inauguração do Centro de Informações e Decisões Estratégicas em Saúde (Integra Saúde Tocantins) que funciona dentro da Secretaria de Estado da Saúde. Nele, estão centralizadas informações coletadas de todos os segmentos da saúde para que sejam tratadas, analisadas, disponibilizadas e sirvam de subsídio para que técnicos possam coordenar, com mais precisão, as ações do Sistema Único de Saúde (SUS) no Tocantins. Esse foi o 2º Centro implantado no Brasil e ele é responsável por monitorar em tempo real os indicadores de saúde. O Integra Saúde tem a finalidade de congrega informações seguras para decisões estratégicas e sustentáveis em saúde. O Integra Saúde também congrega informações de outros órgãos como Bombeiros, Segurança Pública, etc.</p>

## EIXO: GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE ESTADUAL

### ÁREA TEMÁTICA

#### 1) REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE REGIONALIZADAS E DESCENTRALIZADAS

AÇÃO	DESDOBRAMENTO DA AÇÃO	REALIZAÇÕES – STATUS EM MARÇO DE 2018
1. Institucionalização da rotina de funcionamento da Rede Cegonha	1.1. Executar as ações/atividades planejadas com recurso da Rede Cegonha	As Atividades da Rede Cegonha são planejadas e executadas através da Programação Anual de Saúde, conforme descrito na PAS 2018 (em anexo). A PAS encontra-se no site saúde <a href="https://saude.to.gov.br/planejamento-instrumentos-de-planejamento/pas/">https://saude.to.gov.br/planejamento-instrumentos-de-planejamento/pas/</a>
	1.2. Contratualizar os indicadores estabelecidos para a Rede Cegonha nas unidades hospitalares	Os Indicadores da Rede Cegonha encontram-se contratualizados. Documento Descritivo nº5 assinado em 07/01/2017 Processo nº 2017/30550/004387. Documento Descritivo nº06 assinado em 05/06/2017 Processo nº2017/30550/004385
	1.3 Formar Comissão de Monitoramento da Rede Cegonha e publicar Portaria	As comissões de acompanhamento da contratualização dos indicadores da Rede Cegonha nas unidades hospitalares foi formada através das seguintes Portarias: Portaria SESAU nº 275 de 25/04/2017 comissão de acompanhamento dos indicadores da Rede Cegonha do Hospital Regional de Augustinópolis e Portaria Sesau nº253 de 07/04/2017 comissão de acompanhamento dos indicadores da Rede Cegonha do Hospital e Maternidade Dona Regina. Portaria Sesau nº 275/2017 e Portaria Sesau nº 253/2017.
	1.4. Monitorar e avaliar os indicadores da Rede Cegonha	Os indicadores da Rede Cegonha encontra-se contratualizados. Relatórios de Avaliação encontra-se dentro do Processo nº 2017/30550/00487 e Processo nº 2017/30550/004385.
2. Negociação e construção consensos que viabilizem aos gestores condutas apropriadas para a resolução dos problemas comuns de uma região	2.1. Resgatar o Grupo Condutor das Redes de Atenção à Saúde	<p>Ambos os Grupos foram resgatados. Em 21/10/2016 no DOE 4.728 foi publicada a Portaria/SES-TO/Nº. 1474, de 18/10/2016 que Institui o Grupo Condutor e o Grupo Operacional Estadual de Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS, no Tocantins e define suas composições, competências e atribuições. Atividades de resgate e atuação: 4 Reuniões do Grupo Condutor (GC) e GO (Grupo Operacional) sendo: 01 do GC em 05/09; 1 do GC e GO em 26/09; 02 do GO em 19/10 e 21/11.</p> <p><b><u>Resumo da Reunião do GO da RAS:</u></b></p> <p>Reunião para a construção das atribuições das superintendências na organização da RAS – setembro;</p> <p>Compatibilização das ações da RAS – outubro e novembro;</p> <p>Reunião para discutir os casos de Microcefalia e Chikungunya com foco nas necessidades de reabilitação – novembro;</p> <p>Reunião de trabalho rede de serviços para a população acometida com zika e microcefalia e a população acometida com chikungunya – novembro.</p>

AÇÃO	DESDOBRAMENTO DA AÇÃO	REALIZAÇÕES – STATUS EM MARÇO DE 2018
<p>2. Negociação e construção consensos que viabilizem aos gestores condutas apropriadas para a resolução dos problemas comuns de uma região</p>	<p>2.2. Resgatar o Grupo Operacional das Redes Temáticas</p>	<p>Principais pontos discutidos – CG e GO:</p> <p>Revisão da portaria/SESAU/nº. 761/15 – atribuições das superintendências; Cenário das Redes Temáticas (RUE, Cegonha, RAPS, RPD, Crônicas); e Apresentação das pendências dos planos das redes temáticas (RUE, RAPS, RAPD, RDC e Cegonha); Situação do andamento das obras pela engenharia da SES; Compatibilização dos projetos, PAS relacionados com a Rede de Atenção à Saúde; processo educacional: curso Acolhimento em Rede de Atenção à Saúde (ETSUS) e ofertados pelo Sírio Libanês em: Gestão Clínica e Regulação em Saúde (ETSUS).</p> <p>Principais pontos discutidos – Grupo de Trabalho: Discussão da organização dos serviços para os casos de microcefalia e chikungunya com foco nas necessidades de reabilitação; Compatibilização da planilha com todas ações e projetos da SES relacionado a Rede de Atenção à Saúde; Situação do andamento das obras pela engenharia da SES; processo educacional: curso Acolhimento em Rede de Atenção à Saúde (ETSUS) e ofertados pelo Sírio Libanês em: Gestão Clínica e Regulação em Saúde (ETSUS).</p> <p>Os principais encaminhamentos encontram-se todos registrados para implementação.</p> <p>Trabalho muito importante desenvolvido foi o de COMPATIBILIZAÇÃO DOS PROBLEMAS APRESENTADOS NA REDE X PLANO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA X PROJETO OPAS PARA DEFINIR AS PRIORIDADES DE EXECUÇÃO PARA O ANO DE 2017, culminando nas AÇÕES E ATIVIDADES DA SES CORRELACIONADO COM A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - PRIORIDADES 2017.</p> <p>Os grupos estão com regularidade de reuniões e pautas definidas/pré-estabelecidas. A última o Grupo Condutor e Operacional da Rede de Atenção à Saúde foi realizada no dia 08 de março, na sala do prédio da ETSUS.</p>
<p>3. Contratualização dos serviços de traumatologia/ortopedia e neurologia/neurocirurgia no HGP e HRA</p>	<p>3.1. Planejar as ações a serem desenvolvidas dos serviços de traumatologia/ortopedia e neurologia/neurocirurgia de alta complexidade no HGP e HRA</p>	<p>Houve o planejamento das ações em consonância com as Portarias nº 746 de 27/12/2005 e Portaria nº646 de 10/11/2008, Portaria nº1161 de 07/07/2005 e Portaria nº 90 de 27/03/2009 e foi incluído dentro dos documentos descritivos nº01,02,03 e 04 as ações a serem desenvolvidas. (Processo SES nº 2017/30550/004386, Processo nº 2017/30550/004389, Processo nº 2017/30550/004384, Processo nº 2017/30550/004388).</p>

AÇÃO	DESDOBRAMENTO DA AÇÃO	REALIZAÇÕES – STATUS EM MARÇO DE 2018																				
	<p>3.2. Contratar produção e indicadores estabelecidos na Portaria GM/MS nº 90 de 27/03/2009, dos serviços de traumatologia/ortopedia e neurologia/neurocirurgia de alta complexidade no HGP e HRA.</p>	<p>Os Serviços da Neurologia/neurocirurgia e Ortopedia e traumatologia do HGP e HRA encontram-se contratualizados desde março e abril de 2017:  <b>Processo nº 2017/30550/004386:</b> Contrato Assistencial do Hospital Geral de Palmas Ortopedia/Traumatologia  <b>Processo nº 2017/3350/004389:</b> Contrato Assistencial do Hospital Geral de Palmas Neurologia / Neurocirurgia  <b>Processo nº 2017/30550/004384:</b> Contrato Assistencial de Saúde Hospital Regional de Araguaína Neurologia/Neurocirurgia.  <b>Processo nº 2017/30550/004388:</b> Contrato Assistencial de Saúde Hospital Regional de Araguaína, Ortopedia/traumatologia.</p> <table border="1" data-bbox="878 501 1724 762"> <thead> <tr> <th colspan="2">Quantitativo de cirurgias ortopédicas realizadas de Julho a Dezembro/2017</th> </tr> <tr> <th>Unidade Hospitalar</th> <th>Total de Procedimentos Ortopédicos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Hospital Regional de Araguaína</td> <td>790</td> </tr> <tr> <td>Hospital de Referência de Augustinópolis</td> <td>430</td> </tr> <tr> <td>Hospital Regional de Gurupi</td> <td>769</td> </tr> <tr> <td>Hospital de Referência de Miracema</td> <td>134</td> </tr> <tr> <td>Hospital de Referência de Paraíso</td> <td>538</td> </tr> <tr> <td>Hospital de Referência de Porto Nacional</td> <td>138</td> </tr> <tr> <td>Hospital Geral de Palmas</td> <td>1.600</td> </tr> <tr> <td><b>Total</b></td> <td><b>4.399</b></td> </tr> </tbody> </table>	Quantitativo de cirurgias ortopédicas realizadas de Julho a Dezembro/2017		Unidade Hospitalar	Total de Procedimentos Ortopédicos	Hospital Regional de Araguaína	790	Hospital de Referência de Augustinópolis	430	Hospital Regional de Gurupi	769	Hospital de Referência de Miracema	134	Hospital de Referência de Paraíso	538	Hospital de Referência de Porto Nacional	138	Hospital Geral de Palmas	1.600	<b>Total</b>	<b>4.399</b>
Quantitativo de cirurgias ortopédicas realizadas de Julho a Dezembro/2017																						
Unidade Hospitalar	Total de Procedimentos Ortopédicos																					
Hospital Regional de Araguaína	790																					
Hospital de Referência de Augustinópolis	430																					
Hospital Regional de Gurupi	769																					
Hospital de Referência de Miracema	134																					
Hospital de Referência de Paraíso	538																					
Hospital de Referência de Porto Nacional	138																					
Hospital Geral de Palmas	1.600																					
<b>Total</b>	<b>4.399</b>																					
	<p>3.3 Estabelecer rotina de monitoramento e avaliação da produção dos serviços de traumatologia/ortopedia e neurologia/neurocirurgia de alta complexidade no HGP e HRA.</p>	<p>Os indicadores estão sendo monitorados quadrimestralmente desde Abril e maio de 2017, conforme relatórios de avaliação da contratualização que encontram-se dentro dos documentos descritivos nº01,02,03 e 04. (Processo nº 2017/30550/004388, Processo nº 2017/30550/004384, Processo nº 2017/30550/004389/ Processo nº 2017/30550/004386).</p>																				
	<p>3.4. Formar Comissão de Monitoramento dos serviços de traumatologia/ortopedia e neurologia/neurocirurgia de alta complexidade do HGP e HRA e publicar Portaria</p>	<p>As comissões de monitoramento encontram-se formadas através das seguintes portarias: Portaria SESAU nº254 de 07 de abril de 2017, Portaria SESAU nº255 de 07 de abril de 2017, Portaria nº 256 de 07 de abril de 2017 e Portaria nº257 de 07 de Abril de 2017. Portaria que institui as comissões de monitoramento dos serviços da Neurologia/Neurocirurgia, ortopedia e traumatologia publicadas no DOE nº4.849 de 19 de abril de 2017.</p>																				
<p>4. Implantação da Linha de Trauma no HGP, Gurupi, Araguaína</p>	<p>4.1. Construir o Plano de Ação Regional (PAR - Capim Dourado, Bico do Papagaio e Médio Norte Araguaia), conforme política da RAU no HRA, HGP e HRGurupi</p> <p>4.2. Elaborar o Plano de Ação Regional (PAR), conforme política da RAU</p>	<p>Os Planos de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências, das 08 Regiões de Saúde existem e estão vigentes, exceto da Região Bico do Papagaio, que aguarda aprovação do Ministério da Saúde. Sendo assim, por meio do apoio da Organização Pan Americana de Saúde (OPAS), no 2º semestre de 2018, os PAR's da RAU serão atualizados pelos gestores da Rede de Atenção à Saúde, e na oportunidade, será elaborado e posteriormente implantado a Linha do Trauma no Hospital Geral de Palmas e Hospitais Regionais de Araguaína e Gurupi.</p>																				

AÇÃO	DESDOBRAMENTO DA AÇÃO	REALIZAÇÕES – STATUS EM MARÇO DE 2018
<p>5. Implementação das ações do Plano Estadual e Promoção da Saúde, Prevenção e Controle do Câncer do Estado do Tocantins.</p>	<p>5.1. Implantação de Serviços Paliativos da UNACON – HGP</p>	<p>As Unidades de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON em Palmas está inserida no HGP, que uma Unidade Hospitalar de Alta Complexidade e, portanto não possuindo um serviço de cuidados paliativos exclusivo para pacientes oncológicos. Todos os pacientes em cuidados paliativos do Hospital Geral de Palmas possuem acesso às várias especialidades e serviços: clínica da dor com especialista em cuidados paliativos, psicologia, nutrição, fisioterapia, enfermagem, especialidades médicas. Os pacientes que não mais respondem ao tratamento curativo são encaminhados ao tratamento para alívio dos sintomas relacionados com a doença, sem o intuito curativo. Nestes casos, o principal objetivo é melhorar a qualidade de vida do paciente.</p>
<p>6. Definição do perfil das unidades hospitalares</p>	<p>6.1. Elaborar a proposta de readequação do perfil dos hospitais (Geral de Palmas, Regional de Araguaína, Regional de Augustinópolis e Maternidade Dona Regina)</p>	<p>A ação está contemplada no Termo de Cooperação firmado com a OPAS/OMS, em razão das dificuldades relacionados ao quantitativo insuficiente de técnicos da equipe da SES e expertise para redefinição do perfil das unidades hospitalares.</p> <p>Objetivando, a partir da identificação do perfil epidemiológico, aprimorar a gestão dos hospitais estaduais, a SES está desenvolvendo com o apoio da OPAS a construção e implantação do PDE (Plano Diretor Estratégico) para os Hospitais Porte III (Hospital Geral de Palmas, Hospital Maternidade Dona Regina, Hospital Regional Araguaína e Hospital Regional de Gurupi), bem como o HIP (Hospital Infantil de Palmas), por ser o único Hospital Infantil para atendimento a demandas da rede do SUS. O Projeto foi iniciado no mês de julho de 2017 ocasião em que foi realizada nos dias 10 a 12 oficina de trabalho “Projeto Rede hospitalar do Estado de Tocantins” com as equipes diretivas da SES, hospitais e Secretário de Estado da Saúde. A oficina teve os seguintes objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Conhecer as expectativas dos dirigentes e profissionais da SES em relação ao Projeto de Apoio à Qualificação da Rede hospitalar – 5 hospitais.</li> <li>– Validar as diretrizes estratégicas do referido projeto e a partir da análise do contexto atual, identificar os principais objetivos a serem alcançados.</li> </ul> <p>A proposta de melhoria da gestão dos hospitais estaduais está embasada em três diretrizes estratégicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Implementar um modelo de atenção integral e humanizado com foco na qualidade de assistência e segurança dos usuários.</li> <li>– Integrar o hospital no sistema de saúde loco regional articulado as redes de atenção a saúde e linhas de cuidado.</li> <li>– Exercer um modelo de gestão compartilhada baseada na contratualização de metas e resultados com critérios claros de avaliação e controle.</li> </ul> <p>Em agosto deu-se início ao levantamento situacional in loco nos hospitais HGP, HMDR e HIP, cujos questionários mostraram as fragilidades e oportunidades de melhorias.</p> <p>O PDE está viabilizando a construção do mapa estratégico de cada uma das unidades hospitalares envolvidas no projeto. Ver em anexo resultados do trabalho do PDE.</p> <p>A expertise advinda da cooperação OPAS/OMS já possibilitou a SES conduzir estudos de redefinição do perfil das unidades hospitalares de Porte II e II - em anexo</p>

AÇÃO	DESDOBRAMENTO DA AÇÃO	REALIZAÇÕES – STATUS EM MARÇO DE 2018
6. Definição do perfil das unidades hospitalares	6.2. Discutir e validar a proposta do projeto do perfil dos hospitais (Geral de Palmas, Regional de Araguaína, Regional de Augustinópolis e Maternidade Dona Regina)	A proposta está em elaboração por meio do PDE (Plano Diretor Estratégico). Após a entrega do produto do PDE - projeto do perfil dos hospitais será discutido pela equipe técnica da SES-TO e validado.
	6.3. Implantar o projeto do perfil dos hospitais (Geral de Palmas, Regional de Araguaína, Regional de Augustinópolis e Maternidade Dona Regina)	O projeto do perfil dos hospitais deverá ser implantado conforme previsto no PDE.

## EIXO: GESTÃO INTERNA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

### ÁREA TEMÁTICA

#### 1) GESTÃO OPERACIONAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

AÇÃO	DESDOBRAMENTO DA AÇÃO	REALIZAÇÕES – STATUS EM MARÇO DE 2018
1. Instituição de comitê gestor nas unidades hospitalares	1.1. Definir composição	Foi instituída a Governança nos Hospitais Regionais para tomada de decisões de forma colegiada. Além disso, a SES-TO realiza reuniões mensais com os diretores dos hospitais para compartilhamento de informações e tomada de decisão acerca da gestão hospitalar – Em anexo pautas das reuniões de colegiados de diretores mensalmente em 2016 e 2017.
	1.2. Definir liderança e pauta	
	1.3. Definir cronograma de reuniões	
2. Monitoramento, fiscalização e avaliação dos serviços das Unidades de produção (setores de apoio) no âmbito hospitalar	2.1. Fiscalizar os contratos para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos, consoante o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.	Foi realizado curso para mais de 300 servidores sobre Fiscalização de Contratos, com o objetivo de fiscalizar os contratos para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos, consoante o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.
3. Monitoramento, fiscalização e avaliação dos serviços contratualizados	3.1. Fiscalizar os contratos para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos, consoante o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.	Os contratos vigentes da Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria são monitorados e acompanhados, sendo eles: acompanhamento de vigência dos contratos, bem como o monitoramento dos tetos físicos e financeiros de cada contrato. Portanto, com a mudança do organograma da SES esta Superintendência de Políticas de Atenção a Saúde/ Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria tem como sua competência somente o acompanhamento dos contratos de oferta de serviços para os municípios referenciados (ambulatorial) conforme PPI- Pactuação Pactuada e Integrada e o faturamento das unidades hospitalares e ambulatoriais via Sistema SIA/SUS, SIH/SUS e planilha de custo. Quanto ao cumprimento ao monitoramento, da vigência contratual e saldo físico e financeiro dos serviços ofertados nas unidades hospitalares. Atualmente, é de competência da Superintendência de Unidade Próprias.
	3.2. Monitorar a produção do serviços de saúde para cumprir o prazo do primeiro tratamento de paciente com neoplasia maligna comprovada (Lei Federal Nº 12.732, 22/12/2012)	O cumprimento do prazo do primeiro tratamento de paciente com neoplasia, apesar de assistido, seu monitoramento tem sido comprometido, tendo em vista que o módulo de tratamento/segmento do Sistema de Informação do Câncer - SISCAN não foi concluído pelo MS, impossibilitando o monitoramento e avaliação do prazo previsto na Lei Federal nº 12.732 de 22/12/2012. O "Módulo Tratamento" do SISCAN é disponível para as UNACONS. Apesar deste Módulo estar operacional, ainda não está sendo alimentado pelas UNACONS de Palmas e Araguaína. Informamos que, foi encaminhado Memorando a Superintendência de Unidades Próprias (SUP) solicitando a indicação de 01 (um) servidor para cada UNACON para treinamento, o viabilizará a sua operacionalização e por conseguinte o monitoramento do cumprimento da Lei 12.732/2012. Atualmente a Área Técnica está aguardando a indicação dos profissionais das UNACONS – em fase de implementação aguardando definição de profissionais para tal mister.

AÇÃO	DESDOBRAMENTO DA AÇÃO	REALIZAÇÕES – STATUS EM MARÇO DE 2018
	3.3. Avaliar a produção do serviços de saúde para cumprir o prazo do primeiro tratamento de paciente com neoplasia maligna comprovada (Lei Federal Nº 12.732, 22/12/2012)	Apesar deste Módulo estar operacional, ainda não está sendo alimentado pelas UNACONS de Palmas e Araguaína. Informamos que, foi encaminhado Memorando a Superintendência de Unidades Próprias (SUP) solicitando a indicação de 01 (um) servidor para cada UNACON para treinamento, o viabilizará a sua operacionalização e por conseguinte o monitoramento do cumprimento da Lei 12.732/2012. Atualmente a Área Técnica está aguardando a indicação dos profissionais das UNACONS – em fase de implementação aguardando definição de profissionais para tal mister.
4. Proposição de soluções tecnológicas para integração dos serviços de saúde	4.1. Avaliar sistemas	Os sistemas foram avaliados e foi detectada necessidade de adequação de alguns sistemas. Sistemas sendo adequados: * Escalas; * Diárias; * RH; * Portaria; Sistemas que estão sendo adquiridos: * Demanda Judicial; * Controle de Estoque; * Compras; * Regulação.
5. Disponibilização do registro de nascimento	5.1. Articular com o Secretário da Cidadania e Justiça a instalação do serviço de registo de nascimento na unidade hospitalar (HMDR e HRAugust)	O cartório do Hospital e Maternidade Dona Regina foi implantado no dia 07/12/2016 e encontra-se em funcionamento.
	5.2. Implantar cartório de registro de nascimento nas unidades (HRAug e HMDR)	O cartório do Hospital e Maternidade Dona Regina encontra-se em funcionamento desde o dia 07/12/2016. Já o cartório do Hospital Regional de Augustinópolis já foi providenciado o local, o computador, mesa, cadeira, ar condicionado e foi disponibilizado um funcionário para ser responsável do cartório. O cartório realizou o treinamento do funcionário. Aguardando somente o cartório disponibilizar o livros de registro.
6. Finalização da implantação do Sistema MV nas 4 unidades hospitalares	6.1. Renegociar a dívida com a empresa MV	Feita reunião entre a DTI, SUP, DAE e MV, onde foram discutidas as ações públicas envolvendo 6 unidades (Augustinópolis, Araguaçu, Dona Regina, HGP, Paraíso e Gurupi) e foi definido que a empresa (MV) iria fazer um levantamento de aderência (equipamentos). Definiu-se ainda que seria implantado os módulos básicos (Atendimento, Faturamento, Movimentação de Pacientes, Logística e Exames) no Hospital de Guaraí, ficando a SES-TO de definir os novos módulos a serem implantados, suas prioridades e se o sistema seria implantado nesta etapa nas unidades de Arraias, Dianópolis e Arapoema. ATA assinada em 26/09/2016.
	6.2. Elaborar cronograma com prazos e responsáveis	No dia 01/11/2016 (ATA assinada) foi feita a segunda reunião com DTI, SUP, DAE e MV ficando definido que seria implantado, SACR e PEP no HGP e no Dona Regina, nesta ordem. A implantação nas outras unidades ficou para definição posterior, sendo que a DAE ficou responsável de apresentar até o dia 07/11/2016 o que ficou definido, mas essa informação não foi repassada a DTI e conseqüentemente não foi definido nenhum cronograma.
7. Organização do funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico e farmácias satélites	7.1 Criar comissões para implantação de normativas	Os trabalhos que estão sendo desenvolvidos na elaboração do PDE impactarão na organização da Central de Abastecimento Farmacêutico.

AÇÃO	DESDOBRAMENTO DA AÇÃO	REALIZAÇÕES – STATUS EM MARÇO DE 2018
<p>8. Instituição do Núcleo de Segurança do Paciente - NSP nas unidades hospitalares</p>	<p>8.1. Criar o Núcleo em cada unidade hospitalar</p> <hr/> <p>8.2. Elaborar Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde em cumprimento à Portaria MS nº 529/2013.</p>	<p>Foi publicada a Portaria nº 579/2017 de 22/08/2017 que institui o Núcleo Estadual de Segurança do Paciente no DOE nº 4.942 de 29/08/2017</p>

**ÁREA TEMÁTICA**  
**2) PROCESSOS CRÍTICOS**

AÇÃO	DESDOBRAMENTO DA AÇÃO	REALIZAÇÕES – STATUS EM MARÇO DE 2018
<p>1. Reestruturação dos processos críticos identificados como prioritários.</p>	<p>1.1. Revisar os mecanismos de autorização de compras</p>	<p>Com o apoio da CGE/TO e da Sup. de Governança, após debates em reuniões foi estabelecido o fluxo de compras desenhando o fluxograma de Aquisição de Materiais e/ou Serviços o qual está sendo executado/utilizado por todos os setores que atuam no processo de aquisição, desde a demanda à execução. O Fluxograma está disponível em <a href="http://saude.to.gov.br/a-secretaria/licitacao/">http://saude.to.gov.br/a-secretaria/licitacao/</a></p>
	<p>1.2 Revisar a metodologia de programação financeira</p>	<p>Mensalmente a SES passou a receber Fundo a Fundo do MS referente ao Bloco MAC uma média R\$22Milhões/mês. Este Bloco é composto pelos seguintes Tetos: Rede Viver Sem Limites (RDEF); Rede de Urgência (RAU-HOSP); Rede Saúde Mental (RSME); Rede Psicossocial (RSM-CRAC); Controle do Câncer; Rede Cegonha (RCE-RCEG); Rede de Urgência (RAU-SOS); Teto da MAC; Nefrologia. Este recurso destina-se ao custeio de serviços da média e alta complexidade ambulatorial; custeio dos 18 Hospitais Regionais; Hemorrede e TFD. Destes R\$22 Milhões, R\$18 são do Teto MAC. Este recurso SUS, insuficiente para atender a totalidade das necessidades da assistência ambulatorial e hospitalar, vem sendo gerenciado por meio do <b>COLEGIADO FINANCEIRO</b>, implantado em junho/2016 e implementado mensalmente com critérios de necessidades e prioridades das ações de saúde no campo da assistência. O relatório da programação de pagamentos é debatido no Colegiado Financeiro mensalmente. Esta prática aliada à qualificação dos procedimentos de compras melhorou o relacionamento da SES-TO com o mercado fornecedor, bem como espaço entre recebimento da mercadoria e pagamento – celeridade entre entrega, liquidação e pagamento demonstrada no exemplo, em anexo em programações financeiras dos meses de novembro e dezembro de 2017 e março de 2018 da fonte de recursos do SUS (F 250) Custeio das ações da MAC – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.</p>
	<p>1.3. Instituir a Comissão de Atenção aos Fornecedores e Terceirizados para verificação das contratações em vigor afins à Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins</p>	<p>Comissão de Atenção aos Fornecedores e Terceirizados instituída - Portaria Interna SES-TO nº 01, de 07/03/2016. Em atividade com registro em Ata de todas as Reuniões realizadas</p>
	<p>1.4. Revisar os mecanismos de execução de reformas, ampliações, recuperações e construções nos estabelecimentos de saúde</p>	<p>Os mecanismos de obras e reformas, ampliações, recuperações vem sendo revisados, e por conseguinte várias obras tiveram avanços tendo sido iniciadas, contribuindo com a ampliação do acesso com adequações nos hospitais regionais.</p> <p>Por exemplo, as obras de adequação e ampliação do Hospital de Referência de Alvorada e a retomada do atendimento no Centro Cirúrgico da unidade hospitalar foram entregues à população no mês de agosto. No hospital, também foram realizadas melhorias no ambiente de repouso médico e da equipe de enfermagem, além da reforma e da ampliação da recepção, melhorias nas instalações hidráulica e elétrica, reforma dos banheiros e das enfermarias, que receberam aparelhos de ar-condicionado. No Hospital e Maternidade Dona Regina e Hospital Infantil de Palmas ocorreu a ampliação dos espaços físicos do SAV (Serviço de Atenção à Violência Infantil e da Mulher).</p> <p>Ao final deste quadro de monitoramento, consta de forma resumida algumas ações e serviços públicos de saúde executadas em 2017, inclusive de obras e reformas em curso.</p>

AÇÃO	DESDOBRAMENTO DA AÇÃO	REALIZAÇÕES – STATUS EM MARÇO DE 2018
2. Controle dos serviços/contratos da curva A	2.1. Controle dos serviços ambulatoriais e hospitalares e serviços operacionais da curva A	Foi implementado um modelo de solicitação antecipada às áreas técnicas, de continuidade com seis meses de antecedência, designando um profissional específico para demonstrar a vantajosidade e economicidade dos mesmos trabalhando de forma antecipada para continuidades dos aditivos dos contratos.
3. Utilização de sistema de gestão de saúde	3.1. Normatização e obrigatoriedade do uso do sistema de gestão de saúde, SoulMV, nas unidades hospitalares	A DTI tem o papel de prestar suporte técnico na elaboração do POP para utilização do sistema de informação, de acordo com as diretrizes e parâmetros a serem dimensionados pela Superintendência de Unidades próprias, que à partir das necessidades das unidades hospitalares e da gestão à nível central. A Diretoria de Tecnologia de Informação aguarda a elaboração do POP para prestar suporte técnico quanto a utilização do sistema MV.

**EIXO: AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO**

**ÁREA TEMÁTICA**

**1) AQUISIÇÃO**

AÇÃO	DESDOBRAMENTO DA AÇÃO	REALIZAÇÕES – STATUS EM MARÇO DE 2018
<p>1. Reestruturação do processo de compras e licitações.</p>	<p>1.1. Viabilizar as etapas de estabelecimento das atividades de aquisição e seus fluxos</p>	<p>No processo de revisão das atividades de aquisição e seus fluxos o Fluxo de Aquisições de Materiais e/ou Serviços da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO) foi revisto, redesenhado e redefinido e, posteriormente, aprovado por todos os Superintendentes e pelo Gestor da Pasta, dando legitimidade ao mesmo; também foram estabelecidos os prazos para cada setor promover a devida instrução, a fim de dar maior celeridade e mais eficiência nos ciclos de trabalho, prevenindo-se, assim, o retrabalho e o atraso no sucesso dos resultados. Após a definição do Fluxo de Aquisição e seus prazos todas as Superintendências envolvidas nos processos de aquisição foram cientificadas por meio de Memorando. O próximo passo será a divulgação deste Fluxo de Aquisição no sitio eletrônico da SES-TO proporcionando ampla divulgação.</p>
	<p>1.2 Elaborar Padronização de Termo de Referência (TR)</p>	<p>Para estabelecer o padrão do Termo de Referência – TR para cada tipo de aquisição (insumos; serviços; equipamentos) foi elaborado o Roteiro para elaboração de Termo de Referência, que foi legitimado por meio da apreciação tanto da Controladoria Geral do Estado do Tocantins – CGE/TO, quanto pela Procuradoria Geral do Estado do Tocantins – PGE/TO, no Roteiro foram descritos todos os elementos necessários que devem constituir o Termo De Referência, visando, assim, a conexão entre o Planejamento e a Contratação, alinhando a futura aquisição à estratégia administrativa, observando sempre o Princípio da Legalidade. Os termo de referência estão padronizados pela Gerência da Central de Termos de Referência, porém não foram inseridos no sistema SGI.</p> <p>Em 29/11/2016 por meio da Superintendência de Governança de Estratégias e de Integração foi promovido o 1º Workshop de Elaboração de Termos de Referência bem como apresentado o novo Fluxo de Aquisições de Materiais e/ou Serviços da SES-TO a todos os servidores interessados e envolvidos nos processos de aquisição.</p> <p>No Roteiro para elaboração de Termo de Referência foi apresentado um modelo de check-list a fim de verificar a completude das informações apresentadas pelas áreas técnicas demandantes dos produtos e/ou serviços a serem adquiridos ou contratados.</p> <p>O próximo passo será a divulgação do Roteiro para elaboração de Termo de Referência e Fluxo de Aquisição no sitio eletrônico da SES-TO proporcionando ampla divulgação, esta etapa encontra-se em desenvolvimento conjunto entre a Gerência de Central de Termos de Referência e a Assessoria de Comunicação da SES-TO.</p>
	<p>1.3. Instituir a obrigatoriedade de utilização do Sistema SGI - Sistema de Gerenciamento de Informações (de propriedade da SES-TO) em todas as áreas gestoras dos contratos e pontos de controle</p>	<p>O Sistema SGI-Sistema de Controle de Processos de Compras criado pela equipe de TI da SES, em ambiente Web, integra o controle das aquisições da SES. Foi descentralizado para as unidades de recebimento de materiais (Almoxarifado Central e Estoque Regulador) para que no ato do recebimento dos produtos sejam lançadas a notas fiscais concomitantemente às conferências de modo interfaceado com o Sistema MV de Almoxarifado permitindo melhor controle dos totais empenhados e saldos. Além disso, todos os contratos de serviços também são informados no SGI, gerando os saldos de contratos, período de vigência e empenhos.</p>

AÇÃO	DESDOBRAMENTO DA AÇÃO	REALIZAÇÕES – STATUS EM MARÇO DE 2018
	1.4 Implantar listas de verificação (check-lists) para serem utilizadas nos pontos de controle do processo de aquisição	Na Diretoria de Compras foi estabelecido o check-lists da documentação necessária para a instrução do processo de aquisição, tanto na fase inicial (antes da licitação), quanto após a licitação (para contratação e execução orçamentária e financeira). Porém, requer publicar manual de orientação para amplitude das informações.
	1.5. Instituir o monitoramento do processo de aquisição	Os processos de aquisições tramitam no Sistema de Gestão de Documentos-SGD, instituído no Decreto Nº 5.490, de 22/08/2016. Também são monitorados os processo no SGI – Sistema de Notas e Faturas.
	1.6 Criar mecanismo de forma a aferir a produtividade dos servidores do setor de compras	A estruturação com ferramentas de gestão dos setores que compõem a área de compras da SES-TO com foco na análise técnica do desempenho de cada servidor que passou a ter a função de monitorar, controlar e fiscalizar o quantitativo de insumos necessários e mapeados em cada unidade para evitar compras excessivas, desperdícios, vencimentos e consequentemente garantindo o abastecimento racional de acordo com o consumo em cada unidade de saúde.
	1.7. Utilizar os dados do Banco de Preços em Saúde; Compras Net do Gov Federal e outros nos processos de aquisição	O Banco de Preços em Saúde, Compras Net, Bionexo e outros sistemas estão sendo utilizados nos processos de aquisição para cotação e comparativo de preços. Com o aprimoramento dos procedimentos licitatórios e resgate da credibilidade de pagamento com as fontes federais estão sendo realizadas licitações vantajosas com economicidade em relação aos valores cotados.
2. Padronização de equipamentos e insumos fornecidos para Rede de serviços	2.1. Implantar a padronização de medicamentos	<p>A padronização de medicamentos foi homologada pela PORTARIA/SES/Nº 865, de 07/12/2017 (DOE 5008), <b>que dispõe sobre as normas técnicas e administrativas relacionadas à aquisição, seleção, prescrição e dispensação de medicamento, e utilização de materiais, no âmbito das unidades hospitalares pertencentes à Rede Hospitalar sob gestão do Estado.</b></p> <p>Esta normatização visa padronizar a relação de medicamentos preconizados pelo SUS e que deve ser norteadora das prescrições na rede hospitalar.</p> <p>Objetivos da padronização:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Diminuir o número de itens no estoque em aspectos técnicos e econômicos;</li> <li>○ Simplificar os materiais, eliminando os tipos ineficientes, evitando o desperdício;</li> <li>○ Permitir a compra em grandes lotes;</li> <li>○ Otimizar o trabalho do Setor de Compras;</li> <li>○ Diminuir os custos de estocagem;</li> <li>○ Reduzir a quantidade de itens estocados;</li> <li>○ Adquirir materiais com maior rapidez;</li> <li>○ Evitar a diversificação de materiais de mesma aplicação;</li> <li>○ Obter maior qualidade e uniformidade.</li> </ul> <p>Foram padronizados 632 medicamentos distribuídos em 17 grupos, dentre eles: anestésicos, analgésicos, anti-inflamatórios, antialérgicos, oncológicos, cardiovasculares, oftalmológicos, etc. Os itens da padronização de medicamentos e materiais médicos hospitalares e formulários específicos estão contemplados de acordo com os anexos I, II, III, IV e V respectivamente da PORTARIA/SES/Nº 865/2017. Ver portaria anexa.</p>

AÇÃO	DESDOBRAMENTO DA AÇÃO	REALIZAÇÕES – STATUS EM MARÇO DE 2018
<p>2. Padronização de equipamentos e insumos fornecidos para Rede de serviços</p>	<p>2.2. Realizar a padronização de materiais</p>	<p>Portaria/GABSEC/SESAU nº 718, (DOE de 24/05/2016) dispõe sobre a instalação dos Grupos de Assessoramento Técnicos (GAT) para estabelecer critérios para indicação e validação de materiais, medicamentos, equipamentos, insumos, implantar suas padronizações, protocolos clínicos e emitir pareceres técnicos à rede hospitalar do Estado do Tocantins sob gestão da SES - TO.</p> <p>Portaria GABSEC/SES Nº 850, de 13/06/2016 (DOE 4.641) estabelece as competências do GAT, destacando-se a de "Elaborar e divulgar protocolos de inclusão e exclusão de produtos, insumos, medicamentos, equipamentos, serviços técnicos, materiais médico-hospitalares, avaliar, auxiliar e orientar a construção de condutas e rotinas multiprofissionais e terapêuticas médicas baseadas nas diretrizes da AMB e em Evidências Científicas"</p>
	<p>2.3. Implantar a padronização de materiais</p>	<p>Realizado reuniões do Grupo de Assessoramento Técnico da Enfermagem, Anestesia, Especialidades Cirúrgicas e Logística dos Hospitais do Estado, revisado e classificado por nível de relevância a relação de materiais e fios cirúrgicos do elenco adquiridos pela Secretaria. Padronização em fase final de conclusão, para validação e publicação.</p> <p>Em 07/12/2017 foi publicada a PORTARIA/SES/Nº 865, de 07/12/2017 (DOE 5008), <b>que dispõe sobre as normas técnicas e administrativas relacionadas à aquisição, seleção, prescrição e dispensação de medicamento, e utilização de materiais, no âmbito das unidades hospitalares pertencentes à Rede Hospitalar sob gestão do Estado.</b></p> <p>Esta normatização visa padronizar a relação de materiais preconizados pelo SUS e que deve ser norteadora da utilização na rede hospitalar. Assim, se pretende diminuir o número de itens no estoque em aspectos técnicos e econômicos; permitir a compra em grandes lotes; otimizar o trabalho do setor de compras; diminuir o custo de estocagem; adquirir materiais com maior rapidez; obter maior qualidade e uniformidade.</p> <p>Foram padronizados 842 materiais distribuídos em 17 grupos, dentre eles: luvas, sondas, cânulas, dispositivos de infusão, EPI, fio cirúrgicos, descartáveis, material de sutura, etc.</p> <p>Os itens da padronização de medicamentos e materiais médicos hospitalares e formulários específicos estão contemplados de acordo com os anexos I, II, III, IV e V respectivamente da PORTARIA/SES/Nº 865/2017. Ver portaria anexa.</p>

AÇÃO	DESDOBRAMENTO DA AÇÃO	REALIZAÇÕES – STATUS EM MARÇO DE 2018
<p>2. Padronização de equipamentos e insumos fornecidos para Rede de serviços</p>	<p>2.4. Realizar a padronização de equipamentos</p>	<p>Foi criado o setor de Engenharia Clínica em 2017 para levantamento dos equipamentos disponíveis nas unidades hospitalares, gerenciamento dos equipamentos e, posteriormente, padronização conforme características de cada unidade hospitalar. Em 2017 foram adquiridos 3.605 itens pra os hospitais, dentre eles, aproximadamente 1400 ar condicionados para melhoria da ambiência das enfermarias e consultórios, 10 Autoclaves. Foram adquiridos aproximadamente 1800 itens de mobiliários (escadas, biombos, mesas), também para os hospitais regionais do Estado e aproximadamente 400 equipamentos médico-hospitalares.</p> <p style="text-align: right;">Foto: Autoclave</p> 
	<p>2.5. Implantar a padronização de equipamentos</p>	
<p>3. Estruturação e implantação da política de fornecedores no âmbito do Setor Saúde.</p>	<p>3.1. Revisar todos os contratos da curva ABC de gastos</p>	<p>Contratos têm sido analisados por meio da Comissão de Atenção aos Fornecedores instituída na Portaria Interna SES-TO nº 01, de 07/03/2016. Em atividade com registro em Ata de todas as Reuniões realizadas.</p> <p>Esta Comissão tem como característica uma função pedagógica de atendimento institucionalizado através de reuniões com o fornecedor do contrato de bem ou serviço, a área técnica afim (gestor e fiscal do contrato, superintendente, diretor, gerente). Estas reuniões significam junto à representação da empresa fornecedora maior transparência, e seriedade nos encontros e diálogos respaldados pela racionalidade da norma e garantia do abastecimento – iniciativas recomendadas por boas práticas de anticorrupção. Observa-se que em relação às propostas de negociações colhidas por meio da Comissão de Atenção aos Fornecedores são levadas ao colegiado financeiro para submissão de análise do grupo gestor a fim de deliberar pela celebração do compromisso ou não como instrumento de governança.</p> <p>As atividades desta comissão surtiram seus efeitos na redução de dívidas com negociações estratégicas com os fornecedores necessários à prestação do serviço de saúde – ação que recuperou a credibilidade da SES-TO junto ao mercado, contribuindo para o ingresso de mais fornecedores nos certames licitatórios e obtenção de preços por ocasião das estimativas/cotação.</p> <p>Serviu também para atuar no acompanhamento dos contratos em casos de descumprimentos, de modo que antes das medidas punitivas era possibilitado à empresa buscar o realinhamento de sua conduta ao objeto do contrato para evitar falhas no fornecimento ou na prestação dos serviços ao usuário. Nos casos de empresa com descumprimento do estabelecido, instaura-se os procedimentos de punição. Para tanto, foi criada a Comissão Processante da SES/TO com a função de instruir o Procedimento Administrativo para apuração de descumprimento dos editais de licitação e aos contratos administrativos celebrados entre a Secretaria de Saúde do Estado e o particular, respeitando os princípios da legalidade, motivação, finalidade, publicidade, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, transparência, ampla defesa, devido processo legal, segurança jurídica, interesse público e eficiência, na aplicação da sanção administrativa mais adequada à conduta praticada pelo licitante e/ou contratante.</p>

AÇÃO	DESDOBRAMENTO DA AÇÃO	REALIZAÇÕES – STATUS EM MARÇO DE 2018
<p>3. Estruturação e implantação da política de fornecedores no âmbito do Setor Saúde.</p>	<p>3.1. Revisar todos os contratos da curva ABC de gastos</p>	<p><b><u>A Comissão vem atuando desde 2016 e apresenta os seguintes resultados:</u></b></p> <p><b>- Processos Autuados:</b> 2016: 132 2017: 109</p> <p><b>- Processos Sancionados</b> <b>2016: 96</b> Declaração de Inidoneidade: 1 Suspensão e Impedimento de Licitar: 19 Advertência: 48 Impossibilidade de Aplicar Sanção: 28</p> <p><b>- Processos Sancionados</b> <b>2017: 120</b> Suspensão e Impedimento de Licitar: 57 Advertência: 16 Impossibilidade de Aplicar Sanção: 47</p> <p>Na revisão de contratos alguns imóveis locados foram desocupados ou tiveram redução do valor do aluguel, e veículos locados foram devolvidos – em anexo consta relação das reduções destes serviços.</p>
<p>4. Classificação crítica dos itens de Materiais e Medicamentos</p>	<p>4.1. Criar Câmaras Técnicas multisetoriais na SES-TO</p>	<p>As Câmaras Técnicas são grupos temporários compostos por especialistas e/ou por representantes envolvidos no setor, de acordo com o nível de complexidade e importância desses assuntos, obedecem a um caráter formal, estabelecido em um regimento interno. Com estrutura e objetivos semelhantes, podem ser criados também Grupo de Assessoramento Técnico, que realizam estudo técnico mais aprofundado e específico. Por isso, não possuem o caráter formal de uma Câmara Técnica. A SES instituiu o GRUPO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO, a partir da publicação da Portaria GABESEC/SES Nº 850, de 13/06/2016 (DOE 4.641), criando grupos de trabalhos específicos, com prazo determinado, e com a responsabilidade de estudar, propor, detalhar e analisar assuntos pertinentes e de interesse da saúde pública, com transparência, seguindo critérios estruturantes e dinâmicos por cada área programática atuante na SES-TO; neste sentido vem acontecendo reuniões técnicas com representantes das equipes multiprofissionais das Unidades Hospitalares do Estado objetivando padronizar os materiais utilizados em cada especialidade e rever a padronização de medicamentos já existente, com isso, qualificando os materiais e medicamentos para compras mais eficientes, resultando em menos desperdícios e redução de gastos desnecessários.</p>

## ÁREA TEMÁTICA

### 2) ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

AÇÃO	DESDOBRAMENTO DA AÇÃO	REALIZAÇÕES – STATUS EM MARÇO DE 2018
<p>1. Estudo voltado a transparente operação gerencial para execução das atividades logísticas de recebimento, armazenamento, movimentação, gestão de estoques, processamento de pedidos, separação, unitarização, conferência, embalagem, expedição, distribuição, entrega e monitoramento e controle</p>	<p>1.1. Identificar quais Secretarias de Estado da Saúde utilizam a estratégia de operação logística terceirizada</p>	<p>Em 2016 a SES-TO recebeu a doação de um sistema (código fonte) de gerenciamento de estoque e compras do Governo do Rio de Janeiro para ser utilizado conforme a necessidade do Estado, podendo inclusive ser modificado e adequado à realidade da SES-TO.</p> <p>Considerando a falta de equipe técnica habilitada à <b>customização</b> e implantação deste sistema, foi aberto processo licitatório (<b>2016/30550/007375</b>) para contratação de empresa especializada para a implementação desta <b>customização</b> envolvendo a implantação, evolução, manutenção, treinamento e suporte ao <b>sistema</b>.</p> <p>Toda aquisição de bens e serviços de tecnologia da informação obedecem ao Decreto Estadual Nº 5440/2016, que resumidamente obriga todos os órgãos de governo a submeterem seus processos para validação/aprovação pela Superintendência de Tecnologia da Informação - STI - SEPLAN. Este é um processo que demora muito, tendo em vista que a STI-SEPLAN avalia e aprova os projetos de todos os órgãos do estado.</p>
	<p>1.2. Elaborar o projeto de viabilização desta operação gerencial</p>	<p>Soma-se a isso o decreto de contenção de despesas que obrigou também a aprovação do processo licitatório pela SEPLAN e pela SEFAZ, pois esse processo foi previsto todo na fonte de recursos do tesouro estadual (Fonte 102).</p> <p>Superadas todas as fases anteriores, que foram lentas e com muita burocracia (cotações venciam e tinha-se que cotar novamente, verificava-se algum problema no Projeto Básico - PB e era necessário alterar, etc), o processo foi então encaminhado para licitação. A responsabilidade da Licitação foi da SEFAZ, seguindo a orientação do Decreto 5440/2016, por se tratar de recursos estaduais. A SEFAZ, como licita para todos os órgãos, também teve morosidade para a marcação da licitação.</p> <p>A empresa que ganhou a fase de lances da licitação foi desclassificada por não atender aos itens do edital, a segunda colocada não apresentou a documentação e a terceira colocada foi chamada. Porém, a terceira colocada foi desclassificada. Foram chamadas as outras empresas que participaram do certame, mas essas não apresentaram documentos.</p> <p>Aberta à fase de recursos a empresa que ficou em terceiro lugar e a que ficou em quarto lugar entraram com recursos, sendo julgados procedente o do terceiro colocado e improcedente a do quarto colocado.</p> <p>O processo continua em trâmite para a sua finalização junto a SEFAZ.</p> <p>A SES fez todo o possível para que esse processo de contratação que seria extremamente útil e aumentaria a eficiência do Estoque Regulador e das compras fosse implementado, mas não possuímos gerência sobre os outros órgãos e, portanto, temos que seguir o ritmo deles.</p>

**EIXO: FINANCIAMENTO**

**ÁREA TEMÁTICA**

**1) AUMENTO DA RECEITA GLOBAL**

AÇÃO	DESDOBRAMENTO DA AÇÃO	REALIZAÇÕES – STATUS EM MARÇO DE 2018
<p>1. Busca da Ampliação do repasse federal de recursos do SUS por parte do no Ministério da Saúde (MS)</p>	<p>1.1. Captação do teto de leitos para crônicos</p>	<p>Está previsto a habilitação dos Leitos de Cuidados Prolongados no Hospital de Porte I de Alvorada, por isso a área técnica da GRAU fez visita in loco para verificar se o hospital encontra-se em condições adequadas para a habilitação desses novos leitos. Porém, em janeiro de 2018, foi realizada visita técnica no HGP para discutir a possibilidade de habilitação desses leitos no HGP, considerando que o hospital encontra-se em condições adequadas para atender os pacientes de cuidados prolongados e atualmente há um grande quantitativo de pacientes nesse hospital que tem perfil de cuidados prolongados. A GRAU está se organizando internamente para estudar o hospital que apresenta situações agudas para a habilitação dos leitos de cuidados prolongados que melhor atende a necessidade do usuário SUS conforme as normativas vigentes.</p>
	<p>1.2. Habilitação no MS de 03 Centros de Trauma Tipo III no Hospital Geral de Palmas, Hospital Regional de Gurupi e Hospital Regional de Araguaína</p>	<p>Está previsto para o 2º semestre de 2018, por meio do apoio OPAS, a elaboração da Linha do Trauma nos Hospital Geral de Palmas e Hospitais Regionais de Araguaína e Gurupi. Logo após será aprovado em CIB, e posteriormente solicitado habilitação para incremento do custeio por parte do Ministério da Saúde (MS).</p>
	<p>1.3. Aprovação e liberação por parte do MS de incremento de custeio para o Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências (RAU) da Região de Saúde Bico do Papagaio. Impacto de incentivo ano R\$18.985.222,00.</p>	<p>Pactuado na Comissão Intergestores Bipartite - CIB a aprovação da habilitação do Plano de Ação Regional da RAU, mas até o momento não houve liberação, por parte do Ministério da Saúde, do valor destinado ao custeio.</p>
	<p>1.4. Habilitação no MS para os leitos da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, sendo: 04 leitos em Augustinópolis, 04 leitos em Gurupi, 04 leitos em Dianópolis e 04 leitos em Paraíso do Tocantins. Impacto de custeio ano R\$1.077.141,12. Impacto de incentivo ano R\$64.000,00</p>	<p>Foi Pactuado na Comissão Intergestores Bipartite - CIB a aprovação da habilitação de leitos de saúde mental:</p> <p>04 leitos no Hospital Regional de Gurupi: Resolução CIB/TO Nº 124, de 22/09/2016. 04 leitos no Hospital Regional de Dianópolis: Resolução CIB/TO Nº 125/2016, de 22/09/2016. 04 leitos no Hospital Regional de Paraíso: Resolução CIB/TO Nº 126/2016, de 22/09/2016.</p> <p>Mas até o momento o Ministério da Saúde não habilitou estes leitos e também não repassou recursos para o seu custeio.</p>
	<p>1.5. Habilitar no MS do Serviço de Referência Colo (SRC) no HGP – Proposta inserida no SAIPS protocolo: 2476 e 2561. Impacto de custeio ano R\$30.000,00.</p>	<p>Pactuado na Comissão Intergestores Bipartite - CIB a aprovação da habilitação do Serviço de Referência do Colo do Útero (SRC) do Hospital Geral de Palmas, mas o momento não houve liberação, por parte do Ministério da Saúde, do valor destinado ao custeio.</p>

No que diz respeito à busca da ampliação do repasse federal de recursos do SUS por parte do no Ministério da Saúde (MS), foi desenvolvido intenso processo de articulação junto ao Ministério da Saúde para apresentações de solicitação de cooperação financeira ao campo assistencial no Estado do Tocantins, tanto para habilitação de serviços, como para incremento ao Teto MAC. Após intenso processo de articulação, em março de 2016 o MS concedeu à Secretaria de Saúde incremento Teto MAC no valor de 40.000.000,00/ano.

<b>Solicitação de Incremento no Teto da MAC para a SES Tocantins</b>			
	Incremento solicitado em março de 2016	Incremento Concedido (Portaria GM/MS Nº 778, de 19/04/2016)	Incremento a Conceder
Mês	5.000.000,00	3.333.333,33	<b>1.666.666,67</b>
Ano	60.000.000,00	40.000.000,00	<b>20.000.000,00</b>

Em 2015 a SES-TO recebia de Teto MAC do MS R\$15.000.000,00/mês. Com a melhoria do incremento passou a receber R\$18 Milhões mês.

No mesmo sentido de ampliar a participação do MS no custeio das ações e serviços, foi pleiteado por esta gestão Emenda da Bancada Federal do Estado do Tocantins na LOA 2017 do Ministério da Saúde para o Teto da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Teto MAC), visando o custeio das ações e serviços hospitalares de 18 Hospitais Estaduais/Regionais administrados pela SES-TO. A Emenda foi distribuída para melhorar a resolutividade da atenção ambulatorial e hospitalar em toda a Rede Hospitalar Estadual e Hemorrede e também na atenção básica dos 139 municípios, inclusive em 28 (vinte e oito) Hospitais de Pequeno Porte Municipais.

<b>VALOR DA EMENDA DE BANCADA CAPTADA PARA A SAÚDE E COMPARTILHADA COM A ATENÇÃO BÁSICA DOS 139 MUNICÍPIOS</b>			
ESFERA	CNPJ	Incremento	Valor (R\$)
<b>Estadual</b>	13.849.028/0001-40 Fundo Estadual de Saúde	MAC	98.000.000,00 Recebido: 57.727.004,00
<b>Municipal 139 municípios</b>	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde dos 139	PAB e/ou MAC Conforme lista anexa	42.000.000,00 Recebido: 19.660.391,00
<b>TOTAL</b>			<b>140.000.000,00</b>

2. Busca da consolidação do repasse mínimo do Tesouro Estadual	2.1. Buscar manter os salários em dia pelo Governo	Salários sendo pagos em dia.
	2.2. Apresentação da situação financeira da saúde à Secretaria de Estado da Fazenda	A situação financeira da saúde reiteradamente foi demonstrada e de forma detalhada consta em anexo no Relatório de Necessidade de Cota Fixa Mensal de recursos do Tesouro do Estado para atender as necessidades de forma justificada, motivada e fundamentada.
	2.3 Buscar repasses essenciais para manutenção do compromissos e renegociação de débitos	

AÇÃO	DESDOBRAMENTO DA AÇÃO	REALIZAÇÕES – STATUS EM MARÇO DE 2018
<p>3. Planejar o ressarcimento dos hemocomponentes (Portaria MS nº1469/2006, dispõe sobre o ressarcimento ao SUS de hemocomponentes fornecidos aos não usuários do SUS e instituições privadas de saúde</p>	<p>Implementar a contratualização do ressarcimento dos hemocomponentes com 14 Estabelecimentos de Saúde da rede privada</p>	<p>O Ressarcimento dos custos operacionais do sangue vem sendo realizado por meio da emissão e envio de DARE para as instituições privadas e para as operadoras de planos de saúde. Além disso, foi regularizado por meio da Portaria SES Nº 92 de 15/02/18 (D.O.E.5054) a possibilidade de pagamento dos custos operacionais por meio de transferência bancária.</p> <p>A contratualização do ressarcimento dos custos operacionais relacionados ao fornecimento de hemocomponentes foi realizada com 15 estabelecimentos de saúde da rede privada e com duas operadoras de plano de saúde.</p> <p>Realizado treinamento para todos os Técnicos da SES em âmbito Estadual envolvidos com Ressarcimento de Custos Operacionais do Sangue (Palmas, Araguaína, Gurupi e Paraíso). Treinamento com todos os Hospitais privados que utilizam hemocomponentes no Estado (20) sobre fluxos e procedimentos, como será dado operacionalizado o Ressarcimento.</p> <p>Publicado Edital Chamamento Público Nº 2 de 2017 (D.O.E 4.825) (Encerramento dia 14/04/2017) e Portaria 164, 9 de março de 2017 (D.O.E 4.824) Referente ao Ressarcimento dos Custos Operacionais do Sangue pelas Operadoras de Planos de Assistência à Saúde ou equivalentes. A partir do encerramento do Edital inicia-se o faturamento de hemocomponentes solicitados para atender convênios. A fatura referente a competência abril será encaminhada em 20/05/2017 as operadoras, independente da existência de Contrato.</p>
<p>4. Ressarcimento de Despesas de Planos de Saúde</p>	<p>Iniciar discussão com a ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar sobre o ressarcimento de atendimentos de usuário de Plano de Saúde</p>	<p>No período priorizaram-se as medidas de ressarcimento dos hemocomponentes fornecidos pelo SUS à rede privada.</p>

## ÁREA TEMÁTICA

### 2) REDUÇÃO DA DESPESA ESTRUTURAL

AÇÃO	DESDOBRAMENTO DA AÇÃO	REALIZAÇÕES – STATUS EM MARÇO DE 2018
<p>1. Estudo de modelos de governança para a viabilidade da descentralização orçamentária e financeira das unidades próprias hospitalares do estado com o objetivo de fortalecer a gestão, ampliar a assistência com qualidade, dar agilidade às ações administrativas e de saúde, avaliar a economicidade e vantajosidade com apoio das Secretarias de Planejamento, Fazenda, Administração, Controladoria Geral do Estado e Procuradoria Geral do Estado.</p>	<p>1.1. Elaborar projeto de viabilidade de novo modelo de governança para os Hospitais Estaduais</p>	<p>Implantação do Modelo de Governança, do Colegiado Gestor e do Gabinete Itinerante, a fim de identificar as necessidades essenciais e o compartilhamento de decisões estratégicas. Implantação do Colegiado de Diretores de Hospitais e do Colegiado Financeiro, e do Gabinete de Enfrentamento à Crise na Saúde, para viabilizar e otimizar recursos e ações de Saúde.</p> <p>O Termo de Cooperação SES/OPAS está contemplando o desenvolvimento da ação de “elaboração de projeto de viabilidade de novo modelo de governança para os Hospitais Estaduais” cujo produto resultará na INDICAÇÃO DE POSSIBILIDADES DE DESCENTRALIZAÇÃO (AMPLIAR AUTONOMIA) DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E ORÇAMENTÁRIOS PARA AS UNIDADES HOSPITALARES DE MAIOR PORTE</p>
<p>2. Manutenção da Redução de Contratos Temporários</p>	<p>2.1 Monitorar o total de servidores contratados</p>	<p>Monitoramento Contínuo. Destaca-se que considerando o Decreto Nº. 5.495 de 29/08/2016 (DOE -TO/Nº. 4.694) que determinou a requisição administrativa dos bens da empresa responsável pelos serviços de limpeza, lavanderia e alimentação, tornou-se necessária a assunção dos referidos serviços pela SES-TO e portanto, firmou-se Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário para atender a demanda. Ressalta-se que em 10 de novembro de 2016 foram extintos Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário por meio do Ato Declaratório Nº. 302. Observa-se que a média de contratos temporários no período de abril/2016 a janeiro/2017 é de 3.450 contratos temporários.</p>
<p>3. Revisão das cessões de funcionários por ordem de necessidades para a SES-TO</p>	<p>3.1. Analisar da cessões concedidas e recebidas</p>	<p>Foi instituída a Comissão de análise, avaliação, adequação, acompanhamento, e monitoramento das cessões de servidores públicos estaduais efetivos da SES-TO por meio da Portaria/SES/GABSEC/nº. 71 de 26/01/2017 publicada no DOE -TO/Nº. 4.796. A comissão visa elaborar critérios pautados na legalidade e princípios basilares do SUS para a cessão de servidores efetivos da SES-TO; e, subsidiar a Superintendência de Assuntos Jurídicos com apoio técnico na construção dos instrumentos legais para a cessão de servidores. Comissão foi instituída em 2017 e permanece atuando sobre as cessões concedidas e recebidas. Institucionalizado pela SES-TO o Núcleo de Cessão, o qual é responsável pelo acompanhamento, monitoramento e apoio matricial dos processos de cessão e convênio celebrado entre a SES e org. públicas e da sociedade civil.</p>

AÇÃO	DESDOBRAMENTO DA AÇÃO	REALIZAÇÕES – STATUS EM MARÇO DE 2018
<p>3. Revisão das cessões de funcionários por ordem de necessidades para a SES-TO</p>	<p>3.2. Readequar os critérios de cessão de servidores com ônus para a SES-TO</p>	<p>Foi instituída a Comissão de análise, avaliação, adequação, acompanhamento, e monitoramento das cessões de servidores públicos estaduais efetivos da SES-TO por meio da Portaria/SES/GABSEC/nº. 71 de 26/01/2017 publicada no DOE -TO/Nº. 4.796. A comissão visa elaborar critérios pautados na legalidade e princípios basilares do SUS para a cessão de servidores efetivos da SES-TO; e, subsidiar a Superintendência de Assuntos Jurídicos com apoio técnico na construção dos instrumentos legais para a cessão de servidores. Comissão foi instituída em 2017 e permanece atuando sobre as cessões concedidas e recebidas. Institucionalizado pela SES-TO o Núcleo de Cédidos, o qual é responsável pelo acompanhamento, monitoramento e apoio matricial dos processos de cessão e convênio celebrado entre a SES e org. públicas e da sociedade civil. Na análise das cessões são utilizados critérios técnicos para a concessão dos pedidos, conforme a real necessidades dos municípios baseados em indicadores de saúde do território.</p>
<p>4. Promoção de campanhas de prevenção de doenças cardiovasculares, diabetes, traumas de trânsito, visando a redução de despesas hospitalares</p>	<p>4.1. Elaborar projeto de viabilidade das campanhas</p>	<p>Foi elaborado via OPAS em evento com todos os atores do trânsito do Estado, incluindo a Polícia Rodoviária Federal, a Construção do <b>Plano de Segurança Viária e Diagnóstico Situacional para o Estado do Tocantins</b>, implementado no período de festas e férias com a realização de operações lei seca, balada segura, e intensificação da fiscalização nas estradas que cortam o estado.</p> <p>Realizada <b>Oficina do Plano de Enfrentamento das Doenças Crônicas</b> (Hiper-Dia) em 9 municípios. Atualização do <b>Plano de Enfrentamento</b> em 19 municípios.</p>
	<p>4.2. Realizar as campanhas</p>	<p>Foi realizada a Campanha visando a redução dos acidentes de trânsito, no período do Carnaval, com os parceiros no Estado do Tocantins. Para o 2º semestre foi programado a criação do Comitê Estadual de Segurança Viária.</p>

**EIXO: CAPACITAÇÃO DE PESSOAS**

**ÁREA TEMÁTICA**

**1) EDUCAÇÃO PERMANENTE**

AÇÃO	DESDOBRAMENTO DA AÇÃO	REALIZAÇÕES – STATUS EM MARÇO DE 2018
1. Promoção do fortalecimento da gestão da Educação na Saúde	1.1. Apoiar e assessorar tecnicamente os Núcleos de Educação Permanente em Saúde - NEPS das Unidades Hospitalares	Foram realizadas visitas aos NEPs do HGP, HRA, HRAug, e HMDR para prestar apoio e assessoria técnica Após a Oficina de Assessoramento aos NEPs, visando a redução de custos, a equipe prestou apoio técnico aos NEPS dos demais Hospitais via e-mail, telefone e plataforma do Telessaúde.
	1.2. Controlar e monitorar as atividades de educação permanente em saúde	Foram realizadas visitas técnicas aos NEPS das Unidades Hospitalares para controle e monitoramento das atividades de educação permanente em saúde. Foi elaborado instrumento, no NEP, para controle e monitoramento das atividades de educação permanente nas Unidades Hospitalares que encontra-se em fase de teste nos NEPs das unidades hospitalares de Palmas.
	1.3. Capacitar os profissionais que atuam nas farmácias das Unidades Hospitalares (CAF e farmácias satélites)	Curso realizado nos meses de outubro e novembro de 2016. 27 alunos foram capacitados em Araguaína. Curso realizado nos meses de agosto e setembro de 2017. 29 alunos foram capacitados em Palmas.
	1.4. Capacitar os profissionais das Unidades Hospitalares em cuidados paliativos	Curso realizado na primeira quinzena de abril de 2017 - 30 vagas para trabalhadores de nível médio e 30 vagas para trabalhadores de nível superior.
	1.5. Capacitar os fiscais de contratos da Curva A	Capacitada a 1ª Turma: foram ofertadas 50 vagas pelo Instituto de Contas (IC/TCE) em parceria com Escola Tocantinense do SUS (ETSUS), sendo que houve 31 participantes. Está sendo elaborado pela ETSUS em parceria com IC/TCE, Projeto de Curso na modalidade EAD com proposta de capacitar 300 servidores/fiscais de contrato, a partir de maio/2017.

**EIXO: INFRAESTRUTURA**

**ÁREA TEMÁTICA**

**1) REESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO**

AÇÃO	DESDOBRAMENTO DA AÇÃO	REALIZAÇÕES – STATUS EM MARÇO DE 2018
<p>1. Ampliação da estrutura física do HGP - Reforma, adequação e ampliação do Hospital Geral de Palmas</p>	<p>1.1. Ampliar a Internação com 196 leitos e demais serviços acessórios adequados às exigências legais. Contemplado Internação Geral, Queimados e Psiquiátricos</p>	<p>Inauguração de 192 Leitos de internação no HGP. O novo local, entregue à população, conta com quartos mais confortáveis, banheiros amplos e adaptados, dando fim ao Anexo/Tenda colocada na unidade ainda no ano de 2013.</p> <p>Está em execução o HGP a reforma do segundo pavimento, adequação na nova UCI com 30 leitos, criação da unidade de resposta rápida.</p> <p>O HGP se consolidou como uma unidade de média e alta complexidade referência para o atendimento em todo o Tocantins e estados vizinhos. Ele foi um dos três hospitais referências do País indicados pelo Ministério da Saúde para participar como projeto-piloto com base na Política Nacional de Humanização da Atenção e da Gestão do SUS, sendo a unidade representante da região Centro-Norte.</p>
	<p>1.2. Ampliar a UTI, com 60 leitos e demais serviços acessórios adequados às exigências legais. Reforma, adequação e ampliação da UTI existente para abrigar a Unidade intermediária – UI com 20 leitos, Unidade Coronariana e Transplante com 20 leitos.</p>	<p>UTI com parte da fundação concluída, pilar subsolo concluído. O andamento da obra está de acordo com o cronograma.</p>
	<p>1.3. Ampliar o Centro Cirúrgico com 10 salas de cirurgia e demais serviços acessórios adequados às exigências legais.</p>	<p>Centro Cirúrgico com pilar e fundação, e laje pronta. O andamento da obra está de acordo com o cronograma.</p>
	<p>1.4. Construir o velório e necrotério, com áreas de preparo e acomodação de familiares</p>	<p>Formalização do termo de recebimento.</p> <p>Recebimento da obra conjuntamente com a Secretaria de Infraestrutura (interveniente do processo) - Recebimento da Obra dia 07/11/2016</p>

AÇÃO	DESDOBRAMENTO DA AÇÃO	REALIZAÇÕES – STATUS EM MARÇO DE 2018
<p>1. Ampliação da estrutura física do HGP - Reforma, adequação e ampliação do Hospital Geral de Palmas</p>	<p>1.5. Ampliar, reformar e adequar o pronto socorro, para atendimento a demanda de 150 pacientes por dia. Contemplando 5 leitos de AVC Agudo, 10 leitos vermelhos, 20 leitos amarelos, 40 leitos de observação e 20 leitos CTI</p>	<p>Obra ainda não iniciada. De acordo com o cronograma será executada após a entrega da ala de internação e da UTI, em consonância com o cronograma físico financeiro da obra.</p>
	<p>1.6. Construir os eixos de público, eixos internos de serviços e circulações verticais, de modo a integrar todo o sistema, conforme plano diretor geral.</p>	<p>Fundação e pilar executados 30%, início de laje em 20%. O andamento da obra está de acordo com o cronograma.</p>
	<p>1.7. Reformar e ampliar serviços acessórios, para adequação de exigências normativas e legais à nova demanda construída, tais como: nutrição, processamento de roupas, almoxarifado, esterilização, abastecimento de água, tratamento de esgoto, abastecimento elétrico, etc.</p>	<p>Obra ainda não iniciada. De acordo com o cronograma será executada após a entrega da reforma e adequação do pronto socorro, em consonância com o cronograma físico financeiro da obra.</p>
<p>2. Ampliação da estrutura do serviço de oncologia no HGP</p>	<p>2.1. Construir, no HGP, a Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (ambientes necessários para instalação do Projeto Expande-MS com Radioterapia)</p>	<p>Execução da obra de construção no HGP os ambientes necessários para Unidade de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON (fonte 225). Foi autuado sob o nº 2016/30550/010064 tendo por objeto, “Contratação integrada de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e material para prestação de serviços de elaboração de projetos executivos e execução da obra de construção da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia do Hospital Geral de Palmas – UNACON/HGP”. Após inserção de toda a documentação necessária, o processo seguiu os trâmites normais e aguarda abertura de Licitação da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Tocantins, na modalidade RDC – Regime Diferenciado de Contratação.</p>
<p>3. Conclusão da reforma e ampliação do Hospital Regional de Augustinópolis</p>	<p>3.1. Priorizar a finalização da reforma e ampliação do Bloco Administrativo, a construção do Centro de Parto Normal e a construção do 1º Pavimento da Maternidade do Hospital Regional de Augustinópolis.</p>	<p>Reforma concluída (restando somente a entrega da lavanderia), Área do Administrativo com 80% de conclusão, UTI com 80% de conclusão, maternidade com 15% conclusão, CPN com 80% de conclusão.</p>
<p>4. Reforma da ambiência cirúrgica no Hospital de Maternidade Dona Regina</p>	<p>4.1. Priorizar a conclusão da obra de maneira que atenda aos pré-requisitos do hospital amigo da criança, PPP (Pré-parto, Parto e Pós – parto)</p>	<p>Adequação da Ambiência Obstétrica do Hospital e Maternidade Dona Regina, Processo nº 2016/30550/007423 em fase de licitação na Secretaria de Infraestrutura do Estado do Tocantins, na modalidade Tomada de Preços, e encontra-se na fase de análise dos Pareceres Técnicos, conforme publicado no DOE 4850 de 20/04/2017.</p>
<p>5. Ampliação do Centro de Parto Normal do Hospital e Maternidade Dona Regina</p>	<p>5.1. Priorizar a conclusão da obra de maneira que atenda aos pré-requisitos do hospital amigo da criança, PPP (Pré-parto, Parto e Pós – parto)</p>	<p>A Obra de ampliação do Centro de Parto Normal – CPN (com recursos do MS – Bloco de Investimentos), foi empenhado o valor de R\$ 248.000,00 (Fonte 249), e na (Fonte 0102 Tesouro do Estado), foi empenhado o valor de R\$29.293,23, no 1º quadrimestre de 2017. Obra em andamento com ordem de início para 23 de dezembro (D.O.E 4.773 em 28/12/2016 (Processo nº 2015/30550/005691). Aguardando pagamento da primeira medição feita em 13 de setembro 2017. Ordem de Reinício de Serviço publicada no Diário Oficial nº 4964 de 02/10/2017.</p>

A seguir, estão estratificadas algumas ações e serviços públicos de saúde executadas em 2017 que demonstram a ampliação do acesso à população com uma boa articulação nos níveis assistenciais e de gestão, com a pactuação, entre Estado e Municípios, de metas e com a participação do controle social, voltados a contribuir para o alcance da **VISÃO** da SES-TO que é “**Ser referência na gestão em saúde coletiva na Região Norte do País até 2030**”.

## IMPLANTAÇÃO DO INTEGRA SAÚDE TOCANTINS

Uma das ações significativas de 2017 foi a inauguração do Centro de Informações e Decisões Estratégicas em Saúde (Integra Saúde Tocantins) que funciona dentro da Secretaria de Estado da Saúde. Nele, estão centralizadas informações coletadas de todos os segmentos da saúde para que sejam tratadas, analisadas, disponibilizadas e sirvam de subsídio para que técnicos possam coordenar, com mais precisão, as ações do Sistema Único de Saúde (SUS) no Tocantins. Esse foi o 2º Centro implantado no Brasil e ele é responsável por monitorar em tempo real os indicadores de saúde. O Integra Saúde tem a finalidade de congregar informações seguras para decisões estratégicas e sustentáveis em saúde.

**Figura 1 – Painéis de informações do Integra Saúde – Inauguração em fevereiro de 2017**



**Figura 2 – Painéis de informações do Integra Saúde – em março de 2018**



### REALIZAÇÃO DO 1º CONGRESSO CIENTÍFICO SAÚDE INTEGRADA DO TOCANTINS

Para promover a discussão científica e ofertar uma saúde com qualidade ao cidadão tocantinense, 3.032 servidores da saúde, participaram do Congresso Científico Saúde integrada do Tocantins, ocorrido em maio de 2017. O evento ofereceu aos seus participantes, 10 salas temáticas, das quais destacamos: Atualização no Atendimento a Politraumatizados; Emergências Clínicas mais Importantes; Acidente Vascular Cerebral (AVC); Infarto e Novos Tratamentos; Terapia Intensiva; Procedimentos Pediátricos; Fraturas Expostas e Condutas Diferentes do AVC. Além das salas temáticas, onde participaram palestrantes convidados, servidores, mediadores e monitores; dos 40 expositores institucionais e 400 trabalhos científicos inscritos, apresentados eletronicamente, em banners exibidos durante o evento, foi possível dar visibilidade as experiências exitosas desenvolvidas pelos trabalhadores do SUS no Tocantins, alavancando a produção científica e subsidiando as tomadas de decisão na gestão, com vistas à assistência a saúde da população com eficiência e qualidade.

**Figura 3 – Momentos do 1º Congresso Saúde Integrada do Tocantins**



**Figura 4 – Momentos do 1º Congresso Saúde Integrada do Tocantins****Figura 5 - Trabalhos científicos inscritos e apresentados eletronicamente e em banners exibidos durante o 1º Congresso Saúde Integrada do Tocantins**

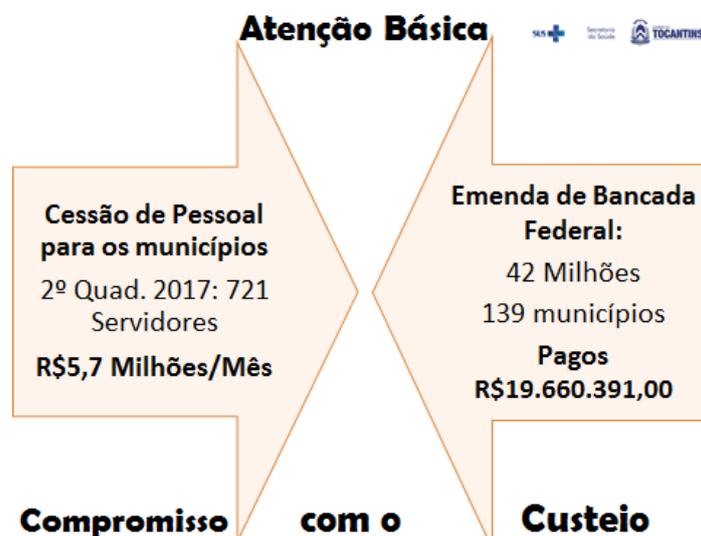
### **CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS PELA ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS**

Foram certificados pela ETSUS, em processos educacionais em saúde, 2.224 servidores do SUS-TO, no exercício de 2017. Destes, 172 foram certificados pelas práticas docentes, colaborando com o aprendizado de seus pares, sem desprezar a experiência em serviço, aliando a teoria e a prática, bem como, contribuindo com a valorização e a evolução das práticas profissionais; 2.052 servidores foram certificados para o desenvolvimento de competências, a fim de viabilizar serviços resolutivos e de qualidade. As temáticas atendem prioritariamente a demanda de organização e fortalecimento das Redes de Atenção a Saúde.

## ATENÇÃO BÁSICA – COMPROMISSO COM O CUSTEIO NOS 139 MUNICÍPIOS

Monitoramento do efetivo labor profissional para garantir a efetividade da prestação do serviço de saúde com a cessão de Pessoal para os municípios onde, apesar da redução o custeio estadual é na ordem de 5,7 Milhões/Mês.

Destaque para a priorização da saúde na destinação da Emenda de Bancada Federal 2017, onde os 139 municípios foram atendido em 42 Milhões de recursos do SUS na forma de custeio para atenção básica, dos quais R\$19.660.391,00 já foram repassados aos Fundos Municipais de Saúde em 2017 (FNS/FMS). Esta emenda de forma inédita contemplou com critérios de necessidades um incremento para a melhoria da oferta de ações e serviços básicos de saúde em 100% dos municípios tocantinenses.



- Implantação do SISAB- Sistema de informação da Atenção Básica, **e-SUS nos 139 municípios.**
- Garantia e interiorização dos profissionais médicos nos municípios de difícil acesso e infraestrutura precária por meio da Adesão ao **Programa Mais Médicos** sendo atualmente 139 Equipes Saúde da Família composta por médicos do programa distribuídos em 70 municípios. E profissionais médicos nos 08 polos indígenas-DSEI.
- Adesão de 100% dos municípios tocantinenses ao 3º Ciclo do **PMAQ- Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção básica.**
- Ampliação de 471 para 510 o número de **Equipes de Saúde da Família** entre janeiro de 2015 a janeiro de 2018, representando uma **cobertura de 95.53%.**
- Ampliação de 366 para 410 o número de **Equipes de Saúde Bucal** entre janeiro de 2015 a janeiro de 2018, representando uma **cobertura de 88.22%.**
- Ampliação de 107 para 138 **NASF-AB Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica** entre janeiro de 2015 a janeiro de 2018.
- Ampliação de 12 para 23 o número de **Equipes de Atenção Básica Prisional** entre janeiro de 2015 a janeiro de 2018.

- Fortalecimento das Equipes de Saúde da Família/Atenção Básica no Estado, com a **distribuição de 29 veículos para 29 municípios** para suporte aos atendimentos domiciliares, visitas domiciliares e atendimento às populações rurais/assentamentos.

**Figura 6 – Veículos para Atenção Básica dos municípios - Equipes de Saúde da Família/Atenção Básica**



**INVESTIMENTOS NA ESTRUTURA DE SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Revitalizada toda a fachada do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN-TO e inaugurada a Sede do SVO - Sistema de Verificação de Óbitos de Palmas.

**Figura 07 - Fachada do LACEN-TO**



**Figura 08 - Fachada do Serviço de Verificação de Óbitos – SVO em Palmas-TO**



**Figura 09 – Elaboração e publicação dos Protocolos de Vigilância em Saúde**



**Figura 10 – Realização da 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde**



- Implantação da Sala de Situação da Vigilância em Saúde.
- Realização da 1 ExpoSaúde com a publicação dos Anais.

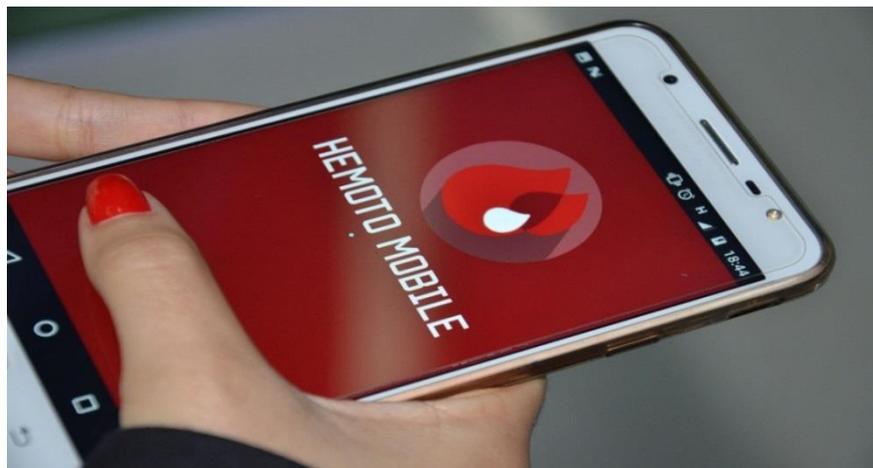
### TRANSPLANTES SENDO REALIZADOS NO TOCANTINS

Instalação do 1º Banco de Olhos do Tocantins - BOTO no Hospital Geral de Palmas-HGP e a realização de 70 transplantes de Córnea, onde 35 córneas foram fornecidas pelo BOTO.

### HEMOTO MOBILE

Com a realização de procedimentos cirúrgicos, geralmente há baixa nos estoques de sangue do Hemocentro. Para tentar mudar essa realidade, foi lançado pela Secretaria de Estado da Saúde, o *Hemoto Mobile*, aplicativo que estimula doações de sangue. A ferramenta de comunicação que visa facilitar e ampliar a comunicação das unidades do Hemocentro com os doadores segue disponível para download.

**Figura 11 - Aplicativo Hemoto Mobile – Hemorrede do Estado do Tocantins**



## NORMATIZAÇÃO DAS DIRETRIZES PARA O RESSARCIMENTO DE CUSTOS DO SANGUE PELA REDE PRIVADA

Para implementar as ações da HEMORREDE o Estado normatizou diretrizes para o ressarcimento de custos, conforme prevê a legislação dos custos operacionais do sangue, o ressarcimento de custos operacionais destinados do setor privado para o SUS, são utilizados para cobrir gastos com aquisição de insumos, reagentes, materiais descartáveis, de mão de obra especializada, inclusive honorários médicos, que contribui para manutenção dos serviços da Hemorrede.

**Figura 12**

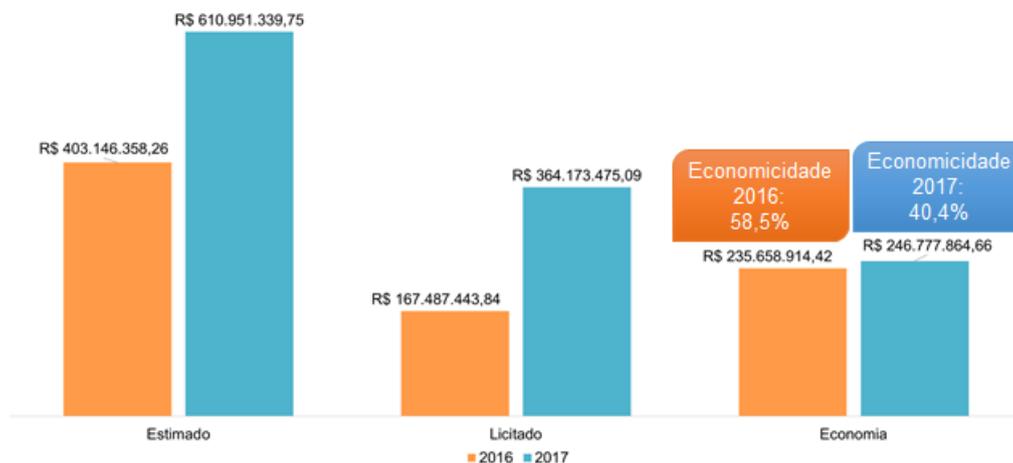


## ABASTECIMENTO DA REDE HOSPITALAR

Organização do serviço e abastecimento dos estoques de materiais e medicamentos com a padronização que possibilitou a compra correta, reduzindo custos, simplificando as rotinas de aquisição, possibilitando maior controle de estoque na SES-TO ao produzir uma série histórica consistente de consumo de cada hospital. **Atualmente o estoque regulador supre 92% de abastecimento de materiais e medicamentos necessários nas unidades hospitalares.** A amplitude do número de fornecedores também é destaque decorrente do resgate da credibilidade nas aquisições.

**Figura 13**

**Economicidade nas licitações da Saúde, Tocantins, 2016 e 2017**



Superintendência da Central de Licitação – SCL; Dados Coletados em: 14/02/2018

## AMPLIAÇÃO DO ACESSO COM A ENTREGA DE NOVOS LEITOS HOSPITALARES

Inauguração de 192 Leitos de internação no HGP. O maior hospital do Estado do Tocantins ganhou 192 leitos. O novo local, entregue pelo governador Marcelo Miranda, conta com quartos mais confortáveis, banheiros amplos e adaptados, dando fim ao Anexo Provisório, uma tenda colocada na unidade ainda no ano de 2013.

**Figura 14 – Novas Alas do Hospital Geral de Palmas-HGP com 196 Leitos**



Foto: Nova Ala, 3º Andar do HGP com 98 Leitos



Foto: Nova Ala, 4º Andar do HGP com 98 Leitos

**Figura 15 – Extinção da Tenda – Anexo do HGP**

O HGP se consolidou como uma unidade de média e alta complexidade referência para o atendimento em todo o Tocantins e estados vizinhos. Ele foi um dos três hospitais referências do País indicados pelo Ministério da Saúde para participar como projeto-piloto com base na Política Nacional de Humanização da Atenção e da Gestão do SUS, sendo a unidade representante da região Centro-Norte.

O serviço de reconstrução facial do Hospital Geral de Palmas (HGP) vem mudando a vida de crianças e adultos no Tocantins. Por meio do serviço, já foram realizadas 101 cirurgias e cerca de 1.343 atendimentos. Para fortalecer ainda mais esta área, que conta com equipe multiprofissional composta com médico, ortodontista, odontólogo e fisioterapeuta, o HGP firmou parceria com a *Smile Train*, uma instituição internacional sem fins lucrativos que tem uma abordagem sustentável para as pessoas que sofrem com fissura lábio-palatina, também conhecida como lábio leporino ou fenda lábio-palatina, que é uma abertura que pode ocorrer somente no lábio, no céu da boca, chamado palato, ou nos dois locais.

Está em execução no HGP a reforma do segundo pavimento, adequação na nova UCI com 30 leitos, criação da unidade de resposta rápida.

### **AMPLIAÇÃO DO ACESSO COM ADEQUAÇÕES NOS HOSPITAIS REGIONAIS**

As obras de adequação e ampliação do Hospital de Referência de Alvorada e a retomada do atendimento no Centro Cirúrgico da unidade hospitalar foram entregues pelo governador Marcelo Miranda no mês de agosto. No hospital, também foram realizadas melhorias no ambiente de repouso médico e da equipe de enfermagem, além da reforma e da ampliação da recepção,

melhorias nas instalações hidráulica e elétrica, reforma dos banheiros e das enfermarias, que receberam aparelhos de ar-condicionado. No Hospital e Maternidade Dona Regina e Hospital Infantil de Palmas ocorreu a ampliação dos espaços físicos do SAV (Serviço de Atenção à Violência Infantil e da Mulher).

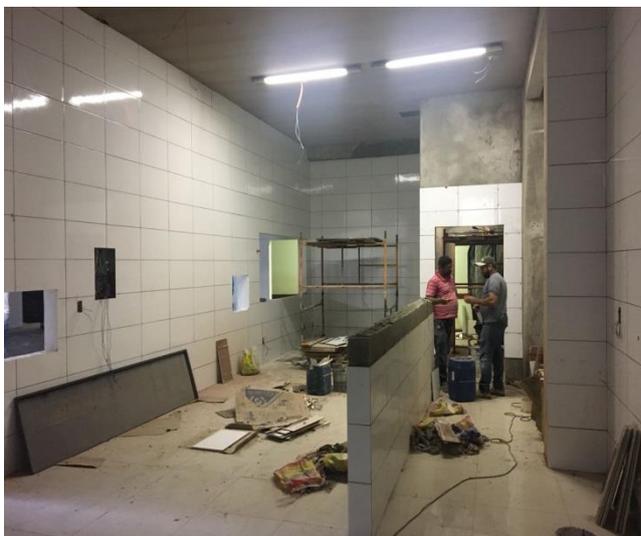
- **Porto Nacional:** acessibilidade, ambiência, entrada, PS, sala vermelha, sala amarela, observação pediátrica, consultórios, sala de estabilização, sala de procedimentos.
- **Gurupi:** Acessibilidade, ambiência, entrada, PS, sala de observação, sala vermelha e amarela, consultórios e psiquiatria.

**Figura 16 – Adequações em execução no Hospital Regional de Gurupi – março 2018**



- **HMDR:** reforma da cozinha e refeitório, ambiência, acessibilidade e entrada.
- **HRA:** ambiência, acessibilidade, entrada, recepção, PS, observação feminina e masculina, sala vermelha, sala amarela, cozinha, refeitório e áreas de convivência externas.

**Figura 17 – Adequações/reformas no Hospital Regional de Araguaína – março 2018**



## OBRAS EM ANDAMENTO:

- Obras dos Centros de Partos nos Hospitais Regionais:
  - Ampliação da Ambiência de Serviço de Parto do Hospital de Paraíso.
  - Adequação da Ambiência do Serviço de Parto do Hospital Regional de Miracema.
  - Adequação da Ambiência do Serviço de Parto do Hospital Regional de Dianópolis - encontra-se em licitação.
  - Adequação da Ambiência do Serviço de Parto do Hospital Regional de Gurupi - finalizando.
  - Obra do Centro de Parto Normal de Guaraí.
  - Ampliação do Centro de Parto Normal – CPN do Hospital Regional de Paraíso.
  - Obra de ampliação do Centro de Parto Normal – CPN do Hospital e Maternidade Dona Regina.
- Construção do Centro de Referência para Diagnóstico e Tratamento das Lesões Percussoras do Câncer de Colo de Útero e do Câncer de Mama do Hospital Regional Público de Guaraí.
- Execução da obra do Centro de Reabilitação de Palmas - está em execução de obra. Foi empenhado o valor de R\$ 914.030,00.
- Execução da obra de reforma e adequação do CAPS Araguaína - está com 96,46% executada.
- Execução da reforma do Complexo Regulador da Região "Macro Norte" em Araguaína (492,92 m<sup>2</sup>), teve ordem de início em 15 de agosto de 2016 – em andamento.
- Obras em fase de análise técnica de documentação por parte da Caixa Econômica Federal - CEF. Após aprovação o processo seguirá os trâmites normais de Licitação:
  - Execução da Reforma na ala de Internação e Adequação da Imaginologia para instalação do equipamento de Hemodinâmica no Hospital Geral de Palmas – HGP.
  - Execução da Reforma do Hospital Regional de Arraias.
  - Execução da Reforma do Hospital Regional de Xambioá.
  - Execução da Reforma do Hospital e Maternidade Dona Regina.
  - Execução da Reforma da Oncologia do Hospital Regional de Araguaína.
  - Execução da Ampliação do Refeitório do Hospital Regional de Gurupi.
  - Execução da Ampliação do Hospital de Pequeno Porte de Alvorada.
  - Execução da reforma do Hemonúcleo de Araguaína.
- Execução da reforma e ampliação do Hospital Regional de Augustinópolis - está com 34,17% da obra executada.
- Execução da obra de reforma e ampliação do Hospital Regional de Paraíso - está com 41,01% de execução.

### **AMPLIAÇÃO DO ACESSO COM A UTI PEDIÁTRICA EM ARAGUAÍNA**

Com investimento do Governo do Estado o Tocantins vai ganhar mais dez leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Pediátrica que serão instalados em Araguaína, no Hospital Municipal Eduardo Medrado, fruto de cooperação entre a SES-TO e a Secretaria Municipal de Araguaína para gestão, instalação, operação, manutenção, habilitação, monitoramento e avaliação dos 10 leitos, regulados para casos agudos pelo estado.

Em 2017 a SES-TO capacitou profissionais que atuarão na UTI e assumiu, além do compromisso de equipar a UTI, a contratação de médicos, técnicos de enfermagem, enfermeiros

e fisioterapeutas e aportará recursos de seu teto MAC (Teto da Média e Alta Complexidade) para a operacionalização da unidade através do município de Araguaína.

**Figura 18 – UTI Pediátrica de Araguaína**



### AMPLIAÇÃO DO ACESSO COM CASA DA GESTANTE E BEBÊ EM ARAGUAÍNA

Em Araguaína foi inaugurada a Casa Divina Providência de acolhimento a gestantes, bebês e puérperas. O local, mantido pelo Hospital Dom Orione, atende uma reivindicação de 2013, onde o Estado assinou convênio para implementação da Rede Cegonha, do Ministério da Saúde, que visa assegurar às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo e a atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério.

**Figura 19 – Casa da Gestante e Bebê em Araguaína**



**Figura 20 - Sala da Amamentação e Banco de Leite na SES-TO**



### **AMPLIAÇÃO DO ACESSO COM MUTIRÃO DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS**

Realização de Mutirão de Cirurgias Ortopédicas no HGP. Pacientes que estavam na lista de cirurgias eletivas ortopédicas do Serviço de Regulação do Estado tiveram a oportunidade de passar por procedimento cirúrgico de alta complexidade de quadril e joelho por meio de parceria entre o Governo do Estado e o Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad (Into).

O Estado cumpriu e superou o número de pacientes com cirurgias ortopédicas realizadas, cumprindo-se assim o acordado com a Defensoria Pública do Estado em audiência realizada dia 14 de junho de 2017.

#### **Quantitativo de cirurgias ortopédicas realizadas de Julho a Dezembro/2017**

<b>Unidade Hospitalar</b>	<b>Total de Procedimentos Ortopédicos</b>
Hospital Regional de Araguaína	790
Hospital de Referencia de Augustinópolis	430
Hospital Regional de Gurupí	769
Hospital de Referencia de Miracema	134
Hospital de Referencia de Paraíso	538
Hospital de Referencia de Porto Nacional	138
Hospital Geral de Palmas	1.600
<b>Total</b>	<b>4.399</b>

## AMPLIAÇÃO DO ACESSO COM CIRURGIAS NO HOSPITAL INFANTIL

Foi realizado o 11º Mutirão Nacional de Cirurgia da Criança. Ao todo, 25 crianças foram atendidas, com 30 procedimentos cirúrgicos entre hernioplastias inguinal e umbilical, orquidopexia e postectomia. Os procedimentos foram realizados pelo Serviço de Cirurgia Pediátrica do HIP. Além destas cirurgias do mutirão nacional, nas rotinas da rede hospitalar foram também operados 229 criança em pequenos mutirões de finais de semana.

## HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA

No mês de abril deste ano o Hospital e Maternidade Dona Regina realizou o primeiro implante de marcapasso em bebê. O primeiro procedimento de alta complexidade do hospital foi um sucesso. Na ocasião, a menina de 26 dias, Ayla Vitória Silva da Conceição, nasceu com bloqueio atrioventricular congênito, ou seja, com frequência cardíaca de 40 bpm, bem abaixo do que é considerado normal: de 110 a 120 bpm. A menina, que mora com os pais em Araguaína, região norte do Estado, tem uma vida normal.

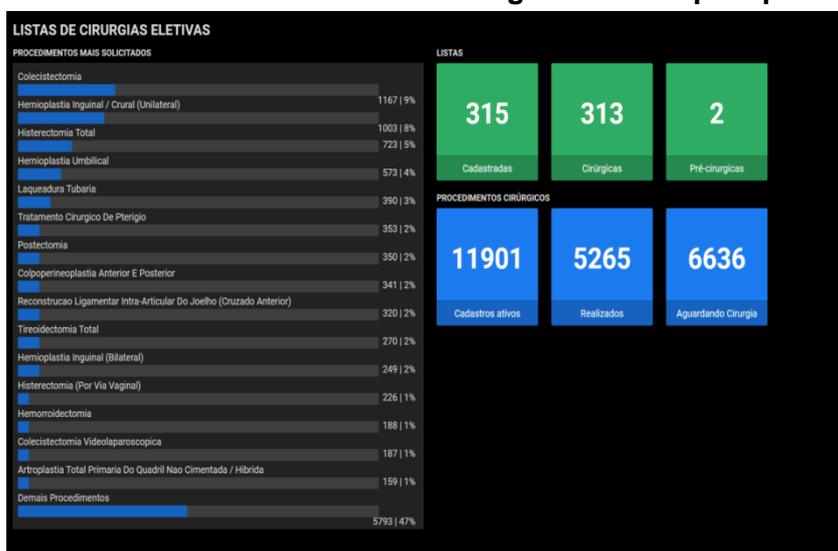
## AMPLIAÇÃO DO ACESSO COM CIRURGIAS NO HOSPITAL DE AUGUSTINÓPOLIS

Mais de vinte crianças que estavam na lista do Serviço de Regulação Estadual para realização de cirurgias eletivas foram beneficiadas em ação que ocorreu no Hospital Regional de Augustinópolis (HRA) onde foi realizado o seu Primeiro Mutirão de Cirurgia Pediátrica que beneficiou pacientes de 9 meses a 12 anos, referenciados de 24 municípios, com o total de 23 procedimentos. O mutirão contribuiu para diminuir a demanda de cirurgias pediátricas no Tocantins e faz parte da estratégia do Governo do Estado para ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos. A ação foi realizada em parceria com o Ministério da Saúde por meio da portaria GM nº 1.294 de 25/05/2017.

## REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS

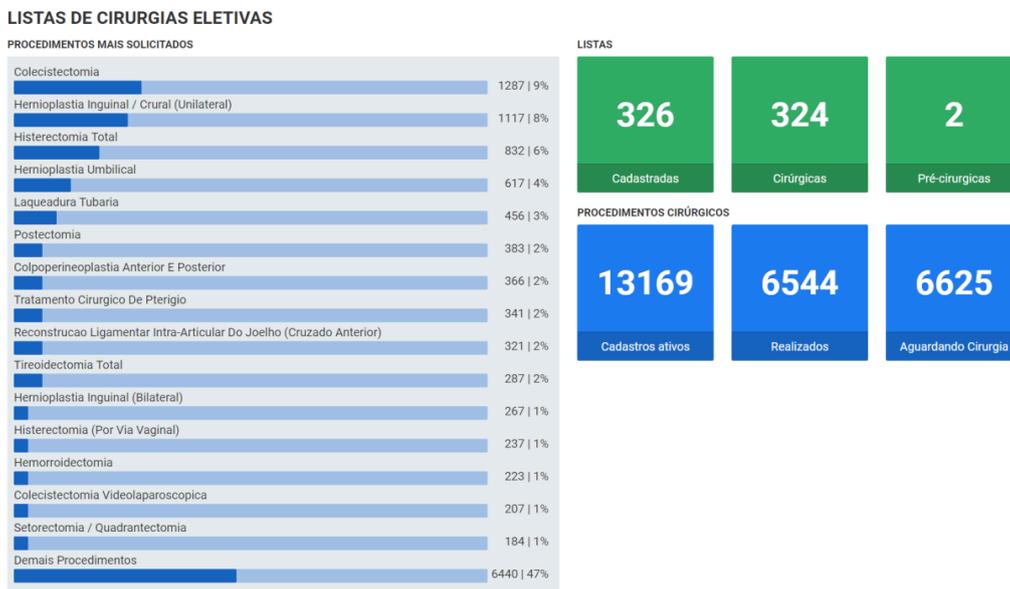
Realizadas no ano de 2017, até 18 de dezembro, 44% das cirurgias eletivas do cadastro ativo de 11.901 pacientes, ou seja, foram realizadas 5.265 cirurgias.

**Figura 21 – Monitoramento da Lista de Cirurgias Eletivas pelo painel do Integra Saúde**



Fonte: Painel do Integra Saúde-cirurgias realizadas até 18/12/2017

**Figura 22 – Monitoramento da Lista de Cirurgias Eletivas pelo painel do Integra Saúde – cenário em março de 2018**



Fonte: Painel do Integra Saúde em 23/03/2018.

**Figura 23 – Encontro do Ministro da Saúde com Prefeitos e Secretários Municipais e Técnicos da Saúde no Palácio Araguaia – 13 de janeiro de 2017.**



Realizado o Encontro de Acolhimento aos Gestores de Saúde - AcolheSUS Tocantins 2017, em parceria com o Ministério da Saúde (MS), Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS) e Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS).

Este Encontro teve o propósito de recepcionar e acolher os Secretários Municipais de Saúde (Gestores Municipais de Saúde) do estado do Tocantins com o principal objetivo de promover a integração entre os Gestores de Saúde Municipais, Estadual e Ministério da Saúde, bem como a divulgação de informações acerca da Gestão do SUS, Regionalização, Redes de Atenção à Saúde e Governança no SUS, apresentando o tema “Somos todos Gestores: juntos e integrados no fortalecimento do SUS no Tocantins”.

**Figura 24 – Acolhimento aos novos Gestores Municipais de Saúde - AcolheSUS 2017 em Fevereiro de 2017**



Novas regras no sistema de financiamento do SUS com a Portaria GM/MS 3.992/2017 que altera a forma de repasses dos recursos fundo a fundo. Momento de discussão dos pontos que levantam dúvidas no entendimento desta norma.

**Figura 25 – Encontro da SES-TO com os gestores municipais para debater as Novas regras do Ministério da Saúde para efetuar os repasses fundo a fundo aos estados e municípios - Portaria GM MS 3992/2017 – Evento em Palmas no dia 05 de março de 2018.**



Palmas, 23 de março de 2018.

Respeitosamente,

**MARCOS E. MUSAFIR**  
Secretário de Estado da Saúde

**MINUTA**

**Regimento Interno da**

**Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins**

Coordenação e Organização:  
*Ana Maria Kappes*  
*Laudecy Alves do Carmo Soares*

Palmas – TO  
Março – 2017

© 2016 GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

© Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial.

A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é da área técnica.

**Elaboração, edição, distribuição e informações**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS

Esplanada das Secretarias

Edifício Sede – Praça dos Girassóis

CEP: 77015-007, Palmas – TO

Tel: (63) 3218 – 3321

E-mail: gabinete@saude.to.gov.br

Home Page: <http://www.saude.to.gov.br>

**Coordenação e Organização:**

*Ana Maria Kappes*

*Laudecy Alves do Carmo Soares*

**Colaboradores:**

Diretorias e Gerências

Superintendência da Central de Licitação

Superintendência de Administração

Superintendência de Aquisição e Estratégias de Logística

Superintendência de Assuntos Jurídicos

Superintendência de Executiva do Fundo Estadual de Saúde

Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde

Superintendência de Governança de Estratégias e de Integração

Superintendência de Planejamento

Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde

Superintendência de Unidades Próprias

Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde

Ficha Catalográfica

---

Tocantins. Secretaria da Saúde. Gabinete do Secretário.

Regimento Interno da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins/ Secretaria de Estado da Saúde, Gabinete do Secretário. – Palmas: Secretaria de Estado da Saúde, 2017.

69p

1. Regimento Interno. 2. Competências. 3. Atribuições.

CDU

---

**GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**  
*Marcelo de Carvalho Miranda*

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**  
*Marcos Esner Musafir*

**SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**  
*Marcus Senna Calumby*

**SUPERINTENDÊNCIA DA CENTRAL DE LICITAÇÃO**  
*Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln*

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
*Adriana Victor Ferreira Lopes*

**SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÃO E ESTRATÉGIAS DE LOGÍSTICA**  
*Afonso Piva de Santana*

**SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
*Franklin Moreira dos Santos*

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**  
*Ronnie Peeterson de Aquino Sousa*

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE**  
*Márcia Valéria Ribeiro de Queiroz Santana*

**SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA DE ESTRATÉGIAS E DE INTEGRAÇÃO**  
*Gilnei Coelho Tavares*

**SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO**  
*Luiza Regina Dias Noleto*

**SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE**  
*Carlos Felinto Júnior*

**SUPERINTENDÊNCIA DE UNIDADES PRÓPRIAS**  
*Elaine Negre Sanches*

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE**  
*Liliana Rosicler Teixeira Nunes Fava*

**EQUIPE DE ELABORAÇÃO**  
*Ana Maria Kappes*  
*Laudecy Alves do Carmo Soares*  
*Luís Carlos Valentini*  
*Sheldlin Dandara Melo Marinho*

**Grupo de Trabalho para elaboração do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO) – Portaria/SES-TO Nº 1.311 de 22 de setembro DE 2016.**

**Equipe Estratégica:**

- a) Marcos Esner Musafir – Secretário Estadual da Saúde
- b) Marcus Senna Calumby – Subsecretário Estadual da Saúde;
- c) Franklin Moreira dos Santos – Superintendente de Assuntos Jurídicos;
- d) Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koell - Superintendente da Central de Licitação;
- e) Ronnie Peeterson de Aquino Sousa – Superintendente Executivo do Fundo Estadual de Saúde;
- f) Adriana Victor Ferreira Lopes – Superintendente de Administração;
- g) Luiza Regina Dias Noletto – Superintendente de Planejamento;
- h) Márcia Valéria Ribeiro de Queiroz Santana – Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde;
- i) Lílina Rosicler Teixeira Nunes Fava – Superintendente de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde;
- j) Margareth Santos de Amorim – Superintendente de Políticas de Atenção à Saúde;
- k) Gilnei Coelho Tavares – Superintendente de Governança de Estratégias e de Integração;
- l) Elaine Negre Sanches – Superintendente de Unidades Próprias;
- m) Afonso Piva de Santana – Superintendente de Aquisição e Estratégias de Logística.

**Equipe Operacional:**

SETOR	SERVIDOR	
Gabinete	Titular	Talitha C. Tozzi Zemuner
	Suplente	Tatiana de Mello Pupo Berto
Superintendência de Assuntos Jurídicos	Titular	Shirley Barros de Sousa
	Suplente	Cicero Oliveira Bandeira
	Suplente	Gábia G. Vieira O. Santos
Superintendência da Central de Licitação	Titular	Getulino Pinto da Silva
	Suplente	Ana Cláudia Batista Campos
Superintendência Executiva do Fundo Estadual de Saúde	Titular	Hernane Farias Monteiro
	Suplente	Paulo César Costa Teixeira
Superintendência de Administração	Titular	Roberta Xavier Pelissari Damasceno
	Suplente	Laís Regina Rodrigues Santos
	Titular	Max Suel Tavares Pinheiro
	Suplente	Alison Andrade Alvares
Superintendência de Planejamento	Titular	Ana Maria Kappes
	Suplente	Marleide Aurélio da Silva
Superintendência de Educação na Saúde e Regulação do Trabalho	Titular	Laudecy Alves do Carmo Soares
	Suplente	Raimunda Fortaleza de Sousa
	Titular	Patrícia de Oliveira Silva
	Suplente	Gerciana de Souza Ribeiro
Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde	Titular	Luciana Ferreira Marques da Silva
	Suplente	Thiago Botelho Azevedo
	Titular	Eudes Alves de Oliveira
	Suplente	Márcia Cristina Alves Brito
Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde	Titular	Margareth Santos Amorim
	Suplente	Cintia de Paula Machado
	Titular	Suziane Aguiar Crateús
	Suplente	Sinara Mayena Barros Cabral Silingowski
	Titular	Neiva Costa Santos
	Suplente	Mylla Christie Martins Gomes
Superintendência de Governança de Estratégias e de Integração	Titular	Luís Carlos Valentini
	Suplente	Rafael Souza Barros
	Titular	Julianna Poli Antunes de Oliveira
	Suplente	Patrícia Wiensko
Superintendência de Unidades Próprias	Suplente	Sheldlin Dandara Melo Marinho
	Titular	Ana Paula Miranda de Paula
Superintendência de Aquisição e Estratégias de Logística	Suplente	Patrícia Quintanilha
	Titular	Eliane Inácio da Silva
	Suplente	Lisiara Carla Gemelli Viecezrek

## **Regimento Interno da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins**

### **TÍTULO I DAS COMPETÊNCIAS LEGAIS E DA ESTRUTURA**

#### **CAPÍTULO I DAS COMPETÊNCIAS LEGAIS**

Art. 1.º À Secretaria de Estado da Saúde, órgão da Administração Direta do Governo do Estado do Tocantins, diretamente subordinada ao Governador, compete:

- I - formular, coordenar, controlar e avaliar as políticas do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado;
- II - promover e coordenar o processo de articulação interfederativa, regionalização solidária e descentralização das ações e serviços de saúde;
- III - acompanhar, controlar e avaliar as redes hierarquizadas do SUS;
- IV - prestar apoio técnico e financeiro aos municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde;
- V - criar e manter instrumentos de comunicação permanente com o usuário;
- VI - coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental, nutricional e de saúde do trabalhador;
- VII - participar do controle dos agravos do meio ambiente que tenham repercussão na saúde humana, junto com os órgãos afins;
- VIII - colaborar com a formulação da política de saneamento básico;
- IX - coordenar e participar de ações de controle e avaliação das condições e dos ambientes de trabalho no âmbito do SUS;
- X - promover a política de gestão de pessoas em âmbito estadual;
- XI - formular, executar, acompanhar e avaliar, em caráter suplementar, a política de insumos e equipamentos para a saúde;
- XII - gerir serviços de saúde de média complexidade, em caráter suplementar, e alta complexidade, de referência estadual e regional;
- XIII - coordenar a rede estadual de laboratórios de saúde pública e hemocentros;
- XIV - estabelecer normas, em caráter complementar, para o controle, a avaliação e a auditoria das ações e serviços de saúde no Estado;
- XV - formular normas e estabelecer padrões, em caráter suplementar, de procedimentos de controle de qualidade para produtos e substâncias de consumo humano;
- XVI - colaborar com a União na execução da vigilância sanitária de aeroportos;
- XVII - coordenar, monitorar, avaliar, consolidar e divulgar as informações sobre saúde no Estado;
- XVIII - formular planos e programas em sua área de competência, observadas as determinações governamentais, em articulação com a Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento;
- XIX - fomentar a universalização da atenção primária à saúde, assegurando o acesso às redes de atenção;
- XX - normalizar e implantar a Rede de Atenção à Saúde (RAS) no Estado;
- XXI - formular e coordenar, em caráter complementar, as políticas de assistência farmacêutica no Estado;
- XXII - formular diretrizes para o planejamento das demandas assistenciais de saúde e o credenciamento e/ou habilitação de instituições para a prestação de serviços de saúde;
- XXIII - coordenar o monitoramento e a avaliação das formas de financiamento do SUS no Estado;

- XXIV - promover a educação na saúde e estimular a pesquisa e a incorporação de inovações científicas e tecnológicas no âmbito do SUS;
- XXV - editar, em caráter complementar, normas e regulamentos destinados à prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde da população no Estado;
- XXVI - fomentar a gestão participativa do SUS.

## CAPÍTULO II DA ESTRUTURA

Art. 2.º Para o cumprimento de suas competências legais e a execução de suas atividades, a Secretaria de Estado da Saúde tem a seguinte estrutura dada pela Medida Provisória nº 38, de 4 de outubro de 2016:

1. Gabinete do Secretário
  - a) Gabinete do Subsecretário
  - b) Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde
  - c) Secretaria-Geral da Comissão Intergestores Bipartite - CIB
  - d) Gerência de Ouvidoria do SUS
  - e) Auditoria
  - f) Assessoria de Gabinete I
  - g) Assessoria de Gabinete
  - h) Assessoria Técnica de Gabinete
  - i) Assessoria de Comunicação
2. Superintendência de Governança de Estratégias e de Integração
  - 2.1. Diretoria de Controle Logístico
  - 2.2. Diretoria de Integração
    - a) Gerência de Central de Termos de Referência
3. Superintendência de Planejamento
  - 3.1 Diretoria do Escritório de Gerenciamento de Projetos
  - 3.2 Diretoria de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS
    - a) Gerência de Desenvolvimento e Políticas de Saúde
    - b) Gerência de Articulação para Gestão de Programas e Projetos
4. Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde
  - a) Gerência Técnica do SVO
    - 4.1 Diretoria de Gestão de Vigilância em Saúde
      - a) Gerência de Gestão de Vigilância em Saúde
      - b) Gerência de Informação de Vigilância em Saúde
      - c) Gerência do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde
      - d) Gerência Administrativa da Vigilância em Saúde
      - e) Gerência da Sala de Situação de Saúde
    - 4.2 Diretoria de Vigilância Sanitária
      - a) Gerência de Monitoramento e Inspeção
      - b) Gerência de Controle de Infecção e Análise de Risco
      - c) Gerência de Apoio ao Sistema de Vigilância Sanitária
      - d) Gerência de Licenciamento e Regulação
    - 4.3 Diretoria de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis e Não-Transmissíveis
      - a) Gerência de Doenças Transmissíveis
      - b) Gerência de DST - AIDS
      - c) Gerência de Imunização
      - d) Gerência de Doenças e Agravos Não-Transmissíveis
    - 4.4 Diretoria de Vigilância Epidemiológica das Doenças Vetoriais e Zoonoses
      - a) Gerência do Laboratório de Entomologia

- b) Gerência de Doenças Vetoriais e Zoonoses
- c) Gerência de Vigilância Epidemiológica das Arboviroses
- d) Gerência de Operações de Campo
- 4.5 Diretoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador
  - a) Gerência de Vigilância Ambiental
  - b) Gerência de Saúde do Trabalhador
- 4.6 Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública
  - a) Gerência Administrativa do LACEN
  - b) Gerência da Rede Laboratorial de Saúde Pública
  - c) Gerência Técnica de biologia Médica
  - d) Gerência do Laboratório de Saúde Pública de Araguaína
- 5. Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde
  - 5.1 Diretoria da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes
    - a) Gerência da Educação na Saúde
    - b) Gerência de Tecnologias Educacionais
    - c) Gerência de Gestão da Educação na Saúde
    - d) Gerência de Educação Permanente, Ciência e Inovação
  - 5.2 Diretoria de Gestão Profissional
    - a) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
    - b) Gerência de Folha de Pagamento e Controle
    - c) Gerência de Avaliação e Monitoramento de Desempenho
    - d) Gerência de Regulação do Trabalho
- 6. Superintendência de Assuntos Jurídicos
  - 6.1 Diretoria de Contratos e Convênios
    - a) Gerência de Contratos
    - b) Gerência de Convênios
  - 6.2 Diretoria de Contencioso
    - a) Gerência da Corregedoria da Saúde
    - b) Gerência de Demandas Judiciais
    - c) Gerência de Procedimentos Administrativos
- 7. Superintendência de Administração
  - 7.1 Diretoria de Administração e Transporte
    - a) Gerência de Administração
    - b) Gerência de Transporte
  - 7.2 Diretoria de Tecnologia da Informação
    - a) Gerência de Tecnologia da Informação
    - b) Gerência de Redes
    - c) Gerência de Suporte
  - 7.3 Diretoria de Logística e Patrimônio
    - a) Gerência de Patrimônio
  - 7.4 Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde
    - a) Gerência de Manutenção, Reforma e Construção
    - b) Gerência de Estudos e Projetos
    - c) Gerência de Engenharia Clínica
- 8. Superintendência de Unidades Próprias
  - 8.1. Diretoria Técnica Regional Norte
  - 8.2. Diretoria Técnica Regional Centro
  - 8.3. Diretoria Técnica Regional Sul
  - 8.4. Unidades Descentralizadas
    - a) Diretoria-Geral de Unidade Porte 1
    - b) Diretoria-Geral de Unidade Porte 2

- c) Diretoria-Geral de Unidade Porte 3
  - d) Diretoria Técnica de Unidade Porte 1
  - e) Diretoria Técnica de Unidade Porte 2
  - f) Diretoria Técnica de Unidade Porte 3
  - g) Diretoria Executiva de Unidade Porte 3
  - h) Diretoria Administrativa de Unidade Porte 1
  - i) Diretoria Administrativa de Unidade Porte 2
  - j) Diretoria Administrativa de Unidade Porte 3
  - k) Assessoria Especial - Porte 3
  - l) Diretoria de Enfermagem - Concentração de Serviços I
  - m) Diretoria de Enfermagem - Concentração de Serviços II
9. Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde
- 9.1. Diretoria de Atenção Primária
    - a) Gerência de Áreas Estratégicas para os Cuidados Primários
    - b) Gerência de Ciclo de Vida
    - c) Gerência de Monitoramento e Avaliação de Atenção Primária
  - 9.2. Diretoria de Atenção Especializada
    - a) Gerência de Média e Alta Complexidade
    - b) Gerência da Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer
    - c) Gerência do Sistema Estadual de Urgência e Emergência
    - d) Gerência de Rede de Atenção Psicossocial
    - e) Gerência de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência
    - f) Gerência da CNCDO - Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos/Central de Transplantes do Tocantins - CETTO
    - g) Supervisão do Centro Estadual de Reabilitação II
    - h) Supervisão do Centro Estadual de Reabilitação I
    - i) Supervisão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III
    - j) Supervisão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infantil
  - 9.3. Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria
    - a) Gerência de Controle
    - b) Gerência de Avaliação e Sistemas
    - c) Gerência de Auditoria
  - 9.4. Diretoria de Regulação
    - a) Gerência de Regulação de Leitos
    - b) Gerência de Regulação de Consultas e Exames
  - 9.5. Diretoria de Assistência Farmacêutica
    - a) Gerência Técnica e Científica
  - 9.6. Diretoria de Gestão da Hemorrede
    - a) Gerência de Gestão do Hemocentro
    - b) Gerência Técnica do Hemocentro
10. Superintendência Executiva do Fundo Estadual de Saúde
- 10.1. Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira
    - a) Gerência de Execução Orçamentária
    - b) Gerência de Execução Financeira
  - 10.2. Diretoria de Recursos do SUS
    - a) Gerência de Contratos e Convênios
    - b) Gerência Fundo a Fundo
  - 10.3. Diretoria de Prestação de Contas
    - a) Gerência de Prestação de Contas
    - b) Gerência Contábil
11. Superintendência da Central de Licitação

- 11.1. Diretoria de Licitação
  - a) Gerência de Normatização e Editais
  - b) Gerência de Pregões e Cadastro
- 12. Superintendência de Aquisição e Estratégias de Logística
  - 12.1. Diretoria de Recebimento
  - 12.2. Diretoria de Compras
    - a) Gerência de Controle de Compras
    - b) Gerência de Cotação
  - 12.3. Diretoria de Distribuição

Parágrafo único. A representação gráfica desta estrutura é apresentada no organograma Anexo Único a este Regimento.

Art. 3.º A Secretaria de Estado da Saúde será dirigida por Secretário, Subsecretário, Superintendentes, Diretores e Gerentes, conforme suas competências definidas neste Regimento.

## TÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS

### CAPÍTULO I DO NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA Seção I – Conselho Estadual de Saúde

Art. 4.º O **Conselho Estadual de Saúde (CES)**, órgão de decisão colegiada, foi instituído pela Lei nº 1.350 de 24 de dezembro de 1991, revogada pela Lei nº 1.663 de 22 de fevereiro de 2006, e é regido por Regimento Interno próprio.

#### Seção II – Comissão Intergestores Bipartite

Art. 5.º A **Comissão Intergestora Bipartite (CIB)**, órgão de decisão colegiada, foi instituída através da Portaria nº 931, de 26 de junho de 1997, e é regida por Regimento Interno próprio.

#### Seção III – Comissão Intergestores Regional

Art. 6.º As **Comissões Intergestores Regionais (CIR)**, órgãos de decisão colegiada, foram instituídas através da Resolução CIB nº 161 de 29 de agosto de 2012 e, conforme regionalização, o Estado possui 8 regiões de saúde e cada região tem a sua CIR regida por Regimento Interno próprio.

### CAPÍTULO II DO GABINETE DO SECRETÁRIO

Art. 7.º Ao **Gabinete do Secretário**, unidade organizacional diretamente ligada ao Secretário da Saúde, compete:

- I - prestar assistência direta e imediata ao Secretário;
- II - promover os serviços de recepção, atendimento interno e externo do Gabinete;

- III - executar o registro de informações, ligações telefônicas e demais atividades administrativas em atendimento as demandas do Secretário;
- IV - preparar e acompanhar a agenda diária, semanal e mensal do Secretário.

Art. 8.º Ao **Gabinete do Subsecretário**, unidade organizacional diretamente ligada ao Subsecretário da Saúde, compete:

- I - prestar assistência direta e imediata ao Subsecretário;
- II - promover os serviços de recepção, atendimento interno e externo do Gabinete;
- III - executar o registro de informações, ligações telefônicas e demais atividades administrativas em atendimento as demandas do Subsecretário;
- IV - preparar e acompanhar a agenda diária, semanal e mensal do Subsecretário.

Art. 9.º À **Gerência de Ouvidoria do SUS**, unidade organizacional diretamente subordinada ao Gabinete do Secretário, compete:

- I - disponibilizar canais de acesso ao cidadão aos serviços de ouvidoria do SUS;
- II - receber, examinar e encaminhar aos setores envolvidos reclamações, solicitações, denúncias, elogios, informações e sugestões referentes à SES-TO;
- III - sistematizar e consolidar as demandas recebidas através de relatórios periódicos;
- IV - monitorar as demandas encaminhadas aos setores responsáveis e acompanhar as providências tomadas, observando os prazos estabelecidos para recebimento das respostas;
- V - dar ciência e manter informados os interessados quanto às providências tomadas;
- VI - manter sigilo sobre a identidade dos demandantes, quando solicitado, ou quando tal providência se fizer necessária;
- VII - propor medidas à prevenção e à correção das ações demandadas, visando o aperfeiçoamento e a efetividade das ações da SES-TO.

Art. 10. À **Auditoria**, unidade organizacional diretamente subordinada ao Gabinete do Secretário, compete:

- I -
- II -

Art. 11. À **Assessoria de Gabinete**, unidade organizacional diretamente subordinada ao Secretário, compete:

- I - assistir ao Secretário em sua representação política e técnica;
- II - auxiliar o Secretário na execução de atividades que dependam de apoio especializado;
- III - elaborar estudos, pesquisas e projetos de interesse do Secretário;
- IV - estabelecer mecanismos de articulação e integração entre as áreas da Secretaria para a programação e execução de seus projetos e atividades;
- V - fornecer subsídios ao Secretário e ao Subsecretário acerca do andamento dos processos de trabalho nas superintendências.

Art. 12. À **Assessoria Técnica de Gabinete**, unidade organizacional diretamente subordinada ao Secretário, compete:

- I - prestar assessoria técnica direta e imediata ao Secretário nos assuntos de natureza administrativa e técnica;
- II - cooperar nas atividades desenvolvidas pelos assessores e equipe técnica vinculadas ao Gabinete do Secretário;
- III - prestar assessoria, suporte técnico e administrativo nas atividades desenvolvidas pelas Superintendências;
- IV - promover a gestão dos documentos e processos encaminhados ao Secretário;
- V - auxiliar o Secretário referente às demandas de órgãos da administração direta e indireta, associações de classe, autoridades civis, militares e religiosas.

Art. 13. À **Assessoria de Comunicação**, diretamente ligada ao Gabinete do Secretário da Saúde e integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Comunicação Social (Secom), compete:

- I - executar as atividades de comunicação da SES-TO, em consonância com as diretrizes e normas estabelecidas pela Secom;
- II - assessorar o Secretário e demais setores na divulgação de assuntos de interesse da SES-TO;
- III - coordenar e supervisionar programas e projetos relacionados com a comunicação interna e externa das ações da SES-TO;
- IV - gerenciar as demandas da imprensa, mantendo permanente relacionamento com a mídia;
- V - acompanhar e avaliar assuntos referentes à SES-TO, publicados nos meios de comunicação, e corrigir distorções divulgadas;
- VI - produzir e enviar releases para *mailling-list* dos veículos de comunicação do Estado;
- VII - promover a administração do site da SES-TO e encaminhar notícias para postagem no site do Governo do Estado;
- VIII - apoiar a realização de eventos dos setores da SES-TO;
- IX - coordenar e atualizar as ferramentas de redes sociais da SES-TO;
- X - promover o registro fotográfico dos eventos e manter banco de imagens da SES-TO;
- XI - coordenar ações de publicidade e identidade visual da SES-TO.

### CAPÍTULO III DA SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA DE ESTRATÉGIAS E DE INTEGRAÇÃO

Art. 14. À **Superintendência de Governança de Estratégias e de Integração**, unidade organizacional diretamente ligada ao Secretário da Saúde, compete:

- I - promover o diagnóstico dos processos de trabalho sob responsabilidade das demais unidades organizacionais da SES-TO;
- II - estimular, apoiar e coordenar estratégias de aperfeiçoamento nos fluxos dos processos de trabalho;
- III - propor padrões e procedimentos de trabalho conforme as necessidades das unidades organizacionais da SES-TO;
- IV - subsidiar o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de controle e monitoramento das atividades desenvolvidas na SES-TO;
- V - sensibilizar os gestores quanto a necessidade de integração entre as demais unidades organizacionais da SES-TO;

VI - estimular e fomentar a interlocução entre a SES-TO com outros órgãos e entidades.

Art. 15. À **Diretoria de Controle Logístico**, unidade organizacional diretamente subordinada à Superintendência de Governança de Estratégias e de Integração, compete:

- I - elaborar o mapeamento dos processos de trabalho sob responsabilidade das unidades organizacionais da SES-TO;
- II - analisar, revisar e colaborar com a construção de padrões e procedimentos de trabalho pertinentes às unidades organizacionais da SES-TO;
- III - Implementar e aperfeiçoar instrumentos de controle e monitoramento das atividades desenvolvidas na SES-TO;
- IV - analisar e propor melhorias nos fluxos e rotinas de trabalho da SES-TO, que contribuam para a celeridade das atividades e melhoria da qualidade da instrução processual.

Art. 16. À **Diretoria de Integração**, unidade organizacional diretamente subordinada à Superintendência de Governança de Estratégias e de Integração, compete:

- I - promover a integração entre as demais unidades organizacionais da SES-TO;
- II - propor ações que visem a implementação dos fluxos dos processos de trabalho;
- III - coordenar a interlocução intra e interinstitucional;
- IV - coordenar a integração das áreas envolvidas na elaboração dos termos de referência, nos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços da SES-TO.

Art. 17. À **Gerência de Central de Termos de Referência**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Integração, compete:

- I - elaborar os termos de referência para aquisição de bens e serviços da SES-TO, de forma padronizada, mediante solicitação formal do setor demandante que contenha os subsídios técnicos e legais;
- II - orientar os setores demandantes da SES-TO no tocante às informações necessárias para elaboração dos termos de referência.

#### CAPÍTULO IV DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO

Art. 18. À **Superintendência de Planejamento**, unidade organizacional diretamente ligada ao Secretário da Saúde, compete:

- I - organizar e coordenar o planejamento no SUS em âmbito estadual e apoiar este processo nos municípios;
- II - assessorar, fortalecer, monitorar e avaliar as ações de planejamento para gestão da Saúde no âmbito estadual, de forma articulada interna e externamente;
- III - colaborar com o Ministério da Saúde na implementação e aperfeiçoamento do planejamento no SUS em âmbito nacional;
- IV - propor e implementar as diretrizes, metodologias, processos e instrumentos pactuados no âmbito do planejamento no SUS;

- V - coordenar o processo de planejamento regional de forma articulada, integrada e participativa, com a aplicação e adaptação às realidades locais, das metodologias, processos e instrumentos pactuados no âmbito do planejamento no SUS;
- VI - promover o processo de regionalização da Saúde e apoiar o desenvolvimento das políticas de saúde no Estado;
- VII - estimular a criação e apoiar as câmaras específicas e grupos de trabalho das CIR e CIB em questões relativas ao planejamento no âmbito no SUS;
- VIII - sensibilizar os gestores para incorporação do planejamento como instrumento estratégico de gestão do SUS;
- IX - promover e apoiar a educação permanente em planejamento para os profissionais que atuam no contexto do planejamento no SUS;
- X - participar na implementação da rede de atenção à saúde, voltada à articulação e integração das três esferas de gestão do SUS e à divulgação de informações e experiências de interesse do planejamento no SUS, e na disseminação do conhecimento técnico-científico na área;
- XI - fomentar a cultura do gerenciamento de projetos e coordenar o portfólio de projetos estratégicos da SES-TO.

**Art. 19. À Diretoria do Escritório de Gerenciamento de Projetos**, unidade organizacional diretamente subordinada à Superintendência de Planejamento, compete:

- I - desenvolver e difundir as melhores práticas, padrões e metodologia de gerenciamento de projetos;
- II - gerenciar o portfólio de projetos da SES-TO e manter painel de controle dos projetos;
- III - conduzir os procedimentos de identificação, elaboração e gerenciamento dos projetos estratégicos da Secretaria;
- IV - orientar e monitorar a elaboração de projetos e cadastro de propostas de captação de recursos;
- V - dar suporte aos gerentes de projetos da SES-TO no gerenciamento dos projetos estratégicos;
- VI - coordenar a comunicação e o encaminhamento da resolução dos pontos críticos dos projetos;
- VII - promover a educação permanente em gerenciamento de projetos;
- VIII - acompanhar, avaliar resultados e reportar o status dos projetos estratégicos para a alta administração da Secretaria.

**Art. 20. À Diretoria de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS**, unidade organizacional diretamente subordinada à Superintendência de Planejamento, compete:

- I - coordenar os processos de formulação, monitoramento e avaliação dos instrumentos de planejamento para a gestão do SUS (Plano Estadual de Saúde – PES, Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA, Programação Anual de Saúde – PAS e Relatórios de Gestão – RDQA e RAG) e do planejamento estratégico institucional;
- II - coordenar o processo de regionalização da saúde e apoiar o desenvolvimento das políticas de saúde no Estado;
- III - prover a organização e funcionamento das Comissões Intergestores Regionais (CIR);
- IV - estimular a cooperação técnica com os municípios sobre os processos dos instrumentos de planejamento para a gestão do SUS;
- V - promover a educação permanente em instrumentos de planejamento.

Art. 21. À **Gerência de Desenvolvimento e Políticas de Saúde**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS, compete:

- I - apoiar o desenvolvimento das políticas de saúde em âmbito estadual, regional e municipal;
- II - coordenar e articular os processos de descentralização das políticas de saúde;
- III - promover a articulação interfederativa e a gestão solidária e compartilhada das políticas públicas de saúde, intersetorial e interinstitucional;
- IV - conduzir, de forma articulada, o processo de regionalização da saúde e o processo do planejamento regional integrado e os seus desdobramentos;
- V - coordenar a organização para o funcionamento e os processos e mecanismos de operacionalização das CIRs;
- VI - coordenar o processo de pactuação de indicadores no âmbito estadual;
- VII - apoiar na implantação e operacionalização da RAS;
- VIII - realizar cooperação técnica com os municípios no desenvolvimento de políticas públicas de saúde;
- IX - viabilizar a educação permanente em políticas públicas de saúde para os profissionais que atuam no contexto do planejamento no SUS.

Art. 22. À **Gerência de Articulação para Gestão de Programas e Projetos**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS, compete:

- I - articular e conduzir a elaboração e monitoramento dos instrumentos de planejamento para a gestão no SUS (PES, PPA, LDO, LOA, PAS e Relatórios de Gestão) e do planejamento estratégico institucional;
- II - monitorar e avaliar a execução dos instrumentos de planejamento para gestão no SUS e indicadores de relevância para a gestão;
- III - articular a integração das áreas técnicas da Secretaria quanto à execução e monitoramento das ações da PAS;
- IV - coordenar e fortalecer o Núcleo de Economia da Saúde (NES), com apoio do Ministério da Saúde;
- V - elaborar e implantar normas e procedimentos para o funcionamento do NES;
- VI - coordenar a implantação da gestão de custos, por meio da aplicação de metodologias de apuração de custos;
- VII - promover estudos econômicos para subsidiar as decisões da SES-TO;
- VIII - coordenar, alimentar e monitorar o Sistema de Informação sobre Orçamento Público em Saúde (SIOPS);
- IX - elaborar relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira quadrimestralmente;
- X - orientar as unidades organizacionais da SES-TO no monitoramento do gasto;
- XI - realizar cooperação técnica com os municípios sobre os processos dos instrumentos de planejamento para a gestão no SUS;
- XII - viabilizar a educação permanente em planejamento para os profissionais que atuam no contexto do planejamento no SUS.

## CAPÍTULO V DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE

Art. 23. À **Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde**, unidade organizacional diretamente ligada ao Secretário da Saúde, compete:

- I - coordenar a gestão de ações e de serviços da vigilância, promoção, proteção e controle das doenças transmissíveis, das doenças e agravos não transmissíveis e dos seus fatores de risco, a vigilância de populações expostas a riscos ambientais e as ações de vigilância da saúde do trabalhador, ações de controle dos riscos sanitários inerentes aos produtos e serviços de interesse a saúde, gestão de sistemas de informação de vigilância, análises de situação de saúde, divulgação de informações e a política estadual da Rede de Laboratório de Saúde Pública (Lacen), em consonância com as diretrizes do SUS;
- II - coordenar a execução das atividades relativas à disseminação do uso de métodos epidemiológicos em todos os níveis do SUS, por meio da elaboração de protocolos;
- III - promover a normatização técnica as ações e serviços de vigilância em saúde, de forma complementar à legislação nacional;
- IV - coordenar a Política Estadual de Vigilância em Saúde, com foco nas regiões de saúde;
- V - fomentar a integração entre vigilância em saúde, atenção primária e demais pontos de atenção, na proposta de constituição das redes de atenção e linhas do cuidado à saúde;
- VI - promover o apoio e cooperação técnica com os municípios no fortalecimento da gestão das ações de vigilância em saúde;
- VII - promover a execução das ações de vigilância de forma complementar à atuação dos municípios;
- VIII - subsidiar a formulação, a implementação e a avaliação das ações de promoção, prevenção e controle de doenças e de outros agravos à saúde;
- IX - promover a gestão da Política Estadual de Vigilância em Saúde da população, por meio do planejamento, monitoramento, avaliação e integração com as demais Superintendências e demais entes públicos;
- X - coordenar a preparação e resposta das ações de vigilância em saúde nas emergências de saúde pública, em cooperação com municípios e demais entes federados;
- XI - promover a gestão dos estoques estaduais de insumos estratégicos de interesse da vigilância em saúde, inclusive do armazenamento e o abastecimento aos municípios, de acordo com as normas vigentes;
- XII - coordenar, acompanhar e avaliar a rede estadual de laboratórios públicos e privados que realizam análises de interesse em saúde pública, nos aspectos relativos à vigilância em saúde, com estabelecimento de normas e fluxos técnico-operacionais, credenciamento e avaliação das unidades partícipes;
- XIII - promover a realização de análises laboratoriais de interesse da vigilância em saúde, conforme organização da rede de laboratórios, previamente consensuados na CIR e apreciados na CIB;
- XIV - estabelecer e promover a política estadual de descentralização das ações de vigilância sanitária aos municípios;
- XV - fomentar e estimular a integração e participação de todas as áreas de vigilância em saúde internamente e com as demais unidades organizacionais da SES-TO;
- XVI - promover a participação na elaboração, na implantação e na implementação de normas, instrumentos e métodos que fortaleçam a capacidade de gestão do SUS, na área de vigilância em saúde;
- XVII - fomentar e implementar o desenvolvimento de estudos e pesquisas que contribuam para o aperfeiçoamento das ações de vigilância em saúde, por meio de intercâmbio técnico-científico com

organismos governamentais e não governamentais, de âmbito nacional e internacional, na área de Saúde;

- XVIII - propor políticas, normas e ações de educação permanente, comunicação e mobilização social, referentes à área de vigilância em saúde;
- XIX - coordenar o processo de atendimento às demandas dos órgãos de controle e fiscalização federal e estadual e Sistema de Vigilância em Saúde (SVS), em consonância com as áreas.

Art. 24. À **Gerência Técnica do SVO**, unidade organizacional diretamente subordinada à Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde, compete:

- I - coordenar a Rede de Serviço de Verificação de Óbito (SVO) no Estado, possibilitando a ampliação do acesso dos casos de óbito de interesse da saúde pública;
- II - realizar necropsias de morte natural com ou sem assistência médica, sem elucidação diagnóstica, com elaboração de laudos, inclusive os casos encaminhadas pelo Instituto Médico Legal (IML);
- III - proceder as notificações aos órgãos municipais e estaduais de epidemiologia;
- IV - garantir a emissão das declarações de óbito dos cadáveres examinados no serviço;
- V - encaminhar ao gestor da informação de mortalidade local as informações para qualificar os dados dos óbitos esclarecidos;
- VI - priorizar o esclarecimento da causa mortes de casos de interesse da vigilância epidemiológica e óbitos suspeitos de causa de notificação compulsória ou de agravo inusitado à saúde;
- VII - acolher as famílias enlutadas, quanto às questões legais e sociais do sepultamento.

Art. 25. À **Diretoria de Gestão de Vigilância em Saúde**, unidade organizacional diretamente subordinada à Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde, compete:

- I - coordenar ações de vigilância em saúde referentes ao planejamento, monitoramento, avaliação e execução orçamentária;
- II - monitorar os processos de aquisição de bens, serviços e insumos e realizar o controle do patrimônio;
- III - analisar e propor a melhoria das estruturas físicas das unidades;
- IV - analisar o fluxo de gestão dos documentos e processos no que compete à Superintendência e propor o seu aprimoramento;
- V - conduzir o processo de elaboração e atualização dos protocolos;
- VI - acompanhar a elaboração e disponibilização de informações epidemiológicas, análises de situação de saúde, boletins e produções estatísticas.

Art. 26. À **Gerência de Gestão de Vigilância em Saúde**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Gestão de Vigilância em Saúde, compete:

- I - planejar, dirigir, coordenar, supervisionar o desenvolvimento de programas, projetos e atividades relacionadas à sua área de competência;
- II - coordenar o planejamento e o orçamento anual da Superintendência em consonância com os objetivos estratégicos da Secretaria;
- III - apresentar relatórios periódicos, análises e recomendações sobre atividades pertinentes;
- IV - monitorar a execução física e financeira dos programas, projetos e atividades estabelecidos nos instrumentos de gestão em estreita articulação com as áreas da vigilância em saúde e planejamento da SES-TO;

- V - monitorar o sistema informatizado de gestão da vigilância em saúde, tomando as providências necessárias para o seu pleno funcionamento;
- VI - verificar a demanda e assessorar na elaboração e realização de processos educacionais.

Art. 27. À **Gerência de Informação de Vigilância em Saúde**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Gestão de Vigilância em Saúde, compete:

- I - gerenciar e dar suporte aos sistemas: Sistema de Informação Sobre Mortalidade (SIM), Sistema de Informação Sobre Nascidos Vivos (Sinasc) e Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan);
- II - disponibilizar e qualificar os bancos de dados para a elaboração de relatórios e análises;
- III - realizar processamento, análise e transmissão das informações necessárias para o planejamento, organização, operacionalização e avaliação dos serviços de saúde;
- IV - promover a investigação, discussão, análise e recomendações acerca dos óbitos infantis, fetais e maternos, por meio do grupo técnico de vigilância do óbito, em parceria com as demais áreas em âmbito municipal e estadual;
- V - integrar os trabalhos dos técnicos das assessorias SIM/Sinasc, Sinan e Vigilância do Óbito na elaboração de documentos de análise e avaliação das informações de vigilância em saúde;
- VI - acompanhar junto aos assessores o alcance dos indicadores de saúde pactuados;
- VII - realizar a gestão dos impressos no que compreende a distribuição e controle das Declarações de Nascido Vivo, Óbito e formulários de notificações aos municípios;
- VIII - gerir e manter o cadastro dos gestores municipais nos sistemas de informações;
- IX - coletar, transmitir e disseminar dados gerados rotineiramente pelo Sistema de Vigilância Epidemiológica das três esferas de governo, por intermédio de uma rede informatizada, para apoiar o processo de investigação e dar subsídios a análise das informações de vigilância epidemiológica das doenças de notificação compulsória;
- X - promover educação permanente aos profissionais envolvidos da área;
- XI - fomentar o uso das informações na adoção de medidas de prevenção dos óbitos evitáveis;
- XII - implementar e fortalecer as ações dos grupos técnicos municipais para análise das investigações dos óbitos infantis, fetais, materno, mulher em idade fértil e causa mal definida.

Art. 28. À **Gerência do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Gestão de Vigilância em Saúde, compete:

- I - monitorar o conjunto de doenças, agravos e situações inusitadas consideradas de risco para saúde pública, casos ou óbitos de origem desconhecida ou alteração no padrão epidemiológico de doenças conhecidas;
- II - adotar as medidas adequadas para a investigação epidemiológica e bloqueio da disseminação de doenças;
- III - estimular a detecção e captação de notificações, qualificação de dados e disseminação de informações de surtos e epidemias, por meio do Comitê de Monitoramento de Eventos, juntamente com as áreas afins;
- IV - manter disponível equipe técnica, equipamentos, transporte e insumos necessários para o processo de verificação e resposta às emergências em saúde pública, durante 24 (vinte e quatro) horas, inclusive nos finais de semana e feriados;
- V - assessorar os núcleos de vigilância epidemiológica hospitalar nos hospitais da rede;

- VI - apoiar as Secretarias Municipais de Saúde e áreas nas investigações das emergências em saúde pública, dentro de sua área de abrangência;
- VII - monitorar e disponibilizar informações oportunas sobre as emergências epidemiológicas de relevância nacional e estadual e programas prioritários, notificando a Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS/MS, em até 24 horas, se necessário;
- VIII - contribuir e participar da Rede do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (Cievs) nacional, incluída a avaliação de Emergência de Saúde Pública (ESP) de interesse internacional;
- IX - planejar, organizar e supervisionar as ações e atividades elencadas como Emergências em Saúde Pública, em articulação com as demais áreas;
- X - avaliar o risco das notificações recebidas, considerando o Regulamento Sanitário Internacional vigente.

Art. 29. À **Gerência Administrativa da Vigilância em Saúde**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Gestão de Vigilância em Saúde, compete:

- I - coordenar as atividades da área administrativa relativas a recursos humanos, transporte, diárias, bens e serviços administrativos;
- II - gerenciar os contratos da Superintendência;
- III - gerenciar o processo de aquisição de bens e serviços comuns à Superintendência;
- IV - gerenciar o processo de diárias no Sistema de Gestão da Vigilância – SGV;
- V - realizar o controle da frota veicular da vigilância em saúde, verificando o estado físico dos veículos e necessidade de manutenção.

Art. 30. À **Gerência da Sala de Situação de Saúde**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Gestão de Vigilância em Saúde, compete:

- I - gerenciar a Rede Interagencial de Informações para a Saúde (Ripsa);
- II - subsidiar o sistema estadual de saúde com informações epidemiológicas necessárias para monitoramento, avaliação e tomada de decisão;
- III - fomentar, gerenciar e editar boletins epidemiológicos, a partir de análises de situação de saúde provenientes das diversas áreas técnicas da Superintendência, disponibilizando informações epidemiológicas;
- IV - analisar os indicadores utilizados pela vigilância em saúde, sua adequação quando necessária, a pertinência da construção de novos indicadores e avaliação das ações de vigilância em saúde, em articulação com demais áreas da Superintendência;
- V - elaborar análises de situação de saúde específicas, a partir dos diversos bancos de dados de saúde e outros afins, utilizando métodos epidemiológicos e estatísticos;
- VI - coordenar o processo de atendimento às demandas dos órgãos de controle e fiscalização federal e estadual e SVS, referente ao cumprimento das metas pactuadas, em consonância com as áreas;
- VII - buscar a integração com áreas afins visando o aperfeiçoamento das atividades de vigilância em saúde, através de ação conjunta e do intercâmbio de informações;
- VIII - fomentar a cultura de avaliação e monitoramento das ações de vigilância em saúde no âmbito estadual e municipal.

Art. 31. À **Diretoria de Vigilância Sanitária**, unidade organizacional diretamente subordinada à Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde, compete:

- I - coordenar o sistema estadual de vigilância sanitária;
- II - gerir as atividades, programas e ações de vigilância sanitária, assegurando o cumprimento das políticas, diretrizes, normas e determinações da política nacional estabelecida pelo SUS;
- III - regulamentar as ações de vigilância sanitária, elaborando normas e protocolos operacionais de interesse da vigilância sanitária;
- IV - criar mecanismos de implantação das políticas que visem à promoção e proteção da saúde coletiva e individual;
- V - apoiar as estratégias de articulação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária com o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência e o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor;
- VI - implementar os mecanismos de controle, inerentes ao poder de polícia sanitária;
- VII - articular com outras instituições, entidades privadas, representantes da sociedade civil e controle social, objetivando captação de recursos e atuar conjuntamente para a execução de ações de vigilância sanitária;
- VIII - propor e promover assessoria técnica às secretarias municipais de saúde, para elaborar e atualizar arcabouço legal inerentes às vigilâncias sanitárias municipais;
- IX - planejar e implementar ações para atendimento das emergências de saúde pública;
- X - julgar, em segunda instância, matérias de competência do processo administrativo sanitário;
- XI - estabelecer política estadual de descentralização aos municípios das ações de vigilância sanitária.

Art. 32. À **Gerência de Monitoramento e Inspeção**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Vigilância Sanitária, compete:

- I - executar o controle sanitário nas áreas de saúde, alimentos, toxicologia, medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para a saúde, saneantes, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saúde do trabalhador, de competência do Estado;
- II - articular conjuntamente com instituições públicas e privadas e áreas afins para o gerenciamento do risco sanitário;
- III - apoiar e assessorar os municípios nas atividades de fiscalização;
- IV - monitorar e avaliar a execução da Política Estadual de Sangue e Hemoderivados no que concerne o exercício regulatório;
- V - propor, acompanhar e avaliar as atividades de monitoramento dos resíduos de agrotóxicos, componentes e afins, drogas veterinárias e outras substâncias tóxicas em alimentos;
- VI - acompanhar e monitorar propagandas e uso racional de produtos de interesse à saúde;
- VII - implementar e analisar processos de registro de produtos sujeitos ao controle da vigilância sanitária estadual;
- VIII - coordenar a elaboração e execução de programas de controle de qualidade de bens de consumo, produtos e serviços, incluindo coletas para análise prévia, fiscal e de orientação, em atuação conjunta com o Lacen;
- IX - julgar em primeira instância, matérias de competência do Processo Administrativo Sanitário da VISA (PAS/VISA).

Art. 33. À **Gerência de Controle de Infecção e Análise de Risco**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Vigilância Sanitária, compete:

- I - gerenciar, monitorar e avaliar as ações de prevenção e controle das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS), em situações de surto e eventos adversos, divulgando seus indicadores;
- II - prestar cooperação técnica às Comissões de Controle de Infecções e Eventos Adversos dos hospitais com vistas ao atendimento às normas regulamentares;
- III - elaborar programa de controle de IRAS, adesão à Rede de Monitoramento, prevenção e controle da resistência microbiana;
- IV - executar as ações em conformidade com o Programa Nacional de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas a Serviços de Saúde (PNPCIRAS);
- V - fortalecer nas vigilâncias sanitárias municipais as ações de prevenção e controle de infecções e eventos adversos nos serviços de saúde;
- VI - articular internamente na SES-TO e com outras instituições, a fim de estabelecer ações de investigação de surto de infecção e eventos adversos;
- VII - elaborar, implantar e implementar protocolos para detecção de emergências em vigilância sanitária em conjunto com as demais unidades;
- VIII - julgar em primeira instância, matérias de competência do PAS/VISA.

Art. 34. À **Gerência de Apoio ao Sistema de Vigilância Sanitária**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Vigilância Sanitária, compete:

- I - assessorar tecnicamente as vigilâncias sanitárias municipais para execução das ações de gerenciamento do risco sanitário;
- II - implantar e implementar os sistemas de informações em vigilância sanitária nos municípios;
- III - fomentar e apoiar a descentralização das ações de vigilância sanitária;
- IV - promover a harmonização dos procedimentos legais, operacionais e administrativos no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária;
- V - fomentar as práticas de mensuração, avaliação e divulgação de resultados institucionais;
- VI - coordenar a gestão de educação permanente em vigilância sanitária;
- VII - monitorar o cumprimento das metas das VISAs que compõem o sistema estadual.

Art. 35. À **Gerência de Licenciamento e Regulação**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Vigilância Sanitária, compete:

- I - coordenar a execução de ações de atendimento ao público inerentes à vigilância sanitária e promover a gestão documental no âmbito da diretoria;
- II - coordenar a análise, vistoria e emissão de parecer sobre projetos arquitetônicos dos estabelecimentos sujeitos à regulação sanitária;
- III - coordenar os assuntos de natureza jurídica, contencioso administrativo sanitário, e análise prévia dos atos normativos a serem editados pela diretoria;
- IV - propor ações voltadas ao aprimoramento da arrecadação, cobrança, restituição e compensação das receitas originárias de taxa de fiscalização de vigilância sanitária e de multa por infração sanitária;
- V - promover a implementação de soluções de tecnologia da informação voltadas para o aprimoramento das atividades desempenhadas pela diretoria e demais unidades da estrutura organizacional do governo do estado, que qualifiquem as ações de vigilância sanitária;
- VI - aperfeiçoar os canais de participação social e implementar ferramentas que proporcionem transparência e melhoria na gestão da regulação sanitária da diretoria;

- VII - controlar a dispensação de notificação e numeração de receita sujeita ao controle especial conforme legislação vigente;
- VIII - coordenar os serviços de ouvidoria, cadastro, protocolo, arquivo, infraestrutura e arrecadação.

Art. 36. À **Diretoria de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis e Não-Transmissíveis**, unidade organizacional diretamente subordinada à Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde, compete:

- I - dirigir, planejar, normatizar, monitorar, avaliar e supervisionar a execução das ações de vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis e não transmissíveis e de imunização, assegurando o cumprimento das políticas, diretrizes, normas e determinações estabelecidas pela política nacional do SUS;
- II - promover o conjunto de ações e serviços que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva;
- III - promover o acompanhamento, análise, avaliação e disseminação dos indicadores e dados epidemiológicos e o impacto das ações de vigilância em saúde desenvolvidos;
- IV - divulgar informações sobre doenças e agravos de interesse para a saúde pública;
- V - criar mecanismos de implantação que visem à promoção e proteção da saúde coletiva e individual;
- VI - promover assessoria técnica às secretarias municipais no que se refere a elaboração e atualização das políticas e programas inerentes à vigilância das doenças transmissíveis e não transmissíveis;
- VII - planejar e implementar ações estratégicas em situações emergenciais;
- VIII - promover a elaboração e edição de normas e procedimentos inerentes à vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis e não transmissíveis;
- IX - promover e coordenar estudos e pesquisas aplicadas na área da vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis e não transmissíveis;
- X - promover a elaboração da política estadual de controle, detecção precoce, quebra da cadeia de transmissão, tratamento, cura, ações de promoção e proteção à saúde das coletividades no que se refere as doenças transmissíveis e não transmissíveis.

Art. 37. À **Gerência de Doenças Transmissíveis**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis e Não-Transmissíveis, compete:

- I - planejar, coordenar, avaliar e executar de forma suplementar as ações de promoção, prevenção e controle das doenças transmissíveis;
- II - articular junto aos demais pontos de atenção as ações de diagnóstico clínico e laboratorial, tratamento e reabilitação;
- III - gerenciar e prover medicamentos e insumos utilizados na rede;
- IV - estimular a realização de ações de educação em saúde, comunicação e mobilização social, melhorando o nível de informação da população;
- V - elaborar normas técnicas, operacionais, protocolos e fluxos relativos às ações de promoção à saúde, prevenção, controle e atenção das doenças transmissíveis, em articulação com as demais unidades competentes e parceiros;
- VI - acompanhar, analisar, avaliar e disseminar os indicadores e dados epidemiológicos e o impacto das ações de vigilância em saúde desenvolvidos na área de doenças transmissíveis.

Art. 38. À **Gerência de DST-AIDS**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis e Não-Transmissíveis, compete:

- I - planejar, coordenar, avaliar e executar de forma complementar as ações de promoção, prevenção e controle das doenças de transmissão sexual, vertical e hepatites virais;
- II - avaliar, monitorar e propor ações de controle das DST, HIV/AIDS e hepatites virais;
- III - gerenciar, acompanhar e avaliar as ações de vigilância epidemiológica e de monitoramento de insumos laboratoriais, de prevenção e de medicamentos relacionados ao controle das DST, HIV/AIDS e hepatites virais;
- IV - prover e gerenciar medicamentos de infecções oportunistas para pessoas vivendo com HIV/AIDS e fórmula infantil para crianças expostas ao HIV;
- V - estimular os municípios quanto à aquisição de medicamentos para as doenças sexualmente transmissíveis;
- VI - articular junto aos demais pontos de atenção as ações de diagnóstico clínico e laboratorial, tratamento e assistência às pessoas com DST, HIV/AIDS e hepatites virais;
- VII - promover a elaboração e a implementação de normas e protocolos de tratamento, de profilaxia pré e pós-exposição e de linhas de cuidados para as DST, HIV/AIDS e hepatites virais, na rede de serviços;
- VIII - planejar e normatizar as ações de redução da transmissão vertical do HIV/AIDS, hepatites virais e outras DST;
- IX - propor ações de aconselhamento, de testagem sorológica e de encaminhamento à rede de serviços com ênfase nas pessoas com maior vulnerabilidade às DST, HIV/AIDS e hepatites virais;
- X - estabelecer parcerias e acompanhar os projetos e editais de atenção à população vulnerável elaborados pelas Organizações Não Governamentais (ONG) e Organização da Sociedade Civil (OSC);
- XI - identificar grupos e áreas de risco em relação a DST/AIDS, hepatites virais e recomendar medidas de controle;
- XII - acompanhar, analisar, avaliar e disseminar os indicadores e dados epidemiológicos e o impacto das ações de vigilância em saúde desenvolvidos na área de DST/AIDS e hepatites virais.

Art. 39. À **Gerência de Imunização**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis e Não-Transmissíveis, compete:

- I - planejar, dirigir, coordenar e supervisionar as atividades de imunização e vigilância epidemiológica das doenças imunopreveníveis, enquanto componente estadual do Programa Nacional de Imunização (PNI);
- II - coordenar a recepção, o estoque, a armazenagem e distribuição dos imunológicos e insumos aos municípios;
- III - adquirir seringas e agulhas para as ações de imunização de rotina e campanha desenvolvidas pelos municípios;
- IV - identificar grupos e áreas de risco em relação às doenças imunopreveníveis e recomendar medidas de controle;
- V - monitorar os sistemas de informação de interesse da imunização e alimentá-los;
- VI - estabelecer diretrizes, fluxos e prazos para o envio dos dados do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SIPNI) pelos municípios, respeitando os prazos estabelecidos no âmbito nacional;
- VII - orientar o destino adequado dos insumos vencidos ou obsoletos;

- VIII - fomentar a realização de ações educativas relacionadas à imunização e vigilância em saúde das doenças imunopreveníveis sob a responsabilidade da gerência;
- IX - acompanhar, monitorar e analisar as notificações das doenças imunopreveníveis registrados no Sinan, Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica/Gripe (SIVEP-GRIPE), Gerenciamento de Ambiente Laboratorial (GAL) e outros sistemas afins no intuito de melhorar a qualidade das informações e retroalimentar os municípios;
- X - articular junto aos demais pontos de atenção as ações de diagnóstico clínico e laboratorial e tratamento das doenças imunopreveníveis e eventos adversos pós-vacinais;
- XI - apoiar tecnicamente o Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais (CRIE);
- XII - acompanhar, analisar, avaliar e disseminar dados epidemiológicos, cobertura vacinal e homogeneidade.

Art. 40. À **Gerência de Doenças e Agravos Não-Transmissíveis**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis e Não-Transmissíveis, compete:

- I - planejar, apoiar, coordenar, avaliar e supervisionar as ações de vigilância, promoção e prevenção dos fatores de risco das doenças não transmissíveis, acidentes e violências;
- II - fomentar, junto à gestão municipal, a realização de ações de mobilização sobre prevenção e controle dos fatores de risco, atividades físicas, alimentação saudável, práticas corporais, prevenção de acidentes e violência voltadas para a comunidade e grupos vulneráveis;
- III - analisar e divulgar dados referentes à morbimortalidade das doenças não transmissíveis, acidentes e violências;
- IV - promover pesquisas, elaborar e incentivar projetos integrados de intervenção para redução da morbimortalidade de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências;
- V - propor e implementar políticas de promoção e prevenção de doenças não transmissíveis, acidentes e violências;
- VI - desenvolver e estabelecer estratégias para o enfrentamento das doenças não transmissíveis, violências e acidentes, em parceria com outras áreas e instituições;
- VII - acompanhar, analisar, avaliar e disseminar os indicadores e dados epidemiológicos e o impacto das ações de vigilância em saúde desenvolvidos na área de doenças e agravos não transmissíveis.

Art. 41. À **Diretoria de Vigilância Epidemiológica das Doenças Vetoriais e Zoonoses**, unidade organizacional diretamente subordinada à Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde, compete:

- I - dirigir, planejar, avaliar, supervisionar e acompanhar a implantação e implementação das políticas e práticas de gestão da vigilância epidemiológica referente às doenças transmitidas por vetores e zoonoses e agravos por animais peçonhentos;
- II - promover o acompanhamento da elaboração e execução das ações, metas e indicadores epidemiológicos e entomológicos na instância estadual do SUS;
- III - promover a elaboração de protocolos, notas técnicas e manuais que viabilizem metodologias e estratégias da vigilância, prevenção e controle entomomacológico, das doenças vetoriais e zoonoses e agravos por animais peçonhentos;
- IV - estimular a realização de estudos e pesquisas aplicadas na área de vigilância epidemiológica, e entomomacológica;

- V - coordenar a celebração de termos de cooperação técnica e convênios de interesse para a saúde pública, quando da implantação de empreendimentos que possam impactar no meio ambiente;
- VI - promover o monitoramento das notificações por meio dos sistemas de informação no que compete à vigilância das doenças zoonoses e agravos por animais peçonhentos;
- VII - promover a cooperação e integração com os demais serviços de vigilância e assistência à saúde no que tange às doenças transmitidas por vetores e zoonoses e agravos por animais peçonhentos;
- VIII - articular intra e interinstitucionalmente para o desenvolvimento de ações conjuntas e que contribuam com o fortalecimento da vigilância das doenças transmitidas por vetores e zoonoses e agravos por animais peçonhentos;
- IX - promover a divulgação de informações sobre doenças transmitidas por vetores e zoonoses e agravos por animais peçonhentos de interesse para a saúde pública.

Art. 42. À **Gerência do Laboratório de Entomologia**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Vigilância Epidemiológica das Doenças Zoonoses, compete:

- I - coordenar e supervisionar a rede de laboratórios entomoparasitológicos do Estado;
- II - realizar vigilância entomológica, malacológica, acarológica e escorpiônica;
- III - realizar levantamentos, investigações, estudos, controles integrados e monitoramentos de animais peçonhentos e de vetores transmissores de doenças;
- IV - padronizar, implantar, acompanhar e avaliar as atividades de vigilância entomológica, malacológica, acarológica e escorpiônica nos municípios;
- V - estudar a biologia dos insetos vetores de importância médica (ciclo de vida, comportamentos e distribuição), agentes etiológicos de doenças;
- VI - realizar assessoria técnica nos municípios para definição de estratégias de controle de vetores;
- VII - buscar mecanismos de prevenção e controle das doenças zoonoses e agravos por escorpiões;
- VIII - monitorar e avaliar a qualidade técnica das atividades laboratoriais entomoparasitológicas dos municípios;
- IX - monitorar a suscetibilidade e resistência de vetores aos inseticidas, químicos e biológicos, utilizados para controle;
- X - articular parcerias com instituições afins para melhor qualificação da vigilância, prevenção e controle de doenças.

Art. 43. À **Gerência de Doenças Zoonoses**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Vigilância Epidemiológica das Doenças Zoonoses, compete:

- I - coordenar o componente estadual das ações de vigilância, prevenção e controle das doenças transmitidas por vetores e zoonoses e agravos por animais peçonhentos;
- II - implantar políticas, diretrizes e prioridades na área de vigilância das doenças transmitidas por vetores e zoonoses e agravos por animais peçonhentos;
- III - apoiar e cooperar tecnicamente com os municípios no fortalecimento da gestão das ações de vigilância das doenças transmitidas por vetores e zoonoses e agravos por animais peçonhentos;
- IV - monitorar e avaliar as ações de vigilância das doenças transmitidas por vetores e zoonoses e agravos por animais peçonhentos quanto à prevenção, promoção e controle;
- V - realizar ações estratégicas de monitoramento e intervenção, em tempo oportuno, no enfrentamento de emergências epidemiológicas;

VI - gerenciar o processo de programação, solicitação e autorização da liberação dos insumos estratégicos de uso na vigilância e controle de zoonoses e doenças transmitidas por vetores urbanos e silvestres.

Art. 44. À **Gerência de Vigilância Epidemiológica das Arboviroses**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Vigilância Epidemiológica das Doenças Zoonóticas e Zoonoses, compete:

- I - monitorar e avaliar as informações e as ações de vigilância, prevenção e controle referentes às arboviroses transmitidas por vetores urbanos e silvestres;
- II - prestar apoio técnico aos profissionais de saúde, visando à melhoria na organização e execução dos serviços de vigilância, assistência e controle zoonótico;
- III - coordenar e executar, em caráter complementar, ações e serviços de vigilância entomológica;
- IV - formular e estabelecer normas para o controle e avaliação das ações zoonóticas e serviços de saúde, referentes às arboviroses transmitidas por vetores urbanos e silvestres;
- V - monitorar as notificações, por meio dos sistemas de informação, no que compete a vigilância das doenças transmitidas por vetores do gênero *Aedes*;
- VI - elaborar protocolos, notas técnicas e diretrizes que viabilizem metodologias e estratégias da vigilância, prevenção e controle de doenças transmitidas pelos mosquitos do gênero *Aedes*;
- VII - realizar ações estratégicas de monitoramento e intervenção no enfrentamento de emergências zoonóticas relacionadas às arboviroses, principalmente, dengue, chikungunya, zika e febre amarela.

Art. 45. À **Gerência de Operações de Campo**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Vigilância Epidemiológica das Doenças Zoonóticas e Zoonoses, compete:

- I - prover e monitorar o uso de insumos estratégicos para o controle de doenças transmitidas por vetores, pelos municípios;
- II - orientar sobre a manipulação de produtos praguicidas e embalagens utilizadas em saúde pública;
- III - supervisionar as ações de operações de campo referentes a prevenção e controle das doenças zoonóticas e zoonoses e agravos por animais peçonhentos;
- IV - monitorar as atualizações dos dados produzidos pelos municípios referentes ao georreferenciamento;
- V - produzir mapas temáticos e assessorar no georreferenciamento dos municípios e outras unidades organizacionais da SES-TO;
- VI - apoiar tecnicamente outras unidades organizacionais da Diretoria, quanto as ações desenvolvidas em campo;
- VII. apoiar e acompanhar na realização de treinamentos em serviço para os Agentes de Combate as Endemias (ACE) nos municípios.

Art. 46. À **Diretoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador**, unidade organizacional diretamente subordinada à Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde, compete:

- I - planejar, dirigir, coordenar, avaliar, supervisionar e acompanhar a implantação e implementação das políticas e práticas de gestão do Sistema de Vigilância Ambiental e da Política Nacional da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT);

- II - participar na formulação e na implementação das políticas de saúde, do trabalho, saneamento, meio ambiente, agricultura e extensão rural, em aspectos de interesse de saúde pública;
- III - promover a elaboração e edição de normas e procedimentos de vigilância ambiental e saúde do trabalhador;
- IV - promover e coordenar estudos e pesquisas aplicadas na área de vigilância ambiental e saúde do trabalhador;
- V - promover ações de mobilização inerentes à temática de vigilância ambiental e saúde do trabalhador;
- VI - acompanhar a elaboração e execução das ações, metas e indicadores epidemiológicos;
- VII - promover a cooperação e integração com os demais serviços da vigilância e assistência à saúde;
- VIII - promover educação permanente aos trabalhadores em saúde, voltada para a vigilância ambiental e saúde do trabalhador.

Art. 47. À **Gerência de Vigilância Ambiental**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador, compete:

- I - coordenar as atividades de vigilância ambiental de contaminantes ambientais na água, no ar e no solo, de importância e repercussão na saúde pública, os riscos decorrentes dos desastres naturais, empreendimentos, acidentes com produtos perigosos, fatores físicos e do ambiente de trabalho;
- II - elaborar normas, procedimentos técnicos e diretrizes operacionais, supervisão e inspeção, no que diz respeito aos fatores ambientais que produzem riscos à saúde e impacto sobre a morbimortalidade;
- III - articular conjuntamente com instituições públicas, privadas e áreas afins para o gerenciamento dos riscos ambientais;
- IV - gerenciar os sistemas de informação relativos à vigilância em saúde de contaminantes ambientais na água, ar e solo, de importância e repercussão na saúde pública;
- V - coordenar as atividades relativas à informação e comunicação de risco à saúde decorrente de contaminação ambiental de abrangência intermunicipal e estadual;
- VI - analisar e divulgar informações epidemiológicas sobre fatores ambientais de risco à saúde.
- VII - realizar assessoria técnica aos municípios na elaboração e atualização das políticas e programas, relativas as ações de vigilância ambiental.

Art. 48. À **Gerência de Saúde do Trabalhador**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador, compete:

- I - coordenar a implementação da PNSTT;
- II - coordenar as ações desenvolvidas pelo Centro de Referência Estadual em Saúde do Trabalhador do Tocantins (CEREST-TO);
- III - desenvolver estratégias que favoreçam a participação da comunidade, dos trabalhadores e do controle social no desenvolvimento da PNSTT;
- IV - organizar a atenção integral à saúde do trabalhador nas regiões de saúde, considerando níveis de complexidade, atenção primária como ordenadora do cuidado e definindo fluxos de referência, contra-referência e apoio matricial, para o desenvolvimento de ações;
- V - promover a articulação, com vistas à promoção de ambientes e processos de trabalho saudáveis;
- VI - analisar e divulgar informações epidemiológicas sobre as doenças e agravos relacionados ao trabalho;
- VII - gerenciar os sistemas de informações relativos à vigilância da saúde do trabalhador;

VIII - realizar assessoria técnica aos municípios na elaboração e atualização das políticas e programas, relativas as ações de vigilância em saúde do trabalhador.

Art. 49. À **Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública**, unidade organizacional diretamente subordinada à Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde, compete:

- IX - dirigir, coordenar, supervisionar e executar ações da política de Laboratórios Centrais de Saúde Pública (Lacen), demandadas pelo Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública (SNLSP), de acordo com os Sistemas Nacionais de Vigilância Sanitária e Epidemiológica;
- X - coordenar, acompanhar e avaliar a rede estadual de laboratórios públicos e privados que realizam análises de interesse em saúde pública, nos aspectos relativos à vigilância, com estabelecimento de normas e fluxos técnico-operacionais, credenciamento e avaliação das unidades partícipes;
- XI - coordenar e acompanhar os processos de planejamento do Lacen em consonância com as políticas de saúde e com os instrumentos de planejamento e de gestão do SUS;
- XII - articular com órgãos e parceiros acerca da viabilidade de recursos e apoios técnico-operacionais para atender às necessidades de manutenção e fortalecimento do Lacen;
- XIII - viabilizar a realização de análises laboratoriais relacionadas com vigilância em saúde nas áreas de biologia médica, ambiental, controle de qualidade de produtos sujeitos à vigilância sanitária, como: medicamentos, alimentos e produtos para saúde, controle de qualidade de medicamentos, saneantes e correlatos;
- XIV - promover e participar do desenvolvimento tecnológico da área, analisando e aprovando a incorporação de novos métodos analíticos e diagnósticos;
- XV - propor a criação de comissões e grupos de trabalho para realização de atividades técnicas de caráter permanente ou temporário;
- XVI - viabilizar a realização de pesquisas, inquéritos e outros estudos de vigilância em saúde;
- XVII - promover a realização de treinamentos em serviços técnicos específicos da área de laboratórios de saúde pública, de acordo com SNLSP;
- XVIII - coordenar, acompanhar, avaliar e aprovar o processo de aquisição de insumos e equipamentos;
- XIX - fomentar e monitorar o Sistema de Gestão da Qualidade Laboratorial;
- XX - monitorar os indicadores técnicos e de produção para avaliar o desempenho do setor através do Sistema da Garantia da Qualidade (SGQ);
- XXI - promover a elaboração e edição de normas e procedimentos inerentes à rede de laboratórios;
- XXII - estimular e participar das discussões acerca da implantação de política da rede de laboratórios em âmbito estadual.

Art. 50. À **Gerência Administrativa do LACEN**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, compete:

- I - apoiar todas as atividades realizadas no laboratório por meio de planejamento e programação das demandas de materiais, bens e serviços;
- II - providenciar e acompanhar a aquisição de materiais, equipamentos e insumos;
- III - viabilizar a manutenção predial do Lacen e do Laboratório de Saúde Pública de Araguaína (LPSA);
- IV - receber, armazenar, registrar, distribuir e controlar os materiais e equipamentos garantindo o uso racional pelos setores;
- V - acompanhar e supervisionar a prestação de serviços terceirizados do Lacen;
- VI - manter atualizados os registros de bens permanentes;

- VII - promover a educação permanente relativas as atividades do Lacen;
- VIII - viabilizar os recursos financeiros e coordenar a elaboração da proposta orçamentária e financeira anual;
- IX - colaborar na elaboração de projetos e termos de referências de compras de bens e serviços.

Art. 51. À **Gerência da Rede Laboratorial de Saúde Pública**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, compete:

- I - gerenciar e prover subsídios técnicos em conjunto com a diretoria e demais gerências no desenvolvimento de ações para promoção da política da qualidade na rede;
- II - gerenciar e executar o plano de supervisão da rede laboratorial, promovendo a divulgação de informações aos interessados;
- III - gerenciar, acompanhar e avaliar a rede estadual de laboratórios públicos e privados, que realizam análises de interesse de saúde pública;
- IV - acompanhar o repasse de informações e participação dos profissionais de forma efetiva nas atividades do SGQ;
- V - gerenciar e executar capacitações e treinamentos aos laboratórios da rede;
- VI - gerenciar o controle de qualidade interno e externo dos ensaios realizados no Lacen, e controle de qualidade externo dos laboratórios da rede;
- VII - planejar e organizar a formação e avaliação de auditores internos no SGQ;
- VIII - monitorar os indicadores técnicos e de produção para avaliar o desempenho do setor diante do SGQ.

Art. 52. À **Gerência Técnica de Biologia Médica**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, compete:

- I - desenvolver e implementar as atividades inerentes aos setores de biologia médica, de análise e controle ambiental, de produtos e biologia molecular;
- II - realizar análises laboratoriais, de média e alta tecnologia, relacionadas com vigilância em saúde nas áreas de biologia médica, ambiental, controle de qualidade de produtos sujeitos à vigilância sanitária, como: medicamentos, alimentos e produtos para saúde, controle de saneantes, cosméticos e correlatos;
- III - planejar e implementar ações estratégicas em situações emergenciais e eventos inusitados;
- IV - monitorar os indicadores técnicos e de produção para avaliar o desempenho do setor diante do SGQ;
- V - supervisionar o recebimento e o envio dos relatórios mensais e demonstrações estatísticas dos exames realizados para o setor de planejamento;
- VI - incentivar a investigação com vistas ao desenvolvimento e implantação novos métodos de pesquisa;
- VII - propor programas internos de educação permanente relativas as finalidades dos setores;
- VIII - coordenar a implantação e implementação das técnicas de diagnóstico seguindo normas padronizadas;
- IX - prestar assessoria técnica aos laboratórios macrorregionais de sua área de abrangência, com vistas a complementação de diagnóstico laboratorial;
- X - monitorar os registros do SGQ;
- XI - participar de auditorias internas do SGQ, para implementação de ações corretivas e preventivas;
- XII - viabilizar o armazenamento e transporte adequado de amostras para os laboratórios de referência nacional;

- XIII - recomendar as medidas necessárias para coleta, acondicionamento, transporte para análise de produtos, amostras ambientais e biológicas;
- XIV - prover as unidades laboratoriais da rede com kits e reagentes.

Art. 53. À **Gerência do Laboratório de Saúde Pública de Araguaína**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, compete:

- I - desenvolver e implementar as atividades inerentes aos setores de biologia médica, análise e controle ambiental;
- II - executar o plano de supervisão da rede laboratorial de sua área de abrangência;
- III - propor programas internos de educação permanente relativas as finalidades dos setores;
- IV - coordenar a implantação e implementação das técnicas de diagnóstico seguindo normas padronizadas;
- V - viabilizar o armazenamento e transporte adequado de amostras laboratoriais para o Lacen;
- VI - colaborar na elaboração de projetos e termos de referências de compras de bens e serviços;
- VII - monitorar os registros do SGQ;
- VIII - participar de auditorias internas do SGQ, para implementação de ações corretivas e preventivas;
- IX - manter articulação com o Lacen de Palmas, com vistas a assessoria técnica e encaminhamento de amostras para complementação de diagnósticos.

#### CAPÍTULO VI DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Art. 54. À **Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde**, unidade organizacional diretamente ligada ao Secretário da Saúde, compete:

- I - promover o processo de gestão do trabalho, educação e pesquisa em saúde no âmbito da SES-TO;
- II - elaborar e promover o cumprimento das normas e regulamentações referentes à gestão da educação, pesquisa e trabalho em saúde;
- III - desenvolver cooperação técnica com os municípios em relação à gestão da educação, pesquisa e trabalho em saúde;
- IV - articular e promover intra e interinstitucionalmente, nacional e internacionalmente, experiências e inovações inerentes à gestão da educação, pesquisa e trabalho em saúde.

Art. 55. À **Diretoria da Escola Tocantinense do SUS – Dr. Gismar Gomes**, unidade organizacional diretamente subordinada à Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde, compete:

- I - promover as Políticas de Educação Permanente em Saúde e de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, no âmbito do Estado do Tocantins;
- II - promover a articulação intra e interinstitucional, com vistas ao desenvolvimento dos processos de educação permanente em saúde para os trabalhadores do SUS no Tocantins;
- III - coordenar os processos educacionais e de pesquisa em saúde em consonância com os dispositivos legais de Educação Permanente, Gestão do Trabalho e de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, no âmbito da SES-TO;

- IV - promover os processos de interação e integração ensino-serviço em saúde;
- V - dirigir as atividades da Secretaria Geral de Ensino.

Art. 56. À **Gerência da Educação na Saúde**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria da Escola Tocantinense do SUS – Dr. Gismar Gomes, compete:

- I - gerir as atividades administrativas relativas à gestão de pessoas e as ações e serviços de apoio operacional da Escola Tocantinense do SUS – Etsus;
- II - gerenciar as atividades relativas aos processos orçamentário-financeiros, no âmbito da Superintendência.

Art. 57. À **Gerência de Tecnologias Educacionais**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria da Escola Tocantinense do SUS – Dr. Gismar Gomes, compete:

- I - gerir o processo de implantação e implementação das tecnologias educacionais em saúde no âmbito da Etsus;
- II - divulgar e apoiar a utilização das tecnologias educacionais em saúde no âmbito estadual;
- III - articular intra e interinstitucionalmente para o desenvolvimento das tecnologias educacionais em saúde.

Art. 58. À **Gerência de Gestão da Educação na Saúde**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria da Escola Tocantinense do SUS – Dr. Gismar Gomes, compete:

- I - promover a gestão dos processos educacionais em saúde ofertados pela Gerência aos trabalhadores do SUS no Tocantins;
- II - atender as solicitações de assessoramento pedagógico das demais unidades organizacionais da SES-TO para os processos educacionais em saúde;
- III - articular intra e interinstitucionalmente para o desenvolvimento dos processos educacionais em saúde promovidos pela Etsus.

Art. 59. À **Gerência de Educação Permanente, Ciência, Tecnologia e Inovação**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria da Escola Tocantinense do SUS – Dr. Gismar Gomes, compete:

- I - implementar as Políticas de Educação Permanente em Saúde e de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, no âmbito do Estado do Tocantins;
- II - articular, apoiar e cooperar tecnicamente para a implantação e implementação dos Núcleos de Educação Permanente;
- III - gerir o processo de regulação da participação de servidores da SES-TO em eventos técnico-científicos externos;
- IV - gerir o processo de análise dos certificados dos servidores do quadro da saúde para evolução funcional vertical;
- V - gerir os processos de interação ensino-serviço e de regulação da pesquisa em saúde, no âmbito da SES-TO.

Art. 60. À **Diretoria de Gestão Profissional**, unidade organizacional diretamente subordinada à Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde, compete:

- I - promover as ações de gestão e regulação do trabalho em saúde no âmbito da SES-TO;
- II - gerir as políticas, ações e atividades de administração e desenvolvimento de pessoas no âmbito da SES-TO;
- III - assessorar tecnicamente e monitorar os núcleos de gestão de pessoas nas unidades organizacionais sob gestão da SES-TO;
- IV - coordenar as atividades de administração de pessoal em consonância com as normas emanadas da Secretaria da Administração (Secad);
- V - coordenar as atividades relativas à execução orçamentária e financeira da folha de pagamento no âmbito da SES-TO, observando os instrumentos de planejamento e gestão;
- VI - conduzir o gerenciamento de documentos, protocolo e arquivos relativos à gestão de pessoas;
- VII - supervisionar e coordenar o cumprimento dos fluxos de pagamento das gratificações, indenizações pecuniárias e plantões extras;
- VIII - promover o acompanhamento e o desenvolvimento das ações de gestão de pessoas contidos no plano de saúde, programação anual de saúde e no orçamento.

Art. 61. À **Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Gestão Profissional, compete:

- I - coordenar os procedimentos relacionados à gestão do trabalho: nomeações, lotações, cessões, remoções, exonerações, demissões, movimentações, alterações de carga horária e contratações temporárias de servidores, concessão de benefícios, auxílios e licenças;
- II - coordenar a execução das atividades de gerenciamento de documentos e arquivos relativos ao histórico funcional dos servidores, quanto à gestão e desenvolvimento de pessoas.

Art. 62. À **Gerência de Folha de Pagamento e Controle**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Gestão Profissional, compete:

- I - coordenar os procedimentos relacionados à folha de pagamento, conforme os cronogramas estipulados pela Secad para entrega de documentação;
- II - coordenar os procedimentos relacionados ao controle de pessoal nas unidades organizacionais da Secretaria e dos servidores cedidos com ônus para a SES-TO;
- III - gerir os processos do histórico funcional dos servidores, junto aos sistemas informatizados de gestão de pessoas;
- IV - gerir os processos referentes às indenizações pecuniárias dos servidores da SES-TO;
- V - coordenar a execução das atividades de gerenciamento de documentos e arquivos relativos ao histórico funcional dos servidores, quanto à folha de pagamento e controle de pessoal.

Art. 63. À **Gerência de Avaliação e Monitoramento de Desempenho**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Gestão Profissional, compete:

- I - coordenar os processos de Avaliação Periódica de Desempenho (APED) dos servidores do Quadro da Saúde e do Quadro Geral lotados na SES-TO;
- II - coordenar os processos inerentes à Avaliação Especial de Desempenho (AED) dos servidores em estágio probatório do Quadro da Saúde e Quadro Geral lotados na SES-TO;
- III - cooperar intersetorial e interinstitucionalmente com as ações de regulação do trabalho em saúde;

- IV - coordenar a execução das atividades de gerenciamento de documentos e arquivos relativos ao histórico funcional dos servidores, quanto à avaliação e monitoramento de desempenho.

Art. 64. À **Gerência de Regulação do Trabalho**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Gestão Profissional, compete:

- I - orientar e acompanhar o cumprimento do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins e a aplicação das legislações vigentes inerentes à regulação do trabalho, no âmbito da SES-TO;
- II - promover o cumprimento do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Profissionais de Saúde do Estado do Tocantins (PCCR-TO), referente aos dispositivos de evolução funcional;
- III - coordenar o funcionamento da Mesa Estadual de Negociação Permanente do Trabalho no SUS, em âmbito estadual;
- IV - assessorar tecnicamente os municípios na implantação e implementação dos dispositivos legais de regulação do trabalho em saúde;
- V - acompanhar e monitorar o dimensionamento de profissionais para os serviços do SUS no âmbito da gestão estadual;
- VI - promover e conduzir a Política da Gestão das Condições do Trabalho em Saúde na SES-TO e a Política Nacional de Humanização (PNH) no âmbito do SUS.

## CAPÍTULO VII DA SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Art. 65. À **Superintendência de Assuntos Jurídicos**, unidade organizacional diretamente ligada ao Secretário da Saúde, compete:

- I - auxiliar o Secretário e demais unidades da SES-TO em assuntos de natureza técnico-jurídica da legalidade administrativa dos atos a serem por eles praticados;
- II - elaborar estudos e prestar informações de natureza jurídica;
- III - promover o exame prévio, dos textos e minutas de editais de licitação e dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados e dos atos relativos ao reconhecimento de inexigibilidade ou dispensa de licitação;
- IV - analisar os projetos, anteprojetos, proposições legislativas e minutas de regulamentos de atos normativos a serem publicados pelas unidades organizacionais da SES-TO;
- V - orientar sobre a prestação de informações e cumprimento de decisões judiciais comunicadas à SES-TO;
- VI - subsidiar com elementos, de fato e de direito, necessários à atuação da Procuradoria Geral do Estado (PGE) nas questões de interesse da SES-TO;
- VII - promover o exame de procedimentos de natureza disciplinar e referentes a infrações contratuais, previamente ao julgamento da autoridade competente, ou a qualquer momento do processo, sempre que solicitado pela autoridade instauradora;
- VIII - promover o exame de recursos, pedidos de reconsideração, de revisão e outras petições dirigidas às autoridades da SES-TO, sempre que previsto na legislação ou quando solicitado pela autoridade competente;

IX - zelar pelo cumprimento e observância das orientações emanadas da PGE.

Art. 66. À **Diretoria de Contratos e Convênios**, unidade organizacional diretamente subordinada à Superintendência de Assuntos Jurídicos, compete:

- I - coordenar, orientar e avaliar as atividades desenvolvidas pelas gerências subordinadas;
- II - cumprir e observar as orientações normativas firmadas pela PGE;
- III - orientar acerca das atualizações jurisprudenciais e doutrinas jurídicas desenvolvidas nos processos administrativos;
- IV - apresentar soluções dos conflitos existentes nos processos administrativos relativos aos contratos públicos, convênios e instrumentos congêneres;
- V - analisar contratos, convênios e instrumentos congêneres, a fim de verificar se as cláusulas estão em conformidade com a legislação.

Art. 67. À **Gerência de Contratos**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Contratos e Convênios, compete:

- I - auxiliar as unidades organizacionais da SES-TO em processos ou demandas relacionadas a licitações e contratações públicas, dispensa ou inexigibilidade de licitação, declaração de nulidade, revogação ou anulação de ato administrativo praticado no âmbito das contratações;
- II - examinar minutas de editais, contratos, aditamentos, alterações e demais atos da mesma natureza que devam ser celebrados pela SES-TO, emitindo parecer quanto a sua legalidade e elaborando os termos definitivos;
- III - examinar os projetos de atos normativos, elaborar estudos e preparar informações relativas às contratações públicas;
- IV - manter atualizadas e arquivadas informações sobre o entendimento da PGE, acerca de assuntos inerentes às contratações públicas.

Art. 68. À **Gerência de Convênios**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Contratos e Convênios, compete:

- I - auxiliar e orientar as unidades organizacionais da SES-TO em processos ou demandas relacionadas a acordos, convênios, parcerias, protocolos, termos de cooperação e demais atos da mesma natureza, examinando suas minutas, emitindo pareceres quanto à legalidade e elaborando termos definitivos;
- II - examinar minutas de atos normativos da SES-TO;
- III - manter atualizadas e arquivadas informações sobre o entendimento da PGE, acerca de assuntos inerentes à área de atuação da gerência.

Art. 69. À **Diretoria de Contencioso**, unidade organizacional diretamente subordinada à Superintendência de Assuntos Jurídicos, compete:

- I - promover a organização do fluxo de entrada e saída das demandas administrativas, judiciais, correição e sindicância e a distribuição interna aos assessores;
- II - articular-se com as unidades organizacionais da SES-TO e a PGE, para o fornecimento de subsídios para defesa do Estado e cumprimento das decisões judiciais;
- III - orientar as unidades organizacionais quanto à jurisprudência, doutrina e entendimento da PGE referente a questionamentos relacionados à SES-TO;

- IV - articular-se com as secretarias municipais de saúde, visando o cumprimento de decisões judiciais solidárias;
- V - acompanhar os prazos administrativos e judiciais;
- VI - comunicar ao juízo competente acerca dos processos de compras por demandas judiciais, abstendo-se da análise técnica e administrativa;
- VII - emitir relatórios sobre as atividades executadas referentes às demandas judiciais;
- VIII - manter atualizadas as informações técnicas e jurídicas, de acordo com as necessidades de cada gerência, de forma articulada com os técnicos que compõem a equipe multidisciplinar;
- IX - elaborar estudos e prestar informações referentes ao contencioso.

Art. 70. À **Gerência da Corregedoria da Saúde**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Contencioso, compete:

- I - coordenar os processos de sindicância e atuação das comissões designadas;
- II - prestar auxílio às unidades organizacionais da SES-TO em processos ou demandas relacionadas a questões jurídicas de natureza disciplinar;
- III - coordenar, orientar e revisar a emissão de pareceres e de informações em questões jurídicas de natureza disciplinar;
- IV - pronunciar-se sobre a legalidade de procedimentos disciplinares e de sindicância, pedidos de reconsideração e revisão, recursos hierárquicos e outros atos administrativos disciplinares a serem decididos pelo Secretário;
- V - elaborar e examinar portarias, notificações e outros atos que tratem de matéria disciplinar;
- VI - conceder vistas dos autos e fornecer cópias de documentos neles contidos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, mediante o recolhimento das respectivas custas;
- VII - enviar a Corregedoria-Geral do Estado os procedimentos de sindicância conclusos com indícios para abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD);
- VIII - conduzir o procedimento administrativo da comissão processante para apuração de descumprimento dos editais de licitação e aos contratos administrativos celebrados;
- IX - providenciar a notificação do fornecedor investigado acerca da instauração do procedimento administrativo para apurar o descumprimento das regras editalícias e contratuais da SES-TO;
- X - recepcionar e analisar a defesa prévia apresentada pelo fornecedor investigado e promover demais diligências necessárias para o seu processamento;
- XI - elaborar o relatório de recomendação contendo os fatos e motivações para o provimento ou impossibilidade de aplicação de sanção administrativa;
- XII - encaminhar o relatório de recomendação da comissão processante para apreciação do gestor da SES-TO;
- XIII - promover a publicação no Diário Oficial do Estado (DOE) e Diário Oficial da União (DOU) da decisão administrativa aplicada pela comissão processante e cadastrar no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf);
- XIV - elaborar parecer técnico para subsidiar a Controladoria Geral do Estado (CGE) no cadastro do fornecedor sancionado no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
- XV - providenciar a intimação do fornecedor acerca da decisão administrativa;
- XVI - acolher e analisar o recurso ou pedido de reconsideração apresentado pelo fornecedor sancionado e promover demais diligências necessárias para o seu processamento;

- XVII - remeter os autos à PGE, para análise e parecer acerca do recurso ou pedido de reconsideração apresentado pelo fornecedor sancionado;
- XVIII - providenciar a intimação do fornecedor referente a análise e parecer da PGE, acerca recurso ou pedido de reconsideração;
- XIX - determinar o arquivamento do procedimento administrativo.

Art. 71. À **Gerência de Demandas Judiciais**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Contencioso, compete:

- I - prestar auxílio às unidades organizacionais da SES-TO em processos ou demandas relacionadas a questões judiciais;
- II - auxiliar e orientar a elaboração de informações e expedientes às autoridades judiciárias, quando envolvam matéria jurídica de interesse da SES-TO;
- III - elaborar as manifestações jurídicas referentes a assuntos de natureza judicial, inerentes às demandas judiciais;
- IV - solicitar às unidades organizacionais da SES-TO subsídios a serem fornecidos à PGE, para defesa do Estado;
- V - acompanhar os processos judiciais de interesse da SES-TO, zelando pelo exato cumprimento das determinações judiciais;
- VI - manter informações atinentes aos processos judiciais de interesse da SES-TO atualizadas e arquivadas.

Art. 72. À **Gerência de Procedimentos Administrativos**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Contencioso, compete:

- I - prestar auxílio às unidades organizacionais da SES-TO em processos ou demandas relacionadas a questões jurídicas, em matérias administrativas e relativas a recursos humanos e legislação de pessoal;
- II - orientar quanto à elaboração de expedientes ao Ministério Público, Defensoria Pública e de órgãos da administração direta e indireta de qualquer esfera, quando envolvam matéria jurídico-administrativa, de interesse da SES-TO;
- III - informar e orientar os usuários sobre as ações e serviços de saúde do SUS;
- IV - prestar informações sobre os questionamentos realizados pelos órgãos de controle, juntamente com as áreas técnicas;
- V - elaborar pareceres jurídicos e estudos em matéria administrativa, de consultas internas sobre questionamentos relacionados aos serviços de saúde com vistas à prevenção de litígios.

## CAPÍTULO VIII DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 73. À **Superintendência de Administração**, unidade organizacional diretamente ligada ao Secretário da Saúde, compete:

- I - promover a manutenção e zeladoria predial da sede da SES-TO e anexos;

- II - oferecer suporte administrativo aos eventos em que a SES-TO participe direta ou indiretamente;
- III - promover a manutenção preventiva de equipamentos na sede e anexos da SES-TO;
- IV - organizar a logística de recebimento de documentos oficiais endereçados a SES-TO e o seu posterior encaminhamento aos setores competentes;
- V - conduzir as aquisições e distribuições de materiais de expediente e limpeza para sede e anexos da SES-TO;
- VI - atender às necessidades de transporte, manutenção corretiva e preventiva dos veículos da SES-TO;
- VII - gerir e supervisionar os meios tecnológicos e oferecer rede de segurança na sede e anexos da SES-TO;
- VIII - oferecer subsídios técnicos para elaboração e execução de projetos de engenharia, obras, reparos e melhorias na rede física de estabelecimentos estaduais de saúde;
- IX - promover a ampliação e incorporação patrimonial da SES-TO;
- X - coordenar os registros e os sistemas de controle de todos os equipamentos e bens patrimoniáveis da SES-TO.

Art. 74. À **Diretoria de Administração e Transporte**, unidade organizacional diretamente subordinada à Superintendência de Administração, compete:

- I - prover o fornecimento de água potável e mineral, energia, telefonia fixa e móvel e serviço de correios;
- II - prover a limpeza, higienização, conservação e manutenção predial da SES-TO e anexos;
- III - promover a conscientização quanto ao uso racional de água, energia, telefone, materiais e equipamentos;
- IV - disponibilizar serviços de reprografia, impressão e encadernação;
- V - prover a segurança patrimonial (vigilância e monitoramento);
- VI - promover apoio logístico-operacional aos eventos realizados pelas áreas técnicas da SES-TO;
- VII - promover a gestão do arquivo geral de documentos, da emissão de passagens aéreas, da frota de veículos e do setor de protocolo geral da SES-TO;
- VIII - promover a aquisição e distribuição de material de expediente e limpeza para a sede e anexos da SES-TO.

Art. 75. À **Gerência de Administração**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Administração e Transporte, compete:

- I - gerir a manutenção dos serviços continuados de limpeza, conservação predial, manutenção hidráulica e elétrica, corretiva e preventiva, na sede e anexos da SES-TO em Palmas;
- II - gerir a manutenção corretiva e preventiva terceirizada nos aparelhos de ar condicionados e grupos geradores na sede e anexos da SES-TO;
- III - viabilizar, controlar e fiscalizar os contratos de energia, água, telefonia fixa e móvel, passagens aéreas e outros contratos administrativos sob responsabilidade da Diretoria;
- IV - gerir os procedimentos relativos ao recebimento, distribuição e envio de documentos por meio do setor de protocolo geral;
- V - gerir os procedimentos de emissão de passagens aéreas junto à empresa contratada para atender os setores da SES-TO;
- VI - gerir o arquivo geral de documentos da SES-TO;
- VII - gerir a aquisição e distribuição de material de expediente e limpeza para a sede e anexos da SES-TO;

VIII - prestar apoio logístico aos eventos da sede e anexos da SES-TO.

Art. 76. À **Gerência de Transporte**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Administração e Transporte, compete:

- I - gerir a frota de veículos da SES-TO, promovendo o abastecimento e manutenção preventiva e corretiva;
- II - gerir o sistema de informação responsável pelo controle de escala de viagens dos motoristas e veículos da sede e anexos da SES-TO;
- III - controlar, viabilizar e fiscalizar os processos de aquisição de veículos, insumos e serviços inerentes à frota da SES-TO;
- IV - conscientizar e fomentar a necessidade de adequação da utilização da frota de veículos;
- V - promover a educação permanente dos motoristas e demais usuários da frota;
- VI - avaliar a necessidade e propor serviço de locação de veículos, gerenciando e fiscalizando a execução dos contratos.

Art. 77. À **Diretoria de Tecnologia da Informação**, unidade organizacional diretamente subordinada à Superintendência de Administração, compete:

- I - dirigir, orientar tecnicamente e regulamentar as ações de informatização na sede e nos núcleos de tecnologia da informação da SES-TO;
- II - coordenar todas as ações de informatização da SES-TO
- III - prover excelência em tecnologia da informação visando a informatização de processos de trabalho na SES-TO;
- IV - promover o desenvolvimento e implantação de novas soluções tecnológicas que beneficiem o tratamento das informações geradas pela SES-TO;
- V - desenvolver, pesquisar e incorporar tecnologias de informação que possibilitem a implementação de sistemas e a disseminação de informações necessárias às ações de saúde;
- VI - definir padrões, diretrizes, normas e procedimentos para aquisição de bens e serviços de tecnologia da informação no âmbito da SES-TO, em conformidade com a área de tecnologia da informação do Governo do Estado;
- VII - articular e coordenar os processos de aquisição de equipamentos de informática, aquisição/desenvolvimento de softwares e contratação de serviços, independente da fonte de recursos utilizada;
- VIII - definir padrões para a captação e transferência de informações em saúde, promovendo a integração operacional das bases de dados e dos sistemas desenvolvidos e implantados no âmbito do SUS;
- IX - fornecer a infraestrutura adequada para manter o acervo das bases de dados necessárias aos sistemas de informações em saúde e aos sistemas internos de gestão institucional;
- X - coordenar, orientar e solicitar toda e qualquer alteração relativa às atividades de processamento de dados de grande porte;
- XI - propor novas demandas tecnológicas a serem desenvolvidas no âmbito do SUS;
- XII - avaliar as necessidades de capacitação para o uso das diversas ferramentas de tecnologia da informação disponíveis;
- XIII - incentivar a incorporação de novas tecnologias para a gestão e a avaliação em saúde na SES-TO;
- XIV - monitorar e avaliar a execução dos convênios, acordos e contratos da área de informática.

Art. 78. À **Gerência de Tecnologia da Informação**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Tecnologia de Informação, compete:

- I - analisar, desenvolver e manter os sistemas e bancos de dados para atender às necessidades da SES-TO;
- II - definir ferramentas e padrões de desenvolvimento de *softwares*, estabelecendo requisitos mínimos de qualidade;
- III - solucionar problemas relacionados às ferramentas utilizadas na SES-TO.

Art. 79. À **Gerência de Redes**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Tecnologia de Informação, compete:

- I - administrar e manter o parque de comunicação, rede local e de longa distância, instalados na SES-TO;
- II - elaborar padrões de conectividade, através da criação de parâmetros de nomenclatura, endereçamento, roteamento, dentre outros;
- III - administrar a rede corporativa da SES-TO, promovendo o acesso e a segurança das informações existentes;
- IV - prover mecanismos que visem assegurar a confidencialidade, a integridade, o acesso e a disponibilidade das informações armazenadas nos servidores da rede da SES-TO;
- V - elaborar, implantar e manter política de segurança voltada à integridade dos dados, gerenciando o uso dos serviços de rede;
- VI - propor a aquisição e coordenar a implantação de novas tecnologias, novos produtos e serviços que garantam o funcionamento adequado e compatível com as necessidades futuras de funcionamento da rede;
- VII - gerenciar a execução de contratos terceirizados referente à rede corporativa da SES-TO;
- VIII - implementar e manter atualizado plano de contingência em tecnologia da informação;
- IX - prover as condições adequadas à manutenção do acervo de informações da SES-TO e dos equipamentos críticos necessários ao funcionamento da infraestrutura de rede.

Art. 80. À **Gerência de Suporte**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Tecnologia de Informação, compete:

- I - gerenciar e executar os serviços de instalação de *software* e de manutenção de *hardware* do parque tecnológico da SES-TO;
- II - prover suporte aos usuários quando da utilização dos recursos de tecnologia da informação;
- III - gerenciar a utilização de peças e equipamentos de informática, provendo as informações necessárias para a realização de novas aquisições;
- IV - manter acervo com informações detalhadas dos *hardwares* e *softwares* utilizados na SES-TO.

Art. 81. À **Diretoria de Logística e Patrimônio**, unidade organizacional diretamente subordinada à Superintendência de Administração, compete:

- I - planejar, supervisionar e executar ações relativas ao controle do patrimônio mobiliário e imobiliário da SES-TO;

- II - propor a revisão e atualização periódica das normas e procedimentos patrimoniais, em conformidade com a normatização da Secad;
- III - exercer o controle técnico e orientar a utilização dos bens móveis e imóveis pertencentes a SES-TO;
- IV - manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis da SES-TO;
- V - viabilizar relatórios para composição da prestação de contas quadrimestral e anual da SES-TO;
- VI - promover a distribuição de bens e a realização do inventário patrimonial anual, cumprindo os prazos estabelecidos pela Secad.

Art. 82. À **Gerência de Patrimônio**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Logística e Patrimônio, compete:

- I - realizar o tombamento, cadastramento, controle físico e supervisão das atividades do sistema de patrimônio da SES-TO;
- II - manter atualizado os registros dos bens móveis e imóveis da SES-TO;
- III - monitorar e atualizar as movimentações de bens nos setores quanto à mudança de responsabilidade;
- IV - comunicar e tomar providências necessárias nos casos de irregularidades constatadas quanto a bens patrimoniais;
- V - avaliar e reavaliar os bens móveis para efeito de alienação, incorporação, seguro e locação;
- VI - realizar inspeção e propor a alienação dos bens móveis inservíveis ou de recuperação antieconômica;
- VII - realizar o inventário anual dos bens patrimoniais da SES-TO;
- VIII - manter cadastro dos bens imóveis integrantes do patrimônio da SES-TO.

Art. 83. À **Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde**, unidade organizacional diretamente subordinada à Superintendência de Administração, compete:

- I - viabilizar as demandas de infraestrutura apresentadas pelas áreas técnicas de acordo com as normativas existentes para estabelecimentos de saúde;
- II - promover o desenvolvimento de projetos de arquitetura, complementares, correlatos, cogерidos e humanizados dos estabelecimentos de saúde;
- III - contribuir para o monitoramento e avaliação do cumprimento das diretrizes, metas e objetivos relacionados a obras e serviços;
- IV - orientar tecnicamente quanto às obras e serviços de arquitetura e engenharia dos estabelecimentos de saúde;
- V - programar e controlar a execução de reformas, ampliações, recuperações e construções de estabelecimentos de saúde;
- VI - assessorar os gestores e técnicos dos estabelecimentos de saúde da SES-TO na elaboração dos planos de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde;
- VII - promover a regularização dos imóveis da SES-TO.

Art. 84. À **Gerência de Manutenção, Reforma e Construção**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde, compete:

- I - acompanhar a fiscalização das obras e serviços de engenharia dos estabelecimentos de saúde da SES-TO, com interveniência da Secretaria da Infraestrutura (Seinfra);
- II - fiscalizar as obras e serviços de engenharia dos estabelecimentos de saúde da SES-TO;

- III - assessorar os gestores dos estabelecimentos de saúde da SES-TO no cumprimento dos contratos de manutenção predial e coleta interna e externa, transporte externo, tratamento de resíduos perigosos (grupo A e subgrupos), químico (grupo B), perfurocortante (grupo E) e destinação final dos resíduos de serviço de saúde após tratamento;
- IV - propor a adoção de padrões de qualidade e orientações técnicas relacionadas a obras e serviços de engenharia para os estabelecimentos de saúde da SES-TO.
- V - estabelecer plano de gerenciamento de resíduos sólidos para viabilizar as ações da saúde na SES-TO;
- VI - acompanhar e fiscalizar os processos e contratos que tenham em seu objeto a coleta externa, transporte externo, tratamento e destinação de resíduos de serviços de saúde;
- VII - auxiliar as áreas técnicas com o fornecimento de relatórios técnicos de inconsistências diagnosticadas para que sejam feitas as correções necessárias pela empresa contratada;
- VIII - propor medidas de incentivo aos colaboradores que permitam a reflexão sobre a responsabilidade social da destinação dos resíduos e manutenção do meio ambiente.

Art. 85. À **Gerência de Estudos e Projetos**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde, compete:

- I - elaborar propostas arquitetônicas para atender às necessidades de estrutura física apresentadas pelas áreas de atenção à saúde ou pelos estabelecimentos de saúde da SES-TO;
- II - desenvolver projetos de arquitetura, complementares e orçamentos para obras e serviços de engenharia e afins, fomentados pela SES-TO;
- III - acompanhar, assessorar, analisar e propor intervenções relacionadas às estruturas físicas dos estabelecimentos de saúde da SES-TO;
- IV - desenvolver, planejar e organizar layouts nos estabelecimentos de saúde da SES-TO;
- V - assessorar na seleção de imóveis para locação, com orientações técnicas sobre condicionamento de espaço interno e métodos construtivos para adequações.

Art. 86. À **Gerência de Engenharia Clínica**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde, compete:

- I - promover a padronização dos equipamentos médico-hospitalares de acordo com o perfil das unidades hospitalares;
- II - elaborar e programar a política de gerenciamento da tecnologia em equipamentos médico-hospitalares no âmbito da SES-TO;
- III - subsidiar tecnicamente os processos de aquisição dos equipamentos médico-hospitalares junto à gestão hospitalar, logística e licitação;
- IV - subsidiar tecnicamente e acompanhar processos de contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares.

#### CAPÍTULO IX DA SUPERINTENDÊNCIA DE UNIDADES PRÓPRIAS

Art. 87. À **Superintendência de Unidades Próprias**, unidade organizacional diretamente ligada ao Secretário da Saúde, compete:

- I - promover o gerenciamento e supervisão das unidades hospitalares sob gestão estadual;

- II - fomentar mecanismos eficientes e resolutivos que aprimorem o atendimento, monitorem e avaliem os resultados;
- III - assessorar os gestores dos hospitais nos padrões necessários para solicitações e aquisições de equipamentos e materiais permanentes para os hospitais sob gestão estadual;
- IV - coordenar, orientar, supervisionar as solicitações de aquisições e monitorar a execução dos contratos de aquisição de equipamentos, mobiliários, serviços de assistência direta ao paciente e materiais específicos da área hospitalar (Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME e acessórios de equipamentos médico-hospitalares);
- V - monitorar a execução das políticas de atenção à saúde voltadas à área hospitalar.

Art. 88. À **Diretoria Técnica Regional Norte**, unidade organizacional diretamente subordinada à Superintendência de Unidades Próprias, compete:

- I - supervisionar a execução das atividades de assistência médica das Unidades Hospitalares: Hospital de Referência de Augustinópolis, Hospital de Referência de Arapoema, Hospital de Referência de Araguaína, Hospital de Referência de Guaraí, Hospital de Referência de Pedro Afonso e Hospital de Referência de Xambioá;
- II - zelar pelo fiel cumprimento dos Regimentos Internos do Corpo Clínico das unidades hospitalares sob sua responsabilidade;
- III - assegurar o exercício da correta prática da medicina no âmbito dos hospitais sob sua responsabilidade, conforme normas técnicas, legais e administrativas vigentes;
- IV - supervisionar e coordenar os serviços técnicos dos estabelecimentos subordinados a esta diretoria.

Art. 89. À **Diretoria Técnica Regional Centro**, unidade organizacional diretamente subordinada à Superintendência de Unidades Próprias, compete:

- I - supervisionar a execução das atividades de assistência médica das Unidades Hospitalares: Hospital e Maternidade Dona Regina, Hospital Geral de Palmas, Hospital Infantil de Palmas, Hospital de Referência de Miracema, Hospital de Referência de Paraíso, Hospital de Referência de Porto Nacional, Hospital e Maternidade Tia Dedé;
- II - zelar pelo fiel cumprimento dos Regimentos Internos do Corpo Clínico das unidades hospitalares sob sua responsabilidade;
- III - assegurar o exercício da correta prática da medicina no âmbito dos hospitais sob sua responsabilidade, conforme normas técnicas, legais e administrativas vigentes;
- IV - supervisionar e coordenar os serviços técnicos dos estabelecimentos subordinados a esta diretoria.

Art. 90. À **Diretoria Técnica Regional Sul**, unidade organizacional diretamente subordinada à Superintendência de Unidades Próprias, compete:

- I - supervisionar a execução das atividades de assistência médica das Unidades Hospitalares: Hospital de Referência de Arraias, Hospital de Referência de Alvorada, Hospital de Referência de Araguaçu, Hospital de Referência de Dianópolis e Hospital Referência de Gurupi;
- II - zelar pelo fiel cumprimento dos Regimentos Internos do Corpo Clínico das unidades hospitalares sob sua responsabilidade;
- III - assegurar o exercício da correta prática da medicina no âmbito dos hospitais sob sua responsabilidade, conforme normas técnicas, legais e administrativas vigentes;

IV - supervisionar e coordenar os serviços técnicos dos estabelecimentos subordinados a esta diretoria.

Art. 91. Às **Diretorias-Gerais**, ligadas diretamente à Superintendência de Unidades Próprias, compete:

- I - dirigir e representar a unidade hospitalar sob sua responsabilidade;
- II - promover a operacionalização da Política de Atenção à Saúde implantada na unidade hospitalar, em consonância com os instrumentos de planejamento e os princípios do SUS;
- III - coordenar, estimular e acompanhar as ações desenvolvidas pelas demais diretorias e setores, objetivando a eficiência e a eficácia da unidade hospitalar;
- IV - promover o cumprimento do Regimento Interno do Hospital;
- V - coordenar, estimular e acompanhar as ações desenvolvidas pelas comissões intra-hospitalares;
- VI - assegurar a representação da unidade hospitalar na Comissão Intergestores Regional da sua região de saúde;
- VII - estimular o gerenciamento dos custos hospitalares, conforme as normas nacionais vigentes;
- VIII - prover meios para atender as pactuações estabelecidas de serviços da média e alta complexidade;
- IX - promover a Política Nacional de Humanização (PNH) na unidade hospitalar;
- X - estimular a prática profissional interdisciplinar na unidade hospitalar;
- XI - promover o monitoramento dos indicadores hospitalares e utilizá-los na tomada de decisão;
- XII - promover a articulação intra e interinstitucional para o desenvolvimento de programas, convênios e parcerias para o Hospital, em conformidade com as orientações da Superintendência de Unidades Próprias;
- XIII - promover a educação permanente dos profissionais da unidade hospitalar;
- XIV - responder às demandas judiciais e aos órgãos de fiscalização e controle, em tempo hábil, e em conformidade com as orientações da SES-TO;
- XV - promover a conservação da infraestrutura hospitalar (edifícios, instalações, equipamentos, móveis, máquinas, instrumentos, dentre outros).

Art. 92. Às **Diretorias Técnicas**, ligadas diretamente à Diretoria-Geral do Hospital, compete:

- I - coordenar e supervisionar as atividades do corpo clínico e responsabilizar-se pelo funcionamento técnico da área médica da unidade hospitalar;
- II - assegurar o pleno e autônomo funcionamento da Comissão de Ética Médica da unidade hospitalar;
- III - zelar pelo fiel cumprimento dos princípios éticos e morais dos profissionais médicos em todas as áreas em que atuam estes profissionais;
- IV - assegurar o exercício da correta prática da medicina no âmbito da unidade hospitalar;
- V - promover a integração permanente entre a área médica e a Diretoria-Geral do Hospital;
- VI - promover a Política Nacional de Humanização (PNH) na unidade hospitalar;
- VII - zelar pela guarda, controle, manutenção e conservação dos equipamentos e materiais utilizados;
- VIII - participar das comissões existentes no Hospital, sempre que se fizer necessária a presença do profissional médico;
- IX - prestar informações aos poderes públicos competentes, sempre que solicitado;
- X - responder às demandas judiciais e aos órgãos de fiscalização e controle, em tempo hábil, e em conformidade com as orientações da SES-TO;
- XI - cumprir e fazer cumprir o regimento interno do Hospital e as determinações da Diretoria-Geral.

Art. 93. Às **Diretorias Administrativas**, ligadas diretamente à Diretoria-Geral do Hospital, compete:

- I - operacionalizar a Política de Atenção à Saúde implantada na unidade hospitalar, em consonância com os instrumentos de planejamento e os princípios do SUS;
- II - planejar, organizar, dirigir, controlar e assessorar o Hospital na área de recursos humanos, patrimônio, materiais, medicamentos, financeira, tecnológica, entre outras;
- III - cumprir e fazer cumprir as normas da Unidade e as determinações da Diretoria-Geral;
- IV - executar o gerenciamento dos custos hospitalares, conforme as normas vigentes;
- V - prover meios para a operacionalização da Política Nacional de Humanização (PNH) na unidade hospitalar;
- VI - estimular a prática profissional interdisciplinar na unidade hospitalar;
- VII - prover a conservação da infraestrutura hospitalar (edifícios, instalações, equipamentos, móveis, máquinas, instrumentos, dentre outros);
- VIII - cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno do Hospital e as determinações da Diretoria-Geral;
- IX - promover a educação permanente dos profissionais da unidade hospitalar;
- X - responder às demandas judiciais e aos órgãos de fiscalização e controle, em tempo hábil, e em conformidade com as orientações da SES-TO;
- XI - gerenciar e monitorar os indicadores hospitalares e utilizá-los na tomada de decisão
- XII - exercer, nas unidades hospitalares porte I e II, as competências correspondentes à diretoria executiva.

Art. 94. À **Diretoria Executiva**, ligada diretamente à Diretoria-Geral do Hospital, compete:

- I - fiscalizar, monitorar e controlar os contratos pertinentes à unidade hospitalar;
- II - fiscalizar, monitorar e controlar a utilização de materiais, medicamentos e insumos hospitalares, gerenciando o estoque da unidade hospitalar;
- III - gerir o dimensionamento, disponibilização e manutenção de equipamentos na unidade hospitalar;
- IV - prover meios para a operacionalização da Política Nacional de Humanização (PNH) na unidade hospitalar;
- V - estimular a prática profissional interdisciplinar na unidade hospitalar;
- VI - planejar, organizar, dirigir, controlar e assessorar o Hospital na área de recursos humanos, patrimônio, materiais, medicamentos, financeira, tecnológica, entre outras;
- VII - cumprir e fazer cumprir as normas da Unidade e as determinações da Diretoria-Geral;
- VIII - prover a conservação da infraestrutura hospitalar (edifícios, instalações, equipamentos, móveis, máquinas, instrumentos, dentre outros);
- IX - promover a educação permanente dos profissionais da unidade hospitalar;
- X - responder às demandas judiciais e aos órgãos de fiscalização e controle, em tempo hábil, e em conformidade com as orientações da SES-TO;
- XI - gerenciar o monitoramento dos indicadores hospitalares e utilizá-los na tomada de decisão.

Art. 95. À **Diretoria de Enfermagem**, ligada diretamente à Diretoria-Geral do Hospital, compete:

- I - elaborar o regimento próprio para os serviços de enfermagem da unidade hospitalar;
- II - responder junto aos Conselhos Regional e Federal de Enfermagem pela responsabilidade técnica da Diretoria de Enfermagem;

- III - cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno da unidade hospitalar, o Código de Ética e o Regimento Interno da Enfermagem, normas e rotinas e as determinações da Diretoria-Geral;
- IV - organizar o serviço de enfermagem de acordo com a especificidade da unidade hospitalar;
- V - promover a Política Nacional de Humanização (PNH) na unidade hospitalar;
- VI - zelar pela guarda, controle, manutenção e conservação dos equipamentos e materiais utilizados;
- VII - participar das comissões existentes na unidade hospitalar, sempre que se fizer necessária a presença do profissional de enfermagem;
- VIII - prestar informações aos poderes públicos competentes, sempre que solicitado;
- IX - responder às demandas judiciais e aos órgãos de fiscalização e controle, em tempo hábil, e em conformidade com as orientações da SES-TO.

## CAPÍTULO X DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 96. À **Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde**, unidade organizacional diretamente ligada ao Secretário da Saúde, compete:

- I - promover o desenvolvimento das ações estratégicas voltadas para a reorientação do modelo de atenção à saúde, tendo como eixo estruturador as ações de atenção básica à saúde;
- II - coordenar a implantação e implementação das políticas de atenção à saúde, observando os princípios e diretrizes do SUS;
- III - promover a articulação e coordenar o sistema de redes integradas de ações e serviços de saúde;
- IV - estabelecer normas, critérios e métodos para o controle da qualidade e avaliação da atenção à saúde;
- V - promover a elaboração e proposição de normas para disciplinar as relações entre as instâncias gestoras do SUS e os serviços privados contratados de assistência à saúde;
- VI - promover a cooperação técnica para o aperfeiçoamento da capacidade gerencial e operacional dos municípios;
- VII - promover a elaboração, implantação e implementação de normas, instrumentos e métodos que fortaleçam a gestão da assistência do SUS no Estado;
- VIII - promover e apoiar a educação permanente para os profissionais que atuam no contexto da atenção à saúde.

Art. 97. À **Diretoria de Atenção Primária**, unidade organizacional diretamente subordinada à Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde, compete:

- I - coordenar a Política Nacional da Atenção Básica no âmbito do Estado do Tocantins;
- II - cooperar tecnicamente com os municípios no processo de implantação, acompanhamento e qualificação da atenção primária;
- III - promover a integração das atividades de gestão da atenção primária nas áreas estratégicas, ciclos de vida e monitoramento e avaliação com os demais níveis de atenção;
- IV - promover o monitoramento e avaliação dos indicadores pactuados pela atenção primária;
- V - apoiar e acompanhar as ações para a execução dos programas ministeriais voltados para a atenção primária nos municípios;

- VI - orientar, acompanhar e capacitar gestores e profissionais de saúde dos municípios para a correta alimentação dos sistemas de informação em saúde da atenção primária;
- VII - fomentar processos educacionais que possuam temas pertinentes à atenção primária.

Art. 98. À **Gerência de Áreas Estratégicas para Cuidados Primários**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Atenção Primária, compete:

- I - prestar apoio aos municípios na ampliação e consolidação da Estratégia Saúde da Família (ESF), saúde bucal e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF);
- II - sensibilizar, incentivar e acompanhar o processo de implantação das equipes de atenção primária;
- III - assessorar e cooperar com os municípios quanto à atuação das equipes de saúde na organização do processo de trabalho;
- IV - promover a execução da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde Prisional nos municípios;
- V - monitorar e avaliar as equipes de atenção primária segundo a Política Nacional de Atenção Básica;
- VI - averiguar e tomar providências cabíveis quanto às inconsistências constatadas pelos órgãos de controle e fiscalização no desenvolvimento das ações e serviços de atenção primária;
- VII - verificar a existência de estrutura física adequada e insumos para habilitação e funcionamento das equipes de saúde de atenção primária.

Art. 99. À **Gerência de Ciclo de Vida**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Atenção Primária, compete:

- I - promover ações estratégicas que reorientem o modelo de atenção aos ciclos de vida com foco na atenção primária;
- II - coordenar o processo de organização da atenção primária aos ciclos de vida no âmbito das redes de atenção à saúde;
- III - apoiar os municípios na organização dos processos de trabalho e linhas de cuidado relacionados às políticas de ciclos de vida;
- IV - fomentar projetos de processos educacionais em saúde voltados para as políticas dos ciclos de vida;
- V - gerenciar a implantação de protocolos e instrumentos de acompanhamento e desenvolvimento das políticas dos ciclos de vida das equipes de atenção primária.

Art. 100. À **Gerência de Monitoramento e Avaliação de Atenção Primária**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Atenção Primária, compete:

- I - monitorar e avaliar os indicadores de pactuação obrigatória, pactuados pela atenção primária municipal e estadual;
- II - analisar e disponibilizar os dados dos indicadores de pactuação obrigatória relacionados à atenção primária;
- III - promover discussão quanto à situação de saúde dos municípios com foco nos indicadores da atenção primária;
- IV - coordenar o processo de monitoramento e avaliação das equipes de atenção primária nos municípios;
- V - incentivar e colaborar com os municípios na institucionalização do monitoramento e avaliação da atenção primária.

Art. 101. À **Diretoria de Atenção Especializada**, unidade organizacional diretamente subordinada à Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde, compete:

- I - coordenar a Política de Atenção Especializada no Estado;
- II - coordenar o processo de habilitação dos serviços de saúde da atenção especializada;
- III - promover a implantação e implementação dos serviços assistenciais especializados no Estado;
- IV - supervisionar a organização e o desenvolvimento das ações de atenção especializada em saúde;
- V - promover a articulação intersetorial nos modelos de gestão em saúde;
- VI - promover a elaboração de normas, diretrizes, indicadores e orientações para a execução de procedimentos de atenção especializada no Estado;
- VII - promover o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas nos pontos de atenção em saúde da atenção especializada.

Art. 102. À **Gerência de Média e Alta Complexidade**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Atenção Especializada, compete:

- I - gerir e integrar em redes as ações e serviços de saúde de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, sob gestão estadual;
- II - propor, implantar e monitorar ações e serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, com base em parâmetros assistenciais;
- III - coordenar e elaborar procedimentos operacionais e orientações para a execução de procedimentos de média e alta complexidade no âmbito estadual;
- IV - realizar a supervisão técnica institucional nos serviços de saúde de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, para habilitação e revalidação;
- V - elaborar, monitorar e analisar os indicadores da assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade;
- VI - gerenciar e articular as políticas ministeriais de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, em conjunto com as instâncias de representação dos gestores do SUS no Tocantins;
- VII - propor pactuações e parcerias com estados e municípios para a execução de programas e projetos estratégicos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar;
- VIII - prestar cooperação técnica na organização e desenvolvimento das ações e serviços em saúde de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.

Art. 103. À **Gerência de Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento de Câncer**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Atenção Especializada, compete:

- I - coordenar, implantar e implementar os serviços de saúde de atenção oncológica, com base nos parâmetros assistenciais e indicadores de incidência de câncer na região;
- II - monitorar e avaliar os serviços por meio dos sistemas de informação referentes à atenção oncológica;
- III - fomentar projetos de processos educacionais em saúde voltados para os trabalhadores na área de promoção da saúde, prevenção e controle do câncer;
- IV - promover a articulação intersetorial para promoção da saúde, prevenção e controle do câncer;
- V - realizar a supervisão técnica institucional nos serviços de saúde de atenção oncológica para habilitação e revalidação;

- VI - monitorar e avaliar a qualidade dos exames de diagnóstico de câncer de colo de útero e mama;
- VII - prestar cooperação técnica na organização e desenvolvimento das ações e serviços em saúde de atenção oncológica.

Art. 104. À **Gerência do Sistema Estadual de Urgência e Emergência**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Atenção Especializada, compete:

- I - gerenciar a Política de Atenção às Urgências;
- II - coordenar e integrar em redes as ações e serviços de saúde de urgência e emergência no Estado;
- III - orientar a elaboração, implantação e implementação de normas, diretrizes e protocolos de acolhimento, com avaliação e classificação de risco, dos serviços da Rede de Atenção às Urgências (RAU);
- IV - acompanhar o serviço de transferência intra e interestadual por meio de UTI aérea e terrestre;
- V - elaborar, monitorar e avaliar indicadores de qualidade e ações na RAU;
- VI - apoiar tecnicamente a construção e revisão dos Planos Municipais e Regionais da RAU;
- VII - monitorar e analisar os indicadores da RAU;
- VIII - articular, organizar e participar das reuniões dos coletivos de gestão Estadual, relacionados à RAU;
- IX - fomentar projetos de processos educacionais em saúde voltados para os trabalhadores da RAU;
- X - prestar cooperação técnica na organização e desenvolvimento das ações e serviços em saúde da RAU.

Art. 105. À **Gerência de Rede de Atenção Psicossocial**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Atenção Especializada, compete:

- I - gerenciar a Política de Atenção à Saúde Mental, Álcool e outras Drogas;
- II - apoiar e acompanhar a execução dos serviços de atenção psicossocial sob gestão municipal;
- III - desenvolver ações intersetoriais de promoção, cuidado, reabilitação psicossocial, junto às Organizações Governamentais e Não Governamentais.
- IV - monitorar, avaliar e articular com componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);
- V - realizar supervisão técnica institucional nos pontos de atenção da RAPS;
- VI - apoiar a implantação e implementação de novos serviços da RAPS;
- VII - articular, organizar e participar das reuniões dos coletivos de gestão estadual e municipal, relacionados à RAPS;
- VIII - fomentar projetos de processos educacionais em saúde voltados para os trabalhadores da RAPS;
- IX - prestar cooperação técnica na organização e desenvolvimento das ações e serviços em saúde da RAPS.

Art. 106. À **Gerência de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Atenção Especializada, compete:

- I - coordenar a Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência (RASPD);
- II - implantar, acompanhar, avaliar e orientar os pontos de atenção da RASPD sob gestão estadual;
- III - orientar e acompanhar os pontos de atenção da RASPD sob gestão municipal e conveniada;
- IV - promover ações intersetoriais de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação à saúde da pessoa com deficiência, em parceria com organizações governamentais e da sociedade civil;
- V - elaborar, monitorar e avaliar indicadores de qualidade e as ações na RASPD;

- VI - gerenciar e articular as políticas ministeriais de atenção à saúde da pessoa com deficiência, em conjunto com as instâncias de representação dos gestores do SUS no Tocantins;
- VII - articular, organizar e participar das reuniões dos coletivos de gestão Estadual, relacionados à RASPD;
- VIII - fomentar projetos de processos educacionais em saúde voltados para os trabalhadores da RASPD;
- IX - prestar cooperação técnica na organização e desenvolvimento das ações e serviços em saúde da RASPD;
- X - coordenar e elaborar procedimentos operacionais e orientações para a execução das ações e serviços da RASPD.

Art. 107. À **Gerência da CNCDO – Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos/Central de Transplantes do Tocantins – CETTO**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Atenção Especializada, compete:

- I - coordenar as atividades de transplantes no âmbito estadual;
- II - estabelecer diretrizes de funcionamento e mapear a necessidade de formação, capacitação, habilitação e educação permanente de profissionais nas diversas etapas do processo de doação de órgãos e tecidos;
- III - atuar junto aos estabelecimentos de saúde por meio das Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos (OPOS) e as Comissões Intra-Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes (CIHDOT);
- IV - receber notificações de morte encefálica ou outras que ensejem a retirada de tecidos, órgãos e partes para transplante, ocorrida em sua área de atuação;
- V - encaminhar e providenciar o transporte de tecidos, órgãos e partes retiradas ao estabelecimento de saúde autorizado, em que se encontrar o receptor selecionado;
- VI - fiscalizar e tomar as medidas cabíveis referentes às atividades de transplantes no âmbito estadual.

Art. 108. À **Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria**, unidade organizacional diretamente subordinada à Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde, compete:

- I - promover o acompanhamento, avaliação e auditoria na prestação de serviços assistenciais de saúde, no âmbito do Estado, em seus aspectos qualitativos e quantitativos e a transferência de recursos financeiros aos municípios;
- II - promover o apoio e cooperação técnica aos gestores municipais para a utilização de instrumentos de coleta de dados e informações;
- III - promover o aperfeiçoamento e a aplicação dos instrumentos de controle dos serviços de assistência à saúde;
- IV - coordenar o processo de implantação e implementação da avaliação dos serviços de assistência à saúde;
- V - estabelecer normas e definir critérios para a sistematização e padronização das técnicas e procedimentos relativos às áreas de controle e avaliação;
- VI - promover o acompanhamento e orientação quanto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) da rede municipal e promover a atualização e monitoramento do CNES da rede estadual;
- VII - promover a supervisão e processamento da produção ambulatorial e hospitalar;
- VIII - coordenar a implementação da Programação Pactuada e Integrada (PPI).

Art. 109. À **Gerência de Controle**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria, compete:

- I - utilização de sistemas de informação que subsidiam os cadastros, a produção e a regulação do acesso;
- II - coordenar os procedimentos relativos à produção de serviços dos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual;
- III - solicitar e acompanhar a compra de serviços da rede privada complementar de acordo com a PPI e conforme demanda apresentada pelo setor responsável;
- IV - controlar e acompanhar a relação entre programação, produção e faturamento, encaminhando para pagamento, quando necessário;
- V - monitorar o cumprimento dos critérios estabelecidos por portarias ministeriais, de acordo com parâmetros a serem alcançados;
- VI - acompanhar e orientar quanto ao CNES da rede municipal e realizar atualização e monitoramento do CNES da rede estadual;
- VII - promover a educação permanente em âmbito estadual e municipal quanto ao CNES;
- VIII - contribuir para a elaboração de parâmetros assistenciais.

Art. 110. À **Gerência de Avaliação e Sistemas**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria, compete:

- I - avaliar os serviços de saúde conveniados, contratados e públicos, segundo os parâmetros assistenciais estabelecidos;
- II - gerenciar o processamento de informações ambulatoriais e hospitalares originadas das unidades sob gestão estadual e prestadores de serviços;
- III - promover a educação permanente em âmbito estadual e municipal quanto aos sistemas: Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), Sistema de Internação Hospitalar (SIH) e Tabwin.

Art. 111. À **Gerência de Auditoria**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria, compete:

- I - promover o fortalecimento do Sistema Estadual de Auditoria do SUS no Estado do Tocantins;
- II - auditar e fiscalizar a regularidade da aplicação dos recursos transferidos fundo a fundo, bem como os procedimentos técnico-científicos, contábeis, financeiros e patrimoniais praticados por pessoas físicas e jurídicas, no âmbito do SUS;
- III - verificar a adequação, a qualidade e a efetividade das ações e serviços de saúde públicos e privados disponibilizados à população;
- IV - promover, em sua área de atuação, cooperação técnica com órgãos e entidades estaduais e municipais, com vistas à integração das ações dos órgãos que compõem o Sistema Nacional de Auditoria (SNA) com órgãos integrantes dos sistemas de controle interno e externo;
- V - emitir parecer e relatórios gerenciais para instruir processos de ressarcimento ao FES-TO de valores apurados em seus relatórios de auditoria e para informar a autoridade superior sobre os resultados obtidos por meio das atividades de auditoria desenvolvidas pelas unidades integrantes do componente estadual do SNA;
- VI - apoiar as ações de monitoramento e avaliação da gestão do SUS;

VII - apoiar iniciativas de interlocução entre os componentes do Sistema Estadual e Municipal de Auditoria do SUS, os órgãos de controle interno e externo e os Conselhos de Saúde.

Art. 112. À **Diretoria de Regulação**, unidade organizacional diretamente subordinada à Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde, compete:

- I - promover a regulação dos leitos hospitalares, consultas e exames em âmbito estadual e transporte móvel de suporte avançado;
- II - promover a padronização das solicitações de procedimentos por meio dos protocolos assistenciais;
- III - promover e apoiar a educação permanente para os profissionais que atuam no contexto da regulação dos hospitais e dos municípios;
- IV - coordenar o processo de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) em nível ambulatorial e hospitalar;
- V - estimular a elaboração de normas e procedimentos operacionais relacionados à regulação;
- VI - promover a elaboração de projetos e a implantação e implementação das Centrais de Regulação;
- VII - fomentar a operacionalização e acompanhamento das atividades da Central de Regulação considerando a Política Nacional de Regulação como instrumento norteador;
- VIII - colaborar com o processo de organização da RAS e dos serviços hospitalares quanto às demandas de regulação de leitos, consultas e exames.

Art. 113. À **Gerência de Regulação de Leitos**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Regulação, compete:

- I - gerenciar e monitorar o processo regulatório da Central de Leitos;
- II - regular os leitos hospitalares e transporte móvel de suporte avançado, conforme protocolos estabelecidos e configuração da RAS;
- III - elaborar e incorporar protocolos de regulação de leitos para padronização das solicitações;
- IV - disponibilizar a oferta existente de leitos hospitalares públicos, contratados e conveniados que fazem parte da rede pactuada pelo SUS e que estão sob gestão estadual através do sistema de regulação;
- V - acompanhar e dar suporte aos hospitais colaborando na educação permanente dos profissionais envolvidos no processo da regulação de leitos;
- VI - regular o fluxo da referência interestadual de pacientes que necessitam de assistência hospitalar de alta complexidade, em caráter eletivo, através da Central Estadual de Regulação de Alta Complexidade (CERAC);
- VII - gerenciar as listas de espera e fluxos de cirurgias eletivas do Estado;
- VIII - promover educação permanente a hospitais e outras unidades de saúde públicas e privadas contratadas, no módulo hospitalar do sistema de regulação e sistema de cirurgias eletivas;
- IX - operacionalizar o sistema de numeração de Autorização de Internação Hospitalar (AIH);
- X - subsidiar a área de controle e avaliação com dados acerca das autorizações dos serviços regulados.

Art. 114. À **Gerência de Regulação de Consultas e Exames**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Regulação, compete:

- I - gerenciar e monitorar o processo regulatório da Central de Consultas e Exames;
- II - regular as consultas e exames conforme protocolos estabelecidos e configuração da RAS;
- III - elaborar e incorporar protocolos de regulação de consultas e exames para padronização das solicitações;

- IV - disponibilizar a oferta existente de consultas e exames especializados públicos, contratados e conveniados que fazem parte da rede pactuada pelo SUS e que estão sob gestão estadual através do sistema de regulação;
- V - acompanhar e dar suporte às Secretarias Municipais de Saúde colaborando na educação permanente dos profissionais das Centrais de Consultas e Exames municipais e setores de TFD;
- VI - promover educação permanente aos hospitais e outras unidades de saúde públicas e privadas contratadas no módulo ambulatorial do sistema de regulação;
- VII - normatizar e executar os procedimentos relativos a TFD interestadual;
- VIII - subsidiar a área de controle e avaliação com dados sobre as autorizações dos serviços regulados.

Art. 115. À **Diretoria de Assistência Farmacêutica**, unidade organizacional diretamente subordinada à Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde, compete:

- I - promover a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, quanto aos componentes estratégico, especializado e básico;
- II - coordenar o planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações e programas de saúde estabelecidos pelas políticas públicas de saúde;
- III - promover o acompanhamento e avaliação dos programas, projetos e atividades relacionados ao planejamento, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos dos componentes estratégico, especializado e básico e fórmulas nutricionais padronizadas;
- IV - promover a articulação com os gestores municipais e coordenar o apoio técnico aos municípios no desenvolvimento das suas atividades e ações relativas à assistência farmacêutica referentes aos componentes estratégico, especializado e básico;
- V - gerenciar as unidades de assistência farmacêutica estadual, criando mecanismos eficientes e resolutivos que aprimorem o atendimento, monitore e avalie os resultados, primando pela qualidade da atenção farmacêutica ao usuário;
- VI - coordenar projetos de processos educacionais em saúde voltados aos trabalhadores da assistência farmacêutica.

Art. 116. À **Gerência Técnica e Científica**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Assistência Farmacêutica, compete:

- I - supervisionar o planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações e programas de saúde estabelecidos pelas políticas públicas de saúde;
- II - supervisionar a execução das atividades de programação, aquisição, armazenamento, distribuição, dispensação de medicamentos, fórmulas nutricionais, sob gestão estadual;
- III - elaborar e implantar procedimentos operacionais para execução das atividades e controle da qualidade dos serviços inerentes à assistência farmacêutica;
- IV - supervisionar as unidades de assistência farmacêutica estadual, criando mecanismos eficientes e resolutivos que aprimorem o atendimento, monitore e avalie os resultados, primando pela qualidade da atenção farmacêutica ao usuário;
- V - prestar cooperação técnica para o aperfeiçoamento da capacidade gerencial e operacional dos municípios no âmbito da assistência farmacêutica.

Art. 117. À **Diretoria de Gestão da Hemorrede**, unidade organizacional diretamente subordinada à Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde, compete:

- I - coordenar e promover o cumprimento da Política Nacional do Sangue no Tocantins;
- II - constituir e compor, como membro efetivo, a Câmara Técnica Estadual de Sangue (CTES);
- III - elaborar, coordenar e gerir o plano diretor de sangue, componentes e pró-coagulantes em conjunto com a CTES;
- IV - desenvolver a Política Estadual do Sangue de acordo com a regionalização da saúde no Estado;
- V - promover, em articulação com o Ministério da Saúde e os municípios, o acompanhamento e a avaliação do cumprimento das metas e das ações do Sistema Nacional do Sangue, Componentes e Derivados (Sinasan);
- VI - articular ações que visam o abastecimento de hemocomponentes nos hospitais públicos ou privados conveniados e contratados do Tocantins, atendendo com quantidade e qualidade, nos padrões requeridos pelas normas técnicas;
- VII - articular junto aos municípios e Ministério da Saúde o abastecimento de hemocomponentes de forma suplementar para atender às emergências ou situações de calamidade pública;
- VIII - coordenar a distribuição de pró-coagulantes à assistência hematológica;
- IX - promover ações para captação e seleção de doadores voluntários de medula óssea para o Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea (Redome);
- X - promover a elaboração de normas técnicas aplicáveis às atividades hematológicas e hemoterápicas, de acordo com os regulamentos nacionais vigentes, atendendo as particularidades e necessidades da Hemorrede do Estado do Tocantins;
- XI - coordenar as ações de assistência aos pacientes portadores de coagulopatias e hemoglobinopatias hereditárias;
- XII - promover a implantação de sistemas de gestão da qualidade nos serviços públicos de hemoterapia do Tocantins;
- XIII - desenvolver a política de saúde do trabalhador, humanização e gestão ambiental dentro da Hemorrede;
- XIV - promover a educação permanente na área de hematologia e hemoterapia;
- XV - articular com instituições públicas e privadas para estabelecimento de parcerias, convênios e contratos de prestação de serviços na Hemorrede.

Art. 118. À **Gerência de Gestão do Hemocentro – Hemocentro Regional de Araguaína**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Gestão da Hemorrede, compete:

- I - gerenciar e executar ações administrativas, de acordo com a Política Nacional de Sangue Hemocomponentes e Hemoderivados na abrangência do Hemocentro Regional de Araguaína;
- II - gerenciar ações que visam o abastecimento de hemocomponentes nos hospitais públicos ou privados conveniados e contratados sob a responsabilidade do Hemocentro Regional de Araguaína;
- III - gerenciar o estoque de suprimentos e insumos utilizados nas atividades hemoterápicas no Hemocentro Regional de Araguaína junto ao Hemocentro Coordenador de Palmas;
- IV - gerenciar a distribuição de pró-coagulantes aos pacientes portadores de doenças hematológicas em atendimento na área de abrangência do Hemocentro Regional de Araguaína;
- V - coordenar, supervisionar e orientar as ações e serviços das áreas de recursos humanos, ensino e pesquisa, tecnologia da informação, almoxarifado, faturamento, logística e transporte na área de abrangência do Hemocentro Regional de Araguaína;

- VI - promover e coordenar ações de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados na área de abrangência do Hemocentro Regional de Araguaína;
- VII - colaborar com o conjunto de políticas da Hemorrede a fim de adequar os processos e procedimentos administrativos do Hemocentro Regional de Araguaína às padronizações estabelecidas e às legislações vigentes;
- VIII - gerenciar ações e serviços das áreas de gestão de pessoas, materiais e serviços gerais na área de abrangência do Hemocentro Regional de Araguaína.

Art. 119. À **Gerência de Gestão do Hemocentro – Gestão de Compras**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Gestão da Hemorrede, compete:

- I - gerenciar e executar ações administrativas de acordo com a Política Nacional de Sangue Hemocomponentes e Hemoderivados na área de gestão de compras;
- II - gerenciar a aquisição de equipamentos, insumos e serviços utilizados na Hemorrede;
- III - monitorar a formalização e prorrogação de convênios e contratos administrativos da Hemorrede;
- IV - colaborar com o conjunto de políticas da Hemorrede a fim de adequar seus processos e procedimentos administrativos às padronizações estabelecidas e às legislações vigentes relativas à gestão de compras.

Art. 120. À **Gerência de Gestão do Hemocentro – Ambulatório de Hematologia**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Gestão da Hemorrede, compete:

- I - gerenciar e executar as ações relacionadas à atenção hematológica;
- II - gerenciar as ações de assistência aos pacientes portadores de coagulopatias e hemoglobinopatias hereditárias;
- III - colaborar com o conjunto de políticas da Hemorrede a fim de adequar os processos e procedimentos relacionados ao Ambulatório de Hematologia às padronizações estabelecidas e às legislações vigentes;
- IV - coordenar as ações e serviços das áreas técnicas do Ambulatório de Hematologia;
- V - gerenciar a distribuição de pró-coagulantes aos pacientes portadores de doenças hematológicas;
- VI - gerenciar o estoque de suprimentos e insumos utilizados nas atividades do Ambulatório de Hematologia junto ao Hemocentro Coordenador de Palmas;
- VII - monitorar os serviços de manutenção corretiva e preventiva, calibração e qualificação térmica em todos os equipamentos do parque tecnológico do Ambulatório.

Art. 121. À **Gerência de Gestão do Hemocentro – Gestão Administrativa**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Gestão da Hemorrede, compete:

- I - gerenciar e executar ações administrativas de acordo com a Política Nacional de Sangue Hemocomponentes e Hemoderivados;
- II - gerenciar o estoque de suprimentos e insumos utilizados nas atividades hemoterápicas e hematológicas na Hemorrede;
- III - coordenar ações de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados na Hemorrede;
- IV - coordenar, supervisionar e orientar as ações e serviços das áreas de recursos humanos, ensino e pesquisa, gestão de equipamentos, tecnologia da informação, almoxarifado, faturamento, logística e transporte do Hemocentro Coordenador de Palmas;

- V - colaborar com o conjunto de políticas da Hemorrede a fim de adequar seus processos e procedimentos administrativos às padronizações estabelecidas e às legislações vigentes.

Art. 122. À **Gerência Técnica do Hemocentro – Núcleo de Hemoterapia de Gurupi**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Gestão da Hemorrede, compete:

- I - gerenciar e executar as ações relacionadas à Política Nacional de Sangue Componentes e Hemoderivados nas áreas do ciclo do sangue na área de abrangência do Núcleo de Hemoterapia de Gurupi;
- II - colaborar com o conjunto de políticas da Hemorrede a fim de adequar seus processos e procedimentos às padronizações estabelecidas e às legislações vigentes;
- III - orientar quanto à sensibilização da comunidade no que concerne à doação voluntária de sangue e de medula óssea;
- IV - coordenar as ações e serviços das áreas técnicas de captação de doadores voluntários de sangue e de medula óssea, atendimento ao doador, produção, estoque e distribuição e agência transfusional na área de abrangência do Núcleo de Hemoterapia de Gurupi;
- V - gerenciar o estoque de suprimentos e insumos utilizados nas atividades hemoterápicas do Núcleo de Hemoterapia de Gurupi junto ao Hemocentro Coordenador de Palmas.

Art. 123. À **Gerência Técnica do Hemocentro – Hemocentro Coordenador de Palmas**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Gestão da Hemorrede, compete:

- I - gerenciar e executar as ações relacionadas à Política Nacional de Sangue Componentes e Hemoderivados nas áreas do ciclo do sangue na área do Hemocentro Coordenador de Palmas;
- II - colaborar com o conjunto de políticas da Hemorrede a fim de adequar seus processos e procedimentos às padronizações estabelecidas e às legislações vigentes;
- III - orientar quanto à sensibilização da comunidade no que concerne à doação voluntária de sangue e de medula óssea na área do Hemocentro Coordenador de Palmas;
- IV - coordenar as ações e serviços das áreas técnicas de captação de doadores voluntários de sangue de medula óssea, atendimento ao doador, produção, estoque e distribuição, imuno-hematologia, sorologia, agências transfusionais, hemovigilância e saúde do trabalhador, na área de abrangência do Hemocentro Coordenador de Palmas.

Art. 124. À **Gerência Técnica do Hemocentro – Hemocentro Regional de Araguaína**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Gestão da Hemorrede, compete:

- I - gerenciar e executar as ações relacionadas à Política Nacional de Sangue Componentes e Hemoderivados nas áreas do ciclo do sangue e assistência hematológica na área de abrangência do Hemocentro Regional de Araguaína;
- II - colaborar com o conjunto de políticas da Hemorrede a fim de adequar seus processos e procedimentos às padronizações estabelecidas e às legislações vigentes, na área de abrangência do Hemocentro Regional de Araguaína;
- III - orientar quanto à sensibilização da comunidade no que concerne à doação voluntária de sangue e de medula óssea na área de abrangência do Hemocentro Regional de Araguaína;

- IV - coordenar as ações e serviços das áreas técnicas de captação de doadores voluntários de sangue e de medula óssea, atendimento ao doador, produção, estoque e distribuição, imuno-hematologia, agências transfusionais e saúde do trabalhador.

## CAPÍTULO XI DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Art. 125. À **Superintendência Executiva do Fundo Estadual de Saúde**, unidade organizacional diretamente ligada ao Secretário da Saúde, compete:

- I - assessorar o Secretário em matéria financeira, orçamentária, contábil e de prestação de contas de convênios e fundos;
- II - supervisionar e orientar sobre matéria orçamentária e financeira, que importem em direitos, obrigações, responsabilidades ou vinculação da SES-TO e do Fundo Estadual de Saúde do Tocantins (FES-TO).
- III - coordenar, acompanhar e controlar atividades relacionadas com a prestação de contas de recursos recebidos e repassados pelo FES-TO;
- IV - promover a execução dos registros de atos e fatos contábeis;
- V - estabelecer e acompanhar as políticas e diretrizes para a gestão do sistema financeiro, no âmbito da SES-TO e supervisionar os processos de normatização, planejamento e gestão das atividades.

Art. 126. À **Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira**, unidade organizacional diretamente subordinada à Superintendência Executiva do Fundo Estadual de Saúde, compete:

- I - planejar, supervisionar e orientar tecnicamente a execução das atividades de gestão orçamentária e financeira;
- II - acompanhar e controlar a movimentação e a suplementação do orçamento;
- III - coordenar o processo de execução da liquidação e pagamento;
- IV - acompanhar as movimentações bancárias;
- V - cumprir as normas de execução orçamentária e financeira;
- VI - promover o acompanhamento da execução da Lei Orçamentária Anual;
- VII - implementar ações necessárias ao aprimoramento da execução orçamentária e financeira;
- VIII - informar à Secretaria da Fazenda, mensalmente, o cronograma de desembolso com a necessidade de recursos financeiros para a cobertura das despesas de custeio e investimentos da SES-TO, cujos recursos sejam de origem do Tesouro Estadual.

Art. 127. À **Gerência de Execução Orçamentária**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira, compete:

- I - executar as atividades pertinentes ao orçamento;
- II - gerenciar a execução dos procedimentos orçamentários, por meio das normas e procedimentos vigentes;
- III - controlar e acompanhar a execução orçamentária dos recursos e disponibilizar as informações necessárias ao acompanhamento das fontes e dos saldos das dotações por natureza de despesa;

- IV - executar as suplementações de créditos e movimentações orçamentárias, abertura de crédito e utilização de outras dotações concedidas ao FES-TO;
- V - executar os procedimentos de emissão e anulação de notas de dotação orçamentária e de empenho;
- VI - informar e prestar apoio técnico sobre os assuntos relacionados à execução orçamentária do FES-TO;
- VII - emitir relatórios referentes aos controles da execução orçamentária.

Art. 128. À **Gerência de Execução Financeira**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira, compete:

- I - manter o controle e acompanhar a movimentação dos recursos disponíveis em suas respectivas contas bancárias, efetuando a conciliação e a atualização do posicionamento dos saldos;
- II - informar, prestar apoio técnico e emitir relatórios sobre os assuntos relacionados ao acompanhamento da execução financeira do FES-TO;
- III - desenvolver, administrar e controlar as atividades integrantes da execução financeira;
- IV - coordenar e executar os procedimentos de liquidação e pagamento;
- V - executar a programação financeira da SES-TO.

Art. 129. À **Diretoria de Recursos do SUS**, unidade organizacional diretamente subordinada à Superintendência Executiva do Fundo Estadual de Saúde, compete:

- I - gerir e orientar a execução das atividades de gestão de convênios, contratos de repasse e repasse fundo a fundo;
- II - supervisionar, orientar e controlar os atos de habilitação, execução, prestação de contas de convênios recebidos e concedidos;
- III - gerenciar a execução da concessão dos convênios e fundos firmados pela SES-TO com municípios tocaninenses e entidades não governamentais;
- IV - gerenciar a execução dos convênios e fundos firmados com o Ministério da Saúde;
- V - supervisionar a execução dos contratos, instrumentos congêneres e demais atos que impliquem em vinculação financeira da SES-TO.

Art. 130. À **Gerência de Contratos e Convênios**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Recursos do SUS, compete:

- I - acompanhar e orientar os atos de habilitação, execução, reformulação de plano de trabalho, solicitação de termo aditivo de vigência e prestação de contas dos contratos de repasse, convênios e fundos concedidos;
- II - dar provimentos de resultados, quanto às diligências de auditorias atinentes aos recursos oriundos de contratos de repasse, convênios recebidos e concedidos;
- III - analisar a prestação de contas de convênios concedidos pelo FES-TO e emitir parecer conclusivo sobre o objeto pactuado, podendo para isso recorrer às áreas técnicas vinculadas ao objeto do convênio, efetuando, se for o caso, verificações “in loco” durante a execução e/ou após a conclusão do objeto pactuado;
- IV - comunicar inadimplência na prestação de contas parcial de convênios concedidos, para suspensão de pagamento de parcelas subsequentes e propor a abertura de processo de tomada de contas especial, nos casos de inadimplência decorrente da ausência de prestação de contas ou da não aprovação;
- V - elaborar e apresentar o relatório de acompanhamento dos contratos de repasse e convênios;

- VI - acompanhar o andamento e prestar contas de convênios e repasses recebidos, junto aos Sistemas do Fundo Nacional de Saúde (FNS) e no Sistema de Convênios do Governo Federal (Siconv);
- VII - manter atualizado o cadastro da Secretaria, do FES-TO e de seus representantes legais junto ao Siconv e Ministério da Saúde.

Art. 131. À **Gerência Fundo a Fundo**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Recursos do SUS, compete:

- I - coordenar, orientar e acompanhar os atos de habilitação, execução e recebimento de relatórios de cumprimento de objeto dos repasses fundo a fundo concedidos aos Fundos Municipais de Saúde;
- II - orientar as áreas técnicas, com relatórios gerenciais de informações financeiras dos recursos descentralizados na modalidade fundo a fundo;
- III - prestar esclarecimentos e emitir relatórios que atendam às necessidades dos Fundos Municipais de Saúde, relacionados aos repasses concedidos fundo a fundo;
- IV - dar provimentos de resultados, quanto às diligências de auditorias nos recursos fundo a fundo;
- V - orientar as áreas técnicas nos cadastros de novas propostas junto ao FNS na modalidade de recursos fundo a fundo.

Art. 132. À **Diretoria de Prestação de Contas**, unidade organizacional diretamente subordinada à Superintendência Executiva do Fundo Estadual de Saúde, compete:

- I - supervisionar a execução e o controle das atividades contábeis, de acordo com as normas e procedimentos contábeis definidos pela Contabilidade Geral da Secretaria Estadual da Fazenda;
- II - acompanhar, orientar e conferir a elaboração dos balancetes mensais;
- III - consolidar e analisar os balanços anuais e os demonstrativos contábeis das contas públicas do FES-TO;
- IV - coordenar e acompanhar as rotinas contábeis de encerramento do exercício;
- V - orientar acerca das matérias de natureza contábil;
- VI - zelar pelo fiel cumprimento das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;
- VII - efetuar inscrição, alteração, regularização ou baixa de CNPJ junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- VIII - acompanhar a situação fiscal e emissão de certidões, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 133. À **Gerência de Prestação de Contas**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Prestação de Contas, compete:

- I - acompanhar e registrar as receitas;
- II - efetuar a conciliação bancária e disponibilizar informações gerenciais;
- III - contribuir na execução financeira e na contabilidade;
- IV - elaborar relatórios da prestação de contas mensal a ser enviada à Secretaria da Fazenda;
- V - coordenar a elaboração da prestação de contas anual do FES-TO.

Art. 134. À **Gerência Contábil**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Prestação de Contas, compete:

- I - executar as rotinas contábeis;
- II - verificar a aplicação da conformidade contábil e a execução dos procedimentos e normas contábeis;

- III - orientar normativamente os setores de execução orçamentária e financeira;
- IV - analisar a concessão e realizar a baixa contábil do suprimento de fundos;
- V - efetuar baixa contábil dos convênios recebidos e concedidos e dos contratos administrativos;
- VI - analisar o balancete de verificação e demonstrativos contábeis mensalmente, verificando a situação patrimonial da SES-TO;
- VII - executar o fechamento dos balanços anuais e dos demonstrativos contábeis das contas públicas do FES-TO.

## CAPÍTULO XII DA SUPERINTENDÊNCIA DA CENTRAL DE LICITAÇÃO

Art. 135. À **Superintendência da Central de Licitação**, unidade organizacional diretamente ligada ao Secretário da Saúde, compete:

- I - promover as licitações de bens e serviços da SES-TO;
- II - orientar, supervisionar a execução e controlar as atividades de licitações;
- III - conduzir os processos de normatização, planejamento e gestão das atividades no âmbito da Superintendência;
- IV - coordenar os trabalhos, promovendo os meios necessários para o funcionamento da Comissão Permanente de Licitação e o cumprimento da legislação relativa aos procedimentos licitatórios.

Art. 136. À **Diretoria de Licitação**, unidade organizacional diretamente subordinada à Superintendência da Central de Licitação, compete:

- I - dirigir, coordenar e controlar a execução das licitações de bens e serviços;
- II - promover a distribuição dos processos para licitar, conforme a especificidade de cada processo;
- III - orientar as unidades organizacionais da SES-TO na instrução e condução dos processos de aquisição dos bens e serviços;
- IV - propor a aplicação de sanção a fornecedores e prestadores de serviços à unidade organizacional responsável, quando do descumprimento de normas editalícias;
- V - coordenar e orientar a elaboração de minutas de editais e contratos objetos de licitação;
- VI - coordenar a elaboração dos documentos inerentes aos procedimentos licitatórios de competência da Diretoria;
- VII - promover auxílio ao presidente da Comissão Permanente de Licitação no acompanhamento e controle dos prazos previstos na legislação.

Art. 137. À **Gerência de Normatização e Editais**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Licitação, compete:

- I - realizar estudos e análises da legislação aplicável no procedimento licitatório;
- II - analisar as especificações, os termos de referência, os projetos básicos e as demais peças necessárias à definição do objeto a ser adquirido ou contratado;
- III - propor adequações e orientar as unidades organizacionais requisitantes, na elaboração do termo de referência ou projeto básico;
- IV - elaborar a minuta do edital de licitação;

- V - elaborar os expedientes, convocações, comunicações, relatórios, pareceres e documentos afins aos procedimentos licitatórios;
- VI - encaminhar as minutas de editais e contratos, para exame e aprovação da Superintendência de Assuntos Jurídicos;
- VII - promover a organização e atualização da legislação relativa às licitações e contratos administrativos, ou de outras matérias, que interessem aos trabalhos da Comissão.

Art. 138. À **Gerência de Pregões e Cadastro**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Licitação, compete:

- I - providenciar as publicações de atos inerentes aos procedimentos licitatórios;
- II - preparar e submeter à apreciação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação a programação das licitações;
- III - analisar e instruir pedido de esclarecimento, impugnações e recursos interpostos pelos licitantes;
- IV - elaborar os pareceres das licitações julgadas pela Comissão;
- V - apoiar os trabalhos necessários para realização dos processos licitatórios conforme sua modalidade;
- VI - elaborar respostas referentes ao processo licitatório aos órgãos de controle e fiscalização;
- VII - assessorar o Presidente da Comissão Permanente de Licitação relativa às matérias submetidas a seu exame, dados de jurisprudência, levantamentos estatísticos e outros elementos informativos necessários à exame e julgamento de processos;
- VIII - gerenciar as ações pertinentes ao cadastro, guarda de processos e baixas em atas de registro de preços;
- IX - instruir processos de adesão a ata de registro de preços de outros órgãos ou entidades e responder solicitações de pedidos de adesão oriundos de outros órgãos ou entidades.

### CAPÍTULO XIII DA SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÃO E ESTRATÉGIAS DE LOGÍSTICA

Art. 139. À **Superintendência Aquisição e Estratégias de Logística**, unidade organizacional diretamente ligada ao Secretário da Saúde, compete:

- I - estabelecer e acompanhar as políticas de aquisição, armazenamento e distribuição da SES-TO;
- II - fomentar as estratégias de logística das compras, recebimento e distribuição na SES-TO;
- III - planejar, gerir e coordenar os processos de aquisição na SES-TO, conforme os termos de referência e modalidade adequada;
- IV - orientar as áreas técnicas em todas as etapas de aquisição de equipamentos, serviços e insumos estratégicos para a SES-TO;
- V - acompanhar e avaliar a elaboração dos contratos e aditivos referentes ao fornecimento de bens e à prestação de serviços para a saúde;

Art. 140. À **Diretoria de Recebimento**, unidade organizacional diretamente subordinada à Superintendência de Aquisição e Estratégias de Logística, compete:

- I - coordenar o recebimento e armazenamento de medicamentos, materiais e equipamentos que atendem à rede hospitalar estadual e, ainda, de materiais de consumo e equipamentos que atendem às demais unidades da SES-TO;
- II - coordenar a elaboração, atualização e utilização de boas práticas de estocagem dos insumos - equipamentos, materiais, medicamentos e outros itens, a manutenção de sua estabilidade durante sua distribuição e armazenamento para garantir sua efetividade, reduzir perdas e minimizar gastos;
- III - promover o monitoramento e controle do prazo para entrega de medicamentos, materiais e equipamentos pelos fornecedores, objetos de aquisição na SES-TO, conforme Nota de Empenho;
- IV - gerenciar o cadastramento das notas e faturas dos produtos recebidos no Centro de Distribuição, tanto no sistema informatizado de gerenciamento de estoque, quanto no Sistema de Gerenciamento Integrado (SGI);
- V - gerenciar e controlar a logística de transportes para atender ao Centro de Distribuição.

Art. 141. À **Diretoria de Compras**, unidade organizacional diretamente subordinada à Superintendência de Aquisição e Estratégias de Logística, compete:

- I - gerir os processos de compras públicas da SES-TO.
- II - promover o controle das compras públicas da SES-TO;
- III - promover a pesquisa dos preços de mercado das aquisições da SES-TO.

Art. 142. À **Gerência de Controle de Compras**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Compras, compete:

- I - receber, analisar, instruir e direcionar os processos de aquisição na SES-TO;
- II - solicitar os documentos orçamentários dos processos de aquisição;
- III - verificar e controlar a conclusão da entrega do objeto da aquisição;
- IV - providenciar a notificação das empresas inadimplentes quanto ao cumprimento do objeto da aquisição;
- V - receber, validar e anexar as notas fiscais dos processos de aquisição;
- VI - cadastrar os contratos e aditivos no SGI, acompanhar a vigência dos contratos da SES-TO e instruir os processos quanto ao aditamento contratual;
- VII - verificar, organizar e encaminhar os processos para as providências quanto a liquidação e pagamento;
- VIII - cadastrar os processos de aquisição da SES-TO no Sicafe, conforme normatização vigente.

Art. 143. À **Gerência de Cotação**, unidade organizacional diretamente subordinada à Diretoria de Compras, compete:

- I - realizar pesquisa de preço de mercado do objeto da aquisição;
- II - realizar o lançamento do objeto no Sistema de Compras Via Internet – Compr@s.TO para apuração do melhor preço da aquisição, conforme legislação vigente.

Art. 144. À **Diretoria de Distribuição**, unidade organizacional diretamente subordinada à Superintendência de Aquisição e Estratégias de Logística, compete:

- I - gerenciar o estoque de materiais, mobiliários e equipamentos hospitalares, medicamentos padronizados da rede hospitalar estadual, impressos, material de consumo, limpeza e manutenção armazenados no centro de distribuição;
- II - coordenar a realização dos procedimentos necessários para a estimativa de consumo a fim de subsidiar as aquisições de medicamentos padronizados e materiais hospitalares;
- III - propor e gerir os processos de aquisição de medicamentos e materiais hospitalares padronizados;
- IV - coordenar a logística de abastecimento de medicamentos, materiais hospitalares padronizados, impressos e material de expediente dos hospitais da rede estadual;
- V - coordenar a logística de distribuição de materiais de distribuição gratuita para os municípios;
- VI - coordenar a logística de entrega de equipamentos, mobiliários e material de consumo para a Sede e anexos;
- VII - coordenar a logística do atendimento das demandas judiciais de materiais hospitalares.

### **TÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE CHEFIA E ACESSORAMENTO**

#### **CAPÍTULO I DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE DIREÇÃO**

##### **Seção I Do Secretário de Estado**

Art. 145. Constituem atribuições básicas do Secretário de Estado da Saúde:

- I - dirigir e representar a Secretaria de Estado da Saúde;
- II - gerir o Fundo Estadual de Saúde (FES-TO) e ordenar as despesas da SES-TO;
- III - propor políticas, diretrizes e ações relacionadas à gestão estratégica em saúde;
- IV - assessorar o Governador e colaborar com outros Secretários de Estado em assuntos de competência da Secretaria da Saúde;
- V - desempenhar tarefas determinadas pelo Governador nos limites da competência constitucional e legal;
- VI - fazer indicação ao Governador para o provimento de cargos de Direção e Assessoramento, na forma prevista em lei, dar efetivo exercício aos servidores públicos empossados, instaurar sindicância e aplicar penalidades disciplinares no âmbito da Secretaria;
- VII - despachar processos e documentos contendo assuntos pertinentes à Secretaria;
- VIII - exercer a articulação política, na sua área de atuação, entre o Governo do Tocantins com a sociedade civil, outros órgãos e entidades governamentais ou privadas;
- IX - aprovar programas e projetos para realização das atividades, de acordo com o planejamento estratégico e competências da Secretaria;
- X - delegar competências e atribuições, dentro dos limites da legislação, especificando a autoridade e os limites dessa delegação;
- XI - apreciar, em grau de recursos hierárquicos, qualquer decisão no âmbito da Secretaria, respeitando os limites legais;
- XII - promover o Centro de Informações e Decisões Estratégicas em Saúde – INTEGRA SAÚDE;

- XIII - autorizar a instalação de processos de licitação ou propor a sua dispensa ou inexigibilidade, nos termos da legislação específica;
- XIV - aprovar os instrumentos de planejamento e gestão do SUS no âmbito da SES-TO, promovendo as alterações e ajustamentos necessários para a execução;
- XV - propor leis, decretos e atos normativos;
- XVI - expedir portarias e atos normativos que tratem do funcionamento e da organização administrativa interna, ou que versem sobre a execução de leis, decretos, resoluções e portarias federais ou estaduais;
- XVII - revisar todos e quaisquer atos administrativos emanados de servidores subordinados, podendo revogá-los, anulá-los ou declarar a nulidade sempre que oportuno e conveniente ao interesse público ou com vícios formais ou materiais;
- XVIII - celebrar contratos ou convênios em que a Secretaria seja parte;
- XIX - marcar e presidir as reuniões com as unidades organizacionais da SES-TO, unidades hospitalares, servidores e outros órgãos externos;
- XX - convocar servidor para tarefas específicas que dependam de alteração de horário e dia de descanso, sem prejuízo de compensação;
- XXI - praticar os atos de gestão relativos aos profissionais e à administração patrimonial e financeira, tendo em vista a racionalização, qualidade e produtividade da Secretaria;
- XXII - delegar competências, dentro dos limites da legislação, especificando a autoridade e os limites dessa delegação;
- XXIII - responsabilizar-se pelos bens patrimoniais sob sua guarda;
- XXIV - praticar os demais atos necessários à consecução das finalidades da Secretaria.

## **Seção II**

### **Do Subsecretário de Estado**

Art. 146. Constituem atribuições básicas do Subsecretário de Estado da Saúde:

- I - auxiliar o Secretário de Estado da Saúde na direção, organização, orientação, coordenação, controle e avaliação das atividades da SES-TO;
- II - substituir e representar o Secretário nas suas ausências e impedimentos;
- III - promover reuniões nas áreas de saúde;
- IV - promover e coordenar o Núcleo de Demandas Judiciais da SES-TO;
- V - desempenhar tarefas delegadas e determinadas pelo Secretário;
- VI - orientar e supervisionar as unidades organizacionais no planejamento e desenvolvimento de ações voltadas para a qualidade, produtividade e aprimoramento da gestão estratégica na sua área de atuação;
- VII - promover a articulação e integração, interna e externamente, para a implementação de programas e projetos de interesse da Secretaria;
- VIII - responsabilizar-se pelos bens patrimoniais sob sua guarda;
- IX - atender pessoalmente o público.

### **Seção III Dos Superintendentes**

Art. 147. Constituem atribuições básicas dos Superintendentes:

- I - auxiliar o Secretário e Subsecretário na tomada de decisões, em matéria de competência de sua área;
- II - propor ao Secretário e Subsecretário as políticas públicas inerentes a sua área de atuação;
- III - participar na elaboração dos instrumentos de planejamento, gestão do SUS e orçamentário, e realizar suas atividades conforme esses instrumentos, de forma a atingir suas metas, na sua área de competência;
- IV - promover, no âmbito de sua competência, o planejamento, execução, controle e avaliação das ações e serviços de saúde;
- V - apresentar relatório de suas atividades e de seus subordinados;
- VI - promover reuniões periódicas com os servidores que lhe são subordinados;
- VII - emitir parecer e proferir despachos nos processos submetidos a sua apreciação;
- VIII - estabelecer instruções e normas de serviço no âmbito de sua unidade;
- IX - responsabilizar-se pelos bens patrimoniais sob sua guarda;
- X - promover a gestão e designação dos fiscais de contratos sob sua responsabilidade;
- XI - promover a organização dos processos de trabalho.

### **Seção IV Dos Diretores**

Art. 148. Constituem atribuições básicas dos Diretores:

- I - coordenar o planejamento, execução e avaliação das ações das gerências subordinadas;
- II - fornecer ao superior hierárquico relatório de atividades e informações gerenciais relativas ao planejamento e execução das ações da diretoria;
- III - primar pelo desempenho gerencial em sua área de competência, promovendo a definição de responsabilidade pelos resultados;
- IV - promover reuniões periódicas com os servidores que lhe são subordinados;
- V - assessorar o superior imediato nos assuntos relacionados às suas atribuições;
- VI - promover a elaboração, monitoramento e avaliação dos instrumentos de planejamento e gestão (PES, PPA, PAS, LOA, RAG);
- VII - propor ao superior hierárquico, as ações e serviços da PAS, de acordo com as diretrizes estabelecidas e acompanhar o desenvolvimento de sua execução;
- VIII - emitir parecer e proferir despachos nos processos e documentos submetidos a sua apreciação;
- IX - propor normas, rotinas e fluxos para organização dos processos de trabalho;
- X - responsabilizar-se pelos bens patrimoniais sob sua guarda;
- XI - promover a gestão e designação dos fiscais de contratos sob sua responsabilidade;
- XII - dirigir e orientar os servidores subordinados.

### **Seção V Dos Gerentes**

Art. 149. Constituem atribuições básicas dos Gerentes:

- I - assistir o superior hierárquico, em assuntos de sua área de atuação, e submeter os atos administrativos e regulamentares a sua apreciação;
- II - promover e desenvolver os trabalhos em equipe;
- III - estabelecer as metas a serem atingidas pelas áreas, em conjunto com sua Superintendência e/ou Diretoria;
- IV - garantir a eficiência, eficácia e efetividade na execução das ações da gerência;
- V - solicitar o material necessário à execução das atividades desenvolvidas pelas equipes que lhes são subordinadas;
- VI - elaborar, monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento e gestão (PES, PPA, PAS, LOA, RAG);
- VII - elaborar a PAS da unidade em consonância com o planejamento estratégico da Secretaria;
- VIII - coordenar e controlar a execução das atividades, inerentes a sua área de competência, e propor normas e rotinas que maximizem os resultados pretendidos;
- IX - realizar estudos técnicos que subsidiem o processo de elaboração, implementação, execução, monitoramento e avaliação de suas ações e projetos;
- X - registrar dados das atividades desenvolvidas e elaborar relatórios periódicos;
- XI - orientar e supervisionar o desenvolvimento de ações voltadas para a qualidade e produtividade na sua área de atuação;
- XII - identificar necessidades e propor educação permanente aos servidores;
- XIII - promover a qualificação adequada aos conteúdos técnicos e processos educacionais no âmbito da gerência;
- XIV - relacionar-se com os demais gerentes com objetivo de dinamizar os procedimentos administrativos, contribuindo para melhoria contínua dos fluxos de trabalho;
- XV - promover a gestão de contratos sob sua responsabilidade e designação dos fiscais.

## **CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE ACESSORAMENTO**

### **Seção I Dos Assessores Especiais**

Art. 150. Constituem atribuições básicas dos Assessores Especiais:

- I - desenvolver metodologias, mediante estudos científicos, levantamentos e tabulação de dados, que possam melhorar o gerenciamento operacional da SES-TO;
- II - acompanhar, conhecer e divulgar informações acerca da SES-TO;
- III - assessorar à chefia em assuntos técnicos relacionados à sua área de competência;
- IV - desenvolver estudos e projetos de interesse da unidade;
- V - elaborar e revisar minutas de atos de interesses de sua área de atuação;
- VI - examinar e elaborar projetos e atos normativos que lhe forem submetidos;
- VII - coletar informações, analisar e elaborar pareceres e relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades organizacionais da SES-TO;
- VIII - participar de grupos de trabalho e/ou comissões mediante designação superior;
- IX - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

#### **TÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS**

Art. 151. Constituem atribuições comuns dos Cargos de Superintendente, Diretor e Gerente:

- I - participar e acompanhar os projetos desenvolvidos pela SES-TO;
- II - promover a divulgação das ações e atividades desenvolvidas interna e externamente;
- III - alimentar periodicamente o site da Secretaria e ferramentas de gestão com informações de relevância;
- IV - articular-se com o setor responsável pela comunicação institucional quando for falar em nome da SES-TO;
- V - conhecer e fazer cumprir as normas internas;
- VI - representar sua unidade organizacional nas Comissões Intergestores Regionais ou designar representante;
- VII - estabelecer as metas a serem atingidas pela área, em conjunto com seu superior hierárquico;
- VIII - dimensionar recursos humanos, financeiros, materiais, patrimoniais e tecnológicos;
- IX - promover os trabalhos em equipe e o desenvolvimento contínuo dos seus membros;
- X - promover a melhoria dos processos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade nos serviços prestados pela SES-TO;
- XI - criar condições para a melhoria contínua e mensurável da qualidade e produtividade das unidades subordinadas;
- XII - estabelecer, conjuntamente com a equipe, o planejamento da área, visando atingir suas metas;
- XIII - responsabilizar-se pelos recursos patrimoniais colocados à sua disposição.

Art. 152. Constituem atribuições básicas dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde:

- I - conhecer e obedecer o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado e demais regulamentos;
- II - zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente e dos bens patrimoniais;
- III - promover a melhoria dos processos, primando pela qualidade dos serviços prestados pela SES-TO;
- IV - zelar pela imagem da SES-TO;
- V - respeitar os horários e acordos consensuais;
- VI - padronizar os procedimentos de execução de suas atividades;
- VII - primar pela ética, educação, cortesia e disciplina;
- VIII - manter o ambiente de trabalho limpo e organizado;
- IX - manter dados e informações atualizados para garantir a correta tomada de decisões.

#### **TÍTULO V DAS VINCULAÇÕES E DOS RELACIONAMENTOS**

Art. 153. A subordinação hierárquica das unidades organizacionais define-se por sua posição na estrutura administrativa da Secretaria, conforme representação gráfica no organograma (Anexo Único) e no enunciado de suas competências.

Art. 154. As unidades se relacionam:

- I - entre si, na conformidade dos vínculos hierárquicos e funcionais expressos na estrutura e no enunciado de suas competências;
- II - entre si e com os órgãos e as entidades do Tocantins, em conformidade com as definições e as orientações do Governo do Estado; e
- III - entre si e com os órgãos e entidades externas ao Tocantins, quanto aos assuntos pertinentes.

Art. 155. As unidades hospitalares sob gestão estadual são diretamente subordinadas à Superintendência de Unidades Próprias e integram a estrutura organizacional da SES-TO;

Art. 156. Os setores responsáveis por recursos humanos, tecnologia da informação, educação permanente, assessoria jurídica, planejamento e assessoria de comunicação nos anexos e unidades hospitalares possuem vinculação hierárquica com as unidades organizacionais a que pertencem e vinculação técnica com o setor central correspondente.

## **TÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 157. As unidades hospitalares sob gestão estadual deverão possuir regimento próprio, conforme a especificidade de cada uma e seu porte.

Art. 158. Os casos omissos deste Regimento, se não disciplinados em regras internas de cada Superintendência ou Diretoria, serão interpretados e decididos pelo Secretário de Estado da Saúde.

Art. 159. O Secretário de Estado da Saúde baixará outros atos suplementares que julgar necessário ao fiel cumprimento e aplicação deste Regimento.

Art. 160. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Palmas, 21 de março de 2017.

**MARCOS E. MUSAFIR**  
Secretário de Estado da Saúde

**LISTA DE SIGLAS**

ACE – Agentes de Combate as Endemias  
AED – Avaliação Especial de Desempenho  
AIDS – Síndrome da Imunodeficiência Adquirida  
AIH – Autorização de Internação Hospitalar  
APED – Avaliação Periódica de Desempenho  
CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
CERAC – Central Estadual de Regulação de Alta Complexidade  
CEREST-TO – Centro de Referência Estadual em Saúde do Trabalhador do Tocantins  
CES – Conselho Estadual de Saúde  
CETTO – Central de Transplantes do Tocantins  
CGE – Controladoria Geral do Estado  
CIB – Comissão Intergestores Bipartite  
Cievs – Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde  
CIHDOT – Comissões Intra-Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes  
CIR – Comissões Intergestores Regional  
CNCDO – Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos  
CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde  
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica  
CRIE – Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais  
CTES – Câmara Técnica Estadual de Sangue  
DOE – Diário Oficial do Estado  
DOU – Diário Oficial da União  
DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis  
ESF – Estratégia Saúde da Família  
ESP – Emergência de Saúde Pública  
Etsus – Escola Tocantinense do SUS  
FES-TO – Fundo Estadual de Saúde do Tocantins  
FNS – Fundo Nacional de Saúde  
GAL – Gerenciamento de Ambiente Laboratorial  
HIV – Vírus da Imunodeficiência Humana  
IML – Instituto Médico Legal  
IRAS – Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde  
Lacen – Rede de Laboratório de Saúde Pública  
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias  
LOA – Lei Orçamentária Anual  
LPSA – Laboratório de Saúde Pública de Araguaína  
NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família  
NES – Núcleo de Economia da Saúde  
ONG – Organizações Não Governamentais  
OPME – Órteses, Próteses e Materiais Especiais  
OPOS – Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos  
OSC – Organização da Sociedade Civil  
PAD – Processo Administrativo Disciplinar

PAS – Programação Anual de Saúde  
PAS/VISA – Processo Administrativo Sanitário da Vigilância Sanitária  
PCCR-TO – Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Profissionais de Saúde do Estado do Tocantins  
PES – Plano Estadual de Saúde  
PGE – Procuradoria Geral do Estado  
PNH – Política Nacional de Humanização  
PNI – Programa Nacional de Imunização  
PNPCIRAS – Programa Nacional de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas a Serviços de Saúde  
PNSTT – Política Nacional da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora  
PPA – Plano Plurianual  
PPI – Programação Pactuada e Integrado  
RAG – Relatório Anual de Gestão  
RAPS – Rede de Atenção Psicossocial  
RAS – Rede de Atenção à Saúde  
RASPD – Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência  
RAU – Rede de Atenção às Urgências  
RDQA – Relatório do Quadrimestre Anterior  
Redome – Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea  
Ripsa – Rede Interagencial de Informações para a Saúde  
Secad – Secretaria da Administração  
Secom – Secretaria da Comunicação Social  
Seinfra – Secretaria da Infraestrutura  
SES-TO – Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Tocantins  
SGQ – Sistema da Garantia da Qualidade  
SGV – Sistema de Gestão da Vigilância  
SIA – Sistema de Informação Ambulatorial  
Sicaf – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores  
Siconv – Sistema de Convênios do Governo Federal  
SIH – Sistema de Internação Hospitalar  
SIM – Sistema de Informação Sobre Mortalidade  
Sinan – Sistema de Informação de Agravos de Notificação  
Sinasan – Sistema Nacional do Sangue, Componentes e Derivados  
Sinasc – Sistema de Informação Sobre Nascidos Vivos  
Siops – Sistema de Informação sobre Orçamento Público em Saúde  
SIPNI – Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização  
Sivep-Gripe – Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica/Gripe  
SNA – Sistema Nacional de Auditoria  
SNLSP – Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública  
SUS – Sistema Único de Saúde  
SVO – Sistema de Verificação de Óbito  
SVS – Sistema de Vigilância em Saúde  
SVS/MS – Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde  
TFD – Tratamento Fora de Domicílio  
UTI – Unidade de Tratamento Intensivo  
VISA – Vigilância Sanitária



**PROJETO DE LEI Nº xx, de x de julho de 2017.**

Altera dispositivos das Leis 2.670, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração- PCCR do Quadro da Saúde do Poder Executivo, e 2.644, de 5 de novembro de 2012, que institui no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, a Gratificação pelo Exercício de Atividade Médica no Interior do Estado – GRIN, e revoga a Lei 2.692, de 21 de dezembro de 2012, que institui, no âmbito da Secretaria da Saúde, as gratificações que especifica, e adota outra providência.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:**

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**–Os arts. 17 e 20 da Lei 2.670, de 19 de dezembro de 2012, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 17. ....  
.....

§3º O valor da indenização por insalubridade tem por base o menor vencimento constante no PCCR do Quadro da Saúde do Poder Executivo, assim definido:  
.....”(NR)

“Art. 20. Na cessão de profissional da saúde, ainda que mediante convênio, para Municípios, Estados, União ou Distrito Federal, ou para entidade assistencial de direito público ou privado, o ônus do pagamento da indenização por insalubridade é do cessionário.  
.....”(NR)

**Art. 2º**O art. 1º da Lei 2.644, de 5 de novembro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

§1ºA GRIN é calculada em percentual sobre o vencimento inicial da categoria, constante do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração – PCCR do Quadro da Saúde do Poder Executivo.

§2º As unidades hospitalares, os percentuais e as jornadas de trabalho são estabelecidos no Anexo Único a esta Lei.” (NR)

**Art. 3º**O Anexo Único à Lei 2.644, de 5 de novembro de 2012, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único desta Lei.

**Art. 4º**Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** São revogados:

I – o §4º do art. 17 da Lei 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

II – o parágrafo único do art. 1º da Lei 2.644, de 5 de novembro de 2012;

III – a Lei 2.692, de 21 de dezembro 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos xx dias do mês de xxxxxxxx de 2017;  
195ºda Independência, 128º da República e 28ºdo Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado

**ANEXO ÚNICO AO PROJETO DE LEI Nº xxxx, de xx de julho de 2017.**

“ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.644, de 5 de novembro de 2012.

GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE MÉDICA NO INTERIOR DO ESTADO – GRIN		
HOSPITAIS DE REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA	PERCENTUAL
Alvorada, Araguaçu, Arapoema, Arraias, Augustinópolis, Dianópolis, Guaraí, Pedro Afonso e Xambioá.	90h	20%
	180h	30%
	270h	40%

”(NR)

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2018.**

Institui o Programa de Aprimoramento da Gestão Hospitalar - PAGH, composto pelas ações estratégicas de permanentes mutirões de procedimentos clínicos e cirúrgicos eletivos.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:**

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Aprimoramento da Gestão Hospitalar - PAGH-Cirúrgico no âmbito das unidades hospitalares integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins - SES/TO, sob a coordenação da Superintendência de Unidades Próprias, articulada à Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde, que tem por objetivo a melhoria estrutural da oferta de ações e serviços de saúde pública prestada pelos seguintes hospitais:

- I - Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;
- II - Hospital Regional de Araguaína Dr. Iderval da Silva Sobrinho;
- II - Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos;
- IV - Hospital Regional de Gurupi;
- V - Hospital Regional de Porto Nacional;
- VI - Hospital de Referência de Paraíso Dr. Alfredo Oliveira de Barros;
- VII - Hospital Regional de Augustinópolis;
- VIII - Hospital Estadual de Miracema do Tocantins Dona Oneide Borba;
- IX - Hospital Regional de Guaraí;
- X - Hospital Materno-Infantil Tia Dedé;
- XI - Hospital Regional de Dianópolis;
- XII - Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva;
- XIII - Hospital Regional de Arraias Juraildes de Sena Abreu;
- XIV - Hospital Regional de Pedro Afonso;
- XV - Hospital Regional Tertuliano Corado Lustosa – Araguaçu;
- XVI - Hospital Regional de Xambioá;
- XVII - Hospital Regional de Arapoema;e,
- XVIII - Hospital de Pequeno Porte de Alvorada.

§ 1º O PAGH-Cirúrgico tem o objetivo de permitir a ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos, por meio da organização das atividades assistenciais necessárias a viabilizá-lo, concentrando-as em dias específicos e executando-as fora dos horários rotineiros de trabalho, dirigidos aos pacientes oriundos da Central Estadual de Regulação.

§ 2º O PAGH-Cirúrgico visa à realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de baixa, média e alta complexidade, conforme a lista de espera da Central Estadual de Regulação.

§ 3º Os procedimentos cirúrgicos eletivos que farão parte do PAGH-Cirúrgico são aqueles disponíveis na unidade hospitalar para os quais constam habilitação de serviços no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde do Sistema Único de Saúde – CNES/SUS e disponíveis na Tabela do SUS (Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS).

§ 4º Para efeitos do PAGH-Cirúrgico, consideram-se procedimentos cirúrgicos eletivos aqueles necessários para tratamento médico dos pacientes, que não se revestem das características de urgência ou emergência, ou seja, quando ele não está sob o risco de vida imediato ou sofrimento intenso, podendo ser efetuada em data definida, desde que esta data não comprometa a eficácia do tratamento.

Art. 2º Os pacientes a serem submetidos às cirurgias eletivas no PAGH-Cirúrgico serão oriundos da Central Estadual de Regulação, organizados em listas oficiais, de acordo com as normas próprias do SUS e da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, por meio do departamento responsável pela Regulação dos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Parágrafo Único. Os procedimentos abrangidos pelo PAGH-Cirúrgico serão realizados aos sábados, domingos, feriados e dias de ponto facultativo e durante a semana em período noturno/madrugada, não podendo ser executado na jornada ordinária nem em jornada adicional de hora extra de trabalho.

Art. 3º O prêmio referente ao PAGH-Cirúrgico de natureza remuneratória é, com exclusividade:

I - atribuído à equipe do Centro Cirúrgico:

- a) Médico Cirurgião;
- b) Médico Anestesiologista;
- c) Médico Cirurgião Auxiliar;
- d) Enfermeiro; e,
- e) Técnico de Enfermagem.

II - devido aos servidores ativos, inclusive aos admitidos em caráter temporário, em exercício nas unidades hospitalares mencionadas nos incisos do *caput* do art. 1º desta, que executam atividades de baixa, média e alta complexidade.

III - custeado com os recursos do Sistema Único de Saúde - SUS;

IV –pago com base na comprovação da realização do procedimento cirúrgico pela direção geral do respectivo hospital, que atenderá os pacientes em cirurgias eletivas oriundos da Central Estadual de Regulação, organizados em listas oficiais, de acordo com as normas próprias do SUS;

V –mediante comprovação da existência de recursos no Fundo Estadual de Saúde, repassados pelo Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde para o custeio de ações e serviços de saúde especializados de baixa, média e alta complexidade.

Art. 4º Para efeito do disposto no Art. 3º, o prêmio ora instituído obedecerá aos seguintes valores **por paciente**:

**I – aos profissionais no desempenho de funções em procedimentos cirúrgicos de Alta Complexidade:**

- a) Médico Cirurgião, R\$600,00;
- b) Médico Anestesista, R\$600,00;
- c) Médico Cirurgião Auxiliar, R\$420,00;
- d) Enfermeiro, R\$240,00; e,
- e) Técnico de Enfermagem, R\$120,00.

**II – aos profissionais no desempenho de funções em procedimentos cirúrgicos de Média Complexidade, :**

- a) Médico Cirurgião, R\$500,00;
- b) Médico Anestesista, R\$500,00;
- c) Médico Cirurgião Auxiliar, R\$350,00;
- d) Enfermeiro, R\$200,00; e,
- e) Técnico de Enfermagem, R\$100,00.

**III – aos profissionais no desempenho de funções em procedimentos cirúrgicos de Baixa Complexidade:**

- a) Médico Cirurgião, R\$400,00;
- b) Médico Anestesista, R\$400,00;
- c) Médico Cirurgião Auxiliar, R\$280,00;
- d) Enfermeiro, R\$160,00; e,
- e) Técnico de Enfermagem, R\$80,00.

Art. 5º São pressupostos do pagamento do prêmio referente ao PAGH-Cirúrgico:

I – assinatura do termo de adesão de cada profissional da equipe do Centro Cirúrgico ao PAGH-Cirúrgico, formalizado com a Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins;

II – mapa cirúrgico específico do PAGH-Cirúrgico, devidamente organizado, autorizado e validado pelos dirigentes de cada unidade hospitalar e homologado pela Superintendência de Unidades Próprias da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins;

III – documento de frequência do servidor no PAGH-Cirúrgico;

IV – preenchimento adequado do Laudo para Solicitação de AIH - documento para solicitar a autorização de internação hospitalar, com vistas a assegurar a alimentação dos sistemas de informação do SUS.

V – documentação física dos procedimentos realizados nos respectivos pacientes, que ficarão arquivados na unidade hospitalar para eventual diligência ou fiscalização;

VI – responsabilizar-se pelo ato cirúrgico e todas as consultas de retorno até a alta do paciente.

VII – relatório de medição dos procedimentos realizados nos respectivos pacientes, atestado pelos dirigentes de cada unidade hospitalar.

VIII – serão considerados efetivamente para efeito de pagamento os serviços regulados e realizados, que passarão pela crítica entre os pacientes autorizados e os pacientes atendidos nas unidades hospitalares. A crítica será realizada pelo setor de Controle e Avaliação da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins.

VIII - após a crítica, em caso de divergências encontradas entre o atendimento dos pacientes autorizados, será emitido na competência subsequente um “Relatório de Diferença de Pagamento – RDP”.

Art. 6º Compete à Superintendência de Unidades Próprias, acompanhar a execução do PAGH-Cirúrgico, sendo responsável em dar visibilidade e transparência dos dados referentes à execução mensal do PAGH-Cirúrgico, incluindo profissionais alocados e número de pacientes cirúrgicos operados nos Relatórios Detalhados Quadrimestrais – RDQA e Relatório Anual de Gestão - RAG.

Art. 7º O valor devido como prêmio do PAGH-Cirúrgico não se incorporará ao vencimento ou salário para nenhum efeito, não sofrendo qualquer desconto previdenciário ou relacionado com o IGPREV e não será computado para o cálculo de qualquer vantagem, como o décimo terceiro salário, férias, licenças entre outras.

Art. 8º. As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão no Programa de Trabalho n.º 30550 10.302.1165.4113 - Oferta da assistência à saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão, cuja Programação Anual de Saúde consta a realização de cirurgias eletivas.

Art. 9º Fica revogada:

**I – a Lei nº 2.614, de 26 de Julho de 2012.**

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado

**Télio Leão Ayres**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

# Cronograma de Atividade – Grupo de Trabalho Hospitalar

## Formação-Intervenção em Metodologia de Planejamento e Dimensionamento da Força de Trabalho em Saúde

<b>Eixo</b>	<b>Datas</b>	<b>Atividade</b>	<b>Descrição</b>
-	29/01 31/01/18	à Ambientação	Cadastro e ambientação na Comunidade.
<b>Escopo do Projeto</b>	01 02/02/18	e I Oficina Presencial	Apresentação da formação, reconhecimento do escopo do projeto, cronograma de execução e orientações sobre o roteiro de identificação e levantamento de dados.
	05 08/02/18	a Dispersão	Descrever detalhadamente e validar o escopo do projeto: Justificativa, Descrição do Território (referência), caracterização do HGP e organização do cronograma de execução das atividades.
	09/02/18	Reunião de Preceptoría (virtual)	
	10 16/02/18	a Dispersão	
<b>Análise de Rede</b>	19 23/02/18	a Dispersão	Conhecer e socializar a Análise da Rede realizada no projeto da Urgência e Emergência e o Plano Diretor elaborado para o HGP; Identificar a modelagem tecnoassistencial que orienta o projeto.
	26/02/18	Reunião de Preceptoría (presencial)	
<b>Descrição e análise da força de trabalho</b>	27/02 08/03/18	a Dispersão	Análise dos dados, organização e digitação nos formulários específicos. Produção e análises de informações.
	09/03/18	Reunião de Preceptoría (virtual)	
	12 23/03/18	a Dispersão	
	26/03/18	Reunião de Preceptoría (presencial)	
<b>Análise comparativa</b>	27/03 03/04/18	a Dispersão	Produção de informações e análise comparativa da caracterização da força de trabalho e desta relacionada com capacidade instalada dos 5 hospitais priorizados.
	04/04/18	Reunião de Preceptoría (virtual)	
	05 11/04/18	a Dispersão	
	12/04/18 <sup>1</sup>	II Oficina Presencial	
<b>Dimensionamento</b>	13 16/04/18	a Dispersão	Definição de força de trabalho demandada: síntese da descrição das atividades por linhas de cuidado, equipes e cargos; Digitação em formulários específicos.
	17 18/04/18	e Reunião de Preceptoría (presencial)	
	19 30/04/18	a Dispersão	
	02/05/18	Reunião de Preceptoría (presencial)	Discussão sobre Indicadores e Parâmetros
	03 16/05/18	a Dispersão	
	17/05/18	Reunião de Preceptoría (presencial)	Definição de força de trabalho demandada: aplicação dos indicadores e parâmetros pactuados. Digitação em formulário específico.
	18 23/05/18	a Dispersão	

	24/05/18		Reunião de Preceptoría (virtual)	
	25/05 05/06/18 <sup>2</sup>	a	Dispersão	
	06/06/18		Reunião de Preceptoría (virtual)	Análise da força de trabalho demandada comparada à existente e do custo da força de trabalho dimensionada e organização de relatório.
	07 15/06/18	a	Dispersão	
	18/06/18		Reunião de Preceptoría (presencial)	
	19 25/06/18	a	Dispersão	Revisar relatórios e organizar sínteses para apresentação de resultados.
	26 27/06/18	e	III Oficina Presencial	Apresentação e avaliação coletiva dos resultados do dimensionamento.
	28/06 a 04/07/18		Dispersão	Qualificação e validação do dimensionamento a partir das discussões com os demais GTs, Grupo Condutor e referências técnicas dos serviços envolvidos.
	05/07/18		Reunião de Preceptoría (virtual)	
	06 16/07/18	a	Dispersão	
	17/07/18		Reunião de Preceptoría (presencial)	
	18 25/07/18	a	Dispersão	Finalização do relatório e da apresentação de resultados para publicizar.
	26/07/18		Reunião de Preceptoría (virtual)	
	27/07 01/08/18	a	Dispersão	
-	02 03/08/18	e	Seminário de Divulgação dos Resultados	Publicizar os resultados da formação-intervenção.

<sup>1</sup>Pré-Congresso Rede Unida - Região Norte – 11 e 12 de abril de 2018 em Palmas/TO.

<sup>2</sup> 3º Congresso Internacional da Rede Unida – 30 de maio à 02 de junho em Manaus/AM.

**Apresentação Estatística Mês de  
JANEIRO/ 2018  
do Acolhimento com Classificação  
de Risco-ACCR do PS/HGPP**

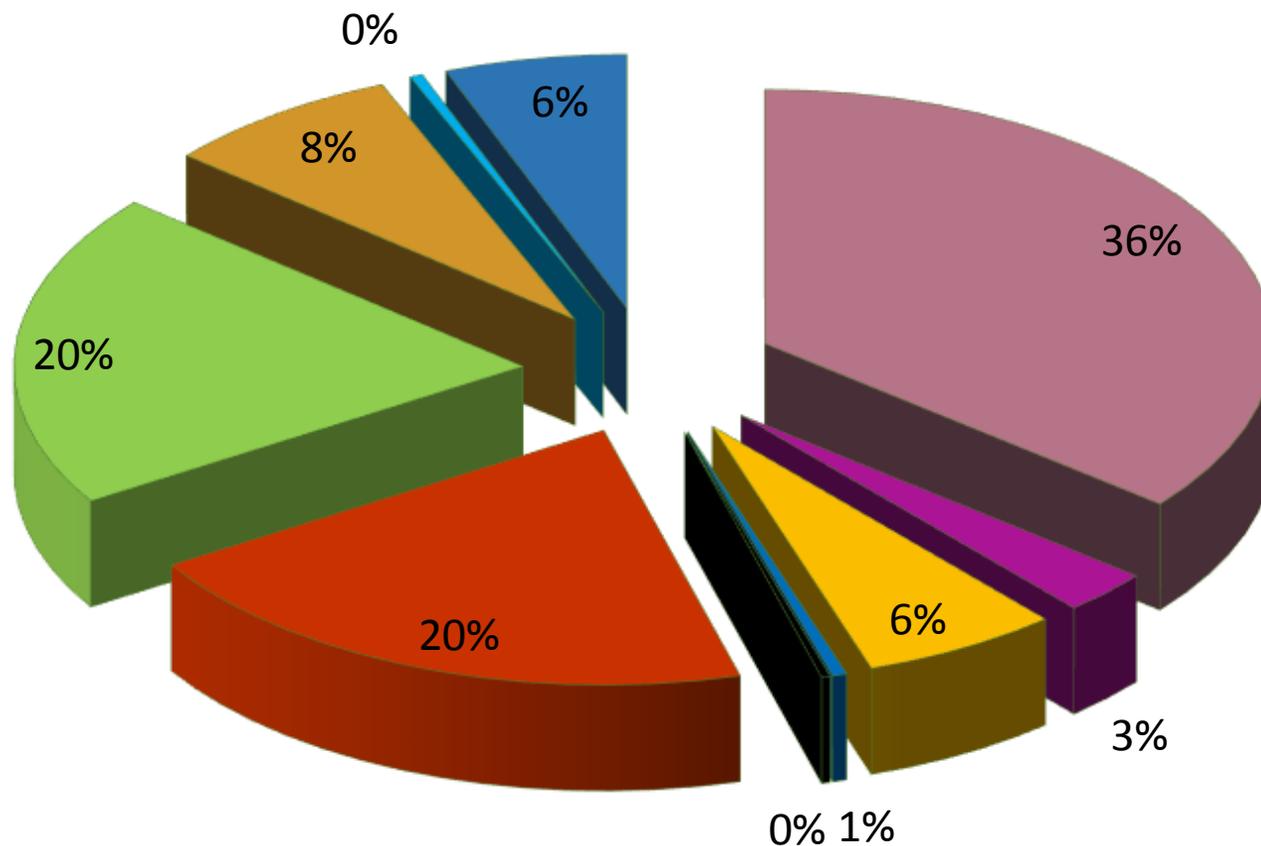
---

# COMPARATIVO DE FICHAS EMITIDAS E PACIENTES CLASSIFICADOS

---

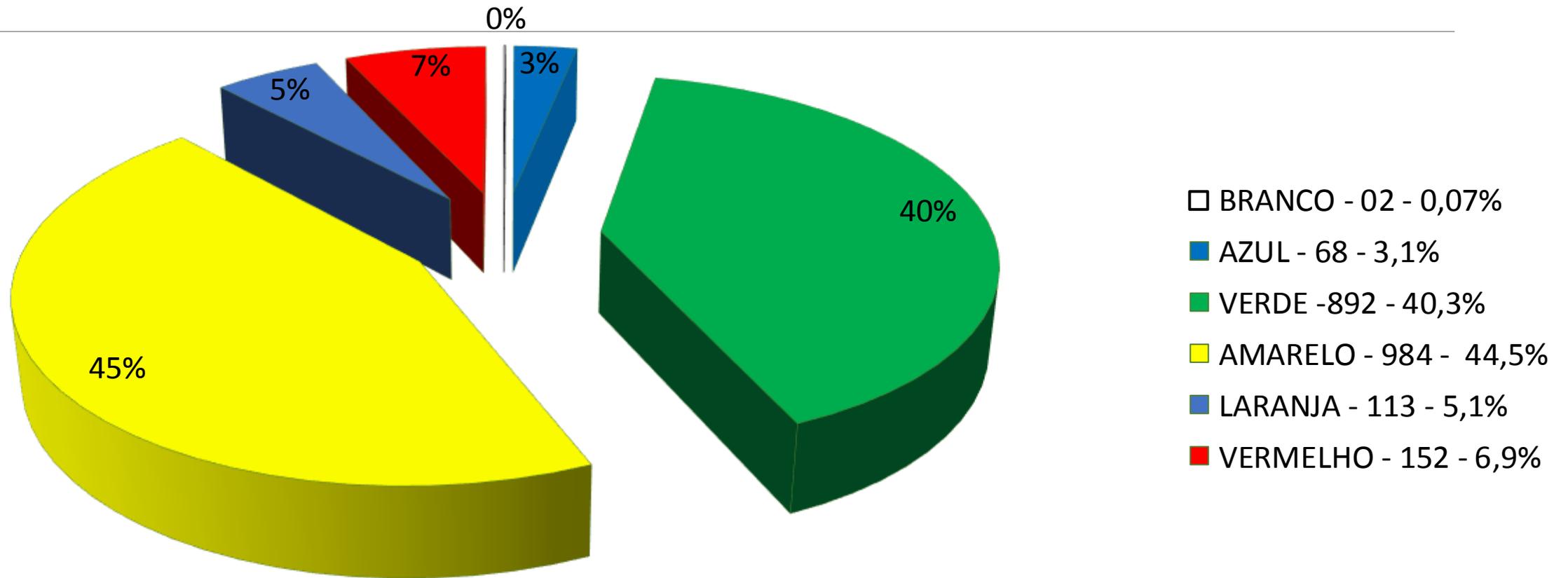
COMPARATIVO	QUANTIDADE	PORCENTAGEM
FICHAS EMITIDAS	2421	100%
PACIENTES CLASSIFICADOS	2211	91,32%

# ORIGEM DO PACIENTE

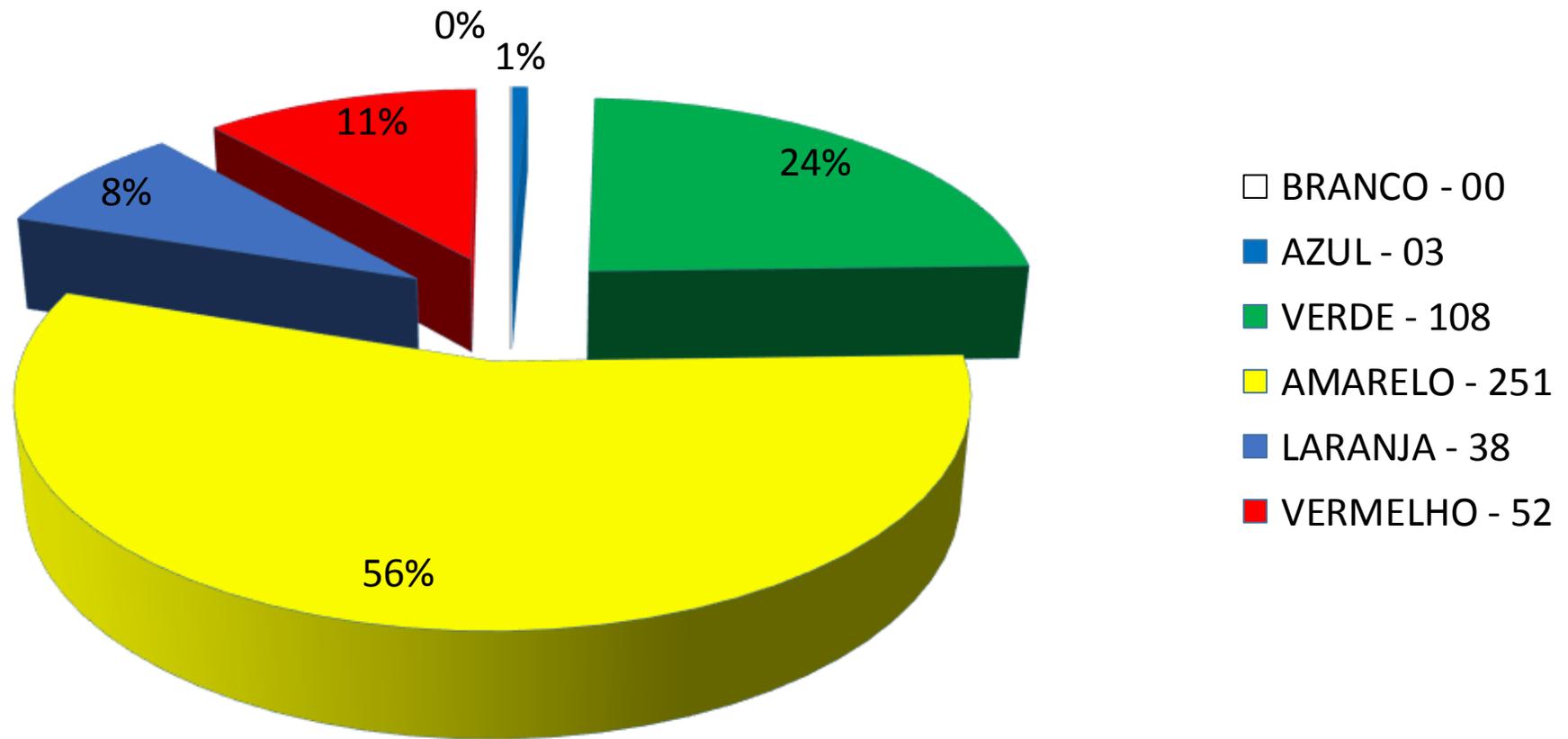


- UPA - 793 - 35,9%
- USF - 62 - 2,8%
- SAMU - 139 - 6,3%
- CORPO BOMBEIROS - 10 - 0,5%
- POLICIA - 06 - 0,3%
- MUNICIPIO INTERIOR - 452 - 20,4%
- DEMANDA ESPONTANEA - 443 - 20%
- RETORNO - 169 - 7,6%
- OUTROS ESTADOS - 09 - 0,4%
- OUTRAS ENTIDADES DE SAUDE - 128 - 5,8%

# CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DO PACIENTE

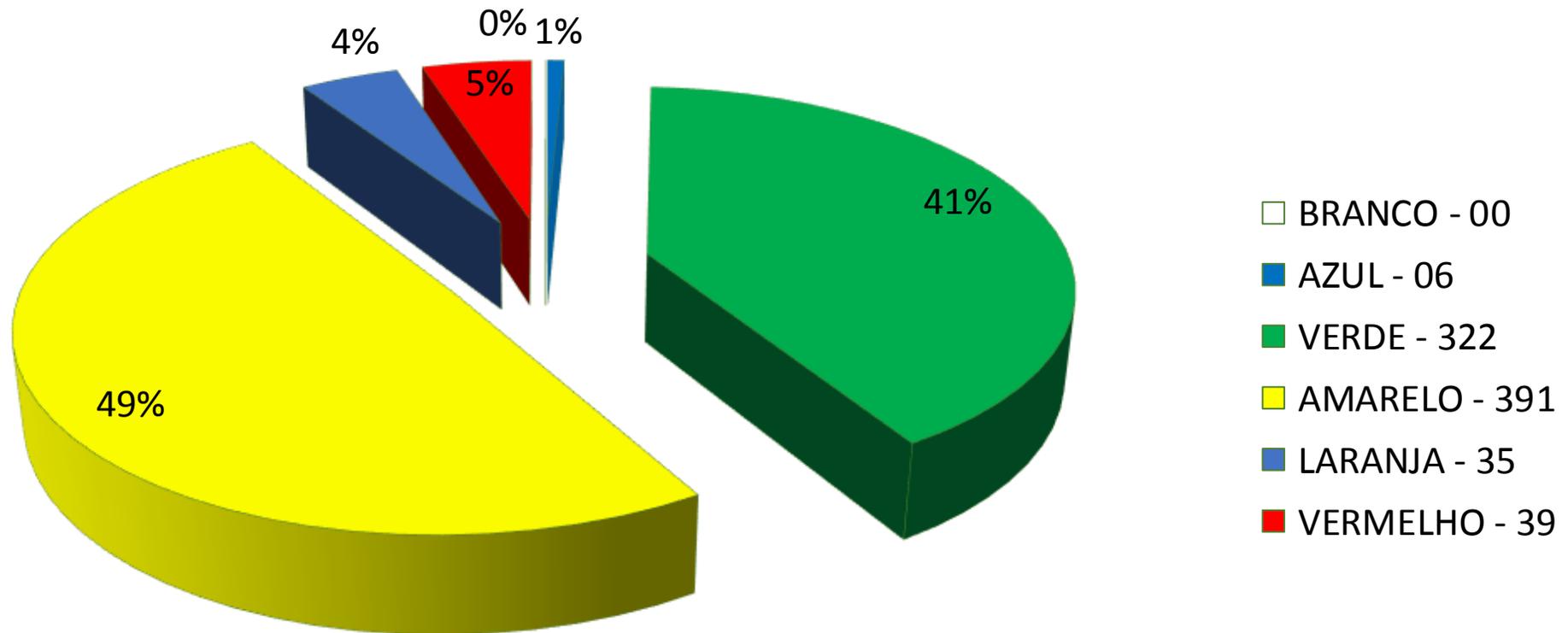


# CLASSIFICAÇÃO RISCO MUNICIPIO INTERIOR

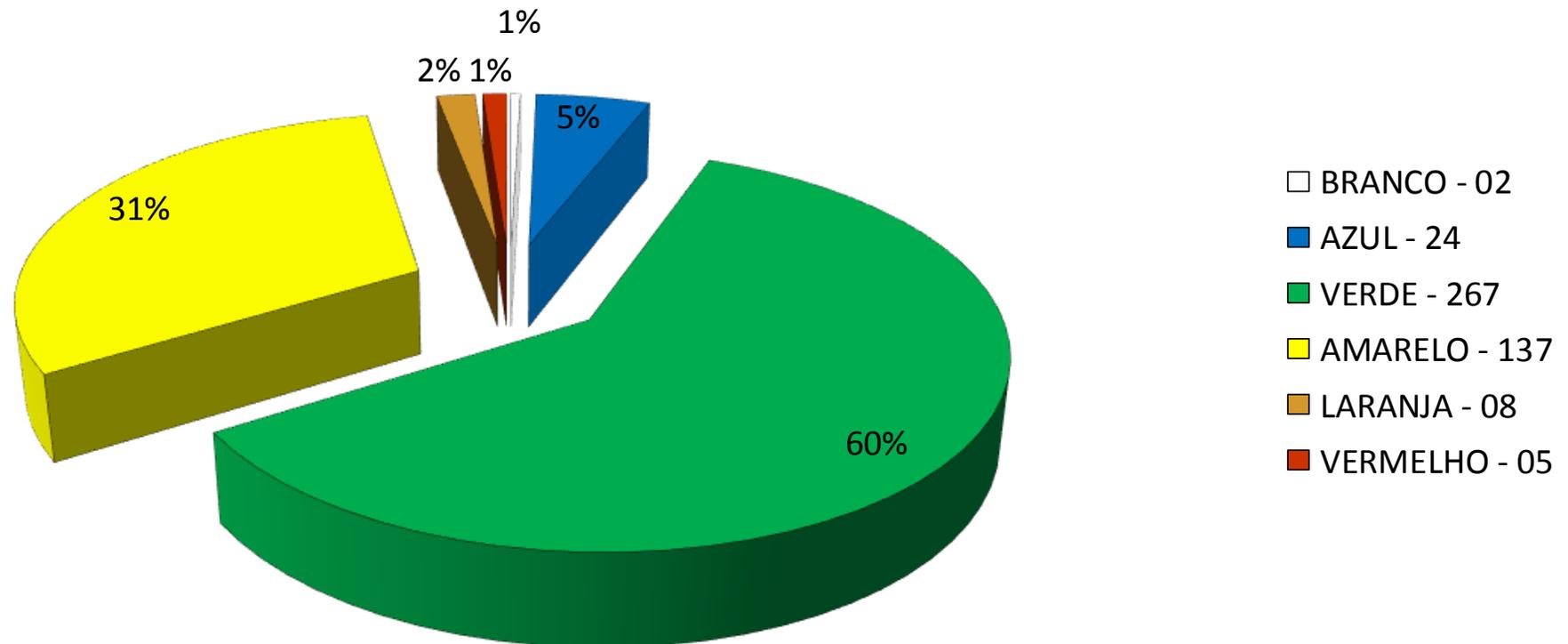


# CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - UPA

---

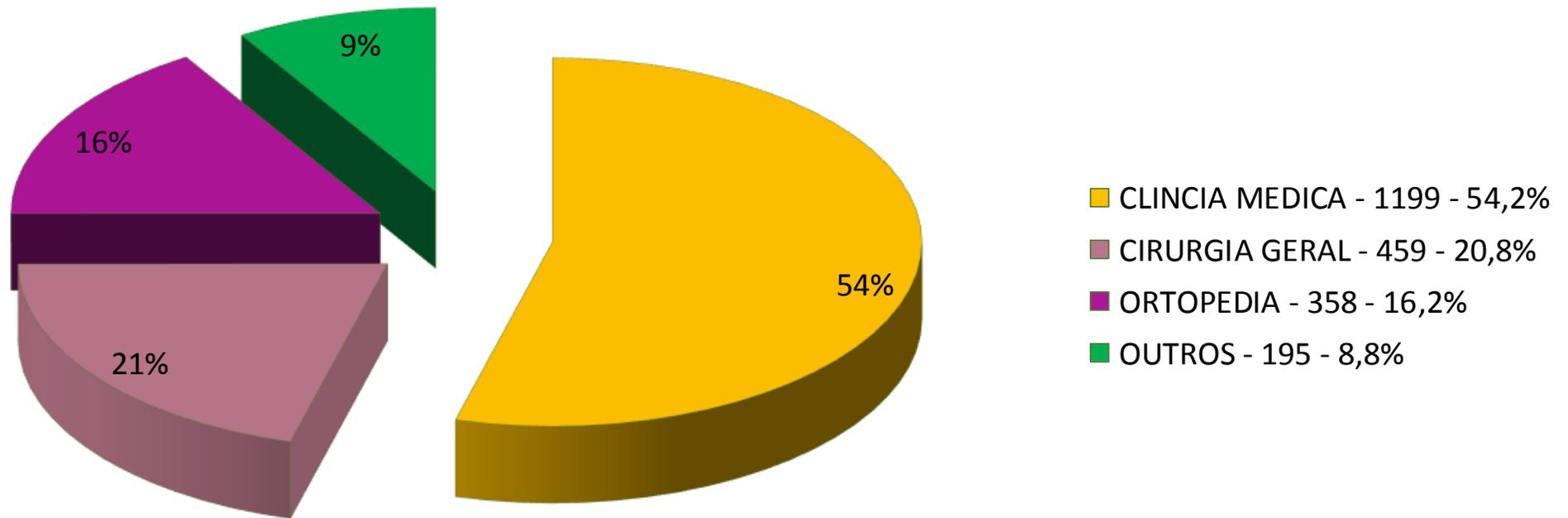


# CLASSIFICAÇÃO RISCO DEMANDA ESPONTANEA



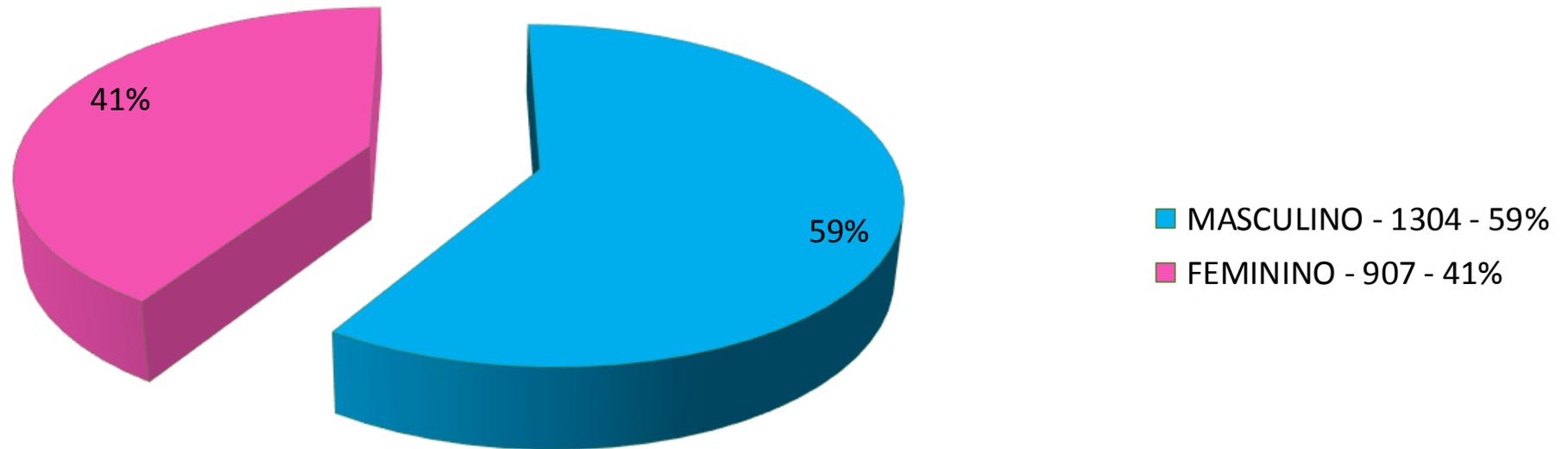
# CLÍNICA DO PACIENTE

---

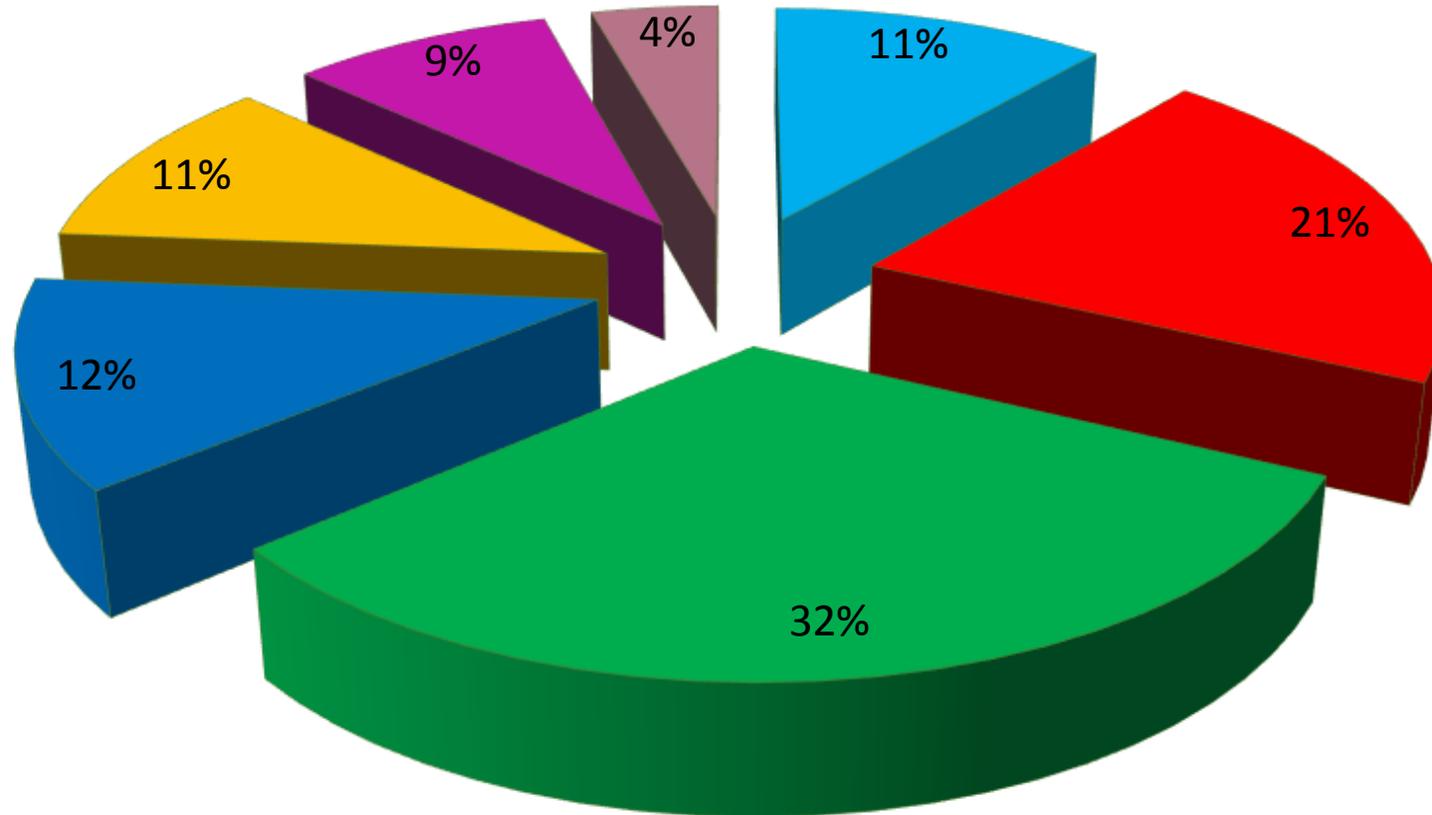


# SEXO DO PACIENTE

---

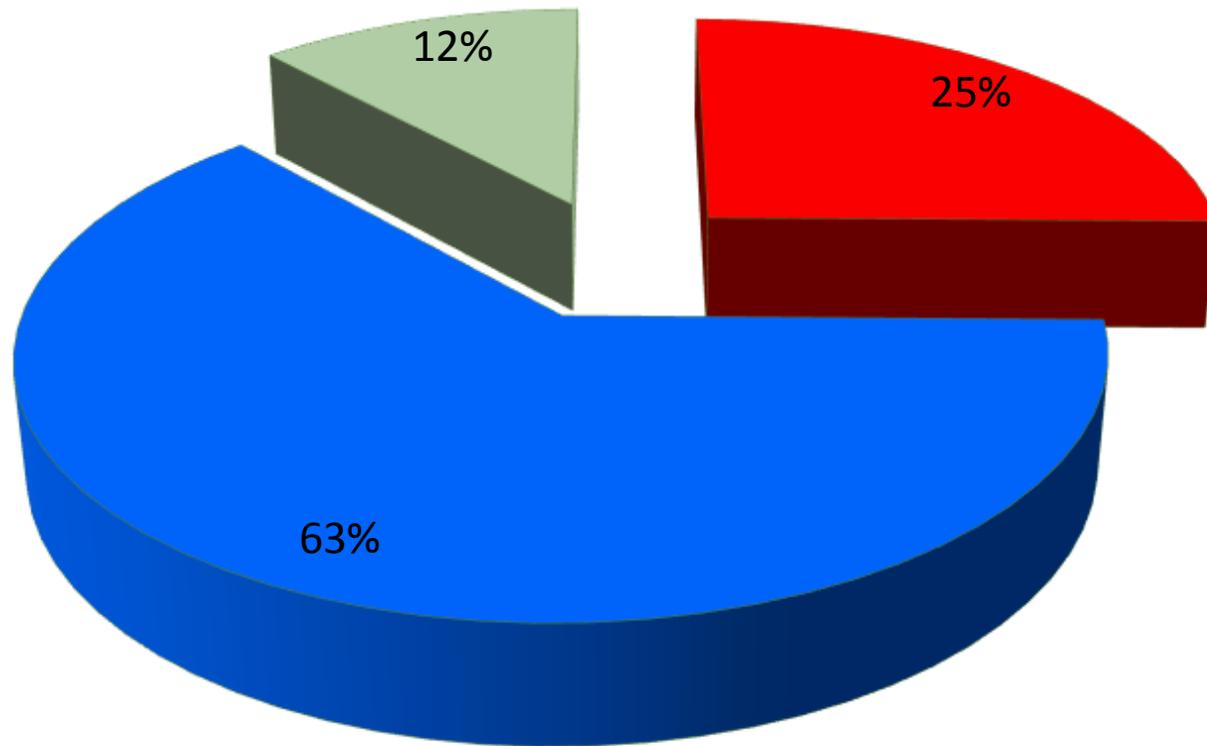


# IDADE DO PACIENTE



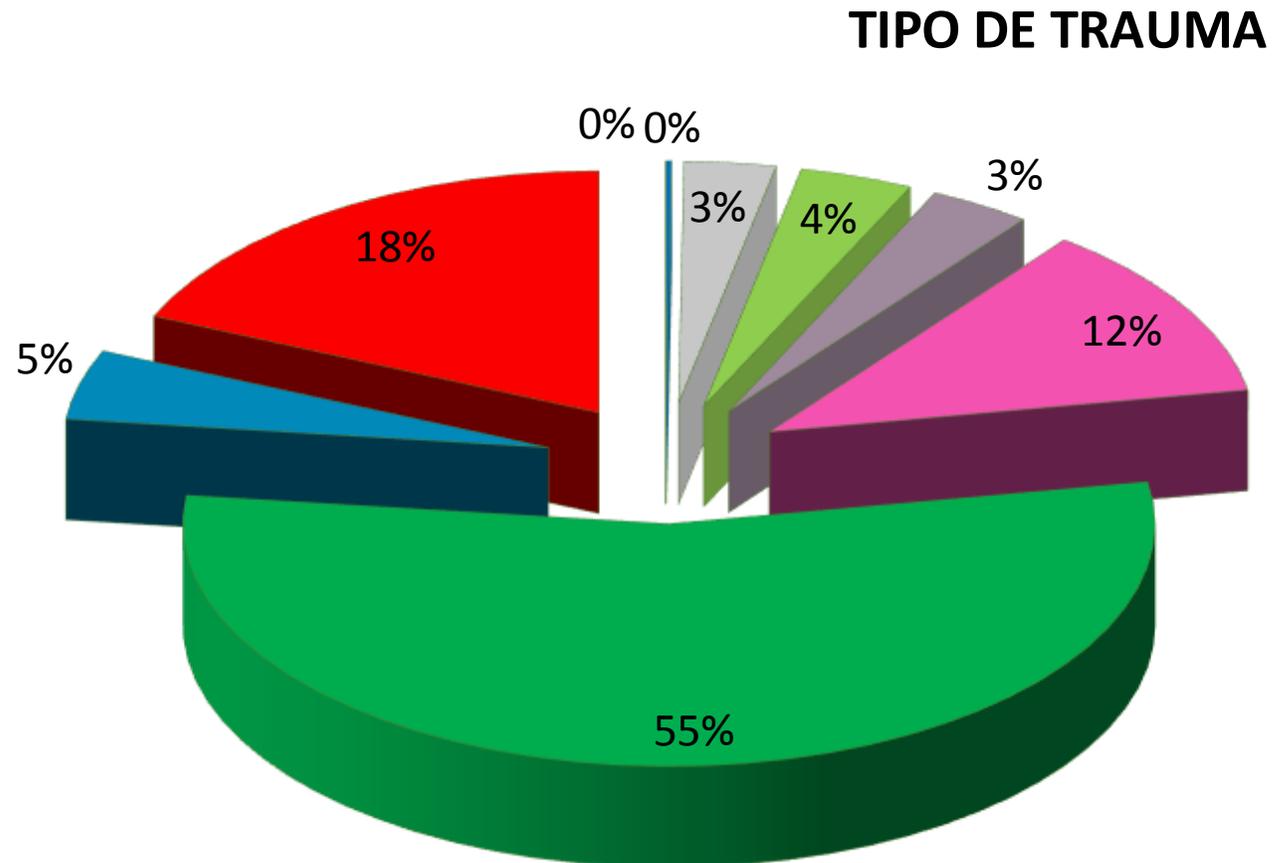
- 0 - 17 ANOS - 249 - 11,3%
- 18 - 30 ANOS - 459 - 20,8%
- 31 - 50 ANOS - 704 - 31,8%
- 51 - 60 ANOS - 274 - 12,4%
- 61 - 70 ANOS - 235 - 10,6%
- 71 - 80 ANOS - 195 - 8,8%
- ACIMA 81 ANOS - 95 - 4,3%

# TIPO DE ATENDIMENTO



- TRAUMA - 558 - 25,23%
- TTO CLINICO - 1392 - 62,95%
- TTO CIRURGICO - 261 - 11,8%

# TIPO DE TRAUMA

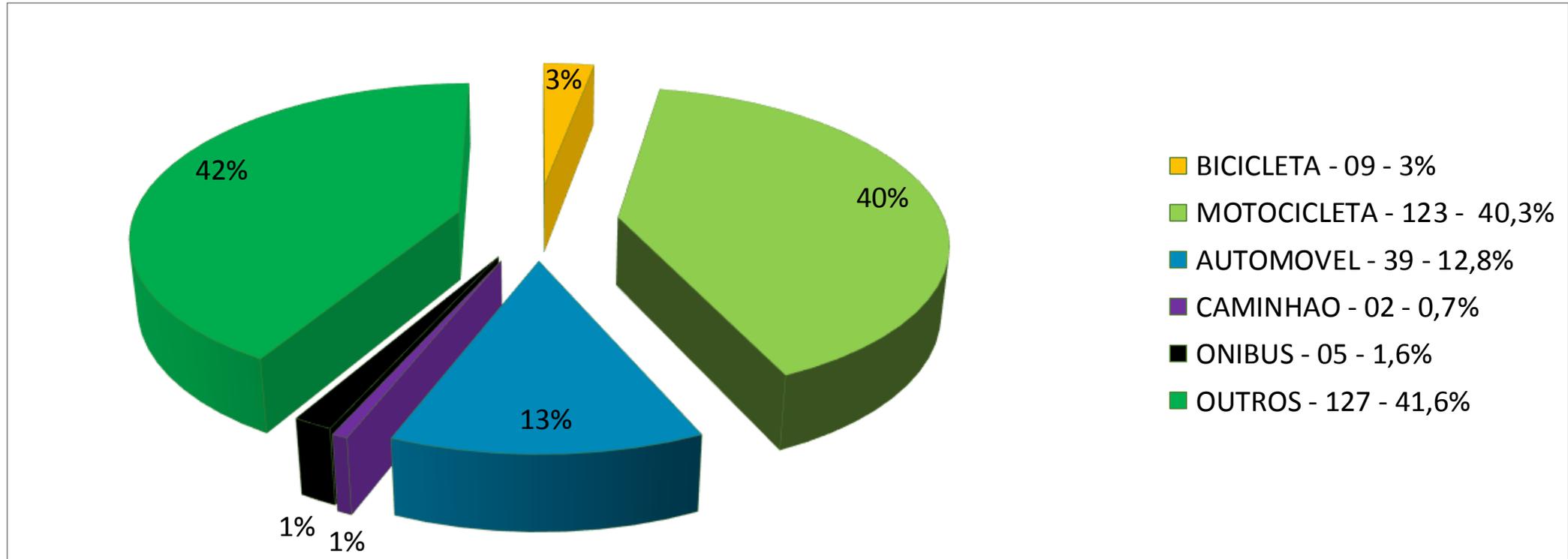


- QUEIMADURA - 00 - 0%
- AFOGAMENTO - 01 - 0,17%
- FAB - 17 - 3,04%
- FAF - 21 - 3,76%
- ESPANCAMENTO - 19 - 3,40%
- QUEDA - 66 - 11,82%
- ACIDENTE TRANSITO - 305 - 54,66%
- ACIDENTE TRABALHO - 26 - 4,65%
- OUTROS - 103 - 18,45%

# TIPOS DE TRAUMA

TIPOS DE TRAUMA	QUANTIDADE	PORCENTAGEM DO TRAUMA (558)	PORCENTAGEM DO TOTAL (2211)
QUEIMADURA	00	0,00%	0,00%
AFOGAMENTO	01	0,17%	0,04%
FAB	17	3,04%	0,80%
FAF	21	3,77%	0,90%
ESPANCAMENTO	19	3,41%	0,90%
QUEDA	66	11,83%	2,98%
ACIDENTE TRANSITO	305	54,67%	13,80%
ACIDENTE DE TRABALHO	26	4,65%	1,20%
OUTROS	103	18,46%	4,70%

# QUAL TIPO DE VEICULO UTILIZADO PELA VITIMA?

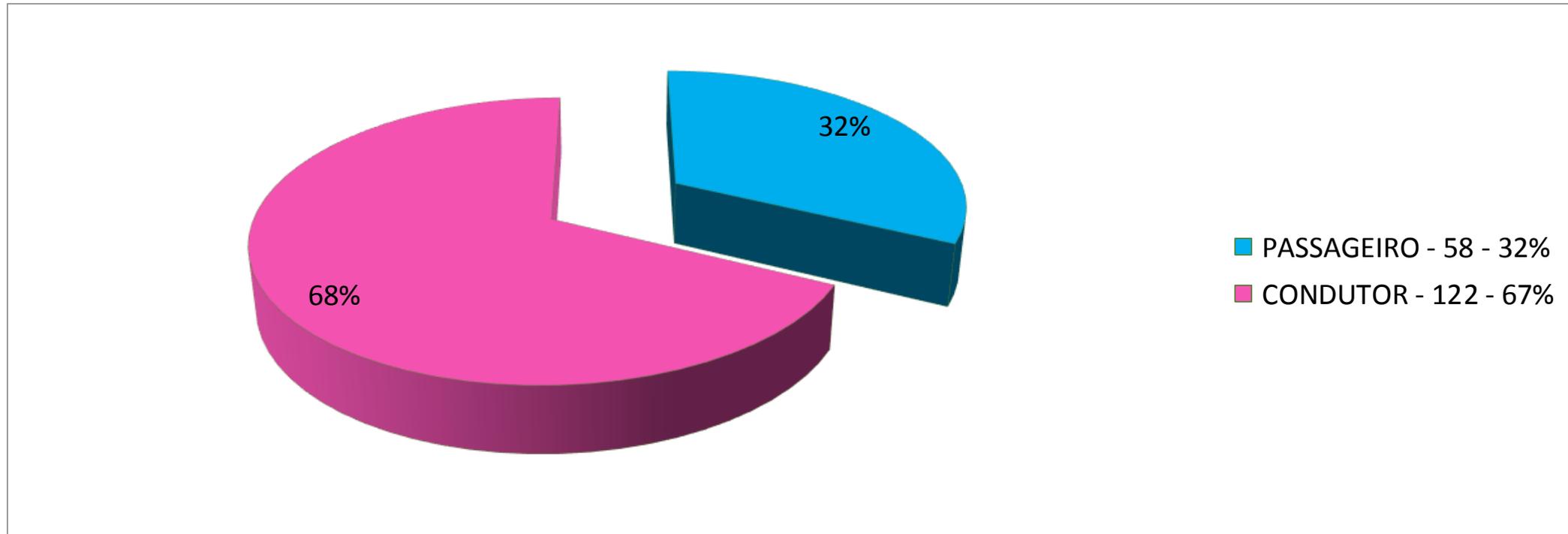


# ACIDENTES DE TRÂNSITO POR TIPO DE VEÍCULO

TIPO DE VEÍCULO	TOTAL	PORCENTAGEM DO TOTAL DE ATENDIMENTOS (2211)	PORCENTAGEM DO TOTAL DE TRAUMA (558)	PORCENTAGEM DO TOTAL DE ACIDENTE DE TRÂNSITO (305)
BICICLETA	09	0,40%	1,61%	3,00%
MOTOCICLETA	123	5,56%	22,04%	40,30%
AUTOMÓVEL	39	1,76%	6,98%	12,80%
CAMINHÃO	02	0,09%	0,35%	0,70%
ÔNIBUS	05	0,22%	0,90%	1,60%
OUTROS	127	5,74%	22,75%	41,60%

# A VITIMA ENCONTRA-SE NA CONDIÇÃO DE?

---



**COMPARATIVO DOS MESES DE:**

---

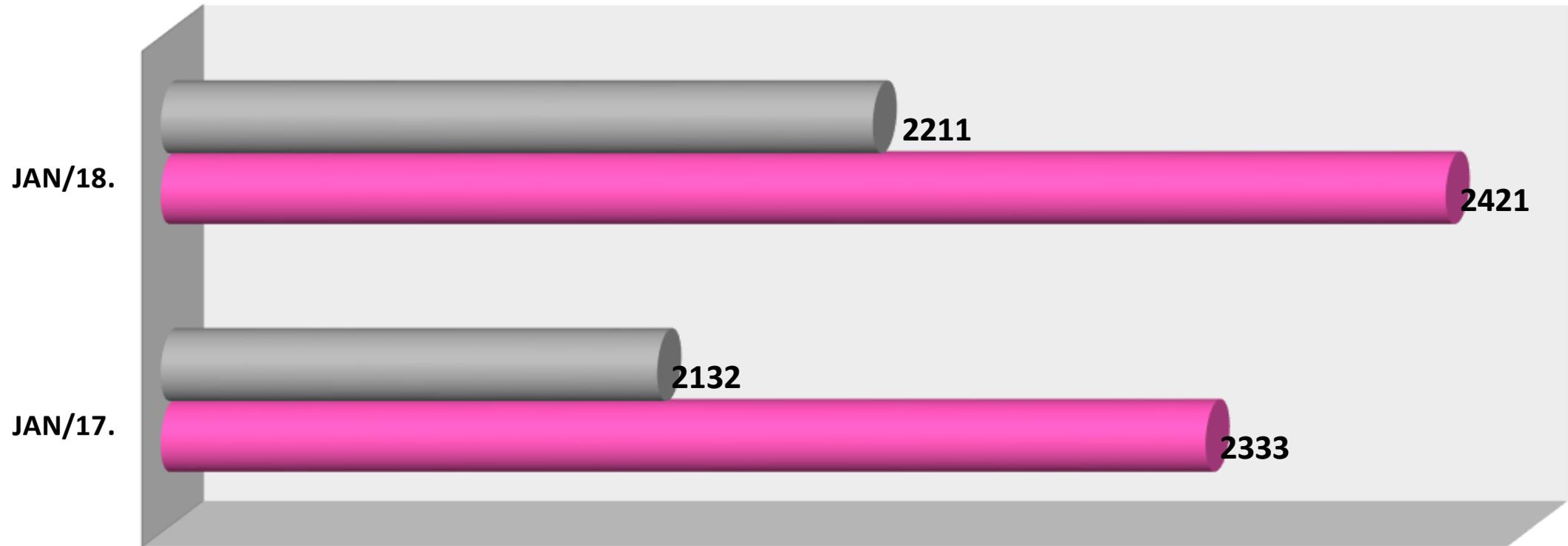
**JANEIRO/ 2017**

**E**

**JANEIRO/ 2018**

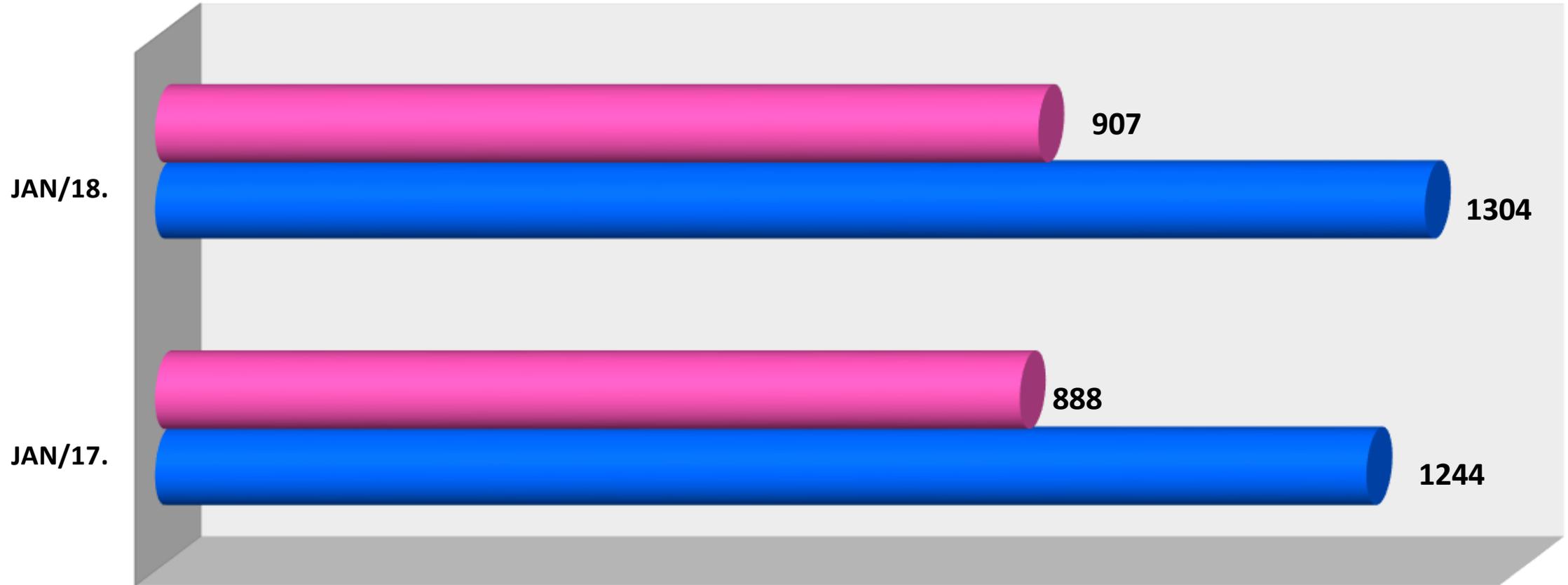
# Título do Gráfico

■ PCTES CLASSIFICADOS ■ FICHAS EMITIDAS

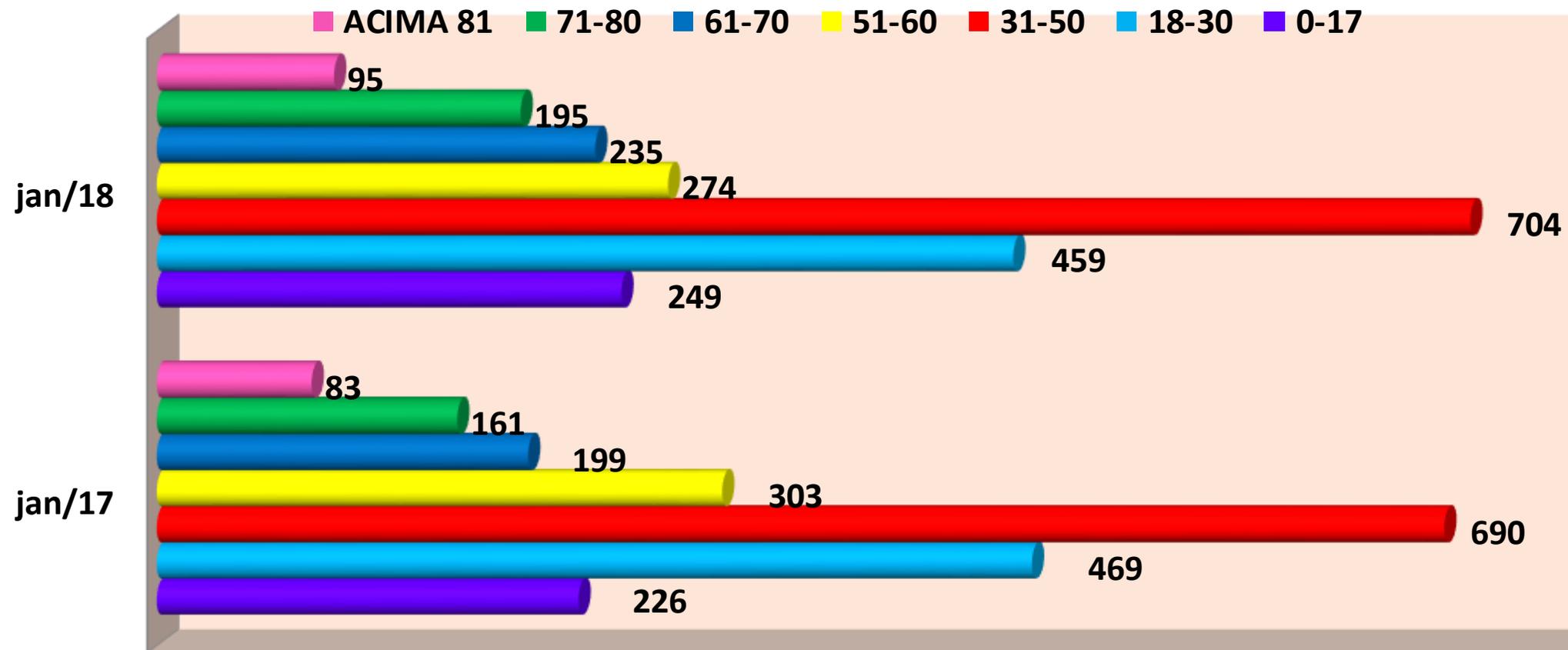


# COMPARATIVO DE SEXO

■ FEMININO ■ MASCULINO

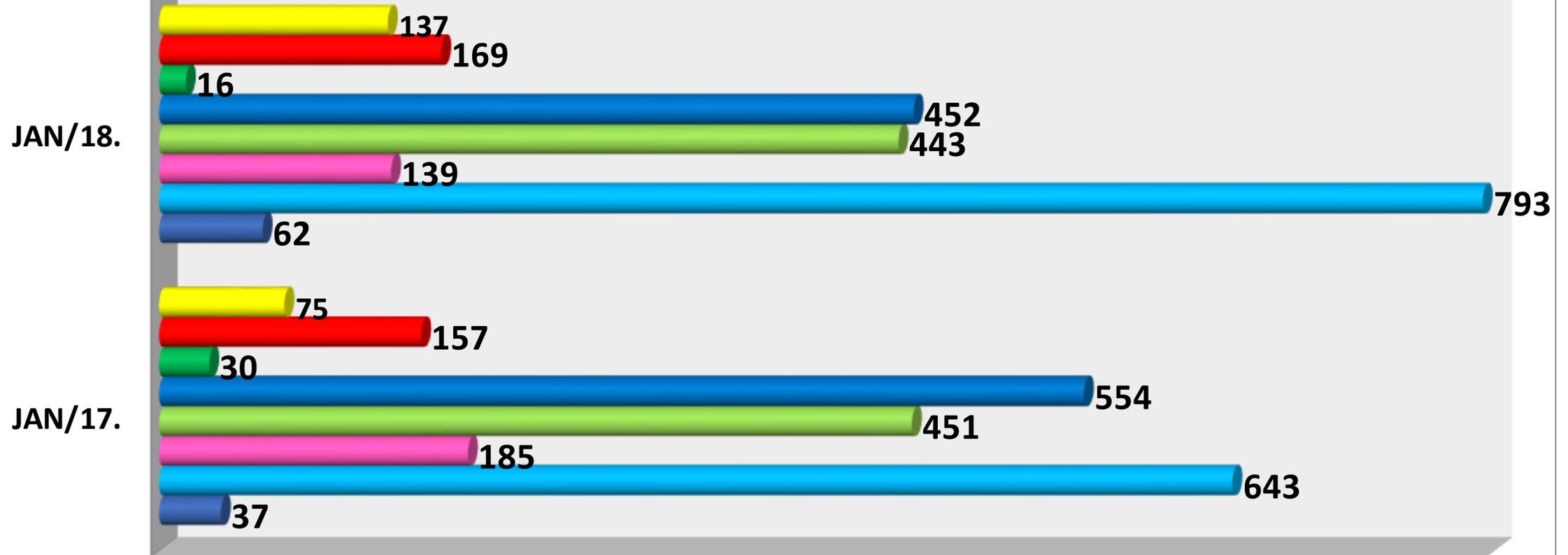


## CLASSIFICAÇÃO POR IDADE DO PACIENTE



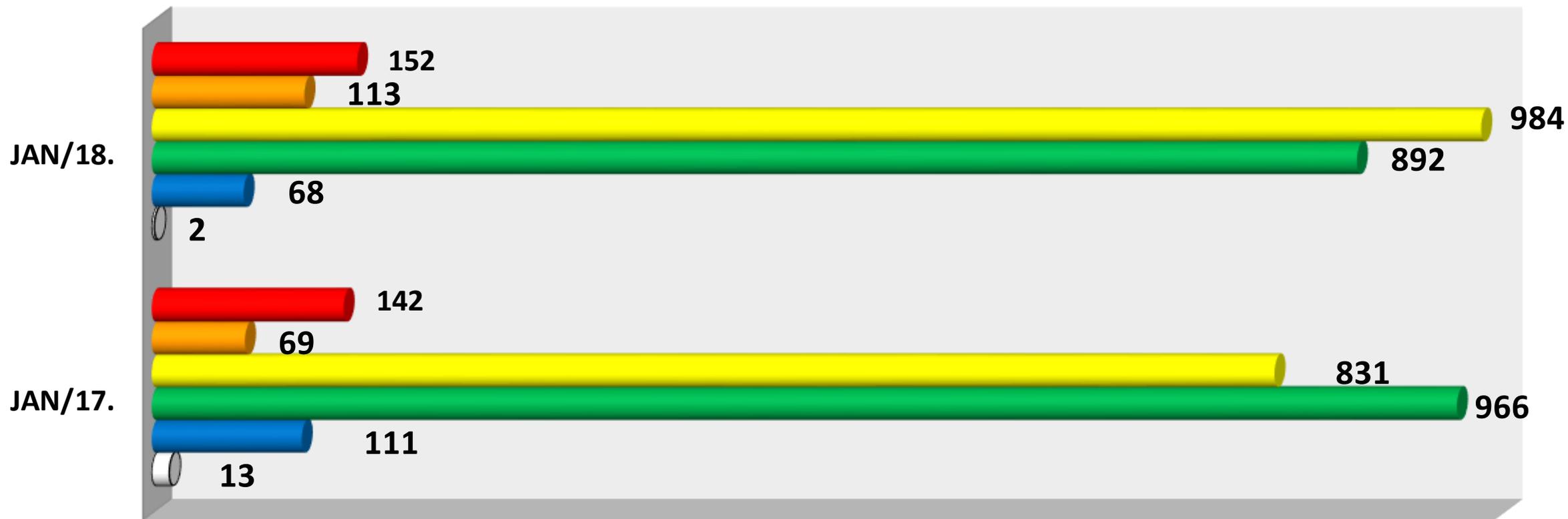
# ENCAMINHAMENTO DO PACIENTE

■ OUTROS ■ RETORNO ■ BOMBEIROS ■ MUN. INT ■ D. ESP. ■ SAMU ■ UPA ■ USF

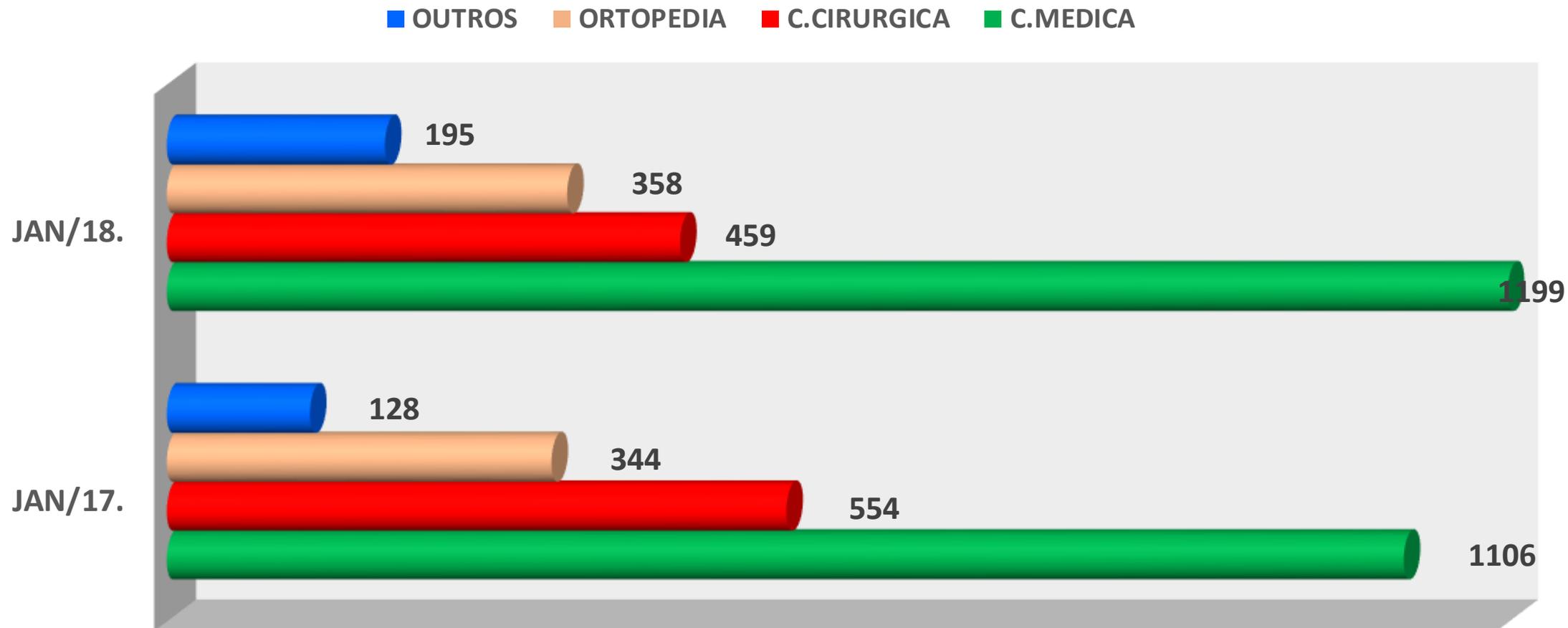


# CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DO PACIENTE

■ VERMELHO ■ LARANJA ■ AMARELO ■ VERDE ■ AZUL □ BRANCO



# CLASSIFICAÇÃO POR CLINICAS

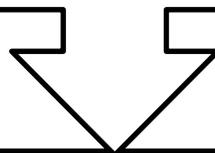


Secretaria da  
Saúde



GOVERNO DO  
**TOCANTINS**

# Programação Anual de Saúde



## PAS 2018



Primeira apresentação na Reunião Ordinária do CES-TO em 13/09/2017  
Aprovada no CES-TO na Reunião Extraordinária do dia 13/11/2017

**© 2017 GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**

© Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial.

A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é da área técnica.

***Elaboração, edição, distribuição e informações***

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS

Esplanada das Secretarias

Edifício Sede – Praça dos Girassóis

CEP: 77015-007, Palmas – TO

Tel: (63) 3218 – 1737

E-mail: [planejamento@saude.to.gov.br](mailto:planejamento@saude.to.gov.br)

Home Page: <http://www.saude.to.gov.br>

***Organização e Coordenação:***

Superintendência de Planejamento

***Equipe de Elaboração:***

Superintendência de Planejamento

Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde

Superintendência de Unidades Próprias

Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde

Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde

Superintendência de Administração

Diretorias e Gerências

Ficha Catalográfica

---

Tocantins. Secretaria da Saúde. Gabinete do Secretário. Superintendência de Planejamento.

Programação Anual de Saúde (PAS) 2018/ Secretaria de Estado da Saúde, Superintendência de Planejamento. – Palmas: Secretaria de Estado da Saúde, 2017.

59p.

1. Planejamento em saúde. 2. Diretrizes para o Planejamento em Saúde. 3. Sistema Único de Saúde.

CDU

**GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**

*Marcelo de Carvalho Miranda*

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

*Marcos Esner Musafir*

**SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

*Marcus Senna Calumby*

**SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO SUS**

*Luiza Regina Dias Noletto*

**SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA DE ESTRATÉGIAS E DE INTEGRAÇÃO**

*Gilnei Coelho Tavares*

**SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE**

*Carlos Felinto Junior*

**SUPERINTENDÊNCIA DE UNIDADES PRÓPRIAS**

*Elaine Negre Sanches*

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO**

*Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln*

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA ESPECIALIZADA**

*Adriana Victor Ferreira Lopes*

**SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÃO E ESTRATÉGIAS DE LOGÍSTICA**

*Afonso Piva de Santana*

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE**

*Luciana Ferreira Marques da Silva*

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

*Ronnie Peeterson de Aquino Sousa*

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE**

*Márcia Valéria Ribeiro de Queiroz Santana*

**SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

*Franklin Moreira dos Santos*

## SUMÁRIO

		Pág.
Identificação da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins		6
Apresentação		7
OBJETIVO	NUMERO E NOME DAS AÇÕES DA LOA (PROJETO/ ATIVIDADE) QUE INTEGRAM AS AÇÕES DA PAS	
<b>1. Organizar os serviços do SUS por meio de Rede de Atenção à Saúde de forma regulada, controlada e avaliada.</b>	4030 1. Descentralização de ações e serviços de saúde	10
	4175 2. Viabilização ao incentivo do cofinanciamento do sistema da Rede de Atenção à Saúde	11
	4116 3. Organização e viabilização dos serviços de apoio, diagnóstico e terapêutico	12
	4176 4. Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna	14
	4029 5. Coordenação da Rede de Atenção à Saúde (RAS)	15
	3006 6. Aparelhamento dos pontos da Rede de Atenção a Saúde	18
	3055 7. Reestruturação dos pontos da Rede de Atenção a Saúde	19
<b>2. Prestar apoio aos municípios com foco no processo de trabalho da Atenção Primária.</b>	4156 8. Qualificação do processo de trabalho da atenção primária	22
	3004 9. Aparelhamento da Atenção Primária	23
<b>3. Promover o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo sua adequada dispensação.</b>	4174 10. Viabilização ao incentivo do cofinanciamento dos componentes da Assistência Farmacêutica	25
	4061 11. Fornecimento de Fórmulas Nutricionais	28
	4314 12. Assistência farmacêutica de fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos - Sentenças Judiciais ( <a href="#">Ação Civil Pública</a> )	28
	4315 13. Assistência farmacêutica de fornecimento de medicamentos ( <a href="#">Ação Civil Pública</a> )	29
<b>4. Melhorar o desempenho, resolutividade e qualidade das Unidades hospitalares do Estado.</b>	4113 14. Oferta da assistência à saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão	31
	4153 15. Qualificação de leitos no ponto de atenção hospitalar	38
	4316 16. Aquisição de medicamentos, materiais, insumos da rede hospitalar, órtese e prótese ( <a href="#">Ação Civil Pública</a> )	39
<b>5. Assegurar a oferta de hemocomponentes, procoagulantes, assistência hemoterápica e hematológica com qualidade à população.</b>	4127 17. Produção hemoterápica e hematológica na hemorrede	40
	3084 18. Fortalecimento da Hemorrede TO	41

<b>6. Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e Vigilância em Saúde.</b>	3025	19. Fortalecimento do Sistema de Vigilância em Saúde	47
	4028	20. Cooperação técnica na gestão da vigilância em saúde	48
	4093	21. Integração e qualificação das ações e serviços de vigilância e atenção à saúde	50
	4078	22. Gerenciamento do Risco Sanitário	53
	4125	23. Produção de Análises Laboratoriais de interesse à saúde pública	54
<b>7. Promover a articulação interfederativa e a gestão solidária e compartilhada das políticas públicas de saúde (intersectorial e interinstitucional)</b>	3015	24. Cooperação técnica na gestão em saúde em instrumentos de planejamento e gestão	58
	4134	25. Promoção da Ouvidoria do SUS	59
	4139	26. Promoção do controle social no SUS	60
	4065	27. Fortalecimento da Auditoria do SUS	61
<b>8. Promover a valorização, educação permanente, qualificação e formação dos trabalhadores do SUS.</b>	4307	28. Formação dos trabalhadores do SUS	63
	4092	29. Promover as políticas de gestão do trabalho	68
<b>9. Manutenção da Gestão (Apoio Administrativo)</b>	4152	29. Provimento de pessoal na média e alta complexidade	70
	4147	30. Provimento de pessoal no âmbito da gestão participativa	
	4151	31. Provimento de pessoal na Hemorrede	
	4146	32. Provimento de pessoal da vigilância em saúde	
	4149	33. Provimento de pessoal na atenção primária	
	4150	34. Provimento de pessoal na gestão da educação na saúde	
	4148	35. Provimento de pessoal na assistência farmacêutica do Tocantins	
4200	36. Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	71	
Resumo da LOA Saúde 2018 por Fonte e Grupo de Despesa			74
Classificação das Fontes de Recursos Utilizadas na PAS 2018			75
Natureza da Despesa Orçamentária (ND)			76
Glossário de Natureza da Despesa Utilizada na PAS 2018			77
Legislação de Aprovação dos Instrumentos de Planejamento e Gestão			78
Anexo 1 – QDD da Lei Orçamentária - LOA Saúde 2018 - Publicado na Portaria Nº 1/2018/GABSEC SEPLAN - DOE Nº 5.028			79
Anexo 2 – Relação dos Programas de Trabalhos da Lei Orçamentária Anual - LOA 2018			92

## SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS

### Direção do Sistema Único de Saúde (SUS)

### Identificação da Gestão do Nível Estadual

#### Razão social da Secretaria:

CNPJ da Secretaria:

Endereço da Secretaria:

CEP da Secretaria:

Telefone (Gabinete do Secretário):

E-mail:

Tocantins Secretaria de Estado de Saúde

25.053.117.0001/64

Avenida NS 01, QIA, AANO, Praças dos Girassóis S/N.

77.015-007

3218-1730

gabinete@saude.to.gov.br

#### Dados do Secretário

Nome do Secretário:

Data da Posse:

Telefone:

E-mail:

Marcos Esner Musafir

01/02/2016

3218-1730

gabinete@saude.to.gov.br

#### Fundo Estadual de Saúde

Instrumento Legal de Criação do Fundo:

CNPJ do Fundo:

Nome do Gestor do Fundo:

Cargo do Gestor do Fundo:

Lei nº. 1508, de 18/11/2004

13.849.028/0001-40

Marcos Esner Musafir

Secretário Estadual de Saúde

#### Conselho Estadual de Saúde – CES/TO

Instrumento Legal de Criação do CES:

Nome do Presidente:

Segmento:

Data da última eleição:

Telefone:

E-mail:

Lei nº. 2.733, de 04/07/2013

Mário Benício dos Santos

Governo(Mário Benício dos Santos)

12/05/2016

3218-3656

conselho.saude@saude.to.gov.br

## APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO) para o ano de 2018 contém as ações anuais que viabilizarão o atingimento dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde as metas físicas e orçamentárias para cada ação definida, e os indicadores que serão utilizados no monitoramento e na avaliação da Programação.

Esta Programação Anual de Saúde teve sua elaboração iniciada com o levantamento de receitas para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2018, sendo finalizada com a revisão do Plano Estadual de Saúde para dar consequência à Lei Orçamentária Anual (LOA) da Secretaria de Saúde para o ano de 2018, compatibilizando-se, portanto, a PAS 2018 e a LOA 2018 que são dois instrumentos integrados para assegurar a prestação de serviços de saúde. Com ela reforça-se o compromisso com o planejamento das ações anuais, dando visibilidade das propostas para a gestão do SUS, viabilizando a manutenção e a melhoria da qualidade da atenção prestada à população.

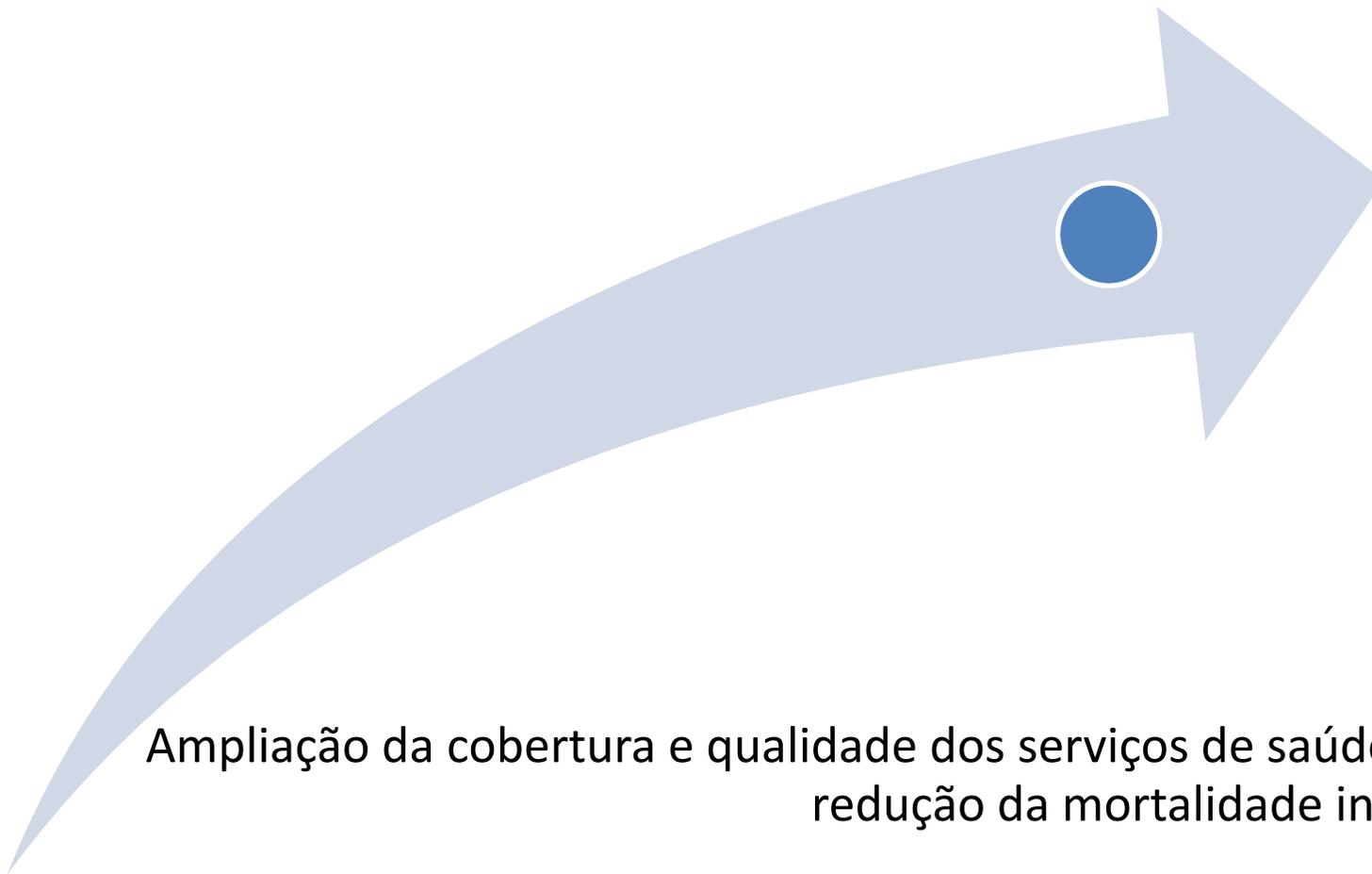
A PAS 2018 contempla um conjunto de ações anuais correlacionadas ao projetos/atividades (ações orçamentárias) da PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual, que totalizam 35 (trinta e cinco) distribuídas em 08 (oito) objetivos temáticos e 01 (um) objetivo de manutenção da gestão. Dentre estas ações, 07 (sete) foram eleitas prioritárias pela população nas audiências públicas do PPA 2016-2019 (Plano Plurianual) para respostas aos problemas priorizados. Estas ações estão, também, alinhadas às propostas da VIII Conferência Estadual de Saúde, realizada em agosto de 2015. As ações priorizadas são:

- 1) Descentralização de ações e serviços de saúde;
- 2) Integração e qualificação das ações e serviços de vigilância e atenção à saúde;
- 3) Oferta da assistência à saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão;
- 4) Organização e viabilização dos serviços de apoio, diagnóstico e terapêutico;
- 5) Viabilização ao incentivo do cofinanciamento dos componentes da Assistência Farmacêutica;
- 6) Viabilização ao incentivo do cofinanciamento do sistema da Rede de Atenção à Saúde (RAS); e,
- 7) Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna.

A PAS 2018 é a referência para a realização das ações e serviços públicos em saúde, devendo ter sua execução focada no que foi planejado. Portanto, deve ser assegurado o acompanhamento das atividades e o registro das entregas das ações anuais, sendo essencial para isto o registro dos avanços, o monitoramento e a documentação a cada quadrimestre no Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e ao final do exercício, no Relatório Anual de Gestão (RAG).

# Diretriz (1)

---



Ampliação da cobertura e qualidade dos serviços de saúde, com ênfase na redução da mortalidade infantil e materna.

VIGÊNCIA DO PLANO DE SAÚDE: 2016 a 2019

IDENTIFICAÇÃO/ESFERA DE GESTÃO: Estadual - Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES-TO

ATO DO CES-TO DE AVALIAÇÃO DO PLANO: Resolução CES-TO Nº 433/2015, de 10/12/2015 (D.O.E Nº 4.544, de 21/01/2016) aprova o PES e PPA SES-TO 2016-2019

<b>DIRETRIZ:</b>	Ampliação da cobertura e qualidade dos serviços de saúde, com ênfase na redução da mortalidade infantil e materna.	
<b>OBJETIVO:</b>	<b>ORGANIZAR OS SERVIÇOS DO SUS POR MEIO DE REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DE FORMA REGULADA, CONTROLADA E AVALIADA</b>	
<b>INDICADOR DE MONITORAMENTO DO OBJETIVO:</b>	Número de óbitos maternos no Estado do Tocantins	Valor para 2018: 9
	Índice de cobertura assistencial no Estado do Tocantins	Valor para 2018: 32,16
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	1	<b>Alcançar 100% dos CAPS do Estado do Tocantins realizando ações de matriciamento sistemático com equipes de atenção básica, anualmente.</b>
META ANUAL 2018:		100
INDICADOR DE MONITORAMENTO:		Nº de CAPS com pelo menos 12 registros de matriciamento de Atenção Básica no ano/total da CAPS habilitados x 100
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	2	<b>Manter o SAMU 192 com 44% de cobertura populacional anualmente até 2019.</b>
META ANUAL 2018:		44%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:		Cobertura dos serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU 192)
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	3	<b>Ampliar a razão de exames citopatológicos para 0,56 até 2019.</b>
META ANUAL 2018:		0,50
INDICADOR DE MONITORAMENTO:		Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	4	<b>Ampliar a razão de exames mamografia para 0,20 até 2019.</b>
META ANUAL 2018:		0,15
INDICADOR DE MONITORAMENTO:		Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	5	<b>Proporcionar ao ano 15.600 acessos aos usuários com deficiência nos Centros de Reabilitação habilitados em reabilitação auditiva, física, visual, intelectual e autismo – Meta Regionalizada.</b>
META ANUAL 2018:		15.600
INDICADOR DE MONITORAMENTO:		Número de usuários atendidos/mês, conforme parâmetros de modalidade de serviço nos Centros de Reabilitação (auditiva, física, intelectual e autismo e visual)
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	6	<b>Alcançar 58% de partos normais até 2019 nas Unidades hospitalares Estado.</b>
META ANUAL 2018:		56%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:		Proporção de parto normal
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	7	<b>Aumentar para 1,2 a razão de procedimentos ambulatoriais de médiacomplexidade e população residente, até 2019.</b>
META ANUAL 2018:		0,3
INDICADOR DE MONITORAMENTO:		Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade pela população residente
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	8	<b>Aumentar para 17 a razão de procedimentos ambulatoriais de altacomplexidade e população residente, até 2019.</b>
META ANUAL 2018:		4,25
INDICADOR DE MONITORAMENTO:		Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade pela população residente
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	9	<b>Aumentar para 18,6 a razão de internações clínico-cirúrgicas de médiacomplexidade e população residente, até 2019.</b>
META ANUAL 2018:		4,65
INDICADOR DE MONITORAMENTO:		Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade pela população residente

<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	10	<b>Aumentar para 9,44 a razão de internações clínico-cirúrgicas de alta complexidade e população residente, até 2019.</b>
<b>META ANUAL 2018:</b>		4,65
<b>INDICADOR DE MONITORAMENTO:</b>		Razão de internações clínico-cirúrgicos de alta complexidade pela população residente

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2018			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Ofertar serviços de saúde de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalares em Hospitais de Pequeno Porte (HPP) apoiando com incentivo a política HPP, supervisão e monitoramento.	4030 - Descentralização de ações e serviços de saúde	500.000,00	Procedimento realizado	Unidade	1.450.000	Nº de Procedimento ambulatorial e hospitalar realizado nos HPPs	102	33 40 41	450.000,00	X	X	X	DCAA	6, 7 e 9
							33 40 92	50.000,00						
Descentralizar o recurso do CAPS Regional de Dianópolis e Augustinópolis.		874.395,00	Repasse realizado	Unidade	2	Nº de repasse realizado ao total de município	250	33 40 41	874.395,00	X	X	X	DAE	1
Repasse de recurso financeiro para os municípios sob gestão estadual.		1.471.260,00	Repasse realizado	Unidade	25	Nº de repasse realizado ao total de município	250	33 40 41	1.471.260,00	X	X	X	DCAA	6, 7, 8, 9 e 10
Repasse aos municípios que diagnosticaram os casos suspeitos de microcefalia.	68.200,00	Repasse realizado	Unidade	15	Nº de repasse realizado ao total de município	250	33 40 41	68.200,00	X	X	X	DAE	3	
<b>TOTAL</b>		<b>2.913.855,00</b>						<b>2.913.855,00</b>						

4030 - Descentralização de ações e serviços de saúde		
FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
F-102	33 40 41	450.000,00
	33 40 92	50.000,00
	<b>Soma</b>	<b>500.000,00</b>
F-250	33 40 41	2.413.855,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.913.855,00</b>

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2018			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Manter o cofinanciamento dos SAMU's por meio do repasse financeiro.	4175 - Viabilização ao Incentivo do confinsanciamento do sistema da rede de atenção à saúde	3.800.000,00	Repasse Realizado	Unidade	12	Nº de repasse realizado ao total de município habilitado	238	33 40 41	400.000,00	X	X	X	DAE/GRAU	2
							102	33 4041	3.200.000,00					
								33 40 92	200.000,00					
Manter o cofinanciamento das UPA's por meio do repasse financeiro.		8.300.000,00	Repasse Realizado	Unidade	12	Nº de repasse realizado ao total de município habilitado	102	33 40 92	300.000,00	X	X	X	DAE/GRAU	2
								33 40 41	8.000.000,00					
Manter o cofinanciamento dos CAPs por meio do repasse financeiro.		2.300.000,00	Repasse Realizado	Unidade	12	Nº de repasse realizado ao total de município habilitado	102	33 40 41	2.100.000,00	X	X	X	RAPS	1
								33 40 92	200.000,00					
<b>TOTAL</b>			<b>14.400.000,00</b>						<b>14.400.000,00</b>					

4175 - Viabilização ao Incentivo do confinsanciamento do sistema da rede de atenção à saúde		
FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
238	33 40 41	400.000,00
102	33 40 41	13.300.000,00
	33 40 92	700.000,00
	<b>Soma</b>	<b>14.000.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>14.400.000,00</b>

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2018			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Implementar o serviço de transporte inter-hospitalar de remoção em UTI terrestre ou aérea.	4116 - Organização e viabilização dos serviços de apoio, diagnóstico e terapêutico	7.000.000,00	Paciente removido	Unidade	2.470	Nº de paciente removido	102	33 90 39	7.000.000,00	X	X	X	DCAA	9 e 10
Ofertar Leito de UTI Neonatal, Pediátrico e Adulto para atender aos pacientes em estado de urgências e emergências na Rede Privada em caráter complementar.		18.606.791,00	Leito contratualizado	Leito	50	Taxa de ocupação do Leito de UTI	250	33 90 39	9.000.000,00	X	X	X	DCAA	10
235							33 90 39	300.000,00						
238							33 90 39	500.000,00						
102							33 90 39	8.806.791,00						
Ofertar leito especializado para recuperação de pacientes com dependência química.		200.000,00	Leito contratualizado	Leito	15	Nº de paciente atendimento no total de leito contratualizado	102	33 90 39	200.000,00	X	X	X	DCAA	9
							33 90 91	200.000,00						
Ofertar procedimentos ambulatorial e hospitalar de Média e Alta Complexidade (MAC) em Hospital Filantrópico contratualizado		43.280.000,00	Procedimento realizado	Unidade	73.833	Nº de Procedimento ambulatorial e hospitalar realizado em hospital contratualizado	102	33 90 39	4.000.000,00	X	X	X	DCAA e DAE	7, 8, 9, e 10
250	33 90 39						30.000.000,00							
250	33 90 39						2.280.000,00							
102	33 90 39						2.000.000,00							
250	33 90 39						5.000.000,00							
Ofertar procedimento de Terapia Renal Substitutiva (TRS) de forma regionalizada.	27.000.000,00	Procedimento realizado	Unidade	267.756	Nº de Procedimento TRS realizado no total de paciente atendido	250	33 90 39	27.000.000,00	X	X	X	DAE	8	
Ofertar procedimento clínico e cirúrgico ambulatorial e hospitalar de Média e Alta Complexidade (MAC) na Rede Privada complementar.	7.000.000,00	Procedimento realizado	Unidade	237.425	Nº de Procedimento Cirúrgico	250	33 90 39	6.000.000,00	X	X	X	DCAA	7, 8, 9 e 10	
102						33 90 91	200.000,00							
102						33 90 39	800.000,00							

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2018			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Ofertar procedimento de oncologia na Rede Privada complementar.	4116 - Organização e viabilização dos serviços de apoio, diagnóstico e terapêutico	500.000,00	Procedimento realizado	Unidade	3.300	Nº de Procedimento oncológico realizado	102	33 90 39	500.000,00	X	X	X	DAE	8 e 10
Ofertar procedimento de Média e Alta Complexidade ambulatorial em Reabilitação Física, Auditiva e Intelectual.		3.544.000,00	Procedimento realizado	Unidade	29.952	Nº de Procedimento de Reabilitação Auditiva e Intelectual	102	33 90 92	400.000,00	X	X	X	DAE	5
250							33 90 39	3.144.000,00						
Ofertar exame de diagnóstico por Imagem para a população referenciada por unidades ambulatoriais.		11.000.000,00	Exame realizado	Unidade	279.454	Nº de exame realizado	250	33 90 39	10.000.000,00	X	X	X	DCAA	5
102							33 90 39	1.000.000,00						
Ofertar exames de identificação diagnóstica por Métodos Gráficos para a população referenciada por unidades ambulatoriais.		889.802,00	Exame realizado	Unidade	4.254	Nº de exame realizado	250	33 90 39	180.802,00	X	X	X	DCAA	5
102							33 90 39	709.000,00						
Ofertar exame Laboratorial para população referenciada por unidades ambulatoriais, na Rede Privada complementar	14.184.209,00	Procedimento realizado	Unidade	974.100	Nº de exame realizado	250	33 90 39	10.000.000,00	X	X	X	DCAA	4	
102						33 90 39	2.000.000,00							
102						33 90 92	2.184.209,00							
Qualificar o serviço de Controle e Avaliação da rede própria e complementar do SUS, fortalecendo a Rede de Atenção a Saúde no estado do Tocantins.	47.000,00	Qualificação realizada	Unidade	52	Nº de qualificações realizadas	250	33 90 14	35.000,00	x	x	x	DCAA	8 e 9	
						33 90 33	12.000,00							
<b>TOTAL</b>		<b>133.251.802,00</b>						<b>133.451.802,00</b>						

4116 - Organização e viabilização dos serviços de apoio, diagnóstico e terapêutico		
FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
250	33 90 39	102.604.802,00
	33 90 14	35.000,00
	33 90 33	12.000,00
	<b>Soma</b>	<b>102.651.802,00</b>
102	33 90 39	27.015.791,00
	33 90 91	400.000,00
	33 90 92	2.584.209,00
	<b>Soma</b>	<b>30.000.000,00</b>
235	33 90 39	300.000,00
238	33 90 39	500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>133.451.802,00</b>

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2018			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Regular consultas e exames de Média e Alta Complexidade ofertadas na rede do SUS.	41176 - Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna	20.000,00	Procedimento regulado	Unidade	700.000	Nº de procedimento regulado	248	33 90 30	10.000,00	X	X	X	DREG	7 e 8
								33 90 14	10.000,00					
Apoiar a implementação das Centrais de Regulação municipais.		10.000,00	Operador capacitado	Unidade	40	Nº de operador capacitado	248	33 90 14	10.000,00	X	X	X	DREG	7, 8 e 10
Regular leitos de UTI públicos e contratualizados da rede de atenção às urgências e emergências do Estado.		10.000,00	Leito de UTI regulado	Unidade	125	Nº de leito regulado	248	33 90 14	10.000,00	X	X	X	DREG	10
Monitorar as listas de espera das cirurgias eletivas dos hospitais da rede SUS do Estado por meio da regulação garantindo o cumprimento da ordem e das prioridades clínicas.		10.000,00	Hospital com as listas de esperas reguladas	Unidade	20	Nº de hospital com lista de espera controlada	248	33 90 14	10.000,00	X	X	X	DREG	9 e 10
Fortalecer os processos de trabalho dos Complexos Reguladores por meio da educação permanente, com vistas à qualificação dos serviços de regulação.		124.000,00	Profissional capacitado	Unidade	15	Nº de profissional capacitado	248	33 90 36	14.000,00	X	X	X	DREG	7 e 8
							248	33 90 14	30.000,00					
							248	33 90 33	80.000,00					
Viabilizar o Tratamento Fora de Domicílio para os pacientes ambulatoriais nos serviços não ofertados no Estado.		7.522.175,00	Paciente atendido	Unidade	3.600	Nº de paciente atendido	100	33 90 39	150.000,00	X	X	X	DREG	7 e 8
							102	33 90 33	800.000,00					
	250						33 90 33	3.713.701,00						
	250						33 90 48	2.858.474,00						
<b>TOTAL</b>	<b>7.696.175,00</b>							<b>7.696.175,00</b>						

4176 - Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna		
FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
100	33 90 39	150.000,00
248	33 90 33	80.000,00
	33 90 30	10.000,00
	33 90 36	14.000,00
	33 90 14	70.000,00
	<b>Soma</b>	<b>174.000,00</b>
102	33 90 33	800.000,00
	<b>Soma</b>	<b>800.000,00</b>
250	33 90 33	3.713.701,00
	33 90 48	2.858.474,00
	<b>Soma</b>	<b>6.572.175,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>7.696.175,00</b>

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2018			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Implementar o Acolhimento e Classificação de Risco (ACR) com ênfase na Política Nacional de Humanização – PNH.	4029 - Coordenação da Rede de Atenção à Saúde (RAS)	30.000,00	Protocolo de ACR implementado	Unidade	7	Nº de protocolo de ACR implementado	250	33 90 14	30.000,00	X	X	X	Ger. RAU	2
Realizar atendimento psicossocial a nível ambulatorial e de internação nos pontos da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS sob gestão/gerenciamento do Estado.		1.949.000,00	Atendimento Realizado	Unidade	28200	Nº de Atendimento realizado	250	33 90 30	349.000,00	X	X	X	Ger. RAPS	1
33 90 39								1.600.000,00						
Implantar Unidades de Promoção da Saúde na Escola e Tratamento ao Fumante.		18.383,00	Unidade implantada	Unidade	15	Nº de unidade implantada	250	33 90 14	18.383,00	X	X	X	GRPDTTC	7
Implementar a Política de Saúde do Programa de Captação, Notificação e Doação de Órgãos e Tecidos.		-	Doações efetivadas	Unidade	100	Nº de doação efetivada	250	33 70 41	-	X	X	X	Ger. GCNCDO	10
Monitorar os serviços contratualizados de neurologia e ortopedia.		5.000,00	Monitoramento Realizado	Unidade	8	Nº de serviços monitorados	250	33 90 14	5.000,00	X	X	X	Ger. MAC	8 e 10

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2018			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FUNTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Qualificar a capacidade de gestão e operacionalização dos Pontos da Rede de Atenção a Saúde.	4029 - Coordenação da Rede de Atenção à Saúde (RAS)	1.360.526,00	Qualificação realizada	Unidade	288	Nº de qualificação realizada	250	33 90 14	11.000,00	X	X	X	Ger. MAC Ger. RAPS SPAS/DAE	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
							250	33 90 14	118.750,00					
								33 90 33	80.000,00					
								33 90 39	24.000,00					
								33 90 36	2.000,00					
							250	33 90 14	55.000,00					
								33 90 33	25.000,00					
								33 90 36	20.000,00					
							250	33 90 14	66.600,00					
								33 90 33	102.000,00					
								33 90 39	350.000,00					
								33 90 30	10.000,00					
							250	33 90 36	3.000,00					
								33 90 14	5.652,00					
								33 90 33	32.000,00					
								33 70 41	21.806,00					
							250	33 70 30	21.806,00					
								33 90 14	224.991,00					
								33 90 33	74.100,00					
								33 90 30	30.000,00					
250	33 90 39	75.821,00												
	33 90 36	7.000,00												
	33 90 36	39.000,00												
	250	33 90 14	254.600,00											
33 90 33		53.545,00												
33 90 39		85.280,00												
250		33 90 14	30.823,50											
	33 90 30	6.430,00												
	33 90 33	8.000,00												
	33 90 36	57.933,00												
250	33 90 33	15.000,00												
	33 90 14	5.313,50												
	33 90 39	3.500,00												
Qualificar a linha de cuidados Materno-Infantil com ênfase nos componentes da Rede Cegonha: Parto, nascimento e Transporte Logístico.		432.425,00	Qualificação Realizada	Unidade	45	Nº de qualificação realizada	250	33 90 36	39.000,00	X	X	X	Ger. MAC	6
Qualificar a linha guia para os cuidados materno e infantil com ênfase nos componentes da Rede Cegonha: planejamento reprodutivo, pré-natal, puerpério e puericultura.		103.186,50	Qualificação da linha guia para os cuidados materno e infantil	Unidade	12	Nº de qualificação realizada	250	33 90 14	30.823,50	x	x	x	DAP	6
								33 90 30	6.430,00					
								33 90 33	8.000,00					
								33 90 36	57.933,00					
Qualificar os técnicos da Atenção Primária e Especializada para atuação na Rede Cegonha.		23.813,50	Qualificação técnica profissional viabilizada	Unidade	5	Nº de qualificação realizada	250	33 90 33	15.000,00	x	x	x	DAP	6
								33 90 14	5.313,50					
								33 90 39	3.500,00					

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2018			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FUNTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Ofertar insumos necessários para recuperação e reabilitação da pessoa com deficiência.	4029 - Coordenação da Rede de Atenção à Saúde (RAS)	7.366.857,00	Insumo entregue	Unidade	43.730	Nº de insumo entregue	250/2038	33 90 32	5.577.905,00	X	X	X	Ger. GASPD	3
							102	33 90 32	1.288.952,00					
								30 90 92	500.000,00					
Realizar atendimento de reabilitação a nível ambulatorial nos pontos da Rede de Atenção à Saúde Pessoa com Deficiência - RASPD sob gestão e gerenciamento do Estado.		1.200.000,00	Atendimento Realizado	Unidade	54.500	Nº de atendimento Realizado	250	33 90 30	700.000,00	X	X	X	Ger. GASPD	3
								33 90 39	500.000,00					
Executar a logística interestadual de material biológico para transplantes.		20.000,00	Amostra Transportada	Unidade	60	Nº de Amostras Transportadas	250	33 90.30	20.000,00	X	X	X	Ger. CNCDO	10
Implantar a Normativa das Comissões Hospitalares obrigatórias dos hospitais sob gestão estadual.		-	Normativa publicada	Unidade	5	Nº de normativa publicada	250	33 70 41	-	X	X	X	Ger. MAC e SUP	7, 8, 9 e 10
Implantar os protocolos e normativas assistenciais nos hospitais sob gestão e gerenciamento do Estado.	-	Protocolo implantado	Unidade	5	Nº de protocolo implantado por hospital	250	33 70 41	-	X	X	X	Ger. MAC e SUP	7, 8, 9 e 10	
Fortalecer a organização da Rede de Atenção à Saúde - RAS, por meio da construção do Plano Estadual de Regulação do Estado do Tocantins.	138.000,00	Instrumento Elaborado	Unidade	1	Nº de Instrumento Elaborado	250	33 70 41	138.000,00	X	X	X	DREG / RUE	2	
<b>TOTAL</b>		<b>12.647.191,00</b>						<b>12.647.191,00</b>						

4029 - Coordenação da Rede de Atenção à Saúde (RAS)		
FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
250	33 90 14	826.113,00
	33 90 33	389.645,00
	33 90 36	128.933,00
	33 70 41	181.612,00
	33 90 30	1.115.430,00
	33 90 39	2.638.601,00
	33 90 32	5.577.905,00
	<b>Soma</b>	<b>10.858.239,00</b>
102	33 90 32	1.288.952,00
	33 90 92	500.000,00
	<b>Soma</b>	<b>1.788.952,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>12.647.191,00</b>

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2018			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Aparelhar com equipamentos médicos e de infraestruturaos Hospitais no Estado do Tocantins.	3006 - Aparelhecimento dos pontos da rede de atenção a saúde	12.691.010,00	Equipamento adquirido	Unidade	2500	Nº de Equipamento adquirido	249	44 90 52	3.185.684,00	x	x	x	Ger. Engenharia Clínica	7 a 10
							250	44 90 52	9.505.326,00					
Aparelhar com equipamentos de tecnologia da informação e comunicação os Hospitais Regionais do Estado.		580.316,00	Equipamento adquirido	Unidade	260	Nº de Equipamento adquirido	249	44 90 52	520.316,00	x	x	x	Ger. Engenharia Clínica	7 a 10
							250	44 90 52	60.000,00					
Aparelhar os Centros/Serviços de Atenção a Pessoa com Deficiência.		200.000,00	Equipamento adquirido	Unidade	100	Nº de Equipamento adquirido	249	44 90 52	200.000,00	x	x	x	Ger. Engenharia Clínica	7 a 10
Aparelhar os Complexos Reguladores.		50.000,00	Equipamento adquirido	Unidade	10	Nº de Equipamento adquirido	249	44 90 52	50.000,00	x	x	x	Ger. Engenharia Clínica	7 a 10
Adquirir veículos para os pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde.	1.319.000,00	Equipamento adquirido	Unidade	12	Nº de Equipamento adquirido	226	44 90 52	500.000,00	x	x	x	Ger. Engenharia Clínica	7 a 10	
						102	44 90 52	819.000,00						
<b>TOTAL</b>		<b>14.840.326,00</b>						<b>14.840.326,00</b>						

3006 - Aparelhamento dos pontos da rede de atenção a saúde		
FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
102	44 90 52	819.000,00 + 20.630.000,00 (AL-TO) = 21.449.000,00
226	44 90 52	500.000,00
249	44 90 52	3.956.000,00
250	44 90 52	9.565.326,00
<b>TOTAL</b>		<b>14.840.326,00 35.470.326,00</b>

NOTA: Na votação do PLOA Saúde, o valor de R\$20.630.000,00 foi acrescido à ação.

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2018			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Construir no <b>Hospital Geral de Palmas - HGP</b> os ambientes necessários para a Unidade de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON (2.360 m²).	3055 - Reestruturação dos pontos da rede de atenção a saúde	3.228.028,00	Obra executada	Percentual	100%	% da obra executada	225	44 90 51	2.628.028,00	X	X	X	Dir. de Arq.e Eng.	7 a 10
							102	44 90 51	600.000,00					
Construir o <b>Hospital Geral de Gurupí</b> com 200 Leitos - 1ª Etapa com 14.981m².		14.155.761,00	Obra executada	Percentual	51%	% da obra executada - 1ª etapa	225	44 90 51	3.000.000,00	X	X	X		7 a 10
							102	44 90 51	1.155.761,00					
							4219	44 90 51	10.000.000,00					
Construir o <b>Núcleo de Referência do Câncer de colo de Útero e de Mama no Hospital Regional de Guaraí</b> (260 m²).		326.314,00	Obra executada	Percentual	100%	% da obra executada	225	44 90 51	300.000,00	X	X	X		7 a 10
							102	44 90 51	26.314,00					
Construir abrigo de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - RSSS em Unidades Hospitalares.		300.000,00	Obra executada	Unidade	2	Nº de Abrigo de RSS construído	102	44 90 51	300.000,00	X	X	X		7 a 10
Construir o <b>Hospital Geral de Araguaína</b> com 400 Leitos		50.000.000,00	Obra executada	Percentual	30%	% da obra executada	4219	44 90 51	50.000.000,00					7 a 10
Fortalecer o componente Parto e Nascimento da Rede Cegonha adequando a ambiência dos Serviços de Saúde que realizam parto.		1.532.000,00	Ambiência do serviço melhorada	Unidade	8	Nº de Unidade hospitalar impactada obra melhoria na ambiência do serviço de saúde que realiza parto	225	44 90 51	190.000,00	X	X	X		7 a 10
							225	33 90 39	170.000,00					
							248	33 90 39	255.000,00					
							249	44 90 51	60.000,00					
							250	33 90 39	410.000,00					
	102						44 90 51	250.000,00						
	102						33 90 39	197.000,00						

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2018			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Ampliar o Hospital Geral de Palmas - HGP em 196 Leitos (26.530,00 m²).	3055 - Reestruturação dos pontos da rede de atenção a saúde	3.228.028,00	Obra executada	Percentual	77%	% da obra executada	4219	44 90 51 44 90 92	59.000.000,00 3.620.000,00	X	X	X	Dir. de Arq.e Eng.	7 a 10
Ampliar o Refeitório do Hospital Regional de Gurupi(160 m²).		100.000,00	Obra executada	Percentual	50%	% da obra executada	225	33 90 39	100.000,00	X	X	X		
Ampliar o Hospital de Pequeno Porte de Alvorada(127 m²).		100.000,00	Obra executada	Percentual	50%	% da obra executada	225	33 90 39	100.000,00	X	X	X		
Ampliar o Centro de Reabilitação - CER de Palmas (574,94 m²).		330.000,00	Obra executada	Percentual	50%	% da obra executada	249	44 90 51	330.000,00	X	X	X		
Reformar e ampliar o Hospital Regional de Paraiso.		2.380.000,00	Obra executada	Percentual	50%	% da obra executada	4219	44 90 51	2.380.000,00	X	X	X		
Reformar e adequação do Hospital Regional de Porto Nacional		2.181.000,00	Obra executada	Percentual	100%	% da obra executada	102	44 90 51	2.181.000,00	X	X	X		
Reformar o CAPS Araguaína(1279,84m²).		20.000,00	Obra executada	Percentual	100%	% da obra executada	250	33 90 39	20.000,00	X	X	X		
Reformar 981 m² de área física da Ala de Internação do Hospital Geral de Palmas-HGP		781.480,00	Obra executada	Percentual	50%	% da obra executada	225	33 90 39	781.480,00	X	X	X		
Reformar 455 m² de área física do Hospital Regional de Arraias		400.000,00	Obra executada	Percentual	50%	% da obra executada	225	33 90 39	400.000,00	X	X	X		
Reformar e Adequar 365 m² de área física do Hospital Regional de Xambioá.		400.000,00	Obra executada	Percentual	50%	% da obra executada	225	33 90 39	400.000,00	X	X	X		
Reformar 2.530 m² de área física do Hospital e Maternidade Dona Regina		2.118.520,00	Obra executada	Percentual	50%	% da obra executada	225	33 90 39	2.118.520,00	X	X	X		
Reformar 360 m² de área física da Oncologia do Hospital Regional de Araguaína.		3.500.000,00	Obra executada	Percentual	50%	% da obra executada	225	33 90 39	3.500.000,00	X	X	X		
Reformar a Porta de Entrada do Hospital Regional de Araguaína (808 m²).		2.000.000,00	Obra executada	Percentual	100%	% da obra executada	250	33 90 39	2.000.000,00	X	X	X		
Reformar a Porta de Entrada do Hospital Regional de Gurupi (863 m²)		2.000.000,00	Obra executada	Percentual	100%	% da obra executada	250	33 90 39	2.000.000,00	X	X	X		
Reformar e ampliar o Hospital Regional de Augustinópolis em 160 Leitos.		5.000.000,00	Obra executada	Percentual	50%	% da obra executada	4219	44 90 51	5.000.000,00	X	X	X		
Reformar e Ampliação da Porta de Entrada do Hospital Regional de Miracema(101 m²).	60.000,00	Obra executada	Percentual	100%	% da obra executada	250	33 90 39	60.000,00	X	X	X			

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2018			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Reformar e adequar 182 m <sup>2</sup> de área física para instalar um novo Aparelho de Hemodinâmica no Hospital Geral de Palmas-HGP.	3055 - Reestruturação dos pontos da rede de atenção a saúde	305.000,00	Obra executada	Percentual	100%	% da obra executada	225	33 90 39	305.000,00	X	X	X	Dir. de Arq.e Eng.	7 a 10
Reformar e adequar o Bunker da oncologia do Hospital Regional de Araguaína(65 m <sup>2</sup> ).		425.000,00	Obra executada	Percentual	100%	% da obra executada	102	33 90 39	425.000,00	X	X	X		
Executar "projeto de combate a incêndio" em Unidades Hospitalares.		500.000,00	Obra executada	Unidade	11	Nº de projeto executado	102	33 90 39	500.000,00	X	X	X		
Instalar reservatório de água em Unidades Hospitalares.		288.000,00	Obra executada	Unidade	5	Nº de reservatório instalado	102	33 90 39	288.000,00	X	X	X		
Fiscalizar as obras da saúde.		90.000,00	Obra fiscalizada	Percentual	100%	% de obra fiscalizada	102	33 90 14	90.000,00	X	X	X		
<b>TOTAL</b>		<b>155.141.103,00</b>						<b>155.141.103,00</b>						

3055 - Reestruturação dos pontos da rede de atenção a saúde		
FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
225	44 90 51	6.118.028,00
	33 90 39	7.875.000,00
	<b>Soma</b>	<b>13.993.028,00</b>
248	33 90 39	255.000,00
249	44 90 51	390.000,00
250	33 90 39	4.490.000,00
102	33 90 14	90.000,00
	33 90 39	1.410.000,00
	<b>Soma</b>	<b>1.500.000,00</b>
4219	44 90 51	4.513.075,00
	44 90 51	126.380.000,00 - 65.000.000,00 (AL-TO) = 61.380.000,00
	44 90 92	3.620.000,00
	<b>Soma</b>	<b>130.000.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>155.141.103,00 108.711.103,00</b>

NOTA: Na votação do PLOA Saúde, o valor de R\$65.000.000,00 foi redistribuído da seguinte forma: R\$15.000.000,00 para GND 44 50 51 (convênio com instituição privada) e R\$50.000.000,00 para GND 44 90 51 da ação criada 'Construção, reforma e ampliação do Hospital Geral de Araguaína'.

**VIGÊNCIA DO PLANO DE SAÚDE:** 2016 a 2019  
**IDENTIFICAÇÃO/ESFERA DE GESTÃO:** Estadual - Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES-TO  
**ATO DO CES-TO DE AVALIAÇÃO DO PLANO:** Resolução CES-TO Nº 433/2015, de 10/12/2015 (D.O.E Nº 4.544, de 21/01/2016) aprova o PES e PPA SES-TO 2016-2019

<b>DIRETRIZ:</b>	Ampliação da cobertura e qualidade dos serviços de saúde, com ênfase na redução da mortalidade infantil e materna	
<b>OBJETIVO:</b>	<b>PRESTAR APOIO AOS MUNICÍPIOS COM FOCO NO PROCESSO DE TRABALHO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>	
<b>INDICADOR DE MONITORAMENTO DO OBJETIVO:</b>	Taxa de mortalidade infantil	<b>Valor para 2018:12</b>
	Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica (ICSAB)	<b>Valor para 2018: 31,30</b>
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Atingir o percentual de 3,90 em ações coletivas de escovação dental supervisionada até 2019.</b>	
META ANUAL 2018:	1	3,88%
<b>INDICADOR DE MONITORAMENTO:</b>	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Alcançar o percentual de 73% em proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré – natal até 2019.</b>	
META ANUAL 2018:	2	69,71%
<b>INDICADOR DE MONITORAMENTO:</b>	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Ampliar para 75,56% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF) até 2019.</b>	
META ANUAL 2018:	3	75,2%
<b>INDICADOR DE MONITORAMENTO:</b>	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Manter o percentual de exodontia abaixo de 8% até 2019.</b>	
META ANUAL 2018:	4	8%
<b>INDICADOR DE MONITORAMENTO:</b>	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos.	
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Manter acima de 90% a cobertura populacional das equipes de atenção básica.</b>	
META ANUAL 2018:	5	91%
<b>INDICADOR DE MONITORAMENTO:</b>	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2018			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FUNTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Qualificar a linha guia para os cuidados materno e infantil no âmbito da Atenção Primária com ênfase nos componentes da Rede Cegonha: planejamento reprodutivo, pré-natal, puerpério e puericultura.	4156 - Qualificação do processo de trabalho da atenção primária	140.417,00	Qualificação da linha guia para os cuidados materno e infantil no âmbito da Atenção Primária.	Unidade	8	Número de qualificação realizada	248	33 90 14	15.417,00	x	x	x	DAP	1, 2 e 3
							225	33 90 93	125.000,00					

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2018			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META					
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º							
Qualificar os técnicos da Atenção Primária da gestão estadual.	4156 - Qualificação do processo de trabalho da atenção primária	611.459,00	Qualificação realizadas dos técnicos por meio da participação em eventos técnico-científicos.	Unidade	19	Número de qualificação realizada	102	33 90 33	7.000,00	X	X	X	DAP	1,2,3, 4 e 5					
								33 90 14	5.280,00										
								33 90 39	2.000,00										
							248	33 90 33	18.000,00										
								33 90 39	6.300,00										
								33 90 14	10.000,00										
								247	33 90 30						253.144,00				
							33 90 39		254.616,00										
							33 90 33		23.000,00										
							33 90 36		15.000,00										
							247	33 90 14	17.119,00										
								102	33 90 14						82.673,00	X	X	X	DAP
33 90 30	3.047,00																		
247	33 90 14	7.121,00																	
	248	33 90 30	10.000,00																
33 90 33		6.250,00																	
33 90 14		21.330,00																	
<b>TOTAL</b>		<b>882.297,00</b>						<b>882.297,00</b>											

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2018			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Fortalecer a atenção primária a nível estadual e municipal com a aquisição de bens e equipamentos.	3004 - Aparelhamento da Atenção Primária	274.000,00	Equipamento adquirido	Unidade	64	Número de Equipamentos adquiridos.	249	44 90 52	274.000,00	X	X	X	DAP	5
<b>TOTAL</b>		<b>274.000,00</b>							<b>274.000,00</b>					

Ação 4156: Qualificação do processo de trabalho da atenção primária		
FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
102	33 9014	87.953,00
	33 90 30	3.047,00
	33 9033	7.000,00
	33 90 39	2.000,00
	<b>Soma</b>	<b>100.000,00</b>
248	33 90 14	46.747,00
	33 90 30	10.000,00
	33 90 33	24.250,00
	33 90 39	6.300,00
	<b>Soma</b>	<b>87.297,00</b>
225	<b>33 90 93</b>	<b>125.000,00</b>
247	32 90 30	253.144,00
	32 90 39	254.616,00
	33 90 33	23.000,00
	33 90 36	15.000,00
	33 90 14	24.240,00
	<b>Soma</b>	<b>570.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>882.297,00</b>

Ação 3004: Aparelhamento da Atenção Primária		
FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
F 249	44 90 52	274.000,00

VIGÊNCIA DO PLANO DE SAÚDE: 2016 a 2019

IDENTIFICAÇÃO/ESFERA DE GESTÃO: Estadual - Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES-TO

ATO DO CES-TO DE AVALIAÇÃO DO PLANO: Resolução CES-TO Nº 433/2015, de 10/12/2015 (D.O.E Nº 4.544, de 21/01/2016) aprova o PES e PPA SES-TO 2016-2019

<b>DIRETRIZ:</b>	Ampliação da cobertura e qualidade dos serviços de saúde, com ênfase na redução da mortalidade infantil e materna	
<b>OBJETIVO:</b>	<b>PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS SEGUROS, EFICAZES E DE QUALIDADE, GARANTINDO SUA ADEQUADA DISPENSAÇÃO.</b>	
<b>INDICADOR DE MONITORAMENTO DO OBJETIVO:</b>	Percentual de municípios com o Sistema Hórus implantado ou enviando o conjunto de dados por meio do serviço WebService	<b>Valor para 2018: 54%</b>
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Atender anualmente 100% dos usuários que atendem aos Protocolos Clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde com medicamentos do componente especializado da assistência farmacêutica.</b>	
META ANUAL 2018:	1	100%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:	% de usuários atendidos com medicamentos do componente especializado conforme Protocolo de diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde	
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Repassar 100% dos recursos financeiros pactuados aos municípios referente a contrapartida estadual para aquisição dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.</b>	
META ANUAL 2018:	2	100%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:	% de repasses dos recursos financeiros pactuados aos municípios referente a contrapartida estadual para aquisição dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.	
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Viabilizar 100% do valor referente a contrapartida estadual dos medicamentos da Atenção Psicossocial – CAPS.</b>	
META ANUAL 2018:	3	100%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:	% do valor repassado referente a contrapartida estadual para os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS	
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Fornecer fórmulas nutricionais padronizadas a 100% dos usuários que atendem a Normatização Estadual.</b>	
META ANUAL 2018:	4	100%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:	% de usuários atendidos com fórmulas nutricionais padronizadas que atendem a Normatização Estadual	

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2018			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Fornecer ao usuário do SUS <u>medicamento do componente Especializado</u> da Assistência Farmacêutica (CEAF).	4174 - Viabilização ao incentivo do cofinanciamento dos componentes da Assistência Farmacêutica	8.235.500,00	Usuário atendido	Percentual	100%	% de usuários deferidos atendidos com medicamentos do CEAF	102	33 90 32	4.341.000,00	x	x	x	DAF	1, 2 e 3
								33 90 92	610.000,00					
							246	33 90 32	2.684.500,00					
								33 90 92	600.000,00					

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2018			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Fornecer ao município <u>medicamentos para demandas específicas.</u>	4174 - Viabilização ao incentivo do cofinanciamento dos componentes da Assistência Farmacêutica	50.000,00	Município atendido	Percentual	100%	% de municípios atendidos com medicamentos de demandas específicas	102	33 90 32	40.000,00	x	x	x	DAF	1, 2 e 3
								33 90 92	10.000,00					
Distribuir medicamentos e insumos do componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da Política Nacional de <u>Atenção Integral à Saúde da Pessoa Privadas de Liberdade</u> no Sistema Prisional (PNAISP), Portaria MS nº 2765/2014.		174.500,00	Medicamento distribuído	Percentual	100%	Percentual de distribuição dos medicamentos do programa PNAISP	246	33 90 32	174.500,00	x	x	x	DAF	2
Viabilizar medicamento para a <u>atenção psicossocial</u> , referente a contrapartida estadual para o financiamento dos medicamentos dos usuários cadastrados no serviço, conforme Portaria/SESAU nº 888 de 20/06/2016.		1.654.000,00	Recurso disponibilizado	Percentual	100%	Percentual do recurso utilizado para compra de medicamentos ou repasse ao município	102	33 90 32	100.000,00	x	x	x	DAF	3
33 90 92								30.000,00						
33 40 41								800.000,00						
33 40 92								724.000,00						
Repassar o incentivo financeiro ao município para aquisição de medicamento do <u>Componente Básico</u> da Assistência Farmacêutica e insumo para o usuário insulino-dependentes conforme Portaria SESAU nº 1.480 de 02/12/2014.	8.725.000,00	Repasse ao município	Percentual	100%	Percentual de repasse ao município	102	33 40 41	3.625.000,00	x	x	x	DAF	2	
102						33 40 92	4.000.000,00							
238						33 40 41	1.100.000,00							
Prover as unidades da Assistência Farmacêutica de condições de funcionamento.	650.000,00	Unidade provida	Unidade	4	Número de unidade provida	102	33 90 36	300.000,00	x	x	x	DAF	1	
33 90 92							200.000,00							
33 90 39							150.000,00							
Viabilizar a participação de profissionais da Assistência Farmacêutica em Congresso e afins na área e temas de Gestão, Planejamento e Assistência Farmacêutica.	35.000,00	Profissional capacitado	Percentual	30%	Percentual de profissionais capacitados	102	33 90 14	15.000,00	x	x	x	DAF	1	
33 90 33							20.000,00							

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2018			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Realizar cooperação técnica para apoio a execução das atividades relacionadas a assistência farmacêutica no estado.	<b>4174 - Viabilização ao incentivo do cofinanciamento dos componentes da Assistência Farmacêutica</b>	<b>35.000,00</b>	Visita técnica / oficina realizada	Unidade	40	Número de visita técnica / oficina realizada	102	33 90 14	25.000,00	x	x	x	DAF	1
								33 90 33	10.000,00					
Aparelhar a Assistência Farmacêutica com equipamentos inclusive veículos apropriado para transporte de medicamentos.		<b>100.000,00</b>	Equipamento mobiliário/ veículo adquirido	Unidade	3	Equipamento, mobiliário e veículo adquirido	102	44 90 52	100.000,00	x	x	x	DAF	1
<b>TOTAL</b>		<b>19.659.000,00</b>						<b>TOTAL</b>	<b>19.659.000,00</b>					

4174 - Viabilização ao incentivo do cofinanciamento dos componentes da Assistência Farmacêutica		
FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
246	33 90 32	2.859.000,00
	33 90 92	600.000,00
	<b>Soma</b>	<b>3.459.000,00</b>
238	<b>33 40 41</b>	<b>1.100.000,00</b>
102	33 90 14	40.000,00
	33 90 32	4.481.000,00
	33 90 33	30.000,00
	33 90 36	300.000,00
	33 90 39	150.000,00
	33 40 41	4.425.000,00
	33 40 92	4.724.000,00
	33 90 92	850.000,00
	<b>Soma</b>	<b>15.000.000,00</b>
		44 90 52
<b>TOTAL</b>		<b>19.659.000,00</b>

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2018			PRAZO (Quad.)			RESPO NSÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Fornecer ao usuário do SUS Fórmula Nutricional padronizada para atendimento de patologias de relevância, conforme pactuação na CIB (Resolução N 315/2013).	4061 - Fornecimento de Fórmulas Nutricionais	1.500.000,00	Usuário atendido	percentual	100%	% de usuários atendidos com fórmulas nutricionais	102	33 90 32	1.000.000,00	x	x	x	DAF	4
								33 90 92	500.000,00					
Fornecer ao requerente Fórmula Nutricional e dieta excepcional proveniente de sentença judicial.		1.000.000,00	Usuário atendido	percentual	100%	% de usuários atendidos com fórmula nutricional proveniente de sentença judicial	102	33 90 91	500.000,00	x	x	x	DAF	
								33 90 92	500.000,00					
<b>TOTAL</b>		<b>2.500.000,00</b>					<b>TOTAL</b>	<b>2.500.000,00</b>						

4061 - Fornecimento de Fórmulas Nutricionais		
FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
102	33 90 32	1.000.000,00
	33 90 91	500.000,00
	33 90 92	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.500.000,00</b>

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2018			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Fornecer ao requerente insumo judicializado ou recomendado por órgão de controle.	4314 - Assistência farmacêutica de fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos - Sentenças Judiciais (Ação Civil Pública)	2.500.000,00	Usuário atendido	Percentual	100%	% de usuários atendidos com medicamentos judicializado	102	33 90 91	3.000.000,00	x	x	x	DAF/NADJ	1
								33 90 92	1.000.000,00					
<b>TOTAL</b>		<b>2.500.000,00</b>					<b>TOTAL</b>	<b>4.000.000,00</b>						

4314 - Fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos (Sentenças Judiciais)		
FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
102	33 90 91	3.000.000,00
	33 90 92	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.000.000,00</b>

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2018			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Fornecer ao usuário do SUS <b>medicamento do componente Especializado</b> da Assistência Farmacêutica (CEAF). <b>Prevenir a judicialização</b>	<b>4315 - Assistência farmacêutica de fornecimento de medicamentos (Ação Civil Pública)</b>	22.000.000,00	Usuário atendido	Percentual	100%	% de usuários deferidos atendidos com medicamentos do CEAF	102	33 90 32	22.000.000,00	X	X	X	DAF	1

NOTA: A finalidade da Ação 4315 é "atender a todos os usuários da assistência farmacêutica de forma que vise ao abastecimento integral das demandas/necessidades de forma que suplemente/complemente, ou seja, dê a Secretaria de Saúde com recursos do Tesouro Estadual a contrapartida no financiamento da Assistência Farmacêutica em observância aos determinantes legais do Inquérito Civil nº 136.000.000018-2014-15 (ACP 6650-45.2013.4.01.4300) consignação em Ata de Audiência de Conciliação ocorrida em 06/11/2017".

4315 - Assistência farmacêutica de fornecimento de medicamentos (Ação Civil Pública)		
FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
102	33 90 32	22.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>22.000.000,00</b>

## Diretriz (2)

---



**Aprimoramento da  
Gestão Hospitalar.**

**VIGÊNCIA DO PLANO DE SAÚDE:** 2016 a 2019  
**IDENTIFICAÇÃO/ESFERA DE GESTÃO:** Estadual - Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES-TO  
**ATO DO CES-TO DE AVALIAÇÃO DO PLANO:** Resolução CES-TO Nº 433/2015, de 10/12/2015 (D.O.E Nº 4.544, de 21/01/2016) aprova o PES e PPA SES-TO 2016-2019

<b>DIRETRIZ:</b>	Aprimoramento da gestão hospitalar	
<b>OBJETIVO:</b>	<b>MELHORAR O DESEMPENHO, RESOLUTIVIDADE E QUALIDADE DAS UNIDADES HOSPITALARES DO ESTADO.</b>	
<b>INDICADOR DE MONITORAMENTO DO OBJETIVO:</b>	Taxa de ocupação hospitalar nos Hospitais Regionais da Rede Estadual	<b>Valor para 2018: 90%</b>
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Alcançar 57% de partos normais até 2019 nas Unidades hospitalares gerenciadas pelo Estado.</b>	
<b>META ANUAL 2018:</b>	1	57%
<b>INDICADOR DE MONITORAMENTO:</b>	Proporção de parto normal nas Unidades de saúde sob gestão estadual	
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Reduzir anualmente 10% do Tempo médio de permanência para LEITOS DE CLÍNICA CIRÚRGICA nos Hospitais Regionais de Porte III da Rede Estadual.</b>	
<b>META ANUAL 2018:</b>	2	10%
<b>INDICADOR DE MONITORAMENTO:</b>	Tempo Médio de permanência hospitalar nos Hospitais Regionais de Porte III da Rede Estadual	
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Fortalecer 100% dos Hospitais Regionais de Porte II da Rede Estadual para serem LEITOS DE RETAGUARDA para os Hospitais de Porte III.</b>	
<b>META ANUAL 2018:</b>	3	100%
<b>INDICADOR DE MONITORAMENTO:</b>	Percentual de Hospitais fortalecidos (verificação do nº de transferência de paciente do Hospital de Porte III para o Porte II)	
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Manter anualmente abaixo de 7% a Taxa de mortalidade institucional anualmente nos Hospitais Regionais da Rede Estadual.</b>	
<b>META ANUAL 2018:</b>	4	5%
<b>INDICADOR DE MONITORAMENTO:</b>	Taxa de mortalidade institucional nos Hospitais Regionais da Rede Estadual	
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Manter anualmente abaixo de 9% a Taxa de infecção hospitalar nos Hospitais Regionais de Porte III da Rede Estadual.</b>	
<b>META ANUAL 2018:</b>	5	9%
<b>INDICADOR DE MONITORAMENTO:</b>	Taxa de infecção hospitalar nos Hospitais Regionais da Rede Estadual	

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2018			PRAZO (Quad.)			RESPON SÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Atender às urgência e emergência do Pronto Socorro hospitalar - Porta de Entrada.	4113 - Oferta da assistência à saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão	31.541.542,00	Procedimento de urgência realizado	Unidade	485.000	Nº de procedimento realizado	250	33 90 14	2.340.000,00	X	X	X	SUPE Ger. RAU	1, 2, 3, 4 e 5
								33 90 30	10.000.000,00					
								33 90 36	50.000,00					
								33 90 39	12.000.000,00					
								33 90 47	5.000,00					
								33 90 92	600.000,00					
							102	33 90 30	1.636.542,00					

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2018			PRAZO (Quad.)			RESPON SÁVEL	REF. A META
							FUNTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Atender às urgência e emergência do Pronto Socorro hospitalar - Porta de Entrada.	4113 - Oferta da assistência à saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão	Continuação	Continuação	Continuação	Continuação	Continuação	102	33 90 36	50.000,00	X	X	X	SUP	1, 2, 3, 4 e 5
								33 90 39	3.000.000,00					
								33 90 47	50.000,00					
								33 90 92	700.000,00					
							235	33 90 30	200.000,00					
								33 90 39	600.000,00					
								33 90 92	50.000,00					
238		33 90 93	260.000,00											
Realizar Internação Hospitalar.		24.390.000,00	Internação realizada	Unidade	70.000	Nº de internação realizado	250	33 90 30	8.000.000,00	X	X	X	SUP	1, 2, 3, 4 e 5
								33 90 36	20.000,00					
								33 90 39	7.800.000,00					
								33 90 92	500.000,00					
							102	33 90 30	280.000,00					
								33 90 36	40.000,00					
								33 90 39	6.000.000,00					
								33 90 47	150.000,00					
							235	33 90 92	600.000,00					
								33 90 93	200.000,00					
								33 90 39	500.000,00					
							238	33 90 92	50.000,00					
								33 90 93	210.000,00					
							223	33 90 14	6.500,00					
								33 90 30	7.000,00					
33 90 33		4.000,00												
33 90 39		7.500,00												
Assistir pacientes internados em cuidados intensivos em Leitos de UCI/UTI.		37.708.383,00	Leito instalado	Unidade	116	Taxa de ocupação do Leito de UTI	250	33 90 30	15.200.000,00	X	X	X	SUP e Dir. Regulação	1, 2, 3, 4 e 5
								33 90 36	31.000,00					
								33 90 39	16.961.000,00					
	33 90 92							500.000,00						
	102						33 90 30	280.000,00						
							33 90 36	40.000,00						
							33 90 39	3.000.000,00						

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2018			PRAZO (Quad.)			RESPON SÁVEL	REF. A META
							FUNTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Assistir pacientes internados em cuidados intensivos em Leitos de UCI/UTI.	4113 - Oferta da assistência à saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão	Continuação	Continuação	Continuação	Continuação	Continuação	102	33 90 47	50.000,00	X	X	X	SUP e Dir. Regulação	1, 2, 3, 4 e 5
								33 90 92	866.383,00					
								33 90 93	10.000,00					
							235	33 90 39	610.000,00					
								33 90 92	50.000,00					
238		33 90 93	110.000,00											
Realizar atenção à gestante no parto.		36.843.800,00	Parto realizado	Unidade	13.500	Nº de Parto realizado	250	33 90 30	14.000.000,00	X	X	X	SUP e DAE/ Ger. MAC	1, 2, 3, 4 e 5
								33 90 36	15.000,00					
								33 90 39	14.800.000,00					
								33 90 92	80.000,00					
							102	33 90 30	280.000,00					
								33 90 36	20.000,00					
								33 90 39	7.120.000,00					
								33 90 47	50.000,00					
							235	33 90 39	340.000,00					
	33 90 92							50.000,00						
238	33 90 93	68.800,00												
Realizar atendimento cirúrgico.	29.184.200,00	Cirurgias realizadas	Unidade	100.000	Nº de cirurgia realizada	250	33 90 30	7.814.000,00	X	X	X	SUP e DAE/ Ger. MAC	1, 2, 3, 4 e 5	
							33 90 36	23.000,00						
							33 90 39	11.721.000,00						
							33 90 92	80.000,00						
						102	33 90 30	280.000,00						
							33 90 36	30.000,00						
							33 90 39	6.700.000,00						
							33 90 92	200.000,00						
						238	33 90 39	1.336.200,00						
							33 90 92	1.000.000,00						

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2018			PRAZO (Quad.)			RESPON SÁVEL	REF. A META
							FUNTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Realizar transplantes de córnea no Hospital Geral de Palmas.	4113 - Oferta da assistência à saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão	387.000,00	Cirurgias realizadas	Unidade	60	Nº de cirurgia realizada	250	33 90 30	38.000,00	X	X	X	SUP e Ger. CNCDO	1, 2, 3, 4 e 5
								33 90 36	6.000,00					
								33 90 39	38.000,00					
								33 90 92	5.000,00					
							102	33 90 30	149.500,00					
								33 90 36	20.500,00					
								33 90 39	120.000,00					
								33 90 92	10.000,00					
Captar tecidos pelo Banco de Olhos do HGP.	162.000,00	Córnea captada	Unidade	12	Percentual de transplante de córnea	250	33 90 30	42.000,00	X	X	X	SUP e Ger. CNCDO	1, 2, 3, 4 e 5	
							33 90 39	40.000,00						
						102	33 90 30	50.000,00						
							33 90 39	30.000,00						
Executar a Logística interestadual de materiais biológicos para fins de transplante.	20.000,00	Transportes realizados	Unidade	60	Nº de empresa contratada	250	33 90 39	20.000,00	X	X	X	SUP e Ger. CNCDO	1, 2, 3, 4 e 5	
Ofertar atenção oncológica na unidade de alta complexidade em oncologia – UNACON.	7.574.000,00	Procedimento realizado	Unidade	13.500	Nº de procedimento oncológico realizado	250	33 90 30	5.613.000,00	X	X	X	SUP e Ger. Rede P.D.Trat Câncer	1, 2, 3, 4 e 5	
							33 90 39	1.311.000,00						
						102	33 90 30	150.000,00						
							33 90 39	500.000,00						
Realizar atendimento ambulatorial hospitalar.	20.987.000,00	Procedimento ambulatorial realizado	Unidade	2.800.000	Nº de procedimento realizado	250	33 90 30	8.000.000,00	X	X	X	SUP e DAE	1, 2, 3, 4 e 5	
							33 90 36	15.000,00						
							33 90 39	9.000.000,00						
							33 90 92	222.000,00						
						102	33 90 30	280.000,00						
							33 90 36	20.000,00						
							33 90 39	3.000.000,00						
							33 90 92	200.000,00						
						235	33 90 39	200.000,00						
							33 90 92	50.000,00						

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2018			PRAZO (Quad.)			RESPON SÁVEL	REF. A META
							FUNTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Realizar atendimento no Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) do no Município de Palmas.	4113 - Oferta da assistência à saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão	1.322.000,00	Paciente assistido	Unidade	60	Nº de paciente de internação domiciliar assistido	250	33 90 30	422.000,00	X	X	X	SUP e Ger. RAU	1, 2, 3, 4 e 5
								33 90 39	850.000,00					
							102	33 90 39	50.000,00					
Realizar exames de apoio ao diagnóstico e tratamento dos pacientes internados.		25.030.000,00	Exame Realizado	Unidade	1.200.000	Nº de examerealizado	250	33 90 39	22.650.000,00	X	X	X	SUP	1, 2, 3, 4 e 5
								33 90 92	80.000,00					
							102	33 90 39	2.000.000,00					
								33 90 47	100.000,00					
Participar de reuniões técnicas-operacionais e de gestão hospitalar no âmbito do SUS.		120.000,00	Participação de profissional viabilizada	Unidade	54	Nºde reunião com participação gestor hospitalar	250	33 90 14	120.000,00	X	X	X	SUP	1, 2, 3, 4 e 5
Apoiar a Residência Médica e os estágios em saúde.		528.000,00	Profissional em formação apoiado	Unidade	8.271	Nº de estudante na Rede Hospitalar	250	33 90 30	48.000,00	X	X	X	SUP e DAE	1, 2, 3, 4 e 5
								33 90 39	480.000,00					
Adequar o perfil dos Hospitais Regionais do Estado.	4.000,00	Perfil do hospital definido	Unidade	6	Nº de hospitais com perfil adequado	250	33 90 14	4.000,00	X	X	X	SUP e DAE	1, 2, 3, 4 e 5	
Implantar a Contratualização dos Hospitais Regionais do Estado em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP).	790.000,00	Contrato assinado	Unidade	1	Nº de hospital contratualizado	250	33 70 41	775.000,00	X	X	X	SUP e DAE	1, 2, 3, 4 e 5	
								33 90 14						15.000,00
Implantar Comissões Hospitalares obrigatórias.	20.000,00	Comissão Implantada	Unidade	72	Nº de comissão implantada	250	33 90 14	20.000,00	X	X	X	SUP e DAE	1, 2, 3, 4 e 5	
Implementar os Protocolos de Normas e Rotinas.	13.000,00	Hospital com protocolo implantado	Unidade	18	Nº de hospital com protocolo implantado	250	33 90 14	13.000,00	X	X	X	SUP e DAE	1, 2, 3, 4 e 5	
Manutenção das catracas eletrônica nas unidades hospitalares.	75.000,00	Hospital com catraca instalada	Unidade	8	Nº de hospital com catraca instalada	250	33 90 39	75.000,00	X	X	X	SUP e SADM	1, 2, 3, 4 e 5	

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2018			PRAZO (Quad.)			RESPON SÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Implantar a Linha de Trauma.	41.113 - Oferta da assistência à saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão	514.000,00	Hospital com linha do trauma implantado	Unidade	7	Nº de Hospital com linha do trauma implantado	250	33 90 30	400.000,00	X	X	X	SUP e DAE	1, 2, 3, 4 e 5
								33 90 39	54.000,00					
							102	33 90 30	50.000,00					
								33 90 39	10.000,00					
Revisar/elaborar o Regimento Interno dos Hospitais.		1.730,00	Hospital com regimento interno	Unidades Hospitalares	18	Nº de hospitais com regimento interno	250	33 90 14	1.730,00	X	X	X	SUP e DAE	1, 2, 3, 4 e 5
Padronizar equipamentos e insumos fornecidos para Rede de serviços.		10.000,00	Relação de equipamento padronizado	Unidade	1	Nº relação de equipamento padrão	250	33 90 14	10.000,00	X	X	X	SUP e Ger. Eng. Clinica	1, 2, 3, 4 e 5
Elaborar estudo de planejamento de descentralização da execução orçamentária para as unidades próprias hospitalares do estado.		10.000,00	Planejamento de descentralização do orçamento hospitalar	Unidade	2	Nº hospital com planejamento de descentralização do orçamento	250	33 90 14	10.000,00	X	X	X	SUP SEFES SUPLAN	1, 2, 3, 4 e 5
<b>TOTAL</b>		<b>217.235.655,00</b>							<b>217.235.655,00</b>					

<b>4113 - Oferta da assistência à saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão</b>		
<b>FONTE</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
102	33 90 30	3.436.042,00
	33 90 36	220.500,00
	33 90 39	31.530.000,00
	33 90 47	400.000,00
	33 90 92	2.796.383,00
	33 90 93	210.000,00
<b>Soma</b>		<b>38.592.925,00</b>
223	33 90 14	6.500,00
	33 90 30	7.000,00
	33 90 33	4.000,00
	33 90 39	7.500,00
<b>Soma</b>		<b>25.000,00</b>
235	33 90 30	200.000,00
	33 90 39	2.250.000,00
	33 90 92	250.000,00
<b>Soma</b>		<b>2.700.000,00</b>
238	33 90 16	15.000,00
	33 90 39	1.336.200,00
	33 90 92	1.000.000,00
	33 90 93	648.800,00
<b>Soma</b>		<b>3.000.000,00</b>
250	33 90 14	2.533.730,00
	33 90 30	69.577.000,00
	33 90 36	160.000,00
	33 90 39	97.800.000,00
	33 90 47	5.000,00
	33 70 41	775.000,00
	33 90 92	2.067.000,00
<b>Soma</b>		<b>172.917.730,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>217.235.655,00</b>

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2018			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META	
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º			
Qualificar Leito Qualificar Leitoss d Qualificar Leitoss de UTI e UTI.	4153-Qualificação de leitos no ponto de atenção hospitalar	5.667.421,00	Leito Qualificado	Unidade	216	Nº de leito qualificado	250	33 90 30	3.597.421,00	X	X	X	SUPe Ger. RAU	1, 2, 3, 4 e 5	
								33 90 39	1.242.000,00						
								33 90 92	828.000,00						
Qualificar Leitoss de Retaguarda nos Hospitais Regionais.		855.600,00	Leito Qualificado	Unidade	10	Nº de leito qualificado	250	33 90 30	441.600,00	X	X	X	SUPe Ger. RAU	1, 2, 3, 4 e 5	
									33 90 39						414.000,00
Instalar Leitoss Psiquiátricos nos Hospitais Regionais.		123.000,00	Leito instalado	Unidade	21	Nº de leito instalado	250	33 90 14	35.000,00	X	X	X	SUPe Ger. RAPS	1, 2, 3, 4 e 5	
								248	33 90 30						34.000,00
								248	33 90 39						54.000,00
Instalar Leitoss de UTI Pediátrica (Unidade de Terapia Intensiva).		2.036.000,00	Leito instalado	Unidade	10	Nº de leito instalado	250	33 90 14	35.000,00	X	X	X	SUP e Ger. RAU	1, 2, 3, 4 e 5	
									33 90 30						1.035.000,00
									33 90 39						966.000,00
Instalar Leitoss de Retaguarda no Hospital do Estado.		1.264.000,00	Leito Instalado	Unidade	10	Nº de leito instalado	250	33 90 14	12.000,00	X	X	X	SUP e Ger. RAU	1, 2, 3, 4 e 5	
									33 90 30						700.000,00
									33 90 39						552.000,00
Instalar Leitoss de UTI Adulto (Unidade de Terapia Intensiva).		12.440.000,00	Leito instalado	Unidade	30	Nº de leito instalado	250	33 90 14	20.000,00	X	X	X	SUP e Ger. RAU	1, 2, 3, 4 e 5	
								33 90 30	6.210.000,00						
								33 90 39	6.210.000,00						
Instalar Unidade de Cuidados Prolongados no Estado.	2.481.782,00	Paciente-dia assistido	Unidade	9.300	Nº de paciente-dia internado	250	33 90 14	20.000,00	X	X	X	SUP e Ger. RAU	1, 2, 3, 4 e 5		
								33 90 30						2.461.782,00	
Instalar Leitoss de AVC no Estado.	773.000,00	Leito Instalado	Unidade	5	Nº de leito instalado	250	33 90 30	300.000,00	X	X	X	SUP e Ger. RAU	1, 2, 3, 4 e 5		
								33 90 39						450.000,00	
								33 90 14						23.000,00	
Instalar Leitoss Canguru.	5.667.421,00	Leito Instalado	unidade	3	Nº de leito instalado	250	33 90 14	1.656,00	X	X	X	SUP e Ger. MAC	1, 2, 3, 4 e 5		
Instalar leitoss de Unidades de Cuidados Intermediários Convencional– UCINCO.	34.500,00	Leito Instalado	UNIDADE	24	Nº de leito instalado	250	33 90 14	34.500,00	X	X	X	SUP e Ger. MAC	1, 2, 3, 4 e 5		
Atender mãe-filho na Casa da Gestante Bebê e Puérpera.	1.028.000,00	Mãe e filho atendido	Unidade	540	Nº de paciente atendido	250	33 90 30	90.000,00	X	X	X	SUP e Ger. MAC	1, 2, 3, 4 e 5		
Atender mãe-filho na Casa da Gestante Bebê e Puérpera.	1.028.000,00 26.704.959,00	Mãe e filho atendido	Unidade	540	Nº de paciente atendido	250	33 90 36	124.200,00	X	X	X	SUP e Ger. MAC	1, 2, 3, 4 e 5		
						250	33 90 92	13.800,00							
						250	33 90 39	800.000,00							
<b>TOTAL</b>		<b>26.704.959,00</b>						<b>26.704.959,00</b>							

4153-Qualificação de leitos no ponto de atenção hospitalar		
FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
250	33 90 14	181.156,00
	33 90 30	14.835.803,00
	33 90 36	124.200,00
	33 90 39	10.634.000,00
	33 90 92	841.800,00
	<b>Soma</b>	<b>26.616.959,00</b>
248	33 90 30	34.000,00
	33 90 39	54.000,00
	<b>Soma</b>	<b>88.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>26.704.959,00</b>

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2018			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Abastecer de insumos da rede hospitalar (medicamentos, materiais, órtese e prótese - Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME)	<b>4316 - Aquisição de medicamentos, materiais, insumos da rede hospitalar, órtese e prótese (Ação Civil Pública)</b>	4.000.000,00	Item de Insumo adquirido	Unidade	150	Nº de item de insumo adquirido	102	33 90 30	4.000.000,00	X	X	X	Diretor de Distribuição	2

NOTA: A finalidade da Ação 4316 é “disponibilizar de forma complementar com recursos do Tesouro Estadual o abastecimento de insumos da rede hospitalar (medicamentos, materiais, órtese e prótese - Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME), visando atenção aos pacientes na rede hospitalar própria, em observância aos determinantes legais do Inquérito Civil nº 136.000.000018-2014-15 (ACP 6650-45.2013.4.01.4300) consignação em Ata de Audiência de Conciliação ocorrida em 06/11/2017”.

4316 - Aquisição de medicamentos, materiais, insumos da rede hospitalar, órtese e prótese (Ação Civil Pública)		
FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
102	33 90 30	4.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.000.000,00</b>

**VIGÊNCIA DO PLANO DE SAÚDE:** 2016 a 2019  
**IDENTIFICAÇÃO/ESFERA DE GESTÃO:** Estadual - Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES-TO  
**ATO DO CES-TO DE AVALIAÇÃO DO PLANO:** Resolução CES-TO Nº 433/2015, de 10/12/2015 (D.O.E Nº 4.544, de 21/01/2016) aprova o PES e PPA SES-TO 2016-2019

<b>DIRETRIZ:</b>	Aprimoramento da gestão hospitalar.	
<b>OBJETIVO:</b>	<b>ASSEGURAR A OFERTA DE HEMOCOMPONENTES, PROCOAGULANTES, ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA COM QUALIDADE À POPULAÇÃO.</b>	
<b>INDICADOR DE MONITORAMENTO DO OBJETIVO:</b>	Taxa de cobertura transfusional no Estado do Tocantins	<b>Valor para 2018: 100%</b>
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Atingir 50% de doações espontâneas na Hemorrede em 2019.</b>	
<b>META ANUAL 2018:</b>	1	50%
<b>INDICADOR DE MONITORAMENTO:</b>	Taxa de doação espontânea	
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Aumentar para 2,5 o índice de processamento de sangue total na Hemorrede até 2019.</b>	
<b>META ANUAL 2018:</b>	2	2,5
<b>INDICADOR DE MONITORAMENTO:</b>	Índice de processamento do sangue total	
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Reduzir o percentual de descarte de bolsas com concentrado de hemácias para 20% até 2019.</b>	
<b>META ANUAL 2018:</b>	3	20%
<b>INDICADOR DE MONITORAMENTO:</b>	Percentual de descarte de bolsas de concentrado de hemácias	
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Reduzir o percentual de inaptidão sorológica de doadores de sangue para 4% até 2019.</b>	
<b>META ANUAL 2018:</b>	4	4%
<b>INDICADOR DE MONITORAMENTO:</b>	Taxa de inaptidão sorológica	
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Atender anualmente 100% da demanda de pacientes hematológicos até 2019.</b>	
<b>META ANUAL 2018:</b>	5	100%
<b>INDICADOR DE MONITORAMENTO:</b>	Percentual de demanda atendida	

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2018			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Garantir a Oferta de Sangue e Hemocomponentes à população com qualidade, segurança e rastreabilidade.	4127 - Produção hemoterápica e hematológica na hemorrede	15.525.725,00	Hemocomponente produzido	Unidade	60.000	Nº de Hemocomponente produzido	102	33 90 30	1.649.651,00	X	X	X	Dir. Gestão Hemorrede	1,2,3,4
							102	33 90 39	4.340.600,00					
							240	33 90 14	12.951,00					
							240	33 90 30	72.581,00					
							240	33 90 39	127.702,00					
							250	33 90 14	181.600,00					
							250	33 90 30	7.797.640,00					
							250	33 90 39	1.343.000,00					

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2018			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FONTES	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Ofertar atendimento Ambulatorial as doenças Hematológicas.	4127 - Produção hemoterápica e hematológica na hemorrede	777.000,00	Procedimento Realizado	Unidade	13.000	Nº de procedimento Realizado	250	33 90 30	637.000,00	X	X	X	Dir. Gestão Hemorrede	5
							250	33 90 39	140.000,00					
Qualificar tecnicamente os profissionais da hemorrede.		306.515,00	Capacitação Realizada	Unidade	101	Nº de capacitação realizada	102	33 90 14	4.704,00	X	X	X	Dir. Gestão Hemorrede	1,2,3,4, 5
							102	33 90 30	0,00					
							102	33 90 33	725,00					
							102	33 90 39	4.320,00					
							225	33 90 14	136.405,00					
							225	33 90 30	34.730,00					
							225	33 90 33	15.275,00					
							225	33 90 36	4.710,00					
							225	33 90 39	8.880,00					
							240	33 90 14	65.396,00					
							240	33 90 33	19.120,00					
							240	33 90 39	12.250,00					
<b>TOTAL</b>		<b>16.609.240,00</b>						<b>16.609.240,00</b>						

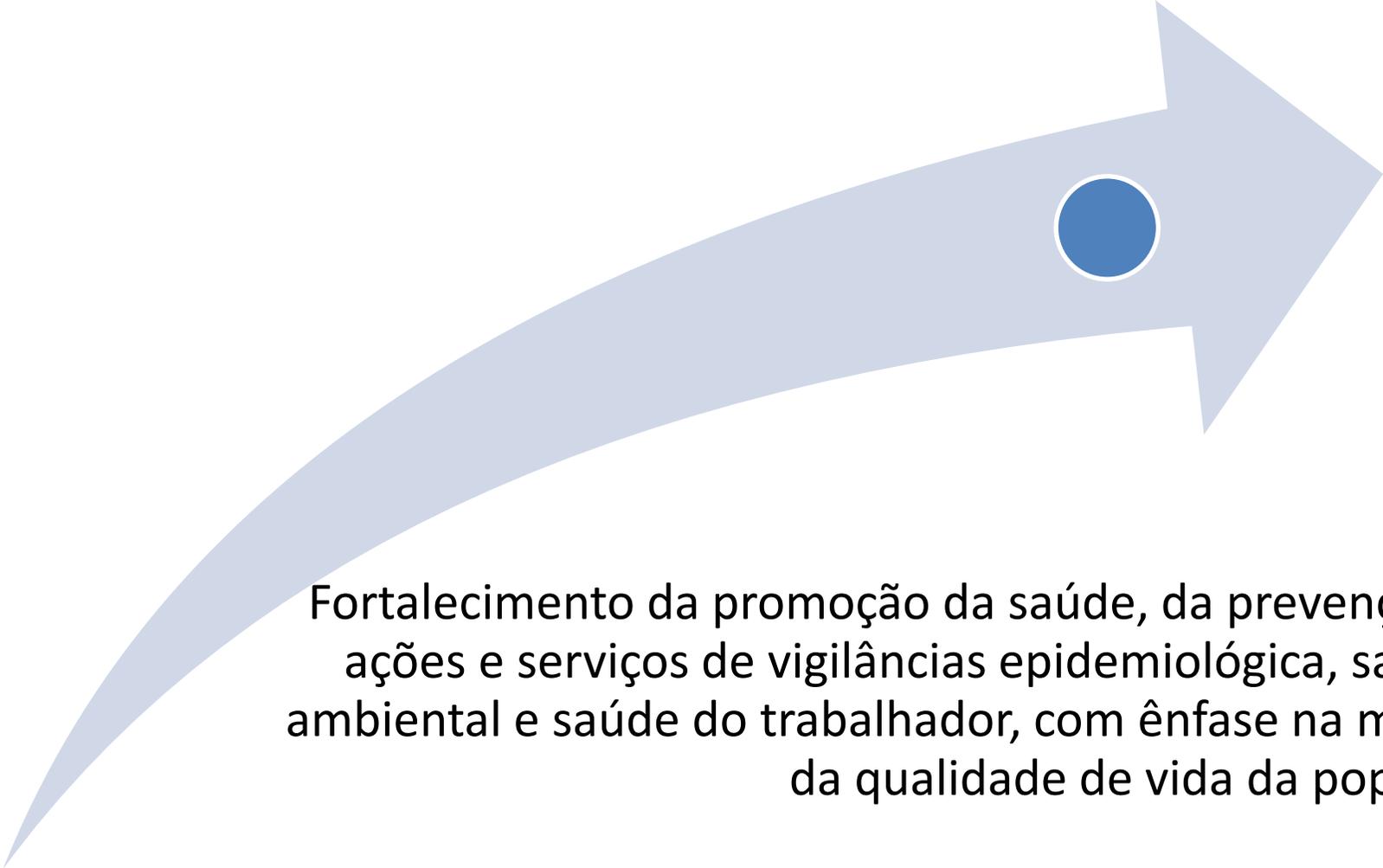
AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2018			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FONTES	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Reestruturar o parque tecnológico da Hemorrede Tocantins.	3084 – Fortalecimento da Hemorrede	1.802.674,00	Equipamento Adquirido	Unidade	232	Nº de Equipamento Adquirido	102	44 90 52	326.000,00	X	X	X	Dir. Gestão Hemorrede	5
							225	44 90 52	242.000,00					
							249	44 90 52	900.000,00					
							250	44 90 52	334.674,00					
Realizar reforma e ampliação da Hemorrede.		110.000,00	Realizar a Reforma e Ampliação da Hemorrede	Unidade	1	Nº de Reformas e Ampliações da Hemorrede realizadas	225	44.90.51	-	X	X	X	Dir. Gestão Hemorrede	5
							225	33 90 39	110.000,00					
<b>TOTAL</b>			<b>1.912.674,00</b>						<b>1.912.674,00</b>					

4127 - Produção hemoterápica e hematológica na hemorrede		
FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
225	33 9014	136.405,00
	33 90 36	4.710,00
	33 90 39	8.880,00
	33 90 30	34.730,00
	33 90 33	15.275,00
	<b>Soma</b>	<b>200.000,00</b>
240	33 90 14	78.347,00
	33 90 30	72.581,00
	33 90 39	139.952,00
	33 90 33	19.120,00
	<b>Soma</b>	<b>310.000,00</b>
250	33 90 14	181.600,00
	33 90 30	8.434.640,00
	33 90 39	1.483.000,00
	<b>Soma</b>	<b>10.099.240,00</b>
102	33 90 14	4.704,00
	33 90 30	1.649.651,00
	33 90 39	4.344.920,00
	33 90 33	725,00
	<b>Soma</b>	<b>6.000.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>16.609.240,00</b>

3084 - Fortalecimento da Hemorrede TO		
Fonte	ND	Valor (R\$)
250	44 90 52	334.674,00
	<b>Soma</b>	<b>334.674,00</b>
249	44 90 52	900.000,00
	<b>Soma</b>	<b>900.000,00</b>
225	44 90 51	-
	33 90 39	110.000,00
	44 90 52	242.000,00
	<b>Soma</b>	<b>352.000,00</b>
102	44 90 52	326.000,00
	<b>Soma</b>	<b>326.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1.912.674,00</b>

# Diretriz (3)

---



Fortalecimento da promoção da saúde, da prevenção, das ações e serviços de vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador, com ênfase na melhoria da qualidade de vida da população.

VIGÊNCIA DO PLANO DE SAÚDE:

2016 a 2019

IDENTIFICAÇÃO/ESFERA DE GESTÃO:

Estadual - Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES-TO

ATO DO CES-TO DE AVALIAÇÃO DO PLANO:

Resolução CES-TO Nº 433/2015, de 10/12/2015 (D.O.E Nº 4.544, de 21/01/2016) aprova o PES e PPA SES-TO 2016-2019

<b>DIRETRIZ:</b>	Fortalecimento da promoção da saúde, da prevenção, das ações e serviços de vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador, com ênfase na melhoria da qualidade de vida da população.	
<b>OBJETIVO:</b>	<b>REDUZIR OS RISCOS, DOENÇAS E AGRAVOS DE RELEVÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.</b>	
<b>INDICADOR DE MONITORAMENTO DO OBJETIVO:</b>	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 (sessenta) dias após a notificação	<b>Valor para 2018: 44,6%</b>
	Percentual de municípios que realizam no mínimo 06 (seis) grupos de ações de vigilância sanitária (VISA) consideradas necessárias a todos os municípios no ano	<b>Valor para 2018: 35%</b>
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Alcançar 17.532 exames para o diagnóstico da hepatite C em 2019.</b>	
META ANUAL 2018:	1	15.938
INDICADOR DE MONITORAMENTO:	Número de testes sorológicos Anti-HCV realizados	
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Aumentar para 78 o número de municípios com a notificação de Violência Interpessoal/Autoprovocada até 2019.</b>	
META ANUAL 2018:	2	74
INDICADOR DE MONITORAMENTO:	Número de Unidades de Saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado	
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Manter a taxa de letalidade por meningites abaixo de 10%.</b>	
META ANUAL 2018:	3	10%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:	Taxa de letalidade de meningites	
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Alcançar 70% dos municípios com as cobertura vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança anualmente no quadriênio 2016-2019.</b>	
META ANUAL 2018:	4	70%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais	
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Alcançar 80% dos municípios alimentando oportunamente, por semana epidemiológica, o Sistema de Vigilância Epidemiológica das Doenças Diarréicas Agudas – Sivep – DDA até 2019.</b>	
META ANUAL 2018:	5	75%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:	Proporção de municípios alimentando regularmente (por semana epidemiológica) o número de casos de Doenças Diarréicas Agudas no Sistema de Informação SIVEP-DDA	
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Alcançar 80% das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez até 2019.</b>	
META ANUAL 2018:	6	75%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Alcançar 85% de exames anti-HIV realizados nos casos novos de Tuberculose até 2019.</b>	
META ANUAL 2018:	7	84%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	

<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>		<b>Alcançar 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial até 2019.</b>
META ANUAL 2018:	8	84%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:		Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>		<b>Alcançar 87% dos municípios executando 8 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue até 2019.</b>
META ANUAL 2018:	9	82%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:		Proporção de imóveis visitados em, pelo menos, quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>		<b>Alcançar 90% das Salas de Vacina alimentando mensalmente o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SIPNI) até 2019.</b>
META ANUAL 2018:	10	86%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:		Proporção de Salas de Vacina com alimentação mensal no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SIPNI)
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>		<b>Alcançar 90% dos municípios com agravos de saúde do trabalhador notificados até 2019.</b>
META ANUAL 2018:	11	87%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:		Proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho* notificados
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>		<b>Alcançar 90,7% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase até 2019.</b>
META ANUAL 2018:	12	90,6%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:		Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>		<b>Alcançar 92,6% de cura nas coortes dos casos novos de hanseníase até 2019.</b>
META ANUAL 2018:	13	92,5%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:		Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>		<b>Alcançar 93% de cobertura do Sistema de Informação de Mortalidade-SIM em relação a estimativa do IBGE até 2019.</b>
META ANUAL 2018:	14	92%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:		Registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado.
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>		<b>Alcançar 96% de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) investigados até 2019.</b>
META ANUAL 2018:	15	96%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:		Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) Investigados
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>		<b>Alcançar a taxa de detecção de casos novos de infecção pelo HIV de 17 por 100.000 hab, até 2019.</b>
META ANUAL 2018:	16	15
INDICADOR DE MONITORAMENTO:		Taxa de detecção de HIV
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>		<b>Alcançar anualmente 100% de vacinação antirábica dos cães na campanha no quadriênio – 2016 – 2019.</b>
META ANUAL 2018:	17	100%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:		Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirábica canina
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>		<b>Ampliar para 85 o número de municípios com cobertura de 80% das ações de vigilância passiva da doença de Chagas, até 2019.</b>
META ANUAL 2018:	18	80
INDICADOR DE MONITORAMENTO:		Nº de municípios com cobertura de 80% das ações de vigilância passiva da doença de chagas.
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>		<b>Elevar para 90% a Investigação dos óbitos infantis e fetais até 2019.</b>
META ANUAL 2018:	19	89%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:		Proporção de óbitos infantis e fetais investigados

<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>		<b>Elevar para 92% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida até 2019.</b>
META ANUAL 2018:	20	91%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:		Proporção de registro de óbitos com causa básica definida
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>		<b>Manter a incidência de AIDS em menores de 5 anos em 1 caso anualmente até 2019.</b>
META ANUAL 2018:	21	1
INDICADOR DE MONITORAMENTO:		Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>		<b>Manter em 100% a investigação dos óbitos maternos até 2019.</b>
META ANUAL 2018:	22	100%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:		Proporção de óbitos maternos investigados
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>		<b>Reduzir o número de casos autóctones de malária até 15 em 2019.</b>
META ANUAL 2018:	23	25
INDICADOR DE MONITORAMENTO:		Número de casos autóctones de malária
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>		<b>Realizar anualmente busca ativa de casos de tracoma em 20% da população de escolares da rede pública do 1º a 5º ano do ensino fundamental dos municípios prioritários no quadriênio 2016 – 2019.</b>
META ANUAL 2018:	24	20%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:		Proporção de escolares examinados para o tracoma nos municípios prioritários
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>		<b>Reduzir a taxa de mortalidade prematura (&lt;70 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 241,2 para 218,03 por 100.000 hab. até 2019.</b>
META ANUAL 2018:	25	222,47
INDICADOR DE MONITORAMENTO:		Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNTs (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>		<b>Reduzir de 19 para 6 o número absoluto de óbitos por Leishmaniose Visceral até 2019.</b>
META ANUAL 2018:	26	7
INDICADOR DE MONITORAMENTO:		Número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>		<b>Reduzir de 953 (2012 a 2015) para 858 (2016 a 2019) o número de casos novos de leishmaniose visceral até 2019.</b>
META ANUAL 2018:	27	209
INDICADOR DE MONITORAMENTO:		Número absoluto de casos novos de Leishmaniose Visceral
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>		<b>Reduzir os óbitos de dengue passando de 6 para 3 ao ano até 2019.</b>
META ANUAL 2018:	28	4
INDICADOR DE MONITORAMENTO:		Número absoluto de óbitos por dengue
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>		<b>Reduzir para 93 casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade até 2019.</b>
META ANUAL 2018:	29	103
INDICADOR DE MONITORAMENTO:		Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade

31. Fortalecer as ações municipais de combate a endemias (META INSERIDA POR EMENDA PARLAMENTAR EM 2016)

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2018			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Aparelhar a Vigilância em Saúde com equipamentos de tecnologia, informação e comunicação.	3025- Fortalecimento do sistema de vigilância em saúde	349.000,00	Equipamento adquirido	Equipamento	70	Nº de equipamentos de tecnologia, informação e comunicação adquiridos	102	44 90 52	<b>174.000,00</b>	X	X	X	SVPPS	TODAS
							223	44 90 52	75.000,00					
							240	44 90 52	40.000,00					
							249	44 90 52	10.000,00					
							250	44 90 52	-					
							250	44 90 52	50.000,00					
Aparelhar a Vigilância em Saúde com equipamentos técnicos específicos.		205.000,00	Equipamento adquirido	Equipamento	50	Nº de equipamentos específicos adquiridos	102	44 90 52	100.000,00	X	X	X	SVPPS	TODAS
							240	44 90 52	40.000,00					
							223	44 90 52	55.000,00					
							250	44 90 52	-					
Aparelhar a Vigilância em Saúde com mobiliários.		182.970,00	Equipamento adquirido	Equipamento	60	Nº de equipamentos de diversos adquiridos	102	44 90 52	82.970,00	X	X	X	SVPPS	TODAS
							250	44 90 52	50.000,00					
							250	44 90 52	-					
							249	44 90 52	10.000,00					
							240	44 90 52	40.000,00					
Adequar a estrutura física das Instalações da SVPPS.		20.000,00	Reparo e pintura realizado	Percentual	100%	% de reparo e pintura realizado	251	33 90 39	20.000,00	X	X	X	SVPPS	TODAS
Reformar o Serviço de Verificação de Óbitos de Araguaína.		56.000,00	Obra executada	Percentual	50%	% da obra executada	102	44 90 52	6.000,00		X	X	SVPPS	10e 20
							251	33 90 39	50.000,00					
Reforma da Rede de Frio Palmas(Convênio 049/10 MS).	1.074.000,00	Obra executada	Percentual	20%	% da obra executada	102	33 90 39	74.000,00	X	X	X	DVEDTNT	1, 2, 12	
						225	44 90 51	1.000.000,00						
Construção da Rede de Frio de Gurupi.	803.515,00	Obra executada	Percentual	15%	% da obra executada	249	44 90 51	485.000,00	X	X	X	DVEDTNT	1, 2, 12	
						102	44 90 51	318.515,00						
Construção da Rede de Frio de Araguaína.	803.515,00	Obra executada	Percentual	15%	% da obra executada	249	44 90 51	485.000,00	X	X	X	DVEDTNT	1, 2, 12	
						102	44 90 51	318.515,00						
Reformar e adequar 400m² de área física do LACEN - TO e LSPA.	50.000,00	Obra executada	Percentual	100%	% da obra executada	251	33 90 39	50.000,00	X	X	X	LACEN	5 e 6	
<b>TOTAL</b>		<b>3.544.000,00</b>												

3025 - Fortalecimento do sistema de vigilância em saúde		
FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
102	33 90 39	74.000,00
	44 90 52	362.970,00
	44 90 51	637.030,00
	<b>Soma</b>	<b>1.000.000,00</b>
223	44 90 52	130.000,00
225	44 90 51	1.000.000,00
240	44 90 52	120.000,00
249	44 90 52	30.000,00
	44 90 51	970.000,00
	<b>Soma</b>	<b>1.000.000,00</b>
250	44 90 52	100.000,00
	<b>Soma</b>	<b>100.000,00</b>
251	33 90 39	120.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.544.000,00</b>

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2018			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Fazer cooperação técnica com Organizações não Governamentais	4028 - Cooperação técnica na gestão da vigilância em saúde	20.000,00	ONG's financiadas	Unidade	4	N.º de ONG's com repasse de recursos realizado	251	33 50 41	20.000,00	X	X	X	DVEDTNT	TODAS
Fazer cooperação técnica com organismo internacional (OPAS) para gestão eficiente baseada no Planejamento com ênfase na Vigilância em Saúde como elemento estruturante do SUS- R1.		100.000,00	Repasse de Recurso financeiro	Unidade	2	Nº de repasse financeiro realizado	251	33 70 41	100.000,00		X		SVPPS	TODAS
Integrar a Vigilância em Saúde à Rede de atenção integral com cobertura e acesso suficientes - R2.		200.000,00	Repasse de Recurso financeiro	Unidade	2	Nº de repasse financeiro realizado	251	33 70 41	180.000,00		X		SVPPS	TODAS
							251		20.000,00					
Fortalecer a capacidade de resposta do Laboratório/diagnóstico de Saúde Pública -R3.		100.000,00	Repasse de Recurso financeiro	Unidade	2	Nº de repasse financeiro realizado	251	33 70 41	100.000,00		X		SVPPS	TODAS

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2018			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Fortalecer a Cooperação Técnica entre a Gestão Estadual da Saúde e a Gestão municipal nas 08 Regiões de Saúde - R4.	4028 - Cooperação técnica na gestão da vigilância em saúde	400.000,00	Repasse de Recurso financeiro	Unidade	2	Nº de repasse financeiro realizado	251	33 70 41	300.000,00			X	SVPPS	TODAS
									100.000,00					
Fortalecer a Política de Educação Permanente em Vigilância - R5.		100.000,00	Repasse de Recurso financeiro	Unidade	2	Nº de repasse financeiro realizado	251	33 70 41	100.000,00		X		SVPPS	TODAS
		220.000,00	Repasse de Recurso financeiro	Unidade	2	Nº de repasse financeiro realizado	251	33 70 41	40.000,00		X		SVPPS	TODAS
100.000,00														
80.000,00														
Construir a política de Promoção da Saúde com enfoque nos Determinantes Sociais da Saúde (DSS)-R6.														
<b>TOTAL</b>		<b>1.140.000,00</b>						<b>1.140.000,00</b>						

4028 - Cooperação Técnica na Gestão da Vigilância em Saúde		
FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
250	33 70 41	80.000,00
	<b>Soma</b>	<b>80.000,00</b>
251	33 50 41	20.000,00
	33 70 41	1.040.000,00
	<b>Soma</b>	<b>1.060.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1.140.000,00</b>

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2018			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FUNTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Apoiar org. não gov. na execução de ações para minimizar a exposição ao risco e vulnerabilidade às DST/AIDS e HV de pop. específicas.	4093 - Integração e qualificação das ações e serviços de vigilância e atenção à saúde	52.000,00	ONG'S apoiadas	Unidade	8	Nº de organizações não governamentais com apoio realizado	251	33 90 14	10.000,00	X	X	X	DVEDTNT	TODAS
33 90 33								30.000,00						
33 90 36								8.000,00						
33 90 39								4.000,00						
Apoiar tecnicamente os municípios para a organização das ações e serviços de vigilância em saúde.		495.000,00	Assessorias e supervisões realizadas	Unidade	450	Nº de assessorias e supervisões realizadas	251	33 90 14	310.000,00	X	X	X	SVPPS	TODAS
33 90 92								20.000,00						
33 90 36								6.000,00						
33 90 39								100.000,00						
250							33 90 14	55.000,00						
33 90 36							4.000,00							
Capacitar de forma integrada com a atenção primária, profissionais e gestores em temas de vigilância em saúde.	654.075,00	Capacitação realizada	Unidade	50	Nº de cursos de capacitação realizados	223	33 90 14	10.925,00	X	X	X	SVPPS	TODAS	
33 90 33							2.000,00							
33 90 36							25.000,00							
33 90 39							1.150,00							
250						33 90 14	10.000,00							
33 90 33						3.000,00								
33 90 36						10.000,00								
33 90 39						45.000,00								
251						33 90 14	245.000,00							
33 90 30						4.000,00								
33 90 33						48.000,00								
33 90 36						150.000,00								
33 90 39						100.000,00								
Induzir políticas públicas e articulação Intra e Interinstitucional de relevância para a Vigilância em Saúde.						32.000,00	Participação em fóruns de articulação, governança e pactuação	Unidade						68
251	33 90 14	15.000,00												
33 90 33	8.000,00													
33 90 36	4.000,00													
Investigar Surtos e Epidemias de forma integrada com a atenção primária e especializada.	39.000,00	Surtos e epidemias investigados	Percentual	100	Proporção de surtos e epidemias investigados	251	33 90 14	35.000,00	X	X	X	SVPPS	TODAS	
33 90 36							4.000,00							
Promover a vigilância de doenças e Agravos de Relevância Epidemiológica.	149.000,00	Monitoramento sistematizado	Unidade	54	Nº de monitoramento por semana epidemiológica realizado	251	33 90 14	35.000,00	X	X	X	SVPPS	TODAS	
33 90 30							8.000,00							
33 90 33							6.000,00							
33 90 39							100.000,00							

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2018			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Qualificar profissionais da Superintendência de Vigilância em Saúde (SVPPS) em temas de relevância para a gestão da vigilância em saúde.	<b>4093 - Integração e qualificação das ações e serviços de vigilância e atenção à saúde</b>	52.000,00	Profissionais qualificados	Unidade	50	Nº de profissionais qualificados	250	33 90 14	15.000,00	X	X	X	SVPPS	TODAS
								33 90 33	5.000,00					
							251	33 90 14	45.000,00	X	X	X		
								33 90 33	20.000,00					
								33 90 36	5.000,00					
33 90 39		25.000,00												
Realizar busca ativa de doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e de saúde do trabalhador de forma integrada com a atenção primária.		12.000,00	Busca ativa realizada	Unidade	15	Nº de busca ativa de casos realizados	251	33 90 14	12.000,00	X	X	X	SVPPS	TODAS
Realizar Controle Vetorial.		20.000,00	Controle vetorial realizado	Unidade	20	Nº de acompanhamento em campo de controle vetorial nos municípios com alta incidência	251	33 90 14	16.000,00	X	X	X	DVEDVZ	13, 14, 25, 26 e 29
								33 90 36	4.000,00					
Realizar de forma integrada com a atenção primária ações de educação em saúde, comunicação e mobilização social em temas de vigilância em saúde.		210.000,00	Atividades educativas e informativas realizadas	Unidade	52	Nº de atividades educativas e informativas realizadas	251	33 90 14	12.000,00	X	X	X	SVPPS	TODAS
	33 90 30							5.000,00						
	33 90 36							3.000,00						
	33 90 39							190.000,00						
Realizar eventos em temas de vigilância em saúde, planejamento e gestão.	616.000,00	Eventos realizados	Unidade	45	Nº de eventos realizados	250	33 90 14	28.000,00	X	X	X	SVPPS	TODAS	
							33 90 30	2.000,00						
							33 90 33	35.000,00						
							33 90 36	3.000,00						
							33 90 39	25.000,00						
						251	33 90 14	180.000,00	X	X	X			
							33 90 33	150.000,00						
							33 90 36	10.000,00						
33 90 39	183.000,00													

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2018			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Realizar Levantamento Entomológico (insetos) e entomoparasitário (parasitas).	4093 - Integração e qualificação das ações e serviços de vigilância e atenção à saúde	52.000,00	Levantamento realizado	Unidade	27	Nº de levantamento entomológico, entomoparasitário e malacológico realizado	223	33 90 14	10.925,00	X	X	X	DVEDVZ	13, 14, 25,26 e 29
							251	33 90 14	45.000,00					
								33 90 36	10.000,00					
Viabilizar o apoio gerencial ao processo logístico da vigilância em saúde,	4093 - Integração e qualificação das ações e serviços de vigilância e atenção à saúde	2.525.600,00	Apoio gerencial realizado	Unidade	12	Nº de apoio gerencial realizado	229	33 90 30	600,00	X	X	X	SVPPS	TODAS
							250	33 90 30	10.000,00					
								33 90 39	45.000,00					
							251	33 90 30	700.000,00					
								33 90 39	1.700.000,00					
							33 90 92	70.000,00						
<b>TOTAL</b>		<b>4.985.600,00</b>						<b>4.985.600,00</b>						

4093 - Integração e qualificação das ações e serviços de vigilância e atenção à saúde		
FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
223	33 90 14	21.850,00
	33 90 33	2.000,00
	33 90 36	25.000,00
	33 90 39	1.150,00
	<b>Soma</b>	<b>50.000,00</b>
229	<b>33 90 30</b>	<b>600,00</b>
250	33 90 14	113.000,00
	33 90 30	12.000,00
	33 90 33	43.000,00
	33 90 36	17.000,00
	33 90 39	115.000,00
	<b>Soma</b>	<b>300.000,00</b>
251	33 90 14	960.000,00
	33 90 92	90.000,00
	33 90 30	717.000,00
	33 90 33	262.000,00
	33 90 36	204.000,00
	33 90 39	2.402.000,00
	<b>Soma</b>	<b>4.635.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>4.985.600,00</b>

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2018			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Atender demandas e denúncias.	4078 - Gerenciamento do Risco Sanitário	20.000,00	Demanda/denuncia atendida	Unidade	22	Nº de demanda, denúncia e auditoria realizada	251	33 90 14	20.000,00	X	X	X	VISA	5
Apoiar tecnicamente os municípios e unidades para a organização das ações e serviços de vigilância sanitária.		40.000,00	Assessoria/supervisão realizada	Unidade	46	Nº de assessoria realizada	251	33 90 14	40.000,00	X	X	X	VISA	5
Coletar amostras / monitoramento da qualidade de produtos sujeitos a visa.		10.000,00	Coleta realizada	Unidade	150	Nº de coleta realizada	251	33 90 14	10.000,00	X	X	X	VISA	6
Instaurar Processo Administrativo e Sanitário.		-	Processo instaurado	Unidade	60	Nº de processo administrativo sanitário instaurado	-	-	-	X	X	X	VISA	5
Investigar surtos / eventos adversos		15.000,00	Surto investigado	Percentual	100	Proporção de surto investigado	251	33 90 14	15.000,00	X	X	X	VISA	5
Monitorar serviços e produtos sujeitos a vigilância sanitária.		30.000,00	Monitoramento realizado	Unidade	103	Nº de monitoramento realizado	251	33 90 14	30.000,00	X	X	X	VISA	5
Realizar de forma integrada com órgãos e instituições ações de interesse sanitário.		20.000,00	Ações de gerenciamento de risco sanitário integrada	Unidade	17	Nº de ações integradas realizadas	251	33 90 14	20.000,00	X	X	X	VISA	5
Realizar inspeção e reinspeção sanitária.		200.000,00	Inspeção e reinspeção sanitária realizada	Unidade	450	Nº de inspeção e reinspeção sanitária realizada	251	33 90 14 33 90 92	190.000,00 10.000,00	X	X	X	VISA	5
Revisar os instrumentos legais de vigilância sanitária.		-	Instrumento legal de VISA revisado	Unidade	4	Nº Instrumento legal de VISA revisado	-	-	-	X	X	X	VISA	5
Viabilizar o apoio gerencial ao processo logístico da vigilância sanitária.		531.000,00	Apoio gerencial mensal realizado	Unidade	12	Nº de apoio gerencial realizado	102 251	33 90 39 33 90 92 33 90 30 33 90 39 33 90 92	176.000,00 50.000,00 35.000,00 220.000,00 50.000,00	X	X	X	VISA	5
<b>TOTAL</b>		<b>866.000,00</b>						<b>866.000,00</b>						

4078 - Gerenciamento do Risco Sanitário		
FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
102	33 90 39	176.000,00
	33 90 92	50.000,00
	<b>Soma</b>	<b>226.000,00</b>
251	33 90 14	325.000,00
	33 90 30	35.000,00
	33 90 39	220.000,00
	33 90 92	60.000,00
	<b>Soma</b>	<b>640.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>866.000,00</b>

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2018			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Analisar amostra biológica de doenças e agravos de interesse da saúde pública.	4125 - Produção de análises laboratoriais de interesse à saúde pública	1.045.000,00	Análise Laboratorial Realizada	Unidade	64.000	Nº de análise realizada no setor da Biologia Médica	251	33 90 30	600.000,00	X	X	X	LACEN	4,5,6,7, 18
							251	33 90 39	400.000,00					
							251	33 90 92	45.000,00					
							251	33 90 39	-					
Analisar amostra ambiental.		150.000,00	Análise Laboratorial Realizada	Unidade	40.144	Nº de análise realizada no setor ambiental	251	33 90 30	100.000,00	X	X	X	LACEN	4,5,6,7, 18
							251	33 90 39	50.000,00					
Analisar amostras de produtos.		490.000,00	Análise Laboratorial Realizada	Unidade	250	Nº de análise de alimentos e produtos realizadas	251	33 90 30	290.000,00	X	X	X	LACEN	4,5,6,7, 18
							251	33 90 92	10.000,00					
							251	33 90 39	190.000,00					
Realizar análise de controle de qualidade laboratorial de doença e agravo de interesse de saúde pública.		60.000,00	Controle de Qualidade realizado	Unidade	7.080	Nº de controle de qualidade realizado	251	33 90 30	-	X	X	X	LACEN	4,5,6,7, 18
							251	33 90 30	60.000,00					
Viabilizar o apoio gerencial ao processo logístico do LACEN e LSPA.		722.000,00	Apoio gerencial mensal realizado	Unidade	12	Nº de apoio gerencial realizado	251	33 90 39	-	X	X	X	LACEN	4, 5,6 ,7, 18
	251						33 90 39	-						
	251						33 90 39	-						
	102						33 90 39	670.000,00						
							33 90 92	52.000,00						
<b>TOTAL</b>		<b>2.467.000,00</b>						<b>2.467.000,00</b>						



<b>4125 - Produção de análises laboratoriais de interesse à saúde pública</b>		
<b>FONTE</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
102	33 90 39	670.000,00
	33 90 92	52.000,00
	<b>Soma</b>	<b>722.000,00</b>
251	33 90 30	1.050.000,00
	33 90 39	640.000,00
	33 90 92	55.000,00
	<b>Soma</b>	<b>1.745.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>2.467.000,00</b>

## Diretriz (4)

---



**Aprimoramento da gestão  
estratégica e participativa no SUS.**

VIGÊNCIA DO PLANO DE SAÚDE: 2016 a 2019

IDENTIFICAÇÃO/ESFERA DE GESTÃO: Estadual - Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES-TO

ATO DO CES-TO DE AVALIAÇÃO DO PLANO: Resolução CES-TO Nº 433/2015, de 10/12/2015 (D.O.E Nº 4.544, de 21/01/2016) aprova o PES e PPA SES-TO 2016-2019

<b>DIRETRIZ:</b>	Aprimoramento da gestão estratégica e participativa no SUS.	
<b>OBJETIVO:</b>	<b>PROMOVER A ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA E A GESTÃO SOLIDÁRIA E COMPARTILHADA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE (INTERSETORIAL E INTERINSTITUCIONAL).</b>	
<b>INDICADOR DE MONITORAMENTO DO OBJETIVO:</b>	Proporção de Plano Municipal de Saúde (PMS) enviado ao Conselho de Saúde	<b>Valor para 2017:50%</b>
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	1	<b>Fiscalizar e avaliar anualmente 100% dos instrumentos de gestão estadual (PPA, LDO, LOA, PES, PAS, Relatórios Quadrimestrais (RDQA) e RAG).</b>
META ANUAL 2018:		100%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:		% de instrumentos avaliados
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	2	<b>Aumentar para 50%, anualmente, o percentual de ações orçamentárias que não tiveram alteração em relação ao orçamento inicial.</b>
META ANUAL 2018:		50%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:		Percentual de ações da LOA não alteradas
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	3	<b>Implantar centros de custos em 3 Unidades hospitalares até 2019.</b>
META ANUAL 2018:		1
INDICADOR DE MONITORAMENTO:		Número de Unidades hospitalares estaduais com centros de custos implantados
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	4	<b>Promover o mínimo de 75% de participação de representante de cada esfera nas reuniões da CIR.</b>
META ANUAL 2018:		75%
INDICADOR DE MONITORAMENTO:		Percentual de participação dos representantes por esfera nas reuniões CIR
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	5	<b>Implantar Ouvidoria em 11 Unidades hospitalares sob gestão estadual até 2019.</b>
META ANUAL 2018:		4
INDICADOR DE MONITORAMENTO:		Nº de Unidades hospitalares com Ouvidoria implantada

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2018			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FUNTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Desenvolver cooperação técnica para a elaboração e revisão dos instrumentos de planejamento para a gestão da esfera estadual - SES/TO.	3015 - Cooperação técnica na gestão em saúde em instrumentos de planejamento e gestão	68.000,00	Instrumento elaborado	Unidade	5	Número de instrumentos elaborados ou revisados no ano	248	33 90 33	50.000,00	X	X	X	Dir. Inst Planej	1 e 2
								33 90 14	18.000,00	X	X	X		
Desenvolver cooperação técnica para a elaboração e revisão dos instrumentos de planejamento para a gestão da esfera municipal		15.000,00	Cooperação realizada para cada instrumento	Unidade	3	Número de cooperações realizadas por instrumento	248	33 90 14	15.000,00	X	X	X	Dir. Inst Planej	1
Desenvolver cooperação técnica para o fortalecimento do espaço de governança Regional constituído nas Comissões Intergestores Regionais - CIR's.		20.000,00	Reunião CIR realizada	Unidade	48	Número de reuniões realizadas	248	33 90 14	20.000,00	X	X	X	Dir. Inst. Planej	4
Desenvolver cooperação técnica em gerenciamento de projetos estratégicos.		1.000,00	Escritório de projetos cooperando com setores	Unidade	1	Número de escritórios cooperando com setores	248	33 90 14	1.000,00	X	X	X	Dir EGP	1 e 2
Desenvolver cooperação técnica para a implementação do sistema de planejamento da Rede de Atenção à Saúde – RAS.		1.500,00	Reunião realizada	Unidade	5	Número de reuniões realizadas	248	33 90 14	1.500,00	X	X	X	Dir Inst Planej	1
Desenvolver cooperação técnica para apactuação de indicadores prioritários municipais, regionais e estaduais.		3.000,00	Pactuação realizada	Unidade	1	Número de pactuações realizadas	248	33 90 14	3.000,00	X	X	X	Dir Inst Planej	1
Desenvolver as linhas de atuação da economia da saúde para a gestão do SUS.		245.333,00	Linha de atuação do NES desenvolvida	Unidade	4	Número de ações de economia da saúde realizadas	248	33 90 14	2.203,00	X	X	X	Dir Inst Planej e Dir EGP	3
							33 90 14	96.050,00						
							33 90 33	57.750,00						
	225						33 90 36	6.358,00						
							33 90 39	29.842,00						
							44 90 52	39.972,00						
	102	44 90 52	13.158,00											
<b>TOTAL</b>		<b>353.833,00</b>						<b>353.833,00</b>						

3015 - Cooperação técnica na gestão em saúde em instrumentos de planejamento e gestão		
FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
F 248	33 90 14	60.703,00
	33 90 33	50.000,00
	<b>Soma</b>	<b>110.703,00</b>
F-225	33 90 14	96.050,00
	33 90 33	57.750,00
	33 90 36	6.358,00
	33 90 39	29.842,00
	<b>Soma</b>	<b>190.000,00</b>
	44 90 52	39.972,00
F 102	<b>44 90 52</b>	<b>13.158,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>353.833,00</b>

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2018			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Implantar Ouvidoria nos Hospitais Regionais	4134 - Promoção da Ouvidoria do SUS	10.000,00	Ouvidoria implantada	Unidade	4	Nº de ouvidoria implantadas	248	33 90 14	10.000,00		x	x	Ger. Ouvidoria	4
Capacitar servidores da Ouvidoria.		55.000,00	Servidor capacitado	Percentual	100%	% de servidor capacitado	248	33 90 14	16.000,00	x	x	x		4
								33 90 33	30.000,00	x	x	x		4
								33 90 36	9.000,00	x	x	x		4
Desenvolver cooperação técnica aos Ouvidores do SUS.		19.000,00	Cooperação técnica realizada	Percentual	100%	% de cooperação técnica realizada	248	33 90 14	19.000,00		x	x		4
Atender demandas dos canais de ouvidoria.	16.000,00	Demanda atendida	Percentual	100%	% de demanda atendida	248	33 90 39	16.000,00	x	x	x	4		
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>						<b>100.000,00</b>						

4134 - Promoção da Ouvidoria do SUS		
FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
F 248	33 90 14	45.000,00
	33 90 33	30.000,00
	33 90 36	9.000,00
	33 90 39	16.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2018			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FUNTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Realizar reuniões do Conselho Estadual de Saúde.	4139 - Promoção do controle social no SUS	215.000,00	Reunião realizada	Unidade	12	Nº de reunião realizada	102	33 90 14	90.000,00	X	X	X	CES-TO	1
								33 90 36	100.000,00					
								33 90 39	25.000,00					
Capacitar Conselheiros de Saúde e Secretárias Executivas.		187.000,00	Capacitação realizada	Unidade	20	Nº de Conselheiro e Secretária Executiva capacitado	102	33 90 14	40.000,00	X	X	X	CES-TO	1
								33 90 36	47.000,00					
								33 90 33	100.000,00					
Visitas aos Conselhos Municipais de Saúde.		90.000,00	Reestruturar os Conselhos Municipais de Saúdes, conforme a Legislação Vigente	Unidade	139	Nº Visita realizada	102	33 90 14	20.000,00	X	X	X	CES-TO	1
								33 90 36	30.000,00					
								33 90 39	40.000,00					
Fortalecimento do Controle Social no Estado.		148.000,00	Visitas realizadas	Unidade	20	Nº de visita realizada	102	33 90 14	68.000,00	x	x	x	CES-TO	1
								33 90 36	80.000,00					
Adquirir Equipamentos e Material Permanente para o CES – TO.		60.000,00	Equipamentos Adquiridos	Unidade	30	CES-TO	102	44.90.52	60.000,00	x	x	x	CES-TO	1
<b>TOTAL</b>			<b>700.000,00</b>						<b>700.000,00</b>					

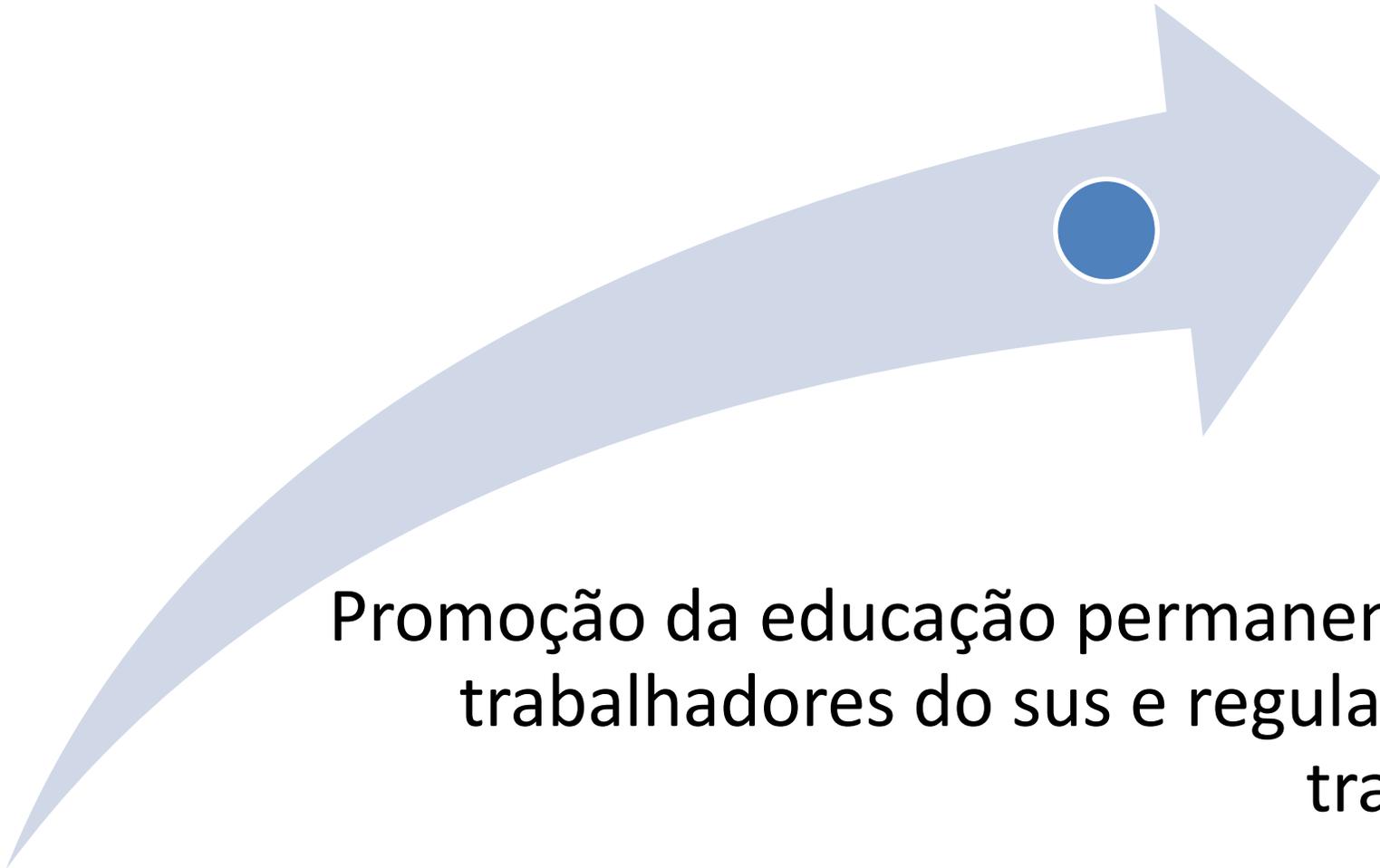
4139 - Promoção do controle social no SUS		
FUNTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
F 102	33 90 14	218.000,00
	33 90 33	100.000,00
	33 90 36	257.000,00
	33 90 39	65.000,00
	44 90 52	60.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>700.000,00</b>

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2018			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META	
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º			
Realizar Auditorias no âmbito do Sistema Único de Saúde.	4065- Fortalecimento da Auditoria do SUS	46.676,00	Auditoria realizada	Unidade	15	Nº de Auditorias realizadas	248	33 90 14	45.000,00	X	X	X	Auditoria/SES	1	
33 90 30								1.676,00							
Capacitar a equipe de Auditoria.		46.000,00	Capacitação realizada	Unidade	6	Nº de capacitações realizadas	248	33 90 14	21.000,00	X	X	X	Auditoria/SES	1	
								33 90 33	20.000,00						
								33 90 39	5.000,00						
Ações de Fortalecimento ao SNA municipal.		7.324,00	Visitas Técnicas realizadas	Unidade	4	Nº de visitas técnicas realizadas	248	33 90 14	5.647,00	X	X	X	Auditoria/SES	1	
								33 90 30	1.677,00						
<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>						<b>100.000,00</b>						

4065 - Fortalecimento da Auditoria do SUS		
FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
F 248	33 90 14	71.647,00
	33 90 30	3.353,00
	33 90 33	20.000,00
	33 90 39	5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

## Diretriz (5)

---



Promoção da educação permanente dos  
trabalhadores do sus e regulação do  
trabalho.

VIGÊNCIA DO PLANO DE SAÚDE: 2016 a 2019

IDENTIFICAÇÃO/ESFERA DE GESTÃO: Estadual - Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES-TO

ATO DO CES-TO DE AVALIAÇÃO DO PLANO: Resolução CES-TO Nº 433/2015, de 10/12/2015 (D.O.E Nº 4.544, de 21/01/2016) aprova o PES e PPA SES-TO 2016-2019

<b>DIRETRIZ:</b>	Promover a educação permanente dos trabalhadores do SUS e regulação do trabalho.	
<b>OBJETIVO:</b>	<b>PROMOVER A VALORIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PERMANENTE, QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUS.</b>	
<b>INDICADOR DE MONITORAMENTO DO OBJETIVO:</b>	Número de Trabalhadores certificados em processos educacionais em saúde	<b>Valor para 2018: 1500</b>
	Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos	<b>Valor para 2018: 92%</b>
<b>META DO PLANO DE SAÚDE (2016-2019):</b>	<b>Qualificar e formar 6.000 trabalhadores do SUS com foco na implementação das Redes de Atenção à Saúde, até 2019.</b>	
META ANUAL 2018:	1	1.500
INDICADOR DE MONITORAMENTO:	Número de trabalhadores qualificados e/ou formados	

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2018			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META			
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º					
Ofertar Curso de Formação Inicial para Agentes Comunitários de Saúde.	4307 - Formação dos trabalhadores	72.000,00	Vaga Ofertada	Unidade	30	Nº de Vaga Ofertada	248	33 90 36	58.100,00	X			Gerência da Educação na Saúde	1			
								33 90 14	13.900,00								
Ofertar Curso de Acolhimento em Redes de Atenção à Saúde (RAS) para servidores nos vários níveis e esferas.		138.100,00	Vaga Ofertada	Unidade	490	Nº de Vaga Ofertada	248	33 90 36	57.000,00	X	X	X					
								33 90 14	81.100,00								
Ofertar Curso de Educação Permanente para Docentes.		74.500,00	Vaga Ofertada	Unidade	40	Nº de Vaga Ofertada	248	33 90 36	28.600,00	X							
								33 90 14	33.900,00								
								33 90 33	12.000,00								
Ofertar Curso de Aperfeiçoamento em Direito Sanitário.		26.700,00	Vaga Ofertada	Unidade	30	Nº de Vaga Ofertada	248	33 90 36	18.000,00								X
								33 90 14	4.700,00								
								33 90 33	4.000,00								
Ofertar Curso para Condutores de Veículo de Transporte de Emergência.	9.200,00	Vaga Ofertada	Unidade	30	Nº de Vaga Ofertada	248	33 90 36	1.000,00					X				
							33 90 14	8.200,00									
Ofertar Curso de Atualização para Maqueiros.	17.700,00	Vaga Ofertada	Unidade	60	Nº de Vaga Ofertada	248	33 90 36	2.900,00					X				
							33 90 14	14.800,00									
Ofertar Curso de Informática para Agentes Comunitários de Saúde.	20.000,00	Vaga Ofertada	Unidade	30	Nº de Vaga Ofertada	248	33 90 39	20.000,00					X				

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2018			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META	
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º			
Ofertar Curso de Atualização em Imobilização Ortopédica para Técnicos de Enfermagem.	4307 - Formação dos trabalhadores	72.000,00	Vaga Ofertada	Unidade	60	Nº de Vaga Ofertada	248	33 90 36 33 90 14	2.400,00 13.000,00	X			Gerência da Educação na Saúde	1	
Ofertar Curso de Especialização em: Saúde Mental, Saúde Pública.		254.100,00	Vaga Ofertada	Unidade	80	Nº de Vaga Ofertada	225 248	33 90 39 33 90 36	200.000,00 54.100,00	X		X			
Ofertar Cursos em formato Handson (Politraumatizado, Como laudar exames, Trauma raquimediano e Entubação).		17.400,00	Vaga Ofertada	Unidade	60	Nº de Vaga Ofertada	248	33 90 36 33 90 14	3.200,00 14.200,00	X	X	X			
Ofertar Curso de Formação em Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas.		51.320,00	Vaga Ofertada	Unidade	300	Nº de Vaga Ofertada	248	33 90 14	51.320,00	X					
Ofertar Curso de Atualização em Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas.		51.320,00	Vaga Ofertada	Unidade	300	Nº de Vaga Ofertada	248	33 90 14	51.320,00	X					
Ofertar Curso de Segurança do Paciente.		51.320,00	Vaga Ofertada	Unidade	240	Nº de Vaga Ofertada	248	33 90 14	51.320,00	X					
Ofertar Curso de Aperfeiçoamento em Gestão, Cuidado, Vigilância e Educação Permanente em Saúde em aTO (EPS em aTO).		51.320,00	Vaga Ofertada	Unidade	540	Nº de Vaga Ofertada	248	33 90 14	51.320,00	X	X				
Ofertar Curso de Aperfeiçoamento em Tutoria de Processos Educativos em Educação à Distância e Educação Permanente em Saúde (EPS em aTO).		51.320,00	Vaga Ofertada	Unidade	36	Nº de Vaga Ofertada	248	33 90 14	51.320,00	X	X				
Ofertar Curso Transformando práticas e redirecionando o modelo assistencial do Hospital Geral de Palmas e Infantil de Palmas.		48.000,00	Vaga Ofertada	Unidade	240	Nº de Vaga Ofertada	248	33 90 36	48.000,00	X	X	X			NEP HGPP e HIP
Ofertar Curso no HMDR, requisitos para a Prática Profissional.		22.000,00	Vaga Ofertada	Unidade	90	Nº de Vaga Ofertada	248	33 90 36	22.000,00	X	X	X			NEP HMDR

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2018			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Ofertar Curso para redução da Mortalidade Infantil.		63.000,00	Vaga Ofertada	Unidade	40	Nº de Vaga Ofertada	248	33 90 33	8.000,00	X	X	X	DAP	1
								33 90 39	55.000,00	X	X	X		
Ofertar Curso de Atenção Integral as Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI) Neonatal para profissionais da Atenção Básica.	4307 - Formação dos trabalhadores	72.000,00	Vaga Ofertada	Unidade	30	Nº de Vaga Ofertada	248	33 90 14	24.000,00	X	X	X	DAP	
Ofertar Curso Básico de Saúde do Trabalhador para a Atenção Básica.		75.000,00	Vaga Ofertada	Unidade	150	Nº de Vaga Ofertada	248	33 90 39	75.000,00	X	X	X	Vig. Saúde do Trabalhador	
Ofertar Curso Fortalecimento e Qualificação da Gestão de Saúde.		102.000,00	Vaga Ofertada	Unidade	430	Nº de Vaga Ofertada	248	33 90 14	102.000,00	x	x	x	Dir. Instrumentos de Plan/ Ger Programas	
Ofertar Plano de Qualificação dos representantes SES na CIR e técnicos da SES em práticas de Gestão e Governança Regional.		200.000,00	Vaga Ofertada	Unidade	135	Nº de Vaga Ofertada	248	33 90 39	200.000,00	X	X	X	Dir. Instrumentos de Plan/ Ger. Desenv. e Políticas	
Manutenção da Escola Tocantinense do SUS – ETSUS.		1.255.000,00	Escola mantida	Unidade	1	Nº de escola mantida	248	33 90 30	330.000,00	x	x	x	Gerência de Gestão da Educação na Saúde	
							248	33 90 39	500.000,00					
	249						44 9052	40.000,00						
	248						33 90 92	20.000,00						
	102						33 90 30	15.000,00						
	102						44 9052	100.000,00						
102	33 90 39	250.000,00												

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2018			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Viabilizar a participação de Trabalhadores do SUS em eventos técnico-científicos por tema não estratificado.	4307 - Formação dos trabalhadores	1.345.000,00	Vaga Ofertada	Unidade	200	Nº de Vaga Ofertada	248	33 90 14	250.000,00	X	X	X	Ger. de Gestão da Educação na Saúde	1
								33 90 33	300.000,00					
								33 90 36	300.000,00					
								33 90 39	395.000,00					
								33.90.48	50.000,00					
								33.90.92	50.000,00					
Viabilizar a participação em espaços coletivos de discussão de interação ensino serviço, educação permanente e pesquisa.	30.000,00	Servidor qualificado	Unidade	50	Número de servidor qualificado	248	33 90 14	30.000,00	x	x	x	Ger. de Gestão da Educação na Saúde		
Promover as reuniões da Comissão de Integração Ensino e Serviço – CIES.	14.200,00	Reunião realizada	Unidade	6	Nº de Reunião realizada	248	33 90 14	8.000,00	X	X	X	CIES		
							33 90 36	6.200,00						
Realizar apoio, assessoramento e qualificação dos Núcleos de Educação Permanente.	72.000,00	Vaga Ofertada	Unidade	90	Nº de Vaga Ofertada	248	33 90 14	71.600,00	X	X	X	Ger. de Educação Permanente, Ciência e Inovação (GEPCI)		
							33 90 33	4.000,00						
							33 90 36	30.000,00						
Fomentar à Interação Ensino-Serviço Promoção de Ações de Ciência, Tecnologia e Inovação para a Saúde.	122.500,00	Vaga Ofertada	Unidade	180	Nº de Vaga Ofertada	248	33 90 14	57.200,00	X	X	X	Ger. de Educação Permanente, Ciência e Inovação		
							33 90 30	8.000,00						
							33 90 33	14.000,00						
							33 90 36	43.300,00						
Implementar a Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções da ETSUS.	-	Política Implementada	-	-	Política Implementada	-	-	-	X	X	X	Ger. de Tecnologias Educacionais		
Disponibilizar o catálogo do acervo da Biblioteca da ETSUS para consulta on-line, na página da ETSUS no portal da SES.	-	Acervo biblioteca ETSUS disponível para consulta on-line	Unidade	-	Acervo biblioteca ETSUS disponível para consulta on-line	-	-	-		X		Ger. de Tecnologias Educacionais		

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2018			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Solicitar ISBN (International Standard Book Number) para publicações Bibliográficas da SES.	4307 - Formação dos trabalhadores	-	Publicação bibliográfica da SES registrada	Número de Publicações (20)	-	Publicações bibliográficas da SES registradas	-	-	-	X	X	X	Ger. de Tecnologias Educacionais	1
Divulgar as Tecnologias Educacionais aos Trabalhadores de Saúde.		-	Tecnologias Divulgadas	-	-	Tecnologias Divulgadas	-	-	-	X	X	X	Ger. de Tecnologias Educacionais	
Implantar novas Tecnologias Educacionais na SES.		-	Tecnologia Implantada	-	-	Tecnologia Implantada	-	-	-	X	X	X	Ger. de Tecnologias Educacionais	
Manter atualizado a Página da ETSUS no site da SES.		-	Página Atualizada	-	-	Página Atualizada	-	-	-	X	X	X	Ger. de Tecnologias Educacionais	
<b>TOTAL</b>		<b>4.308.000,00</b>						<b>4.308.000,00</b>						

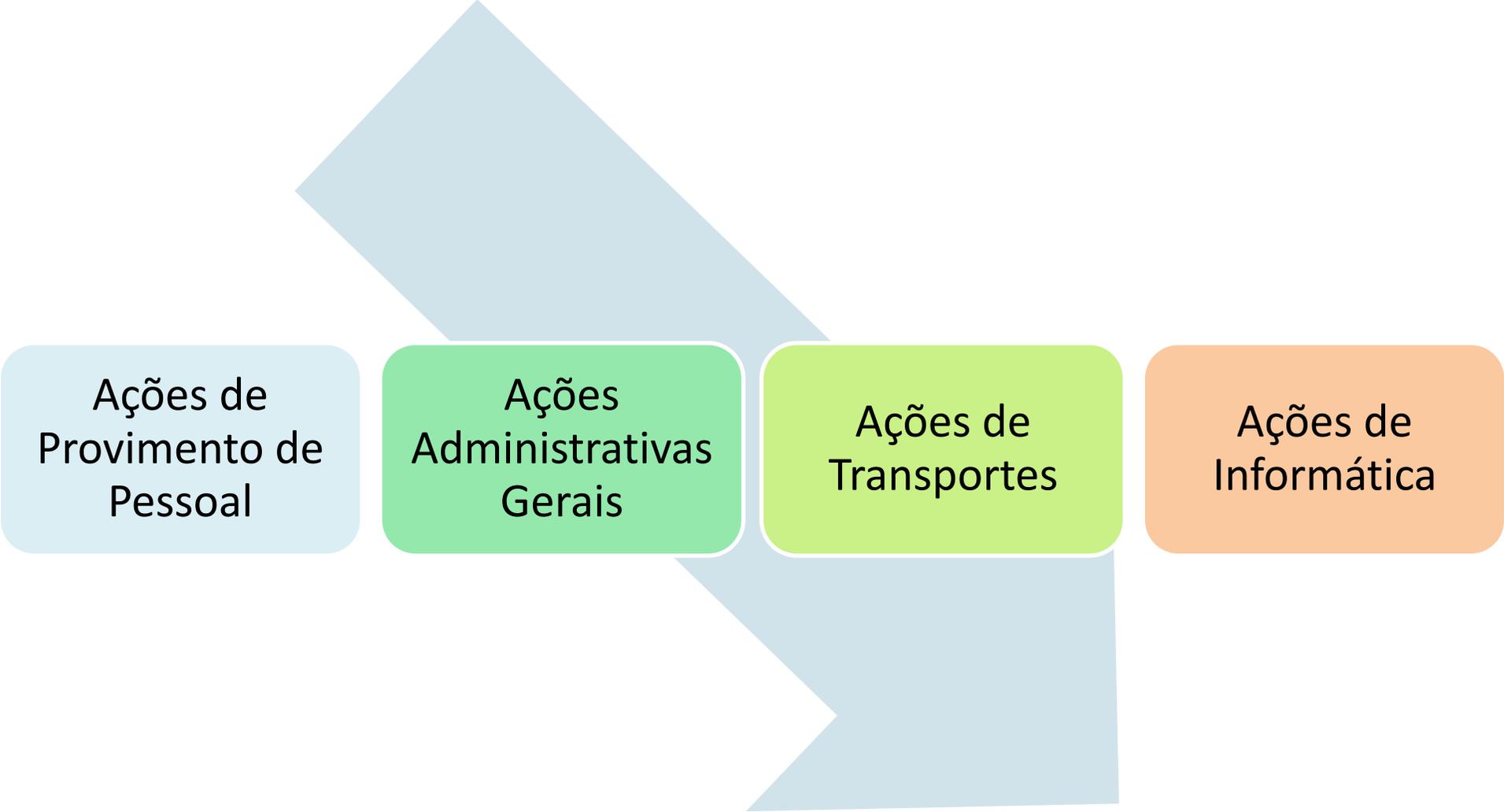
4307 - Formação dos trabalhadores		
FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
248	33 90 14	983.200,00
	33 90 30	338.000,00
	33 90 33	342.000,00
	33 90 36	674.800,00
	33 90 39	1.245.000,00
	33 90 48	50.000,00
	33 9092	70.000,00
	<b>Soma</b>	<b>3.703.000,00</b>
249	44 9052	40.000,00
225	33 90 39	200.000,00
102	44 90 52	100.000,00
	33 90 30	15.000,00
	33 90 39	250.000,00
	<b>Soma</b>	<b>265.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>4.308.000,00</b>

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2018			PRAZO (Quad.)			RESPONSÁVEL	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Formar as equipes de COLSAT - Comissões Locais de Saúde do Trabalhador.	4092 - Promover as políticas de gestão do trabalho	44.500,00	Servidor preparado para atuar na COLSAT	Unidade	46	Nº de servidor formado	248	33 90 14	4.500,00	X	X	X	DGP/GRD - GGDP - GFPC	1
							249	44.90.52	40.000,00					
Realizar visita técnico operativa matricial em gestão de RH		47.100,00	Visita técnica realizada	Unidade	50	Nº de município visitado	248	33 90 14	47.100,00	X	X	X	DGP/GRD - GGDP - GFPC	1
Realizar o I Seminário estadual de Humanização, Gestão Profissional e Educação na Saúde.		21.800,00	Seminário realizado	Unidade	1	Nº de participante do seminário	248	33 90 14	21.800,00		X		Área da Humanização	1
Realizar avaliação do servidor.		8.600,00	Atendimento Realizado	Unidade	240	Nº de Atendimento Realizado	248	33 90 14	8.600,00	X	X	X	GAMD	1
Curso de elaboração de PPRA-Programa de Prevenção de Risco e Acidentes (será ministrado durante o Seminário estadual de Humanização, Gestão Profissional e Educação na Saúde).		-	Vaga ofertada	Unidade	31	Nº de vaga ofertada	248	-	-		X		GRD - GGDP - GFPC	1
<b>TOTAL</b>		<b>122.000,00</b>							<b>122.000,00</b>					

4092 - Promover as políticas de gestão do trabalho		
FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
249	44.90.52	40.000,00
248	33 90 14	82.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>122.000,00</b>

# Manutenção da Gestão

---



Ações de  
Provimento de  
Pessoal

Ações  
Administrativas  
Gerais

Ações de  
Transportes

Ações de  
Informática

### Ações de Provimento de Pessoal conforme os Objetivos do PES/PPA

AÇÕES ANUAIS	PROJETO/ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (R\$) (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR
Prover a Atenção Especializada com profissionais	<b>4152 - Provimento de pessoal na média e alta complexidade</b>	695.864.363,00	Pessoa remunerada	Unidade	11.571	Nº de servidor remunerado
Prover a Gestão com profissionais (gestão/ apoio administrativo)	<b>4147 - Provimento de pessoal no âmbito da gestão participativa</b>	53.000.000,00	Pessoa remunerada	Unidade	896	Nº de servidor remunerado
Prover a Hemorrede com profissionais	<b>4151 - Provimento de pessoal na Hemorrede</b>	36.200.000,00	Pessoa remunerada	Unidade	479	Nº de servidor remunerado
Prover a vigilância em saúde com profissionais	<b>4146 - Provimento de pessoal da vigilância em saúde</b>	32.000.000,00	Pessoa remunerada	Unidade	330	Nº de servidor remunerado
Prover a Atenção Primária com profissionais	<b>4149 - Provimento de pessoal na atenção primária</b>	31.000.000,00	Pessoa remunerada	Unidade	501	Nº de servidor remunerado
Prover a Gestão da Educação com profissionais	<b>4150 - Provimento de pessoal na gestão da educação na saúde</b>	5.700.000,00	Pessoa remunerada	Unidade	57	Nº de servidor remunerado
Prover a assistência farmacêutica com profissionais	<b>4148 - Provimento de pessoal na assistência farmacêutica do Tocantins</b>	4.200.000,00	Pessoa remunerada	Unidade	80	Nº de servidor remunerado
<b>TOTAL</b>		<b>857.964.363,00</b>			<b>13.914</b>	

## Ações de Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais

AÇÕES ANUAIS	PROJETO/ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (R\$) (Previsão de Alocação)	PERÍODO			RESPONSÁVEL
			1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.	
Oferecer o consumo de água, energia, gás, telefonia fixa e móvel, correios em níveis adequados na Sede da SES-TO e seus Anexos	<b>4200 – Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais</b>	1.000.000,00	X	X	X	Diretoria de Administração e Transporte
Prover a SES-TO com assinaturas de jornais e periódicos, publicações de Editais de Licitação na Imprensa Nacional - DOU		1.000.000,00				
Oferecer a utilização dos serviços de reprografia em níveis adequados na Sede da SES-TO e seus Anexos		500.000,00	X	X	X	
Manter a limpeza, higienização, conservação e manutenção predial da Sede da SES e seus Anexos organizar as instalações físicas e layout adequado do ambiente da instituição		400.000,00	X	X	X	
Viabilizar o pagamento de IPTU's, dos imóveis onde estão alocados as unidades da SES-TO, exceto unidades hospitalares; pagamento Taxas de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART – CRE); pagamento de obrigações tributárias e contributivas		350.000,00	X	X	X	
Prover a Sede da SES-TO e Anexos de segurança patrimonial (vigilância e monitoramento)		45.500,00	X	X	X	
Realizar apoio logístico-operacional aos eventos promovidos pelas áreas técnicas da SES-TO		600.000,00	X	X	X	
Prover a Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins dos insumos necessários para apoiar as áreas técnico-administrativas		217.000,00	X	X	X	
Viabilizar a operação logística dos Centros de Distribuição		160.000,00	X	X	X	
Realizar a gestão e emissão de passagens aéreas		100.000,00	X	X	X	
Realizar o controle dos bens da instituição (cadastramento, tombamento e controle dos bens)		250.000,00	X	X	X	
Conceder benefícios assegurados ao Servidor Público Estadual – Auxílio Alimentação		6.000,00	X	X	X	
Conceder benefícios assegurados ao Servidor Público Estadual – Auxílio Transportes		150.000,00	X	X	X	
Conceder Diárias Pessoal: Gabinete, Jurídico, Compras, Patrimônio, Licitação-apoio à gestão do SUS, inclusive capacitações		800.000,00	X	X	X	
Viabilizar a locação de imóveis para a administração central, gestão, atenção e vigilância		300.000,00	X	X	X	
Aquisição de materiais e equipamentos permanentes		800.000,00	X	X	X	
<b>SUBTOTAL - Serviços Administrativos Gerais</b>		300.000,00	X	X	X	

Prover o SUS - Secretaria de Saúde - Sede e Anexos e Hospitais com instrumentos de Comunicação de Dados e Internet	<b>4200 – Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais</b>	1.200.000,00	X	X	X	Diretor de Tecnologia da Informação
Prover o SUS - Secretaria de Saúde - Sede e Anexos e Hospitais com Ferramentas de Tecnologia da Informação (Softwares e Licenças)		800.000,00	X	X	X	
Prover o SUS - Secretaria de Saúde - Sede e Anexos e Hospitais com Suprimentos de TIC		1.000.000,00	X	X	X	
Suporte às Redes e Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) na Secretaria de Saúde - Sede e Anexos e Hospitais		200.000,00	X	X	X	
Aparelhar o SUS - Secretaria de Saúde - Sede e Anexos e Hospitais com Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)		1.570.000,00	X	X	X	
<b>SUBTOTAL - Serviços de Informática</b>		<b>4.770.000,00</b>				

**Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - Continuação**

AÇÕES ANUAIS	PROJETO/ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (R\$) (Previsão de Alocação)	PERÍODO			RESPONSÁVEL
			1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.	
Diárias Pessoal: Motorista Transportes a serviço daSES-TO	<b>4200 – Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais</b>	231.700,00	X	X	X	Diretoria de Administração e Transporte
Manutenção preventiva e corretiva de veículos da Sede da SES em Revisão no período da Garantia - Peças		24.000,00	X	X	X	
Manutenção preventiva e corretiva de veículos Sede SES-TO - Peças		250.000,00	X	X	X	
Aquisição de Pneumáticos		100.000,00	X	X	X	
Combustível de veículos da Sede da SES na Garagem Central Palmas		284.000,00	X	X	X	
Combustível de veículos da Sede da SES no interior - Cartão Magnético		250.000,00	X	X	X	
Manutenção preventiva e corretiva de veículos da Sede da SES-TO em Revisão no período da Garantia - Serviços		24.000,00	X	X	X	
Manutenção preventiva e corretiva de veículos Sede da SES-TO - Serviços		200.000,00	X	X	X	
Serviços de limpeza e higienização de veículos oficiais da Sede da SES-TO		36.000,00	X	X	X	
Confecção de placas de veículos da Sede da SES-TO		12.000,00	X	X	X	
Confecção de adesivos de caracterização dos veículos oficiais da Sede da SES-TO		15.600,00	X	X	X	
Seguro de Veicular da Sede da SES-TO		108.000,00	X	X	X	
Uniforme para os servidores da Gerência de Transporte da SES-TO		10.800,00	X	X	X	
Serviços de Transporte de encomenda rodoviária (Estadual/Interestadual)		3.000,00	X	X	X	
Despesas com Serviços Cartoriais (autenticação/reconhecimento de firma)		6.000,00	X	X	X	
Serviço de Reboque (Estadual/Interestadual)		6.000,00	X	X	X	
Locação de Veículos para a Sede da SES-TO		645.000,00	X	X	X	
Manutenção de Motos da Sede da SES-TO		5.400,00	X	X	X	
Seguro Obrigatório e Licenciamento (DPVAT) - para veículos da Sede da SES-TO		59.500,00	X	X	X	
Aquisição de veículos para atender as demandas técnico-administrativas da SES (03 camionetas)		340.000,00	X	X	X	
Aquisição de veículo carga para atender as demandas transporte de medicamentos e insumos da SES (01 caminhão)	360.000,00	X	X	X		
Aquisição de veículo carga com câmara fria para atender as demandas transporte de medicamentos gelado da SES-TO	300.000,00		X	X		
<b>SUBTOTAL - Serviços de Transporte</b>		<b>3.271.000,00</b>				
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>15.019.500,00</b>				

<b>Ação 4200 – Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais</b>				
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>Serviços Administrativos</b>	<b>Serviços de Transporte</b>	<b>Serviços de Informática</b>	<b>Total</b>
	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
33 90 14	300.000,00	231.700,00		<b>531.700,00</b>
33 90 30	616.000,00	884.000,00		<b>1.500.000,00</b>
33 90 33	250.000,00	-		<b>250.000,00</b>
33 90 39	3.000.000,00	1.149.300,00	3.200.000,00	<b>7.349.300,00</b>
33 90 46	150.000,00			<b>150.000,00</b>
33 90 49	800.000,00			<b>800.000,00</b>
33 90 47	45.500,00	6.000,00		<b>51.500,00</b>
33 90 92	517.000,00			<b>517.000,00</b>
<b>Soma custeio F 102</b>	<b>5.678.500,00</b>	<b>2.271.000,00</b>	<b>3.200.000,00</b>	<b>11.149.500,00</b>
44 90 52	300.000,00	1.000.000,00	1.570.000,00	<b>2.870.000,00</b>
<b>Total F 102</b>	<b>5.978.500,00</b>	<b>3.271.000,00</b>	<b>4.770.000,00</b>	<b>14.019.500,00</b>
33 90 39	<b>1.000.000,00</b>	-	-	<b>1.000.000,00</b>
<b>Soma</b>	<b>6.978.500,00</b>	<b>3.271.000,00</b>	<b>4.770.000,00</b>	<b>15.019.500,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.978.500,00</b>	<b>3.271.000,00</b>	<b>4.770.000,00</b>	<b>15.019.500,00</b>

<b>LOA SAÚDE 2018 - LEI Nº 3.344, de 28/12/2017 - RESUMO POR FONTE E GRUPO DE DESPESA</b>				
<b>FONTE</b>	<b>GRUPO DE DESPESA</b>	<b>LOA 2018 (R\$)</b>	<b>% Grupo</b>	<b>% Loa Total</b>
100	Custeio	150.000,00	0,03%	0,01%
102	Custeio	153.858.377,00	30,86%	9,94%
104	Custeio	600.000,00	0,12%	0,04%
223	Custeio	75.000,00	0,02%	0,00%
225	Custeio	8.700.000,00	1,75%	0,56%
229	Custeio	600,00	0,00%	0,00%
235	Custeio	3.000.000,00	0,60%	0,19%
238	Custeio	6.000.000,00	1,20%	0,39%
240	Custeio	310.000,00	0,06%	0,02%
246	Custeio	3.459.000,00	0,69%	0,22%
247	Custeio	570.000,00	0,11%	0,04%
248	Custeio	4.700.000,00	0,94%	0,30%
249	Custeio	-	0,00%	0,00%
250	Custeio	337.000.000,00	67,60%	21,76%
251	Custeio	8.200.000,00	1,64%	0,53%
<b>Soma</b>		<b>526.622.977,00</b>	<b>105,64%</b>	<b>34,01%</b>
102	Investimentos	30.431.233,00	18,49%	1,97%
104	Investimentos	9.865.000,00	6,00%	0,64%
223	Investimentos	130.000,00	0,08%	0,01%
225	Investimentos	7.400.000,00	4,50%	0,48%
226	Investimentos	500.000,00	0,30%	0,03%
240	Investimentos	120.000,00	0,07%	0,01%
249	Investimentos	6.600.000,00	4,01%	0,43%
250	Investimentos	10.000.000,00	6,08%	0,65%
4219	Investimentos	130.000.000,00	79,00%	8,40%
<b>Soma</b>		<b>195.046.233,00</b>	<b>118,53%</b>	<b>12,60%</b>
102	Pessoal e Encargos	857.964.363,00	100,00%	55,40%
<b>Soma</b>		<b>857.964.363,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>55,40%</b>
<b>TOTAL GERAL DA LOA SAÚDE 2018</b>		<b>1.579.633.573,00</b>		

**CLASSIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS UTILIZADAS NA PAS 2018****Tabela 1 - Classificação por Fonte / Destinação de Recursos**

<b>Fonte 0100</b> - Recursos Ordinários - Administração Direta/Indireta
<b>Fonte 0102</b> - Recursos do Tesouro - Ações de Serviços Públicos de Saúde / ASPS
<b>Fonte 0104</b> - Recursos do Tesouro - Emenda Parlamentar
<b>Fonte 0223</b> - Recursos de Convênio com Iniciativa
<b>Fonte 0225</b> - Recursos de Convênios com Órgãos Federais
<b>Fonte 0226</b> - Alienação de Bens
<b>Fonte 0229</b> - Operações Financeiras não Reembolsáveis - Externas
<b>Fonte 0235</b> - Cota-parte de Compensações Financeiras
<b>Fonte 0238</b> - ICMS - FECOEP
<b>Fonte 0240</b> - Recursos Próprios
<b>Fonte 0246</b> - Bloco da Assistência Farmacêutica
<b>Fonte 0247</b> - Bloco da Atenção Básica
<b>Fonte 0248</b> - Bloco de Gestão do SUS
<b>Fonte 0249</b> - Bloco de Investimentos
<b>Fonte 0250</b> - Bloco da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC
<b>Fonte 0251</b> - Bloco de Vigilância
<b>Fonte 04219</b> - Operações de Créditos Internas - Em Moeda

Fonte: MTO – Manual Técnico do Orçamento do Estado do Tocantins - Portaria Nº 4/SEPLAN, de 16/01/2017.

## NATUREZA DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (ND)

Segundo a Portaria Interministerial STN/SOF Nº 163 de 04/05/2001 o conjunto de informações que constitui a **natureza da despesa orçamentária** forma **um código** estruturado que agrega:

- **CATEGORIA ECONÔMICA** - existem apenas dois tipos de categorias:
  - Despesas Correntes: despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
  - Despesas de Capital: despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
- **GRUPO DE DESPESA** - é um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto do gasto.
- **MODALIDADE DE APLICAÇÃO** - tem por finalidade indicar se os recursos são aplicados diretamente ou não.
- **ELEMENTO DA DESPESA** -tem por finalidade identificar os objetos do gasto, que a administração pública utiliza para a consecução de seus fins.

## GLOSSÁRIO DE NATUREZA DA DESPESA UTILIZADA NA PAS 2018

33 90 14 - Diárias - Pessoal Civil

33 90 30 - Material de Consumo

33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita

33 90 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

33 90 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

33 90 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

33.70.41 - Transferências a Instituições Multigovernamentais

44.90.51 - Obras e Instalações

44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

**LEGISLAÇÃO DE APROVAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

<b>LEGISLAÇÃO/NORMATIVA</b>	<b>Nº DOE</b>	<b>OBJETO DE APROVAÇÃO</b>
Lei Nº 3.309, de 15/12/2017.	5.012	Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para exercício de 2018 - LDO 2018.
Lei Nº 3.344, de 28/12/2017.	5.020	Estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2018 - LOA 2018.
Lei Nº 3.343, de 28/12/2017.	5.020	Aprova a revisão do PPA para o ano de 2018.
Lei Nº 3.051, de 21/12/2015.	4.527	Aprova o PPA 2016-2019.
Resolução CES-TO Nº 433, de 10/12/2015.	4.544	Aprova o PES 2016-2019 e o PPA 2016-2019.
Resolução CES-TO Nº 458, de 13/11/2017.	4.996	Aprova os instrumentos de gestão do SUS (instrumentos de Programação das Ações da Saúde para o ano de 2018) PES/PPA 2018 (Revisão do PES/PPA 2016-2019); PAS 2018 e LOA 2018.
Portaria Nº 1/2018/GABSEC – SEPLAN.	5.028	Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD para o exercício financeiro de 2018.

# **ANEXO 1**

QDD da Lei Orçamentária Anual - LOA Saúde 2018  
Publicado na Portaria Nº 1/2018/GABSEC – SEPLAN  
DOE Nº 5.028

ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
SIOR - SISTEMA ORÇAMENTARIO

EXERCÍCIO: 2018  
R\$ 1,00

## QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Fiscal e Seguridade

Orgao .....	SECRETARIA DA SAUDE - ENT. VINCULADAS	Codigo: 30
Unidade .....	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	Codigo: 550
Funcao .....	SAUDE	Codigo: 10
Subfuncao.....	ADMINISTRACAO GERAL	Codigo: 122
Programa.....	MANUTENCAO E GESTAO DO PODER EXECUTIVO	Codigo: 1100
Projeto/Atividade...	PROVIMENTO DE PESSOAL EM AMBITO DA GESTAO PARTICIPATIVA	Codigo: 4147
Esfera .....	SEGURIDADE	Codigo: 2

COD.DESPESA	FT	ESPECIFICACAO	VALOR DESPESA
3 1 90 04	0102	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.250.345
3 1 90 05	0102	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	12.640
3 1 90 11	0102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.810.000
3 1 90 13	0102	OBRIGACÕES PATRONAIS	2.000.000
3 1 90 92	0102	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.596.135
3 1 90 94	0102	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000
3 1 90 96	0102	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISIT	117.080
3 1 91 13	0102	OBRIGACÕES PATRONAIS	8.112.400
3 1 91 92	0102	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.400
TOTAL ==>			53.000.000

----- POFB3001 - 05/01/2018 -----

ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
SIOR - SISTEMA ORÇAMENTARIO

EXERCÍCIO: 2018  
R\$ 1,00

## QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Fiscal e Seguridade

Orgao .....	SECRETARIA DA SAUDE - ENT. VINCULADAS	Codigo: 30
Unidade .....	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	Codigo: 550
Funcao .....	SAUDE	Codigo: 10
Subfuncao.....	ADMINISTRACAO GERAL	Codigo: 122
Programa.....	MANUTENCAO E GESTAO DO PODER EXECUTIVO	Codigo: 1100
Projeto/Atividade...	PROVIMENTO DE PESSOAL NA GESTAO DA EDUCACAO NA SAUDE	Codigo: 4150
Esfera .....	SEGURIDADE	Codigo: 2

COD.DESPESA	FT	ESPECIFICACAO	VALOR DESPESA
3 1 90 04	0102	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	250.000
3 1 90 05	0102	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	11.000
3 1 90 11	0102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.100.000
3 1 90 13	0102	OBRIGACÕES PATRONAIS	400.000
3 1 90 92	0102	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	733.000
3 1 90 94	0102	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	206.000
3 1 91 13	0102	OBRIGACÕES PATRONAIS	700.000
3 1 91 92	0102	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300.000
TOTAL ==>			5.700.000

----- POFB3001 - 05/01/2018 -----

ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
SIOR - SISTEMA ORÇAMENTARIO

EXERCÍCIO: 2018  
R\$ 1,00

## QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Fiscal e Seguridade

Orgao .....	SECRETARIA DA SAUDE - ENT. VINCULADAS	Codigo: 30
Unidade .....	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	Codigo: 550
Funcao .....	SAUDE	Codigo: 10
Subfuncao.....	ADMINISTRACAO GERAL	Codigo: 122
Programa.....	MANUTENCAO E GESTAO DO PODER EXECUTIVO	Codigo: 1100
Projeto/Atividade...	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Codigo: 4200
Esfera .....	SEGURIDADE	Codigo: 2

COD.DESPESA	FT	ESPECIFICACAO	VALOR DESPESA
3 3 90 14	0102	DIARIAS - CIVIL	531.700
3 3 90 30	0102	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000
3 3 90 33	0102	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	250.000
3 3 90 39	0102	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	7.349.300
3 3 90 39	0238	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	1.000.000
3 3 90 46	0102	AUXILIO - ALIMENTACAO	150.000
3 3 90 47	0102	OBRIGACÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	51.500
3 3 90 49	0102	AUXILIO - TRANSPORTE	800.000
3 3 90 92	0102	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	517.000
4 4 90 52	0102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.870.000
TOTAL ==>			15.019.500

----- POFB3001 - 05/01/2018 -----

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SIOR - SISTEMA ORÇAMENTARIO

EXERCÍCIO: 2018

R\$ 1,00

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Fiscal e Seguridade

Orgao .....	SECRETARIA DA SAUDE - ENT. VINCULADAS	Codigo: 30
Unidade .....	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	Codigo: 550
Funcao .....	SAUDE	Codigo: 10
Subfuncao.....	ATENCAO BASICA	Codigo: 301
Programa.....	MANUTENCAO E GESTAO DO PODER EXECUTIVO	Codigo: 1100
Projeto/Atividade...	PROVIMENTO DE PESSOAL NA ATENCAO PRIMARIA	Codigo: 4149
Esfera .....	SEGURIDADE	Codigo: 2

COD.DESPESA	FT	ESPECIFICACAO	VALOR DESPESA
3 1 90 04	0102	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	300.000
3 1 90 05	0102	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR	1.250
3 1 90 11	0102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000.000
3 1 90 13	0102	OBRIGACOES PATRONAIS	333.750
3 1 90 92	0102	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.500.000
3 1 90 94	0102	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	65.000
3 1 91 13	0102	OBRIGACOES PATRONAIS	5.100.000
3 1 91 92	0102	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	700.000
TOTAL ==>			31.000.000

----- POFB3001 - 05/01/2018 -----

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SIOR - SISTEMA ORÇAMENTARIO

EXERCÍCIO: 2018

R\$ 1,00

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Fiscal e Seguridade

Orgao .....	SECRETARIA DA SAUDE - ENT. VINCULADAS	Codigo: 30
Unidade .....	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	Codigo: 550
Funcao .....	SAUDE	Codigo: 10
Subfuncao.....	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Codigo: 302
Programa.....	MANUTENCAO E GESTAO DO PODER EXECUTIVO	Codigo: 1100
Projeto/Atividade...	PROVIMENTO DE PESSOAL NA HEMORREDE	Codigo: 4151
Esfera .....	SEGURIDADE	Codigo: 2

COD.DESPESA	FT	ESPECIFICACAO	VALOR DESPESA
3 1 90 04	0102	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.900.000
3 1 90 05	0102	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR	5.000
3 1 90 11	0102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.572.000
3 1 90 13	0102	OBRIGACOES PATRONAIS	600.000
3 1 90 92	0102	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.600.000
3 1 90 94	0102	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	163.000
3 1 91 13	0102	OBRIGACOES PATRONAIS	4.900.000
3 1 91 92	0102	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	460.000
TOTAL ==>			36.200.000

----- POFB3001 - 05/01/2018 -----

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SIOR - SISTEMA ORÇAMENTARIO

EXERCÍCIO: 2018

R\$ 1,00

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Fiscal e Seguridade

Orgao .....	SECRETARIA DA SAUDE - ENT. VINCULADAS	Codigo: 30
Unidade .....	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	Codigo: 550
Funcao .....	SAUDE	Codigo: 10
Subfuncao.....	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Codigo: 302
Programa.....	MANUTENCAO E GESTAO DO PODER EXECUTIVO	Codigo: 1100
Projeto/Atividade...	PROVIMENTO DE PESSOAL NA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Codigo: 4152
Esfera .....	SEGURIDADE	Codigo: 2

COD.DESPESA	FT	ESPECIFICACAO	VALOR DESPESA
3 1 90 04	0102	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100.002.000
3 1 90 05	0102	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR	17.000
3 1 90 11	0102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	318.960.363
3 1 90 13	0102	OBRIGACOES PATRONAIS	18.500.000
3 1 90 92	0102	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	110.000.000
3 1 90 94	0102	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	3.700.000
3 1 91 13	0102	OBRIGACOES PATRONAIS	88.000.000
3 1 91 92	0102	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	56.685.000
TOTAL ==>			695.864.363

----- POFB3001 - 05/01/2018 -----

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

SIOR - SISTEMA ORCAMENTARIO

EXERCICIO: 2018

R\$ 1,00

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Fiscal e Seguridade

Orgao .....	SECRETARIA DA SAUDE - ENT. VINCULADAS	Codigo: 30
Unidade .....	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	Codigo: 550
Funcao .....	SAUDE	Codigo: 10
Subfuncao.....	SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	Codigo: 303
Programa.....	MANUTENCAO E GESTAO DO PODER EXECUTIVO	Codigo: 1100
Projeto/Atividade...	PROVIMENTO DE PESSOAL NA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	Codigo: 4148
Esfera .....	SEGURIDADE	Codigo: 2

COD.DESPESA	FT	ESPECIFICACAO	VALOR DESPESA
3 1 90 04	0102	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	350.000
3 1 90 05	0102	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR	1.000
3 1 90 11	0102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.199.000
3 1 90 13	0102	OBRIGACOES PATRONAIS	130.000
3 1 90 92	0102	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	700.000
3 1 90 94	0102	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	127.000
3 1 91 13	0102	OBRIGACOES PATRONAIS	605.000
3 1 91 92	0102	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	88.000
TOTAL ==>			4.200.000

----- POFB3001 - 05/01/2018 -----

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

SIOR - SISTEMA ORCAMENTARIO

EXERCICIO: 2018

R\$ 1,00

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Fiscal e Seguridade

Orgao .....	SECRETARIA DA SAUDE - ENT. VINCULADAS	Codigo: 30
Unidade .....	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	Codigo: 550
Funcao .....	SAUDE	Codigo: 10
Subfuncao.....	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	Codigo: 305
Programa.....	MANUTENCAO E GESTAO DO PODER EXECUTIVO	Codigo: 1100
Projeto/Atividade...	PROVIMENTO DE PESSOAL DA VIGILANCIA EM SAUDE	Codigo: 4146
Esfera .....	SEGURIDADE	Codigo: 2

COD.DESPESA	FT	ESPECIFICACAO	VALOR DESPESA
3 1 90 04	0102	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.100.000
3 1 90 05	0102	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR	20.000
3 1 90 11	0102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.900.000
3 1 90 13	0102	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000.000
3 1 90 92	0102	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.180.000
3 1 90 94	0102	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	200.000
3 1 91 13	0102	OBRIGACOES PATRONAIS	3.500.000
3 1 91 92	0102	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100.000
TOTAL ==>			32.000.000

----- POFB3001 - 05/01/2018 -----

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

SIOR - SISTEMA ORCAMENTARIO

EXERCICIO: 2018

R\$ 1,00

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Fiscal e Seguridade

Orgao .....	SECRETARIA DA SAUDE - ENT. VINCULADAS	Codigo: 30
Unidade .....	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	Codigo: 550
Funcao .....	SAUDE	Codigo: 10
Subfuncao.....	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	Codigo: 121
Programa.....	INTEGRA SAUDE	Codigo: 1165
Projeto/Atividade...	COOPERACAO TECNICA PARA GESTAO EM SAUDE EM INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTAO	Codigo: 3015
Esfera .....	SEGURIDADE	Codigo: 2

COD.DESPESA	FT	ESPECIFICACAO	VALOR DESPESA
3 3 90 14	0225	DIARIAS - CIVIL	96.050
3 3 90 14	0248	DIARIAS - CIVIL	60.703
3 3 90 33	0225	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	57.750
3 3 90 33	0248	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	50.000
3 3 90 36	0225	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.358
3 3 90 39	0225	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	29.842
4 4 90 52	0102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.158
4 4 90 52	0225	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.972
TOTAL ==>			353.833

----- POFB3001 - 05/01/2018 -----

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SIOR - SISTEMA ORÇAMENTARIO

EXERCÍCIO: 2018

R\$ 1,00

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Fiscal e Seguridade

Orgao .....	SECRETARIA DA SAUDE - ENT. VINCULADAS	Codigo: 30
Unidade .....	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	Codigo: 550
Funcao .....	SAUDE	Codigo: 10
Subfuncao.....	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	Codigo: 125
Programa.....	INTEGRA SAUDE	Codigo: 1165
Projeto/Atividade...	FORTALECIMENTO DA AUDITORIA DO SUS	Codigo: 4065
Esfera .....	SEGURIDADE	Codigo: 2

COD.DESPESA	FT	ESPECIFICACAO	VALOR DESPESA
3 3 90 14	0248	DIARIAS - CIVIL	71.647
3 3 90 30	0248	MATERIAL DE CONSUMO	3.353
3 3 90 33	0248	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.000
3 3 90 39	0248	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	5.000
TOTAL ==>			100.000

----- POFB3001 - 05/01/2018 -----

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SIOR - SISTEMA ORÇAMENTARIO

EXERCÍCIO: 2018

R\$ 1,00

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Fiscal e Seguridade

Orgao .....	SECRETARIA DA SAUDE - ENT. VINCULADAS	Codigo: 30
Unidade .....	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	Codigo: 550
Funcao .....	SAUDE	Codigo: 10
Subfuncao.....	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	Codigo: 125
Programa.....	INTEGRA SAUDE	Codigo: 1165
Projeto/Atividade...	PROMOCAO DA OUVIDORIA DO SUS	Codigo: 4134
Esfera .....	SEGURIDADE	Codigo: 2

COD.DESPESA	FT	ESPECIFICACAO	VALOR DESPESA
3 3 90 14	0248	DIARIAS - CIVIL	45.000
3 3 90 33	0248	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	30.000
3 3 90 36	0248	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	9.000
3 3 90 39	0248	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	16.000
TOTAL ==>			100.000

----- POFB3001 - 05/01/2018 -----

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SIOR - SISTEMA ORÇAMENTARIO

EXERCÍCIO: 2018

R\$ 1,00

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Fiscal e Seguridade

Orgao .....	SECRETARIA DA SAUDE - ENT. VINCULADAS	Codigo: 30
Unidade .....	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	Codigo: 550
Funcao .....	SAUDE	Codigo: 10
Subfuncao.....	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	Codigo: 128
Programa.....	INTEGRA SAUDE	Codigo: 1165
Projeto/Atividade...	FORMACAO DOS TRABALHADORES DO SUS	Codigo: 4307
Esfera .....	SEGURIDADE	Codigo: 2

COD.DESPESA	FT	ESPECIFICACAO	VALOR DESPESA
3 3 90 14	0248	DIARIAS - CIVIL	983.200
3 3 90 30	0102	MATERIAL DE CONSUMO	15.000
3 3 90 30	0248	MATERIAL DE CONSUMO	338.000
3 3 90 33	0248	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	342.000
3 3 90 36	0248	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	674.800
3 3 90 39	0102	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	250.000
3 3 90 39	0225	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	200.000
3 3 90 39	0248	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	1.245.000
3 3 90 48	0248	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	50.000
3 3 90 92	0248	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	70.000
4 4 90 52	0102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000
4 4 90 52	0249	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000
TOTAL ==>			4.308.000

----- POFB3001 - 05/01/2018 -----

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SIOR - SISTEMA ORÇAMENTARIO

EXERCICIO: 2018

R\$ 1,00

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Fiscal e Seguridade

Orgao .....	SECRETARIA DA SAUDE - ENT. VINCULADAS	Codigo: 30
Unidade .....	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	Codigo: 550
Funcao .....	SAUDE	Codigo: 10
Subfuncao.....	ATENCAO BASICA	Codigo: 301
Programa.....	INTEGRA SAUDE	Codigo: 1165
Projeto/Atividade...	APARELHAMENTO DA ATENCAO PRIMARIA	Codigo: 3004
Esfera .....	SEGURIDADE	Codigo: 2

COD.DESPESA	FT	ESPECIFICACAO	VALOR DESPESA
4 4 90 52	0104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000
4 4 90 52	0249	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	274.000

TOTAL ==&gt; 1.274.000

----- POFB3001 - 05/01/2018 -----

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SIOR - SISTEMA ORÇAMENTARIO

EXERCICIO: 2018

R\$ 1,00

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Fiscal e Seguridade

Orgao .....	SECRETARIA DA SAUDE - ENT. VINCULADAS	Codigo: 30
Unidade .....	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	Codigo: 550
Funcao .....	SAUDE	Codigo: 10
Subfuncao.....	ATENCAO BASICA	Codigo: 301
Programa.....	INTEGRA SAUDE	Codigo: 1165
Projeto/Atividade...	QUALIFICACAO DO PROCESSO DE TRABALHO DA ATENCAO PRIMARIA.	Codigo: 4156
Esfera .....	SEGURIDADE	Codigo: 2

COD.DESPESA	FT	ESPECIFICACAO	VALOR DESPESA
3 3 90 14	0102	DIARIAS - CIVIL	87.953
3 3 90 14	0247	DIARIAS - CIVIL	24.240
3 3 90 14	0248	DIARIAS - CIVIL	46.747
3 3 90 30	0102	MATERIAL DE CONSUMO	3.047
3 3 90 30	0247	MATERIAL DE CONSUMO	253.144
3 3 90 30	0248	MATERIAL DE CONSUMO	10.000
3 3 90 33	0102	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	7.000
3 3 90 33	0247	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	23.000
3 3 90 33	0248	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	24.250
3 3 90 36	0247	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000
3 3 90 39	0102	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	2.000
3 3 90 39	0247	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	254.616
3 3 90 39	0248	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	6.300
3 3 90 93	0225	INDENIZACOES E RESTITUICOES	125.000

TOTAL ==&gt; 882.297

----- POFB3001 - 05/01/2018 -----

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SIOR - SISTEMA ORÇAMENTARIO

EXERCICIO: 2018

R\$ 1,00

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Fiscal e Seguridade

Orgao .....	SECRETARIA DA SAUDE - ENT. VINCULADAS	Codigo: 30
Unidade .....	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	Codigo: 550
Funcao .....	SAUDE	Codigo: 10
Subfuncao.....	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Codigo: 302
Programa.....	INTEGRA SAUDE	Codigo: 1165
Projeto/Atividade...	APARELHAMENTO DOS PONTOS DA REDE DE ATENCAO A SAUDE	Codigo: 3006
Esfera .....	SEGURIDADE	Codigo: 2

COD.DESPESA	FT	ESPECIFICACAO	VALOR DESPESA
4 4 40 42	0104	AUXILIOS	1.115.000
4 4 40 52	0104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.300.000
4 4 50 52	0104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000
4 4 90 52	0102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.449.000
4 4 90 52	0104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.980.000
4 4 90 52	0226	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000
4 4 90 52	0249	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.956.000
4 4 90 52	0250	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.565.326

TOTAL ==&gt; 41.265.326

----- POFB3001 - 05/01/2018 -----

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SIOR - SISTEMA ORÇAMENTARIO

EXERCÍCIO: 2018

R\$ 1,00

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Fiscal e Seguridade

Orgao .....	SECRETARIA DA SAUDE - ENT. VINCULADAS	Codigo: 30
Unidade .....	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	Codigo: 550
Funcao .....	SAUDE	Codigo: 10
Subfuncao.....	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Codigo: 302
Programa.....	INTEGRA SAUDE	Codigo: 1165
Projeto/Atividade...	REESTRUTURACAO DOS PONTOS DA REDE DE ATENCAO A SAUDE	Codigo: 3055
Esfera .....	SEGURIDADE	Codigo: 2

COD.DESPESA	FT	ESPECIFICACAO	VALOR DESPESA
3 3 50 43	0104	SUBVENCOES SOCIAIS	500.000
3 3 90 14	0102	DIARIAS - CIVIL	90.000
3 3 90 39	0102	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	1.410.000
3 3 90 39	0225	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	7.875.000
3 3 90 39	0248	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	255.000
3 3 90 39	0250	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	4.490.000
4 4 40 51	0104	OBRAS E INSTALACOES	320.000
4 4 50 51	0104	OBRAS E INSTALACOES	2.000.000
4 4 50 51	4219	OBRAS E INSTALACOES	15.000.000
4 4 90 51	0102	OBRAS E INSTALACOES	4.513.075
4 4 90 51	0104	OBRAS E INSTALACOES	750.000
4 4 90 51	0225	OBRAS E INSTALACOES	6.118.028
4 4 90 51	0249	OBRAS E INSTALACOES	390.000
4 4 90 51	4219	OBRAS E INSTALACOES	61.380.000
4 4 90 92	4219	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.620.000

TOTAL ==&gt; 108.711.103

----- POFB3001 - 05/01/2018 -----

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SIOR - SISTEMA ORÇAMENTARIO

EXERCÍCIO: 2018

R\$ 1,00

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Fiscal e Seguridade

Orgao .....	SECRETARIA DA SAUDE - ENT. VINCULADAS	Codigo: 30
Unidade .....	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	Codigo: 550
Funcao .....	SAUDE	Codigo: 10
Subfuncao.....	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Codigo: 302
Programa.....	INTEGRA SAUDE	Codigo: 1165
Projeto/Atividade...	FORTALECIMENTO DA HEMORREDE TO	Codigo: 3084
Esfera .....	SEGURIDADE	Codigo: 2

COD.DESPESA	FT	ESPECIFICACAO	VALOR DESPESA
3 3 90 39	0225	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	110.000
4 4 90 52	0102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	326.000
4 4 90 52	0225	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	242.000
4 4 90 52	0249	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	900.000
4 4 90 52	0250	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	334.674

TOTAL ==&gt; 1.912.674

----- POFB3001 - 05/01/2018 -----

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SIOR - SISTEMA ORÇAMENTARIO

EXERCÍCIO: 2018

R\$ 1,00

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Fiscal e Seguridade

Orgao .....	SECRETARIA DA SAUDE - ENT. VINCULADAS	Codigo: 30
Unidade .....	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	Codigo: 550
Funcao .....	SAUDE	Codigo: 10
Subfuncao.....	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Codigo: 302
Programa.....	INTEGRA SAUDE	Codigo: 1165
Projeto/Atividade...	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DO HOSPITAL GERAL DE ARAGUAINA	Codigo: 3086
Esfera .....	SEGURIDADE	Codigo: 2

COD.DESPESA	FT	ESPECIFICACAO	VALOR DESPESA
4 4 90 51	4219	OBRAS E INSTALACOES	50.000.000

TOTAL ==&gt; 50.000.000

----- POFB3001 - 05/01/2018 -----

ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
SIOR - SISTEMA ORÇAMENTARIO

EXERCÍCIO: 2018  
R\$ 1,00

## QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Fiscal e Seguridade

Orgao .....	SECRETARIA DA SAUDE - ENT. VINCULADAS	Codigo: 30
Unidade .....	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	Codigo: 550
Funcao .....	SAUDE	Codigo: 10
Subfuncao.....	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Codigo: 302
Programa.....	INTEGRA SAUDE	Codigo: 1165
Projeto/Atividade...	COORDENACAO DA REDE DE ATENCAO A SAUDE (RAS)	Codigo: 4029
Esfera .....	SEGURIDADE	Codigo: 2

COD.DESPESA	FT	ESPECIFICACAO	VALOR DESPESA
3 3 70 41	0250	CONTRIBUICOES	181.612
3 3 90 14	0250	DIARIAS - CIVIL	826.113
3 3 90 30	0250	MATERIAL DE CONSUMO	1.115.430
3 3 90 32	0102	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GR	1.288.952
3 3 90 32	0250	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GR	5.577.905
3 3 90 33	0250	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	389.645
3 3 90 36	0250	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	128.933
3 3 90 39	0250	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	2.638.601
3 3 90 92	0102	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500.000
TOTAL ==>			12.647.191

----- POFB3001 - 05/01/2018 -----

ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
SIOR - SISTEMA ORÇAMENTARIO

EXERCÍCIO: 2018  
R\$ 1,00

## QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Fiscal e Seguridade

Orgao .....	SECRETARIA DA SAUDE - ENT. VINCULADAS	Codigo: 30
Unidade .....	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	Codigo: 550
Funcao .....	SAUDE	Codigo: 10
Subfuncao.....	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Codigo: 302
Programa.....	INTEGRA SAUDE	Codigo: 1165
Projeto/Atividade...	DESCENTRALIZACAO DE ACOES E SERVICOS DE SAUDE	Codigo: 4030
Esfera .....	SEGURIDADE	Codigo: 2

COD.DESPESA	FT	ESPECIFICACAO	VALOR DESPESA
3 3 40 41	0102	CONTRIBUICOES	450.000
3 3 40 41	0250	CONTRIBUICOES	2.413.855
3 3 40 92	0102	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	50.000
TOTAL ==>			2.913.855

----- POFB3001 - 05/01/2018 -----

ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
SIOR - SISTEMA ORÇAMENTARIO

EXERCÍCIO: 2018  
R\$ 1,00

## QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Fiscal e Seguridade

Orgao .....	SECRETARIA DA SAUDE - ENT. VINCULADAS	Codigo: 30
Unidade .....	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	Codigo: 550
Funcao .....	SAUDE	Codigo: 10
Subfuncao.....	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Codigo: 302
Programa.....	INTEGRA SAUDE	Codigo: 1165
Projeto/Atividade...	OFERTA DA ASSISTENCIA A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE DIRETA AO CIDADAO	Codigo: 4113
Esfera .....	SEGURIDADE	Codigo: 2

COD.DESPESA	FT	ESPECIFICACAO	VALOR DESPESA
3 3 70 41	0250	CONTRIBUICOES	775.000
3 3 90 14	0223	DIARIAS - CIVIL	6.500
3 3 90 14	0250	DIARIAS - CIVIL	2.533.730
3 3 90 16	0238	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOA CIVL	15.000
3 3 90 30	0102	MATERIAL DE CONSUMO	3.436.042
3 3 90 30	0223	MATERIAL DE CONSUMO	7.000
3 3 90 30	0235	MATERIAL DE CONSUMO	200.000
3 3 90 30	0250	MATERIAL DE CONSUMO	69.577.000
3 3 90 33	0223	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.000
3 3 90 36	0102	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	220.500
3 3 90 36	0250	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	160.000
3 3 90 39	0102	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	31.530.000
3 3 90 39	0223	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	7.500
3 3 90 39	0235	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	2.250.000
3 3 90 39	0238	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	1.336.200
3 3 90 39	0250	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	97.800.000
3 3 90 47	0102	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	400.000
3 3 90 47	0250	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000
3 3 90 92	0102	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.796.383
3 3 90 92	0235	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	250.000
3 3 90 92	0238	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000.000
3 3 90 92	0250	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.067.000
3 3 90 93	0102	INDENIZACOES E RESTITUICOES	210.000
3 3 90 93	0238	INDENIZACOES E RESTITUICOES	648.800
TOTAL ==>			217.235.655

----- POFB3001 - 05/01/2018 -----

ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
SIOR - SISTEMA ORÇAMENTARIO

EXERCÍCIO: 2018  
R\$ 1,00

## QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Fiscal e Seguridade

Orgao .....	SECRETARIA DA SAUDE - ENT. VINCULADAS	Codigo: 30
Unidade .....	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	Codigo: 550
Funcao .....	SAUDE	Codigo: 10
Subfuncao.....	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Codigo: 302
Programa.....	INTEGRA SAUDE	Codigo: 1165
Projeto/Atividade...	ORGANIZACAO E VIABILIZACAO DOS SERVICOS DE APOIO, DIAGNOSTICO E TERAPEUTICO	Codigo: 4116
Esfera .....	SEGURIDADE	Codigo: 2

COD.DESPESA	FT	ESPECIFICACAO	VALOR DESPESA
3 3 50 43	0104	SUBVENCOES SOCIAIS	100.000
3 3 90 14	0250	DIARIAS - CIVIL	35.000
3 3 90 33	0250	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	12.000
3 3 90 39	0102	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	27.015.791
3 3 90 39	0235	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	300.000
3 3 90 39	0238	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	500.000
3 3 90 39	0250	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	102.604.802
3 3 90 91	0102	SENTENCAS JUDICIAIS	400.000
3 3 90 92	0102	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.584.209
TOTAL ==>			133.551.802

----- POFB3001 - 05/01/2018 -----

ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
SIOR - SISTEMA ORÇAMENTARIO

EXERCÍCIO: 2018  
R\$ 1,00

## QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Fiscal e Seguridade

Orgao .....	SECRETARIA DA SAUDE - ENT. VINCULADAS	Codigo: 30
Unidade .....	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	Codigo: 550
Funcao .....	SAUDE	Codigo: 10
Subfuncao.....	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Codigo: 302
Programa.....	INTEGRA SAUDE	Codigo: 1165
Projeto/Atividade...	PRODUCAO HEMOTERAPICA E HEMATOLOGICA NA HEMORREDE	Codigo: 4127
Esfera .....	SEGURIDADE	Codigo: 2

COD.DESPESA	FT	ESPECIFICACAO	VALOR DESPESA
3 3 90 14	0102	DIARIAS - CIVIL	4.704
3 3 90 14	0225	DIARIAS - CIVIL	136.405
3 3 90 14	0240	DIARIAS - CIVIL	78.347
3 3 90 14	0250	DIARIAS - CIVIL	181.600
3 3 90 30	0102	MATERIAL DE CONSUMO	1.649.651
3 3 90 30	0225	MATERIAL DE CONSUMO	34.730
3 3 90 30	0240	MATERIAL DE CONSUMO	72.581
3 3 90 30	0250	MATERIAL DE CONSUMO	8.434.640
3 3 90 33	0102	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	725
3 3 90 33	0225	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15.275
3 3 90 33	0240	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	19.120
3 3 90 36	0225	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.710
3 3 90 39	0102	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	4.344.920
3 3 90 39	0225	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	8.880
3 3 90 39	0240	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	139.952
3 3 90 39	0250	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	1.483.000
TOTAL ==>			16.609.240

----- POFB3001 - 05/01/2018 -----

ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
SIOR - SISTEMA ORÇAMENTARIO

EXERCÍCIO: 2018  
R\$ 1,00

## QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Fiscal e Seguridade

Orgao .....	SECRETARIA DA SAUDE - ENT. VINCULADAS	Codigo: 30
Unidade .....	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	Codigo: 550
Funcao .....	SAUDE	Codigo: 10
Subfuncao.....	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Codigo: 302
Programa.....	INTEGRA SAUDE	Codigo: 1165
Projeto/Atividade...	QUALIFICACAO DE LEITOS NO PONTO DE ATENCAO HOSPITALAR	Codigo: 4153
Esfera .....	SEGURIDADE	Codigo: 2

COD.DESPESA	FT	ESPECIFICACAO	VALOR DESPESA
3 3 90 14	0250	DIARIAS - CIVIL	181.156
3 3 90 30	0248	MATERIAL DE CONSUMO	34.000
3 3 90 30	0250	MATERIAL DE CONSUMO	14.835.803
3 3 90 36	0250	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	124.200
3 3 90 39	0248	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	54.000
3 3 90 39	0250	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	10.634.000
3 3 90 92	0250	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	841.800
TOTAL ==>			26.704.959

----- POFB3001 - 05/01/2018 -----

ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
SIOR - SISTEMA ORÇAMENTARIO

EXERCÍCIO: 2018  
R\$ 1,00

## QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Fiscal e Seguridade

Orgao .....	SECRETARIA DA SAUDE - ENT. VINCULADAS	Codigo: 30
Unidade .....	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	Codigo: 550
Funcao .....	SAUDE	Codigo: 10
Subfuncao.....	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Codigo: 302
Programa.....	INTEGRA SAUDE	Codigo: 1165
Projeto/Atividade...	VIABILIZACAO AO INCENTIVO DO COFINANCIAMENTO DO SISTEMA DA REDE DE ATENCAO A SAUDE (RAS)	Codigo: 4175
Esfera .....	SEGURIDADE	Codigo: 2

COD.DESPESA	FT	ESPECIFICACAO	VALOR DESPESA
3 3 40 41	0102	CONTRIBUICOES	13.300.000
3 3 40 41	0238	CONTRIBUICOES	400.000
3 3 40 92	0102	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	700.000

TOTAL ==> 14.400.000

----- POFB3001 - 05/01/2018 -----

ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
SIOR - SISTEMA ORÇAMENTARIO

EXERCÍCIO: 2018  
R\$ 1,00

## QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Fiscal e Seguridade

Orgao .....	SECRETARIA DA SAUDE - ENT. VINCULADAS	Codigo: 30
Unidade .....	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	Codigo: 550
Funcao .....	SAUDE	Codigo: 10
Subfuncao.....	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Codigo: 302
Programa.....	INTEGRA SAUDE	Codigo: 1165
Projeto/Atividade...	VIABILIZACAO DO ACESSO AOS SERVICOS DE SAUDE DE FORMA REGULADA E OPORTUNA	Codigo: 4176
Esfera .....	SEGURIDADE	Codigo: 2

COD.DESPESA	FT	ESPECIFICACAO	VALOR DESPESA
3 3 90 14	0248	DIARIAS - CIVIL	70.000
3 3 90 30	0248	MATERIAL DE CONSUMO	10.000
3 3 90 33	0102	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	800.000
3 3 90 33	0248	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	80.000
3 3 90 33	0250	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.713.701
3 3 90 36	0248	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	14.000
3 3 90 39	0100	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	150.000
3 3 90 48	0250	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	2.858.474

TOTAL ==> 7.696.175

----- POFB3001 - 05/01/2018 -----

ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
SIOR - SISTEMA ORÇAMENTARIO

EXERCÍCIO: 2018  
R\$ 1,00

## QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Fiscal e Seguridade

Orgao .....	SECRETARIA DA SAUDE - ENT. VINCULADAS	Codigo: 30
Unidade .....	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	Codigo: 550
Funcao .....	SAUDE	Codigo: 10
Subfuncao.....	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Codigo: 302
Programa.....	INTEGRA SAUDE	Codigo: 1165
Projeto/Atividade...	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS DA REDE HOSPITALAR, ORTESE E PROTESE (ACAO C	Codigo: 4316
Esfera .....	SEGURIDADE	Codigo: 2

COD.DESPESA	FT	ESPECIFICACAO	VALOR DESPESA
3 3 90 30	0102	MATERIAL DE CONSUMO	4.000.000

TOTAL ==> 4.000.000

----- POFB3001 - 05/01/2018 -----

ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
SIOR - SISTEMA ORÇAMENTARIO

EXERCÍCIO: 2018  
R\$ 1,00

## QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Fiscal e Seguridade

Orgao .....	SECRETARIA DA SAUDE - ENT. VINCULADAS	Codigo: 30
Unidade .....	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	Codigo: 550
Funcao .....	SAUDE	Codigo: 10
Subfuncao.....	SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	Codigo: 303
Programa.....	INTEGRA SAUDE	Codigo: 1165
Projeto/Atividade...	VIABILIZACAO AO INCENTIVO DO COFINANCIAMENTO DOS COMPONENTES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	Codigo: 4174
Esfera .....	SEGURIDADE	Codigo: 2

COD.DESPESA	FT	ESPECIFICACAO	VALOR DESPESA
3 3 40 41	0102	CONTRIBUICOES	4.425.000
3 3 40 41	0238	CONTRIBUICOES	1.100.000
3 3 40 92	0102	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.724.000
3 3 90 14	0102	DIARIAS - CIVIL	40.000
3 3 90 32	0102	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GR	4.481.000
3 3 90 32	0246	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GR	2.859.000
3 3 90 33	0102	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	30.000
3 3 90 36	0102	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	300.000
3 3 90 39	0102	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	150.000
3 3 90 92	0102	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	850.000
3 3 90 92	0246	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	600.000
4 4 90 52	0102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000

TOTAL ==> 19.659.000

----- POFB3001 - 05/01/2018 -----

ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
SIOR - SISTEMA ORÇAMENTARIO

EXERCÍCIO: 2018  
R\$ 1,00

## QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Fiscal e Seguridade

Orgao .....	SECRETARIA DA SAUDE - ENT. VINCULADAS	Codigo: 30
Unidade .....	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	Codigo: 550
Funcao .....	SAUDE	Codigo: 10
Subfuncao.....	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	Codigo: 303
Programa.....	INTEGRA SAUDE	Codigo: 1165
Projeto/Atividade...	ASSISTENCIA FARMACEUTICA DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACEUTICOS E CORRELAT	Codigo: 4314
Esfera .....	SEGURIDADE	Codigo: 2

COD.DESPESA	FT	ESPECIFICACAO	VALOR DESPESA
3 3 90 91	0102	SENTENCAS JUDICIAIS	3.000.000
3 3 90 92	0102	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000.000
TOTAL ==>			4.000.000

----- POFB3001 - 05/01/2018 -----

ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
SIOR - SISTEMA ORÇAMENTARIO

EXERCÍCIO: 2018  
R\$ 1,00

## QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Fiscal e Seguridade

Orgao .....	SECRETARIA DA SAUDE - ENT. VINCULADAS	Codigo: 30
Unidade .....	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	Codigo: 550
Funcao .....	SAUDE	Codigo: 10
Subfuncao.....	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	Codigo: 303
Programa.....	INTEGRA SAUDE	Codigo: 1165
Projeto/Atividade...	ASSISTENCIA FARMACEUTICA DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (ACAO CIVIL PUBLICA)	Codigo: 4315
Esfera .....	SEGURIDADE	Codigo: 2

COD.DESPESA	FT	ESPECIFICACAO	VALOR DESPESA
3 3 90 32	0102	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GR	22.000.000
TOTAL ==>			22.000.000

----- POFB3001 - 05/01/2018 -----

ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
SIOR - SISTEMA ORÇAMENTARIO

EXERCÍCIO: 2018  
R\$ 1,00

## QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Fiscal e Seguridade

Orgao .....	SECRETARIA DA SAUDE - ENT. VINCULADAS	Codigo: 30
Unidade .....	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	Codigo: 550
Funcao .....	SAUDE	Codigo: 10
Subfuncao.....	VIGILANCIA SANITARIA	Codigo: 304
Programa.....	INTEGRA SAUDE	Codigo: 1165
Projeto/Atividade...	GERENCIAMENTO DO RISCO SANITARIO	Codigo: 4078
Esfera .....	SEGURIDADE	Codigo: 2

COD.DESPESA	FT	ESPECIFICACAO	VALOR DESPESA
3 3 90 14	0251	DIARIAS - CIVIL	325.000
3 3 90 30	0251	MATERIAL DE CONSUMO	35.000
3 3 90 39	0102	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	176.000
3 3 90 39	0251	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	220.000
3 3 90 92	0102	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	50.000
3 3 90 92	0251	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	60.000
TOTAL ==>			866.000

----- POFB3001 - 05/01/2018 -----

ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
SIOR - SISTEMA ORÇAMENTARIO

EXERCÍCIO: 2018  
R\$ 1,00

## QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Fiscal e Seguridade

Orgao .....	SECRETARIA DA SAUDE - ENT. VINCULADAS	Codigo: 30
Unidade .....	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	Codigo: 550
Funcao .....	SAUDE	Codigo: 10
Subfuncao.....	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	Codigo: 305
Programa.....	INTEGRA SAUDE	Codigo: 1165
Projeto/Atividade...	FORTEALECIMENTO DO SISTEMA DE VIGILANCIA EM SAUDE	Codigo: 3025
Esfera .....	SEGURIDADE	Codigo: 2

COD.DESPESA	FT	ESPECIFICACAO	VALOR DESPESA
3 3 90 39	0102	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	74.000
3 3 90 39	0251	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	120.000
4 4 90 51	0102	OBRAS E INSTALACOES	637.030
4 4 90 51	0225	OBRAS E INSTALACOES	1.000.000
4 4 90 51	0249	OBRAS E INSTALACOES	970.000
4 4 90 52	0102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	362.970
4 4 90 52	0223	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000
4 4 90 52	0240	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000
4 4 90 52	0249	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000
4 4 90 52	0250	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000
TOTAL ==>			3.544.000

----- POFB3001 - 05/01/2018 -----

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SIOR - SISTEMA ORÇAMENTARIO

EXERCÍCIO: 2018

R\$ 1,00

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Fiscal e Seguridade

Orgao .....	SECRETARIA DA SAUDE - ENT. VINCULADAS	Codigo:	30
Unidade .....	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	Codigo:	550
Funcao .....	SAUDE	Codigo:	10
Subfuncao.....	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	Codigo:	305
Programa.....	INTEGRA SAUDE	Codigo:	1165
Projeto/Atividade...	COOPERACAO TECNICA NA GESTAO DA VIGILANCIA EM SAUDE	Codigo:	4028
Esfera .....	SEGURIDADE	Codigo:	2

COD.DESPESA	FT	ESPECIFICACAO	VALOR DESPESA
3 3 50 41	0251	CONTRIBUICOES	20.000
3 3 70 41	0250	CONTRIBUICOES	80.000
3 3 70 41	0251	CONTRIBUICOES	1.040.000
TOTAL ==>			1.140.000

----- POFB3001 - 05/01/2018 -----

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SIOR - SISTEMA ORÇAMENTARIO

EXERCÍCIO: 2018

R\$ 1,00

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Fiscal e Seguridade

Orgao .....	SECRETARIA DA SAUDE - ENT. VINCULADAS	Codigo:	30
Unidade .....	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	Codigo:	550
Funcao .....	SAUDE	Codigo:	10
Subfuncao.....	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	Codigo:	305
Programa.....	INTEGRA SAUDE	Codigo:	1165
Projeto/Atividade...	INTEGRACAO E QUALIFICACAO DAS ACOES E SERVICOS DE VIGILANCIA E ATENCAO A SAUDE	Codigo:	4093
Esfera .....	SEGURIDADE	Codigo:	2

COD.DESPESA	FT	ESPECIFICACAO	VALOR DESPESA
3 3 90 14	0223	DIARIAS - CIVIL	21.850
3 3 90 14	0250	DIARIAS - CIVIL	113.000
3 3 90 14	0251	DIARIAS - CIVIL	960.000
3 3 90 30	0229	MATERIAL DE CONSUMO	600
3 3 90 30	0250	MATERIAL DE CONSUMO	12.000
3 3 90 30	0251	MATERIAL DE CONSUMO	717.000
3 3 90 33	0223	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000
3 3 90 33	0250	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	43.000
3 3 90 33	0251	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	262.000
3 3 90 36	0223	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	25.000
3 3 90 36	0250	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	17.000
3 3 90 36	0251	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	204.000
3 3 90 39	0223	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	1.150
3 3 90 39	0250	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	115.000
3 3 90 39	0251	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	2.402.000
3 3 90 92	0251	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	90.000
TOTAL ==>			4.985.600

----- POFB3001 - 05/01/2018 -----

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SIOR - SISTEMA ORÇAMENTARIO

EXERCÍCIO: 2018

R\$ 1,00

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Fiscal e Seguridade

Orgao .....	SECRETARIA DA SAUDE - ENT. VINCULADAS	Codigo:	30
Unidade .....	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	Codigo:	550
Funcao .....	SAUDE	Codigo:	10
Subfuncao.....	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	Codigo:	305
Programa.....	INTEGRA SAUDE	Codigo:	1165
Projeto/Atividade...	PRODUCAO DE ANALISES LABORATORIAIS DE INTERESSE A SAUDE PUBLICA	Codigo:	4125
Esfera .....	SEGURIDADE	Codigo:	2

COD.DESPESA	FT	ESPECIFICACAO	VALOR DESPESA
3 3 90 30	0251	MATERIAL DE CONSUMO	1.050.000
3 3 90 39	0102	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	670.000
3 3 90 39	0251	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	640.000
3 3 90 92	0102	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	52.000
3 3 90 92	0251	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	55.000
TOTAL ==>			2.467.000

----- POFB3001 - 05/01/2018 -----

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SIOR - SISTEMA ORÇAMENTARIO

EXERCÍCIO: 2018

R\$ 1,00

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Fiscal e Seguridade

Orgao .....	SECRETARIA DA SAUDE - ENT. VINCULADAS	Codigo: 30
Unidade .....	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	Codigo: 550
Funcao .....	SAUDE	Codigo: 10
Subfuncao.....	ALIMENTACAO E NUTRICAO	Codigo: 306
Programa.....	INTEGRA SAUDE	Codigo: 1165
Projeto/Atividade...	FORNECIMENTO DE FORMULAS NUTRICIONAIS	Codigo: 4061
Esfera .....	SEGURIDADE	Codigo: 2

COD.DESPESA	FT	ESPECIFICACAO	VALOR DESPESA
3 3 90 32	0102	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GR	1.000.000
3 3 90 91	0102	SENTENCAS JUDICIAIS	500.000
3 3 90 92	0102	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000.000
TOTAL ==>			2.500.000

----- POFB3001 - 05/01/2018 -----

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SIOR - SISTEMA ORÇAMENTARIO

EXERCÍCIO: 2018

R\$ 1,00

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Fiscal e Seguridade

Orgao .....	SECRETARIA DA SAUDE - ENT. VINCULADAS	Codigo: 30
Unidade .....	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	Codigo: 550
Funcao .....	SAUDE	Codigo: 10
Subfuncao.....	RELAcoes DE TRABALHO	Codigo: 332
Programa.....	INTEGRA SAUDE	Codigo: 1165
Projeto/Atividade...	PROMOVER AS POLITICAS DE GESTAO DO TRABALHO	Codigo: 4092
Esfera .....	SEGURIDADE	Codigo: 2

COD.DESPESA	FT	ESPECIFICACAO	VALOR DESPESA
3 3 90 14	0248	DIARIAS - CIVIL	82.000
4 4 90 52	0249	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000
TOTAL ==>			122.000

----- POFB3001 - 05/01/2018 -----

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SIOR - SISTEMA ORÇAMENTARIO

EXERCÍCIO: 2018

R\$ 1,00

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Fiscal e Seguridade

Orgao .....	SECRETARIA DA SAUDE - ENT. VINCULADAS	Codigo: 30
Unidade .....	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	Codigo: 550
Funcao .....	SAUDE	Codigo: 10
Subfuncao.....	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	Codigo: 422
Programa.....	INTEGRA SAUDE	Codigo: 1165
Projeto/Atividade...	PROMOCAO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS	Codigo: 4139
Esfera .....	SEGURIDADE	Codigo: 2

COD.DESPESA	FT	ESPECIFICACAO	VALOR DESPESA
3 3 90 14	0102	DIARIAS - CIVIL	218.000
3 3 90 33	0102	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100.000
3 3 90 36	0102	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	257.000
3 3 90 39	0102	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	65.000
4 4 90 52	0102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000
TOTAL ==>			700.000

----- POFB3001 - 05/01/2018 -----

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SIOR - SISTEMA ORÇAMENTARIO

EXERCÍCIO: 2018

R\$ 1,00

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Fiscal e Seguridade

Orgao .....	SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	Codigo: 31
Unidade .....	SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	Codigo: 010
Funcao .....	SEGURANCA PUBLICA	Codigo: 06
Subfuncao.....	ADMINISTRACAO GERAL	Codigo: 122
Programa.....	MANUTENCAO E GESTAO DO PODER EXECUTIVO	Codigo: 1100
Projeto/Atividade...	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Codigo: 2318
Esfera .....	FISCAL	Codigo: 1

COD.DESPESA	FT	ESPECIFICACAO	VALOR DESPESA
3 3 90 08	0100	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	120.000
3 3 90 14	0100	DIARIAS - CIVIL	200.000
3 3 90 15	0100	DIARIAS - MILITAR	20.000
3 3 90 30	0100	MATERIAL DE CONSUMO	250.000
3 3 90 33	0100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.000
3 3 90 39	0100	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	230.000
3 3 90 46	0100	AUXILIO - ALIMENTACAO	200.000
3 3 90 47	0100	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	7.500
3 3 90 48	0100	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	90.000
3 3 90 49	0100	AUXILIO - TRANSPORTE	200.000
3 3 90 92	0100	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	850.000
3 3 90 93	0100	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.500.000
4 4 90 52	0100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.320
TOTAL ==>			3.697.820

----- POFB3001 - 05/01/2018 -----

ANEXO 2 - RELAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHOS DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2018 (DOE Nº 5.020)

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS

PROGRAMA FINALÍSTICO: INTEGRA SAÚDE

ORD.	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO	AÇÃO DO ORÇAMENTO	OBJETIVO
1	30550 10.302.1165.3006	Aparelhamento dos pontos da rede de atenção à saúde	<b>Organizar os serviços do SUS por meio de Rede de Atenção à Saúde de forma regulada, controlada e avaliada.</b>
2	30550 10.302.1165.3055	Reestruturação dos pontos da rede de atenção à saúde	
3	30550 10.302.1165.4029	Coordenação da Rede de Atenção à Saúde (RAS)	
4	30550 10.302.1165.4030	Descentralização de ações e serviços de saúde	
5	30550 10.302.1165.4116	Organização e viabilização dos serviços de apoio, diagnóstico e terapêutico.	
6	30550 10.302.1165.4175	Viabilização ao incentivo do cofinanciamento do sistema da Rede de Atenção à Saúde (RAS)	
7	30550 10.302.1165.4176	Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna	
8	30550.10.302.1165.3086	Construção, reforma e ampliação do Hospital Geral de Araguaína <i>Ação criada por Emenda Parlamentar</i>	

PTRES	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO	AÇÃO DO ORÇAMENTO	OBJETIVO
9	30550 10.301.1165.3004	Aparelhamento da atenção primária	<b>Prestar apoio aos municípios com foco no processo de trabalho da <u>Atenção Primária</u></b>
10	30550 10.301.1165.4156	Qualificação do processo de trabalho da atenção primária	

ORD.	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO	AÇÃO DO ORÇAMENTO	OBJETIVO
11	30550 10.306.1165.4061	Fornecimento de fórmulas nutricionais	<b>Promover o <u>acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo sua adequada dispensação.</u></b>
12	30550 10.303.1165.4314	Assistência farmacêutica de fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos - Sentenças Judiciais ( <i>Ação Civil Pública</i> ) - <i>atender demandas judiciais.</i>	
13	30550 10.303.1165.4174	Viabilização ao incentivo do cofinanciamento dos componentes da assistência farmacêutica	
14	30550.10.303.1165.4315	Assistência farmacêutica de fornecimento de medicamentos ( <i>Ação Civil Pública</i> ) - <i>abastecer a assistência farmacêutica para evitar as demandas judiciais.</i>	

ORD.	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO	AÇÃO DO ORÇAMENTO	OBJETIVO
15	30550 10.302.1165.4113	Oferta da assistência à saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão	<b>Melhorar o desempenho, resolutividade e qualidade das <u>unidades hospitalares</u> do Estado.</b>
16	30550 10.302.1165.4153	Qualificação de leitos no ponto de atenção hospitalar	
17	30550.10.302.1165.4316	Aquisição de medicamentos, materiais, insumos da rede hospitalar, órtese e prótese ( <i>Ação Civil Pública</i> )	

ORD.	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO	AÇÃO DO ORÇAMENTO	OBJETIVO
18	30550.10.302.1165.3084	Fortalecimento da Hemorrede TO	<b>Assegurar a oferta de hemocomponentes, procoagulantes, assistência hemoterápica e hematológica com qualidade à população. (HEMORREDE)</b>
19	30550 10.302.1165.4127	Produção hemoterápica e hematológica na hemorrede	

ORD.	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO	AÇÃO DO ORÇAMENTO	OBJETIVO
20	30550 10.305.1165.3025	Fortalecimento do sistema de vigilância em saúde	<b>Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e <u>Vigilância em Saúde.</u></b>
21	30550 10.305.1165.4028	Cooperação técnica na gestão da vigilância em saúde	
22	30550 10.304.1165.4078	Gerenciamento do risco sanitário	
23	30550 10.305.1165.4093	Integração e qualificação das ações e serviços de vigilância e atenção à saúde	
24	30550 10.305.1165.4125	Produção de análises laboratoriais de interesse à saúde pública	

ORD.	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO	AÇÃO DO ORÇAMENTO	OBJETIVO
25	30550 10.121.1165.3015	Cooperação técnica para gestão em saúde em instrumentos de planejamento e gestão	<b>Promover a articulação interfederativa e a <u>gestão solidária e compartilhada das políticas públicas de saúde</u> (intersectorial e interinstitucional).</b>
26	30550 10.125.1165.4065	Fortalecimento da auditoria do SUS	
27	30550 10.125.1165.4134	Promoção da ouvidoria do SUS	
28	30550 10.422.1165.4139	Promoção do controle social no SUS	

ORD.	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO	AÇÃO DO ORÇAMENTO	OBJETIVO
29	30550 10.332.1165.4092	Promover as políticas de gestão do trabalho	Promover a valorização, <u>educação permanente</u> , qualificação e formação dos trabalhadores do SUS.
30	30550 10.128.1165.4307	Formação dos trabalhadores do SUS	

**PROGRAMA DE GESTÃO:** Manutenção e Gestão do Poder Executivo

ORD.	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO	AÇÃO DO ORÇAMENTO
31	30550 10.122.1100.4200	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais
32	30550 10.305.1100.4146	Provimento de pessoal da vigilância em saúde
33	30550 10.122.1100.4147	Provimento de pessoal em âmbito da gestão participativa
34	30550 10.303.1100.4148	Provimento de pessoal na assistência farmacêutica
35	30550 10.301.1100.4149	Provimento de pessoal na atenção primária
36	30550 10.122.1100.4150	Provimento de pessoal na gestão da educação na saúde
37	30550 10.302.1100.4151	Provimento de pessoal na hemorrede
38	30550 10.302.1100.4152	Provimento de pessoal na média e alta complexidade

**NOTA:**

São: 38 Ações Orçamentárias (37 da PAS e 01 de Emenda Parlamentar), sendo:

07 Ações de provimento de pessoal (pagamento de salários dos servidores da saúde por área de atuação)

31 Ações de manutenção das ações ou implantação de serviços

## CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 454-A/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre a proposta de habilitação que se pretende apresentar junto ao Ministério da Saúde para os serviços de radioterapia e braquiterapia.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei de nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei 2.292, de 11 de fevereiro de 2010 e pela Lei Nº 2.733, de 04 de julho de 13 e Regimento Interno com base no disposto das Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Estadual de Saúde em sua 223ª Reunião Ordinária, realizada aos 08 dias do mês de junho de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a proposta de habilitação que se pretende apresentar junto ao Ministério da Saúde para os serviços de radioterapia e braquiterapia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**MÁRIO BENÍCIO DOS SANTOS**  
Primeiro Secretário do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO nº 454-A, de 08 de junho de 2017, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

**MARCOS E. MUSAFIR**  
Secretário de Estado da Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 458/2017, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre os instrumentos de gestão do SUS (instrumentos de Programação das Ações da Saúde para o ano de 2018) PES/PPA 2018 (Revisão do PES/PPA 2016-2019); PAS 2018 e LOA 2018.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei de nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei 2.292 de 11 de fevereiro de 2010 e pela Lei Nº 2.733, de 04 de julho de 2013 e Regimento Interno, com base no disposto das Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Estadual de Saúde em sua 58ª Reunião Extraordinária, realizada aos 13 dias do mês novembro de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar os instrumentos de gestão do SUS (instrumentos de Programação das Ações da Saúde para o ano de 2018) PES/PPA 2018 (Revisão do PES/PPA 2016-2019); PAS 2018 e LOA 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRIO BENÍCIO DOS SANTOS**  
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO nº 458, de 13 de novembro de 2017, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

**MARCOS E. MUSAFIR**  
Secretário de Estado da Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 459/2017, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a Renovação da Comissão de Análise de Contas, Avaliação e Controle.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei de nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei 2.292, de 11 de fevereiro de 2010 e pela Lei Nº 2.733, de 04 de julho de 2013 e Regimento Interno, com base no disposto das Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando deliberação do Plenário do Conselho Estadual de Saúde em sua 228ª Reunião Ordinária, realizada aos 09 dias do mês novembro de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a alteração da Comissão permanente de análise de contas, avaliação e Controle do Conselho Estadual de Saúde.

Coordenadora: Valéria Silva Paranaguá

Entidade	Conselheiro (a)
COSEMS	Valéria Silva Paranaguá
CRESS	Elsane Barros de Sousa
CBT	Jair Clarindo da Silva
AFETO	Gisley Alves Rocha Paiva

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRIO BENÍCIO DOS SANTOS**  
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO nº 459, de 09 de novembro de 2017, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

**MARCOS E. MUSAFIR**  
Secretário de Estado da Saúde

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2750/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR LOTE e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 211/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PORTO 71 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP  
CNPJ: 17.035.479/0001-02

Onde se lê:

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	183	KIT	KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA (PEG) 20 FR, ESTERIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL CONTENDO: SONDA DE GASTROSTOMIA DE SILICONE, ADAPTADOR PARA NUTRIÇÃO COM DUAS ENTRADAS E PINÇA TIPO CLAMP; GUIA METÁLICO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 260 CM, ALÇA PARA APREENSÃO DO FIO GUIA, ANTEPARO DE SEGURANÇA PARA A PELE, BISTURI DESCARTÁVEL COM LÂMINA, CATETER INTRODUTOR INTRAGÁSTRICO COM CALIBRE COMPATÍVEL PARA PASSAGEM DO FIO GUIA, E CAMPO FENESTRADO.	KFF	358,00	65.514,00
VALOR TOTAL						R\$ 310.466,00

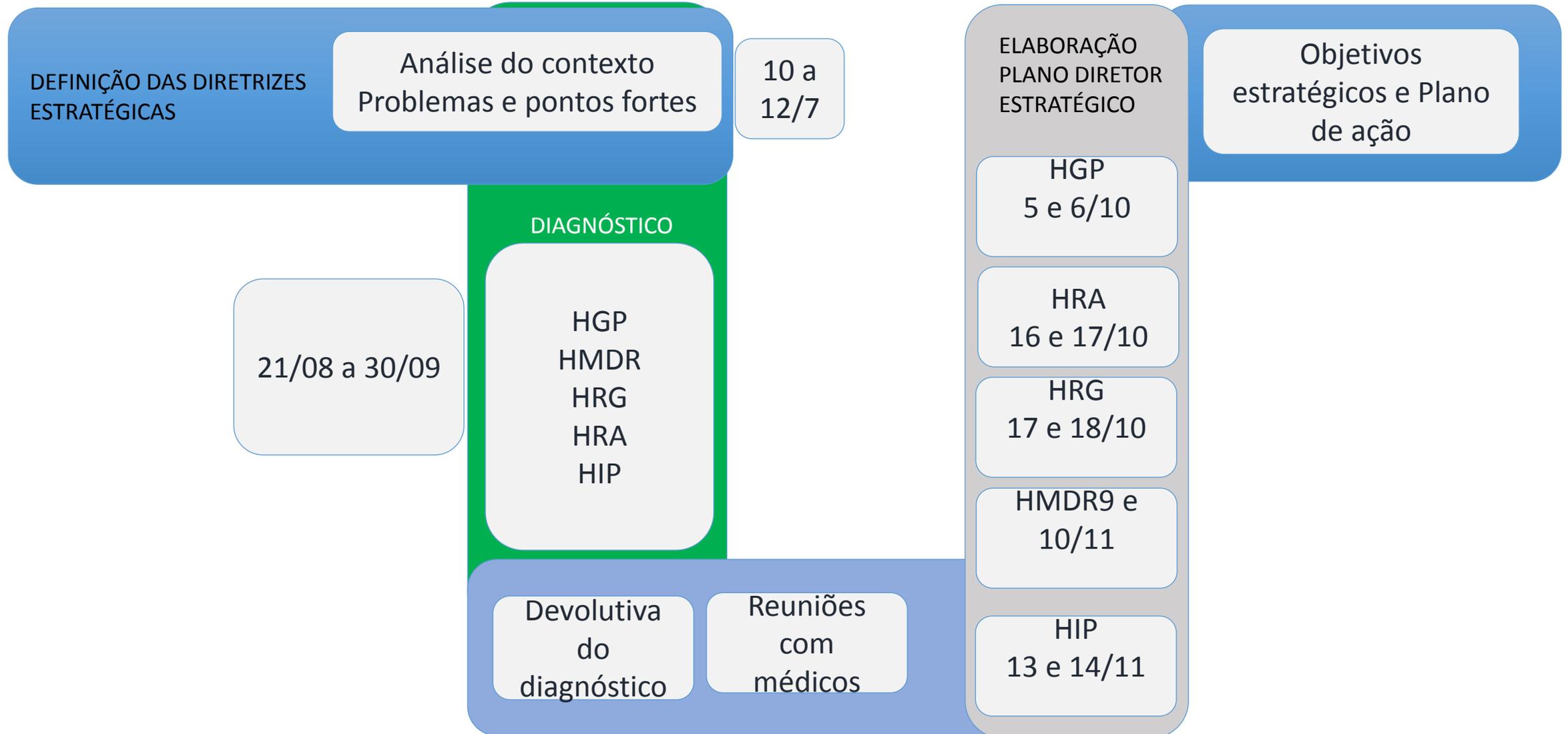
Leia-se:

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	183	KIT	KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA (PEG) 20 FR, ESTERIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL CONTENDO: SONDA DE GASTROSTOMIA DE SILICONE, ADAPTADOR PARA NUTRIÇÃO COM DUAS ENTRADAS E PINÇA TIPO CLAMP; GUIA METÁLICO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 260 CM, ALÇA PARA APREENSÃO DO FIO GUIA, ANTEPARO DE SEGURANÇA PARA A PELE, BISTURI DESCARTÁVEL COM LÂMINA, CATETER INTRODUTOR INTRAGÁSTRICO COM CALIBRE COMPATÍVEL PARA PASSAGEM DO FIO GUIA, E CAMPO FENESTRADO.	KFF	338,00	61.854,00
VALOR TOTAL						R\$ 306.806,00

# PRESTAÇÃO DE CONTAS PROJETO HOSPITAIS SES TOCANTINS DEZEMBRO 2017



# HISTÓRICO DAS OFICINAS DE ELABORAÇÃO DO PDE



# Mapa Estratégico HGP

Sociedade

APRIMORAMENTO DO SUS

INSERÇÃO NA RAS

Fortalecer e empoderar o NIR como instrumento de gestão

Regular 95% dos pacientes admitidos no HGP

Fomentar a transferência de cuidados como prática Multiprofissional

Alinhar e Revisar protocolos de encaminhamentos ao HGP

DIRETRIZ

Integrar o hospital nas redes de atenção à saúde e a linhas de cuidado

ATENÇÃO À SAÚDE

Horizontalizar o trabalho na assistência

Criar equipes de referência por unidade de internação

Implantar Linhas de Cuidado

Implantar e Gerenciar os Protocolos Técnicos e Terapêuticos

Implantar o Projeto Terapêutico Singular

DIRETRIZ

Oferecer atenção integral e humanizada com foco na qualidade de assistência e segurança dos usuários

GOVERNANÇA

Adotar modelos de Gestão compartilhado e focado em resultados

Aprimorar a Gestão de pessoas

Ampliar a capacidade de gestão orçamentaria e financeira

Revisar dos processos de: Faturamento Admissão e Alta Fluxos de acesso ao hospital

Fortalecer a Educação Permanente e Qualidade como instrumentos de gestão

Implantar e Processos de Formação e Intervenção de Ensino no HGP

DIRETRIZ

Exercer gestão compartilhada com contratualização de metas e resultados, avaliação e controle

# Mapa Estratégico HIP

Sociedade

## APRIMORAMENTO DO SUS

INSERÇÃO NA RAS

Ampliar o NIR existente

Utilizar o PDE para contratualização com os municípios.

Participar efetivamente da CIR

Participar da Rede Cegonha.

Estabelecer calendário de cirurgias eletivas por meio de contratualizações

DIRETRIZ

Integrar o hospital nas redes de atenção à saúde e a linhas de cuidado

ATENÇÃO À SAÚDE

Gerenciar o fluxo interno de pacientes por tempo e setor

Constituir equipe de referência em trabalho horizontal

Desenvolver protocolos interdisciplinares por linhas de cuidado

Qualificar as comissões técnicas

Implantar o Projeto Terapêutico Singular

DIRETRIZ

Oferecer atenção integral e humanizada com foco na qualidade de assistência e segurança dos usuários

GOVERNANÇA

Ampliar e aprimorar os espaços de gestão compartilhada

Aprimorar a Gestão de pessoas

Ampliar a autonomia orçamentaria e financeira

Melhorar os fluxos de logística

Adequar o espaço físico e equipamentos do Hip

Contratualizar com a SES o PDE do HIP

Qualificar a gestão de informação

DIRETRIZ

Exercer gestão compartilhada com contratualização de metas e resultados, avaliação e controle

# Mapa Estratégico HRA

Sociedade

APRIMORAMENTO DO SUS

INSERÇÃO NA RAS

Fortalecer o NIR para melhorar a gestão dos fluxos internos

Definir o papel do HRA e sua relação com a SES e com a Região, por meio de contratualização

DIRETRIZ

Integrar o hospital nas redes de atenção à saúde e a linhas de cuidado

ATENÇÃO À SAÚDE

Qualificar a transferência do cuidado estabelecendo critérios

Qualificar a assistência para a tomada de decisões

Fortalecer das Comissões e Comitês Técnicos

Promover a integração da assistência e ensino

DIRETRIZ

Oferecer atenção integral e humanizada com foco na qualidade de assistência e segurança dos usuários

GOVERNANÇA

Promover a gestão compartilhada

Rever e implementar o Regimento Interno

Implantar um Centro de Distribuição de materiais e equipamentos

Implementar políticas de gestão de pessoas

Fortalecer a integração dos anexos ao HRA

Implementar Gestão orientada por indicadores e metas

Elaborar Plano Diretor de Ocupação Hospitalar

Reestruturar a CME

Implementar políticas de Informação e comunicação

Qualificar o Serviço de Registro, Documentos e Faturamento

DIRETRIZ

Exercer gestão compartilhada com contratualização de metas e resultados, avaliação e controle

# Mapa Estratégico HRG

Sociedade

APRIMORAMENTO DO SUS

INSERÇÃO NA RAS

Integrar o HRG na rede de saúde loco-regional

Implementar a normatização de referência e contra referência na construção de protocolos em redes

Redefinir o perfil assistencial e especialidades do HRG

DIRETRIZ

Integrar o hospital nas redes de atenção à saúde e a linhas de cuidado

ATENÇÃO À SAÚDE

Instituir protocolos multiprofissionais pautados nas linhas de cuidados prioritárias

Implementar gestão de cuidado integral e clínica ampliada

Implantar/qualificar os diversos núcleos e comissões

Organizar a estruturação do transporte sanitário

DIRETRIZ

Oferecer atenção integral e humanizada com foco na qualidade de assistência e segurança dos usuários

GOVERNANÇA

Implantar gestão colegiada e participativa

Estruturar planejamento de gestão orçamentária financeira junto à SES

Adequar a política de gestão de pessoas

Qualificar a gestão de suprimentos

Implantar ações que motivem e comprometam os profissionais

Regularizar a Unidade de Saúde Mental

Adequar a estrutura física

Implantar gestão de equipamentos hospitalares

DIRETRIZ

Exercer gestão compartilhada com contratualização de metas e resultados, avaliação e controle

# Mapa Estratégico HMDR

Sociedade

APRIMORAMENTO DO SUS

INSERÇÃO NA RAS

Criar relações horizontais entre os pontos de atenção com a rede básica como centro de comunicação

Implementar a normatização de referência e contra referência na construção de protocolos em redes

Fortalecer a comunicação de referência e contrareferência

Informar a população sobre os serviços prestados pela rede

DIRETRIZ

Integrar o hospital nas redes de atenção à saúde e a linhas de cuidado

ATENÇÃO À SAÚDE

Ampliar o número de profissionais da equipe multiprofissional em jornada horizontal

Instituir a lógica da interdisciplinaridade em todos os setores

Aprimorar a gestão da permanência e implantar o NIR

Qualificar a assistência ao paciente crítico

Garantir a utilização de protocolos com monitoramento do uso

Fortalecer as comissões técnicas

DIRETRIZ

Oferecer atenção integral e humanizada com foco na qualidade de assistência e segurança dos usuários

GOVERNANÇA

Implantar gestão colegiada

Fortalecer a Educação permanente como instrumento de apoio à gestão

Aprimorar o abastecimento de insumos em geral

Garantir a qualidade na gestão da informação

Adequar a estrutura física, mobiliário e equipamentos

DIRETRIZ

Adequar o transporte intra e interhospitalar

Ampliar a autonomia do hospital na gestão orçamentária e financeira

Implementar a contratualização interna com base no planejamento, indicadores e metas

Garantir a participação do HMDR na formulação dos processos de aquisição de materiais e serviços

Exercer gestão compartilhada com contratualização de metas e resultados, avaliação e controle

# Mapa Estratégico SES – ATENÇÃO À SAÚDE

Sociedade

APRIMORAMENTO DO SUS

DIRETRIZ

Oferecer atenção integral e humanizada com foco na qualidade de assistência e segurança dos usuários

ATENÇÃO À SAÚDE

Implementar gestão de cuidado integral e clínica ampliada

Implantar Linhas de Cuidado

Instituir e gerenciar protocolos interdisciplinares pautados nas linhas de cuidados prioritárias

Horizontalizar o trabalho na assistência

Criar equipes de referência por unidade de internação

Implantar o Projeto Terapêutico Singular

Qualificar a transferência do cuidado estabelecendo critérios

Ampliar o número de profissionais da equipe multiprofissional em jornada horizontal

Qualificar a assistência ao paciente crítico

Instituir a lógica da interdisciplinaridade em todos os setores

Organizar a estruturação do transporte sanitário

Implantar/qualificar os diversos núcleos e comissões técnicas

Gerenciar o fluxo interno de pacientes por tempo e setor

Promover a integração da assistência e ensino

# Mapa Estratégico SES - **INSERÇÃO NA REDE DE SAÚDE**

Sociedade

APRIMORAMENTO DO SUS

DIRETRIZ

INSERÇÃO NA RAS

Integrar o hospital nas redes de atenção à saúde e a linhas de cuidado

★ Integrar o HOSPITAL na rede de saúde loco-regional

★ Redefinir o perfil assistencial do HOSPITAL

★ Utilizar o PDE para contratualização com os municípios.

★ Criar relações horizontais entre os pontos de atenção com a rede básica como centro de comunicação

Fortalecer e empoderar o NIR como instrumento de gestão

Implementar a normatização de referência e contra referência na construção de protocolos em redes

Alinhar e Revisar protocolos de encaminhamentos

Fomentar a transferência de cuidados como prática Multiprofissional

Participar efetivamente da CIR

Regular 95% dos pacientes admitidos no HGP

Estabelecer calendário de cirurgias eletivas por meio de contratualizações - HIP

Participar da Rede Cegonha.

Informar a população sobre os serviços prestados pela rede

# Mapa Estratégico SES - GOVERNANÇA

Sociedade

APRIMORAMENTO DO SUS

DIRETRIZ

Exercer gestão compartilhada com contratualização de metas e resultados, avaliação e controle

Adotar modelos de Gestão compartilhada, participativa e focada em resultados

Contratualizar o PDE com a SES

Implementar a contratualização interna com base no planejamento, indicadores e metas

Ampliar a autonomia orçamentaria e financeira dos hospitais

GOVERNANÇA

Rever e implementar o Regimento Interno

Adequar a infraestrutura física e de equipamentos

Qualificar a gestão de informação

Adequar a política de gestão de pessoas

Qualificar a gestão de suprimentos

Elaborar Plano Diretor de Ocupação Hospitalar

Qualificar o Serviço de Registro, Documentos e Faturamento

Fortalecer a Educação Permanente e Qualidade como instrumentos de gestão

Garantir a participação do HMDR na formulação dos processos de aquisição de materiais e serviços

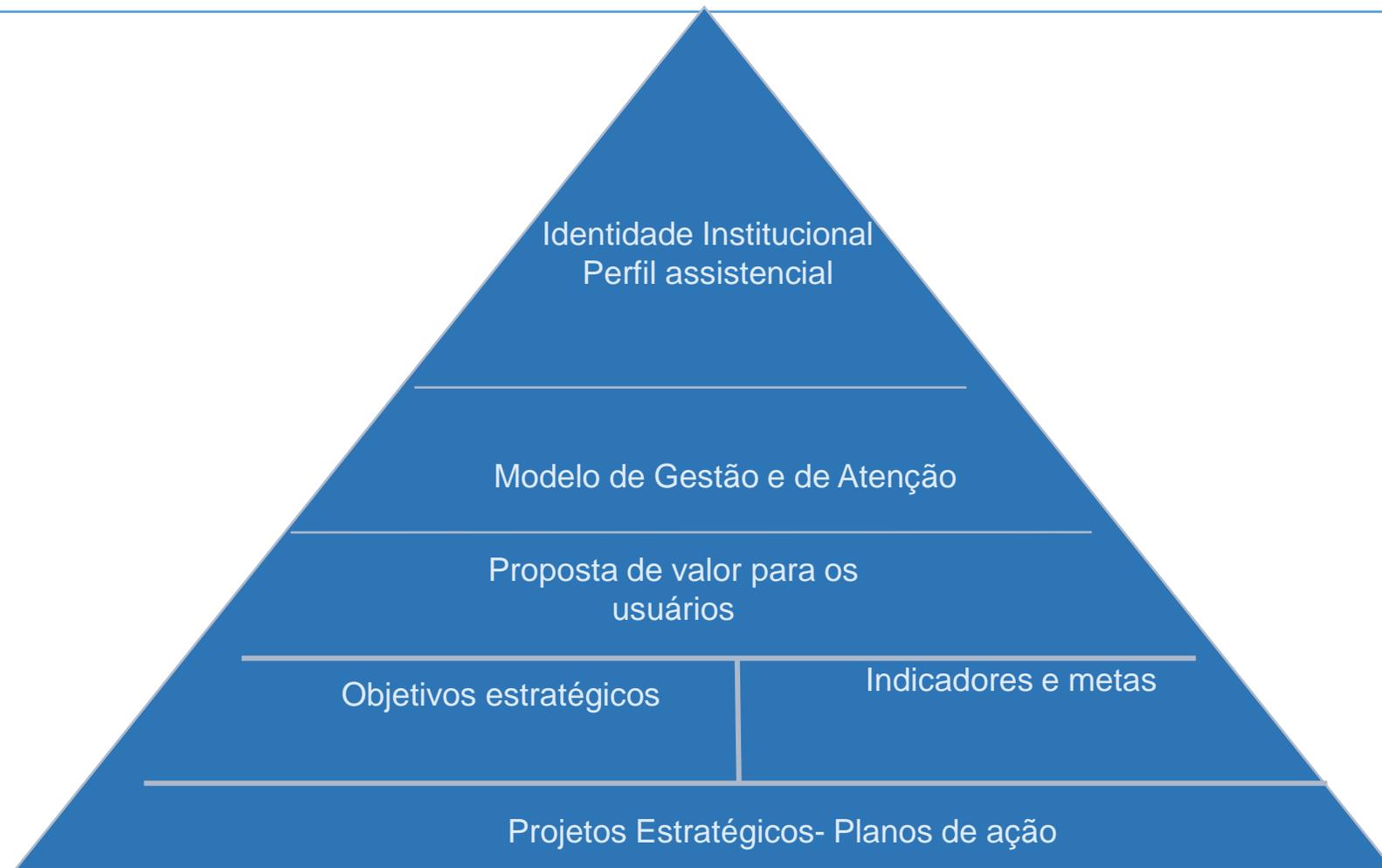
Implantar gestão de equipamentos hospitalares

Adequar o transporte intra e interhospitalar

Implantar ações que motivem e comprometam os profissionais

# Elementos da Formulação da Estratégia

---



Fonte: Macroplan

# DESAFIO E URGÊNCIA PARA O ALCANCE DOS OBJETIVOS

---

## URGÊNCIA

- Avalia a urgência para a implantação do projeto em função de cumprimento de lei e Metas da SES

## DESAFIO

- Analisa a abrangência do projeto e o esforço institucional alocado para a sua implantação

# Mapa Estratégico SES – ATENÇÃO À SAÚDE

Sociedade

APRIMORAMENTO DO SUS

DIRETRIZ

Oferecer atenção integral e humanizada com foco na qualidade de assistência e segurança dos usuários

ATENÇÃO À SAÚDE

D U  
M A

Implementar gestão de cuidado integral e clínica ampliada

D U  
A M

Implantar Linhas de Cuidado

D U  
A A

Instituir e gerenciar protocolos interdisciplinares pautados nas linhas de cuidados prioritárias

Horizontalizar o trabalho na assistência

Criar equipes de referência por unidade de internação

Implantar o Projeto Terapêutico Singular

Qualificar a transferência do cuidado estabelecendo critérios

Ampliar o número de profissionais da equipe multiprofissional em jornada horizontal

Qualificar a assistência ao paciente crítico

Instituir a lógica da interdisciplinaridade em todos os setores

Organizar a estruturação do transporte sanitário

Implantar/qualificar os diversos núcleos e comissões técnicas

Gerenciar o fluxo interno de pacientes por tempo e setor

Promover a integração da assistência e ensino

# Mapa Estratégico SES - **INSERÇÃO NA REDE DE SAÚDE**

Sociedade

APRIMORAMENTO DO SUS

DIRETRIZ

INSERÇÃO NA RAS

Integrar o hospital nas redes de atenção à saúde e a linhas de cuidado

D U  
M A

Integrar o HOSPITAL na rede de saúde loco-regional

D U  
M A

Redefinir o perfil assistencial do HOSPITAL

D U  
M A

Utilizar o PDE para contratualização com os municípios.

D U  
M A

Criar relações horizontais entre os pontos de atenção com a rede básica como centro de comunicação

Fortalecer e empoderar o NIR como instrumento de gestão

Implementar a normatização de referência e contra referência na construção de protocolos em redes

Alinhar e Revisar protocolos de encaminhamentos

Fomentar a transferência de cuidados como prática Multiprofissional

Participar efetivamente da CIR

Regular 95% dos pacientes admitidos no HGP

Estabelecer calendário de cirurgias eletivas por meio de contratualizações - HIP

Participar da Rede Cegonha.

Informar a população sobre os serviços prestados pela rede

# Mapa Estratégico SES - GOVERNANÇA

Sociedade

APRIMORAMENTO DO SUS

DIRETRIZ

Exercer gestão compartilhada com contratualização de metas e resultados, avaliação e controle

D U  
M A

Adotar modelos de Gestão compartilhada, participativa e focada em Equipes

D U  
M A

Contratualizar o PDE com a SES

D U  
M A

Implementar a contratualização interna com base no planejamento, indicadores e metas

D U  
B A

Ampliar a autonomia orçamentaria e financeira dos hospitais

GOVERNANÇA

D U  
B A

Rever e implementar o Regimento Interno

Qualificar a gestão de suprimentos

Garantir a participação do HMDR na formulação dos processos de aquisição de materiais e serviços

Adequar a infraestrutura física e de equipamentos

Elaborar Plano Diretor de Ocupação Hospitalar

Implantar gestão de equipamentos hospitalares

Adequar o transporte intra e interhospitalar

Qualificar a gestão de informação

Qualificar o Serviço de Registro, Documentos e Faturamento

Adequar a política de gestão de pessoas

Fortalecer a Educação Permanente e Qualidade como instrumentos de gestão

Implantar ações que motivem e comprometam os profissionais

# TRIÂNGULO DE GOVERNO



## FINALIZANDO

- Os maiores desafios estão na governança, onde as jornadas de trabalho verticais encarecem o modelo e reduzem a eficácia e a efetividade.
- Os dirigentes tem autonomia relativa para reorganizar o trabalho do conjunto dos servidores e a usam de modo heterogeneo
- A maior parte dos serviços não estão constituídos em equipes, são agrupamentos de pessoas vivendo os desafios do cotidiano, ainda que existam exceções
- O fortalecimento da equipe da SES/SUP e o planejamento para acompanhar a implementação dos PDE, caso tenha viabilidade, poderá potencializar os resultados do projeto.

# Perspectivas para 2018

- 1- Apoio mensal dos consultores para a implementação dos planos operacionais
- 2- Realização de oficinas de trabalho com os 5 hospitais sobre temas comuns e estruturantes – Informação, Gestão colegiada, Clínica ampliada, Gerenciamento de protocolos, Segurança do paciente e outros
- 3- Benchmarking entre os hospitais para: protocolos, NIR, PTS, etc.
- 4- Balanço trimestral para prestação de contas à SES

OBRIGADA



GOVERNO DO  
**TOCANTINS**

---

# REORDENAMENTO DOS PERFIS DOS HOSPITAIS ESTADUAIS DE MENOR PORTE

---

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## FORÇAS

## OPORTUNIDADES

## FRAQUEZAS

## AMEAÇAS

Disponibilidade de Médicos / Paciente

Competência Profissional/Capital intelectual

Plano de Cargos, Carreiras e Salários atrativo

Salários em dia

Controle de acesso (PPI, SISREG, NIRs e Gerenciamento de Leitos)

Mutirão de cirurgias eletivas

A existência da legislação do SUS – Portaria PNHOSP

Captação de recursos financeiros no MS

Apoio do Legislativo

Realização de parcerias com instituições de ensino (públicas e privadas)

Realização parcerias OPAS/OMS

Não otimização dos leitos

Alto custo por leito

Baixo faturamento

Baixo número de atendimentos de urgência

Não realização de cirurgias eletivas

Estrutura física inadequada

Desmotivação da força de trabalho

Ingerência Política nas decisões gerenciais/técnicas

Mídia negativa

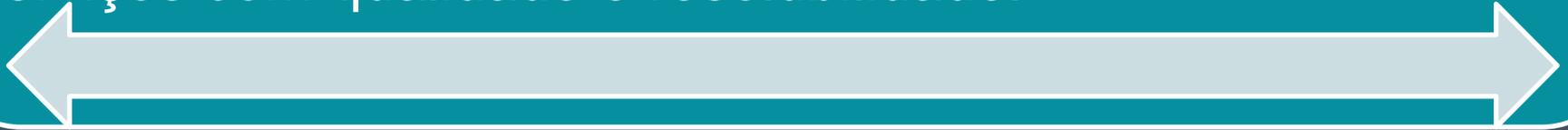
Posicionamento dos Sindicatos

Judicialização da Saúde

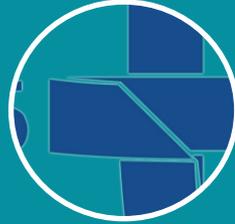
# OBJETIVO



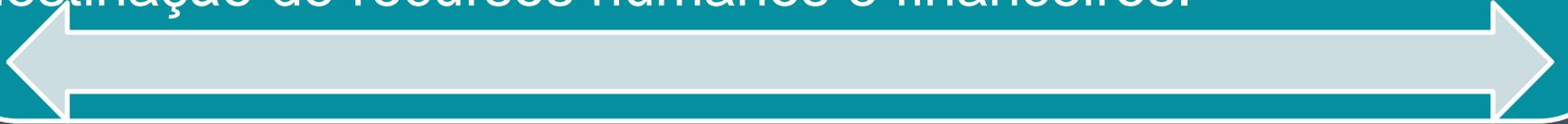
Reordenar os Hospitais Estaduais de menor porte em finalidade assistencial que atenda às necessidades da modelagem da região de saúde, sem conflitar com ações da Atenção Primária e impedir a duplicidade de ação com estabelecimentos hospitalares de maior complexidade existentes na região, preservando o acesso do usuário aos serviços com qualidade e resolubilidade.



# JUSTIFICATIVA



Os estabelecimentos hospitalares de menor porte são importantes na configuração da assistência loco-regional para garantir o acesso aos serviços de internação hospitalar, possibilitar o desenvolvimento integrado das regiões e diminuir as desigualdades regionais, a fim de responder adequadamente à mudança do quadro epidemiológico e à destinação de recursos humanos e financeiros.



# HOSPITAIS COM SALAS DE ESTABILIZAÇÃO

São definidos como assistência intermediária, entre a internação e o atendimento ambulatorial para realização de procedimentos clínicos, cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos.



## COMO FUNCIONARÃO

Assistência à pacientes que necessite de internação por um período máximo de 12 horas durante o período diurno, tendo **sala de estabilização para atendimento às urgências 24h.**



## MODALIDADES DE SERVIÇOS

Atendimento de urgência, atendimentos de baixa e média complexidade, cirurgias eletivas em forma de mutirão, exames laboratoriais, raios-x e ultrassonografia.

## ONDE FICAM

Arraias, Arapoema,  
Araguaçu,  
Alvorada e Xambioá



# Custo Anual

- Hospital de Arraias: 45 Leitos
- Tx Ocupação: 26,87%

## Atual

- Insumos/serviços: R\$ 3.761.657,00
- Pessoal: R\$13.891.972,00  
186 Servidores

## Redução

- Insumos/serviços: pelo menos 10%
- Pessoal: 41 Servidores

# Custo Anual

- Hospital de Arapoema: 27 Leitos
- Tx Ocupação: 24,17%

## Atual

- Insumos/serviços: R\$2.846.603,00
- Pessoal: R\$10.255.740,00  
140 Servidores

## Redução

- Insumos/serviços: pelo menos 10%
- Pessoal: 14 Servidores

# Custo Anual

- Hospital de Araguaçu: 29 Leitos
- Tx Ocupação: 25,22%

## Atual

- Insumos/serviços: R\$3.722.361,00
- Pessoal: R\$9.152.538,00  
151 Servidores

## Redução

- Insumos/serviços: pelo menos 10%
- Pessoal: 20 Servidores

# Custo Anual

- Hospital de Alvorada:  
22 Leitos
- Tx Ocupação: 46,32%

## Atual

- Insumos/serviços: R\$2.188.492,00
- Pessoal: R\$4.734.080,00  
93 Servidores

## Redução

- Insumos/serviços: pelo menos 10%
- Pessoal: 11 Servidores

# Custo Anual

- Hospital de Xambioá: 28 Leitos
- Tx Ocupação: 32%

## Atual

- Insumos/serviços: R\$4.652.237,00
- Pessoal: R\$12.557.614,00  
177 Servidores

## Redução

- Insumos/serviços: pelo menos 10%
- Pessoal: 24 Servidores

# HOSPITAL ESPECIALIZADO EM CIRURGIAS ELETIVAS GERAL E GINECOLÓGICA

Hospital destinado à prestação de assistência em saúde voltadas à cirurgias eletivas.



## COMO FUNCIONARÁ

Assistência à pacientes que necessitem de atendimento ambulatorial e cirurgias eletivas podendo dispor de serviços de urgência.



## MODALIDADES DE SERVIÇOS

Atendimento de urgência, atendimentos de baixa e média complexidade, internação, cirurgias eletivas em forma de mutirão, exames laboratoriais, raios-x e ultrassonografia.

## ONDE FICA

Pedro Afonso



# Custo Anual

- Hospital de Pedro Afonso: 31 Leitos
- Tx Ocupação: 31,50%

Atual

- Insumos/serviços: R\$5.770.366,00
- Pessoal: R\$14.745.135,00  
284 Servidores

Redução

- Pelo menos 10%  
Insumos/serviços e em Pessoal

# HOSPITAIS DE RETAGUARDA

São definidos como hospitais que atendem à demanda espontânea e/ou referenciada, funcionando como retaguarda para os outros pontos de atenção às urgências.



## COMO FUNCIONARÃO

Serve de retaguarda, recebendo pacientes internados de outras unidades hospitalares.



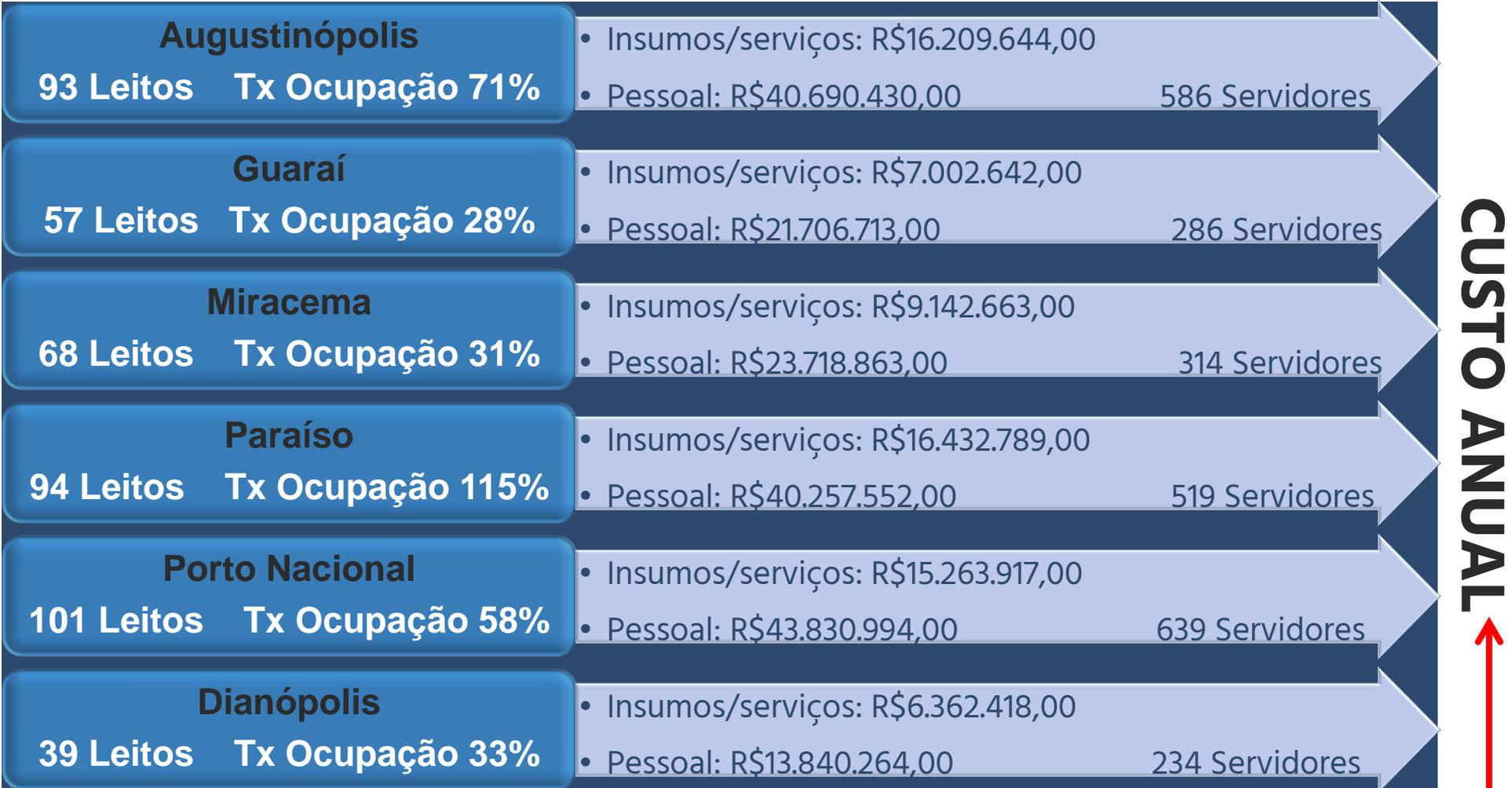
## MODALIDADES DE SERVIÇOS

Atendimento de urgência, atendimento de média complexidade, internação clínica e cirúrgica, exames laboratoriais, raio x e ultrassonografia.

## ONDE FICAM

Augustinópolis, Guaraí,  
Miracema, Paraíso,  
Porto Nacional e  
Dianópolis





**Meta: reduzir em 10%**

# RESULTADOS ESPERADOS



Otimização dos leitos



Otimização da força de trabalho



Viabilização de leitos para ampliar o número de cirurgias eletivas



Redefinição do perfil hospitalar: “identidade” epidemiológica para a Região de Saúde



Ampliação do financiamento federal para o Hospital



Melhorar o índice de satisfação do usuário

# CONCLUSÃO

No estado do Tocantins existem vazios assistenciais nas Regiões de Saúde.

A qualificação do perfil dos Hospitais Estaduais com base no perfil epidemiológico e no componente hospitalar da Rede Atenção a Saúde, contribuirá para a minimização destes vazios ao estabelecer um padrão de serviços de saúde hospitalar e ambulatorial **que conciliará** a capacidade técnica ao perfil epidemiológico da necessidade de saúde de 92% da população usuária direta do SUS.





**“EU SOU CONTRA ESSA  
HISTÓRIA DE DIZER: ‘EU NÃO  
FAÇO PORQUE NÃO ME DÃO  
CONDIÇÕES’. SE VOCÊ É CAPAZ  
DE FAZER VOCÊ CRIA AS  
CONDIÇÕES.”**

ADIB JATENE





GOVERNO DO  
**TOCANTINS**

# OBRIGADO!

Gabinete do Secretário da Saúde

Telefones: (63) 3218-1757

E-mail: [gabsec@saude.to.gov.br](mailto:gabsec@saude.to.gov.br)

## **DIA 27/02/16 – SÁBADO**

### **PAUTA**

**9h – Abertura** – Secretário Marcos E. Musafir;

**9h15** – Apresentação de cada setor (2 minutos para cada Diretor se apresentar, citar seu currículo e explicitar a função principal de sua diretoria);

Ao final, o Superintendente terá 3 minutos para complementar as funções do Setor.

Os setores se apresentarão na seguinte ordem:

#### **1. Superintendência de Planejamento do SUS - SPS:**

- Diretora de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS: Mísia Saldanha Figueiredo (2 minutos);
- Superintendente: Luiza Regina Dias Noleto (3 minutos);

#### **2. Superintendência de Educação na Saúde e Regulação do Trabalho - SESRT:**

- Diretora da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes: Laudecy Alves do Carmo Soares (2 minutos);
- Superintendente: Márcia Valéria Ribeiro Queiroz Santana (3 minutos);

#### **3. Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde - SVPPS:**

- Diretora de Vigilância em Saúde: Luciana Ferreira Marques da Silva (2 minutos);
- Diretora de Vigilância Sanitária: Gracilane Vicente Aguiar (2 minutos);
- Diretora de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis e Não-Transmissíveis: Adriana Cavalcante Ferreira Morciego Garcia (2 minutos);
- Diretora de Vigilância Epidemiológica das Doenças Vetoriais e Zoonoses: Mary Ruth Batista Glória Maia (2 minutos);
- Diretora de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador: Adriane Feitosa Valadares (2 minutos);

- Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública: Marcia Cristina Alves Brito Sayao Lobato (2 minutos);
- Superintendente: Liliana Rosicler Teixeira Nunes Fava (3 minutos);

#### **4. Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde – SPAS**

- Diretora de Atenção Primária: Marudiney Brasil Cesar Rodrigues (2 minutos);
- Diretora de Atenção Especializada: Margareth Santos de Amorim (2 minutos);
- Diretora de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria: Ludmila Nunes Moreira Barbosa (2 minutos);
- Diretora de Assistência Farmacêutica: Yara Maria Coelho Burlamaqui (2 minutos);
- Diretor Hospitalar: Afonso Piva de Santana (2 minutos);
- Diretora de Gestão da Hemorrede: Pollyana Gomes de Souza Pimenta (2 minutos);
- Superintendente: Maria Gleyd Brito Chianca Silva (3 minutos);

#### **5. Superintendência de Compras e Central de Licitação - SCCL:**

- Diretora de Compras: Roberta Xavier Pelissari Damasceno (2 minutos);
- Diretor de Licitação: Getulino Pinto da Silva (2 minutos);
- Superintendente: Kassia Divina Pinheiro Barbosa Koelln (3 minutos);

#### **6. Superintendência de Administração e Logística Especializada - SALE:**

- Diretor Administrativo e Logística: Jeovã Miranda Aguiar Magalhães (2 minutos);
- Diretor de Gestão Profissional: Luís Carlos Valentini (2 minutos);
- Diretor de Tecnologia da Informação: Adams Cirino Gregório (2 minutos);
- Diretor de Bens e Materiais: Leonardo Mota Araújo (2 minutos);
- Diretora de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde: Fernanda Mota Medrato Santos (2 minutos);

- Superintendente: Adriana Victor Ferreira Lopes (3 minutos);

#### **7. Superintendência de Gestão do Fundo Estadual da Saúde - SGFD:**

- Diretoria de Gestão de Recursos do SUS, Contratos, Convênios e Fundos: Não há diretor nomeado no momento;
- Superintendente: Ronne Peeterson de Aquino Souza (3 minutos);

#### **8. Superintendência de Assuntos Jurídicos - SAJ:**

- Superintendente: Pablo Vinícius Félix de Araújo (3 minutos).

**10h30** – Intervalo - café;

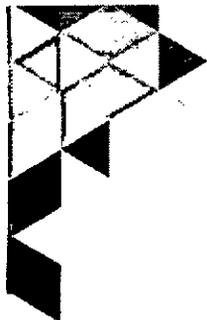
**10h50** - Gabinete de Crise;

**11h05** - Plano de Ação – Inquérito Civil Público;

**11h15** - Prioridades de cada área (2 minutos por superintendência);

**11h40** - Consenso, ideias, propostas, sugestões, agenda de prioridades por setor;

**12h** - Encerramento e sorteio.



# CONVOCAÇÃO

## REUNIÃO COM TODA A DIRETORIA DOS HOSPITAIS ESTADUAIS

### PRESENÇA OBRIGATÓRIA DOS TRÊS DIRETORES.

Ficam convocados todos os Srs. Diretores dos Hospitais Estaduais a participar da **2ª REUNIÃO ORDINÁRIA** na terça-feira, **08 de março de 2016, das 10h às 15h**, no auditório da Secretaria em Palmas.

### PAUTA

**10h** - 1. Respostas aos problemas relatados na reunião anterior de 03 de fevereiro de 2016:

- a) Situação econômica;
- b) Medidas adotadas;
- c) Diretor técnico;
- d) Abastecimento.

**10h30** - 2. Apresentação de casos de boas experiências por unidades (pequeno porte, grande porte, regulação);

**11h** - 3. Câmara Técnica de Mat/Med (Grades de Mat/Med) com a Assistência Farmacêutica – Novas rotinas da logística;

**11h30** - 4. Posição das Sindicâncias nas Unidades: Austeridade (PRD- Programa de Redução de Desperdícios); Plantões Extras;

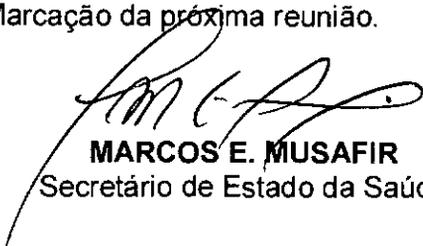
**12h** - 5. Palestra do Secretário de Administração do Estado: Gestão de Pessoas – Sr. Geferson Oliveira Barros Filho;

**12h30** - Lanche de trabalho no local;

**13h30** - 6. Ação Civil Pública da Justiça Federal: Respostas das Unidades por temas (em 6 grupos);

**14h30** - 7. Consenso Geral: Proposta do Pacto da Saúde - TO;

**15h** - 8. Encerramento: Marcação da próxima reunião.

  
**MARCOS E. MUSAFIR**

Secretário de Estado da Saúde



# CONVOCAÇÃO

## 3ª Reunião de Diretores

### Dia 18 de Abril de 2016

### 10h30min às 15h30min

## AUDITÓRIO DA SES-TO

#### PAUTA

1. Apresentação sumária do Plano de Ação e Propostas do Planejamento e Vigilância Sanitária.
2. Apresentação das Superintendências de Temas de Integração com as Unidades.
3. Apresentação do Questionário consolidado da reunião de Março.
4. Novos conceitos de Gestão: GOVERNANÇA e Painel de Metas e Indicadores a alcançar – Movimento Brasil Competitivo.
5. Boas Práticas exemplares – 5 minutos x Hospital.
6. Código de uso do Suprimento de Fundos.
7. Assuntos Gerais e Consensos.

Favor confirmar presença dos membros da Direção e chefia de Enfermagem.

**MARCOS E. MUSAFIR**  
Secretário de Estado da Saúde



# **CONVOCAÇÃO**

**Reunião com os Srs. Diretores dos Hospitais  
Dia 11 de Maio de 2016**

**Horário: 10:00 às 12:00 /14:00 às 16:00 - Auditório da SES**

## **PAUTA**

1. Apresentação do Plano de Ação;
2. Vigilância: Água nas unidades;
3. Demandas Judiciais;
4. Palestra Governança: Movimento Brasil Competitivo – Prof. Luiz Fernando;
5. Apresentação consolidada dos serviços a serem implantados, programados nos Planos Regionais da Rede de Atenção às Urgências – RAU (Margareth);
6. Esclarecimentos sobre a implantação do Núcleo Interno de Regulação – NIR do HAGP e ações de contra referência de usuários para as unidades hospitalares de Porte I e II(Margareth);
7. Apresentação dos Hospitais:
  - a. Experiência de Coleta Seletiva de Resíduos - Hospital Infantil;
  - b. Todos os Hospitais;
  - c. Assuntos Gerais e Informes.

**Conto com a presença de todos!!!!**

**Atenciosamente,**

# CONVOCAÇÃO

## Reunião com os Srs. Diretores dos Hospitais Dia 15 de Junho de 2016

**Horário: 10:00 às 12:00 /14:00 às 16:00 - Auditório da SES**

### PAUTA

**a. Para entregar:**

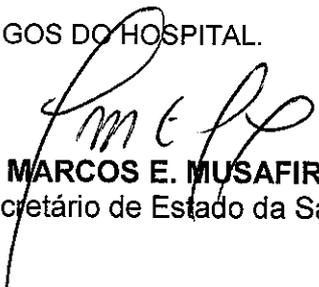
1. REGIMENTO INTERNO DE CADA UNIDADE. (MINUTA)
2. INDICADORES SOLICITADOS. (Taxa de Ocupação; Número de atendimentos e cirurgias; Tempo de Permanência)
3. CONTROLES DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E EXTRAS: RELATÓRIO.

**b. Informes:**

4. PACTUAÇÃO COM MUNICÍPIOS – PASE.
5. PALESTRA: VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
6. PALESTRA: EDUCAÇÃO CONTINUADA NAS DIVERSAS ÁREAS.
7. PALESTRA: “ESTRATÉGIAS DE COMPRAS PELA INTERNET” – (S.PAULO).
8. PRINCIPAL PROBLEMA HOJE NA SUA UNIDADE E A PROPOSTA DE SOLUÇÃO.
9. CONCEITO DE REDE – VAGAS - CLÍNICA, CIRURGIA E ORTOPEDIA.
10. SUPRIMENTO DE FUNDOS: DÚVIDAS.
11. BOAS EXPERIÊNCIAS.
12. QUINTA-FEIRA FORTE: ENVIAR RELATO DE POSSÍVEIS FALTAS PREVISTAS PARA O FINAL DE SEMANA: (FORMULÁRIO)
  - ESCALA FIXA;
  - FALTA DE MATERIAIS; MEDICAMENTOS OU RH;
  - DIRETOR DE PLANTÃO.

Telefones de contato:

13. VOLUNTÁRIOS/ AMIGOS DO HOSPITAL.
14. PLANTÃO EXTRA.

  
**MARCOS E. MUSAFIR**  
Secretário de Estado da Saúde

Marcos E. Musafir  
Secretário de Estado da Saúde  
TOCANTINS

GABINETE/ASTEC



## CONVOCAÇÃO

**Reunião com os Srs. Diretores dos Hospitais  
Dia 13 de Julho de 2016**

**Horário: 10:00 às 15:00hs - Auditório da SES**

### PAUTA

1. APRESENTAÇÃO DOS DIRETORES – “PRINCIPAIS AVANÇOS NO HOSPITAL” – (3 MINUTOS CADA). – *Tia Dedé - Associação Boas Práticas.*
2. APRESENTAÇÃO DO NOVO ORGANOGRAMA DA SECRETARIA.
3. a) Introdução do plano diretor das unidades hospitalares com a validação da governança;  
b) Indicadores: avaliação conjunta. *Trazer formulário e dados.*
4. APRESENTAÇÕES TÉCNICAS:
  - Sistemas de Apoio e Suporte à Decisões Clínicas – Claudio Santos (Brasília);
  - Planejamento para Melhores Resultados;
  - Indicadores Chave de Performance para a Gestão;
  - Situação Econômica do Estado e da Saúde;
  - Ferramentas de Controle e Fiscalização;
  - Vigilância em Saúde: Dados Atuais;
  - Cursos para Fiscais de Contrato (E.A.D.);
  - Telemedicina/Telessaúde/ Rede Rute.
5. QUADRO DE NECESSIDADES DAS UNIDADES.
6. ASSUNTOS GERAIS.

  
**MARCOS E. MUSAFIR**  
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE/ASTEC



## CONVOCAÇÃO

Reunião com os Srs. Diretores dos Hospitais  
Dia 10 de Agosto de 2016  
Horário: 10:00 às 15:00hs - Auditório da SES

### PAUTA

1. **APRESENTAÇÃO DOS DIRETORES – “PRINCIPAIS AVANÇOS NO HOSPITAL” – (3 MINUTOS CADA)**
  - a) Boas Práticas – Almoxarifado do HR Araguaína;
  - b) Odontologia – HR Miracema.
2. **APRESENTAÇÃO DOS NOVOS DIRETORES.**
3. **INDICADORES: AVALIAÇÃO CONJUNTA: TRAZER FORMULÁRIO E DADOS.**
4. **APRESENTAÇÕES TÉCNICAS**
  - a) Inconsistência de consumo;
  - b) Mandado Judiciais;
  - c) Educação Continuada – Fluxo de Contratações e Eventos próximos;
  - d) Planejamento para Melhores Resultados no Abastecimento e Manutenção – Gestão de Estoque;
  - e) Indicadores: Cumprimento;
  - f) Situação Econômica do Estado e da Saúde e impacto nos hospitais;
  - g) Fortalecimento do Controle e Fiscalização: 25% de redução;
  - h) Vigilância em Saúde: Notificação de Imunizações;
  - i) Cursos para Fiscais de Contrato (E.A.D.); Resultados/Resumo;
  - j) Controle Interno de RH;
  - k) Obrigatoriedade de participantes na CIR.
5. **QUADRO DE NECESSIDADES DAS UNIDADES: 5ª feira Forte.**
6. **ASSUNTOS GERAIS.**



**MARCOS E. MUSAFIR**  
Secretário de Estado da Saúde





## CONVOCAÇÃO

**Reunião com os Srs. Diretores dos Hospitais**  
**Dia 14 de Setembro de 2016**  
**09:00 às 16:00 horas**

## CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

“O Presidente do Poder Legislativo, o Deputado Osires Damaso, em nome de diversos Deputados Estaduais, convoca a Secretaria e todos os ocupantes de cargo de gestão, para comparecer ao Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins na quarta-feira dia 14 de setembro às 09:00 horas, conforme acordo estabelecido com os Presidentes dos Sindicatos dos Servidores Públicos com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre a real situação da greve e da assistência no Estado.”

**PRESENÇA DE TODOS PARA APOIAR A SAÚDE!**

### PAUTA

**09:00 às 12:00** – Assembleia Legislativa: TODOS

**Intervalo para o almoço**

**13:30 às 14:45** – Percepções, opiniões, solicitações e propostas dos Diretores após a visita recente às unidades;

**14:45 às 15:00** – Orientações sobre reposição de insumos por conta do Decreto 5.495 na Nuvem (Afonso Piva);

**15:00 às 15:30** – Experiências Exitosas

- a) Maternidade Dona Regina: Controle de Fraldas (10 min);
- b) Tia Dedé: Convênio para captação de recursos do Imposto de Renda(10 min);
- c) HGP: Núcleo Interno de Regulação (10 min);

**15:30 às 15:45** – O Papel da Comunicação em Momentos de Crise na Saúde

**15:45às 16:00**– Informes das superintendências (3 min)

**16:10** – Oração, Agradecimentos e Encerramento



**MARCOS E. MUSAFIR**  
Secretário de Estado da Saúde

# CONVOCAÇÃO

**Reunião com os Srs. Diretores dos Hospitais**  
**Dia 20 de Outubro de 2016**  
**Horário: 10:00 às 15:30hs - Auditório da SES**

## PAUTA

1. Situação dos Hospitais (3 min cada);
2. Visualização do Sistema de Nuvem;
3. Recomendações dos Superintendentes aos Diretores;
4. Novas determinações do Governo – Crise na Saúde; Controle e Fiscalização; Responsabilidades Diretas;
5. Palestra: Inteligência para Economizar = Redução de Desperdícios – Prof. Gilberto Dói (SP)
6. Hierarquia Administrativa; Governança;
7. Assuntos Gerais;

**OBS:** Trazer 1 profissional da área de logística da administração da unidade/ Tecnologia da Informação – TI, preferencialmente o responsável, para regramento de ações e alimentação de dados.

---



**MARCOS E. MUSAFIR**  
Secretário de Estado da Saúde

---



## CONVOCAÇÃO

**Reunião com os Srs. Diretores dos Hospitais**

**Dia 22 de Novembro de 2016**

**Horário: 10h às 16h- Auditório da SES**

### PAUTA

**10:00 às 10:15 - INFORMES DA SECRETARIA:**

- Governo;
- AIHS;
- Mutirão de Gestão.

**10:15 às 13:05 - RELATÓRIO ANUAL DOS HOSPITAIS, METAS, OBJETIVOS e PRIORIDADES PARA 2017.**

- Apresentação em Power Point (máximo de 10 lâminas por Hospital e 10 min cada para apresentação que será na ordem em anexo).

**TEMA ESPECIAL:**

- a) Queda da Gruta em Santa Maria - "Atuação do Hospital de Referência de Pedro Afonso";
- b) Plano de desastres – Preparo de Hospitais – HGP.

**14:00 às 14:30 - PALESTRAS COM CONVIDADOS:**

- a) Responsabilidades dos Gestores na Saúde.  
Palestrante convidado – Controlador Geral do Estado - Dr. Luiz Antônio da Rocha;
- b) O Financiamento da Saúde: análise da evolução das receitas e despesas da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, 2003 a 2014.  
Palestrante convidado – Daniel Zemuner;
- c) Variação dos custos associados ao Processo de Gerenciamento dos resíduos sólidos infectantes em um Hospital Geral  
Palestrante convidada – Ana Cláudia Bastos.

**14:30 às 15:00 - RECOMENDAÇÕES DAS SUPERINTENDÊNCIAS PARA AS UNIDADES HOSPITALARES;**

**ASSUNTOS GERAIS:**

- Camisetas (entrega);
- Informes diários para ASCOM;
- Plantão Extra;
- Telemedicina;
- Confraternização.

  
**MARCOS E. MUSA FIR**

Secretário de Estado da Saúde

**RELAÇÃO ORDEM APRESENTAÇÃO DOS HOSPITAIS: (10 MIN PARA CADA)**

1. Hospital de Referência de Alvorada: 10:15 às 10:25
2. Hospital de Referência de Araguaçu: 10:25 às 10:35
3. Hospital de Referência de Araguaína: 10:35 às 10:45
4. Hospital de Referência de Arapoema: 10:45 às 10:55
5. Hospital de Referência de Arraias: 10:55 às 11:05
6. Hospital de Referência de Augustinópolis: 11:05 às 11:15
7. Hospital de Referência de Dianópolis: 11:15 às 11:25
8. Hospital de Referência de Dona Regina: 11:25 às 11:35
9. Hospital de Referência de Guaraí: 11:35 às 11:45
10. Hospital de Referência de Gurupi: 11:45 às 11:55
11. Hospital de Referência de Materno Infantil – Porto Nacional: 11:55 às 12:05
12. Hospital de Referência de Miracema: 12:05 às 12:15
13. Hospital Geral de Palmas: 12:15 às 12:25
14. Hospital Infantil de Palmas: 12:25 às 12:35
15. Hospital de Referência de Paraíso: 12:35 às 12:45
16. Hospital de Referência de Pedro Afonso: 12:45 às 12:55
17. Hospital de Referência de Porto Nacional: 12:55 às 13:05
18. Hospital de Referência de Xambioá: 13:05 às 13:15



**Marcos E. Musafir**  
Secretário de Estado da Saúde  
TOCANTINS

## **CONVOCAÇÃO**

**Reunião com os Srs. Diretores dos Hospitais**  
**Dia 14 de Dezembro de 2016**  
**Horário: 10h às 15h30min - Auditório da SES**

### **PAUTA**

10h – 12h

**1. a) INFORMAR RISCOS PARA FINAL DE ANO POR UNIDADE:**

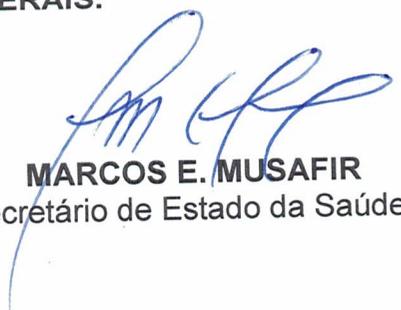
- DE MATERIAIS/MEDICAMENTOS,
- DE RECURSOS HUMANOS,
- DE SERVIÇOS DE APOIO E TERCEIRIZADOS.

**b) PROPOSTA DE SOLUÇÕES:**

5 minutos para cada Diretor – Trazer pleito com Memorando de cada Unidade.

12h – 12h15min

- 2. RESPONSABILIDADES DO GESTOR E SEGURANÇA JURÍDICA.**  
Dr. Franklin/ Dr. Cícero
- 3. SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM ANDAMENTO.**
- 4. CONTROLE DO DANO E REDUÇÃO DE RISCOS NAS UNIDADES.**
- 5. REDUÇÃO DE DESPESAS, GASTOS E DESPERDÍCIOS.**
- 6. ORIENTAÇÃO PARA IMEDIATA REDUÇÃO DE CUSTOS: Documento.**
- 7. NOVA: PORTARIA DO TRANSPORTE - Dr.<sup>a</sup> ADRIANA.**
- 8. NOVOS CARGOS.**
- 9. TELESÁUDE.**
- 10. ASSUNTOS GERAIS.**



**MARCOS E. MUSAFIR**

Secretário de Estado da Saúde

# CONVOCAÇÃO

Reunião apenas com os Srs. Diretores dos Hospitais  
Auditório da Secretaria de Estado da Saúde  
Dia 13 de Janeiro de 2017  
Horário: 9h às 12h30min

**URGENTE**

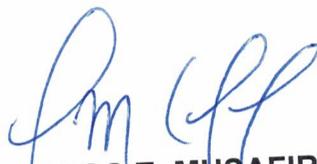
## PAUTA

1. Planejamento para 2017.
2. Orçamento para 2017.
3. Regramento sem exceções.
4. Atestados.
5. Escalas paralelas.
6. Censo Interno Imediato.
7. Orientações Jurídicas.
8. Telemedicina.
9. Regulação das Transparências.

- INTERVALO -

10. Palestra do Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Saúde, Ricardo Barros, sobre Ações da Saúde no Brasil, das 16h às 18h, no Auditório do Palácio Araguaia.

APENAS O DIRETOR GERAL E O DIRETOR TÉCNICO.



**MARCOS E. MUSAFIR**  
Secretário de Estado da Saúde

## **CONVOCAÇÃO**

**Reunião com os Srs. Diretores dos Hospitais  
Dia 20 de Fevereiro de 2017  
Horário: Das 9h às 12h - Auditório da SES**

## **CONVITE**

**Colaborar com a organização do Acolhe SUS  
Dias 20 e 21 de fevereiro no Palácio Araguaia  
Programa anexo**

## **PAUTA**

1. Apresentação dos indicadores de ocupação dos Hospitais, de redução de despesas, desperdícios e remunerações – 5 minutos cada Diretor (18).
2. Preenchimento de formulário de necessidades prioritárias das Unidades (materiais, insumos, medicamentos e equipamentos).
3. Informes das Superintendências.  
Orientações sobre: Regulação, Consórcios, Referência, CIB, Jurídico e Controle nas Unidades.
4. Plantões Extras.
5. Assuntos gerais e orientações para o ACOLHE SUS.



**MARCOS E. MUSAFIR**  
Secretário de Estado da Saúde

# **COLEGIADO DE DIRETORES DE HOSPITAIS**

**Dia 22 de Março de 2017**

**Horário: Das 9h às 16h**

**Sede da Secretaria de Estado da Saúde**

## **CONVOCAÇÃO**

### **PAUTA**

**9h30min às 10h**

1. Reunião dos Diretores em rodízio com os Superintendentes para discutir:

**10h às 13h30min**

a. Situação do Hospital quanto ao abastecimento pessoal, jurídico, estrutura e gestão – 5 Estações.

Traga suas necessidades organizadas.

**13h30min às 14h30min – Almoço**

**14h30min às 15h**

2. Boas Experiências - Auditório

- Classificação de Risco – Hospital Geral de Palmas (10 minutos).

- Humanização – Tia Dedé (10 minutos).

- Comunicação e Apoio – Paraíso (10 minutos).

**15h às 16h**

3. Informes gerais e orientações dos Superintendentes.

Encerramento.



**MARCOS E. MUSAFIR**

Secretário de Estado da Saúde



## CONVOCAÇÃO

**Reunião com os Srs. Diretores dos Hospitais**  
**Dia 24 de Abril de 2017**  
**Horário: Às 8h**

### PAUTA

Reunião com todos no Auditório das 8h às 8h30min.

Rodízio dos Superintendentes.

OS DIRETORES FICARÃO EM SALAS FIXAS E OS SUPERINTENDENTES IRÃO RODAR.

**AS 4 ESTAÇÕES TÉCNICAS SERÃO:**

TEMA 1	TEMA 2	TEMA 3	TEMA 4
<p><b>Superintendência de Administração/Superintendência de Governança de Estratégias e de Integração/Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reforma das Unidades;</li> <li>• Apresentação das prioridades.</li> </ul>	<p><b>Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde/Superintendência de Assuntos Jurídicos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Redimensionamento pessoal;</li> <li>• Redução de Plantões Extras;</li> <li>• Demandas Judiciais;</li> <li>• Congresso.</li> </ul>	<p><b>Superintendência de Executiva do Fundo Estadual de Saúde/Superintendência de Central de Licitação/Superintendência de Aquisição e Estratégias de Logística</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Materiais/Medicamentos;</li> <li>• Comunicação;</li> <li>• Normativas;</li> <li>• Reposição;</li> <li>• Serviços;</li> <li>• OPME;</li> </ul>	<p><b>Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Superintendência de Planejamento/Superintendência de Unidades Próprias</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cirurgias Eletivas/Corujão de Exames;</li> <li>• Web. Conferência;</li> <li>• Planejamento.</li> </ul>

14h30min – Reunião Geral – Experiências Exitosas – Paraíso.

  
**MARCOS E. MUSAFIR**

Secretário de Estado da Saúde

**Reunião com os Srs. Diretores dos Hospitais.  
Dia 26 de maio de 2017  
Horário: às 8hs**

Reunião com todos os Diretores (a) no Ambiente do 1º Congresso Científico Multiprofissional de Saúde Pública do Estado do Tocantins (Parque do Povo) das 8h às 12h30min.

Rodízio dos Superintendentes.

OS DIRETORES FICARÃO EM SALAS FIXAS E OS SUPERINTENDENTES IRÃO RODAR.

**AS 4 ESTAÇÕES TÉCNICAS SERÃO:**

<b>SALA 1/ 30 Minutos</b>	<b>SALA2/ 30 Minutos</b>	<b>SALA3/ 30 Minutos</b>	<b>SALA4/ 30 Minutos</b>
Superintendência de Unidades Próprias/ Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde Superintendência de Governança de Estratégias e de Integração/ Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde (Vigilância Sanitária).	Superintendência de Unidades Próprias/ Superintendência de Aquisição e Estratégias de Logística/Superintendência de Central de Licitação/ Superintendência de Executiva do Fundo Estadual de Saúde.	Superintendência de Unidades Próprias/ Superintendência de Administração (Diretoria de Engenharia, Diretoria de Informática)/ Superintendência de Assuntos Jurídicos.	Superintendência de Unidades Próprias/ Superintendência de Planejamento/ Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde (Diretoria de Regulação, Diretoria de Atenção Especializada).

**MARCOS E. MUSAFIR**  
Secretário de Estado da Saúde

# **CONVOCAÇÃO**

**Reunião com os Srs. Diretores dos Hospitais.  
Dia 26 de maio de 2017  
Horário: às 8hs**

## **PAUTA**

1. Reforma - o que avançou? (Carta Convite)
2. Comunicação.
3. Congresso (Participação Integral de Todos).
4. Plantão Extra (Reduzir).
5. Demora no cumprimento de prazos para informações estratégicas.
6. Porteiro – Avaliação.
7. Nomeações / Redimensionamento.
8. Fazer mais com menos.
9. NIR -Classificação de Risco - Referência Contra- Referência
10. Limite de autonomia de decisões - Cumprimento.

**MARCOS E. MUSAFIR**  
Secretário de Estado da Saúde

**Reunião com os Srs. Diretores dos Hospitais.  
Dia 26 de maio de 2017  
Horário: às 8hs**

Reunião com todos os Diretores (a) no Ambiente do 1º Congresso Científico Multiprofissional de Saúde Pública do Estado do Tocantins (Parque do Povo) das 8h às 12h30min.

Rodízio dos Superintendentes.

OS DIRETORES FICARÃO EM SALAS FIXAS E OS SUPERINTENDENTES IRÃO RODAR.

**AS 4 ESTAÇÕES TÉCNICAS SERÃO:**

<b>SALA 1 / 30 Minutos</b>	<b>SALA2 / 30 Minutos</b>	<b>SALA3/ 30 Minutos</b>	<b>SALA4/ 30 Minutos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• HGP</li> <li>• HR PORTO NACIONAL</li> <li>• HRL ARAGUAÍNA</li> <li>• HR GURUPI</li> <li>• HRAUGUSTINÓPOLIS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• HR MIRACEMA</li> <li>• HM DONA REGINA</li> <li>• HIPP</li> <li>• HR PARAÍSO</li> <li>• HM TIA DEDÉ</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• HR ARRAIAS</li> <li>• HR DIANÓPOLIS</li> <li>• HR ARAPOEMA</li> <li>• HR GUARAÍ</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• HR XAMBIOÁ</li> <li>• HR PEDRO AFONSO</li> <li>• HR ALVORADA</li> <li>• HR ARAGUAÇÚ</li> </ul>

**MARCOS E. MUSAFIR**  
Secretário de Estado da Saúde

# CONVOCAÇÃO

28 DE JUNHO DE 2017

**Reunião com os Srs. Diretores dos Hospitais**

**08h – Audiência Pública na Assembleia Legislativa:  
Presença Obrigatória**

**PAUTA: Prestação de Contas do 3º trimestre de 2016;**

**14h30min às 17h30min - Auditório da SES**

## PAUTA:

- a) NOVAS NORMATIVAS DE GOVERNO SOBRE REDUÇÃO DE DESPESAS;
- b) CIRURGIAS ELETIVAS: Integração e Envolvimento de TODOS;
- c) OPME e Equipamentos;
- d) REFORMAS: Posição Atual?
- e) RH, Plantões Extras, Lotacionograma e Diárias
- f) Contribuição do Plano Diretor dos Hospitais;
- g) Catracas e Câmeras;
- h) Congresso de Farmácia em Agosto.



**MARCOS E. MUSAFIR**

Secretário de Estado da Saúde



# CONVOCAÇÃO

## 10 DE JULHO

### REUNIÃO DOS DIRETORES DOS HOSPITAIS ESTADUAIS

1ª FASE: 13H30 – 17H30 – AUDITÓRIO DA SECRETARIA

DINÂMICA INTERATIVA GERAL

**PAUTA:**

1. Número de horas necessárias para comissões: (óbitos; CCIH; prontuários; ética; outros)
2. Número de horas necessárias para coordenações: (serviços médicos; enfermagem; outros)
3. Todos os tipos de atribuições com as cargas horárias dos médicos: (prescrição médica; sobreaviso; hora avulsa; outros)
4. Dificuldades enfrentadas por setor – quantitativas e qualitativas;
5. Como fica sua unidade se não houver escala de plantão e sem cumprimento total da carga horária em ambulatório; cirurgias de rotina; emergência;
6. Simulações – exercícios práticos – realidade

**17h30** – Estudo Comparativo Escala X Frequência – Márcia Valéria

**17h50** – Aspectos Jurídicos e legais dos riscos dos diretores ao autorizar início de trabalho sem contrato assinado.

- Márcia Valéria
- Dr. Franklin Santos

**2ª FASE: 18h30 - Hotel Girassol Plaza 21h - Recepção**

Conferência: Plano Diretor Dos Hospitais – O Futuro Chegando Ao Tocantins

Opas – Ministério Da Saúde – Unicamp

  
**MARCOS E. MUSAFIR**  
Secretário de Estado da Saúde

## **CONVOCAÇÃO**

**10 DE NOVEMBRO DE 2017**

**Sexta-feira**

**08:00 às 12:00h**

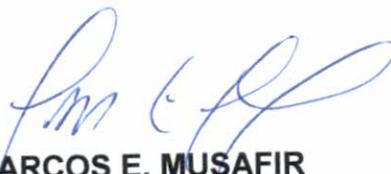
**AUDITÓRIO DA SES-TO**

**REUNIÃO DOS DIRETORES DOS HOSPITAIS ESTADUAIS**

### **PAUTA:**

1. Atualizações gerais.
2. Orientações jurídicas.
3. Modelo RH novo.
4. Medidas em consenso.
5. Assuntos gerais.

Convidado: Dr. Murilo Francisco Centeno  
Subsecretário da Casa Civil do Estado



**MARCOS E. MUSAFIR**  
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO FUNDO ESTADUAL SAÚDE  
COLEGIADO FINANCEIRO DE SUPERINTENDENTES - 17/11/2017

<b>PROGRAMAÇÃO PAGAMENTO FONTE 250 - Recursos do SUS - Novembro 2017</b>	
<b>FORNECEDOR</b>	<b>VALOR</b>
<b>A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS</b>	<b>22.113,50</b>
20/09/2017	22.113,50
<b>A.P.A.E. DE ARAGUAÍNA</b>	<b>122.066,31</b>
27/10/2017	122.066,31
<b>A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>	<b>364.706,20</b>
14/09/2017	89.630,00
27/09/2017	91.440,00
28/09/2017	99.060,00
16/10/2017	45.706,20
30/10/2017	16.900,00
07/11/2017	21.970,00
<b>ALDO AYRES COSTA FILHO</b>	<b>6.102,47</b>
16/09/2017	6.102,47
<b>ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>	<b>1.322,00</b>
27/09/2017	1.050,00
04/10/2017	272,00
<b>APAE DE COLINAS</b>	<b>140.000,00</b>
01/11/2017	140.000,00
<b>Audax Med - Produtos Medicos Hospitalares LTDA - Epp</b>	<b>506.795,26</b>
26/09/2017	5.539,80
27/09/2017	13.458,75
02/10/2017	26.910,00
06/10/2017	175.984,50
10/10/2017	17.771,88
11/10/2017	2.160,00
16/10/2017	12.285,00
17/10/2017	75.966,00
21/10/2017	61.559,64
26/10/2017	97.403,65
27/10/2017	17.756,04
<b>Balestra &amp; Cia Ltda</b>	<b>65.247,34</b>
01/11/2017	65.247,34
<b>BAUMER S/A</b>	<b>519.000,00</b>
29/09/2017	519.000,00
<b>BIO BIDS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI</b>	<b>758,00</b>
30/10/2017	758,00
<b>BIO IMPLANTES PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA</b>	<b>17.369,81</b>
28/06/2017	7.431,63
29/06/2017	9.034,05
04/07/2017	56,03
12/07/2017	18,96
11/08/2017	217,19
28/08/2017	112,06

05/09/2017	66,36
26/10/2017	433,53
<b>BIOTRONIK INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA</b>	<b>228.180,06</b>
07/07/2017	28.724,96
11/07/2017	35.853,51
17/07/2017	8.441,74
21/07/2017	7.352,16
26/07/2017	7.352,16
08/08/2017	18.064,65
10/08/2017	599,10
15/08/2017	16.106,20
18/08/2017	12.564,10
25/08/2017	345,18
28/08/2017	7.352,16
29/08/2017	8.476,34
30/08/2017	7.143,56
05/09/2017	69.804,24
<b>BMD COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA</b>	<b>223.413,08</b>
30/10/2017	297.884,10
<b>BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA</b>	<b>5.018,94</b>
24/02/2017	96,50
15/05/2017	1.930,00
30/05/2017	675,97
20/07/2017	2.219,97
28/07/2017	96,50
<b>BRAKKO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA</b>	<b>24.227,10</b>
05/09/2017	2.753,81
18/09/2017	2.827,40
22/09/2017	3.532,66
28/09/2017	2.319,52
05/10/2017	1.540,67
09/10/2017	1.032,79
17/10/2017	1.794,61
19/10/2017	959,20
25/10/2017	7.466,44
<b>CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME</b>	<b>150.750,00</b>
03/11/2017	32.450,00
06/11/2017	118.300,00
<b>CASA DA CARIDADE DOM ORIONE</b>	<b>2.071.342,42</b>
27/10/2017	212.999,95
01/11/2017	1.858.342,47
<b>CCK COMERCIAL EIRELI</b>	<b>13.538,00</b>
03/11/2017	13.538,00
<b>CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA</b>	<b>8.000,00</b>
02/01/2017	8.000,00
<b>CENTRO OESTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI</b>	<b>188.284,52</b>
09/07/2017	3.195,83
07/08/2017	5.754,14
09/08/2017	3.196,17
13/09/2017	27.100,00
15/09/2017	13.993,39
27/09/2017	3.290,25
28/09/2017	3.832,14
03/10/2017	3.254,55
04/10/2017	12.169,23
05/10/2017	3.340,09
06/10/2017	2.965,82
08/10/2017	2.581,28

09/10/2017	2.681,90
10/10/2017	2.289,54
11/10/2017	2.448,51
12/10/2017	2.420,19
13/10/2017	9.567,85
14/10/2017	2.649,39
16/10/2017	6.990,56
17/10/2017	2.723,28
18/10/2017	3.856,29
19/10/2017	3.583,98
20/10/2017	2.861,72
21/10/2017	2.774,74
22/10/2017	1.995,53
23/10/2017	11.468,37
24/10/2017	8.973,45
25/10/2017	3.423,27
26/10/2017	3.156,19
27/10/2017	3.559,58
28/10/2017	3.882,61
29/10/2017	2.759,42
30/10/2017	3.069,56
31/10/2017	2.241,24
01/11/2017	2.533,68
02/11/2017	2.716,48
03/11/2017	3.401,74
04/11/2017	2.760,46
05/11/2017	2.822,10
<b>CENTRO ONCOLOGICO DO BRASIL LTDA</b>	<b>58.976,89</b>
03/10/2017	13.165,20
09/10/2017	3.360,00
11/10/2017	1.008,00
16/10/2017	24.558,45
10/11/2017	16.885,24
<b>CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA</b>	<b>172.163,19</b>
05/09/2017	10.045,25
11/09/2017	18.858,00
25/09/2017	8.568,20
27/09/2017	36.291,20
02/10/2017	24.622,00
11/10/2017	2.548,00
20/10/2017	22.292,54
30/10/2017	48.938,00
<b>CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES</b>	<b>197.412,90</b>
22/03/2017	397,00
31/03/2017	787,90
11/05/2017	3.851,50
18/05/2017	2.756,05
19/05/2017	5.819,65
23/05/2017	8.162,15
24/05/2017	4.737,80
09/06/2017	7.000,00
22/06/2017	6.299,10
07/07/2017	5.510,60
10/07/2017	12.437,85
12/07/2017	1.681,80
26/07/2017	1.575,00
27/07/2017	20.961,95
31/07/2017	20.029,15

01/08/2017	4.143,95
02/08/2017	14.412,36
03/08/2017	17.909,00
04/08/2017	8.228,04
08/08/2017	277,08
14/08/2017	1.662,48
16/08/2017	3.133,26
18/08/2017	461,80
22/08/2017	10.193,91
31/08/2017	6.599,55
05/09/2017	690,90
06/09/2017	6.927,00
13/09/2017	2.300,80
14/09/2017	46,18
15/09/2017	46,18
18/09/2017	9.773,75
19/09/2017	2.770,80
27/09/2017	923,60
28/09/2017	92,36
09/10/2017	613,00
06/11/2017	4.199,40
<b>CM HOSPITALAR S.A.</b>	<b>277.260,40</b>
11/10/2017	3.468,00
20/10/2017	24.545,50
30/10/2017	2.870,40
07/11/2017	227.383,20
09/11/2017	18.993,30
<b>COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA</b>	<b>149.155,00</b>
04/07/2017	149.155,00
18/09/2017	9.900,00
04/10/2017	10.160,00
14/10/2017	744,00
01/11/2017	23.360,00
<b>COOPANEST - COOPERATIVA MÉDICOS ANESTESISTAS</b>	<b>173.263,18</b>
08/11/2017	173.263,18
<b>CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA</b>	<b>1.391,00</b>
16/10/2017	1.391,00
<b>CRYSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA</b>	<b>95.610,00</b>
24/10/2017	11.010,00
27/10/2017	84.600,00
<b>CTO CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICA</b>	<b>11.965,00</b>
18/04/2017	540,00
19/04/2017	6.725,00
20/06/2017	4.700,00
<b>DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>	<b>32.971,20</b>
05/10/2017	1.487,40
10/10/2017	28.035,00
13/10/2017	3.448,80
<b>DHOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP. E EXP. LTDA</b>	<b>7.280,00</b>
26/10/2017	7.280,00
<b>DIAMED - LATINO AMÉRICA S.A</b>	<b>49.708,90</b>
08/08/2017	17.657,82
26/08/2017	562,08
01/09/2017	6.620,29
08/09/2017	5.376,00
02/10/2017	16.864,03
16/10/2017	2.628,68
<b>DIBRON COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS EIRELI</b>	<b>138.138,22</b>

18/02/2017	146,63
28/07/2017	890,75
02/08/2017	667,12
15/08/2017	978,91
30/08/2017	1.533,04
04/09/2017	12.087,51
05/09/2017	4.754,89
06/09/2017	10.066,13
08/09/2017	3.757,24
11/09/2017	30,20
12/09/2017	1.361,11
14/09/2017	1.194,47
15/09/2017	4.926,11
18/09/2017	6.761,28
20/09/2017	22.552,86
25/09/2017	13.973,21
26/09/2017	8.821,06
29/09/2017	6.176,59
03/10/2017	804,88
04/10/2017	223,53
05/10/2017	2.388,91
06/10/2017	14.497,14
09/10/2017	4.237,79
11/10/2017	531,99
13/10/2017	2.055,29
17/10/2017	2.089,76
18/10/2017	1.979,55
19/10/2017	1.013,77
20/10/2017	3.569,75
23/10/2017	3.227,58
25/10/2017	61,36
30/10/2017	777,81
<b>DIMACI /MG MATERIAL CIRURGICO LTDA .</b>	<b>842,00</b>
29/09/2017	842,00
<b>DORCELINA DE MELO NETA</b>	<b>50.000,00</b>
23/10/2017	50.000,00
<b>EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA</b>	<b>7.800,00</b>
05/10/2017	7.800,00
<b>FARMACE IND. QUÍM. FARM. CEARÁ</b>	<b>9.880,00</b>
31/10/2017	9.880,00
<b>FAST BIO COMERCIAL EIRELI</b>	<b>7.180,00</b>
18/10/2017	7.180,00
<b>FERNANDES &amp; CHAVES LTDA - ME</b>	<b>104.220,77</b>
13/10/2017	10.366,12
31/10/2017	93.854,65
<b>FIX HOSPITALAR</b>	<b>180.610,82</b>
30/10/2017	31.245,50
31/10/2017	149.365,32
<b>FOKKUS TRADE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA</b>	<b>43.750,50</b>
13/11/2017	43.750,50
<b>G2 PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA - EPP</b>	<b>35.620,61</b>
02/10/2017	26.000,00
16/10/2017	9.620,61
<b>GN RESOUND IND. COM. APAR. AUDITIVO</b>	<b>30.725,00</b>
30/05/2017	1.400,00
20/06/2017	1.050,00
22/06/2017	8.400,00
21/09/2017	18.825,00

06/10/2017	1.050,00
<b>GOIANIA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.</b>	<b>254.812,50</b>
20/10/2017	254.812,50
<b>Hadassah Cosméticos Ltda - ME</b>	<b>41.040,00</b>
10/10/2017	41.040,00
<b>HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.</b>	<b>86.110,00</b>
20/10/2017	86.110,00
<b>HOSPLAB PROD. HOSP. E LAB. LTDA-ME</b>	<b>534.350,10</b>
11/10/2017	199,44
20/10/2017	22.873,82
24/10/2017	38.223,24
25/10/2017	467.884,00
30/10/2017	5.169,60
<b>HOSP-LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>	<b>68.360,00</b>
20/10/2017	23.522,50
30/10/2017	44.837,50
<b>HOSPTECH COM. DE EQUIP. MEDICO HOSP. LTDA</b>	<b>720.997,06</b>
02/10/2016	6.250,00
01/02/2017	850,01
06/09/2017	2.302,49
11/09/2017	3.589,22
02/10/2017	80.480,00
03/10/2017	24.733,40
06/10/2017	4.379,43
09/10/2017	7.127,04
13/10/2017	3.681,34
16/10/2017	14.440,70
20/10/2017	2.573,46
23/10/2017	6.181,21
25/10/2017	3.315,20
27/10/2017	1.960,67
31/10/2017	3.862,44
01/11/2017	555.270,45
<b>INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA</b>	<b>51.148,80</b>
26/09/2017	51.148,80
<b>Intensicare Gestão em Saúde LTDA</b>	<b>283.357,37</b>
09/10/2017	283.357,37
<b>JC MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES EIRELI-ME</b>	<b>12.100,00</b>
09/11/2017	12.100,00
<b>JS INDUSTRIA DE COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS</b>	<b>38.390,00</b>
20/10/2017	38.390,00
<b>KL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>	<b>1.362,81</b>
25/10/2017	1.362,81
<b>M. R. BIOMEDICA RIO PRETO LTDA</b>	<b>8.202,38</b>
26/09/2017	1.581,63
28/09/2017	2.519,56
20/10/2017	4.101,19
<b>MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.</b>	<b>397.645,30</b>
02/10/2017	193.637,25
16/10/2017	204.008,05
<b>MAJELA HOSPITALAR LTDA</b>	<b>585.459,40</b>
12/12/2016	176.244,40
28/07/2017	409.215,00
<b>MAKELINE COMERCIAL LTDA - ME</b>	<b>2.262,40</b>
09/11/2017	2.262,40
<b>MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO &amp; CIA</b>	<b>7.029,26</b>
19/10/2017	7.029,26
<b>MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>	<b>173.779,68</b>

16/10/2017	1.209,60
18/10/2017	34.330,00
24/10/2017	22.120,00
25/10/2017	31.337,78
06/11/2017	43.662,30
13/11/2017	41.120,00
<b>MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME</b>	<b>671.398,27</b>
20/09/2017	11.052,00
20/10/2017	159.750,00
24/10/2017	227.656,50
28/10/2017	196.187,81
03/11/2017	76.751,96
<b>MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PROD. HOSP. LTDA</b>	<b>406.896,00</b>
25/09/2017	406.896,00
<b>MEDICAL COM. E REPRESENTAÇÕES EIRELE</b>	<b>142.176,70</b>
24/08/2017	1.721,00
12/09/2017	30.194,70
26/09/2017	41.556,00
16/10/2017	68.705,00
<b>MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME</b>	<b>1.434,60</b>
10/10/2017	1.434,60
<b>MINAS IMPORT LTDA - EPP</b>	<b>11.498,00</b>
06/10/2017	11.498,00
<b>MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA</b>	<b>3.339,00</b>
03/10/2017	3.339,00
<b>MULTIFLEX DO BRASIL LTDA</b>	<b>2.566,80</b>
09/10/2017	2.566,80
<b>NEOLAB LABORATORIO CLINICO LTDA</b>	<b>445.842,47</b>
10/08/2017	193.765,90
16/10/2017	252.076,57
<b>NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA</b>	<b>22.870,17</b>
26/09/2017	22.870,17
<b>NUTRIFICA COMÉRCIO DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL LTDA</b>	<b>25.162,50</b>
07/11/2017	25.162,50
<b>O &amp; M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA</b>	<b>125.978,12</b>
16/10/2017	112.100,02
20/10/2017	11.704,50
23/10/2017	2.173,60
<b>OBJETIVA PROD. E SERV. P/ LABORATORIOS LTDA</b>	<b>588,80</b>
06/10/2017	588,80
<b>ODILON COÊLHO LIMA</b>	<b>10.240,91</b>
09/11/2017	10.240,91
<b>ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR PORTUENSE LTDA</b>	<b>31.446,84</b>
03/11/2017	31.446,84
<b>PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSP. LTDA.</b>	<b>105.180,00</b>
28/08/2017	105.180,00
<b>POINTER SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - EPP</b>	<b>2.720,00</b>
01/11/2017	2.720,00
<b>PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA ME</b>	<b>303.446,00</b>
31/10/2017	303.446,00
<b>PRO REMEDIOS DIST. DE PROD. E COSM. LTDA</b>	<b>85,80</b>
30/10/2017	85,80
<b>PROBAC DO BRASIL PRODUTOS BACTERIOLOGICOS</b>	<b>20.410,00</b>
20/09/2017	10.000,00
29/09/2017	10.410,00
<b>Protector Industria E Comércio De Produtos Médicos Hospitalares Ltda</b>	<b>5.436,80</b>
14/09/2017	5.436,80
<b>QUALITY LABORATORIO CLINICO LTDA</b>	<b>48.953,05</b>

07/11/2017	48.953,05
<b>RECEP - REAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA</b>	<b>2.550.000,00</b>
04/11/2017	2.550.000,00
<b>RUSSER BRASIL LTDA</b>	<b>33.040,00</b>
12/07/2017	33.040,00
<b>SAMTRONIC IND. E COM. LTDA</b>	<b>221.310,00</b>
29/09/2017	158.230,00
07/11/2017	63.080,00
<b>SCANLAB DIAGNOSTICA LTDA - EPP</b>	<b>5.570,91</b>
11/09/2017	5.570,91
<b>SINAI INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME</b>	<b>5.798,55</b>
06/11/2017	5.798,55
<b>SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA</b>	<b>5.254,57</b>
11/12/2015	5.254,57
<b>Sollievo Medicina Especializada LTDA - EPP</b>	<b>22.700,00</b>
29/09/2017	22.700,00
<b>SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b>	<b>21.507,00</b>
06/10/2017	20.100,00
16/10/2017	1.407,00
<b>SOMATEC PRESTADORA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELLI -ME</b>	<b>197.575,00</b>
06/07/2017	197.575,00
<b>TECNOMEDICA COM. E ASSIST. TÉC. HOSP. LTDA - ME</b>	<b>186.521,50</b>
02/10/2017	41.434,60
01/11/2017	145.086,90
<b>TO2 Tocantins Terapia Hiperbarica LTDA</b>	<b>7.500,00</b>
29/09/2017	7.500,00
<b>TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA</b>	<b>140.377,61</b>
01/09/2017	15.486,63
02/10/2017	124.890,98
<b>V. C. DO PRADO - ME</b>	<b>10.805,83</b>
30/10/2017	10.805,83
<b>VENTTO TECNOLOGIA E SAUDE LTDA EPP</b>	<b>1.630,00</b>
22/09/2017	1.630,00
<b>VIAGENS JOHNSON LTDA - ME</b>	<b>900.000,00</b>
27/04/2017	15.135,11
24/08/2017	20.871,08
10/10/2017	88.875,98
11/10/2017	20.742,22
20/10/2017	48.935,98
25/10/2017	325.226,44
26/10/2017	4.808,12
<b>VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>	<b>126.778,40</b>
06/02/2017	11.121,00
18/10/2017	95.107,40
23/10/2017	20.550,00
<b>WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE S/A</b>	<b>800.000,00</b>
21/12/2015	73.923,85
12/02/2016	663,90
01/04/2016	4.500,00
14/04/2016	75,26
19/10/2016	123,44
28/12/2016	1.190,85
04/01/2017	45.270,71
05/01/2017	9.568,74
06/01/2017	42.524,96
07/01/2017	22.278,15
09/01/2017	4.554,54
10/01/2017	35.310,97

11/01/2017	1.741,38
12/01/2017	42.058,80
13/01/2017	17.469,53
14/01/2017	43.281,11
16/01/2017	17.659,25
17/01/2017	2.654,60
18/01/2017	1.720,11
19/01/2017	221,12
20/01/2017	20.990,68
21/01/2017	38.717,77
22/01/2017	12.108,34
23/01/2017	10.737,67
24/01/2017	44.367,72
25/01/2017	51.508,51
26/01/2017	2.639,98
27/01/2017	37.368,33
28/01/2017	31.031,33
29/01/2017	20.761,03
30/01/2017	14.614,38
31/01/2017	63.511,87
01/02/2017	8.105,09
02/02/2017	12.099,27
03/02/2017	7.032,75
04/02/2017	16.469,44
05/02/2017	44.731,95
<b>Total Geral</b>	<b>17.404.607,85</b>

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO FUNDO ESTADUAL SAÚDE  
COLEGIADO FINANCEIRO DE SUPERINTENDENTES - 12/12/2017

<b>PROGRAMAÇÃO PAGAMENTO FONTE 250 - Recursos do SUS - Dezembro 2017</b>	
<b>FORNECEDOR</b>	<b>VALOR</b>
<b>A.P.A.E. DE ARAGUAÍNA</b>	<b>122.066,24</b>
29/11/2017	122.066,24
<b>A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>	<b>38.870,00</b>
30/10/2017	16.900,00
07/11/2017	21.970,00
<b>ALL MEDICA DIST. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME</b>	<b>77.832,00</b>
08/11/2017	11.040,00
16/11/2017	66.792,00
<b>ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>	<b>25.329,55</b>
17/11/2017	25.329,55
<b>APAE DE COLINAS</b>	<b>140.000,00</b>
01/12/2017	140.000,00
<b>ART Limp Brasil Eireli</b>	<b>18.720,00</b>
25/10/2017	18.720,00
<b>ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CV LTDA - ME</b>	<b>35.265,15</b>
12/06/2017	18.033,96
25/07/2017	933,70
11/10/2017	8.820,81
18/10/2017	3.428,52
17/11/2017	4.048,16
<b>ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME</b>	<b>800,00</b>
01/12/2017	800,00
<b>Audax Med - Produtos Medicos Hospitalares LTDA - Epp</b>	<b>457.914,03</b>
27/10/2017	15.550,08
30/10/2017	61.694,25
06/11/2017	41.436,66
09/11/2017	33.022,08
20/11/2017	95.863,20
21/11/2017	4.416,00
22/11/2017	56.220,62
29/11/2017	10.896,50
01/12/2017	5.800,00
04/12/2017	58.687,20
05/12/2017	74.327,44
<b>Balestra &amp; Cia Ltda</b>	<b>65.247,34</b>
01/11/2017	65.247,34
<b>BAUMER S/A</b>	<b>519.000,00</b>
29/09/2017	519.000,00
<b>BENENUTRI COMERCIAL LTDA - ME</b>	<b>17.415,20</b>
22/11/2017	17.415,20
<b>BIO BIDS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI</b>	<b>758,00</b>
30/10/2017	758,00

<b>BIO IMPLANTES PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA</b>	<b>22.883,65</b>
11/08/2017	18,96
26/10/2017	7.137,19
03/11/2017	9,48
16/11/2017	15.718,02
<b>BIOTRONIK INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA</b>	<b>319.443,58</b>
08/08/2017	18.064,65
10/08/2017	599,10
15/08/2017	16.106,20
18/08/2017	12.564,10
25/08/2017	345,18
28/08/2017	13.614,74
29/08/2017	8.476,34
30/08/2017	14.243,56
05/09/2017	69.804,24
11/09/2017	12.525,16
12/09/2017	13.659,00
15/09/2017	7.063,30
19/09/2017	7.352,16
20/09/2017	726,55
26/09/2017	2.052,20
27/09/2017	5.719,65
28/09/2017	23.154,58
29/09/2017	2.189,85
04/10/2017	1.597,10
10/10/2017	599,10
11/10/2017	1.098,10
17/10/2017	42.522,91
18/10/2017	599,10
24/10/2017	44.766,71
<b>BMD COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA</b>	<b>366.644,10</b>
30/10/2017	297.884,10
07/11/2017	68.760,00
<b>BRAKKO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA</b>	<b>6.360,06</b>
25/10/2017	1.286,73
31/10/2017	2.499,87
13/11/2017	2.573,46
<b>BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA</b>	<b>55.225,88</b>
21/11/2017	2.450,88
22/11/2017	52.775,00
<b>CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME</b>	<b>7.305,00</b>
23/11/2017	2.265,00
27/11/2017	5.040,00
<b>CASA DA CARIDADE DOM ORIONE</b>	<b>1.898.320,85</b>
30/11/2017	411.205,77
06/12/2017	1.487.115,08
<b>CCK COMERCIAL EIRELI</b>	<b>13.538,00</b>
03/11/2017	13.538,00
<b>CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA</b>	<b>36.000,00</b>
02/01/2017	8.000,00
31/10/2017	24.000,00
01/12/2017	4.000,00
<b>CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI</b>	<b>83.906,65</b>
09/07/2017	3.195,83
30/08/2017	3.343,01
31/08/2017	4.047,08
01/09/2017	4.678,31
02/09/2017	4.817,56

03/09/2017	4.070,02
04/09/2017	3.754,55
09/10/2017	781,20
11/10/2017	1.428,84
12/10/2017	1.428,84
13/10/2017	725,76
14/10/2017	725,76
16/10/2017	725,76
26/10/2017	840,00
27/10/2017	735,00
28/10/2017	735,00
29/10/2017	658,00
30/10/2017	735,00
31/10/2017	735,00
01/11/2017	735,00
02/11/2017	735,00
03/11/2017	735,00
04/11/2017	735,00
05/11/2017	735,00
06/11/2017	2.325,50
07/11/2017	2.207,92
08/11/2017	1.609,58
09/11/2017	1.803,93
10/11/2017	5.423,55
11/11/2017	5.455,22
12/11/2017	5.247,13
13/11/2017	2.604,00
14/11/2017	2.604,00
15/11/2017	1.680,00
16/11/2017	2.604,00
17/11/2017	865,52
18/11/2017	601,44
19/11/2017	604,80
20/11/2017	874,41
21/11/2017	1.861,83
22/11/2017	2.656,75
04/12/2017	1.041,55
<b>CENTRO ONCOLOGICO DO BRASIL LTDA</b>	<b>49.087,65</b>
10/11/2017	34.663,65
16/11/2017	1.848,00
20/11/2017	1.776,00
23/11/2017	1.392,00
29/11/2017	9.408,00
<b>CENTRO RADIOLOGICO ASSOCIADOS LTDA</b>	<b>442.820,07</b>
06/12/2017	442.820,07
<b>CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA</b>	<b>2.206,32</b>
30/10/2017	2.206,32
<b>CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA</b>	<b>466.879,55</b>
30/10/2017	42.130,00
13/11/2017	28.674,73
20/11/2017	16.922,00
23/11/2017	3.596,80
24/11/2017	93.147,00
27/11/2017	176,40
30/11/2017	81.548,31
01/12/2017	200.684,31
<b>CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES</b>	<b>110.997,62</b>
10/05/2017	390,85

11/05/2017	195,45
18/05/2017	390,90
10/07/2017	1.575,80
26/07/2017	1.770,40
27/07/2017	12.215,00
28/07/2017	2.469,70
31/07/2017	4.137,70
02/08/2017	14.412,36
03/08/2017	2.137,85
04/08/2017	138,54
08/08/2017	277,08
16/08/2017	2.652,91
18/08/2017	461,80
22/08/2017	92,36
05/09/2017	690,90
06/09/2017	6.927,00
13/09/2017	2.300,80
14/09/2017	46,18
15/09/2017	46,18
18/09/2017	14.043,40
19/09/2017	2.294,00
21/09/2017	495,45
26/09/2017	1.687,90
27/09/2017	923,60
28/09/2017	92,36
09/10/2017	613,00
13/10/2017	13.383,25
16/10/2017	3.356,05
27/10/2017	495,45
31/10/2017	15.107,45
06/11/2017	3.949,95
24/11/2017	1.226,00
<b>CM HOSPITALAR S.A.</b>	<b>855.582,61</b>
09/11/2017	46.692,25
14/11/2017	196.376,40
20/11/2017	85.469,85
22/11/2017	49.858,11
27/11/2017	34.542,00
30/11/2017	442.644,00
<b>COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA</b>	<b>182.415,00</b>
04/07/2017	149.155,00
18/09/2017	9.900,00
01/11/2017	23.360,00
<b>CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA</b>	<b>51.881,50</b>
24/11/2017	51.881,50
<b>CRYSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA</b>	<b>42.300,00</b>
27/10/2017	42.300,00
<b>CTO CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICA</b>	<b>800,00</b>
30/09/2017	800,00
<b>DHOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP. E EXP. LTDA</b>	<b>3.640,00</b>
26/10/2017	3.640,00
<b>DIAMED - LATINO AMÉRICA S.A</b>	<b>98.957,21</b>
08/08/2017	17.657,82
26/08/2017	562,08
01/09/2017	6.620,29
08/09/2017	5.376,00
02/10/2017	16.613,13
16/10/2017	2.628,68

21/10/2017	10.494,12
23/10/2017	18.878,17
03/11/2017	5.376,00
28/11/2017	14.750,92
<b>DIBRON COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS EIRELI</b>	<b>116.859,45</b>
14/06/2017	978,91
24/07/2017	15,10
15/08/2017	978,91
16/08/2017	644,83
30/08/2017	2.617,90
31/08/2017	3.684,28
01/09/2017	232,25
04/09/2017	6.294,18
11/09/2017	30,20
15/09/2017	9.379,77
21/09/2017	7.256,41
25/09/2017	44,18
27/09/2017	427,98
03/10/2017	176,83
04/10/2017	4.516,37
05/10/2017	1.256,10
06/10/2017	947,45
09/10/2017	6.012,07
10/10/2017	3.068,66
11/10/2017	1.066,14
18/10/2017	6.895,32
19/10/2017	2.170,80
20/10/2017	1.481,11
23/10/2017	7.484,90
24/10/2017	918,62
25/10/2017	8.112,17
26/10/2017	5.890,31
27/10/2017	3.220,11
30/10/2017	777,81
31/10/2017	4.050,30
06/11/2017	1.175,87
07/11/2017	8.544,73
09/11/2017	628,05
10/11/2017	1.283,63
13/11/2017	1.303,33
14/11/2017	1.393,97
16/11/2017	2.839,82
22/11/2017	3.115,67
24/11/2017	5.481,30
30/11/2017	463,11
<b>DIMACI /MG MATERIAL CIRURGICO LTDA .</b>	<b>44.294,80</b>
02/10/2017	1.680,00
11/10/2017	360,00
18/10/2017	37.311,80
24/10/2017	1.983,00
25/10/2017	310,00
03/11/2017	2.040,00
27/11/2017	610,00
<b>DORCELINA DE MELO NETA</b>	<b>50.000,00</b>
23/11/2017	50.000,00
<b>EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA</b>	<b>1.430,00</b>
01/12/2017	1.430,00
<b>FARMACE IND. QUÍM. FARM. CEARÁ</b>	<b>244.914,00</b>

17/11/2017	244.914,00
<b>FERNANDES &amp; CHAVES LTDA - ME</b>	<b>95.971,48</b>
01/12/2017	95.971,48
<b>FIX HOSPITALAR</b>	<b>360.002,59</b>
01/11/2017	2.691,00
17/11/2017	105.500,00
20/11/2017	142.461,35
29/11/2017	1.171,20
01/12/2017	11.159,04
07/12/2017	97.020,00
<b>FOKKUS TRADE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA</b>	<b>43.750,50</b>
13/11/2017	43.750,50
<b>G2 PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA - EPP</b>	<b>181.300,16</b>
01/06/2017	26.000,00
13/11/2017	121.366,83
14/11/2017	7.933,33
01/12/2017	26.000,00
<b>GENÉTICA COMERCIO IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA</b>	<b>675,09</b>
11/10/2017	675,09
<b>GN RESOUND IND. COM. APAR. AUDITIVO</b>	<b>16.550,00</b>
22/06/2017	2.450,00
21/09/2017	4.550,00
06/10/2017	1.050,00
16/10/2017	8.500,00
<b>Hadassah Cosméticos Ltda - ME</b>	<b>20.520,00</b>
16/11/2017	20.520,00
<b>HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.</b>	<b>208.496,00</b>
27/11/2017	208.496,00
<b>HOSPLAB PROD. HOSP. E LAB. LTDA-ME</b>	<b>559.494,49</b>
11/10/2017	199,44
23/10/2017	7.920,00
24/10/2017	38.223,24
09/11/2017	166.792,52
10/11/2017	24.288,73
21/11/2017	354,56
22/11/2017	251.160,00
24/11/2017	683,62
05/12/2017	69.872,38
<b>HOSPTECH COM. DE EQUIP. MEDICO HOSP. LTDA</b>	<b>964.686,09</b>
02/10/2016	6.250,00
01/02/2017	850,01
01/06/2017	12.500,00
01/08/2017	6.250,00
02/10/2017	713,34
30/10/2017	1.385,64
01/11/2017	49.518,83
14/11/2017	1.886,73
22/11/2017	386.181,00
23/11/2017	1.921,01
24/11/2017	1.540,67
28/11/2017	3.081,34
30/11/2017	1.286,73
01/12/2017	486.080,12
05/12/2017	5.240,67
<b>INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA EPP</b>	<b>2.400,00</b>
23/11/2017	2.400,00
<b>Intensicare Gestão em Saúde LTDA</b>	<b>292.201,50</b>
22/11/2017	292.201,50

<b>JC MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES EIRELI-ME</b>	<b>22.680,00</b>
09/11/2017	12.100,00
20/11/2017	5.580,00
05/12/2017	5.000,00
<b>JS INDUSTRIA DE COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS</b>	<b>38.390,00</b>
20/10/2017	38.390,00
<b>KL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>	<b>1.362,81</b>
25/10/2017	1.362,81
<b>LABORATÓRIO SÃO JOSÉ LTDA</b>	<b>3.781,30</b>
16/11/2017	3.781,30
<b>M. R. BIOMEDICA RIO PRETO LTDA</b>	<b>38.092,69</b>
31/08/2017	34.399,64
15/09/2017	3.693,05
<b>MAJELA HOSPITALAR LTDA</b>	<b>176.244,40</b>
12/12/2016	176.244,40
<b>MAJELA MEDICAMENTOS LTDA</b>	<b>617.500,80</b>
30/11/2017	617.500,80
<b>MAKNOTECH REFRIGERAÇÃO LTDA</b>	<b>1.296,00</b>
21/11/2017	1.296,00
<b>MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>	<b>204.632,02</b>
25/10/2017	16.835,78
06/11/2017	19.000,00
13/11/2017	19.000,00
16/11/2017	16.286,90
23/11/2017	14.579,40
28/11/2017	18.270,32
29/11/2017	66.821,62
04/12/2017	33.838,00
<b>MAXLAB PROD. PARA DIAG. E PESQ. LTDA - ME</b>	<b>6.643,09</b>
16/08/2017	2.981,79
25/10/2017	3.661,30
<b>MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME</b>	<b>1.529.461,06</b>
24/10/2017	67.800,00
03/11/2017	22.080,96
10/11/2017	911.465,60
24/11/2017	201.454,00
01/12/2017	326.660,50
<b>MEDCOMERCE - COM. MED. PROD. HOSP. LTDA</b>	<b>206.991,36</b>
27/11/2017	206.991,36
<b>MEDICAL COM. E REPRESENTAÇÕES EIRELE</b>	<b>194.189,18</b>
24/08/2017	1.721,00
12/09/2017	11.305,20
26/09/2017	25.240,00
16/10/2017	68.705,00
06/11/2017	63.160,74
08/11/2017	962,20
16/11/2017	8.438,20
21/11/2017	14.160,64
22/11/2017	496,20
<b>MUNDFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARE!</b>	<b>2.800,00</b>
17/08/2017	2.800,00
<b>NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.</b>	<b>297.953,00</b>
22/11/2017	297.953,00
<b>NOVARTIS BIOCENCIAS S.A.</b>	<b>76.616,55</b>
27/11/2017	76.616,55
<b>ODILON COELHO LIMA</b>	<b>10.240,91</b>
09/12/2017	10.240,91
<b>OPIMED DO BRASIL LTDA</b>	<b>4.500,00</b>

28/06/2017	4.500,00
<b>ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR PORTUENSE LTDA</b>	<b>31.446,84</b>
04/12/2017	31.446,84
<b>P S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAUDE LTDA</b>	<b>9.272,00</b>
22/11/2017	9.272,00
<b>PATRICIA MANGINELLI - EPP</b>	<b>10.239,99</b>
01/12/2017	10.239,99
<b>PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSP. LTDA.</b>	<b>448.920,00</b>
02/08/2017	3.000,00
28/08/2017	105.180,00
05/09/2017	3.000,00
03/11/2017	289.423,00
06/11/2017	39.000,00
13/11/2017	9.317,00
<b>PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA ME</b>	<b>304.000,00</b>
01/12/2017	304.000,00
<b>PROBAC DO BRASIL PRODUTOS BACTERIOLOGICOS</b>	<b>20.410,00</b>
20/09/2017	10.000,00
29/09/2017	10.410,00
<b>RECEP - REAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA</b>	<b>2.550.000,00</b>
24/11/2017	429.744,28
01/12/2017	2.120.255,72
<b>RUSSER BRASIL LTDA</b>	<b>33.040,00</b>
12/07/2017	33.040,00
<b>SALDANHA RODRIGUES LTDA</b>	<b>338.160,00</b>
16/11/2017	297.280,00
21/11/2017	40.880,00
<b>SANTE PROD. HOSP. LTDA</b>	<b>19.999,50</b>
06/12/2017	19.999,50
<b>SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA</b>	<b>57.360,60</b>
30/11/2017	57.360,60
<b>SINAI INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME</b>	<b>5.798,55</b>
06/11/2017	5.798,55
<b>SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA</b>	<b>5.254,57</b>
11/12/2015	5.254,57
<b>SOMATEC PRESTADORA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELLI -ME</b>	<b>531.491,67</b>
06/07/2017	197.575,00
26/09/2017	213.200,00
03/10/2017	36.666,67
10/10/2017	13.200,00
18/10/2017	4.550,00
01/11/2017	40.000,00
16/11/2017	300,00
01/12/2017	26.000,00
<b>TECNOMEDICA COM. E ASSIST. TÉC. HOSP. LTDA - ME</b>	<b>206.722,14</b>
01/11/2017	47.707,60
07/11/2017	7.500,00
24/11/2017	17.351,00
01/12/2017	134.163,54
<b>TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA</b>	<b>307.184,95</b>
01/09/2017	15.486,63
02/10/2017	1.320,00
01/11/2017	148.803,45
01/12/2017	141.574,87
<b>VIAGENS JOHNSON LTDA - ME</b>	<b>1.277.964,42</b>
27/04/2017	15.135,11
20/10/2017	24.467,99
25/10/2017	41.348,81

16/11/2017	424.714,61
22/11/2017	180.037,18
30/11/2017	171.773,91
02/12/2017	21.224,52
05/12/2017	212.881,50
06/12/2017	186.380,79
<b>VICON COM. DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME</b>	<b>198.126,58</b>
30/10/2017	7.678,00
01/12/2017	77.129,00
08/12/2017	113.319,58
<b>VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>	<b>11.121,00</b>
06/02/2017	11.121,00
<b>W V B VARGAS ME</b>	<b>11.075,23</b>
07/11/2017	949,93
13/11/2017	8.717,82
22/11/2017	847,48
27/11/2017	560,00
<b>WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE S/A</b>	<b>1.812.068,92</b>
21/12/2015	73.923,85
12/02/2016	663,90
01/04/2016	4.500,00
14/04/2016	75,26
19/10/2016	123,44
28/12/2016	1.190,85
04/01/2017	45.270,71
05/01/2017	9.568,74
06/01/2017	42.524,96
07/01/2017	22.278,15
09/01/2017	4.554,54
10/01/2017	35.310,97
11/01/2017	1.741,38
12/01/2017	42.058,80
13/01/2017	17.469,53
14/01/2017	43.281,11
16/01/2017	17.659,25
17/01/2017	2.654,60
18/01/2017	1.720,11
19/01/2017	221,12
20/01/2017	20.990,68
21/01/2017	38.717,77
22/01/2017	12.108,34
23/01/2017	10.737,67
24/01/2017	44.367,72
25/01/2017	51.508,51
26/01/2017	2.639,98
27/01/2017	37.368,33
28/01/2017	31.031,33
29/01/2017	20.761,03
30/01/2017	14.614,38
31/01/2017	63.511,87
01/02/2017	8.105,09
02/02/2017	12.099,27
03/02/2017	7.032,75
04/02/2017	16.469,44
05/02/2017	44.731,95
06/02/2017	33.502,56
07/02/2017	1.721,94
08/02/2017	11.997,02

09/02/2017	9.061,85
10/02/2017	9.006,18
11/02/2017	29.060,59
12/02/2017	58.213,38
13/02/2017	4.175,17
14/02/2017	4.264,88
15/02/2017	55.537,80
16/02/2017	38.160,88
17/02/2017	3.646,85
18/02/2017	34.297,71
19/02/2017	31.028,18
20/02/2017	11.970,72
21/02/2017	3.122,79
22/02/2017	2.382,46
23/02/2017	21.846,78
24/02/2017	17.909,53
25/02/2017	96.598,60
26/02/2017	3.764,50
28/02/2017	16.087,07
01/03/2017	1.656,70
02/03/2017	33.520,04
03/03/2017	40.491,40
04/03/2017	27.620,60
05/03/2017	23.993,83
06/03/2017	6.017,15
07/03/2017	2.353,01
08/03/2017	39.275,32
09/03/2017	23.163,64
10/03/2017	57.493,02
11/03/2017	7.754,79
13/03/2017	26.476,51
14/03/2017	6.662,80
15/03/2017	36.478,14
16/03/2017	27.698,14
17/03/2017	12.542,82
18/03/2017	78.933,40
20/03/2017	14.980,62
21/03/2017	16.617,89
22/03/2017	19.858,28
22/08/2017	5.541,00
06/09/2017	1.995,00
<b>Total Geral</b>	<b>21.462.991,09</b>

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO FUNDO ESTADUAL SAÚDE  
COLEGIADO FINANCEIRO DE SUPERINTENDENTES - 23/03/2018

<b>PROGRAMAÇÃO PAGAMENTO FONTE 250 - Recursos do SUS - Março 2018</b>	
<b>FORNECEDOR</b>	<b>VALOR</b>
<b>A.P.A.E. DE ARAGUAÍNA</b>	<b>244.135,96</b>
29/01/2018	122.068,20
28/02/2018	122.067,76
<b>A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>	<b>596.501,10</b>
02/02/2018	596.501,10
<b>ALL MEDICA DIST. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME</b>	<b>148.177,58</b>
06/02/2018	67.567,50
23/02/2018	68.754,08
07/03/2018	11.856,00
<b>ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>	<b>3.248,25</b>
05/02/2018	1.269,45
06/02/2018	588,00
16/02/2018	1.390,80
<b>ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CV LTDA - ME</b>	<b>526.034,12</b>
25/07/2017	933,70
19/01/2018	5.738,86
05/02/2018	11.712,15
16/02/2018	5.921,82
06/03/2018	124.652,51
07/03/2018	34.018,12
08/03/2018	50.459,42
09/03/2018	292.597,54
<b>ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME</b>	<b>440,00</b>
08/03/2018	440,00
<b>Audax Med - Produtos Medicos Hospitalares LTDA - Epp</b>	<b>752.714,23</b>
02/01/2018	28.250,00
11/01/2018	58.070,40
02/02/2018	117.374,40
27/02/2018	386.425,00
06/03/2018	107.549,45
16/03/2018	45.440,00
20/03/2018	9.604,98
<b>Balestra &amp; Cia Ltda</b>	<b>65.247,34</b>
01/03/2018	65.247,34
<b>BAUMER S/A</b>	<b>167.000,00</b>
22/01/2018	167.000,00

<b>BENENUTRI COMERCIAL LTDA – ME</b>	<i>gieta</i>	<b>148.586,83</b>
12/03/2018		148.586,83
<b>BIO IMPLANTES PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA</b>	<i>OPME</i>	<b>51.192,42</b>
31/08/2017		4.725,68
05/09/2017		5.111,31
23/11/2017		4.266,79
30/11/2017		8.793,47
21/12/2017		13.619,51
08/01/2018		718,78
25/01/2018		478,72
08/02/2018		13.478,16
<b>BIOLINE IND. COM. IMP. E EXP. DE FIOS CIR. LTDA</b>	<i>Fios cirurgicos</i>	<b>9.828,00</b>
08/03/2018		9.828,00
<b>BIOTRONIK INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA</b>	<i>OPME</i>	<b>69.641,12</b>
26/09/2017		1.890,30
27/09/2017		3.780,60
28/09/2017		1.890,30
10/10/2017		1.890,30
25/10/2017		1.890,30
23/11/2017		1.890,30
29/11/2017		9.451,50
18/12/2017		3.780,60
22/12/2017		1.890,30
28/12/2017		3.780,60
04/01/2018		2.179,16
09/01/2018		5.670,90
17/01/2018		1.890,30
22/01/2018		18.006,16
23/01/2018		9.759,50
<b>BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA</b>		<b>47.121,02</b>
23/05/2017		96,50
26/05/2017		426,50
30/05/2017		909,47
29/06/2017		2.460,50
30/06/2017		3.003,70
13/07/2017		799,94
20/07/2017		1.822,91
14/08/2017		256,50
24/08/2017		1.391,50
14/09/2017		1.692,50
19/09/2017		949,50
20/09/2017		1.349,50
21/09/2017		396,50
26/09/2017		1.911,50
27/09/2017		812,50
29/09/2017		11.400,00
28/11/2017		7.730,00
27/12/2017		999,50
29/01/2018		1.980,00
30/01/2018		4.413,50
31/01/2018		2.318,50
<b>BR AUTOMATION ECOLOGICAL SYSTEM IN LAUNDRY LTDA - ME</b>		<b>192.645,27</b>
07/02/2018		14.768,84
05/03/2018		177.876,43

<b>BRAKKO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA</b>	<b>1.032,79</b>
09/02/2018	1.032,79
<b>BRISA CORP EIRELI - EPP</b>	<b>80.908,03</b>
29/12/2017	5.449,80
19/02/2018	68.921,83
09/03/2018	1.886,40
12/03/2018	4.650,00
<b>CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME</b>	<b>59.150,00</b>
01/03/2018	59.150,00
<b>CASA DA CARIDADE DOM ORIONE</b>	<b>1.800.000,00</b>
falta anexar as notas	1.800.000,00
<b>CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI</b>	<b>252.667,80</b>
09/07/2017	3.195,83
09/01/2018	806,40
11/01/2018	1.612,80
12/01/2018	806,40
13/01/2018	806,40
02/02/2018	12.881,35
05/02/2018	621,60
06/02/2018	621,60
07/02/2018	621,60
09/02/2018	626,04
10/02/2018	626,04
11/02/2018	626,04
13/02/2018	4.895,85
14/02/2018	5.467,97
15/02/2018	5.519,06
16/02/2018	4.835,71
19/02/2018	15.736,98
20/02/2018	5.389,53
21/02/2018	3.622,90
22/02/2018	3.070,15
23/02/2018	2.103,25
25/02/2018	3.417,85
26/02/2018	1.452,83
27/02/2018	50.103,03
28/02/2018	87.391,43
01/03/2018	3.684,08
02/03/2018	3.754,53
03/03/2018	3.907,71
04/03/2018	4.507,70
05/03/2018	3.750,30
06/03/2018	3.279,82
07/03/2018	3.050,46
08/03/2018	3.489,03
09/03/2018	3.166,58
10/03/2018	3.218,95
<b>CENTRO ONCOLOGICO DO BRASIL LTDA</b>	<b>273.139,26</b>
13/12/2017	7.658,75
14/12/2017	12.690,31
03/01/2018	178.285,11
28/02/2018	39.559,61
13/03/2018	14.616,34
14/03/2018	6.519,38

*cabre*

19/03/2018	13.809,76
<b>CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA</b>	<b>88.178,00</b>
08/02/2018	44.670,00
28/02/2018	24.720,00
07/03/2018	8.967,00
14/03/2018	9.821,00
<b>CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES</b>	<b>40.752,10</b>
10/11/2017	738,88
13/11/2017	654,16
16/11/2017	323,26
06/12/2017	1.663,00
28/12/2017	35.096,80
10/01/2018	1.138,00
25/01/2018	1.138,00
<b>CM HOSPITALAR S.A.</b>	<b>467.680,20</b>
04/12/2017	25.885,70
27/02/2018	441.794,50
<b>COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA</b>	<b>159.055,00</b>
04/07/2017	149.155,00
18/09/2017	9.900,00
<b>COOPANEST - COOPERATIVA MÉDICOS ANESTESISTAS</b>	<b>245.604,34</b>
18/01/2018	245.604,34
<b>CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA</b>	<b>10.132,50</b>
27/02/2018	684,00
06/03/2018	1.952,50
15/03/2018	7.496,00
<b>CTO CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICA</b>	<b>1.600,00</b>
19/12/2017	1.600,00
<b>DHOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP. E EXP. LTDA</b>	<b>2.613,60</b>
26/12/2017	2.613,60
<b>DIAMED - LATINO AMÉRICA S.A</b>	<b>89.928,08</b>
27/11/2017	15.590,22
28/11/2017	31.069,60
11/12/2017	1.590,35
16/12/2017	30.573,47
10/01/2018	2.688,00
12/01/2018	2.688,00
22/01/2018	4.101,84
16/02/2018	1.626,60
<b>DIBRON COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS EIRELI</b>	<b>85.173,56</b>
31/01/2017	90,60
13/11/2017	114,70
16/11/2017	90,28
17/11/2017	75,50
07/12/2017	296,12
12/12/2017	235,87
18/12/2017	73,01
20/12/2017	251,33
05/01/2018	927,82
11/01/2018	1.085,40
12/01/2018	5.719,66
15/01/2018	628,05
18/01/2018	299,89
25/01/2018	1.209,30

26/01/2018		3.508,98
29/01/2018		493,10
31/01/2018		3.389,22
01/02/2018		10.847,31
02/02/2018		7.520,22
06/02/2018		3.249,48
07/02/2018		3.007,37
08/02/2018		1.116,00
09/02/2018		978,91
16/02/2018		3.679,62
21/02/2018		1.854,89
23/02/2018		3.751,55
26/02/2018		5.968,13
27/02/2018		3.423,62
28/02/2018		19.241,90
08/03/2018		2.045,73
<b>DIMACI /MG MATERIAL CIRURGICO LTDA .</b>		<b>288,00</b>
19/12/2017		288,00
<b>ELIANDRO JOSE MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME</b>		<i>Descartável</i> <b>2.085,60</b>
08/03/2018		2.085,60
<b>EVA FERREIRA DE MOURA</b>		<b>12.000,00</b>
15/02/2018		6.000,00
15/03/2018		6.000,00
<b>FARMACE IND. QUÍM. FARM. CEARÁ</b>		<b>11.058,00</b>
19/02/2018		11.058,00
<b>FERNANDES &amp; CHAVES LTDA - ME</b>		<i>Laboratório Anepel</i> <b>107.262,29</b>
02/03/2018		107.262,29
<b>FIX HOSPITALAR</b>		<b>343.516,72</b>
17/01/2018		8.136,80
22/01/2018		26.502,72
09/02/2018		8.718,00
15/02/2018		9.299,20
02/03/2018		41.564,00
08/03/2018		231.512,00
09/03/2018		17.784,00
<b>FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA</b>		<b>4.863,98</b>
01/03/2018		4.863,98
<b>G2 PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA - EPP</b>		<i>Imun. Hluvered</i> <b>415.689,51</b>
01/06/2017		52.000,00
14/12/2017		7.933,33
21/12/2017		182.282,00
02/01/2018		26.000,00
08/01/2018		2.541,50
09/01/2018		5.830,76
12/01/2018		7.933,33
31/01/2018		112.526,00
05/02/2018		3.212,12
06/02/2018		7.497,14
14/02/2018		7.933,33
<b>GN RESOUND IND. COM. APAR. AUDITIVO</b>		<i>Ap. Auditivo</i> <b>109.550,00</b>
14/02/2017		1.050,00
30/05/2017		1.400,00
21/06/2017		79.225,00
22/06/2017		1.400,00

27/06/2017	2.200,00
25/07/2017	1.050,00
01/09/2017	2.100,00
21/09/2017	17.925,00
06/10/2017	2.150,00
16/10/2017	1.050,00
<b>GOIANIA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.</b>	<b>131.970,00</b>
27/02/2018	131.970,00
<b>H STRATTNER E CIA LTDA</b>	<b>10.087,20</b>
02/01/2018	10.087,20
<b>HAIAEL COMERCIAL LTDA</b>	<b>6.505,24</b>
17/03/2018	6.505,24
<b>HEXA COM. E IMP. DE EQUIPAMENTOS</b>	<b>23.934,00</b>
13/06/2017	23.934,00
<b>HOSPLAB PROD. HOSP. E LAB. LTDA-ME</b>	<b>273.652,35</b>
20/12/2017	11.185,98
29/12/2017	2.978,97
16/02/2018	7.020,00
12/03/2018	960,00
14/03/2018	77.200,00
21/03/2018	174.307,40
<b>HOSP-LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>	<b>31.680,40</b>
19/03/2018	31.680,40
<b>HOSPTECH COM. DE EQUIP. MEDICO HOSP. LTDA</b>	<b>674.735,81</b>
01/02/2017	850,01
02/05/2017	625,00
24/11/2017	589,00
22/12/2017	1.540,67
02/01/2018	6.250,00
03/01/2018	3.709,61
05/01/2018	7.176,73
11/01/2018	1.706,73
23/01/2018	7.684,61
30/01/2018	2.140,56
31/01/2018	4.368,07
01/02/2018	87.055,03
05/02/2018	3.081,34
15/02/2018	1.286,73
20/02/2018	599,89
01/03/2018	536.533,29
06/03/2018	1.286,73
07/03/2018	8.251,81
<b>HOSPVIDA PRODUTOS HOSP. LTDA - EPP</b>	<b>62.700,00</b>
20/03/2018	62.700,00
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE ANATOMIA PATOLÓGICA EIRELI -ME</b>	<b>8.372,00</b>
08/01/2018	4.968,00
26/02/2018	3.404,00
<b>INSTITUTO ONCOLOGICO LTDA</b>	<b>695.833,74</b>
03/07/2015	217.551,40
03/09/2015	478.282,34
<b>JC MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES EIRELI-ME</b> Med	<b>53.917,00</b>
01/03/2018	5.595,00
13/03/2018	48.322,00
<b>KOCHE &amp; DALLA COSTA LTDA</b> Miguel Saibonad	<b>52.423,56</b>

02/02/2018		52.423,56
<b>LABORATÓRIO SÃO JOSÉ LTDA</b>		<b>25.011,21</b> ✓
10/01/2018		10.147,98
14/02/2018		8.123,44
07/03/2018		6.739,79
<b>LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTEIS S.A.</b>	<i>Lavanderia</i>	<b>720.170,75</b> ✓
05/01/2018		180.436,81
06/02/2018		287.715,62
09/03/2018		252.018,32
<b>LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP</b>	<i>Discartimed</i>	<b>245.331,80</b>
08/03/2018*		245.331,80
<b>LMS Biomedical Comercio de Prod. Hospitalares</b>		<b>40.200,00</b> ✓
31/01/2018		40.200,00
<b>M. R. BIOMEDICA RIO PRETO LTDA</b>	<i>OPME</i>	<b>4.857,83</b> ✓
23/11/2017		226,10
31/01/2018		4.631,73
<b>MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.</b>	<i>Mat Hosp</i>	<b>31.489,00</b> ✓
01/03/2018		2.014,00
08/03/2018		29.475,00
<b>MAKELINE COMERCIAL LTDA - ME</b>	<i>Mat Hosp</i>	<b>14.210,00</b> ✓
05/03/2018		14.210,00
<b>MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO &amp; CIA</b>	<i>Discart</i>	<b>158.461,10</b> ✓
01/03/2018		41.684,50
05/03/2018		6.660,00
08/03/2018		110.116,60
<b>MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>	<i>mat/med</i>	<b>221.378,32</b> ✓
01/03/2018		48.750,00
02/03/2018		1.789,80
05/03/2018		3.611,00
07/03/2018		16.585,48
12/03/2018		10.689,98
13/03/2018		586,56
15/03/2018		9.668,00
22/03/2018		129.697,50
<b>MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME</b>	<i>mat/med</i>	<b>325.037,69</b> ✓
11/12/2017		1.738,00
18/01/2018		6.940,78
01/02/2018		78.025,20
07/02/2018		52.456,80
19/02/2018		13.200,00
23/02/2018		5.428,08
07/03/2018		57.200,00
08/03/2018		104.131,99
09/03/2018		5.916,84
<b>MEDICAL COM. E REPRESENTAÇÕES EIRELE</b>		<b>1.300,00</b> ✓
16/03/2018		1.300,00
<b>MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME</b>	<i>mat med</i>	<b>750,00</b>
07/02/2018		750,00
<b>META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>	<i>mat med</i>	<b>11.491,20</b>
06/02/2018		11.491,20
<b>MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA</b>	<i>Disc</i>	<b>53.010,00</b>
14/03/2018		53.010,00
<b>MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARE:</b>		<b>293.725,00</b>
19/02/2018		71.080,00

26/02/2018		222.645,00
<b>NEOLAB LABORATORIO CLINICO LTDA</b>	<i>Lab. HGT</i>	<b>323.062,06</b> ✓
12/03/2018		323.062,06
<b>NUCLEARMED PALMAS S/S LTDA</b>	<i>mitilografia</i>	<b>26.480,22</b> ✓
06/02/2018		4.860,01
16/03/2018		21.620,21
<b>O &amp; M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI EPP</b>		<b>14.765,60</b> ✓
20/03/2018		14.765,60
<b>ODILON COELHO LIMA</b>	<i>coro de Gênesis</i>	<b>10.240,91</b> ✓
09/03/2018		10.240,91
<b>OPIMED DO BRASIL LTDA</b>		<b>117.753,97</b> ✓
11/11/2016		253,75
27/06/2017		6.266,74
28/06/2017		6.266,74
30/10/2017		6.366,74
31/10/2017		4.500,00
20/11/2017		14.175,00
21/11/2017		48.075,00
20/12/2017		4.550,00
21/12/2017		27.300,00
<b>ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR PORTUENSE LTDA</b>		<b>31.446,84</b> ✓
02/03/2018		31.446,84
<b>P S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAUDE LTDA</b>		<b>1.404,00</b> ✓
01/02/2018		1.404,00
<b>PATRICIA MANGINELLI - EPP</b>	<i>Locação Equip</i>	<b>71.677,00</b> ✓
01/02/2018		3.945,00
01/03/2018		27.117,00
02/03/2018		40.615,00
<b>PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSP. LTDA.</b>		<b>439.419,00</b> ✓
28/08/2017		105.180,00
05/12/2017		22.000,00
26/12/2017		1.600,00
28/12/2017		699,00
09/01/2018		22.000,00
26/01/2018		263.100,00
08/02/2018		2.840,00
09/02/2018		22.000,00
<b>PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP</b>		<b>27.375,00</b> ✓
02/03/2018		27.375,00
<b>PREMIUM COMERCIAL EIRELLI- ME</b>		<b>8.354,40</b> ✓
20/03/2018		8.354,40
<b>PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA ME</b>		<b>390.240,67</b> ✓
01/03/2018		239.148,28
05/03/2018		151.092,39
<b>RECEP - REAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA</b>		<b>3.558.000,00</b> ✓
01/03/2018		2.558.000,00
07/03/2018	<i>Essential</i>	1.000.000,00
<b>Roster Equipamentos p/ Laboratório Ltda - EPP</b>		<b>776,00</b>
18/12/2017		776,00
<b>SCANLAB DIAGNOSTICA LTDA - EPP</b>		<b>3.078,87</b>
05/02/2018		3.078,87
<b>SICAR LABORATORIO EIRELLE -EPP</b>		<b>2.031,83</b>
07/02/2018		2.031,83
<b>SKR DO BRASIL LTDA - EPP</b>		<b>12.033,08</b>

23/02/2018		12.033,08
<b>SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b>		<b>557.630,00</b>
17/07/2017		74.590,00
28/07/2017		113.400,00
02/08/2017		369.640,00
<b>SOMATEC PRESTADORA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELLI -ME</b>		<b>431.870,35</b>
06/07/2017		197.575,00
03/10/2017		8.666,67
01/11/2017		11.666,67
01/12/2017		51.666,67
05/12/2017		11.850,00
11/12/2017		8.680,00
12/12/2017		2.500,00
02/01/2018		51.998,67
03/01/2018		8.000,00
01/02/2018		31.666,67
02/03/2018		43.000,00
05/03/2018		4.600,00
<b>TECNOMEDICA COM. E ASSIST. TÁC. HOSP. LTDA - ME</b>		<b>212.998,04</b>
01/03/2018		212.998,04
<b>THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A</b>	<i>Elevador</i>	<b>13.188,22</b>
01/04/2017		5.530,54
02/05/2017		1.276,28
01/06/2017		1.276,28
01/07/2017		1.276,28
01/08/2017		1.276,28
01/09/2017		1.276,28
02/10/2017		1.276,28
<b>TO2 Tocantins Terapia Hiperbarica LTDA</b>		<b>18.750,00</b>
07/02/2018		18.750,00
<b>TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA</b>		<b>256.919,21</b>
01/03/2018		256.919,21
<b>VALADARES COMERCIAL LTDA</b>		<b>2.215,00</b>
05/03/2018		2.215,00
<b>VIAGENS JOHNSON LTDA - ME</b>	<i>Paragens TFD</i>	<b>1.241.794,65</b>
27/04/2017		15.135,11
30/11/2017		3.560,74
03/01/2018		37.895,67
24/01/2018		78.903,50
31/01/2018		129.670,53
09/02/2018		283.857,31
27/02/2018		304.296,28
28/02/2018		40.207,43
08/03/2018		269.317,67
09/03/2018		17.685,24
13/03/2018		9.759,60
14/03/2018		24.232,34
21/03/2018		27.273,23
<b>VICON COM. DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME</b>	<i>Copos descartáveis</i>	<b>120.310,44</b>
08/03/2018		4.035,60
12/03/2018		116.274,84
<b>VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>		<b>11.121,00</b>
06/02/2017		11.121,00
<b>W V B VARGAS ME</b>	<i>Beira</i>	<b>17.592,50</b>

22/03/2018.  
WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE S/A

17.592,50  
1.397.861,92

	73.923,85
21/12/2015	663,90
12/02/2016	4.500,00
01/04/2016	75,26
14/04/2016	123,44
19/10/2016	1.190,85
28/12/2016	1.056,00
06/09/2017	1.788,00
01/11/2017	4.318,54
11/11/2017	954,00
21/12/2017	69.540,12
22/12/2017	70,00
27/12/2017	792,00
28/12/2017	3.816,50
29/12/2017	243,54
02/01/2018	7.983,27
03/01/2018	1.640,00
04/01/2018	3.965,08
05/01/2018	7.040,38
06/01/2018	58.813,45
07/01/2018	1.955,00
08/01/2018	44.071,44
09/01/2018	30.921,49
11/01/2018	61.864,17
12/01/2018	9.468,19
13/01/2018	2.079,00
15/01/2018	2.523,00
16/01/2018	12.586,44
17/01/2018	11.983,04
18/01/2018	60.149,00
19/01/2018	18.656,94
20/01/2018	16.144,22
22/01/2018	7.551,99
23/01/2018	14.909,92
24/01/2018	9.370,57
25/01/2018	66.303,55
26/01/2018	11.194,52
27/01/2018	33.606,62
28/01/2018	31.808,25
29/01/2018	16.149,00
30/01/2018	44.996,11
31/01/2018	5.224,03
01/02/2018	20.484,87
02/02/2018	1.910,00
05/02/2018	145.216,97
06/02/2018	32.789,57
07/02/2018	22.921,69
08/02/2018	10.428,58
09/02/2018	3.339,00
12/02/2018	580,00
13/02/2018	13.924,42
14/02/2018	45.639,91
15/02/2018	

Rev

16/02/2018	34.947,33
17/02/2018	25.338,68
19/02/2018	1.620,00
20/02/2018	9.297,90
21/02/2018	9.174,50
22/02/2018	43.339,00
23/02/2018	42.221,61
24/02/2018	9.325,47
25/02/2018	2.412,23
26/02/2018	8.165,85
27/02/2018	28.628,42
28/02/2018	13.896,01
01/03/2018	12.005,43
02/03/2018	280,00
05/03/2018	512,20
06/03/2018	25.530,85
07/03/2018	2.038,26
08/03/2018	74.788,18
12/03/2018	707,32
20/03/2018	383,00
<b>Total Geral</b>	<b>21.179.068,58</b>

**PADRONIZAÇÃO DE MATERIAIS E  
MEDICAMENTOS MÉDICO –  
HOSPITALARES**

**Marcelo Miranda** - *Governador do Estado do Tocantins*  
**Cláudia Lélis** - *Vice-governadora do Estado do Tocantins*  
**Dr. Marcos Esner Musafir** - *Secretário de Estado da Saúde do Tocantins*  
**Dr. Marcus Senna Calumby** - *Subsecretário de Estado da Saúde do Tocantins*  
**Afonso Piva de Santana** - *Superintendente de Aquisição e Estratégias de Logística - SAEL*  
**Kássia Divina Pinheiro Barbosa** - *Superintendente da Central de Licitação - SCL*

## GRUPO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – GAT (Padronização)

Kássia Divina Pinheiro Barbosa - *Superintendente da Central de Licitação - SCL*  
Marcello Augustus de Sena – *Médico – Assessor Técnico Especial do Gabinete*  
Maria Gleyd Brito Chianca Silva – *Enfermeira – Assessora Técnica Especial do Gabinete*

## EQUIPE TÉCNICA:

Alane Almeida Q. Linares – *Hospital Referência de Dianópolis*  
Amarildo Herbert Tavares – *Hospital Referência de Arraias*  
Arione Alves Dos Reis – *Hospital Referência de Porto Nacional*  
Cheyla Regina Rodrigues Silveira – *Hospital Materno Infantil Tia Dedé*  
Douglas B. De Paulo – *Hospital Infantil de Palmas*  
Julimar Benjamin S. de Castro – *Hospital Referência de Miracema*  
Karlla de Souza Luz - *Hospital Geral de Palmas*  
Lisiara C. G. Vieczorek - *Diretoria de Compras*  
Maria da Conceição Bastos – *Enfª Centro de Distribuição*  
Maria Vilma B. Sanches - *Hospital Geral de Palmas*  
Nelma Do S. Chaves dos Santos – *Hospital e Maternidade Dona Regina*  
Pâmela E. G. de Aguiar – *Hospital Infantil de Palmas*  
Rafael Muritiba - *Hospital Geral de Palmas*  
Renata A. Bondeio – *Hospital Infantil de Palmas*  
Rosimeire Pereira Luz – *Hospital Referência de Paraíso*  
Valdemar Pires de O. - *Hospital Geral de Palmas*  
Ádria Maria Simões Silva – *Neurocirurgia Hospital Geral de Palmas*  
Nubia Cristina F. Maia – *Oftalmologia Hospital Geral de Palmas*  
Ricardo R. Souza – *Onco Cirurgia*  
Renato Pereira da Rocha – *Cirurgia Pediátrica*  
Marco Aurélio Vilela B. Lima – *Cirurgia Cardíaca*  
Itágore Hoffman I – *Coord. Centro Cirúrgico Hospital Geral de Palmas*

# APRESENTAÇÃO

Os medicamentos e materiais médicos hospitalares constituem frequentemente elementos essenciais para recuperação da saúde. Uma vez que a Constituição Federal estabelece que "a saúde é direito de todos e dever do Estado", entende-se que o acesso a esses produtos, deva ser garantido. No entanto, para que se consolide este direito, os serviços de saúde devem ser estruturados e organizados de modo a promover o acesso dos usuários aos medicamentos e materiais médicos hospitalares prescritos de forma racional. Vários segmentos têm-se preocupado com o estabelecimento de atividades que proporcionem o uso racional de materiais e medicamentos no âmbito hospitalar.

Nos hospitais, a política do uso racional de medicamentos e materiais médicos hospitalares deve ser implementada através da elaboração de uma padronização. O processo de seleção de materiais e medicamentos em um hospital deve cumprir o objetivo de assegurar uma terapêutica racional e de baixo custo.

Com base nesta necessidade é que apresentamos esta padronização, que se propõe a orientar a equipe de saúde, sobretudo aqueles que prescrevem e que prestam assistência direta ao paciente, contendo medicamentos e materiais médicos hospitalares considerados essenciais para o perfil de cada unidade. Assim, cabe ao profissional no ato da prescrição, assegurar-se de que aquele medicamento consta nesta padronização, pois a instituição tem o compromisso de manter para dispensação os produtos nela constantes.

Neste instrumento, padronizamos 637 medicamentos, distribuídas em 17 grupos terapêuticos, assim como 924 materiais distribuídos em 17 grupos.

# INTRODUÇÃO

A Padronização consiste na incorporação de um determinado produto à lista de artigos passíveis de serem comprados para estarem disponíveis para prescrição, dispensação e utilização.



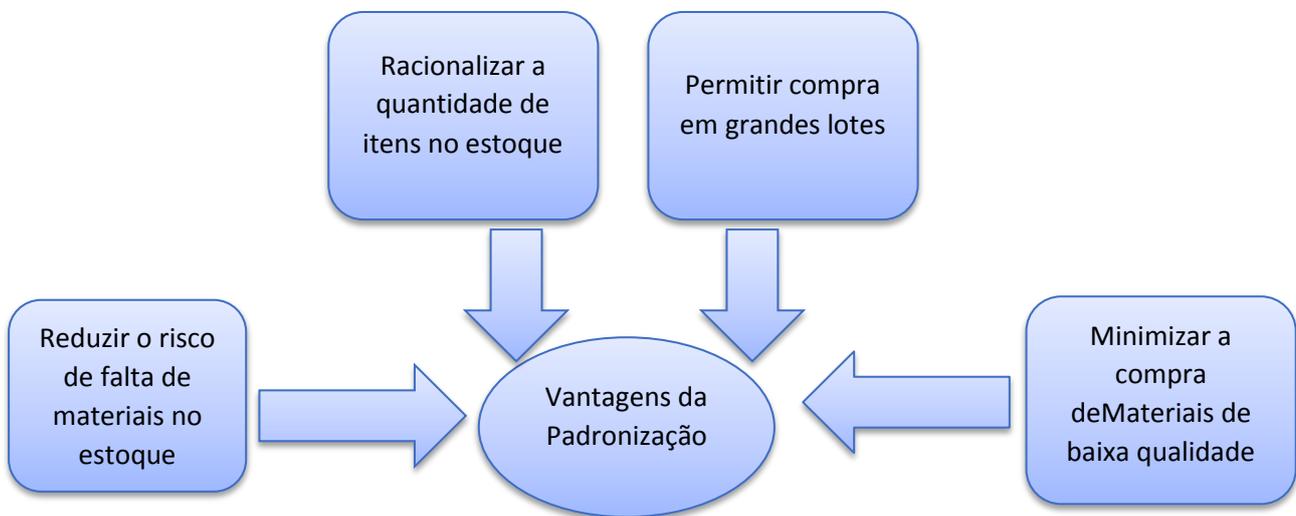
Padronizar é um meio de assegurar qualidade

Resulta em redução de custos.

Sinônimo de simplificação

# OBJETIVOS

- Diminuir o número de itens no estoque em aspectos técnicos e econômicos;
- Simplificar os materiais, eliminando os tipos ineficientes, evitando o desperdício;
- Permitir a compra em grandes lotes;
- Otimizar o trabalho do Setor de Compras;
- Diminuir os custos de estocagem;
- Reduzir a quantidade de itens estocados;
- Adquirir materiais com maior rapidez;
- Evitar a diversificação de materiais de mesma aplicação;
- Obter maior qualidade e uniformidade.



# **Solicitação/Inclusão de Medicamentos e Materiais/OPME**

A solicitação de medicamento e materiais/OPME para SES/TO consiste no requerimento de medicamento ou materiais/OPME não disponibilizado pelo SUS, em caráter de excepcionalidade, esgotadas todas as alternativas terapêuticas disponibilizadas, sendo importante apresentar na literatura científica forte nível de evidência para sua utilização.

## **NORMAS GERAIS PARA SOLICITAÇÃO**

- Pacientes residentes no Estado do Tocantins;
- Tratamento de doença crônica, em caráter ambulatorial e/ou internado em alguma unidade hospitalar do estado;
- Não será avaliada solicitação de medicamento de associações de substâncias que são disponibilizadas de maneira isolada pelo SUS;
- Somente será avaliada solicitação de medicamento com registro na ANVISA, com autorização e comercialização no país;

## **DOCUMENTOS EXIGIDOS**

- 1) Receita médica original, em duas vias, legível e com data inferior ha 30 dias.
- 2) Formulários para avaliação de solicitação de medicamento e materiais/OPME completamente preenchido, legível e com as assinaturas do Médico prescritor e Diretor da Instituição ( Anexos III e IV)
- 3) Cópia dos exames complementares que justifiquem a necessidade do medicamento e materiais/OPME.

## **Prescrição de Medicamentos e Materiais/OPME Não-Padronizados**

Conhecimento da Padronização. O médico deve estar ciente de que o medicamento e material/OPME que ele está prescrevendo não é padronizado no Estado. Para isso, todos os postos de enfermagem das unidades terão disponível o Manual de Padronização de Materiais/OPME e Medicamentos, que também será distribuído a todos os médicos cadastrados e será disponibilizado na intranet.

## **Inclusão na Padronização de Medicamentos e Materiais/OPME**

### **Normas**

- Preenchimento do Formulário de Inclusão.
- As solicitações de inclusão deverão ser feitas através do preenchimento do formulário de Inclusão de Medicamento e Materiais/OPME na Padronização (Formulário Anexo III e IV) onde o solicitante deverá expor os motivos pelos quais está encaminhando esta solicitação. Além disso, devem estar anexadas ao formulário, referências bibliográficas de origem reconhecida e independente, confirmando sua justificativa e mostrando:
- Eficácia/segurança do medicamento e materiais/OPME em questão (para os casos em que não há similar ou equivalente padronizado)
- Vantagens terapêuticas (para casos em que já exista similar ou equivalente padronizado, destinado ao mesmo fim)

### **Encaminhamento**

Estes dados devem ser encaminhados a farmácia/almojarifado, que verificará se todos os critérios e normas de inclusão definidos pelo Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) estão sendo respeitados e fará a revisão bibliográfica, bem como a análise econômica da solicitação, indicando o possível incremento de gastos com a inclusão do medicamento na padronização.

O GAT oficializará a decisão final sobre o assunto. Caso seja aprovada a inclusão, esta constará nas próximas edições do Manual.

## **Critérios**

- Evitar multiplicidade de princípios ativos destinados ao mesmo fim (a inclusão de um medicamento deverá estar sempre atrelada à possibilidade de exclusão de um representante da classe, anteriormente padronizado).
- Evitar, sempre que possível, as associações medicamentosas, priorizando medicamentos com um único princípio ativo, em que o médico possa associar os medicamentos considerados necessários nas doses convenientes para cada caso. A padronização de associações de fármacos só se justifica quando:
  1. A documentação clínica justifica o uso concomitante de mais de um fármaco;
  2. O efeito terapêutico da combinação é maior que a soma dos efeitos de cada um isoladamente;
  3. O custo da combinação é menor que a soma dos custos dos diversos produtos em separado;
  4. Facilita a posologia para o paciente.
- Evitar a padronização de forma farmacêutica de liberação prolongada, com exceção dos casos em que haja vantagens terapêuticas comprovadas.
- Resguardando-se a qualidade, padronizar os medicamentos, levando-se em consideração o menor custo de aquisição, armazenamento, dispensação e controle.
- Padronizar formas farmacêuticas, apresentações e dosagens considerando: comodidade de administração aos pacientes; faixa etária; facilidade para cálculo de dose a ser administrada; facilidade para fracionamento ou multiplicação das doses.

**TABELA 1: GRUPOS DE MEDICAMENTOS.**

1	ANESTÉSICOS
2	ANALGÉSICOS
3	ANTINFLAMATÓRIOS
4	ANTIALÉRGICOS
5	ANTINFECCIOSOS
6	ONCOLÓGICOS
7	IMUNOTERÁPICOS
8	ANTÍDOTOS
9	NUTRIENTES
10	MED. SISTEMA NERVOSO CENTRAL
11	CARDIOVASCULARES
12	HEMATOPOIÉTICOS
13	DIGESTIVOS
14	RESPIRATÓRIOS
15	ENDÓCRINOS
16	DERMATOLÓGICOS
17	OFTALMOLÓGICOS

**TABELA 2: GRUPOS DE MATERIAIS**

Nº	GRUPO
1	APÓSITOS
2	LUVAS
3	SONDAS
4	CÂNULAS
5	DISPOSITIVOS DE INFUSÃO
6	RECIPIENTES PARA RESÍDUOS
7	MATERIAL PARA PUNÇÃO E INCISÃO
8	MATERIAL DE SUTURA
9	DESCARTÁVEIS, TESTES E IDENTIFICAÇÕES
10	SOLUÇÕES CORROSIVAS
11	RADIOLÓGICOS
12	CURATIVOS
13	EPI
14	OXIGENIOTERAPIA
15	MATERIAIS REUTILIZÁVEIS
16	IMPRESSOS
17	FIOS CIRÚRGICOS

# ANEXO I

## RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES PADRONIZADOS NA REDE HOSPITALAR DO ESTADO DO TOCANTINS (637 itens em 17 grupos terapêuticos)

### GRUPO 1 – ANESTÉSICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
1	Benzocaina 20% (200mg/g) gel bucal 12g Pote
2	Bupivacaina 0,5% (5mg/ml) + Glicose 8% (80mg/ml) solucao injetavel 4 ml ampola
3	Bupivacaina 0,5% (5mg/ml) isobarica injetavel 4 ml ampola
4	Desflurano 1ml/ml inalante 240 ml frasco
5	Dextrocetamina 50mg/ml solucao injetavel 10 ml frasco-ampola
6	Droperidol 2,5mg/ml solucao injetavel 1 ml ampola
7	Etomidato 2mg/ml solucao injetavel 10 ml ampola
8	Fentanila 0,05mg/ml solucao injetavel 10ml ampola
9	Fentanila 0,05mg/ml solucao injetavel 2 ml ampola
10	Isoflurano 1ml/ml inalante 100ml frasco
11	Levobupivacaina 0,5% + epinefrina injetavel 20ml frasco-ampola
12	Levobupivacaina 0,5% sem vasoconstritor solucao injetavel 20ml frasco-ampola
13	Levobupivacaina 0,75% + epinefrina solucao injetavel 20 ml frasco-ampola
14	Levobupivacaina 0,75% sem vasoconstritor solucao injetavel 20 ml frasco-ampola
15	Lidocaina 10% (100mg/ml) solucao topica spray 50 ml frasco
16	Lidocaina 2% (20mg/ml) injetavel 5ml ampola
17	Lidocaina 2% (20mg/g) gel 30 g bisnaga
18	Lidocaina 2% (20mg/ml) + epinefrina injetavel 1,8 ml Carpule
19	Lidocaina 2% (20mg/ml) + epinefrina injetavel 20 ml frasco-ampola
20	Lidocaina 2% (20mg/ml) sem vasoconstritor injetavel 20 ml frasco-ampola
21	Mepivacaina 2% (20mg/ml) + epinefrina injetavel 1,8ml carpule
22	Mepivacaina 3% (30mg/ml) sem vasoconstritor injetavel 1,8 ml carpule
23	Propofol 10mg/ml emulsao injetavel 20 ml frasco-ampola
24	Ropivacaina 1% (10mg/ml) injetavel 20 ml frasco-ampola
25	Ropivacaina 0,2% (2mg/ml) injetavel 20 ml frasco-ampola
26	Sevoflurano 1ml/ml inalante 250 ml frasco
27	Sufentanila 50mcg/ml solucao injetavel 1 ml ampola
28	Sufentanila 5mcg/ml solucao injetavel 2ml ampola

## GRUPO 2 - ANALGÉSICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
1	Cetoprofeno 100mg injetavel endovenoso frasco-ampola
2	Codeina 3 mg/mL solucao oral 120 ml frasco
3	Dipirona 500mg comprimido
4	Dipirona 500mg/ml solucao oral gotas 10 ml frasco
5	Dipirona 500mg/ml solucao injetavel 2 ml ampola
6	Escina 10mg/g + escina sodica 10mg/g +salicilato de dietilamina 50mg/g gel topico 30 g bisnaga
7	Escopolamina butilbrometo 10mg + dipirona sodica 250mg comprimido
8	Escopolamina butilbrometo 10mg comprimido
9	Escopolamina butilbrometo 10mg/ml solucao oral 20ml frasco
10	Escopolamina butilbrometo 20mg/ml solucao injetavel 1ml ampola
11	Escopolamina butilbrometo 4mg/ml + dipirona sodica 500mg/ml solucao injetavel 5 ml ampola
12	Metadona 10mg comprimido
13	Metadona 10mg/ml solucao injetavel 1ml ampola
14	Morfina 0,2mg/ml solucao injetavel 1ml ampola
15	Morfina 10mg comprimido
16	Morfina 10mg/ml solucao injetavel 1 ml ampola
17	Morfina 1mg/ml solucao injetavel 2 ml ampola
18	Morfina 30mg comprimido
19	Nalbufina 10mg/ml solucao injetavel 1ml ampola
20	Paracetamol 200mg/ml solucao oral gotas 15 ml frasco
21	Paracetamol 500 mg +cafeina 65 mg comprimido
22	Paracetamol 500mg comprimido
23	Petidina 50mg/ml solucao injetavel 2 ml ampola
24	Remifentanil 2mg injetavel frasco-ampola
25	Tramadol 50mg capsula
26	Tramadol 50mg/ml solucao injetavel 2ml ampola

## GRUPO 3 - ANTINFLAMATÓRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
1	Alopurinol 100mg comprimido
2	Ciclobenzaprina 5mg comprimido
3	Colchicina 0,5mg comprimido
4	Ibuprofeno 50 mg/mL suspensao oral gotas 30ml frasco
5	Ibuprofeno 600mg comprimido
6	Indometacina 50mg capsula
7	Metilprednisolona 500mg injetavel + diluente fraco-ampola
8	Nimesulida 100mg comprimido
9	Nimesulida 50mg/ml suspensao oral gotas 15 ml frasco

#### GRUPO 4 - ANTIALÉRGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
1	Dexclorfeniramina 0,4mg/ml xarope 100ml frasco
2	Dexclorfeniramina 2mg comprimido
3	Difenidramina 50mg/ml solucao injetavel 1 ml ampola
4	Fexofenadina 180mg comprimido
5	Hidroxizina 2mg/ml solucao oral 120ml frasco
6	Loratadina 10mg comprimido
7	Loratadina 1mg/ml xarope 100ml frasco
8	Prometazina 25mg comprimido revestido
9	Prometazina 25mg/ml solucao injetavel 2 ml ampola

#### GRUPO 5 - ANTINFECCIOSOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
1	Aciclovir 200mg comprimido
2	Aciclovir 250mg injetavel frasco-ampola
3	Acido nalidixico 50mg/ml suspensao oral 60 ml frasco
4	Acido tricloroacetico 90% 10ml frasco (manipulado)
5	Albendazol 40mg/ml suspensao oral 10 ml frasco
6	Amicacina 250mg/ml solucao injetavel 2ml ampola
7	Amicacina 50mg/ml solucao injetavel 2ml ampola
8	Amoxicilina 25mg/ml + clavulanato de potassio 6,25mg/ml po para suspensao oral 100ml frasco
9	Amoxicilina 875 mg + clavulanato de potassio 125 mg comprimido
10	Amoxicilina 500mg capsula
11	Amoxicilina 50mg/ml po para suspensao oral 60 ml frasco
12	Ampicilina 2g + sulbactam 1g injetavel frasco-Ampola
13	Ampicilina 1 g injetavel frasco-ampola
14	Ampicilina 1g + sulbactam 500mg injetavel frasco-ampola
15	Ampicilina 500mg injetavel frasco-ampola
16	Ampicilina 500mg capsula
17	Ampicilina 50mg/ml suspensao oral 60 ml frasco
18	Anfotericina B 50mg injetavel frasco-ampola
19	Anfotericina B 50mg Lipossomal injetavel frasco-ampola
20	Azitromicina 500mg comprimido
21	Azitromicina 600mg po para suspensao oral frasco
22	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI injetavel frasco-ampola
23	Benzilpenicilina benzatina 600.000UI injetavel frasco-ampola
24	Benzilpenicilina potassica 1.000.000UI injetavel frasco- ampola
25	Benzilpenicilina potassica 100.000UI+ penicilina procainada 300.000UI injetavel frasco-ampola
26	Benzilpenicilina potassica 5.000.000UI injetavel frasco-ampola
27	Benzoato de benzila 25% (250mg/ml) emulsao topica 60 ml frasco
28	Benzoilmetronidazol 40 mg/ml suspensao oral 100 ml frasco

29	Bleomicina 15UI injetavel frasco-ampola
30	Caspofungina 50mg injetavel frasco-ampola
31	Cefalexina 500mg capsula
32	Cefalexina 50mg/ml po suspensao oral 60 ml frasco
33	Cefalotina 1g injetavel frasco-ampola
34	Cefazolina 1g injetavel frasco-ampola
35	Cefepima 1g injetavel frasco-ampola
36	Cefotaxima 1g injetavel frasco-ampola
37	Ceftazidima 1g injetavel frasco-ampola
38	Ceftriaxona 1g injetavel endovenoso frasco-ampola
39	Ceftriaxona 500 mg injetavel intramuscular frasco-ampola
40	Ceftriaxona 500mg injetavel endovenoso frasco-ampola
41	Cefuroxima 750mg injetavel frasco-ampola
42	Cetilpiridinio 0,5 mg/ml solucao bucal 240 ml frasco
43	Cetoconazol 2% (20mg/ml) shampoo 100ml frasco
44	Cetoconazol 200mg comprimido
45	Ciprofloxacino 500mg comprimido
46	Ciprofloxacino 2mg/ml solucao injetavel 100ml bolsa
47	Claritromicina 500mg injetavel frasco- ampola
48	Clindamicina 150mg/ml solucao injetavel 4 ml ampola
49	Clindamicina 300mg capsula
50	Cloranfenicol 1 g injetavel frasco-ampola
51	Cloranfenicol 1% (10mg/g) + colagenase 0,6UI/g pomada 30 g bisnaga
52	Clorexidina 0,12% solucao oral isenta de alcool 100 ml frasco (manipulado)
53	Doxiciclina 100mg comprimido revestido
54	Eritromicina 500mg comprimido
55	Eritromicina 50mg/ml suspensao oral 60ml frasco
56	Ertapenem 1g injetavel frasco-ampola
57	Fenazopiridina 200mg dragea
58	Fluconazol 150mg capsula
59	Fluconazol 2mg/ml solucao injetavel 100 ml bolsa
60	Ganciclovir 500mg po liofilo injetavel frasco-ampola
61	Gentamicina 20mg/ml solucao injetavel 1 ml ampola
62	Gentamicina 40mg/ml solucao injetavel 1 ml ampola
63	Gentamicina 40mg/ml solucao injetavel 2 ml ampola
64	Hidroxicloroquina 400mg comprimido
65	Hidroxiquinolona 0,4mg/ml + trolamina 140mg/ml solucao otologica 8 ml frasco
66	Imipenem 500mg + cilastatina 500 mg injetavel frasco-ampola
67	Interferon alfa 2A 3.000.000UI injetavel frasco-ampola
68	Interferon alfa 2A 5.000.000UI injetavel frasco-ampola
69	Interferon alfa 2A 9.000.000UI injetavel frasco-ampola
70	Itraconazol 100mg capsula
71	Ivermectina 6mg comprimido
72	Levofloxacino 500mg comprimido
73	Levofloxacino 5mg/ml solucao injetavel 100 ml bolsa
74	Linezolida 2mg/ml solucao injetavel 300 ml bolsa
75	Mebendazol 20mg/ml suspensao oral 30ml frasco

76	Meropenem 1g injetavel frasco-ampola
77	Meropenem 500mg injetavel frasco-ampola
78	Metronidazol 100mg/g gel vaginal com aplicador 50g bisnaga
79	Metronidazol 250mg comprimido
80	Metronidazol 5mg/ml solucao injetavel 100 ml bolsa
81	Micafungina 50mg injetavel frasco-ampola
82	Miconazol 20mg/g creme vaginal com aplicador 80 g bisnaga
83	Mupirocina 20mg/g creme 15 g bisnaga
84	Nistatina 100.000 UI/ml suspensao oral + conta gotas 50 ml frasco
85	Nistatina 25.000UI/g creme vaginal com aplicador 60 g bisnaga
86	Norfloxacino 400mg comprimido
87	Oxacilina 500mg injetavel frasco-ampola
88	Piperacilina 4 g + tazobactam 500 mg injetavel frasco-ampola
89	Primetamina 25mg comprimido
90	Pirimetamina 5mg/mL solucao oral 100ml frasco (manipulado)
91	Polimixina B 10.000UI/ml + neomicina 3,5mg/ml + fluocinolona 0,25mg/ml + lidocaina 20mg/ml solucao otologica 10 ml frasco
92	Polimixina B 500.000UI injetavel frasco-ampola
93	Polimixina B 10.000UI/ml + neomicina 5mg/ml + hidrocortisona 10mg/ml solucao otologica 10 ml frasco
94	Rifamicina 10mg/ml spray topico 20 ml frasco
95	Secnidazol 1000mg comprimido
96	Sulfadiazina 100 mg/mL solucao oral 100ml frasco (manipulado)
97	Sulfadiazina 500mg comprimido
98	Sulfametoxazol 40 mg/ml + trimetoprima 8mg/ml suspensao oral 60 ml frasco
99	Sulfametoxazol 400mg + trimetoprima 80mg comprimido
100	Sulfametoxazol 80mg/ml +trimetoprima 16mg/ml injetavel 5 ml ampola
101	Teicoplanina 200mg injetavel frasco-ampola
102	Tiabendazol 50mg/g pomada 45 g bisnaga
103	Tiabendazol 50mg/ml suspensao oral 40 ml frasco
104	Tigeciclina 50mg po liofilo injetavel frasco-ampola
105	Vancomicina 500mg injetavel frasco-ampola

## GRUPO 6 - ONCOLÓGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
1	Abiraterona 250 mg comprimido
2	Anagrelida 0,5mg capsula
3	Anastrozol 1mg comprimido
4	Asparaginase 10.000UI injetavel 10 ml frasco ampola
5	Azul patente 2,5% (25mg/ml) solucao injetavel 2 ml ampola
6	Bicalutamida 50mg comprimido
7	Bortezomibe 3,5mg injetavel frasco-ampola
8	Capecitabina 500mg comprimido
9	Carboplatina 150mg injetavel 15 ml frasco-ampola
10	Carboplatina 450mg injetavel 45 ml frasco-ampola
11	Ciclofosfamida 1000mg injetavel frasco-ampola
12	Ciclofosfamida 200mg injetavel frasco-ampola
13	Ciclofosfamida 50mg comprimido revestido liberacao retard
14	Cisplatina 100mg (1mg/ml) solucao injetavel 100ml frasco-ampola
15	Cisplatina 50mg (1mg/ml) solucao injetavel 50ml frasco-ampola
16	Citarabina 1g (100g/ml) solucao injetavel 10 ml frasco-ampola
17	Citarabina 500mg injetavel frasco-ampola
18	Clorambucila 2mg comprimido
19	Dacarbazina 100mg injetavel frasco-ampola
20	Dacarbazina 200mg injetavel frasco-ampola
21	Dasatinibe 100mg comprimido
22	Dasatinibe 20 mg comprimido
23	Daunorrubicina 20mg injetavel + diluente frasco-ampola
24	Docetaxel 20mg/0,5ml injetavel + diluente 1,5ml frasco-ampola
25	Docetaxel 80mg/2ml injetavel+ diluente 6ml frasco-ampola
26	Doxorrubicina 10mg injetavel frasco-ampola
27	Doxorrubicina 50mg injetavel frasco-ampola
28	Doxorrubicina Lipossomal 2mg/ml suspensao injetavel 10 ml frasco-ampola
29	Epirubicina 10mg injetavel frasco-ampola
30	Epirubicina 50mg injetavel frasco-ampola
31	Etoposideo 100mg (20mg/ml) solucao injetavel 5 ml frasco-ampola
32	Filgrastim 300mcg/ml injetavel 1 ml frasco-ampola
33	Fludarabina 50mg injetavel frasco-ampola
34	Fluoruracila 2,5g (50mg/ml) solucao injetavel 50ml frasco-ampola que apresente estabilidade farmacocinetica de administração de no minimo 48h
35	Fluoruracila 500mg (50mg/ml) solucao injetavel 10ml frasco-ampola que apresente estabilidade farmacocinetica de administracao de no minimo 48h
36	Flutamida 250mg comprimido
37	Gencitabina 1g injetavel 50 ml frasco-ampola
38	Gencitabina 200mg injetavel 10ml frasco-ampola
39	Gosserelina 10,8mg depot subcutanea seringa preenchida seringa
40	Hidroxiureia 500 mg capsula
41	Idarrubicina 10mg injetavel frasco-ampola
42	Ifosfamida 1g injetavel frasco-ampola

43	Ifosfamida 2g injetavel frasco-ampola
44	Imatinibe 100mg comprimido revestido
45	Imatinibe 400mg comprimido revestido
46	Irinotecano 100mg (20mg/ml) solucao injetavel 5 ml frasco-ampola
47	Letrozol 2,5mg comprimido
48	Lomustina 40mg capsula
49	Megestrol 160mg comprimido
50	Melfalana 2mg comprimido
51	Mercaptopurina 50mg comprimido
52	Mesna 400mg (100mg/ml )solucao injetavel 4ml ampola
53	Mesna 400mg comprimido
54	Metotrexato 1g (100mg/ml) solucao injetavel 10 ml frasco-ampola
55	Metotrexato 2,5mg comprimido
56	Metotrexato 500mg (25mg/ml) solucao injetavel 20 ml frasco-ampola
57	Mitotano 500mg comprimido
58	Mitoxantrona 20mg (2mg/ml) solucao injetavel 10 ml frasco-ampola
59	Nilotinibe 200mg capsula
60	Oxaliplatina 100mg injetavel frasco-ampola
61	Oxaliplatina 50mg injetavel frasco-ampola
62	Paclitaxel 300mg (6mg/ml) solucao injetavel 50ml frasco-ampola
63	Paclitaxel 30mg (6mg/ml) solucao injetavel 5ml frasco-ampola
64	Pertuzumabe 420mg/14ml solucao injetavel frasco-ampola
65	Rituximabe 100mg (10mg/ml) solucao injetavel 10 ml frasco
66	Rituximabe 500mg (10mg/ml) solucao injetavel 50 ml frasco
67	Tamoxifeno 20mg comprimido revestido
68	Temozolomida 100mg capsula
69	Temozolomida 140 mg capsula
70	Temozolomida 20mg capsula
71	Tenoxicam 20mg injetavel frasco-ampola
72	Tenoxicam 40mg injetavel frasco-ampola
73	Tioguanina 40mg comprimido
74	Topotecana 4mg injetavel frasco-ampola
75	Trastuzumabe 150mg Injetavel frasco-ampola
76	Trastuzumabe 440mg Injetavel + diluente frasco-ampola
77	Vimblastina 10mg injetavel frasco-ampola
78	Vincristina 1mg injetavel frasco-ampola
79	Vinorelbina 50mg (10mg/ml) solucao injetavel 5ml frasco-ampola

### **GRUPO 7 - IMUNOTERÁPICOS**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS</b>
1	Bacilo de Calmette-Guerin 40mg injetavel ampola
2	Imunoglobulina humana 5g injetavel endovenoso + diluente frasco-ampola
3	Imunoglobulina anti-RHOD 300mcg (1500UI) solucao injetavel 2 ml seringa

### GRUPO 8 - ANTÍDOTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
1	Atropina 0,25mg/ml solucao injetavel 1ml ampola
2	Azul de metileno 1% (10mg/ml) solucao injetavel 5ml ampola (manipulado)
3	Carvao ativado po 50g pote (manipulado)
4	Flumazenil 0,1mg/ml solucao injetavel 5 ml ampola
5	Naloxona 0,4mg/ml solucao injetavel 1 ml ampola
6	Poliestirenosulfonato de calcio 900mg/g po oral 30g envelope
7	Protamina 10mg/ml solucao injetavel 5 ml ampola
8	Sugamadex 100 mg/ml solucao injetavel 2 ml frasco-ampola

### GRUPO 9 - NUTRIENTES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
1	Acido ascorbico (vit. C) 100mg/ml injetavel 5 ml ampola
2	Acido ascorbico 125mg + acido folico 0,414mg + biotina 0,069mg + cianocobalamina 0,006mg + acido pantotênico 17,25mg + riboflavina 4,14mg + nicotinamida 46mg + piridoxina 4,53mg + tiamina 3,51mg + retinol 3500UI + colecalciferol 220UI + alfatocoferol 11,21UI po liofilo injetavel 5 ml frasco- ampola
3	Acido ascorbico (vit. C) 500mg comprimido
4	Acido folinico 2mg/ml solucao oral 100ml frasco (manipulado)
5	Acidos graxos essenciais + retinol (vit.A) + tocoferol (Vit.E) e lecitina de soja locao oleosa 100ml frasco nao colabavel MS: grau de risco III
6	Agua destilada para injecao 1.000ml sistema fechado c/ 2 pontos de conexao bolsa
7	Agua destilada para injecao 500ml sistema fechado c/ 2 pontos de conexao bolsa
8	Agua para injecao destilada, esteril e apirogenica 10 ml ampola
9	Bicarbonato de sodio 8,4% (84mg/ml) solucao injetavel 10ml ampola
10	Bicarbonato de sodio 8,4% (84mg/ml) solucao injetavel 250 ml frasco
11	Carbonato de calcio 500mg comprimido
12	Cloreto de calcio 10% (100mg/ml) solucao injetavel 10 ml ampola (manipulado)
13	Cloreto de potassio 19,1% (191mg/ml) solucao injetavel 10 ml ampola
14	Cloreto de potassio 600mg comprimido revestido
15	Cloreto de potassio 60mg/ml oral 100 ml frasco
16	Cloreto de sodio 0,9% (9 mg/ml) solucao injetavel 250ml sistema fechado bolsa trilaminada c/ 2 pontos de conexao bolsa
17	Cloreto de sodio 0,9% (9 mg/ml) solucao injetavel 500ml sistema fechado bolsa trilaminada c/ 2 pontos de conexao bolsa
18	Cloreto de Sodio 0,9% (9mg/ml) solucao injetavel 250ml sistema fechado c/ 2 pontos de conexao bolsa
19	Cloreto de sodio 0,9% (9 mg/ml) solucao injetavel 1.000ml sistema fechado bolsa trilaminada c/ 2 pontos de conexao bolsa
20	Cloreto de sodio 0,9% (9 mg/ml) solucao injetavel 1.000ml sistema fechado c/2 pontos de conexao bolsa
21	Cloreto de sodio 0,9% (9mg/ml) solucao injetavel 100ml sistema fechado bolsa trilaminada c/ 2 pontos de conexao bolsa

22	Cloreto de Sodio 0,9% (9mg/ml) solucao injetavel 100ml sistema fechado c/ 2 pontos de conexao bolsa
23	Cloreto de Sódio 0,9% (9mg/ml) solucao injetavel 10ml ampola
24	Cloreto de Sódio 0,9% (9mg/ml) solucao injetavel 500ml sistema fechado c/ 2 pontos de conexao bolsa
25	Cloreto de sodio 0,9% (9mg/ml) solucao nasal 30 ml frasco
26	Cloreto de sodio 20% (200mg/ml) solucao injetavel 10ml ampola
27	Fitomenadiona 10mg/ml solucao injetavel intramuscular/subcutanea 1 ml ampola
28	Folinato de calcio (acido folinico) 15mg comprimido
29	Folinato de calcio 300mg (10mg/ml) solucao injetavel 30ml frasco-ampola
30	Folinato de calcio 50mg injetavel frasco-ampola
31	Frutose + acido ascorbico (vit c) + riboflavia (vit B2) + piridoxina (vit B6) + nicotinamida (vit B3) solucao injetavel 10ml ampola
32	Gliconato de calcio 10% (100mg/ml) solucao injetavel 10 ml ampola
33	Glicose 10% (100mg/ml) solucao injetavel 250ml sistema fechado c/ 2 pontos de conexao bolsa
34	Glicose 25% (250mg/ml) solucao injetavel 10ml ampola
35	Glicose 5% (50mg/ml) solucao injetavel 250ml sistema fechado bolsa trilaminada c/ 2 pontos de conexao bolsa
36	Glicose 5% (50mg/ml) solucao injetavel 250ml sistema fechado c/ 2 pontos de conexao bolsa
37	Glicose 5% (50mg/ml) solucao injetavel 500ml sistema fechado bolsa trilaminada c/ 2 pontos de conexao bolsa
38	Glicose 5% (50mg/ml) solucao injetavel 500ml sistema fechado c/ 2 pontos de conexao bolsa
39	Glicose 50% (500mg/ml) solucao injetavel 10 ml ampola
40	Oleo de soja 200mg/ml + glicerol 25mg/ml + lecitina de ovo 12mg/ml emulsao injetavel 100 ml frasco
41	Oligoelementos uso adulto composto de: cobre (sulfato cuprico) + cromo (cloreto cromico) + manganes (sulfato de manganes) + zinco (sulfato de zinco) solucao injetavel 2 ml ampola
42	Piridoxina ( vit. B6) 100mg comprimido
43	Piridoxina (vit B6)+ tiamina (vit B1) + dexpanthenol ( vit. B5) + riboflavina (vit B2) + nicotinamida ( vit B3) solucao injetavel intramuscular e intravenosa 2 ml ampola
44	Retinol (vit A) 10.000UI + colecalciferol (vit D) 800UI + riboflavina (vit B2) 5mg + acido ascorbico (vit C ) 500mg + Nicotinamida (vit B3) 100mg + piridoxina (vit B6) 15mg + dexpanthenol (vit B5) 25mg + tocoferol (vit E ) 50mg solucao injetavel 10ml ampola
45	Retinol (vit. A) + tiamina (vit.B1) + riboflavina (vit.B2)+ nicotinamida (vit.B3) + dexpanthenol (vit. B5) + piridoxina (vit. B6) + biotina (vit.B8) + acido ascorbico (vit.C) + ergocalciferol (vit. D2) + tocoferol (vit. E) solucao oral gotas 20 ml frasco
46	Retinol 5.000UI/g (vit A)+ colecalciferol (Vit D) 900UI/g + oxido de zinco 150 mg/g pomada 45g bisnaga
47	Ringer com lactato de sodio solucao injetavel 500ml sistema fechado c/ 2 pontos de conexao bolsa
48	Ringer simples solucao injetavel 500ml sistema fechado c/ 2 pontos de conexao bolsa
49	Sais para reidratacao oral po composto por: Cloreto de sodio 3,5 g + Glicose 20g + Citrato de sodio 2,9g + Cloreto potassio 1,5g em 27,9 g envelope
50	Silimarina 70 mg +metionina 100mg comprimido revestido
51	Solucao eletrolitica para dialise peritonial com glicose 1,5% sistema fechado 2000ml bolsa

52	Solucao gelatinosa 3,5% (35 mg/ml) solucao injetavel 500ml sistema fechado bolsa
53	Solucao glico-fisiologica 5% + 0,9% (glicose 50 mg + cloreto de sodio 9 mg) /ml solucao injetavel 500ml sistema fechado c/ 2 pontos de conexao bolsa
54	Solucao salina balanceada injetavel intra-ocular 500ml sistema fechado c/ 2 pontos de conexao Bolsa
55	Sulfato de magnesio 10% (100mg/ml) solucao injetavel 10 ml ampola
56	Sulfato de magnesio 50% (500mg/ml) solucao injetavel 10 ml ampola
57	Tiamina (vit B1) + riboflavina (vit B2) + pantotenato de calcio (vit B5) + piridoxina (vitB6) + nicotinamida (vit B3) comprimido revestido
58	Tiamina (vit.B1) 300mg comprimido
59	Tiamina 100mg (vit. B1) + cianocobalamina 5000mcg (vit. B12)+ pirodoxina 100mg (vit. B6) comprimido revestido
60	Tiamina 100mg (vit. B1) + cianocobalamina 5000 mcg (vit. B12)+ pirodoxina 100mg (vit. B6) solucao injetavel ampola

### GRUPO 10 - MED. SISTEMA NERVOSO CENTRAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
1	Acido valproico 250mg comprimido
2	Acido valproico 500mg comprimido
3	Acido valproico 50mg/ml xarope 100ml frasco
4	Alprazolam 1mg comprimido
5	Amantadina 100mg comprimido
6	Amitriptilina 25mg comprimido
7	Baclofeno 10mg comprimido
8	Biperideno 2mg comprimido
9	Biperideno lactato 5mg/ml solucao injetavel 1 ml ampola
10	Bromazepam 3mg comprimido
11	Cafeina 20mg/ml solucao oral 100ml frasco (manipulado)
12	Carbamazepina 200mg comprimido
13	Carbamazepina 20mg/ml suspensao oral 100ml frasco
14	Carbonato de litio 300mg comprimido
15	Cisatracurio 2mg/ml solucao injetavel 5 ml ampola
16	Citalopram 20mg comprimido
17	Clobazam 10mg comprimido
18	Clomipramina 25mg comprimido revestido
19	Clonazepam 2,5mg/ml solucao oral gotas 20 ml frasco
20	Clonazepam 2mg comprimido
21	Clorpromazina 100mg comprimido
22	Clorpromazina 40mg/ml solucao oral 20 ml frasco
23	Clorpromazina 5mg/ml solucao injetavel 5 ml ampola
24	Clorpromazina 25mg comprimido
25	Dantroleno 20mg po lifilo injetavel + diluente frasco-ampola
26	Dexmedetomidina 100mcg/ml solucao injetavel 2ml frasco-ampola
27	Diazepam 10mg comprimido
28	Diazepam 5mg comprimido
29	Diazepam 5mg/ml solucao injetavel 2 ml ampola

30	Fenitoina 100mg comprimido
31	Fenitoina 50mg/ml solucao injetavel 5 ml ampola
32	Fenobarbital 100mg comprimido
33	Fenobarbital 100mg/ml solucao injetavel intravenosa 2 ml ampola
34	Fenobarbital 40mg/ml solucao oral gotas 20 ml frasco
35	Flunarizina 10mg comprimido
36	Fluoxetina 20mg capsula
37	Gabapentina 300mg capsula
38	Haloperidol 2mg/ml solucao oral 20 ml frasco
39	Haloperidol 5mg comprimido
40	Haloperidol 5mg/ml solucao injetavel 1 ml ampola
41	Haloperidol decanoato 50mg/ml solucao injetavel 1 ml ampola
42	Hidrato de cloral 10% (100 mg/ml) solucao oral 100 ml frasco (manipulado)
43	Lamotrigina 25mg comprimido
44	Levodopa 250mg + carbidopa 25mg comprimido
45	Levomepromazina 100mg comprimido
46	Levomepromazina 25mg comprimido
47	Levomepromazina 40mg/ml solucao oral 20 ml frasco
48	Lorazepam 1mg comprimido
49	Midazolam 1mg/ml solucao injetavel 5ml ampola
50	Midazolam 2mg/ml solucao oral gotas 10 ml frasco
51	Midazolam 5mg/ml solucao injetavel 10ml ampola
52	Midazolam 5mg/ml solucao injetavel 3ml ampola
53	Neostigmina 0,5mg/ml solucao injetavel 1 ml ampola
54	Nortriptilina 25mg capsula
55	Oxcarbazepina 60 mg/mL suspensao oral 100 ml frasco
56	Pancuronio 2mg/ml solucao injetavel 2ml ampola
57	Piracetam 200mg/ml solucao injetavel 5 ml ampola
58	Piracetam 800mg comprimido
59	Piridostigmina 60mg comprimido
61	Quetiapina 25mg comprimido
61	Risperidona 1mg comprimido
62	Risperidona 2mg comprimido
63	Rocuronio 10mg/ml solucao injetavel 2,5ml frasco-ampola
64	Sertralina 25 mg comprimido
65	Suxametonio 100mg injetavel frasco-ampola
66	Tiocolchicosideo 2mg/ml solucao injetavel 2 ml ampola
67	Tiocolchicosideo 4mg comprimido
68	Tiopental 1g injetavel frasco-ampola
69	Tizanidina 2mg comprimido
70	Topiramato 25mg comprimido
71	Vigabatrina 500 mg comprimido

### GRUPO 11 - CARDIOVASCULARES

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS</b>
-------------	--

1	Acetazolamida 250mg comprimido
2	Adenosina 3mg/ml solucao injetavel 2 ml ampola
3	Amiodarona 200mg comprimido
4	Amiodarona 50mg/ml injetavel 3 ml ampola
5	Anlodipino 5mg comprimido
6	Atenolol 25mg comprimido
7	Atenolol 50mg comprimido
8	Bisoprolol 2,5mg comprimido
9	Captopril 12,5mg comprimido
10	Captopril 25mg comprimido
11	Captopril 5mg/ml suspensao oral 100 ml frasco (manipulado)
12	Carvedilol 25mg comprimido
13	Carvedilol 6,25mg comprimido
14	Cinarizina 75mg comprimido
15	Clonidina 0,1mg comprimido
16	Clonidina 0,15mg solucao injetavel 1 ml ampola
17	Deslanosideo 0,2mg/ml solucao injetavel 2 ml ampola
18	Desmopressina 0,1mg/ml solucao nasal 2,5 ml frasco
19	Digoxina 0,05mg/ml elixir 60 ml frasco
20	Digoxina 0,25mg comprimido
21	Diidroergocristina 6mg capsula
22	Diltiazem 30mg comprimido
23	Dobutamina 12,5mg/ml solucao injetavel 20 ml ampola
24	Dopamina 5mg/ml solucao injetavel 10 ml ampola
25	Doxazosina 2mg comprimido
26	Efedrina 50mg/ml solucao injetavel 1 ml ampola
27	Enalapril 20mg comprimido
28	Enalapril 10mg comprimido
29	Epinefrina (adrenalina) 1mg/ml solucao injetavel 1 ml ampola
30	Esmolol 10mg/ml solucao injetavel 10 ml frasco
31	Espironolactona 2 mg/mL suspensao oral 100 ml frasco (manipulado)
32	Espironolactona 25mg comprimido
33	Espironolactona 50mg comprimido
34	Etanolamina oleato 5% (50mg/ml) solucao injetavel 2ml ampola
35	Etilefrina 10mg/ml solucao injetavel 1 ml ampola
36	Furosemida 10mg/ml solucao injetavel 2 ml ampola
37	Furosemida 2mg/mL suspensao oral 100 ml frasco (manipulado)
38	Furosemida 40mg comprimido
39	Hidralazina 20mg/ml solucao injetavel 1 ml ampola
40	Hidralazina 50mg comprimido
41	Hidroclorotiazida 25mg comprimido
42	Hidroclorotiazida 2mg/ml suspensao oral 100 ml frasco (manipulado)
43	Iobitridol 300mgI/ml solucao injetavel 50 ml frasco-ampola
44	Iobitridol 350mgI/ml solucao injetavel 50 ml frasco-ampola
45	Ioexol 300mgI/ml solucao injetavel 50 ml frasco-ampola
46	Isossorbida dinitrato 10mg comprimido
47	Isossorbida dinitrato 5mg comprimido sublingual

48	Isossorbida mononitrato 20mg comprimido
49	Isoxsuprina 10mg comprimido
50	Isoxsuprina 5mg/ml solucao injetavel 2 ml ampola
51	Losartana 25mg comprimido
52	Losartana 50mg comprimido
53	Manitol 20% (200 mg/ml) solucao injetavel 250ml sistema fechado c/ 2 pontos de conexao bolsa
54	Metaraminol 10mg/ml solucao injetavel 1ml ampola
55	Metildopa 250mg comprimido
56	Metildopa 500mg comprimido
57	Metoprolol 1mg/ml solucao injetavel 5 ml seringa pre-enchida
58	Metoprolol 50mg comprimido revestido de liberacao retard
59	Milrinona 1mg/ml solucao injetavel 10 ml ampola
61	Nifedipino 10mg comprimido
61	Nifedipino 10mg comprimido revestido de liberacao retard
62	Nifedipino 20mg comprimido
63	Nimodipino 30 mg comprimido
64	Nitroglicerina 5mg/ml injetavel 10ml ampola
65	Nitroprusseto de sodio 50mg injetavel frasco-ampola/ampola
66	Norepinefrina 2mg/ml solucao injetavel 4 ml ampola
67	Pindolol 5 mg comprimido
68	Propafenona 300mg comprimido
69	Propatilnitrato 10mg comprimido
70	Propranolol 40mg comprimido
71	Sinvastatina 20mg comprimido
72	Verapamil 2,5mg/ml solucao injetavel 2 ml ampola
73	Verapamil 80mg comprimido revestido

### **GRUPO 12 - HEMATOPOIETICOS**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS</b>
1	Abciximabe 2mg/ml injetavel 5 ml frasco
2	Acido acetilsalicilico 100mg comprimido
3	Acido aminocaproico 200mg/ml solucao injetavel 20 ml frasco
4	Acido folico 5mg comprimido
5	Acido tranexamico 250mg comprimido
6	Acido tranexamico 50mg/ml solucao injetavel 5 ml ampola
7	Albumina humana 20% (200mg/ml) solucao injetavel 50 ml frasco-ampola
8	Alteplase 50mg po liofilo injetavel + diluente frasco-ampola
9	Cilostazol 50mg comprimido
10	Clopidogrel 75mg comprimido
11	Cumarina 15mg + troxerrutina 90mg comprimido revestido
12	Enoxaparina 20mg/0,2ml solucao injetavel subcutanea seringa pre-enchida
13	Enoxaparina 40mg/0,4ml solucao injetavel subcutanea seringa pre-enchida
14	Enoxaparina 60mg/0,6ml solucao injetavel subcutanea seringa pre-enchida

15	Enoxaparina 80mg/0,8ml solucao injetavel subcutanea seringa pre-enchida
16	Eritropoietina humana (alfaepoetina) 4.000UI solucao injetavel em seringa pre-enchida seringa
17	Estreptoquinase 1.500.000UI injetavel frasco-ampola
18	Fondaparinux sodico 2,5mg/0,5ml solucao injetavel 0,5ml seringa pre-enchida
19	Heparina sodica 5000UI/0,25ml solucao injetavel 0,25ml ampola
20	Heparina sodica 5000UI/ml solucao injetavel intravenosa 5 ml frasco-ampola
21	Hidroxido de Ferro III sacarato 20mg/ml solucao injetavel endovenosa 5ml ampola
22	Hidroxietilamido 6% (60mg/ml) solucao para infusao intravenosa em sistema fechado 500ml bolsa
23	Pentoxifilina 20mg/ml solucao injetavel 5 ml ampola
24	Pentoxifilina 400 mg comprimido
25	Rivaroxabana 20mg comprimido
26	Sulfato ferroso 25mg/ml solucao oral gotas 30 ml frasco
27	Sulfato ferroso 40mg comprimido
28	Tenecteplase 50 mg po liofilo injetavel + seringa contendo 10ml de diluente frasco-ampola
29	Varfarina 5mg comprimido

### GRUPO 13 - DIGESTIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
1	Acido ursodesoxicolico 150mg comprimido
2	Bisacodil 5mg comprimido revestido
3	Bromoprida 10mg comprimido
4	Bromoprida 4mg/ml solucao oral 20 ml frasco
5	Bromoprida 5mg/ml solucao injetavel 2 ml ampola
6	Dimenidrinato 25mg/ml + piridoxina (vit. B6) 5mg/ml solucao oral gotas 20 ml frasco
7	Dimenidrinato 3mg/ml + piridoxina (vit. B6) 5mg/ml + glicose 100mg/ml + frutose 100mg/ml solucao injetavel 10 ml ampola
8	Domperidona 10mg comprimido
9	Domperidona 1mg/ml suspensao oral 100ml frasco
10	Fosfato de sodio monobasico 160mg/ml + fosfato de sodio dibasico 60g/ml enema 130 ml frasco
11	Glicerol 12% (120mg/ml) enema 500ml frasco
12	Glicerol supositorio infantil
13	Hidroxido de aluminio suspensao oral 100 ml frasco
14	Lactulose 667mg/ml xarope 120 ml frasco
15	Loperamida 2mg comprimido
16	Metilcelulose 2% (20mg/ml) solucao intra-ocular 1,5 ml seringa
17	Metoclopramida 4 mg/ml solucao oral 10 ml frasco
18	Metoclopramida 5 mg/ml solucao injetavel 2 ml ampola
19	Misoprostol 200mcg comprimido
20	Misoprostol 25mcg comprimido
21	Oleo mineral puro solucao oral 100 ml frasco
22	Omeprazol 20mg capsula
23	Omeprazol 40mg injetavel frasco-ampola

24	Ondansetrona 2mg/ml solucao injetavel 4 ml ampola
25	Ondansetrona 8mg comprimido
26	Ranitidina 150mg comprimido
27	Ranitidina 15mg/ml xarope 120 ml frasco
28	Ranitidina 25mg/ml solucao injetavel 2 ml ampola
29	Saccharomyces boulardii-17 100 mg capsula
30	Saccharomyces boulardii-17 200 mg/g po oral 1g envelope
31	Simeticona 40mg comprimido
32	Simeticona 75mg/ml suspensao oral gotas 15 ml frasco
33	Sorbitol 70% + laurilsulfato de sodio 714mg/g + 7,70mg/g enema 6,5g bisnaga
34	Sulfassalazina 500mg comprimido
35	Sulfato de bario 100% (1g/ml) suspensao 150 ml copo/frasco

### GRUPO 14 - RESPIRATÓRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
1	Acebrofilina 10mg/ml xarope 120ml frasco
2	Acebrofilina 5mg/ml xarope 120ml frasco
3	Acetilcisteina 200mg (40mg/g) po oral 5g envelope
4	Acetilcisteina 600mg (120mg/g) po oral 5g envelope
5	Acetilcisteina 100mg/ml solucao injetavel 3 ml ampola
6	Ambroxol 3mg/ml xarope 120ml frasco
7	Ambroxol 6mg/ml xarope 120ml frasco
8	Aminofilina 100mg comprimido
9	Aminofilina 24mg/ml solucao injetavel 10 ml ampola
10	Beclometasona dipropionato 50mcg/dose aerosol oral 200 doses + dispositivo oral + espacador frasco
11	Budesonida 0,25mg/ml suspensao para nebulizacao 2 ml flaconete
12	Budesonida 400mcg/dose + Formoterol 12mcg/dose capsula po inalante + inalador
13	Codeina 30mg + paracetamol 500mg comprimido
14	Fenoterol bromidrato 5mg/ml solucao oral + conta gotas 20 ml frasco
15	Ipratropio brometo 0,25mg/ml solucao para inalacao 20 ml frasco
16	Levodropropizina 6mg/ml xarope 120 ml frasco
17	Montelucaste sodico 4mg granulos orais sache
18	Salbutamol 0,4mg/ml xarope 100ml frasco
19	Salbutamol 100mcg/dose aerosol oral 200 doses + inalador frasco
20	Salmeterol xinafoato 25mcg/dose + fluticasona propionato 125 mcg/dose suspensao oral 120 doses + valvula dosadora frasco
21	Teofilina 200mg capsula

### GRUPO 15 - ENDÓCRINOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE
------	---

<b>HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS</b>	
1	Acido zoledronico 4mg injetavel frasco-ampola
2	Alprostadiil 500 mcg/mL solucao injetavel 1 ml ampola (manipulado)
3	Betametasona acetato 3mg/ml + betametasona fosfato 3mg/ml injetavel 1 ml ampola
4	Betametasona dipropionato 5mg/ml + betametasona fosfato 2mg/ml injetavel 1 ml ampola
5	Cabergolina 0,5mg comprimido
6	Ciprofibrato 100mg comprimido
7	Ciproterona 50 mg comprimido
8	Dexametasona 0,1 mg/ml elixir 100 ml frasco
9	Dexametasona 2mg/ml solucao injetavel 1 ml ampola
10	Dexametasona 4mg comprimido
11	Dexametasona 4mg/ml solucao injetavel 2,5ml frasco-ampola
12	Dietilestilbestrol 1mg comprimido
13	Estrogenios conjugados 0,625mg comprimido
14	Fulvestranto 50mg/ml solucao injetavel 5 ml seringa preenchida + agulha seringa
15	Glibenclamida 5mg comprimido
16	Hidrocortisona 100mg injetavel frasco-ampola
17	Hidrocortisona 500mg injetavel frasco-ampola
18	Insulina humana NPH 100UI/ml injetavel 10 mL frasco-ampola
19	Insulina humana regular 100UI/ml injetavel 10 ml frasco-ampola
20	Levotiroxina 25mcg comprimido
21	Levotiroxina 50 mcg comprimido
22	Metformina 850 mg comprimido
23	Metilergometrina 0,125 comprimido revestido
24	Metilergometrina 0,2mg/ml solucao injetavel 1ml ampola
25	Ocitocina 5UI/ml solucao injetavel 1 ml ampola
26	Octreotida 0,1mg/ml solucao injetavel 1 ml ampola
27	Octreotida 0,5mg/mL solucao injetavel 1ml ampola
28	Octreotida 30 mg injetavel + seringa com diluente + sistema de aplicacao frasco-ampola
29	Pamidronato dissodico 90mg injetavel frasco-ampola
30	Piperidolato 100mg + hesperidina 50mg + acido Ascorbico 50mg dragea
31	Prednisolona 3mg/mL solucao oral 100 ml frasco
32	Prednisona 20mg comprimido
33	Prednisona 5mg comprimido
34	Progesterona 200mg capsula
35	Propiltiouracil 100mg comprimido
36	Sildenafil 25mg comprimido
37	Surfactante alfaforactanto (fosfolipideo de origem porcina) 80mg/ml suspensão endotraqueobronquica 1,5 ml frasco-ampola

### **GRUPO 16 - DERMATOLÓGICOS**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS</b>
1	Aciclovir 5% (50mg/g) creme 10g bisnaga
2	Acido fusidico 20 mg/g creme 15 g bisnaga
3	Cetoconazol 20mg/g + betametasona 0,5mg/g creme 30g bisnaga

4	Cetoconazol 20mg/g creme 30g bisnaga
5	Clobetasol propionato 0,05% (0,5mg/g) creme 30 g bisnaga
6	Cloranfenicol 5mg/g + retinol 10.000UI/g + metionina 5mg/g + aminoacidos 25mg/g pomada oftalmica 3,5g bisnaga
7	Deltametrina 0,2mg/ml locao 100ml frasco
8	Dexametasona 0,1% (1mg/g) creme 10 g bisnaga
9	Neomicina 5mg/g + bacitracina 250UI/g pomada 15g bisnaga
10	Nistatina 100.000UI/g + oxido de zinco 200mg/g pomada 60 g bisnaga
11	Papaina 10% gel 100g bisnaga (manipulado)
12	Papaina 5% gel 100g bisnaga (manipulado)
13	Polissulfato de mucopolissacarideo 5mg/g gel 40 g bisnaga
14	Sulfadiazina de prata 1% (10 mg/g) creme 50 g bisnaga
15	Tretinoína 10mg capsula
16	Triancinolona acetona 1mg/g orobase 10g bisnaga

### GRUPO 17- OFTALMOLÓGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
1	Atropina 1% (10mg/ml) solucao oftalmica 5 ml frasco
2	Azul de tripan 0,1% (1mg/ml) corante injetavel intra-ocular 1 ml frasco- ampola
3	Bimatoprost 0,3mg/ml solucao oftalmica 3 ml frasco
4	Carbacol 0,1mg/ml solucao injetavel intra-ocular 2 ml frasco-ampola
5	Carboximetilcelulose 0,5% (5mg/ml) solucao oftalmica 10 ml frasco
6	Ciclopentolato 1% (10mg/ml) solucao oftalmica 5 ml frasco
7	Dexametasona 0,1% (1mg/ml) oftalmico 5 ml frasco
8	Fenilefrina 10% (100mg/ml) solucao oftalmica 5 ml frasco
9	Fluoresceína 1% (10mg/ml) solucao oftalmica 5 ml frasco
10	Iodopovidona 2,5% (25mg/ml) solucao oftalmica 5 ml frasco (manipulado)
11	Iodopovidona 5% (50mg/ml) solucao oftalmica 5 ml frasco (manipulado)
12	Mitomicina 5mg injetavel frasco-ampola
13	Moxifloxacino 0,5% (5mg/ml) solucao oftalmica 5 ml frasco
14	Nitrato de prata 1% (10mg/ml) solucao oftalmica 3 ml frasco (manipulado)
15	Ofloxacino 0,3% (3mg/ml) solucao oftalmica 5 ml frasco
16	Pilocarpina 2% (20mg/ml) solucao oftalmica 10ml frasco
17	Pimaricina 5% (50mg/ml) solucao oftalmico 5 ml frasco (manipulado)
18	Polimixina B 6.000UI/ml + neomicina 3,5mg/ml + dexametasona 1mg/ml suspensao oftalmica 5 ml frasco
19	Prednisolona 1% (10mg/ml) suspensao oftalmica 5 ml frasco
20	Proximetacaina 0,5%, (5mg/ml) solucao oftalmica 5ml frasco
21	Timolol 0,5% (5mg/ml) solucao oftalmica 5ml frasco
22	Tobramicina 0,3% (3mg/ml) solucao oftalmica 5ml frasco
23	Trometamol cetorolaco 0,4% (4mg/ml) solucao oftalmica 10 ml frasco
24	Tropicamida 1% (10mg/ml) solucao oftalmica 5ml frasco
25	Vitelinato de prata 10% (100mg/ml) solucao oftalmica 5 ml frasco

# ANEXO II

## RELAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PADRONIZADOS NA REDE HOSPITALAR DO ESTADO DO TOCANTINS (924 itens distribuídos em 17 grupos)

### GRUPO 1 - Apositos: Ataduras e Envoltórios, Gazes, Algodão Hidrófilo, Esponja de Gelatina Absorvível, Adesivos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	ALGODAO HIDROFILO BOLA BRANCO, ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODAO, ALVEJADO E ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES OPTICOS, INODORO E INSIPIDO. NAO ESTERIL, APRESENTACAO EM PACOTE CONTENDO 100 GRAMAS	PACOTE
2	ALGODAO HIDROFILO ROLO COM 500 GRAMAS. ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODAO, ALVEJADO E ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES OPTICOS, INODORO E INSIPIDO. BOA ABSORCAO E RETENCAO DE LIQUIDOS. TRAMA FIRME NO COMPRIMENTO. FACIL MANUSEIO. APRESENTADOS EM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA UNIFORME, HOMOGENEA E MACIA. O ROLO DEVERA RECEBER UM SEGUNDO ENVOLTORIO QUE OFEREA COMPLETA PROTECAO. NAO ESTERIL.	ROLO
3	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO: TAMANHO DE LARGURA 15 CM X COMPRIMENTO 1,00M. ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODAO CRU, COR NATURAL, COM BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, TRANSFORMADO EM ROLOS DE MANTA UNIFORME, POSSUINDO CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES ENVOLVIDA EM PAPEL ACETINADO E ACONDICIONADO EM SACOS PLASTICOS, PODENDO SER ESTERILIZADO EM AUTOCLAVE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	ROLO
4	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO: TAMANHO DE LARGURA 20 CM X COMPRIMENTO 1,00M. ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODAO CRU, COR NATURAL, COM BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, TRANSFORMADO EM ROLOS DE MANTA UNIFORME, POSSUINDO CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES ENVOLVIDO EM PAPEL ACETINADO E ACONDICIONADO EM SACOS PLASTICOS, PODENDO SER ESTERILIZADO EM AUTOCLAVE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	ROLO
5	ATADURA DE CREPE TAMANHO LARGURA 12 CM X COMPRIMENTO 4,5 M. CONFECCIONADA EM PURO ALGODAO CRU, COM TRAMA REGULAR FECHADA, COM PROPRIDADE ELASTICA E COMPRESSIVA NA SUPERFICIE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, COM, NO MINIMO 13 FIOS POR CM QUADRADO, BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE MINIMA DE 75%, ENROLADAS UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA), ISENTA DE DEFEITOS. TODO MATERIAL DEVE SER MACIO, RESISTENTE, PROPICIAR UTILIZACAO SEGURA, CONFORTAVEL, FACIL MANUSEIO, ISENTA DE RESIDUOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA	ROLO
6	ATADURA DE CREPE TAMANHO LARGURA 20 CM X COMPRIMENTO 4,5 M. CONFECCIONADA EM PURO ALGODAO CRU, COM TRAMA REGULAR FECHADA, COM PROPRIDADE ELASTICA E COMPRESSIVA NA SUPERFICIE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, COM, NO MINIMO 13 FIOS POR CM QUADRADO, BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE MINIMA DE 75%, ENROLADAS UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA), ISENTA DE DEFEITOS. TODO MATERIAL DEVE SER MACIO, RESISTENTE, PROPICIAR UTILIZACAO SEGURA, CONFORTAVEL, FACIL MANUSEIO, ISENTA DE RESIDUOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA	ROLO
7	ATADURA DE CREPE TAMANHO LARGURA 30 CM X COMPRIMENTO 4,5 M. CONFECCIONADA EM PURO ALGODAO CRU, COM TRAMA REGULAR FECHADA, COM PROPRIDADE ELASTICA E COMPRESSIVA NA SUPERFICIE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, COM, NO MINIMO 13 FIOS POR CM QUADRADO, BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE MINIMA DE 75%, ENROLADAS UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA), ISENTA DE DEFEITOS. TODO MATERIAL DEVE SER MACIO, RESISTENTE, PROPICIAR UTILIZACAO SEGURA, CONFORTAVEL, FACIL MANUSEIO, ISENTA DE RESIDUOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA	ROLO
8	ATADURA DE CREPE TAMANHO LARGURA 08 CM X COMPRIMENTO 4,5 M. CONFECCIONADA EM PURO ALGODAO CRU, COM TRAMA REGULAR FECHADA, COM PROPRIDADE ELASTICA E COMPRESSIVA NA SUPERFICIE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, COM, NO MINIMO 13 FIOS POR CM QUADRADO, BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE MINIMA DE 75%, ENROLADAS UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA), ISENTA DE DEFEITOS. TODO MATERIAL DEVE SER MACIO, RESISTENTE, PROPICIAR UTILIZACAO SEGURA, CONFORTAVEL, FACIL MANUSEIO, ISENTA DE RESIDUOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA	ROLO
9	ATADURA GESSADA TAMANHO DE LARGURA 10 CM X COMPRIMENTO 3 M. CONFECCIONADA COM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% PURO ALGODAO, COM LIGAMENTO GIRO INGLES.	ROLO

	ACABAMENTO EM ZIGUE-ZAGUE IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM SULFATO DE CALCIO SECO (GESSO COLOIDAL)DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES ANIDROS. ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE OPTICO, SECAGEM RAPIDA DE 3 A 5 MINUTOS, ENROLADAS EM FORMA CONTINUA, COM ACABAMENTO QUE EVITE DESFIAMENTO. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO EPROCEDENCIA	
10	ATADURA GESSADA TAMANHO DE LARGURA 20 CM X COMPRIMENTO 3 M. CONFECCIONADA COM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% PURO ALGODAO, COM LIGAMENTO GIRO INGLES, ACABAMENTO EM ZIGUE-ZAGUE IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM SULFATO DE CALCIO SECO (GESSO COLOIDAL)DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES ANIDROS. ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE OPTICO, SECAGEM RAPIDA DE 3 A 5 MINUTOS, ENROLADAS EM FORMA CONTINUA, COM ACABAMENTO QUE EVITE DESFIAMENTO. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO EPROCEDENCIA	ROLO
11	CAMPO CIRURGICO OFTALMICO, DIMENSOES APROXIMADAS 70 X 70 CM, COM FENESTRA ADESIVA,BOLSA COLETORA DE LIQUIDOS E FLUIDOS, ESTERIL, ATOXICO, HIPOALERGENICO, BARREIRA MICROBIANA, FITA ADESIVA, CONFECCIONADO EM TNT , GRAMATURA MINIMA DE 40G/M2, DESCARTEVEL. EMBAGALEM INDIVIDUAL E COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA	UNIDADE
12	CAMPO CIRURGICO INCISIONAL ANTIMICROBIANO, COM ADESIVO ACRILICO IMPREGNADO DE IODO SENSIVEL A PRESSAO, ESTERIL,HIPOALERNICO, IMPERMEAVEL A LIQUIDOS E MICROORGANISMOS, UTILIZADO PARA PROMOVER UMA SUPERFICIE ESTERIL AO REDOR DA INCISAO CIRURGICA. DIMENSOES AREA TOTAL 44CM X 35CM E AREA INCISIONAL 34CM X 35CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
13	CAMPO CIRURGICO INCISIONAL ANTIMICROBIANO, COM ADESIVO ACRILICO IMPREGNADO DE IODO SENSIVEL A PRESSAO,ESTERIL, HIPOALERNICO, IMPERMEAVEL A LIQUIDOS E MICROORGANISMOS, UTILIZADO PARA PROMOVER UMA SUPERFICIE ESTERIL AO REDOR DA INCISAO CIRURGICA. DIMENSOES AREA TOTAL 66CM X 85CM E AREA INCISIONAL 56CM X 85CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
14	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO TIPO I DIMENSOES 23X25 CM, COMPOSTA DE 4 CAMADAS DE GAZE HIDROFILA (100% PURO ALGODAO), 13 FIOS/CM².FIO RADIOPACO. FECHADO NAS EXTREMIDADES DE FORMA A EVITAR O DESLIZAMENTO DAS CAMADAS E DESFIAMENTO DAS LATERAIS, COM DISPOSITIVO PARA FIXACAO EM FORMATO DE ALCA. NAO ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PACOTE
15	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO TIPO I DIMENSOES 50X45 CM, COMPOSTA DE 4 CAMADAS DE GAZE HIDROFILA (100% PURO ALGODAO), 13 FIOS/CM².FIO RADIOPACO. FECHADO NAS EXTREMIDADES DE FORMA A EVITAR O DESLIZAMENTO DAS CAMADAS E DESFIAMENTO DAS LATERAIS, COM DISPOSITIVO PARA FIXACAO EM FORMATO DE ALCA. NAO ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PACOTE
16	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA ( TIPO III) , MEDINDO 7,5X7,5 CM, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS (100% ALGODAO), EM TECIDO TIPO TELA, 13 FIOS/CM². APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, COM BOACAPACIDADE DE ABSORCAO E RETENCAO DE LIQUIDOS. ALVEJADAS, NA COR BRANCA, MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES, CORRETIVOS, ALVEJANTES OPTICOS E AMIDO. NAO ESTERIL. EMBALAGEM CONTENDO 500 UNIDADES.	PACOTE
17	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA ( TIPO III) , MEDINDO 7,5X7,5 CM, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS (100% ALGODAO), EM TECIDO TIPO TELA, 13 FIOS/CM². APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, COM BOACAPACIDADE DE ABSORCAO E RETENCAO DE LIQUIDOS. ALVEJADAS, NA COR BRANCA, MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES, CORRETIVOS, ALVEJANTES OPTICOS E AMIDO. ESTERIL. ABERTURA ASSEPTICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 10 UNIDADES.	PACOTE
18	COMPRESSA GAZE, TIPO QUEIJO, LARGURA 9,1 CM, COMPRIMENTO 91 M, MATERIAL TECIDO 100% ALGODAO, 8 CAMADAS, 3 DOBRAS, 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL. ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS. COM PERFEITA UNIFORMIDADE, BOA CAPACIDADE DE ABSORCAO E RETENCAO DE LIQUIDOS. COR BRANCA E MACIA.	ROLO
19	COMPRESSA NEUROCIRURGICA TAMANHO 12X50MM CONFECCIONADAEM FIBRAS DE POLIESTER DE EXTREMA PUREZA, POR PROCESSO ESPECIAL DE ENTRELACAMENTO, CONTENDO FIO DE SUTURA IMPREGNADO COM SULFATO DE BARIO QUE AUXILIA ATRAVES DAS MARCAS RADIOPACAS A IDENTIFICACAO E O RESGATE DAS COMPRESSAS QUANDO UTILIZADAS EM CIRURGIAS, ESTERIL. EMBALAGEM ASSEPTICA	UNIDADE
20	COMPRESSA NEUROCIRURGICA 25 X 76MM CONFECCIONADA EM FIBRAS DE POLIESTER DE EXTREMA PUREZA, POR PROCESSO ESPECIAL DE ENTRELACAMENTO, CONTENDO FIO DE SUTURA IMPREGNADO COM SULFATO DE BARIO QUE AUXILIA ATRAVES DAS MARCAS RADIOPACAS A IDENTIFICACAO E O RESGATE DAS COMPRESSAS QUANDO UTILIZADAS EM CIRURGIAS, ESTERIL. EMBALAGEM ASSEPTICA	UNIDADE
21	FAIXA DE SMARCH DE BORRACHA NATURAL DIMENSOES LARGURA 10 CM X COMPRIMENTO 2 ENROLADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
22	FAIXA DE SMARCH DE BORRACHA NATURAL DIMENSOES LARGURA 15 CM X COMPRIMENTO 2 ENROLADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
23	FAIXA DE SMARCH DE BORRACHA NATURAL DIMENSOES LARGURA 20 CM X COMPRIMENTO 2 ENROLADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
24	GAZE HIDROFILA TIPO PIPOCA ESTERIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, PARA USO COMO TAMPAO HEMOSTASTICO EM CIRURGIA CARDIACA. DEVE APRESENTAR 10 UNIDADES POR PACOTE, ESTERILIZADAS POR RADIACAO GAMA E EMBALADAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO EM 3 CAMADAS DE POLIETILENO E PVC, COM SELAGEM UNIFORME QUE PROPORCIONA BARREIRA MICROBIANA, A MANUTENCAO DA ESTERILIDADE E A TECNICA DE ABERTURA ASSEPTICA.	PACOTE
25	HASTE FLEXIVEL DE POLIPROPILENO COM ALGODAO HIDROFILO HIPOALERGENICO NAS DUAS EXTREMIDADES, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL. DIMENSAO APROXIDAMA 8 CM EMBALAGEM COM 75 UNIDADES	CAIXA

26	MALHA TUBULAR DE ALGODAO TAMANHO 04 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS. RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSAO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROLO
27	MALHA TUBULAR DE ALGODAO TAMANHO 06 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS. RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSAO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROLO
28	MALHA TUBULAR DE ALGODAO TAMANHO 08 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS. RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSAO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROLO
29	MALHA TUBULAR DE ALGODAO TAMANHO 10 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS. RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSAO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROLO
30	MALHA TUBULAR DE ALGODAO TAMANHO 12 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS. RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSAO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROLO
31	MALHA TUBULAR DE ALGODAO TAMANHO 15 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS. RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSAO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROLO
32	MALHA TUBULAR DE ALGODAO TAMANHO 20 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS. RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSAO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROLO
33	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, 10CM X 4,5M. CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODAO COM RESINA ACRILICA, IMPERMEAVEL, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, OXIDO DE ZINCO E RESINAS, NA COR BRANCA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENICAS. APRESENTADO EM CARRETEL PLASTICO, COM CAPA PROTETORA. FACIL DE RASGAR E COM FIXACAO ADEQUADA.	UNIDADE
34	ESPONJA HEMOSTATICA DE GELATINA 100% PORCINA ABSORVIVEL, ESTERIL, INSOLUVEL EM AGUA, ATOXICA, APIROGENICA DIMENSOES (C X LX E) 8CM X 12,5 CM X 1CM (+/-1) CONSERVACAO EM TEMPERATURA AMBIENTE ENTRE 15 A 30 °C. EMBALAGEM ASSEPTICA	UNIDADE
35	ESPONJA HEMOSTATICA DE GELATINA 100% PORCINA ABSORVIVEL, ESTERIL, INSOLUVEL EM AGUA, ATOXICA, APIROGENICA DIMENSOES (C X L) 5,5 CM X 7,5 CM X 1CM (+/-1) CONSERVACAO EM TEMPERATURA AMBIENTE ENTRE 15 A 30 °C. EMBALAGEM ASSEPTICA	UNIDADE
36	ESPONJA HEMOSTATICA DE GELATINA 100% PORCINA ABSORVIVEL, ESTERIL, INSOLUVEL EM AGUA, ATOXICA, APIROGENICA DIMENSOES (C X LX E) 7CM X 5CM X 1CM (+/-1) CONSERVACAO EM TEMPERATURA AMBIENTE ENTRE 15 A 30 °C. EMBALAGEM ASSEPTICA	UNIDADE
37	ESPONJA HEMOSTATICA DE GELATINA 100% PORCINA ABSORVIVEL, ESTERIL, INSOLUVEL EM AGUA, ATOXICA, APIROGENICA DIMENSOES (C X L) 8CM X 3CM (+/-1) CONSERVACAO EM TEMPERATURA AMBIENTE ENTRE 15 A 30 °C. EMBALAGEM ASSEPTICA	UNIDADE
38	FITA ADESIVA BRANCA PARA USO HOSPITALAR TAMANHO 16MM X 50MT CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO A BASE DE RESINA E ADESIVO DE BORRACHA NATURAL, RESISTENTE E IMPERMEAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
39	FITA ADESIVA BRANCA PARA USO HOSPITALAR TAMANHO 25MM X 50MT CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO A BASE DE RESINA E ADESIVO DE BORRACHA NATURAL, RESISTENTE E IMPERMEAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
40	FITA CARDIACA DE ALGODAO TAMANHO 80CM X 3MM, COR BRANCA E CONSTITUIDA POR UMA FITA DE ALGODAO ALVEJADO, ESTERIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE	ENVELOPE
41	FITA CIRURGICA ADESIVA MICROPOROSA BRANCA TAMANHO 5 CM X 10MT, HIPOALERGENICA, ATOXICA, QUE APRESENTE OTIMA ADERENCIA E FIXACAO, RESISTENCIA AO SUOR, CORTE BIDIRECIONAL, ISENTA DE RESIDUOS E IMPUREZAS, DE FACIL MANUSEIO. APRESENTADO EM CARRETEL PLASTICO COM CAPA PROTETORA.	UNIDADE
42	FITA ADESIVA MICROPOROSA BEGE TAMANHO 10CM X 4,5MT USO HOSPITALAR HIPOALERGENICA, ATOXICA QUE APRESENTE OTIMA ADERENCIA E FIXACAO, RESISTENCIA AO SUOR, CORTE BIDIRECIONAL, ISENTA DE RESIDUOS E IMPUREZAS, DE FACIL MANUSEIO. APRESENTADO EM CARRETEL PLASTICO COM CAPA PROTETORA.	UNIDADE
43	FITA ADESIVA MICROPOROSA BEGE TAMANHO 2,5CM X 10MT USO HOSPITALAR HIPOALERGENICA, ATOXICA QUE APRESENTE OTIMA ADERENCIA E FIXACAO, RESISTENCIA AO SUOR, CORTE BIDIRECIONAL, ISENTA DE RESIDUOS E IMPUREZAS, DE FACIL MANUSEIO. APRESENTADO EM CARRETEL PLASTICO COM CAPA PROTETORA.	UNIDADE
44	SALTO ORTOPEDICO CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXIVEL DE ALTA RESISTENCIA E FACIL ADAPTACAO AO GESSO TAMANHO M	UNIDADE
45	SALTO ORTOPEDICO CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXIVEL DE ALTA RESISTENCIA E FACIL ADAPTACAO AO GESSO TAMANHO P	UNIDADE
46	PROTECTOR DESCARTAVEL DE TRAQUEOSTOMA CONFECCIONADO COM ESPUMA DE POLIURETANO, NO FORMATO DE 45MM X 62MM, POSSUINDO UMA FITA ADESIVA DUPLA-FACE NO SEU LADO SUPERIOR DE 9MM X 40MM	UNIDADE

## GRUPO 2 - Luvas: Luva de Procedimento, Luva Cirúrgica, Antialérgica.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,0 : LUVA CIRURGICA DE LATEX FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICACAO COM PO BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO. ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PAR
2	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5 : LUVA CIRURGICA DE LATEX FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICACAO COM PO BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO. ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PAR
3	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0 : LUVA CIRURGICA DE LATEX FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICACAO COM PO BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO. ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PAR
4	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 : LUVA CIRURGICA DE LATEX FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICACAO COM PO BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO. ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PAR
5	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0 : LUVA CIRURGICA DE LATEX FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICACAO COM PO BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO. ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PAR
6	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5 : LUVA CIRURGICA DE LATEX FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICACAO COM PO BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO. ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PAR
7	LUVA DE PROCEDIMENTO G: TAMANHO GRANDE CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUFRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL.NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES . DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	CAIXA
8	LUVA DE PROCEDIMENTO M : TAMANHO MEDIO CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUFRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL.NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES . DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	CAIXA
9	LUVA DE PROCEDIMENTO P:TAMANHO PEQUENO CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUFRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL.NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES . DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	CAIXA
10	LUVA DE PROCEDIMENTO PP : TAMANHO EXTRA PEQUENO CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUFRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL.NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES . DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	CAIXA
11	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,0 ANTIALERGICA : LIVRE DE PO E ISENTA DE LATEX NATURAL, COMPOSTA POR POLIISOPRENO CONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PAR
12	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5 ANTIALERGICA : LIVRE DE PO E ISENTA DE LATEX NATURAL, COMPOSTA POR POLIISOPRENO CONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PAR
13	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0 ANTIALERGICA: LIVRE DE PO E ISENTA DE LATEX NATURAL, COMPOSTA POR POLIISOPRENO CONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PAR
14	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 ANTIALERGICA : LIVRE DE PO E ISENTA DE LATEX NATURAL, COMPOSTA POR POLIISOPRENO CONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS	PAR

	COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	
15	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0 ANTIALERGICA: LIVRE DE PO EISENTA DE LATEX NATURAL, COMPOSTA POR POLIISOPRENO CONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PAR
16	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5 ANTIALERGICA : LIVRE DE PO E ISENTA DE LATEX NATURAL, COMPOSTA POR POLIISOPRENO CONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PAR
17	LUVA DE PROCEDIMENTO A BASE DE RESINA DE VINIL G: TAMANHO GRANDE, TOTALMENTE IMPERMEAVEL A AGUA E OUTROS FLUIDOS, COM RESISTENCIA A ACIDOS, BASES GORDUROSAS E ALCOOIS. LEVEMENTE PULVERIZADA COM PO BIO-ABSORVIVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO. ACONDICIONADA EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	CAIXA
18	LUVA DE PROCEDIMENTO A BASE DE RESINA DE VINIL M: TAMANHO MEDIO, TOTALMENTE IMPERMEAVEL A AGUA E OUTROS FLUIDOS, COM RESISTENCIA A ACIDOS, BASES GORDUROSAS E ALCOOIS. LEVEMENTE PULVERIZADA COM PO BIO-ABSORVIVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO. ACONDICIONADA EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	CAIXA
19	LUVA DE PROCEDIMENTO A BASE DE RESINA DE VINIL P: TAMANHO PEQUENO, TOTALMENTE IMPERMEAVEL A AGUA E OUTROS FLUIDOS, COM RESISTENCIA A ACIDOS, BASES GORDUROSAS E ALCOOIS. LEVEMENTE PULVERIZADA COM PO BIO-ABSORVIVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO. ACONDICIONADA EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	CAIXA

### GRUPO 3 - Sondas: Sonda Endodigestiva, Sonda Nasofaringea, Sonda Uretral, Sonda Retal.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA Nº 08: SONDA COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/ TAMPAS UNIVERSAL, VALVULA P CONTROLE DE FLUXO. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	UNIDADE
2	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA Nº 10: SONDA COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/ TAMPAS UNIVERSAL, VALVULA P CONTROLE DE FLUXO. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	UNIDADE
3	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA Nº 12: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM , EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/ TAMPAS UNIVERSAL, VALVULA P CONTROLE DE FLUXO. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	UNIDADE
4	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA Nº 14: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM , EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/ TAMPAS UNIVERSAL, VALVULA P CONTROLE DE FLUXO. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	UNIDADE
5	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA Nº 16: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM , EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/ TAMPAS UNIVERSAL, VALVULA P CONTROLE DE FLUXO. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	UNIDADE
6	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA Nº 20: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM , EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/ TAMPAS UNIVERSAL, VALVULA P CONTROLE DE FLUXO. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	UNIDADE
7	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 04: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM , EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/ TAMPAS UNIVERSAL. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	UNIDADE
8	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 06 : COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM , EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/ TAMPAS UNIVERSAL. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	UNIDADE
9	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 08: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM , EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/ TAMPAS UNIVERSAL. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	UNIDADE
10	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 10: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM , EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/ TAMPAS UNIVERSAL. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ASSEPTICA.	UNIDADE
11	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 12 : COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM , EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/ TAMPAS UNIVERSAL. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ASSEPTICA.	UNIDADE
12	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 14: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM , EM PVC,	UNIDADE

	ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/ TAMPAS UNIVERSAL. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ASSEPTICA.	
13	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 16: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM , EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/ TAMPAS UNIVERSAL. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	UNIDADE
14	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 18: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM , EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/ TAMPAS UNIVERSAL. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	UNIDADE
15	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 20: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM , EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/ TAMPAS UNIVERSAL. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	UNIDADE
16	SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL Nº 12 COMPRIMENTO MINIMO DE 100 CM. CONFECCIONADA EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXIVEL, MARCACAO DE CONTROLE PARA INTRODUCAO, PONTA COM ORIFICIOS CIRCULARES LATERAIS DESENCONTRADOS, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA EM "Y" UNIVERSAL, MANDRIL DE ACO FLEXIVEL E PRE-LUBRIFICADO. ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
17	SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL Nº 08 COMPRIMENTO MAXIMO DE 60 CM. CONFECCIONADA EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXIVEL, MARCACAO DE CONTROLE PARA INTRODUCAO, PONTA COM ORIFICIOS CIRCULARES LATERAIS DESENCONTRADOS, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA EM "Y" UNIVERSAL, MANDRIL DE ACO FLEXIVEL E PRE-LUBRIFICADO. ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
18	SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL Nº 10 COMPRIMENTO MINIMO DE 100 CM. CONFECCIONADA EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXIVEL, MARCACAO DE CONTROLE PARA INTRODUCAO, PONTA COM ORIFICIOS CIRCULARES LATERAIS DESENCONTRADOS, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA EM "Y" UNIVERSAL, MANDRIL DE ACO FLEXIVEL E PRE-LUBRIFICADO. ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
19	SONDA FOLEY Nº 06 2 VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
20	SONDA FOLEY Nº 08 2VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
21	SONDA FOLEY Nº 10 2 VIAS COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
22	SONDA FOLEY Nº 12 2 VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
23	SONDA FOLEY Nº 14 2 VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
24	SONDA FOLEY Nº 16 2 VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
25	SONDA FOLEY Nº 16 3 VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, TRES VIAS, DUAS VIAS FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE

26	SONDA FOLEY Nº 18 2 VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL . EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
27	SONDA FOLEY Nº 18 3 VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, TRES VIAS, DUAS VIAS FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL . EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
28	SONDA FOLEY Nº 20 2 VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL . EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
29	SONDA FOLEY Nº 20 3 VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, TRES VIAS, DUAS VIAS FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL . EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
30	SONDA FOLLEY Nº 22 3VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, TRES VIAS, DUAS VIAS FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL . EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
31	SONDA FOLEY Nº 24 3 VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, TRES VIAS, DUAS VIAS FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL . EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
32	SONDA PARA GASTROSTOMIA ENDOSCOPICA PERCUTANEA (PEG) 20 FR 20CM COM BALAO, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL, 100% SILICONE, RADIOPACA, GRADUADA, CONTENDO 2 VIAS, ANEL DE FIXACAO, E CLAMP DE VEDACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
33	SONDA PARA GASTROSTOMIA ENDOSCOPICA PERCUTANEA (PEG) 24 FR 20CM COM BALAO, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL, 100% SILICONE, RADIOPACA, GRADUADA, CONTENDO 2 VIAS, ANEL DE FIXACAO, E CLAMP DE VEDACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
34	SONDA URETRAL TAMANHO 04: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS FUROS LATERAIS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
35	SONDA URETRAL TAMANHO 06: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS FUROS LATERAIS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
36	SONDA URETRAL TAMANHO 08: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS FUROS LATERAIS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
37	SONDA URETRAL TAMANHO 10: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS FUROS LATERAIS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
38	SONDA URETRAL TAMANHO 12 : COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS FUROS LATERAIS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
39	SONDA URETRALTAMANHO 14 : COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS FUROS LATERAIS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
40	SONDA URETRAL TAMANHO 16: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS FUROS LATERAIS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
41	SONDA URETRAL MALECOT TAMANHO 12 COMPRIMENTO APROXIMADO 42CM,	UNIDADE

	CONFECCIONADA EM LATEX, FORMATO RETO , ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	
42	SONDA URETRAL MALECOT TAMANHO 14 COMPRIMENTO APROXIMADO 42CM, CONFECCIONADA EM LATEX, FORMATO RETO , ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
43	SONDA URETRAL MALECOT TAMANHO 18 COMPRIMENTO APROXIMADO 42CM, CONFECCIONADA EM LATEX, FORMATO RETO , ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
44	SONDA URETRAL MALECOT TAMANHO 24 COMPRIMENTO APROXIMADO 42CM, CONFECCIONADA EM LATEX, FORMATO RETO , ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
45	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL CURTA, Nº 06. COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE
46	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL CURTA, Nº 08. COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE
47	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL CURTA, Nº 10. COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE
48	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL CURTA, Nº 12. COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE
49	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL CURTA, Nº 14. COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE
50	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL CURTA, Nº 16. COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE
51	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA, Nº 04. COMPRIMENTO MINIMO DE 1,00 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE
52	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA, Nº 06. COMPRIMENTO MINIMO DE 1,10 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE
53	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA, Nº 08. COMPRIMENTO MINIMO DE 1,10 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE
54	SONDA NASOGASTRICA N. 10 LONGA, COMPRIMENTO MINIMO DE 1,00 M, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
55	SONDA NASOGASTRICA N. 12 LONGA, COMPRIMENTO MINIMO DE 1,00 M, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ASSEPTICA.	UNIDADE
56	SONDA NASOGASTRICA N. 14 LONGA, COMPRIMENTO MINIMO DE 1,00 M, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ASSEPTICA.	UNIDADE
57	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA, Nº 16. COMPRIMENTO MINIMO DE 1,10 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE
58	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA, Nº 18. COMPRIMENTO MINIMO DE 1,10 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE
59	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA, Nº 20. COMPRIMENTO MINIMO DE 1,10 M.	UNIDADE

	CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	
60	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA, Nº 22. COMPRIMENTO MINIMO DE 1,10 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE
61	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA, Nº 24. COMPRIMENTO MINIMO DE 1,10 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
62	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO TAMANHO Nº 10. APLICACAO: PACIENTE ENTUBADO. CONSTITUIDO DE CONECTOR EM T, VIA DE IRRIGACAO COM VALVULA ANTI-REFLUXO, SONDA GRADUADA E COBERTA COM BAINHA DE PLASTICO, VALVULA DE SUCCAO COM TRAVA DE SEGURANCA. TRANSPARENTE, ATOXICO, LIVRE DE LATEX, FLEXIVEL, DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA	UNIDADE
63	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO TAMANHO Nº 12. APLICACAO: PACIENTE ENTUBADO. CONSTITUIDO DE CONECTOR EM T, VIA DE IRRIGACAO COM VALVULA ANTI-REFLUXO, SONDA GRADUADA E COBERTA COM BAINHA DE PLASTICO, VALVULA DE SUCCAO COM TRAVA DE SEGURANCA. TRANSPARENTE, ATOXICO, LIVRE DE LATEX, FLEXIVEL, DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA	UNIDADE
64	SONDA RETALTAMANHO06: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MINIMO DOIS FUROS. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA	UNIDADE
65	SONDA RETALTAMANHO08: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MINIMO DOIS FUROS. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA	UNIDADE
66	SONDA RETALTAMANHO12: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MINIMO DOIS FUROS. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA	UNIDADE
67	SONDA RETALTAMANHO14: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MINIMO DOIS FUROS. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA	UNIDADE
68	SONDA RETALTAMANHO16: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MINIMO DOIS FUROS. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA	UNIDADE
69	SONDA RETALTAMANHO20: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MINIMO DOIS FUROS. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA	UNIDADE
70	SONDA RETALTAMANHO24: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MINIMO DOIS FUROS. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA	UNIDADE
71	SONDA RETALTAMANHO30: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MINIMO DOIS FUROS. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA	UNIDADE
72	SONDA URETRAL PEZZER TAMANHO Nº 20 COMPRIMENTO (+/-5) 40CM, CONFECCIONADA EM LATEX, FORMATO RETO , ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
73	SONDA URETRAL PEZZER TAMANHO Nº 22 COMPRIMENTO (+/-5) 40CM, CONFECCIONADA EM LATEX, FORMATO RETO , ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
74	SONDA URETRAL PEZZER TAMANHO Nº 24 COMPRIMENTO (+/-5) 40CM, CONFECCIONADA EM LATEX, FORMATO RETO , ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
75	KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCOPICA PERCUTANEA (PEG) 20 FR, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL CONTENDO: SONDA DE GASTROSTOMIA DE SILICONE, ADAPTADOR PARA NUTRICAO COM DUAS ENTRADAS E PINCA TIPO CLAMP; GUIA METALICO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 260 CM, ALCA PARA APREENSAO DO FIO GUIA, ANTEPARO DE SEGURANCA PARA A PELE, BISTURI DESCARTAVEL COM LAMINA, CATETER INTRODUTOR INTRAGASTRICO COM CALIBRE COMPATIVEL PARA PASSAGEM DO FIO GUIA, E CAMPO FENESTRADO.	KIT
76	KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCOPICA PERCUTANEA (PEG) 24 FR, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL CONTENDO: SONDA DE GASTROSTOMIA DE SILICONE, ADAPTADOR PARA NUTRICAO COM DUAS ENTRADAS E PINCA TIPO CLAMP; GUIA METALICO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 260 CM, ALCA PARA APREENSAO DO FIO GUIA, ANTEPARO DE SEGURANCA PARA A PELE, BISTURI DESCARTAVEL COM LAMINA, CATETER INTRODUTOR INTRAGASTRICO COM CALIBRE COMPATIVEL PARA PASSAGEM DO FIO GUIA, E CAMPO FENESTRADO.	KIT

## GRUPO 4 - Cânulas: Cânulas, Tubos e Materiais de Contenção, Cânulas, Tubos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	COLAR CERVICAL DESMONTAVEL COM ABERTURA FRONTAL PARA TRAQUEOSTOMIA, COM PROTETOR DE QUEIXO ALCOCHOADO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE TAMANHO GRANDE	UNIDADE
2	COLAR CERVICAL DESMONTAVEL COM ABERTURA FRONTAL PARA TRAQUEOSTOMIA, COM PROTETOR DE QUEIXO ALCOCHOADO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE TAMANHO MEDIO	UNIDADE
3	COLAR CERVICAL DESMONTAVEL COM ABERTURA FRONTAL PARA TRAQUEOSTOMIA, COM PROTETOR DE QUEIXO ALCOCHOADO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE TAMANHO PEQUENO	UNIDADE
4	KIT DE SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTON18FR X 2,4CM CONFECCIONADO EM SILICONE 100% COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO CONTENDO BALAO DE SILICONE PARA FIXACAO INTERNA, VALVULADA PARA ENCHIMENTO DE BALAO E DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO. COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXAO DE SONDAS EXTENSORAS PARA ALIMENTACAO, CONTENDO2 TUBOS DE EXTENSAO PARA ALIMENTACAO, 1 TUBO DE EXTENSAO PARA DESCOMPRESSAO, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
5	KIT DE BOTON DE GASTROSTOMIA 24 F X 2,4CM CONFECCIONADO EM SILICONE 100% COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO CONTENDO BALAO DE SILICONE PARA FIXACAO INTERNA, VALVULADA PARA ENCHIMENTO DE BALAO E DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO. COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXAO DE SONDAS EXTENSORAS PARA ALIMENTACAO, CONTENDO2 TUBOS DE EXTENSAO PARA ALIMENTACAO, 1 TUBO DE EXTENSAO PARA DESCOMPRESSAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
6	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N 10,0 EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
7	CANULA DE TRAQUEOSTOMIAN 4,0 EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
8	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N 4,5 EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
9	CANULA DE TRAQUEOSTOMIAN 5,0 EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
10	CANULA DE TRAQUEOSTOMIAN 5,5 EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
11	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PVC COM BALAO N6,0 EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
12	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N6,5 EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
13	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N7,0 EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE

14	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N7,5 EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
15	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N8,0 EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
16	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N 9,0 EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
17	CANULA TRAQUEOSTOMIA N 4,5MM SEM CUFF CONFECCIONADA EM SILICONE ATOXICOSEM BALONETE, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
18	CANULA TRAQUEOSTOMIA N 5.0MM SEM CUFF CONFECCIONADA EM SILICONE ATOXICOSEM BALONETE, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
19	CANULA TRAQUEOSTOMIA N 2.0MM SEM CUFF CONFECCIONADA EM SILICONE ATOXICOSEM BALONETE, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
20	CANULA TRAQUEOSTOMIA N 2.5MM SEM CUFF CONFECCIONADA EM SILICONE ATOXICOSEM BALONETE, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
21	CANULA TRAQUEOSTOMIA N 3.0MM SEM CUFF CONFECCIONADA EM SILICONE ATOXICO SEM BALONETE, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
22	CANULA TRAQUEOSTOMIA N 3.5MM SEM CUFF CONFECCIONADA EM SILICONE ATOXICOSEM BALONETE, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
23	CANULA TRAQUEOSTOMIA N 4.0MM SEM CUFF CONFECCIONADA EM SILICONE ATOXICOSEM BALONETE, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
24	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE N° 203 COM 15 MT DE COMPRIMENTO, NAO ESTERIL, ESTAVEL A TEMPERATURAS EXTREMAS NA FAIXA DE: -20°C A 200°C, SUPERFICIE LISA E ANTIADERENTE, LIVRE DE ODOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. DEVERA ATENDER NBR ISO 10993	UNIDADE
25	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE N° 204 COM 15 MT DE COMPRIMENTO, NAO ESTERIL, ESTAVEL A TEMPERATURAS EXTREMAS NA FAIXA DE: -20°C A 200°C, SUPERFICIE LISA E ANTIADERENTE, LIVRE DE ODOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. DEVERA ATENDER NBR ISO 10993.	UNIDADE
26	TUBO HOSPITALAR DE LATEX N° 203 COM 15 MT DE COMPRIMENTO, 100% LATEX, SUPERFICIE LISA, COM ELASTICIDADE E TENSAO EFICAZ PARA MANTER O GARROTEAMENTO, AUSENTE DE EMENDAS E PERFURACOES, RESISTENTE AO PROCESSO DE LIMPEZA E DESINFECÇAO COM PRODUTOS QUIMICOS, NAO COLABAVEL. NAO ESTERIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNIDADE
27	TUBO HOSPITALAR DE LATEX N° 204 COM 15 MT DE COMPRIMENTO, 100% LATEX, SUPERFICIE LISA, COM ELASTICIDADE E TENSÃO EFICAZ PARA MANTER O GARROTEAMENTO, AUSENTE DE EMENDAS E PERFURACOES, RESISTENTE AO PROCESSO DE LIMPEZA E DESINFECÇAO COM PRODUTOS QUIMICOS, NAO COLABAVEL. NAO ESTERIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNIDADE
28	TUBO ENDOBRONQUIAL DIREITO 28 FR COM DUPLO LUMENPARA INTUBACAO BRONQUIAL SELETIVA DIREITO, EM PVC TERMOSENSIVEL DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, BALAO TRAQUEAL INCOLOR DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME COM BALAO DE CONTROLE INCOLOR; BALAO BRONQUIAL AZUL DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME COM BALAO DE CONTROLE AZUL, ENCAIXES PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK COM VALVULA DE SEGURANCA, CONECTORES STANDARD SEMI-MONTADOS. ACOMPANHA: 2 SONDAS DE ASPIRACAO TRANSPARENTES COM DISPOSITIVO REGULADOR, 2 INTERMEDIARIOS EM ANGULO DE DIFERENTES CORES; 2 CONECTORES GIRATORIOS TRANSPARENTES; 1 INTERMEDIARIO TRANSPARENTE EM "Y" E 1 CHAVE PARA EXTRACAO DE CONECTORES, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
29	TUBO ENDOBRONQUIAL ESQUERDO 35FR COM DUPLO LUMENPARA INTUBACAO BRONQUIAL SELETIVA ESQUERDO, EM PVC TERMOSENSIVEL DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, BALAO TRAQUEAL INCOLOR DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME COM BALAO DE CONTROLE INCOLOR; BALAO BRONQUIAL AZUL DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME COM BALAO DE CONTROLE AZUL, ENCAIXES PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK COM VALVULA DE SEGURANCA, CONECTORES STANDARD SEMI-MONTADOS. ACOMPANHA: 2 SONDAS DE ASPIRACAO TRANSPARENTES COM DISPOSITIVO REGULADOR, 2 INTERMEDIARIOS EM ANGULO DE DIFERENTES CORES; 2 CONECTORES GIRATORIOS	UNIDADE

	TRANSPARENTES; 1 INTERMEDIARIO TRANSPARENTE EM "Y" E 1 CHAVE PARA EXTRACAO DE CONECTORES, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	
30	TUBO ENDOBRONQUIAL ESQUERDO 37 FR COM DUPLO LUMEN PARA INTUBACAO BRONQUIAL SELETIVA ESQUERDO, EM PVC TERMOSENSIVEL DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, BALAO TRAQUEAL INCOLOR DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME COM BALAO DE CONTROLE INCOLOR; BALAO BRONQUIAL AZUL DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME COM BALAO DE CONTROLE AZUL, ENCAIXES PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK COM VALVULA DE SEGURANCA, CONECTORES STANDARD SEMI-MONTADOS. ACOMPANHA: 2 SONDAS DE ASPIRACAO TRANSPARENTES COM DISPOSITIVO REGULADOR, 2 INTERMEDIARIOS EM ANGULO DE DIFERENTES CORES; 2 CONECTORES GIRATORIOS TRANSPARENTES; 1 INTERMEDIARIO TRANSPARENTE EM "Y" E 1 CHAVE PARA EXTRACAO DE CONECTORES, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
31	TUBO ENDOBRONQUIAL ESQUERDO 39 FR COM DUPLO LUMEN PARA INTUBACAO BRONQUIAL SELETIVA ESQUERDO, EM PVC TERMOSENSIVEL DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, BALAO TRAQUEAL INCOLOR DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME COM BALAO DE CONTROLE INCOLOR; BALAO BRONQUIAL AZUL DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME COM BALAO DE CONTROLE AZUL, ENCAIXES PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK COM VALVULA DE SEGURANCA, CONECTORES STANDARD SEMI-MONTADOS. ACOMPANHA: 2 SONDAS DE ASPIRACAO TRANSPARENTES COM DISPOSITIVO REGULADOR, 2 INTERMEDIARIOS EM ANGULO DE DIFERENTES CORES; 2 CONECTORES GIRATORIOS TRANSPARENTES; 1 INTERMEDIARIO TRANSPARENTE EM "Y" E 1 CHAVE PARA EXTRACAO DE CONECTORES, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
32	TUBO ENDOTRAQUEAL N 2,5MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY. ESTERIL E DESCARTAVEL . EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
33	TUBO ENDOTRAQUEAL N 3,0MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY. ESTERIL E DESCARTAVEL . EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
34	TUBO ENDOTRAQUEAL N 3,5MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY. ESTERIL E DESCARTAVEL . EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
35	TUBO ENDOTRAQUEAL N 4,0MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY. ESTERIL E DESCARTAVEL . EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
36	TUBO ENDOTRAQUEAL N 4,5MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY. ESTERIL E DESCARTAVEL . EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
37	TUBO ENDOTRAQUEAL N 5,0MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY. ESTERIL E DESCARTAVEL . EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
38	TUBO ENDOTRAQUEAL N 5,5MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY. ESTERIL E DESCARTAVEL . EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
39	TUBO ENDOTRAQUEAL N 6,0MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY. ESTERIL E DESCARTAVEL . EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
40	TUBO ENDOTRAQUEAL N 6,5MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA	UNIDADE



	OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY. ESTERIL E DESCARTAVEL . EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	
53	TUBO ENDOTRAQUEL ARAMADO N 4.5MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, ARAMADO, COM BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY. ESTERIL E DESCARTAVEL . EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
54	TUBO ENDOTRAQUEL ARAMADO N 5.0MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, ARAMADO, COM BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY. ESTERIL E DESCARTAVEL . EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
55	TUBO ENDOTRAQUEL ARAMADO N 5.5MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, ARAMADO, COM BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY. ESTERIL E DESCARTAVEL . EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
56	TUBO ENDOTRAQUEL ARAMADO N 6.0MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, ARAMADO, COM BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY. ESTERIL E DESCARTAVEL . EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
57	TUBO ENDOTRAQUEL ARAMADO N 6.5MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, ARAMADO, COM BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY. ESTERIL E DESCARTAVEL . EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
58	TUBO ENDOTRAQUEL ARAMADO N 7.0MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, ARAMADO, COM BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY. ESTERIL E DESCARTAVEL . EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
59	TUBO ENDOTRAQUEL ARAMADO N 8.0MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, ARAMADO, COM BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY. ESTERIL E DESCARTAVEL . EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
60	TUBO ENDOTRAQUEL ARAMADO N 9.0MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, ARAMADO, COM BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY. ESTERIL E DESCARTAVEL . EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
61	TUBO TIPO TRAQUEIA ADULTO CONFECCIONADO EM SILICONE 100% PARA USO COMO CIRCUITO RESPIRATORIO E/OU ANESTESIA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 110CM, CONEXAO FEMEA 22MM, PAREDES LISA, AUTOCLAVAVEL, INODORO, RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C . DEVE ATENDER NBR 10993	UNIDADE
62	TUBO TIPO TRAQUEIA INFANTIL CONFECCIONADO EM SILICONE 100% PARA USO COMO CIRCUITO RESPIRATORIO E/OU ANESTESIA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 110CM, CONEXAO FEMEA 12MM, PAREDES LISA, AUTOCLAVAVEL, INODORO, RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C . DEVE ATENDER NBR 10993	UNIDADE
63	TUBO TIPO TRAQUEIA PARA ALONGAMENTO DO CIRCUITO RESPIRATORIO, EM SILICONE 100% PARA USO COMO CIRCUITO RESPIRATORIO E/OU ANESTESIA ADULTO, CONEXAO MACHO 22MM, PAREDES LISA, AUTOCLAVAVEL, INODORO, RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C . DEVE ATENDER NBR 10993	UNIDADE
64	TUBO TIPO TRAQUEIA PARA ALONGAMENTO DO CIRCUITO RESPIRATORIO, EM SILICONE 100% PARA USO COMO CIRCUITO RESPIRATORIO E/OU ANESTESIA INFANTIL, CONEXAO MACHO 12MM, PAREDES LISA, AUTOCLAVAVEL, INODORO, RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C . DEVE ATENDER NBR 10993	UNIDADE

## GRUPO 5 - Dispositivos de Infusão: Equipos, Acessórios (Polifix, 2 vias, seringas...)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	SERINGA HIPODERMICA 01 ML, COM AGULHA 13 X 4,5 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO. COM SISTEMA DE SEGURANCA NR 32. ATOXICA, APIROGENICA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011	UNIDADE
2	SERINGA HIPODERMICA 10 ML, COM AGULHA 25 X 7 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO. COM SISTEMA DE SEGURANCA NR 32. ATOXICA, APIROGENICA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011	UNIDADE
3	SERINGA HIPODERMICA 20 ML, COM AGULHA 25 X 7 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO. COM SISTEMA DE SEGURANCA NR 32. ATOXICA, APIROGENICA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011	UNIDADE
4	SERINGA HIPODERMICA 03 ML, COM AGULHA 25 X 7 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO. COM SISTEMA DE SEGURANCA NR 32. ATOXICA, APIROGENICA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011	UNIDADE
5	SERINGA HIPODERMICA 05 ML, COM AGULHA 25 X 7 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO. COM SISTEMA DE SEGURANCA NR 32. ATOXICA, APIROGENICA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011	UNIDADE
6	SERINGA PARA INSULINA DE 0,3 ML (30UI), COM AGULHA 8 MM x 3,3 MM, BISEL TRIFACETADO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, ATOXICO, COM GRADUACAO EXTERNA MILIMETRADA, NITIDA E PERMANENTE. TIPO LUER, COM LOCALIZACAO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTAO DE BORRACHA SILICONIZADA. SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. APIROGENICA. ESTERIL E DESCARTAVEL . EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011	UNIDADE
7	SERINGA PARA INSULINA DE 1 ML (100UI), COM AGULHA 13 MM X 4,5 MM , BISEL TRIFACETADO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, ATOXICO, COM GRADUACAO EXTERNA MILIMETRADA, NITIDA E PERMANENTE. TIPO LUER, COM LOCALIZACAO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTAO DE BORRACHA SILICONIZADA. SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. APIROGENICA. ESTERIL E DESCARTAVEL . EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011	UNIDADE
8	SERINGA HIPODERMICA 60 ML, COM BICO LUER LOCK, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANCA. ATOXICA, APIROGENICA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011	UNIDADE
9	CLAMP PARA FECHAMENTO DE BOLSA DE COLOSTOMIA, COM BORDAS ANATOMICAS, APIROGENICO, ATOXICO, LAVAVEL, REUTILIZAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNIDADE
10	CLAMP UMBILICAL CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO, FORMATO E SISTEMA DENTEADO TIPO PINCA EM V, COM BORDAS ARREDONDADAS NAO TRAUMATICAS, DUPLAMENTE SERRILHADAS, SISTEMA DE TRAVAMENTO E LACRE DEFINITIVO COM FECHO PLASTICO INVIOVEL, ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNIDADE
11	TAMPA CONECTOR:DISPOSITIVO RIGIDO PARA OCLUSAO DE CONEXOES LUER FEMEA, COM FECHAMENTO LUER LOCK, DESCARTAVEL , LIVRE DE LATEX, ESTERIL.	UNIDADE
12	TAMPA CONECTOR:DISPOSITIVO RIGIDO PARA OCLUSAO DE CONEXOES LUER MACHO, COM FECHAMENTO LUER LOCK , DESCARTAVEL , LIVRE DE LATEX, ESTERIL.	UNIDADE
13	KIT TRANSDUTOR DE PRESSAO INVASIVA - TP 00933 COMPOSTO POR DUAS EXTENSOES DE MONITORIZACAO DE PRESSAO EM CLORETO DE POLIVINILA COM 90CM CADA, DUAS TORNEIRAS STANDARD COM SETAS INDICANDO ABERTURA E FECHAMENTO DO SISTEMA, EXTENSAO DE 30CM COM LUER LOCK REVERSIVEL E TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE AR.	KIT
14	EQUIPO MICROGOTAS PARA SOLUCAO FOTOSSENSIVEL, CAMARA GRADUADA DE CAPACIDADE IGUAL A 150 ML, AMBAR, COM ENTRADA DE AR E FILTRO HIDROFOBO E INJETOR SUPERIOR, GRADUACAO DE 1 ML EM 1 ML E DESTAQUE A CADA 5 ML DE BOA VISUALIZACAO, SUBCAMARA FLEXIVEL AMBAR COM MICROGOTEJADOR PARA 60 MGTS/ML; TUBO EXTENSOR	UNIDADE

	NA COR AMBAR, EM PVC OU POLIETILENO FLEXIVEL, UNIFORME; IGUAL OU SUPERIOR A 1,20 M DE COMPRIMENTO, PERFURADOR DO SORO TIPO LANCETA, INJETOR LATERAL EM "Y" COM AREA PARA RAPIDA ASSEPSIA E MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE OU VALVULADO; PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO. CONECTOR LUER LOCK E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE. ESTERIL APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	
15	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL CAMARA FLEXIVEL COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO; INJETOR LATERAL EM "Y" COM AREA PARA RAPIDA ASSEPSIA COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE OU VALVULADO; DISPOSITIVO DE ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO HIDROFOBO DE 15 MICRAS; CAMARA DE GOTEJAMENTO COM FILTRO DE FLUIDO NO SEU INTERIOR (MALHA DE 15 MICRAS), TRANSPARENTE COM MICROGOTEJADOR PARA 60 MGTS/ML, FLEXIVEL E COM PERFURADOR DO SORO TIPO LANCETA; TUBO EXTENSOR EM PVC OU POLIETILENO FLEXIVEL, UNIFORME; TRANSPARENTE EM TODA SUA EXTENSAO, IGUAL OU SUPERIOR A 1,20 M DE COMPRIMENTO. CONECTOR LUER LOCK E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE. ESTERIL APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
16	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSENSIVEL INJETOR LATERAL, CAMARA FLEXIVEL EQUIPO GOTAS PARA INFUSAO DE SOLUCOES FOTOSSENSIVEIS COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO; INJETOR LATERAL EM "Y" COM AREA PARA RAPIDA ASSEPSIA, COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE OU VALVULADO; DISPOSITIVO DE ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDROFOBO DE 15 MICRAS; CAMARA DE GOTEJAMENTO AMBAR COM FILTRO DE FLUIDO NO SEU INTERIOR (MALHA DE 15 MICRAS) FLEXIVEL, DE 20 GOTAS/ML E PERFURADOR DO SORO TIPO LANCETA; TUBO EXTENSOR EM PVC OU POLIETILENO FLEXIVEL, UNIFORME; DE COR AMBAR, IGUAL OU SUPERIOR A 1, 20 M DE COMPRIMENTO. CONECTOR LUER LOCK E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE E BOLSA FOTOPROTETORA PARA AMPOLAS E FRASCOS. ESTERIL APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
17	EQUIPO MICROGOTAS, CAMARA GRADUADA DE CAPACIDADE IGUAL A 150 ML, TRANSPARENTE, COM ENTRADA DE AR E FILTRO HIDROFOBO E INJETOR SUPERIOR, GRADUACAO DE 1 ML EM 1 ML E DESTAQUE A CADA 5 ML DE BOA VISUALIZACAO, SUBCAMARA FLEXIVEL TRANSPARENTE COM MICROGOTEJADOR PARA 60 MGTS/ML; TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE EM PVC OU POLIETILENO FLEXIVEL, UNIFORME; IGUAL OU SUPERIOR A 1,20 M DE COMPRIMENTO, PERFURADOR DO SORO TIPO LANCETA, INJETOR LATERAL EM "Y" COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE OU VALVULADO, COM AREA PARA RAPIDA ASSEPSIA; PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO. CONECTOR LUER LOCK E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE. ESTERIL APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
18	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL CAMARA FLEXIVEL, PINCA ROLETE EQUIPO MICROGOTAS COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO; INJETOR LATERAL EM "Y" COM AREA PARA RAPIDA ASSEPSIA COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE OU VALVULADO; DISPOSITIVO DE ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO HIDROFOBO DE 15 MICRAS; CAMARA DE GOTEJAMENTO COM FILTRO DE FLUIDO NO SEU INTERIOR (MALHA DE 15 MICRAS), TRANSPARENTE COM MICROGOTEJADOR PARA 60 MGTS/ML, FLEXIVEL E COM PERFURADOR DO SORO TIPO LANCETA; TUBO EXTENSOR EM PVC OU POLIETILENO FLEXIVEL, UNIFORME; TRANSPARENTE EM TODA SUA EXTENSAO, IGUAL OU SUPERIOR A 1,20 M DE COMPRIMENTO. CONECTOR LUER LOCK E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE. ESTERIL APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
19	EQUIPO MICROGOTAS FOTOSENSIVEL COM INJETOR LATERAL CAMARA FLEXIVEL EQUIPO GOTAS PARA INFUSAO DE SOLUCOES FOTOSSENSIVEIS COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO; INJETOR LATERAL EM "Y" COM AREA PARA RAPIDA ASSEPSIA, COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE OU VALVULADO; DISPOSITIVO DE ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDROFOBO DE 15 MICRAS; CAMARA DE GOTEJAMENTO AMBAR COM FILTRO DE FLUIDO NO SEU INTERIOR (MALHA DE 15 MICRAS) FLEXIVEL, DE 20 GOTAS/ML E PERFURADOR DO SORO TIPO LANCETA; TUBO EXTENSOR EM PVC OU POLIETILENO FLEXIVEL, UNIFORME; DE COR AMBAR, IGUAL OU SUPERIOR A 1, 20 M DE COMPRIMENTO. CONECTOR LUER LOCK E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE E BOLSA FOTOPROTETORA PARA AMPOLAS E FRASCOS. ESTERIL APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
20	EQUIPO PARA INFUSAO E CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SANGUE E HEMODERIVADOS, CAMARA DUPLA FLEXIVEL, COM FILTRO, CONTROLE DO GOTEJAMENTO, COM PONTA PERFURANTE, TUBO EXTENSOR EM PVC DE 150 CM, CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINCA ROLETE, ENCAIXE LUER LOCK PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO.	UNIDADE
21	EQUIPO PARA INFUSAO EM PVC, ATOXICO, SILICONIZADO, ESTERIL, PARA USO EM ARTROSCOPIA OU QUALQUER PROCEDIMENTO MEDICO-CIRURGICO EM QUE SEJA NECESSARIO FLUXO DE IRRIGACAO CONTINUA, COMPOSTO DE CAMARA GOTEJADORA, ESTRANGULADORES EM TODOS OS NIVEIS P/ CONTROLE DE FLUXO, PONTA DE LATEX EM 4 VIAS, PONTA PERFURANTE, CINTA PARA AJUSTAR O CON- JUNTO AO IRRIGADOR E CAPA TUBULAR PLASTICA PARA O CHICOTE (CAMISINHA). DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ADEQUADA.	UNIDADE
22	EQUIPO EXTENSOR 02 VIAS, PARA ADMINISTRACAO SIMULTANEA DE SOLUCOES COM VIAS IDENTIFICADAS, TUBOS EM PVC OU POLIETILENO, TRANSPARENTE CRISTAL, CONECTOR LUER LOCK COM TAMPAS PROTETORAS DE RESERVA. ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
23	EXTENSOR PARA PERFUSAO EM PVC COM PRIMER APROXIMADO DE 1,5ML, TUBO DE 150 CM COM RESISTENCIA APROPRIADA, CONECTOR LUER FEMEA E LUER LOCK REVERSIVEL TRANSPARENTES, COM PEGA NAO INFERIOR A 1,5 CM. ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
24	EQUIPO PARA MONITORACAO DE PRESSAO VENOSA CENTRAL, COM PONTA PERFURANTE ADAPTAVEL, CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL E TRANSPARENTE, TUBOS CONECTORES INTERLIGADOS EM FORMA DE Y; FLUXO REGULADO POR PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO; CONEXOES TIPO LUER (UNIVERSAL) COM TAMPAS; ACOMPANHADO DE FITA COLANTE GRADUADA DE 0 A 40CM. ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. COM ABERTURA ASSEPTICA E EM PETALA. DEVERA ATENDER A RDC 4, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011	UNIDADE

25	EXTENSOR BOMBA INJETORA CONTRASTE, TIPO ALTA PRESSAO, COMPRIMENTO 120 CM, TIPOUSO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTERIL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM CONECTORMACHO/FEMEA 1200PSI 12FR	UNIDADE
26	EXTENSOR PARA PERFUSAO EM PVC COM PRIMER APROXIMADO DE 0,96 ML, TUBO DE 120 CM COM RESISTENCIA APROPRIADA, CONECTOR LUER FEMEA E LUER LOCK REVERSIVEL TRANSPARENTES, COM PEGA NAO INFERIOR A 1,5 CM. ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, EMBALADO INDIVIUAMENTE.	UNIDADE
27	DISPOSITIVO PARA PREPARO E ASPIRACAO DE SOLUCOES CITOTOXICAS, DESCARTAVEL, ESTERIL, APIROGENICO, FILTRO HIDROFOBICO DE 0,2 MICRO	UNIDADE
28	SERINGA DESCARTAVEL DE 150ML PARA PARA ADMINISTRACAO DE CONTRASTE EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, CONTENDO TUBO EXTENSOR EM ESPIRAL E CACHIMBO PARA ENCHIMENTO COMPATIVEL BOMBA MEDRAD	UNIDADE
29	SERINGA HIPODERMICA 10 ML, COM BICO LUER LOCK, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANCA. ATOXICA, APIROGENICA. ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA	UNIDAE
30	TRANSDUTOR PARA MONITORIZACAO DE PRESSAO INVASIVA, CONTENDO EQUIPO E CABO DE INTERFACE COMPATIVEL COM MONITOR OMNIMED	UNIDADE
31	TRANSDUTOR PARA MONITORIZACAO DE PRESSAO INVASIVA, CONTENDO EQUIPO E CABO DE INTERFACE COMPATIVEL COM POLIGRAFO TEB SP-12	UNIDADE
32	EQUIPO DE BOMBA INFUSORA PARA INFUSAO PARENTERAL COM PENETRADOR ANATOMICO DE PONTA PERFURANTE COM PERFEITA ADAPTACAO PARA FRASCOS E AMPOLAS PLASTICAS, TUBO EM PVC CRISTAL COM MINIMO DE 2,00 M, COM CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL COM FILTRO DE RETENCAO DE PARTICULAS DE 15 MICRA, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLOGICO DE 0,2 MICRA E TAMPA, TUBO INTERMEDIARIO DE SILICONE, INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE LATEX FREE, PINCA ROLETE E LUER LOCK REFRATIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFOBICA, ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL. ADEQUADO, CONFORME RDC Nº 4/2011 DA ANVISA E COM SELO DO INMETRO.	UNIDADE
33	EQUIPO DE BOMBA INFUSORA PARA INFUSAO PARENTERAL FOTOSSENSIVEIS COM PENETRADOR ANATOMICO DE PONTA PERFURANTE COM PERFEITA ADAPTACAO PARA FRASCOS E AMPOLAS PLASTICAS, TUBO EM PVC CRISTAL COM MINIMO DE 2,00 M, COM CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL COM FILTRO DE RETENCAO DE PARTICULAS DE 15 MICRA, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLOGICO DE 0,2 MICRA E TAMPA, TUBO INTERMEDIARIO DE SILICONE, INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE LATEX FREE, PINCA ROLETE E LUER LOCK REFRATIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFOBICA, ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, APIROGENICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ASSEPTICA QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA. ADEQUADO, CONFORME RDC Nº 4/2011 DA ANVISA E COM SELO DO INMETRO.	UNIDADE
34	EQUIPO DE BOMBA INFUSORA PARA INFUSAO ENTERAL COM CONECTOR ESCALONADO PARA ALIMENTACAO ENTERAL EM SISTEMA FECHADO, COM PENETRADOR ANATOMICO DE PONTA PERFURANTE COM PERFEITA ADAPTACAO PARA FRASCOS E AMPOLAS PLASTICAS, TUBO EM PVC CRISTAL COM MINIMO DE 2,00 M, COM CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL COM FILTRO DE RETENCAO DE PARTICULAS DE 15 MICRA, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLOGICO DE 0,2 MICRA E TAMPA, TUBO INTERMEDIARIO DE SILICONE, INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE LATEX FREE, PINCA ROLETE E LUER LOCK REFRATIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFOBICA, ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, APIROGENICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ASSEPTICA QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA. ADEQUADO, CONFORME RDC Nº 4/2011 DA ANVISA E COM SELO DO INMETRO.	UNIDADE
35	EQUIPO COM BURETA PARA INFUSAO PARENTERAL EM BOMBA DE INFUSAO, CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE. BURETA TRANSPARENTE, GRADUADA DE 0 A 100 OU 150ML, COM MARCACAO DE 1 EM 1 MILILITRO, FILTRO DE AR BACTERIOLOGICO DE NO MINIMO 0,2 MICRA, COM INJETOR AUTOCICATRIZANTE SEM LATEX E ALCA DE SUSTENTACAO. CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, COM FILTRO DE AR BACTERIOLOGICO DE NO MINIMO 0,2 MICRA E FILTRO PARA RETENCAO DE PARTICULAS DE NO MINIMO 15 MICRAS. PINCA ROLETE PARA CONTROLE DO FLUXO DE INFUSAO. TUBO EXTENSOR COM NO MINIMO 2,0 M. CONECTOR LUER LOCK ROTATIVO COM TAMPA PROTETORA CONTENDO MEMBRANA HIDROFOBICA. ESTERIL. ATOXICO. APIROGENICO. DESCARTAVEL, APIROGENICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ASSEPTICA QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ASSEPTICA QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA. ADEQUADO, CONFORME RDC Nº 4/2011 DA ANVISA E COM SELO DO INMETRO.	UNIDADE
36	EQUIPO DE BOMBA INFUSORA PARA INFUSAO PARENTERAL LIVRE DE PVC (PVC FREE) COM PENETRADOR ANATOMICO DE PONTA PERFURANTE COM PERFEITA ADAPTACAO PARA FRASCOS E AMPOLAS PLASTICAS, TUBO EM PVC CRISTAL COM MINIMO DE 2,00 M, COM CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL COM FILTRO DE RETENCAO DE PARTICULAS DE 15 MICRA, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLOGICO DE 0,2 MICRA E TAMPA, TUBO INTERMEDIARIO DE SILICONE, INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE LATEX FREE, PINCA ROLETE E LUER LOCK REFRATIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFOBICA, ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, APIROGENICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ASSEPTICA QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA. ADEQUADO, CONFORME RDC Nº 4/2011 DA ANVISA E COM SELO DO INMETRO.	UNIDADE

## GRUPO 6 - Recipientes Para Resíduos: Bolsas em geral, sacos plásticos, Frascos com Sistema de Drenagem.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	ALMOTOLIA TRANSPARENTE, EM POLIETILENO, BICO, RETO, LONGO E ESTREITO, CAPACIDADE PARA 250 ML, COMPOSTA POR TRES PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA. BISNAGA INTEIRICA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIAMETRO REGULAR EM TODA EXTENSAO; BICO CONFECCIONADO EM POLIETILENO FLEXIVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO; ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO PROVIDO DE ROSCA.	UNIDADE
2	ALMOTOLIA AMBAR, EM POLIETILENO, BICO RETO, LONGO E ESTREITO, CAPACIDADE 250 ML. COMPOSTA POR TRES PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA. BISNAGA INTEIRICA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIAMETRO REGULAR EM TODA EXTENSAO; BICO CONFECCIONADO EM POLIETILENO FLEXIVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO; ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO PROVIDO DE ROSCA.	UNIDADE
3	BOLSA PARA OSTOMIA P/ APLICACAO EM COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, SISTEMA FECHADO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO ESPECIAL DE BAIXA DENSIDADE, TRANSMITANCIA TRANSPARENTE, COM FITA ADESIVA DUPLA FACE A BASE BORRACHA NATURAL, ORIFICIO CENTRAL COM 30MM DE DIAMETRO.	UNIDADE
4	BOLSA PARA OSTOMIA P/ APLICACAO EM COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, SISTEMA FECHADO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO ESPECIAL DE BAIXA DENSIDADE, TRANSMITANCIA TRANSPARENTE, COM FITA ADESIVA DUPLA FACE A BASE BORRACHA NATURAL, ORIFICIO CENTRAL COM 50MM DE DIAMETRO.	UNIDADE
5	BOLSA OSTOMIA P/ APLICACAO COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, SISTEMA DRENAVEL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO ESPECIAL DE BAIXA DENSIDADE, TRANSMITANCIA TRANSPARENTE, COM PLACA DE KARAYA ACOPLADA, ADESIVO MICROPOROSO E CLIP INDIVIDUAL, DIAMETRO PRE-CORTADA ATE 55MM.	UNIDADE
6	BOLSA TERMICA COM GEL ATOXICO PARA COMPRESSA QUENTE E FRIA EM BALAGEM DE 500 GRAMAS, REUTILIZAVEL , NAO CONGELAVEL, DE FACIL HIGIENIZACAO .	UNIDADE
7	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, CAPACIDADE 13,0 LITROS, CONFECCIONADO EM PAPEL INCINERAVEL, COR AMARELA. ACOMPANHADO DE SACO PLASTICO, COM INSTRUCOES DE MONTAGEM E USO IMPRESSA EXTERNAMENTE, CINTA EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURACOES, ALCA PARA TRANSPORTE FIXA AO COLETOR, TAMPA FIXA AO COLETOR, BOCAL COM ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DE MATERIAL E LINHA QUE APRESENTE O LIMITE MAXIMO DE ENCHIMENTO. FABRICADO DE ACORDO COM A NR 32 (MTE), CONSTANDO EXTERNAMENTE A SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE CONFORME NBR 7500. DEVE ATENDER AS NORMAS NBR 13853, RDC 306, CONAMA 358	UNIDADE
8	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, CAPACIDADE 7,0 LITROS, CONFECCIONADO EM PAPEL INCINERAVEL, COR AMARELA. ACOMPANHADO DE SACO PLASTICO, COM INSTRUCOES DE MONTAGEM E USO IMPRESSA EXTERNAMENTE, CINTA EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURACOES, ALCA PARA TRANSPORTE FIXA AO COLETOR, TAMPA FIXA AO COLETOR, BOCAL COM ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DE MATERIAL E LINHA QUE APRESENTE O LIMITE MAXIMO DE ENCHIMENTO. FABRICADO DE ACORDO COM A NR 32 (MTE), CONSTANDO EXTERNAMENTE A SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE CONFORME NBR 7500.DEVENDO ATENDER AS NORMAS NBR 13853, RDC 306, CONAMA 358.	UNIDADE
9	COLETOR DE URINA INFANTIL, FEMININO, EM PLASTICO FLEXIVEL, ATOXICO, BORDAS DEMARCADAS, ADESIVO HIPOALERGENICO, GRADUACAO A CADA 10 ML QUE PERMITA IDENTIFICACAO (NOME DO PACIENTE, LEITO, DATA, NOME DO MEDICO), ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE
10	COLETOR DE URINA INFANTIL, MASCULINO, EM PLASTICO FLEXIVEL, ATOXICO, BORDAS DEMARCADAS, ADESIVO HIPOALERGENICO, GRADUACAO A CADA 10 ML QUE PERMITA IDENTIFICACAO (NOME DO PACIENTE, LEITO, DATA, NOME DO MEDICO),ESTERIL, DESCARTAVEL.	UNIDADE
11	COLETOR DE URINA TIPO SACO: SISTEMA ABERTO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO,TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 2000ML, GRADUACAO DE 100 EM 100ML, COM SISTEMA DE FECHAMENTO COM CORDAO FIXO, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, QUE PERMITA IDENTIFICACAO (NOME DO PACIENTE, LEITO, DATA, NOME DO MEDICO)	UNIDADE
12	COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE 2.000 ML, EM PVC, RESISTENTE E FLEXIVEL, ATOXICO, COM FACE ANTERIOR TRANSPARENTE E FACE POSTERIOR OPACA. BOLSA COM SELAGEM RESISTENTE E ESCALA DUPLA GRADUADA EM 100 ML E EM 25ML. VALVULA ANTIRREFLUXO VERTICAL, FILTRO DE COMPENSACAO (RESPIRO) HIDROFIBICO. TUBO DISTAL DE ESVAZIAMENTO COM TRAVA, TAMPA PROTETORA E LOCAL PARA FIXACAO. ALCAS PARA FIXACAO NO LEITO. TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXIVEL, TRANSPARENTE, 9MM (DI) E 110CM, CONECTOR CONICO UNIVERSAL, SISTEMA DE TRAVA CORTAFLUXO E DISPOSITIVO PARA COLETA DE EXAMES AUTOVEDANTE. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
13	COLETOR UNIVERSAL DESCARTAVEL, ESTERIL, CAPACIDADE DE 90 (+/-10) ML, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, COM TAMPA ROSQUEADA, GRADUADO, ACOMPANHA PA PLASTICA, APRESENTACAO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE
14	FRASCO PARA DRENAGEM TORACICA ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL,CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL RIGIDO, COM CAPACIDADE DE 1000 ML, GRADUADO A CADA 50 OU 100ML, CONTENDO TAMPA DE ROSCA 3 VIAS, EXTENSAO EM PVC CRISTAL COM 1,20M, PINCA CORTA-FLUXO, MOLA PLASTICA, SELO D'AGUA, CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RIGIDO ATOXICO ESCALONADO E ALCA PARA SUSTENTACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	FRASCO

15	FRASCO PARA DRENAGEM TORACICA ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL RIGIDO, COM CAPACIDADE DE 2000 ML, GRADUADO A CADA 50 OU 100ML, CONTENDO TAMPA DE ROSCA 3 VIAS, EXTENSAO EM PVC CRISTAL COM 1,20M, PINÇA CORTA-FLUXO, MOLA PLASTICA, SELO D'AGUA, CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RIGIDO ATOXICO ESCALONADO E ALCA PARA SUSTENTACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	FRASCO
16	FRASCO PARA DRENAGEM TORACICA ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL RIGIDO, COM CAPACIDADE DE 250 ML, GRADUADO A CADA 50 OU 100ML, CONTENDO TAMPA DE ROSCA 3 VIAS, EXTENSAO EM PVC CRISTAL COM 1,20M, PINÇA CORTA-FLUXO, MOLA PLASTICA, SELO D'AGUA, CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RIGIDO ATOXICO ESCALONADO E ALCA PARA SUSTENTACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	FRASCO
17	FRASCO PARA DRENAGEM TORACICA ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL RIGIDO, COM CAPACIDADE DE 500 ML, GRADUADO A CADA 50 OU 100ML, CONTENDO TAMPA DE ROSCA 3 VIAS, EXTENSAO EM PVC CRISTAL COM 1,20M, PINÇA CORTA-FLUXO, MOLA PLASTICA, SELO D'AGUA, CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RIGIDO ATOXICO ESCALONADO E ALCA PARA SUSTENTACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	FRASCO
18	FRASCO PARA DRENAGEM BRONCOSCOPICA E ENDOSCOPIA, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL RIGIDO, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 70ML, GRADUADO CONTENDO TAMPA DE ROSCA 2 VIAS, EXTENSAO EM PVC CRISTAL COM 15 CM, SELO D'AGUA, BATOQUE, BASE E ALCA PARA SUSTENTACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	FRASCO
19	FRASCO FRACIONADOR PARA NUTRICAO ENTERAL NAO ESTERIL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE, ATOXICO, CAPACIDADE DE 500ML COM GRADUACAO EM ESCALA DE 50ML CRESCENTE E DECRESCENTE, CONTENDO TAMPA DE ROSCA COM SAIDA PARA ADAPTACAO EM EQUIPOS, DISPOSITIVO PARA FIXACAO EM SUPORTE. PERMITE TRATAMENTO TERMICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	FRASCO
20	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA UNITARIZACAO DE MEDICAMENTOS DIMENSSOES APROXIMADAS (L x Cx E) 03 X 10CM x 0,06MICRAS. APRESENTACAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERIAIS	UNIDADE
21	EMBALAGEM PLASTICA FOTOSSENSIVEL EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, SERRILHADA PARA UNITARIZACAO DE MEDICAMENTOS DIMENSSOES APROXIMADAS (L x Cx E) 03 X 10CM x 0,06MICRAS. APRESENTACAO EM BOBINAS SERRILHADA NAS LATERIAIS	UNIDADE
22	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA USO HOSPITALAR DIMENSSOES APROXIMADAS (L x Cx E) 12 X 20CM x 0,06MICRAS. APRESENTACAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERIAIS OU EM PACOTE	UNIDADE
23	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA USO HOSPITALAR DIMENSSOES APROXIMADAS (L x Cx E) 30 X 40CM x 0,06MICRAS. APRESENTACAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERIAIS OU EM PACOTE	UNIDADE
24	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA USO HOSPITALAR DIMENSSOES APROXIMADAS (L x Cx E) 15 X 25CM x 0,06MICRAS. APRESENTACAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERIAIS OU EM PACOTE	UNIDADE
25	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA USO HOSPITALAR DIMENSSOES APROXIMADAS (L x Cx E) 20 X 30 CM x 0,06MICRAS. APRESENTACAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERIAIS OU EM PACOTE	UNIDADE
26	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA USO HOSPITALAR DIMENSSOES APROXIMADAS (L x Cx E) 40 X 60 CM x 0,06MICRAS. APRESENTACAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERIAIS OU EM PACOTE	UNIDADE

**GRUPO 7 - Material para Punção e Incisão: Agulhas de punção, Cateter Percutâneo, Cateter Transcutâneo, Lâminas de bisturi, Lancetas.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	AGULHA PARA INFUSAO INTRAOSSEA EM ADULTOS, COM DISPARO AUTOMATICO DA AGULHA E PENETRACAO OSSEA AUTOMATICA DA MESMA, DESCARTAVEL E ESTERIL, AGULHA E TROCARTO CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, COM DIAMETRO DE 15 G E COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 33 MM, CORPO PLASTICO E TRAVA DE SEGURANCA EM POLICARBONATO, COM PROFUNDIDADE DE PENETRACAO AJUSTAVEL ENTRE 0,5 E 2,5 CM.	UNIDADE
2	AGULHA HIPODERMICA 25 X 7MM CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, CANHAO EM PLASTICO, CONEXAO PERFEITA SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. COM SISTEMA DE SEGURANCA	UNIDADE

	ACOPLADO A AGULHA E SEGUNDO NR32. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	
3	AGULHA HIPODERMICA 30 X 8 MM CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, ATRAUMATICA, CANHAO EM PLASTICO, COM CONEXAO PERFEITA A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. COM SISTEMA DE SEGURANCA ACOPLADO A AGULHA E SEGUNDO NR32. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
4	AGULHA HIPODERMICA 40 X 12 MM CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, ATRAUMATICA, CANHAO EM PLASTICO, COM CONEXAO PERFEITA A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. COM SISTEMA DE SEGURANCA ACOPLADO A AGULHA E SEGUNDO NR32. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
5	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA CALIBRE 26G X3 1/2" EM ACO INOX, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEICOES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHAO ANATOMICO E TRANSPARENTECOM CONEXAO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
6	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA CALIBRE 22G X3 1/2" EM ACO INOX, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEICOES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHAO ANATOMICO E TRANSPARENTECOM CONEXAO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
7	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA CALIBRE 25 G x 3 1/2" EM ACO INOX, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEICOES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHAO ANATOMICO E TRANSPARENTE COM CONEXAO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
8	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA 27G X 3 1/2 " EM ACO INOX, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEICOES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHAO ANATOMICO E TRANSPARENTE COM CONEXAO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
9	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLOGICA CALIBRE 30G, CURTA, CONFECCIONADA EM ACO INOX, SILICONIZADA E BISEL TRIFACETADO, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEICOES, ESTERIL, DESCARTAVEL, ATOXICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
10	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL CALIBRE 16 G x 3 1/2 CONFECCIONADA EM ACO INOX COM PONTA TIPO TUOHY, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEICOES; CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHAO TIPO LUER, TRANSLUCIDO E INTERNAMENTE CONICO, COM CONEXAO PERFEITA COM DISPOSITIVOS ; TAMPA PROTETORA. ESTERIL, DESCARTAVEL, DE USO UNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
11	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL CALIBRE 18G X 3 1/2 CONFECCIONADA EM ACO INOX , ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEICOES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHAO ANATOMICO, TRANSLUCIDO COM CONEXAO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA. ESTERIL, DESCARTAVEL, DE USO UNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
12	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL CALIBRE 20G X 3 1/2 CONFECCIONADA EM ACO INOX , ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEICOES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM V, CANHAO ANATOMICO, TRANSLUCIDO COM CONEXAO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA. ESTERIL, DESCARTAVEL, DE USO UNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
13	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL CALIBRE 18G X 3 1/4 CONFECCIONADA EM ACO INOX , ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEICOES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHAO ANATOMICO, TRANSLUCIDO COM CONEXAO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA. ESTERIL, DESCARTAVEL, DE USO UNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
14	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL PEDIATRICA CALIBRE 20G X 2 CONFECCIONADA EM ACO INOX , ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEICOES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM , CANHAO ANATOMICO, TRANSLUCIDO COM CONEXAO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA. ESTERIL, DESCARTAVEL, DE USO UNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
15	AGULHA PARA BIOPSIA DE MEDULA OSSEA TAMANHO 8G X 10CM COM EXTRATOR DE FRAGMENTO, CANULA E MANDRIL EM ACO INOXIDAVEL HASTE DEMARCADA COM PONTA ATRAUMATICA, CONEXAO LUER ESTRUTURA EM POLICARBONATO GRAU MEDICO. DESCARTAVEL, ESTERIL, APRIROGENICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA	UNIDADE
16	AGULHA PARA BIOPSIA DE MEDULA OSSEA TAMANHO 8G X 15CM COM EXTRATOR DE FRAGMENTO, CANULA E MANDRIL EM ACO INOXIDAVEL HASTE DESCARTAVEL COM PONTA ATRAUMATICA, CONEXAO LUER ESTRUTURA EM POLICARBONATO GRAU MEDICO. DESCARTAVEL, ESTERIL, APRIROGENICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA	UNIDADE
17	AGULHA PARA BIOPSIA DE MEDULA OSSEA TAMANHO 11G X 10CM COM EXTRATOR DE FRAGMENTO, CANULA E MANDRIL EM ACO INOXIDAVEL HASTE DEMARCADA COM PONTA ATRAUMATICA, CONEXAO LUER ESTRUTURA EM POLICARBONATO GRAU MEDICO. DESCARTAVEL, ESTERIL, APRIROGENICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA	UNIDADE
18	AGULHA PARA BIOPSIA DE MEDULA OSSEA TAMANHO 13G X 10CM COM EXTRATOR DE FRAGMENTO, CANULA E MANDRIL EM ACO INOXIDAVEL HASTE DEMARCADA COM PONTA	UNIDADE

	ATRAUMATICA, CONEXAO LUER ESTRUTURA EM POLICARBONATO GRAU MEDICO. DESCARTAVEL, ESTERIL, APIROGENICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA	
19	AGULHA PARA ASPIRACAO MEDULA OSSEA TAMANHO 14G X 10CM COM EMPUNHADURA ERGONOMICA CANULA COM EXTREMIDADE DISTAL DA CANULA MONOFACETADA, MANDRIL, DISPOSITIVO PARA REGULAGEM DA EXTENSAO DA CANULA, BLOQUEIO DE MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK PARA ASPIRACAO, ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DISPOSITIVO DE SEGURANCA PARA DESCARTE (ATENDENDO A NR 32)	UNIDADE
20	AGULHA PARA ASPIRACAO MEDULA OSSEA 16GAX10CM COM EMPUNHADURA ERGONOMICA CANULA COM EXTREMIDADE DISTAL DA CANULA MONOFACETADA, MANDRIL, DISPOSITIVO PARA REGULAGEM DA EXTENSAO DA CANULA, BLOQUEIO DE MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK PARA ASPIRACAO, ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DISPOSITIVO DE SEGURANCA PARA DESCARTE (ATENDENDO A NR 32)	UNIDADE
21	AGULHA PARA ASPIRACAO MEDULA OSSEA 18GAX10CM COM EMPUNHADURA ERGONOMICA CANULA COM EXTREMIDADE DISTAL DA CANULA MONOFACETADA, MANDRIL, DISPOSITIVO PARA REGULAGEM DA EXTENSAO DA CANULA, BLOQUEIO DE MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK PARA ASPIRACAO, ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DISPOSITIVO DE SEGURANCA PARA DESCARTE (ATENDENDO A NR 32)	UNIDADE
22	AGULHA PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLES 14GA X 12CM CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEICOES, CANULA DERMACADA EM CM E RESERVATORIO DE AMOSTRA, DESCARTEVEL, ESTERIL, UNIVERSAL, PARA USO COM INSTRUMENTO DE DISPARO AUTOMATICO DE BIOPSIA - PISTOLA PROMAG ULTRA ST . EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA	UNIDADE
23	AGULHA DESCARTAVEL PARA BIOPSIA TECIDOS MOLES 14GA X 25CM CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEICOES, CANULA DERMACADA EM CM E RESERVATORIO DE AMOSTRA, DESCARTEVEL, ESTERIL, UNIVERSAL, PARA USO COM INSTRUMENTO DE DISPARO AUTOMATICO DE BIOPSIA - PISTOLA PROMAG ULTRA ST . EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA	UNIDADE
24	AGULHA PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLES 18GX25CM CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEICOES, CANULA DERMACADA EM CM E RESERVATORIO DE AMOSTRA, DESCARTEVEL, ESTERIL, UNIVERSAL, PARA USO COM INSTRUMENTO DE DISPARO AUTOMATICO DE BIOPSIA - PISTOLA PROMAG ULTRA ST . EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA	UNIDADE
25	AGULHA PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLES 14GX16CM CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEICOES, CANULA DERMACADA EM CM, DISPARO SEMI-AUTOMATICO COM RESERVATORIO DE AMOSTRA, PROTETOR DE AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA	UNIDADE
26	AGULHA PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLES 14GX25CM CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEICOES, CANULA DERMACADA EM CM, DISPARO SEMI-AUTOMATICO COM RESERVATORIO DE AMOSTRA PROTETOR DE AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA	UNIDADE
27	AGULHA PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLES 16G X 16CM CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEICOES, CANULA DERMACADA EM CM, DISPARO SEMI-AUTOMATICO COM RESERVATORIO DE AMOSTRA PROTETOR DE AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA	UNIDADE
28	AGULHA PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLES 16GAX25CM CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEICOES, CANULA DERMACADA EM CM, DISPARO SEMI-AUTOMATICO COM RESERVATORIO DE AMOSTRA PROTETOR DE AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA	UNIDADE
29	AGULHA PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLES 18GAX20CM CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEICOES, CANULA DERMACADA EM CM, DISPARO SEMI-AUTOMATICO COM RESERVATORIO DE AMOSTRA PROTETOR DE AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA	UNIDADE
30	AGULHA PARA PUNCAO DE RESERVATORIO DE CATETER TOTALMENTE IMPLANTAVEL 20G X 20MM TIPO HUBER EM ACO INOX, COM TUBO EXTENSOR EM PVC COM CONECTOR LUER LOCK E CLAMP, COM PLACAS DE FIXACAO DOBRAVEIS EM POLIURETANO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
31	AGULHA PARA PUNCAO DE RESERVATORIO DE CATETER TOTALMENTE IMPLANTAVEL 20G X 25MM TIPO HUBER EM ACO INOX, COM TUBO EXTENSOR EM PVC COM CONECTOR LUER LOCK E CLAMP, COM PLACAS DE FIXACAO DOBRAVEIS EM POLIURETANO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
32	AGULHA PARA PUNCAO DE RESERVATORIO DE CATETER TOTALMENTE IMPLANTAVEL 20G X 32MM TIPO HUBER EM ACO INOX, COM TUBO EXTENSOR EM PVC COM CONECTOR LUER LOCK E CLAMP, COM PLACAS DE FIXACAO DOBRAVEIS EM POLIURETANO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
33	CATETER CENTRAL DE INSERCAO PERIFERICA (PICC) 1,9 FR CONFECCIONADO EM SILICONE EXTRA MACIO, MONO LUMEN, 35CM COMPRIMENTO, GRADUADO A CADA CENTIMETRO, RADIOPACO, BAINHA PLASTICA PROTETORA, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, CONTENDO 01 INTRODUTOR PEEL-AWAY - (22GA), 01 SERINGA COM AGULHA, 01 CURATIVO TRANSPARENTE, GAZES, 01 CAMPO FENESTRADO, 01 CAMPO SIMPLES, 02 REGUAS, 01 PINCA DE PONTA CURVA, 01 TESOURA, 01 GARROTE, 01 PACOTE COM SWAB ALCOOLICO, 01 PACOTE DE IODOPOLIVIDONA ,03 TIRAS ADESIVAS , 01 LINHA DE EXTENSAO PARA INFUSAO.	KIT

34	CATETER CENTRAL DE INSERCAO PERIFERICA (PICC) 1,9FR CONFECCIONADO EM SILICONE EXTRA MACIO, DUPLO LUMEN, GRADUADO CADA CENTIMETRO, RADIOPACO,BAINHA PLASTICA PROTETORA, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, CONECTOR LUER LOCK COM TUBO EXTENSOR INTEGRADO E CLAMP CORTA FLUXO, INTRODUTOR BIPARTIDO, FITA METRICA E PINCA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA	UNIDADE
35	CATETER CENTRAL DE INSERCAO PERIFERICA (PICC) 2,5FR, CONFECCIONADO EM SILICONE EXTRA MACIO, DUPLO LUMEN, GRADUADO CADA CENTIMETRO, RADIOPACO,BAINHA PLASTICA PROTETORA, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, CONECTOR LUER LOCK COM TUBO EXTENSOR INTEGRADO E CLAMP CORTA FLUXO, INTRODUTOR BIPARTIDO, FITA METRICA E PINCA . EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA	UNIDADE
36	CATETER CENTRAL DE INSERCAO PERIFERICA (PICC) 2,8FR CONFECCIONADO EM SILICONE EXTRA MACIO, DUPLO LUMEN, GRADUADO CADA CENTIMETRO, RADIOPACO,BAINHA PLASTICA PROTETORA, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, CONECTOR LUER LOCK COM TUBO EXTENSOR INTEGRADO E CLAMP CORTA FLUXO, INTRODUTOR BIPARTIDO, FITA METRICA E PINCA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA	UNIDADE
37	CATETER CENTRAL DE INSERCAO PERIFERICA (PICC) 3,0FR CONFECCIONADO EM SILICONE EXTRA MACIO, DUPLO LUMEN, GRADUADO CADA CENTIMETRO, RADIOPACO,BAINHA PLASTICA PROTETORA, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, CONECTOR LUER LOCK COM TUBO EXTENSOR INTEGRADO E CLAMP CORTA FLUXO, INTRODUTOR BIPARTIDO, FITA METRICA E PINCA . EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA	UNIDADE
38	CATETER CENTRAL DE INSERCAO PERIFERICA (PICC) 4,0FR CONFECCIONADO EM SILICONE EXTRA MACIO, DUPLO LUMEN, GRADUADO CADA CENTIMETRO, RADIOPACO,BAINHA PLASTICA PROTETORA, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, CONECTOR LUER LOCK COM TUBO EXTENSOR INTEGRADO E CLAMP CORTA FLUXO, INTRODUTOR BIPARTIDO, FITA METRICA E PINCA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA	UNIDADE
39	CATETER CENTRAL DE INSERCAO PERIFERICA (PICC) 5,0 FRCONFECCIONADO EM SILICONE EXTRA MACIO, DUPLO LUMEN, GRADUADO CADA CENTIMETRO, RADIOPACO,BAINHA PLASTICA PROTETORA, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, CONECTOR LUER LOCK COM TUBO EXTENSOR INTEGRADO E CLAMP CORTA FLUXO, INTRODUTOR BIPARTIDO, FITA METRICA E PINCA . EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA	UNIDADE
40	CATETER DE ACESSO VENOSO CENTRAL PARA HEMODIALISE 12FR X 20CM, DUPLO LUMEN CONFECCIONADO EM POLIURETANO OU POLIETILENO, RADIOPACO, COM PONTA DISTAL, GRADUADO A CADA CENTIMETRO, CLAMP, ESTERIL,TAMPA PROTETORA, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA	UNIDADE
41	CATETER DE ACESSO VENOSO CENTRAL PARA HEMODIALISE COM TRES LUMENS 12FR X 20CM CONFECCIONADO EM POLIURETANO OU POLIETILENO, RADIOPACO, COM PONTA DISTAL, GRADUADO A CADA CENTIMETRO, CLAMP, TAMPA PROTETORA,ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA	UNIDADE
42	CATETER EPIDURAL RADIOPACO TAMANHO 16G, EM POLIAMIDA BIOCOMPATIVEL INERTE, COM PONTA ROMBA E TRES ORIFICIOS LATERAIS, FLEXIVEL,PONTA EM FORMATO DE OGIVA COM ORIFICIOS LATERAIS, DEMARCADO EM CM , DISPOSITIVO FACILITADOR PARA INTRODUCAO DO CATETER, CONECTOR LUER LOCK, ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ABERTURA ASSEPTICA	UNIDADE
43	CATETER EPIDURAL RADIOPACO TAMANHO 18G, EM POLIAMIDA BIOCOMPATIVEL INERTE, COM PONTA ROMBA E TRES ORIFICIOS LATERAIS, FLEXIVEL,PONTA EM FORMATO DE OGIVA COM ORIFICIOS LATERAIS, DEMARCADO EM CM , DISPOSITIVO FACILITADOR PARA INTRODUCAO DO CATETER, CONECTOR LUER LOCK, ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ABERTURA ASSEPTICA	UNIDADE
44	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL INFANTIL 19 G X 8" PARA INFUSAO DE MEDIA OU LONGA DURACAO, CONFECCIONADO EM BIOMATERIAL VIALON, CONECTOR LUER LOCK, AGULHA EM ACO INOXIDAVE, SUPORTE PROTETOR PARA AGULHA COM FORMATO ANATOMICO, INDICADOR DE POSICAO DO BISEL, PROTETOR DE BISEL, TAMPAO PARA CONTROLE DE FLUXO E DAPTADOR. ESTERIL, DESCARTAVEL, APIROGENICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
45	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL INFANTIL 22 G X 8" PARA INFUSAO DE MEDIA OU LONGA DURACAO, CONFECCIONADO EM BIOMATERIAL VIALON, CONECTOR LUER LOCK, AGULHA EM ACO INOXIDAVE, SUPORTE PROTETOR PARA AGULHA COM FORMATO ANATOMICO, INDICADOR DE POSICAO DO BISEL, PROTETOR DE BISEL, TAMPAO PARA CONTROLE DE FLUXO E DAPTADOR. ESTERIL, DESCARTAVEL, APIROGENICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
46	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CALIBRE 14G CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATIVEL,DESCARTAVEL,RADIOPACO,FLEXIVEL,ATOXICO, ESTERIL, COM AGULHA CONFECCIONADA EM ACO INOX, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMATICA E BISEL CURTO TRIFACETADO, CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDROFOBICO. COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. DISTINCAO DE COLORACAO DO CANHAO SEGUNDONBR 10555-5:2003. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
47	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CALIBRE 16G CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATIVEL,DESCARTAVEL,RADIOPACO,FLEXIVEL,ATOXICO, ESTERIL, COM AGULHA CONFECCIONADA EM ACO INOX, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMATICA E BISEL CURTO TRIFACETADO, CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDROFOBICO. COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. DISTINCAO DE COLORACAO DO CANHAO SEGUNDO NBR 10555-5:2003. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE

48	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CALIBRE 18G CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATIVEL,DESCARTAVEL,RAPIOPACO,FLEXIVEL,ATOXICO, ESTERIL, COM AGULHA CONFECCIONADA EM ACO INOX, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMATICA E BISEL CURTO TRIFACETADO, CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDROFOBICO. COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. DISTINCAO DE COLORACAO DO CANHAO SEGUNDO NBR 10555-5 EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
49	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CALIBRE 20G CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATIVEL,DESCARTAVEL,RAPIOPACO,FLEXIVEL,ATOXICO, ESTERIL, COM AGULHA CONFECCIONADA EM ACO INOX, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMATICA E BISEL CURTO TRIFACETADO, CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDROFOBICO. COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. DISTINCAO DE COLORACAO DO CANHAO SEGUNDO NBR 10555. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
50	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CALIBRE 22G CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATIVEL,DESCARTAVEL,RAPIOPACO,FLEXIVEL,ATOXICO, ESTERIL, COM AGULHA CONFECCIONADA EM ACO INOX, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMATICA E BISEL CURTO TRIFACETADO, CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDROFOBICO. COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. DISTINCAO DE COLORACAO DO CANHAO SEGUNDO NBR 10555-5. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
51	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CALIBRE 24G CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATIVEL, DESCARTAVEL, RAPIOPACO,FLEXIVEL,ATOXICO, ESTERIL, COM AGULHA CONFECCIONADA EM ACO INOX, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMATICA E BISEL CURTO TRIFACETADO, CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDROFOBICO. COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. DISTINCAO DE COLORACAO DO CANHAO SEGUNDO NBR 10555-5 EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
52	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL (CVC) 4FR X 13CM DUPLO LUMEN,CONFECCIONADO EM POLIURETANO,SUPERFICIE LISA E REGULAR,PONTA ATRAUMATICA, TERMOSENSIVEL, RADIOPACO, GRADUADO A CADA CENTIMETRO, ALETAS DE FIXACAO, TAMPA PROTETORA, CONEXAO LUER, ESTERIL, LUMENS INTERNOS 20G X 20G, ATOXICO, APIROGENICO, RESISTENTE A SOLUCOES ALCOOLICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
53	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL (CVC) 4FR X 20CM DUPLO LUMEN,CONFECCIONADO EM POLIURETANO,SUPERFICIE LISA E REGULAR,PONTA ATRAUMATICA, TERMOSENSIVEL, RADIOPACO, GRADUADO A CADA CENTIMETRO, ALETAS DE FIXACAO, TAMPA PROTETORA, CONEXAO LUER, ESTERIL, LUMENS INTERNOS 22G X 22G, ATOXICO, APIROGENICO, RESISTENTE A SOLUCOES ALCOOLICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
54	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL (CVC) 5FR X 13CM DUPLO LUMEN,CONFECCIONADO EM POLIURETANO,SUPERFICIE LISA E REGULAR,PONTA ATRAUMATICA, TERMOSENSIVEL, RADIOPACO, GRADUADO A CADA CENTIMETRO, ALETAS DE FIXACAO, TAMPA PROTETORA, CONEXAO LUER, ESTERIL, LUMENS INTERNOS 18G X 22G, ATOXICO, APIROGENICO, RESISTENTE A SOLUCOES ALCOOLICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
55	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL (CVC) 5FR X 20CM DUPLO LUMEN,CONFECCIONADO EM POLIURETANO,SUPERFICIE LISA E REGULAR,PONTA ATRAUMATICA, TERMOSENSIVEL, RADIOPACO, GRADUADO A CADA CENTIMETRO, ALETAS DE FIXACAO, TAMPA PROTETORA, CONEXAO LUER, ESTERIL, LUMENS INTERNOS 18G X 20G, ATOXICO, APIROGENICO, RESISTENTE A SOLUCOES ALCOOLICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
56	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL (CVC) 7FR X 20CM DUPLO LUMEN,CONFECCIONADO EM POLIURETANO,SUPERFICIE LISA E REGULAR,PONTA ATRAUMATICA, TERMOSENSIVEL, RADIOPACO, GRADUADO A CADA CENTIMETRO, ALETAS DE FIXACAO, TAMPA PROTETORA, CONEXAO LUER, ESTERIL, LUMENS INTERNOS 18G X 14G, ATOXICO, APIROGENICO, RESISTENTE A SOLUCOES ALCOOLICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
57	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL (CVC) 7FR X 20CM DUPLO LUMEN,CONFECCIONADO EM POLIURETANO,SUPERFICIE LISA E REGULAR,PONTA ATRAUMATICA, TERMOSENSIVEL, RADIOPACO, GRADUADO A CADA CENTIMETRO, ALETAS DE FIXACAO, TAMPA PROTETORA, CONEXAO LUER, ESTERIL, LUMENS INTERNOS 16G X 16G, ATOXICO, APIROGENICO, RESISTENTE A SOLUCOES ALCOOLICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
58	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL (CVC) 4FR X 15CM DUPLO LUMEN,CONFECCIONADO EM POLIURETANO,SUPERFICIE LISA E REGULAR,PONTA ATRAUMATICA, TERMOSENSIVEL, RADIOPACO, GRADUADO A CADA CENTIMETRO, ALETAS DE FIXACAO, TAMPA PROTETORA, CONEXAO LUER, ESTERIL, LUMENS INTERNOS 21G X 22G, ATOXICO, APIROGENICO, RESISTENTE A SOLUCOES ALCOOLICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
59	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL (CVC) 3FR X 10CM MONO LUMEN, CONFECCIONADO EM POLIURETANO,SUPERFICIE LISA E REGULAR,PONTA ATRAUMATICA, TERMOSENSIVEL, RADIOPACO, GRADUADO A CADA CENTIMETRO, ALETAS DE FIXACAO, TAMPA PROTETORA, CONEXAO LUER, ESTERIL, LUMEN INTERNO 22G, ATOXICO, APIROGENICO, RESISTENTE A SOLUCOES ALCOOLICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
60	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL (CVC) 2FR X 13CM MONO LUMEN, CONFECCIONADO EM POLIURETANO,SUPERFICIE LISA E REGULAR,PONTA ATRAUMATICA, TERMOSENSIVEL, RADIOPACO, GRADUADO A CADA CENTIMETRO, ALETAS DE FIXACAO, TAMPA PROTETORA, CONEXAO LUER, ESTERIL, LUMEN INTERNO 24G, ATOXICO, APIROGENICO, RESISTENTE A SOLUCOES ALCOOLICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
61	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL (CVC) 4FR X 20CM MONO LUMEN, CONFECCIONADO	UNIDADE

	EM POLIURETANO,SUPERFICIE LISA E REGULAR, PONTA ATRAUMATICA, TERMOSENSIVEL, RADIOPACO, GRADUADO A CADA CENTIMETRO, ALETAS DE FIXACAO, TAMPA PROTETORA, CONEXAO LUER, ESTERIL, LUMEN INTERNO 18G, ATOXICO, APIROGENICO, RESISTENTE A SOLUCOES ALCOOLICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	
62	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL (CVC) 2FR X 08CM MONO LUMEN, CONFECCIONADO EM POLIURETANO,SUPERFICIE LISA E REGULAR,PONTA ATRAUMATICA, TERMOSENSIVEL, RADIOPACO, GRADUADO A CADA CENTIMETRO, ALETAS DE FIXACAO, TAMPA PROTETORA, CONEXAO LUER, ESTERIL, LUMEN INTERNO 22G, ATOXICO, APIROGENICO, RESISTENTE A SOLUCOES ALCOOLICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
63	CATETER PARA DIALISE PERITONIAL TIPO TENCKHOFF NEONATAL TAMANHO 9FRX31CM CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU MEDICO, CONTENDO 2 CUFFS DE POLIESTER,RADIOPACO, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, CONEXAO LUER LOCK, CLAMP, TAMPA PROTETORA.USO UNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
64	CATETER PARA DIALISE PERITONIAL TIPO TENCKHOFF NEONATAL TAMANHO 9FRX37CM CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU MEDICO, CONTENDO 2 CUFFS DE POLIESTER,RADIOPACO, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, CONEXAO LUER LOCK, CLAMP, TAMPA PROTETORA.USO UNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
65	CATETER TOTALMENTE IMPLANTAVEL 5 FR, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, BIOCOMPATIVEL, COMPOSTO DE CAMARA SIMPLES BAIXO PERFIL EM POLIURETANO, POLISULFONA OU TITANIO REVESTIDA DE SILICONE E ALMOFADA DE SILICONE RESISTENTES E SEGURAS QUANTO AS REPETIDAS PUNCOES E TOTAL COMPATIBILIDADE COM EXAMES DE RESSONANCIA TOMOGRAFIA E RAOIO-X, CATETER VENOSO EM SILICONE,RADIOPACO COM 60 CM DE COMPRIMENTO E MEDIDAS DEMARCADAS AO LONGO DO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	UNIDADE
66	CATETER TOTALMENTE IMPLANTAVEL 6,5 FR, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, BIOCOMPATIVEL, COMPOSTO DE CAMARA SIMPLES BAIXO PERFIL EM POLIURETANO, POLISULFONA OU TITANIO REVESTIDA DE SILICONE E ALMOFADA DE SILICONE RESISTENTES E SEGURAS QUANTO AS REPETIDAS PUNCOES E TOTAL COMPATIBILIDADE COM EXAMES DE RESSONANCIA TOMOGRAFIA E RAOIO-X, CATETER VENOSO EM SILICONE,RADIOPACO COM 60 CM DE COMPRIMENTO E MEDIDAS DEMARCADAS AO LONGO DO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	UNIDADE
67	CATETER TOTALMENTE IMPLANTAVEL 6 FR, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, BIOCOMPATIVEL, COMPOSTO DE CAMARA SIMPLES BAIXO PERFIL EM POLIURETANO, POLISULFONA OU TITANIO REVESTIDA DE SILICONE E ALMOFADA DE SILICONE RESISTENTES E SEGURAS QUANTO AS REPETIDAS PUNCOES E TOTAL COMPATIBILIDADE COM EXAMES DE RESSONANCIA TOMOGRAFIA E RAOIO-X, CATETER VENOSO EM SILICONE,RADIOPACO COM 60 CM DE COMPRIMENTO E MEDIDAS DEMARCADAS AO LONGO DO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	UNIDADE
68	CATETER TOTALMENTE IMPLANTAVEL 7 FR, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, BIOCOMPATIVEL, COMPOSTO DE CAMARA SIMPLES BAIXO PERFIL EM POLIURETANO, POLISULFONA OU TITANIO REVESTIDA DE SILICONE E ALMOFADA DE SILICONE RESISTENTES E SEGURAS QUANTO AS REPETIDAS PUNCOES E TOTAL COMPATIBILIDADE COM EXAMES DE RESSONANCIA TOMOGRAFIA E RAOIO-X, CATETER VENOSO EM SILICONE,RADIOPACO COM 60 CM DE COMPRIMENTO E MEDIDAS DEMARCADAS AO LONGO DO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	UNIDADE
69	CATETER TOTALMENTE IMPLANTAVEL 8 FR, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, BIOCOMPATIVEL, COMPOSTO DE CAMARA SIMPLES BAIXO PERFIL EM POLIURETANO, POLISULFONA OU TITANIO REVESTIDA DE SILICONE E ALMOFADA DE SILICONE RESISTENTES E SEGURAS QUANTO AS REPETIDAS PUNCOES E TOTAL COMPATIBILIDADE COM EXAMES DE RESSONANCIA TOMOGRAFIA E RAOIO-X, CATETER VENOSO EM SILICONE,RADIOPACO COM 60 CM DE COMPRIMENTO E MEDIDAS DEMARCADAS AO LONGO DO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	UNIDADE
70	CATETER TOTALMENTE IMPLANTAVEL 9 FR, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, BIOCOMPATIVEL, COMPOSTO DE CAMARA SIMPLES BAIXO PERFIL EM POLIURETANO, POLISULFONA OU TITANIO REVESTIDA DE SILICONE E ALMOFADA DE SILICONE RESISTENTES E SEGURAS QUANTO AS REPETIDAS PUNCOES E TOTAL COMPATIBILIDADE COM EXAMES DE RESSONANCIA TOMOGRAFIA E RAOIO-X, CATETER VENOSO EM SILICONE,RADIOPACO COM 60 CM DE COMPRIMENTO E MEDIDAS DEMARCADAS AO LONGO DO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	UNIDADE
71	KIT CATETER DUPLO J CONTENDO: STENT URETERAL SILICONADO, COM PONTA ABERTA E FIO GUIA HIDROFILICO DE TEFLON 0,035 X 150 CM E EMPURRADOR 4.8 FR X 26 CM. ESTERIL, DESCARTAVEL, ATOXICO, APIROGENICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	KIT
72	KIT CATETER DUPLO J CONTENDO: STENT URETERAL SILICONADO, COM PONTA ABERTA E FIO GUIA HIDROFILICO DE TEFLON 0,038 X 150 CM E EMPURRADOR 6 FR X 28 CM. ESTERIL, DESCARTAVEL, ATOXICO, APIROGENICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	KIT
73	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO N. 19 COM AGULHA EM ACO INOXIDAVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO , SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. ALETAS DE PLASTICO FLEXIVEL E RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/- 5CM), CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA. IDENTIFICACAO DO CALIBRE NA ASA E NA EMBALAGEM. PECA UNICA. DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
74	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO N. 21 COM AGULHA EM ACO INOXIDAVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32.	UNIDADE

	ALETAS DE PLASTICO FLEXIVEL E RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/- 5CM), CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA. IDENTIFICACAO DO CALIBRE NA ASA E NA EMBALAGEM. PECA UNICA. DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	
75	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO N. 23 COM AGULHA EM ACO INOXIDAVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. ALETAS DE PLASTICO FLEXIVEL E RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/- 5CM), CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA. IDENTIFICACAO DO CALIBRE NA ASA E NA EMBALAGEM. PECA UNICA. DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
76	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO N. 25 COM AGULHA EM ACO INOXIDAVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. ALETAS DE PLASTICO FLEXIVEL E RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/- 5CM), CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA. IDENTIFICACAO DO CALIBRE NA ASA E NA EMBALAGEM. PECA UNICA. DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
77	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO N. 27 COM AGULHA EM ACO INOXIDAVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. ALETAS DE PLASTICO FLEXIVEL E RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/- 5CM), CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA. IDENTIFICACAO DO CALIBRE NA ASA E NA EMBALAGEM. PECA UNICA. DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
78	KIT PARA NEFROSTOMIA PERCUTANEA CONTENDO: FIO GUIA METALICO 0,0035, 2 DILATADORES, INTRODUTOR, CATETER 10 FR. ESTERIL, DESCARTAVEL, ATOXICO, APIROGENICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	KIT
79	KIT PARA NEFROSTOMIA PERCUTANEA CONTENDO: FIO GUIA METALICO 0,0035, 2 DILATADORES, INTRODUTOR, CATETER 12 FR. ESTERIL, DESCARTAVEL, ATOXICO, APIROGENICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	KIT
80	KIT PARA NEFROSTOMIA PERCUTANEA CONTENDO: FIO GUIA METALICO 0,0035, 2 DILATADORES, INTRODUTOR, CATETER 14 FR. ESTERIL, DESCARTAVEL, ATOXICO, APIROGENICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	KIT
81	LAMINA BISTURI ESTERIL N°10 DESCARTAVEL, EM ACO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
82	LAMINA BISTURI ESTERIL N°11 DESCARTAVEL, EM ACO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
83	LAMINA BISTURI ESTERIL N°12 DESCARTAVEL, EM ACO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
84	LAMINA BISTURI ESTERIL N°13 DESCARTAVEL, EM ACO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
85	LAMINA BISTURI ESTERIL N°15 DESCARTAVEL, EM ACO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
86	LAMINA BISTURI ESTERIL N°20 DESCARTAVEL, EM ACO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
87	LAMINA BISTURI ESTERIL N°21 DESCARTAVEL, EM ACO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
88	LAMINA BISTURI ESTERIL N°22 DESCARTAVEL, EM ACO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
89	LAMINA BISTURI ESTERIL N°23 DESCARTAVEL, EM ACO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
90	LAMINA BISTURI ESTERIL N° 24 DESCARTAVEL, EM ACO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE	UNIDADE

	QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	
91	BISTURI DESCARTAVEL LAMINA 2,75 MM ANGULADA 45°, ESTERIL, EM ACO INOXIDAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURAASSEPTICA EM PETALA	UNIDADE
92	LAMINA PARA DERMATOMO EM ACO INOXIDAVEL TEMPERADO, ESTERIL, ISENTA DE REBARBAS E IMPERPEICOES COMPATIVEL COM APARELHO AESCULAP GB228R. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURAASSEPTICA EM PETALA	UNIDADE
93	LAMINA PARA FACA DE ENXERTO TAMANHO 04" EM ACO CARBONO, UTILIZADA PARA ENXERTO DE PELE, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA COM CORTE DE UM DOS LADOS E DENTES NAS LATERAIS PARA O PERFEITO ENCAIXE DO CABO, DESCARTAVEL, ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEICOES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	UNIDADE
94	LAMINA PARA FACA DE ENXERTO TAMANHO 06" EM ACO CARBONO, UTILIZADA PARA ENXERTO DE PELE, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA COM CORTE DE UM DOS LADOS E DENTES NAS LATERAIS PARA O PERFEITO ENCAIXE DO CABO, DESCARTAVEL, ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEICOES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	UNIDADE
95	PERFURADOR AORTICO TIPO PUNCH 5MM EM ACO INOXIDAVEL, ESTERIL, DESCARTAVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA.	UNIDADE
96	DRENO DE KEHR Nº 08 ESTERIL FORMATO T CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL ATOXICO COMS DUAS HASTES TUBULARES EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
97	DRENO DE KEHR Nº 10 ESTERIL FORMATO T CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL ATOXICO COMS DUAS HASTES TUBULARES EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
98	DRENO DE KEHR Nº 12 ESTERIL FORMATO T CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL ATOXICO COMS DUAS HASTES TUBULARES EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
99	DRENO DE KEHR Nº 14 ESTERIL FORMATO T CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL ATOXICO COMS DUAS HASTES TUBULARES EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
100	DRENO DE KEHR Nº 16 ESTERIL FORMATO T CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL ATOXICO COMS DUAS HASTES TUBULARES EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
101	DRENO DE KEHR Nº 18 ESTERIL FORMATO T CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL ATOXICO COMS DUAS HASTES TUBULARES EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
102	DRENO DE SUCCAO N 3.2SISTEMA FECHADO, ESTERIL, CONTENDO TUBO EXTENSOR EM PVC CRISTAL ATOXICO, RESERVATORIO SANFONADO COM CAPACIDADE PARA 600ML E ESCALA GRADUADA PARA AFERICAO DO VOLUME DRENADO CONECTOR DE DUAS VIAS, AGULHA EM ACO CIRURGICO 3,2MM, CATETER EM PVC CRISTAL ATOXICO COM INDICADOR RADIOPACO MULTIPERFURADO, CLAMP. USO UNICO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA	UNIDADE
103	DRENO DE SUCCAO N 4.8 SISTEMA FECHADO, ESTERIL, CONTENDO TUBO EXTENSOR EM PVC CRISTAL ATOXICO, RESERVATORIO SANFONADO COM CAPACIDADE PARA 600ML E ESCALA GRADUADA PARA AFERICAO DO VOLUME DRENADO CONECTOR DE DUAS VIAS, AGULHA EM ACO CIRURGICO 4,8MM, CATETER EM PVC CRISTAL ATOXICO COM INDICADOR RADIOPACO MULTIPERFURADO, CLAMP. USO UNICO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA	UNIDADE
104	DRENO DE SUCCAO N 6.4 SISTEMA FECHADO, ESTERIL, CONTENDO TUBO EXTENSOR EM PVC CRISTAL ATOXICO, RESERVATORIO SANFONADO COM CAPACIDADE PARA 600ML E ESCALA GRADUADA PARA AFERICAO DO VOLUME DRENADO CONECTOR DE DUAS VIAS, AGULHA EM ACO CIRURGICO 6,4MM, CATETER EM PVC CRISTAL ATOXICO COM INDICADOR RADIOPACO MULTIPERFURADO, CLAMP. USO UNICO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA	UNIDADE
105	CABO PARA SERRA DE GIGLI CONFECCIONADO EM ACO INOX EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
106	SERRA DE GIGLI CONFECCIONADA EM ACO INOX, ESTERIL, 30CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
107	SERRA DE GIGLI CONFECCIONADA EM ACO INOX, ESTERIL, 40CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
108	DRENO DE PENROSE Nº 01 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO, FORMATO TUBULAR EM TODA A SUA EXTENSAO. APRESENTANDO ELASTICIDADE ADEQUADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
109	DRENO DE PENROSE Nº 02 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO, FORMATO TUBULAR EM TODA A SUA EXTENSAO. APRESENTANDO ELASTICIDADE ADEQUADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
110	DRENO DE PENROSE Nº 03 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO, FORMATO TUBULAR EM TODA A SUA EXTENSAO. APRESENTANDO ELASTICIDADE ADEQUADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
111	DRENO DE PENROSE Nº 04 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO, FORMATO TUBULAR EM TODA A SUA EXTENSAO. APRESENTANDO ELASTICIDADE ADEQUADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
112	DRENO DE PENROSE Nº 05 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO, FORMATO TUBULAR EM TODA A SUA EXTENSAO. APRESENTANDO ELASTICIDADE ADEQUADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
113	DRENO DE PEZZER Nº 12 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
114	DRENO DE PEZZER Nº 14 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
115	DRENO DE PEZZER Nº 16 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
116	DRENO DE PEZZER Nº 18 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
117	DRENO DE PEZZER Nº 20 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
118	DRENO DE PEZZER Nº 22 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE

119	DRENO DE PEZZER Nº 24 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
120	DRENO DE PEZZER Nº 26 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
121	DRENO DE TORAX CALIBRE Nº 10 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM FIO RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
122	DRENO DE TORAX Nº 14 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM FIO RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
123	DRENO DE TORAX Nº 18 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM FIO RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
124	DRENO DE TORAX Nº 20 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM FIO RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
125	DRENO DE TORAX Nº 24 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM FIO RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
126	DRENO DE TORAX Nº 28 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM FIO RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
127	DRENO DE TORAX Nº 32 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM FIO RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
128	DRENO DE TORAX Nº 34 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM FIO RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
129	DRENO DE TORAX Nº 36 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM FIO RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
130	DRENO DE TORAX Nº 38 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM FIO RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
131	DRENO DE TORAX Nº 40 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM FIO RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
132	PERFURADOR DE TRANSFERENCIA PARA LIQUIDOS ESTEREIS DISPOSITIVO PARA IRRIGACAO OU TRANSFERENCIA DE SOLUCOES PARENTERAIS, PARA USO EM FRASCOS/BOLSAS DE SISTEMA FECHADO, COM UMA PONTA PERFURANTE PADRAO ISO COM PROTETOR E OUTRA PONTA COM PROTETOR QUE GARANTA A OCLUSAO DO SISTEMA APOS O USO; UNICO CANAL PARA FLUXO DO LIQUIDO E PEGA ERGONOMICA PARA MANIPULACAO. DESCARTEVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
133	AGULHA PARA ESCLEROSE DE INJECAO DESCARTAVEL EM TUBO PLASTICO ESTERIL 0,9MM (20G), COMPRIMENTO 6MM, PARA CANAIS DE TRABALHO A PARTIR DE 2,6MM, COMPRIMENTO DE TRABALHO 180CM ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
134	AGULHA PARA ESCLEROSE DE INJECAO DESCARTAVEL EM TUBO PLASTICO ESTERIL 0,9MM (20G), COMPRIMENTO 6MM, PARA CANAIS DE TRABALHO A PARTIR DE 2,6MM, COMPRIMENTO DE TRABALHO 230CM ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
135	CATETER P/ CANULIZACAO UMBILICAL DUPLO LUMEM, DIAMETRO 5,0 FR CONFECCIONADO EM POLIURETANO TRANSPARENTE, ESTERIL, RADIOPACO, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, PARA USO POR ARTERIAL. COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 30 A 40 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
136	CATETER P/ CANULIZACAO UMBILICAL DUPLO LUMEM, DIAMETRO 3,0 FR CONFECCIONADO EM POLIURETANO TRANSPARENTE, ESTERIL, RADIOPACO, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, PARA USO POR VIA ARTERIAL. COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 30 A 40 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
137	CATETER P/ CANULIZACAO UMBILICAL DUPLO LUMEM, DIAMETRO 3,5 FR CONFECCIONADO EM POLIURETANO TRANSPARENTE, ESTERIL, RADIOPACO, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, PARA USO ARTERIAL. COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 30 A 40 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
138	CATETER P/ CANULIZACAO UMBILICAL MONO LUMEM, DIAMETRO 2,5 FR CONFECCIONADO EM POLIURETANO TRANSPARENTE, ESTERIL, RADIOPACO, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, PARA USO POR VIA ARTERIAL. COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 30 A 40 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
139	CATETER P/ CANULIZACAO UMBILICAL MONO LUMEM, DIAMETRO FR: 3,5 CONFECCIONADO EM POLIURETANO TRANSPARENTE, ESTERIL, RADIOPACO, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, PARA USO POR VIA ARTERIAL. COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 30 A 40 CM.	UNIDADE

	EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	
140	CATETER P/ CANULIZACAO UMBILICAL MONO LUMEM, DIAMETRO FR: 2,5 CONFECCIONADO EM POLIURETANO TRANSPARENTE, ESTERIL, RADIOPACO, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, PARA USO POR VIA VENOSA COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 30 A 40 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
141	CATETER P/ CANULIZACAO UMBILICAL MONO LUMEM, DIAMETRO FR: 4,0 CONFECCIONADO EM POLIURETANO TRANSPARENTE, ESTERIL, RADIOPACO, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, PARA USO POR VIA VENOSA COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 30 A 40 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
142	LANCETAS DESCARTAVEL PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR EM ACO INOXIDAVEL, ESTERIL, ATOXICO, BISEL COM PONTA FINA. ADAPTADOR UNIVERSAL 28G A 30 G APRESENTACAO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	CAIXA

### GRUPO 8 - Material de Sutura: Cera para osso, cola biológica, telas cirúrgicas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	TELA DE POLIESTER MULTIFILAMENTAR DUPLA FACE, CONSTITUIDA POR POLIESTER MULTIFILAMENTAR TRIDIMENSIONAL PARA O REFORCO DAS PAREDES, REVESTIDA COM UMA PELICULA ABSORVIVEL, CONTINUA E HIDROFILA NUMA DAS FACES; COM OS ANGULOS ARREDONDADOS MEDINDO 20 X 15CM	UNIDADE
2	TELA CIRURGICA TAMANHO 10 X 10 CM CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, NAO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTERIL, QUE APRESENTE ELASTICIDADE MULTIDIRECIONAL, PODENDO SER CORTADA SEM RISCO DE DESFIAR. USADA PARA REPARO E CICATRIZACAO DE TECIDO E ORGAOS.	UNIDADE
3	TELA CIRURGICA TAMANHO 15 X 15CM CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, NAO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTERIL, QUE APRESENTE ELASTICIDADE MULTIDIRECIONAL, PODENDO SER CORTADA SEM RISCO DE DESFIAR. USADA PARA REPARO E CICATRIZACAO DE TECIDO E ORGAOS.	UNIDADE
4	TELA CIRURGICA TAMANHO 26 X 26CM CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, NAO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTERIL, QUE APRESENTE ELASTICIDADE MULTIDIRECIONAL, PODENDO SER CORTADA SEM RISCO DE DESFIAR. USADA PARA REPARO E CICATRIZACAO DE TECIDO E ORGAOS.	UNIDADE
5	TELA CIRURGICA TAMANHO 26 X 36 CM CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, NAO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTERIL, QUE APRESENTE ELASTICIDADE MULTIDIRECIONAL, PODENDO SER CORTADA SEM RISCO DE DESFIAR. USADA PARA REPARO E CICATRIZACAO DE TECIDO E ORGAOS.	UNIDADE
6	TELA DE POLIPROPILENO EPTFE (POLITETRAFLUROETILENO EXPANDIDO) ESTERIL, NAO ABSORVIVEL, NA FORMA ELIPTICA, MEDINDO APROX. 10,2 X 15,2 CM; CONSTITUIDA POR MONOFILAMENTOS DE POLIPROPILENO TECIDO E UMA CAMADA DE POLITETRAFLUROETILENO EXPANDIDO.	UNIDADE
7	TELA DE POLIPROPILENO EPTFE (POLITETRAFLUROETILENO EXPANDIDO) ESTERIL, NAO ABSORVIVEL, NA FORMA ELIPTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X25CM; CONSTITUIDA POR MONOFILAMENTOS DE POLIPROPILENO TECIDO E UMA CAMADA DE POLITETRAFLUROETILENO EXPANDIDO.	UNIDADE
8	COLA CIRURGICA SINTETICA COMPOSTA POR MONOMEROS DE N-BUTIL-2-CIANOACRILATO, ESTERIL, CONTENDO 1ML. MS: GRAU DE RISCO III. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	FRASCO
9	CERA PARA OSSO, ESTERIL, CONTENDO 2,5 G. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE.	ENVELOPE
10	ESTABILIZADOR DE TECIDOS CARDIACO PARA CIRURGIA SEM CIRCULACAO EXTRACORPOREA CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU MEDICO, ESTRUTURA INTERNA EM ACO INOXIDAVEL, FORMATO DE PA COM VENTOSAS TEXTURIZADAS NO LADO INFERIOR. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE
11	TALA METALICA PARA IMOBILIZACAO DAS FALANGES DAS MAOS COFECCIONADA EM ALUMINIO COM ESPUMA ANTIALERGICA TAMANHO 26 X 250MM	UNIDADE

### GRUPO 9 -Descartáveis, Testes e Identificações: Fraldas, Preservativos, Grau Cirúrgico, Fitas, Testes e Embalagens.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA, 14(+/-1) CM DE COMPRIMENTO E 1.4(+/-0.10) CM DE LARGURA, FORMATO CONVENCIONAL COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS E SUPERFICIE LISA. DESCARTAVEL. APRESENTACAO PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE
2	ABSORVENTE HIGIENICO PARA FLUIDOS CORPORAIS, USO POS-PARTO OU INCONTINENCIA URINARIA. CONFECCIONADO COM MATERIAL ABSORVENTE, COM COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, REVESTIDO EXTERNAMENTE POR PELICULA IMPERMEAVEL, ATOXICO, HIPOALERGENICO, ESPESSURA COMPATIVEL COM FLUXO ABUNDANTE. SEM ABAS. DIMENSOES MINIMAS DA AREA ABSORVIVEL 45 CM X 15 CM	UNIDADE
3	APARELHO DE TRICOTOMIA, COM NO MINIMO DUAS LAMINAS INOX, COM CABO PLASTICO REFORCADO, COM PROTECAO INDIVIDUAL PARA LAMINA. DESCARTAVEL	UNIDADE
4	PERFURADOR DE MEMBRANA AMNIOTICA DIMENSOES APROXIMADAS 260MM (+/-5 MM)	UNIDADE

	CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, ESTERIL, DESCARTAVEL, ATOXICO EMBALAGEM INDIVIDUAL E ASSEPTICA.	
5	CAPA PARA PROTECAODE VIDEO CIRURGIA TAMANHO 15 X 250CM EM MATERIAL PLASTICO VIRGEM, TRANSPARENT, ANTI-REFLEXO, DESCARTAVEL , ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICO, RESISTENTE A ARRANHOES , PREMITINDO ALTA DEFINICAO DE IMAGEM	UNIDADE
6	CAPA PARA PROTECAO DE MICROSCOPIO CIRURGICO COM VISOR, TAMANHO APROXIMADO 1M X 2M EM MATERIAL PLASTICO VIRGEM, TRANSPARENT, ANTI-REFLEXO, DESCARTAVEL , ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICO, RESISTENTE A ARRANHOES , PREMITINDO ALTA DEFINICAO DE IMAGEM	UNIDADE
7	CAPA PARA PROTECAO DE MICROCAMERA DE VIDEO CIRURGICA TAMANHO 13 X 250CM ,EM MATERIAL PLASTICO VIRGEM, TRANSPARENT, ANTI-REFLEXO, DESCARTAVEL , ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICO, RESISTENTE A ARRANHOES , PREMITINDO ALTA DEFINICAO DE IMAGEM	UNIDADE
8	COLCHAO PIRAMIDAL TIPO CAIXA DE OVO SOLTEIRO COM DENSIDADE D-33,CONFECCIONADO EM ESPUMA 100% POLIURETANO, FLEXIVEL , DIMENSOES APROXIMADAS: 188 CM DE COMPRIMENTO, 88 CM DE LARGURA, COM PIRAMIDE DE NO MINIMO 05 CM DE ALTURA (DA BASE A PONTA ), IMPERMEAVEL, ANTIALERGICO, LAVAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, VALIDADE E REFERENCIA DA DENSIDADE DO COLCHAO.	UNIDADE
9	ROLO POSICIONADOR (COXIM) CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO EM FLOCOS, REVESTIDO EM CAPA COURVIN DIMENSSOES APROXIMADAS 15CM DIAMETRO x 40CM COMPRIMENTO, IMPERMEAVEL, LAVAVEL, FECHAMENTO COM ZIPER, COR AZUL ROYAL	UNIDADE
10	ROLO POSICIONADOR (COXIM) CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO EM FLOCOS, REVESTIDO EM CAPA COURVIN DIMENSSOES APROXIMADAS 20CM DIAMETRO x 60CM COMPRIMENTO, IMPERMEAVEL, LAVAVEL, FECHAMENTO COM ZIPER, COR AZUL ROYAL	UNIDADE
11	MANTA TERMICA PEDIATRICA PARA USO EM SISTEMA DE AQUECIMENTO, NAO MATALICA, DESCARTAVEL, RESISTENTE AO CALOR, CONSISTINDO EM UMA CAMADA INTERNA DE FILME DE POLIETILENO E CAMADAS EXTERNAS DE NAO-TECIDO.MICROFURADA COM NO MINIMO 36 FUROS POR CM2 QUE PERMITAM A DISTRIBUICAO DO AR QUENTE AO PACIENTE FLUXO DE AR: RESISTENCIA A ROMPIMENTOS, QUE PERMITAM A DISTRIBUICAO DO AR QUENTE CONTINUA E LIMPA , POSSUINDO VALVULA DE ENTRADA PARA O TUBO PERMITINDO A FLEXIBILIDADE PARA POSICIONAR A UNIDADE DE AQUECIMENTO EM QUALQUER LADO DO PACIENTE. DIMENSAO APROXIMADA132,1 x 101,6CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
12	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE TAMANHO 19MM X 30MT CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO, TINTA TERMOREATIVA A AUTOCLAVE, ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA. APRESENTACAO EM ROLO	UNIDADE
13	ANUSCOPIO FECHADO, COMPOSTO POR TRES PARTES: CORPO, EMBOLO E PONTEIRA DO EMBOLO. CONSTITUIDO POR MATERIAL TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO CRISTAL. DIMENSOES: DIAMETRO PROXIMAL: 35 (+/-5 MM), DIAMETRO DISTAL 18 (+/-2 MM), COMPRIMENTO DO CORPO 90 (+/-2MM), COMPRIMENTO DO EMBOLO: 130 (+/-5MM). NAO ESTERIL.DECARTAVEL.	UNIDADE
14	MANTA/COBERTOR TERMICA ALUMINIZADA PARA USO EMERGENCIA HIPOTERMIA, BAIXO PESO, NAO PERECIVEL, TAMANHO APROXIMADO 2,10 X 1,40 M	UNIDADE
15	COBERTURA PARA OBITO/CADAVER TAMANHO G ADULTO DIMENSOES APROXIMADAS 0,90 X 2,10 CM CONSTITUIDO DE POLIETILENO, COM SOLDA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ZIPER CENTRAL COSTURADO COM ACABAMENTO EM VIES EM TNT , SEM COSTURAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICACAO ATACHADA AO CURSOR DO ZIPER COM ESPACO PARA INSCRICAO DO NOME DO HOSPITAL/ORGAO, NOME DO CADAVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO E OBSERVACOES	UNIDADE
16	COBERTURA PARA OBITO/CADAVER TAMANHO MEDIODIMENSOES APROXIMADAS 0,6 X 1,50CM CONSTITUIDO DE POLIETILENO, COM SOLDA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ZIPER CENTRAL COSTURADO COM ACABAMENTO EM VIES EM TNT , SEM COSTURAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICACAO ATACHADA AO CURSOR DO ZIPER COM ESPACO PARA INSCRICAO DO NOME DO HOSPITAL/ORGAO, NOME DO CADAVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO E OBSERVACOES	UNIDADE
17	COBERTURA PARA OBITO/CADAVER TAMANHO RESEM NASCIDODIMENSOES APROXIMADAS 0,30 X 0,60CM CONSTITUIDO DE POLIETILENO, COM SOLDA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ZIPER CENTRAL COSTURADO COM ACABAMENTO EM VIES EM TNT , SEM COSTURAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICACAO ATACHADA AO CURSOR DO ZIPER COM ESPACO PARA INSCRICAO DO NOME DO HOSPITAL/ORGAO, NOME DO CADAVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO E OBSERVACOES	UNIDADE
18	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 33CM ENVELOPE E FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO PARA UTILIZACAO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUIMICO DE CICLO DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990.	ENVELOPE
19	PAPEL GRAU CIRURGICO 25CM X 100CM ENVELOPE E FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO PARA UTILIZACAO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUIMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990.	ENVELOPE
20	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 16CM ENVELOPE E FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO PARA UTILIZACAO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUIMICO DE CICLO DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990.	ENVELOPE
21	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 20CM ENVELOPE E FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO PARA UTILIZACAO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUIMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990.	ENVELOPE
22	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 20CM ENVELOPE E FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO PARA UTILIZACAO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUIMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990.	ENVELOPE
23	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM X 100MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO PARA UTILIZACAO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUIMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990.	ROLO

24	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO PARA UTILIZACAO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUIMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990.	ROLO
25	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO PARA UTILIZACAO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUIMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990.	ROLO
26	PAPEL GRAU CIRURGICO 25CM X 100MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO PARA UTILIZACAO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUIMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990.	ROLO
27	PAPEL GRAU CIRURGICO 30CM X 100MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO PARA UTILIZACAO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUIMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990.	ROLO
28	PAPEL GRAU CIRURGICO 40CM X 100MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO PARA UTILIZACAO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUIMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990.	ROLO
29	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE, ALTA TRANSPARENCIA, ATOXICO, DESTINADO PARA EM EXAMES ULTRASONOGRAFIA EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
30	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO ADULTO BRANCO CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE ,INODORO,ATOXICO E ANTI-ALERGICO,COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLAVEL - UNIDADE	UNIDADE
31	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO INFANTIL AZUL CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE ,INODORO,ATOXICO E ANTI-ALERGICO,COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLAVEL - UNIDADE	UNIDADE
32	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO INFANTIL ROSA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE ,INODORO,ATOXICO E ANTI-ALERGICO,COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLAVEL - UNIDADE	UNIDADE
33	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO MAE/FILHO BRANCA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE ,INODORO,ATOXICO E ANTI-ALERGICO,COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLAVEL - UNIDADE	UNIDADE
34	HASTE PLASTICA FLEXIVEL PARA COLETA DE AMOSTRA TIPO SWAB COM EXTREMIDADE 100% ALGODAORAYON COMPRIMENTO APROXIMADO 15CM, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ASSEPTICA.	UNIDADE
35	KITPARA A REALIZACAO DO EXAME DE PAPANICOLAU, CONTENDO: 1 ESPATULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LAMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA-LAMINAS E 1 ESPECULO TAMANHO P	KIT
36	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO P ESPECULO, TAMANHO GRANDE, VAGINAL, TIPO COLLIN, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, BICO ARREDONDADO,COM ROSCA, SEM LUBRIFICACAO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
37	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO M ESPECULO, TAMANHO GRANDE, VAGINAL, TIPO COLLIN, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, BICO ARREDONDADO,COM ROSCA, SEM LUBRIFICACAO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
38	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO G ESPECULO, TAMANHO GRANDE, VAGINAL, TIPO COLLIN, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, BICO ARREDONDADO,COM ROSCA, SEM LUBRIFICACAO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
39	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO P ESPECULO, TAMANHO GRANDE, VAGINAL, TIPO COLLIN, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, BICO ARREDONDADO,COM DUCTO, SEM LUBRIFICACAO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
40	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO M ESPECULO, TAMANHO GRANDE, VAGINAL, TIPO COLLIN, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, BICO ARREDONDADO,COM DUCTO, SEM LUBRIFICACAO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
41	FILTRO PARA INCUBADORA COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MARCA FANEM MODELO C 186-TS	UNIDADE
42	PACOTE TESTE DESAFIO BOWIE DICK EM FOLHA PARA MONITORACAO E CONTROLE DE PROCEDIMENTOS DE ESTERELIZACAO A VAPOR NAS UNIDADES HOSPITALARES. DE ACORDO COM NORMA ANSI/AAMI/ISO:11138/11140 APRESENTACAO EM PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	PACOTE
43	TESTE DE UREASE PARA DIAGNOSTICO IN VITRO DA BACTERIA H. PYLORI, RESPOSTA RAPIDA ATRAVES MUDANCA DE COLORACAO.	UNIDADE
44	PACOTE TESTE DESAFIO COM INDICADOR BIOLÓGICO DE RESPOSTA RAPIDA PARA MONITORACAO E CONTROLE DE PROCEDIMENTOS DE ESTERELIZACAO A VAPOR NAS UNIDADES HOSPITALARES. DEVERA APRESENTAR TEMPO DE RESPOSTA EM ATE 1 HORA. DE ACORDO COM NORMA ANSI/AAMI/ISO:11138	UNIDADE
45	PACOTE TESTE DESAFIO CONTENDO INDICADOR BIOLÓGICO COM TEMPO DE RESPOSTA ATE 3 HORAS E INTEGRADOR QUIMICO USADO PARA MONITORACAO E CONTROLE DE PROCEDIMENTOS DE ESTERELIZACAO A VAPOR NAS UNIDADES HOSPITALARES. DE ACORDO COM NORMA ANSI/AAMI/ISO:11138/11140.	UNIDADE
46	PACOTE TESTE DESAFIO COMINTEGRADOR QUIMICO CLASSE 5 PARA MONITORACAO E CONTROLE DE PROCEDIMENTOS DE ESTERELIZACAO A VAPOR NAS UNIDADES HOSPITALARES . DE ACORDO COM NORMA ANSI/AAMI/ISO:11140. DEVERÁ SER INFORMADO NA PROPOSTA A QUANTIDADE CONTIDA NA EMBALAGEM	UNIDADE
47	PROTETOR OCULAR RECEM-NASCIDOS-CONFECCIONADO EM TECIDO QUE NAO SOLTA RESIDUAS, BLACKOUT INTEGRADO, SEM COSTURAS, TAMANHO M COM FAIXA AJUSTAVEL, EMBALADO INDIVIDUAL	UNIDADE
48	PROTETOR OCULAR RECEM-NASCIDOS-CONFECCIONADO EM TECIDO QUE NAO SOLTA RESIDUAS, BLACKOUT INTEGRADO, SEM COSTURAS, TAMANHO P COM FAIXA AJUSTAVEL, EMBALADO INDIVIDUAL	UNIDADE
49	PROTETOR OCULAR RECEM-NASCIDOS-CONFECCIONADO EM TECIDO QUE NAO SOLTA RESIDUAS, BLACKOUT INTEGRADO, SEM COSTURAS, TAMANHO PP COM FAIXA AJUSTAVEL, EMBALADO INDIVIDUAL	UNIDADE

50	CUNHA TRIANGULAR COM ESTRUTURA DE ESPUMA ORTOPEDICA DE ALTA RESISTENCIA, IMPERMEAVEL, REVESTIDO POR COURVIM, TAMANHO: COMPRIMENTO 50CM, LARGURA DE 40 CM, ALTURA DE 30 CM.	UNIDADE
51	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINO TAMANHO Nº 05 CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SISTEMA FECHADO,ABERTO OU DE PERNA.	UNIDADE
52	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINO TAMANHO Nº 06 CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SISTEMA FECHADO,ABERTO OU DE PERNA.	UNIDADE
53	ELETRODO DESCARTAVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA ADULTO, HIPOALERGENICO, CONTENDO GEL,ESPUMA, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, AUTO-ADERENTE, NOS FORMATOS REDONDO, OVAL OU RETANGULAR, AUSENTE DE LATEX. REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE
54	ELETRODO DESCARTAVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA INFANTIL, HIPOALERGENICO, CONTENDO GEL,ESPUMA, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, AUTO-ADERENTE, NOS FORMATOS REDONDO, OVAL OU RETANGULAR, AUSENTE DE LATEX. REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE
55	ELETRODO DESCARTAVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA NEONATAL, HIPOALERGENICO, CONTENDO GEL,ESPUMA, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, AUTO-ADERENTE, NOS FORMATOS REDONDO, OVAL OU RETANGULAR, AUSENTE DE LATEX. REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE
56	FILTRO BACTERIOLOGICO UMIDIFICADOR PARA SISTEMA DE VENTILACAO ADULTO. HIDROFOBICO E HIGROSCOPICO. EFICIENCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA E VIRAL ≥ 99,9%. VOLUME CORRENTE ≥ 150ML. COM ENTRADA LUER LOCK PARA CAPNOGRAFIA	UNIDADE
57	FILTRO UMIDIFICADOR BACTERIANO E VIRAL NEONATAL, COM VOLUME DE 15 A 50ML, POSSUI UM ESPACO MINIMO DE 2,4ML, PESO 4,5G, DISPENSADO O USO NEBULIZADORES TERMICOS CONVENCIONAIS DOS RESPIRADORES E ALTAMENTE EFICIENTE NA MANUTENCAO DA UMIDADE E DO CALOR DAS MISTURAS GASOSAS	UNIDADE
58	CADARCO VASCULAR VERMELHO CONFECCIONADO EMSILICONE GRAU MEDICO, DESCARTAVEL,APIROGENICO. USADO PARA OCLUSAO, RETRACAO E RAPIDA IDENTIFICACAO DAS ARTERIAS, NOS PROCEDIMENTOS CIRURGICOS. REGISTRADONA ANVISA	UNIDADE
59	CONJUTO DE PAS ELETRODO ADESIVO, ADULTO, DESCARTAVEL PARA DESFIBRILACAO EXTERNA COM CABO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO DESFIBRILADOR MARCA PHILIPS OU INSTRAMED	UNIDADE
60	FITA ADESIVA PARA MAQUINA SELADORA CONFECCIONADA EM TEFLON DIMENSOES1,5CM DE LARGURA 5 M COMPRIMENTO	ROLO
61	CARTUCHO / REAGENTE ANALISADOR DE AMOSTRA DE SANGUE, COM NO MINIMO OS SEGUINTESS PARAMETROS CALCULADOS, TREZE PARAMETROS: GLICOSE, NA, K, ICA, PH, PCO2, TCO2, PO2, HCO3, SO2, BE(ECF), HCT, HB. CONTENDO SOLUCAO CALIBRADORA. APRESENTE EMBALAGEM SEGURA COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. (DEVERA SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO UM APARELHO DE GASOMETRIA)	UNIDADE
62	COLCHAO PNEUMATICO COM SISTEMA BIO-AIR PARA PREVENCAO DE ESCARAS E ULCERAS DE PRESSAO COFECCIONADO EM VINIL RESISTENTE, IMPERMEAVEL, INFLAVEL, LEVE , POSSUINDO NO MINIMO 130 CELULAS DISTRIBUIDAS CONFORME A PRESSAO DO CORPO DE FORMA ALTERNADA, TEMPO DE CICLO DE 5 MINUTOS. DIMENSOES APROXIMADAS INFLADO: COMPRIMENTO 200 CM X 90 CM LARGURAE 6 CM ALTURA, CONTEDO UMA UNIDADE DE CONTROLE 220 VOLTS, CABO DE FORCA E MANGUEIRA DUPLA. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE
63	COLCHAO HOSPITALAR D-33 CONFECCIONADO EM ESPUMA POLIURETANO, COM REVESTIMENTO EM COURVIN (NAPA), MEDINDO 188 CM COMPRIMENTO X 80 CM LARGURA E 10 a 12 CM ESPESSURA, IMPERMEAVEL, LAVAVEL, ANTIALERGICO, ANTIFUNGICO,ANTIACARO, APRESENTE SISTEMA DOUBLE SIDE, QUE ACEITE PRODUTOS DE LIMPEZA, INCLUSIVE ALCOOL. COR AZUL ROYAL, SEM BORDA, COM ZIPER E COM SISTEMA DE RESPIRO PARA VENTILACAO.DEVE APRESENTAR SELO INMETRO	UNIDADE
64	COLCHONETE PARA CARRO MACA: D -23CONFECCIONADO EM ESPUMA POLIURETANO COM REVESTIMENTO EM COURVIN ( NAPA) , MEDINDO 178 CM DE COMPRIMENTO X APROXIMADAMENTE 55 CM DE LARGURA E 5 CM DE ESPESSURA. IMPERMEAVEL, LAVAVEL, ANTIALERGICO, QUE ACEITE PRODUTOS DE LIMPEZA, INCLUSIVE ALCOOL. COR AZUL ROYAL, SEM BORDA. COM ZIPER E COM SISTEMA DE RESPIRO PARA VENTILACAO.	UNIDADE
65	TRAVESSEIRO HOSPITALARCOM ENCHIMENTO EM FLOCOS DE ESPUMA POLIURETANO, COM REVESTIMENTO EM COURVIN (NAPA) MEDIDA: 0,40 X 0,60 CM. IMPERMEAVEL, LAVAVEL, ANTIALERGICO, ANTIFUNGICO, ANTIACARO, COM ZIPER EQUE ACEITE PRODUTOS DE LIMPEZA, INCLUSIVE ALCOOL. COR AZUL ROYAL.	UNIDADE
66	COLCHAO HOSPITALAR D-45 - CONFECCIONADO EM ESPUMA POLIURETANO COM REVESTIMENTO EM COURVIN, MEDINDO 188 CM COMPRIMENTO,88 a 90 CM LARGURA E 10 A 12 CM ESPESSURA. IMPERMEAVEL, LAVAVEL, ANTIALERGICO, ANTIFUNGICO,ANTIACARO, APRESENTE SISTEMA DOUBLE SIDE, QUE ACEITE PRODUTOS DE LIMPEZA, INCLUSIVE ALCOOL. COR AZUL ROYAL, SEM BORDA, COM ZIPER E COM SISTEMA DE RESPIRO PARA VENTILACAO.DEVE APRESENTAR SELO INMETRO	UNIDADE
67	FRALDA DESCARTAVEL PARA ADULTO TAMANHO G(PARA USO GERIATRICO, POS-PARTO E INCONTINENCIA URINARIA) - CINTURA ATE 150 CM PESO ACIMA DE 70 KG, PRATICA, ANATOMICA, E CONFORTAVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLIMERO SUPER ABSORVENTE, ELASTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLASTICO. NA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	UNIDADE
68	FRALDA DESCARTAVEL PARA ADULTO TAMANHO M (PARA USO GERIATRICO, POS PARTO E INCONTINENCIA URINARIA) - CINTURA ATE 140 CM PESO DE 40 A 70 KG, PRATICA, ANATOMICA, E CONFORTAVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLIMERO SUPER ABSORVENTE, ELASTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLASTICO. NA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.,	UNIDADE

69	FALDA DESCARTAVEL PARA ADULTO TAMANHO P (PARA USO GERIATRICO, POS-PARTO E INCONTINENCIA URINARIA) - CINTURA ATE 50 A 80 CM -PESO DE 30 KG A 40 KG, PRATICA, ANATOMICA, E CONFORTAVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLIMERO SUPER ABSORVENTE, ELASTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLASTICO. NA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.,	UNIDADE
70	FRALDA DESCARTAVEL PARA ADULTO TAMANHO XG (PARA USO GERIATRICO, POS-PARTO E INCONTINENCIA URINARIA) - CINTURA ATE 120 A 160 CM PESO ACIMA DE 80 KG, PRATICA, ANATOMICA, E CONFORTAVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLIMERO SUPER ABSORVENTE, ELASTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLASTICO. NA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	UNIDADE
71	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G PARA CRIANCAS DE 10 A 13 KG. COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO, FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLASTICOS, ELASTICOS NAS LATERAIS. COMPOSICAO: (POLPA DE CELULOSE, POLIMETRO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIESTER, ELASTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ALCOOL ESTEARILICO, CONTEUDO TEXTIL: COBERTURA INTERNA COBERTURA EXTERNA, BARREIRAS LATERAIS: 100% POLIPROPILENO, ELASTICO NAS LATERAIS E CINTURA: 30% ELASTOMETRO: 70% POLIPROPILENO)	UNIDADE
72	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO M, PARA CRIANCAS DE 5 A 9 KG, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLASTICOS, ELASTICOS NAS LATERAIS. COMPOSICAO: POLPA DE CELULOSE, POLIMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIESTER, ADESIVO TERMOPLASTICO, ELASTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ALCOOL ESTEARILICO, PETROLATO. CONTEUDO TEXTIL: COBERTURA INTERNA, COBERTURA EXTERNA E BARREIRAS LATERAIS - 100%, POLIPROPILENO. LATERAIS ELASTICOS E CINTURA - 30%, ELASTOMETRO E 70% POLIPROPILENO.	UNIDADE
73	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO P, PARA CRIANCAS ATE 5 KG, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLASTICOS, ELASTICOS NAS LATERAIS. COMPOSICAO: POLPA DE CELULOSE, POLIMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIESTER, ADESIVO TERMOPLASTICO, ELASTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ALCOOL ESTEARILICO, PETROLATO. CONTEUDO TEXTIL: COBERTURA INTERNA, COBERTURA EXTERNA E BARREIRAS LATERAIS - 100%, POLIPROPILENO. LATERAIS ELASTICOS E CINTURA - 30%, ELASTOMETRO E 70% POLIPROPILENO.	UNIDADE
74	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO XG, PARA CRIANCAS COM 14KG OU MAIS. COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO, FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLASTICOS, ELASTICOS NAS LATERAIS. COMPOSICAO: (POLPA DE CELULOSE, POLIMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIESTER, ELASTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ALCOOL ESTEARILICO, PETROLATO)	UNIDADE
75	TIRA PARA TESTE DE GLICEMIA: TIRA REATIVA PARA DOSAGEM DE GLICEMIA EM SANGUE FRESCO CAPILAR VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL. TIRA COM ORIFICIO DE ABSORCAO SANGUINEA DE FACIL VISIBILIDADE E PENETRACAO DO SANGUE, COM ADPATACAO SEGURA, QUE PROPORCIONE A MENSURACAO DE GLICOSE. APRESENTE EMBALAGEM SEGURA COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. CONTENDO 50 TIRAS. (DEVERA SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO UM APARELHO GLICOSIMETRO PARA CADA 10 CAIXAS CONTENDO 50 TIRAS DE GLICEMIA)	UNIDADE

## GRUPO 10 – Soluções e Corrosivos: Glutaraldeído, PVPI, Carvão Aditivado, Cal Sodada.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	AZUL DE METILENO PARA COLORACAO APRESENTACAO LIQUIDO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ISENTO DE IMPUREZAS, CONTENDO 1000ML EM FRASCO AMBAR, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
2	CAL SODADA (ABSORVENTE DE DIOXIDO DE CARBONO)CONTENDO VIOLETA DE ETILO (INDICADOR DE ESGOTAMENTO DE ABSORCAO) APRESENTACAO GRANULADA CONTENDO APROXIMADAMENTE 4,5 KG EM GALAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO.	GALAO
3	DETERGENTE DESINCRUSTANTE CONCENTRADO COM ALTO PODER DISSOLVENTE, EMULSIONANTE E DISPERSANTE DESTINADO A LIMPEZA DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS, COMO INSTRUMENTAIS, UTENSILIOS E VIDRARIAS IMPREGNADOS DE MATERIA ORGANICA E INORGANICA PARA DESINFECACAO. APRESENTACAO EM PO CONTENDO 1KG. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO.	UNIDADE
4	ESCOVA DEGERMACAO, COM 10 ML PVPI DEGERMANTE (1% DE IODO ATIVO), SUPERFICIE LISA E TEXTURIZADA, CERDAS EXTERNAS LONGAS, INTERNAS CURTAS E ARREDONDADAS, PASSAGEM DE SABAO ESCOVA/ESPONJA, COM CERDAS MACIAS. ESTERIL. DESCARTAVEL.	UNIDADE

	EMBALAGEM INDIVIDUAL.	
5	DESINFECTANTE DE ALTO NIVEL A BASE DE ACIDO PERACETICO 0,2%, APRESENTACAO EM SOLUCAO CONTENDO 1000ML, QUE APRESENTE VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS APOS ABERTO. DEVERA CONTER FITAS TESTE PARA CONTROLE DE CONCENTRACAO PERACETICA E UM SACHE COM INIBIDOR DE CORROSAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	GALAO
6	DESINFECTANTE DE ALTO NIVEL A BASE DE ACIDO PERACETICO 5 %, APRESENTACAO EM SOLUCAO CONTENDO 1000ML, QUE APRESENTE VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS APOS ABERTO. DEVERA CONTER FITAS TESTE PARA CONTROLE DE CONCENTRACAO PERACETICA E UM SACHE COM INIBIDOR DE CORROSAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	GALAO
7	AGUA BORICADA 3% APRESENTACAO EM SOLUCAO INCOLOR CONTENDO 1000ML ANTISSEPTICO, BACTERIOSTATICO E FUNGICIDA DE USO EXTERNO EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
8	PEROXIDO DE HIDROGENIO 3% (AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES) APRESENTACAO EM SOLUCAO CONTENDO 1000ML FRASCO FOSCO USO HOSPITALAR ANTOSSEPTICO DE USO EXTERNO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
9	ALCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO PARA MAOS, AGENTES HIDRATANTES , AGENTES EMOLIENTE, INCOLOR, INODORO, APRESENTACAO EM SACHE CONTENDO 800ML COM ADAPTADOR UNIVERSAL PARA RESERVATORIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	UNIDADE
10	ALCOOL GEL GLICERINADO NEUTRO ANTISSEPTICO PARA MAOS, ETANOL A 70%, AGENTES HIDRATANTES , AGENTES EMOLIENTE, INCOLOR, INODORO, APRESENTACAO EM FRASCO PUMP CONTENDO 500ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
11	ALCOOL IODADO 1% SOLUCAO CONTENDO 1000 ML EM FRASCO EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
12	ALCOOL ETILICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO 70% (70°GL), APRESENTACAO LIQUIDO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, USO HOSPITALAR, CONTENDO 1000ML EM FRASCO EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	UNIDADE
13	CLOREXIDINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO DE 0,5 %, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ALCOOLICA, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO CONTENDO 1000ML , USO ANTI-SEPTICO EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
14	CLOREXIDINA, DIGLUCONATO CONCENTRACAO 2%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO DEGERMANTE, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO CONTENDO 1000ML, USO DEGERMANTE ANTI-SEPTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
15	CLOREXIDINA, DIGLUCONATO CONCENTRACAO 4%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO DEGERMANTE, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO CONTENDO 1000ML, USO DEGERMANTE ANTI-SEPTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
16	CLOREXIDINA, DIGLUCONATO CONCENTRACAO 1%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO AQUOSA, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO OPACO CONTENDO 1000ML , USO ANTISSEPTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
17	DETERGENTE MULTIENZIMATICO CONTENDO 4 ENZIMAS (PROTEASE, LIPASE, CARBOHIDRASE E AMILASE), BIODEGRADAVEL ACIMA DE 90%, PH NEUTRO, TENSOATIVO NAO-IONICO, NAO CORROSIVO, NAO IRRITANTE A PELE E MUCOSA. DEVE SER VALIDADE PARA USO DE 1ML /1ML, APRESENTAR ESTABILIDADE DAS ATIVIDADES DAS ENZIMAS, TEMPO DE IMERSAO ATE 5 MINUTO. FORMULADO PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMATICA. APRESENTACAO EM GALAO CONTENDO 5000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	GALAO
18	ETER ALCOOLIZADO 35% LICOR DE HOFFMAN SOLUCAO LIQUIDA, INCOLOR USO EXTERNO. APRESENTACAO EM FRASCO CONTENDO 1000ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	GALAO
19	FORMOL 10% DE CONCENTRACAO, ASPECTO LIQUIDO, LIMPIDO INCOLOR, COM DENSIDADE 1,0000 A 1,1000G/M3, APRESENTACAO CONTENDO 1000 ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
20	FORMOL 37% DE CONCENTRACAO, ASPECTO LIQUIDO, LIMPIDO INCOLOR, COM DENSIDADE 1,0000 A 1,1000G/M3, APRESENTACAO CONTENDO 1000 ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
21	GEL HIDROSSOLUVEL PARA ULTRASSONOGRAFIA DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA, HIPOALERGICO, ATOXICO, OTIMA CONDUTIBILIDADE SONICA, INODORO, INCOLOR, CONSISTENTE, COM PH NEUTRO ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1000ML EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
22	GLICERINA LIQUIDA BI DESTILADA APRESENTACAO EM FRASCO CONTENDO 1000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
23	GLUTARALDEIDO 2% SOLUCAO 28 DIAS PARA DESINFECCAO DE ALTO NIVEL E ESTERILIZACAO USO HOSPITALAR, TEMPO DE DESINFECCAO ATE 30 MINUTOS, TEMPO DE ESTERILIZACAO EM ATE 10 HORAS, BAIXO ODOR, PRONTO PARA USO SEM NECESSIDADE DE	UNIDADE

	ATIVACAO,APRESENTACAO INDIVIDUAL CONTENDO 5000ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO CONSTANDO PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO MS E FARMACEUTICO RESPONSAVEL	
24	DESINFETANTE DE USO HOSPITALAR P/ SUPERFICIES FIXAS A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO ESTABILIZADO CONCENTRACAO DE 1% EM GALAO CONTENDO 5000MLEMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	GALAO
25	DESINFETANTE DE USO HOSPITALAR P/ SUPERFICIES FIXAS A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO ESTABILIZADO CONCENTRACAO DE 2,5 % EM FRASCO CONTENDO 1000MLEMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
26	IODOPOLIVIDONA - PVPI DEGERMANTE SOLUCAO CONCENTRACAO A 10%, COM 1% DE IODO ATIVO CONTENDO TENSOATIVOS E AGENTES UMECTANTES, LIVRE DE IMPUREZAS. ANTISSEPTICO E DEGERMANTE USO HOSPITALAR APRESENTACAO EM FRASCO OPACO NAO COLABAVEL SEM BICO CONTENDO 1000ML EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
27	IODOPOLIVIDONA- PVPI TINTURA SOLUCAO CONCENTRACAO A 10%, COM 1% DE IODO ATIVO EM SOLUCAO HIDROALCOOLICA, LIVRE DE IMPUREZAS. ANTISSEPTICO E TINTURA USO HOSPITALAR APRESENTACAO EM FRASCO OPACO NAO COLABAVEL SEM BICO CONTENDO 1000ML EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
28	IODOPOLIVIDONA - PVPI TOPICO SOLUCAO CONCENTRACAO A 10% COM 1% DE IODO ATIVO EM SOLUCAO AQUOSA, LIVRE DE IMPUREZAS, ANTISSEPTICO TOPICO USO HOSPITALAR. APRESENTACAO EM FRASCO OPACO NAO COLABAVEL SEM BICOCONTENDO 1000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
29	SABONETE LIQUIDO GLICERINADO NEUTRO HIPOALERGENICO, ATOXICO, COM PH NEUTRO CONTENDO 1000ML APRESENTACAO EM FRASCO PLASTICO EMBALAGEM COM ROTULO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE	UNIDADE
30	SILICONE EM SPRAY PARA APLICACAO EM SUPERFICIES DE BORRACHAS EXISTENTES NAS PORTAS DE AUTOLCAVE, ASPECTOVISCOZO.EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	UNIDADE
31	SOLUCAO DE LUGOL PARA COLORACAO CONTENDO IODO 5%, POTASSIO 10% + AGUA DESTILADA APRESENTACAO EM FRASCO 100ML EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	UNIDADE
32	TINTURA DE BENJOIM CONCENTRACAO 20% ANTISSEPTICO USO EXTERNO APRESENTACAO EM FRASCO CONTENDO 1000MLEMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
33	TINTURA DE IODO CONCENTRACAO 2% ANTISSEPTICO USO EXTERNO APRESENTACAO EM FRASCO CONTENDO 1000MLEMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
34	VASELINA LIQUIDA ASPECTO LIQUIDO OLEAGINOSO, TRANSPARENTE, LIMPIDO, NAO FLUORESCENTE APRESENTACAO EM FRASCO CONTENDO 1000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
35	VIOLETA GENCIANA SOLUCAO CONTENDO 1000ML EM FRASCO AMBAR, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
36	SOLUCAO PROTETORA COMPOSTA POR POLIMEROS,ISENTA DE ALCOOL, SECAGEM RAPIDA, INDOLOR, TRANSPARENTE, HIPOALERGENICA, RESISTENTE A AGUA E FLUIDOS CORPORAIS. APRESENTACAO EM FRASCO SPRAY CONTENDO 28 ML.	UNIDADE
37	DETERGENTE DESINFETANTE A BASE DE CLORETO DE DIDECILDIMETILAMONIO E CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA; BACTERICIDA, FUNGICIDA: CANDIDA ALBICANS E ASPERGILLUS NIGER, VIRUSCIDA: HIV-1, BVDV, PRV, ROTAVIRUS, VIRUS DA HERPES E VIRUS DA INFLUENZA (H5N1) E CALLICIVIRUS FELINO, PRONTO PARA USO,APRESENTACAO EM FRASCO SPRAY,SEM PERFUME, SEM ALCOOL, NAO CORROSIVO; COMPATIVEL COM POLIMEROS E METAIS, LIMPEZA E DESINFECCAO DE SUPERFICIES HOSPITALARES,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO,APRESENTACAO CONTENDO 750ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	UNIDADE
38	LUBRIFICANTE MINERAL DE PRONTO USO PARA LUBRIFICACAO MANUAL DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS DE ACO INOX. PRODUTO NAO OLEOSO E SEM SILICONE, CONSTITUIDO BASICAMENTE DE OLEOS MINERAIS. DEVE PROTEGER E LUBRIFICAR OS INSTRUMENTAIS, SER RESISTENTE AO CALOR, ATOXICO E PERMEAVEL AO VAPOR DE AGUA DA AUTOCLAVE, PREVENINDO FERRUGEM E OXIDACAO DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS. APRESENTACAO EM GALAO CONTENDO 5000ML EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	GALAO
39	REMOVEDOR DE OXIDACAO DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS DE ACO INOX. SOLUCAO REVITALIZADORA DE USO CORRETIVO INDICADA PARA REMOCAO DE FERRUGEM, MANCHA, CROSTA E OXIDACAO DE INSTRUMENTAL. DEVE LIBERAR ARTICULACAES E MECANISMOS DE ENGATES TRANCADOS, ELIMINAR MANCHAS DE OXIDACAO E PLACA MINERAL APRESENTACAO CONTENDO 1000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	UNIDADE
40	REMOVEDOR DE OXIDACAO PARA AUTOCLAVE A VAPOR, APRESENTACAO EM SPRAY DE ESPUMA LEVE. DEVE REMOVER MANCHA, FERRUGEM E PLACA DE DEPOSITOS ALCALINOS E MINERAIS DAS SUPERFICIES EXTERNAS E INTERNAS DE AUTOCLAVE QUALQUER UTENSILIO EM ACO INOX APRESENTACAO CONTENDO 5000MLEMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	UNIDADE
41	CALDO BILE VERDE BRILHANTE 2% MEIO SELETIVO PARA DETECCAO DE COLIFORMES E	UNIDADE

	COLIFORMES FECAIS EM LEITE, PRODUTOS LACTICINIOS E EM OUTROS ALIMENTOS. APRESENTACAO EM PO CONTENDO 500G. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ROTULO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.	
--	---	--

## GRUPO 11 - Radiológicos: Filmes Químicos, Acessórios (Avental, Protetores), Écrans.

ITEM4	DESCRIÇÃO	UNIDADE
7		
1	ALFABETO DE CHUMBO COM BASE EM PVC ACONDICIONADO EM ESTOJO CONTENDO CINCO LETRAS DE CADA, TOTALIZANDO 130 LETRAS, CONTENDO CANALETA PARA COMPOSICAO DAS PALAVRAS	CAIXA
2	CHASSI RADIOGRAFICO SEM JANELA TAMANHO 13X18CM, CONFECCIONADO EM ALUMINIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLASTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXIVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
3	CHASSI RADIOGRAFICO SEM JANELA TAMANHO 18 X24CM CONFECCIONADO EM ALUMINIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLASTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXIVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
4	CHASSI RADIOGRAFICO COM JANELA TAMANHO 18X24CM CONFECCIONADO EM ALUMINIO, COM CANTOS EM NYLON DE ALTO IMPACTO, TRAVAS PLASTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXIVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS, JANELA PARA IDENTIFICACAO COMPATIVEL COM VARIOS MODELOS DE CAMARAS DE IDENTIFICACAO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
5	CHASSI RADIOGRAFICO SEM JANELA TAMANHO 24X30CM CONFECCIONADO EM ALUMINIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLASTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXIVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
6	CHASSI RADIOGRAFICO SEM JANELA TAMANHO 30X40CM CONFECCIONADO EM ALUMINIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLASTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXIVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
7	CHASSI RADIOGRAFICO COM JANELA TAMANHO 30 X 40CM CONFECCIONADO EM ALUMINIO, COM CANTOS EM NYLON DE ALTO IMPACTO, TRAVAS PLASTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXIVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS, JANELA PARA IDENTIFICACAO COMPATIVEL COM VARIOS MODELOS DE CAMARAS DE IDENTIFICACAO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
8	CHASSI RADIOGRAFICO SEM JANELA TAMANHO 35 X 35CM CONFECCIONADO EM ALUMINIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLASTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXIVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
9	CHASSI RADIOGRAFICO COM JANELA TAMANHO 35 X 35CM CONFECCIONADO EM ALUMINIO, COM CANTOS EM NYLON DE ALTO IMPACTO, TRAVAS PLASTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXIVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS, JANELA PARA IDENTIFICACAO COMPATIVEL COM VARIOS MODELOS DE CAMARAS DE IDENTIFICACAO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
10	CHASSI RADIOGRAFICO SEM JANELA TAMANHO 35 X 43CM CONFECCIONADO EM ALUMINIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLASTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXIVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
11	CHASSI RADIOGRAFICO COM JANELA TAMANHO 35 X 43CM CONFECCIONADO EM ALUMINIO, COM CANTOS EM NYLON DE ALTO IMPACTO, TRAVAS PLASTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXIVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS, JANELA PARA IDENTIFICACAO COMPATIVEL COM VARIOS MODELOS DE CAMARAS DE IDENTIFICACAO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
12	ECRAN REGULAR INTENSIFICADOR BASE VERDE 400 TAMANHO 13X18CM CONFECCIONADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, COM BASE EM POLIESTER ANTI-ESTATICO, COMPATIVEL COM TODOS OS FILMES SENSIVEIS A LUZ VERDE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
13	ECRAN REGULAR INTENSIFICADOR BASE VERDE 400 TAMANHO 15X30CM CONFECCIONADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, COM BASE EM POLIESTER ANTI-ESTATICO, COMPATIVEL COM TODOS OS FILMES SENSIVEIS A LUZ VERDE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
14	ECRAN REGULAR INTENSIFICADOR BASE VERDE 400 TAMANHO 15X40CM CONFECCIONADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, COM BASE EM POLIESTER ANTI-ESTATICO, COMPATIVEL COM TODOS OS FILMES SENSIVEIS A LUZ VERDE. REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE

15	ECRAN REGULAR INTENSIFICADOR BASE VERDE 400 TAMANHO 18X24CM CONFECCIONADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, COM BASE EM POLIESTER ANTI-ESTATICO, COMPATIVEL COM TODOS OS FILMES SENSIVEIS A LUZ VERDE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
16	ECRAN REGULAR INTENSIFICADOR BASE VERDE 400 TAMANHO 24X30CM CONFECCIONADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, COM BASE EM POLIESTER ANTI-ESTATICO, COMPATIVEL COM TODOS OS FILMES SENSIVEIS A LUZ VERDE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
17	ECRAN REGULAR INTENSIFICADOR BASE VERDE 400 TAMANHO 30X40CM CONFECCIONADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, COM BASE EM POLIESTER ANTI-ESTATICO, COMPATIVEL COM TODOS OS FILMES SENSIVEIS A LUZ VERDE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
18	ECRAN REGULAR INTENSIFICADOR BASE VERDE 400 TAMANHO 35X35CM CONFECCIONADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, COM BASE EM POLIESTER ANTI-ESTATICO, COMPATIVEL COM TODOS OS FILMES SENSIVEIS A LUZ VERDE. REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
19	ECRAN REGULAR INTENSIFICADOR BASE VERDE 400 TAMANHO 35X43CM CONFECCIONADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, COM BASE EM POLIESTER ANTI-ESTATICO, COMPATIVEL COM TODOS OS FILMES SENSIVEIS A LUZ VERDE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
20	FILME RAOIO-X PARA MAMOGRAFIA TAMANHO 18X 24CM, ALTA VELOCIDADE. APRESENTACAO CONTENDO 100 UNIDADES EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	CAIXA
21	FILME RAOIO-X PARA MAMOGRAFIA TAMANHO 24X 30CM, ALTA VELOCIDADE. APRESENTACAO CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	CAIXA
22	FILME PARA TOMOGRAFIA TAMANHO 35X43,14X17IN . APRESENTACAO EM CAIXA CONTENDO 100 EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	CAIXA
23	FILME PARA RAOIO-X ODONTOLOGICO PANORAMICO TAMANHO 15X30CM . APRESENTACAO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	CAIXA
24	FILME PARA RAOIO-X UNIVERSAL TAMANHO 13X18 , DE ALTA VELOCIDADE, COM BASE VERDE. APRESENTACAO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	CAIXA
25	FILME PARA RAOIO-X UNIVERSAL TAMANHO 18X24 , DE ALTA VELOCIDADE, COM BASE VERDE. APRESENTACAO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	CAIXA
26	FILME PARA RAOIO-X UNIVERSAL TAMANHO 24X30 , DE ALTA VELOCIDADE, COM BASE VERDE. APRESENTACAO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	CAIXA
27	FILME PARA RAOIO-X UNIVERSAL TAMANHO 30X40 , DE ALTA VELOCIDADE, COM BASE VERDE. APRESENTACAO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	CAIXA
28	FILME PARA RAOIO-X UNIVERSAL TAMANHO 35X35 , DE ALTA VELOCIDADE, COM BASE VERDE. APRESENTACAO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	CAIXA
29	FILME PARA RAOIO-X UNIVERSAL TAMANHO 35X43 , DE ALTA VELOCIDADE, COM BASE VERDE. APRESENTACAO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	CAIXA
30	FILME PARA RAOIO-X ODONTOLOGICO INFANTIL TAMANHO 2X3 , ULTRA RAPIDO, PERIAPICAL. APRESENTACAO EM CAIXA CONTENDO 150 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	CAIXA
31	FIXADOR PARA RADIOLOGIA ADEQUADO PARA PROCESSADOR AUTOMATICO, COMPOSTO POR FORMULACAO DESTINADA A USO GERAL INCLUINDO RADIOLOGIA CONVENCIONAL, MAMOGRAFIA, ECOGRAFIA, TOMOGRAFIA E RESSONANCIA MAGNETICA, QUE APRESENTE LONGA DURACAO E RESULTADOS CONSISTENTES, SOLUCAO PRONTA PARA USO COM CONCENTRACAO PARA PREPARO DE 38 LITROS. APRESENTACAO EM GALAO.	GALAO
32	FIXADOR PARA RADIOLOGIA ADEQUADO PARA PROCESSADOR AUTOMATICO, COMPOSTO POR FORMULACAO DESTINADA A USO GERAL INCLUINDO RADIOLOGIA CONVENCIONAL, MAMOGRAFIA, ECOGRAFIA, TOMOGRAFIA E RESSONANCIA MAGNETICA, QUE APRESENTE LONGA DURACAO E RESULTADOS CONSISTENTES, SOLUCAO PRONTA PARA USO COM CONCENTRACAO PARA PREPARO DE 76 LITROS. APRESENTACAO EM GALAO.	GALAO
33	FIXADOR PARA RADIOLOGIA ADEQUADO PARA PROCESSADOR MANUAL, COMPOSTO POR FORMULACAO DESTINADA A USO GERAL INCLUINDO RADIOLOGIA CONVENCIONAL, MAMOGRAFIA, ECOGRAFIA, TOMOGRAFIA E RESSONANCIA MAGNETICA, QUE APRESENTE LONGA DURACAO E RESULTADOS CONSISTENTES, SOLUCAO PRONTA PARA USO COM CONCENTRACAO PARA PREPARO DE 20 LITROS. APRESENTACAO EM GALAO.	GALAO
34	REVELADOR PARA RADIOLOGIA ADEQUADO PARA PROCESSADOR AUTOMATICO, COMPOSTO POR FORMULACAO DESTINADA A USO GERAL INCLUINDO RADIOLOGIA CONVENCIONAL, MAMOGRAFIA, ECOGRAFIA, TOMOGRAFIA E RESSONANCIA MAGNETICA, QUE APRESENTE LONGA DURACAO E RESULTADOS CONSISTENTES, SOLUCAO PRONTA PARA USO COM CONCENTRACAO PARA PREPARO DE 38 LITROS. APRESENTACAO EM GALAO.	GALAO
35	REVELADOR PARA RADIOLOGIA ADEQUADO PARA PROCESSADOR MANUAL, COMPOSTO POR FORMULACAO DESTINADA A USO GERAL INCLUINDO RADIOLOGIA CONVENCIONAL, MAMOGRAFIA, ECOGRAFIA, TOMOGRAFIA E RESSONANCIA MAGNETICA, QUE APRESENTE LONGA DURACAO E RESULTADOS CONSISTENTES, SOLUCAO PRONTA PARA USO COM CONCENTRACAO PARA PREPARO DE 20 LITROS. APRESENTACAO EM GALAO.	GALAO
36	REVELADOR PARA RADIOLOGIA ADEQUADO PARA PROCESSADOR AUTOMATICO, COMPOSTO POR FORMULACAO DESTINADA A USO GERAL INCLUINDO RADIOLOGIA CONVENCIONAL, MAMOGRAFIA, ECOGRAFIA, TOMOGRAFIA E RESSONANCIA MAGNETICA, QUE APRESENTE	GALAO

	LONGA DURACAO E RESULTADOS CONSISTENTES, SOLUCAO PRONTA PARA USO COM CONCENTRACAO PARA PREPARO DE 40 LITROS. APRESENTACAO EM GALAO.	
37	PORTA AVENTALDE PAREDE TIPO CABIDE PARA ACOMODAR DOIS AVENTAIS PLUMBIFERO, SUPORTE CONSTRUIDO EM ACO TRATADO E PINTADO E CABIDES EM ACO INOXIDAVEL.	UNIDADE
38	AVENTAL PLUMBIFERO TAMANHO G, COM EQUIVALENCIA DE 0,50MMPB DE CHUMBO DE 110CM DE COMPRIMENTO POR 60CM DE LARGURA. CRUZADO NAS COSTAS, EM NYLON IMPERMEAVEL E FLEXIVEL, COM PROTECAO TOTAL NA FRENTE E ATE A ALTURA DA BACIA NAS COSTAS. DEVE POSSUIR OMBREIRAS PARA MELHOR CONFORTO, REGULAGEM NOS OMBROS PARA DIVIDIR O PESO, TRAVAS EM NYLON, CINTO ELASTICO DE NO MINIMO 12CM DE LARGURA QUE POSSIBILITE O AJUSTE EM UMA CIRCUNFERENCIA ABDOMINAL DE 150CM. DEVERA SER MAIS LEVE POSSIVEL, PERMITINDO O USO DA VESTIMENTA POR LONGOS PERIODOS. APRESENTAR REGISTRO ANVISA	UNIDADE
39	PROTETOR DE TIREOIDE: COM A EQUIVALENCIA PB DE 0,50MM CONFECCIONADO COM BORRACHAS PLUMBIFERAS FLEXIVEIS E NYLON IMPERMEAVEL COM VELCRO PARA FAZER O FECHAMENTO. APRESENTAR REGISTRO ANVISA	UNIDADE
40	PROTETOR PLUMBIFERO DE ORGAOS GENITAIS: (PELVIS/GONADAS), FABRICADO EM NYLON EMBORRACHADO, COM ACABAMENTO EM DEBLUN, CINTO E FECHO TIPO MACHO/FEMEA REGULAVEL E PROTECAO INTERNA EM BORRACHA PLUMBIVERA FLEXIVEL COM EQUIVALENCIA EM CHUMBO DE 0,50 MM PB. APRESENTAR REGISTRO ANVISA	UNIDADE

## GRUPO 12 - Curativos: Soluções, Pomadas, Adesivos, Pó.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	COLA CIRURGICA SINTETICA COMPOSTA POR MONOMEROS DE N-BUTIL-2-CIANOACRILATO QUE POLIMERIZA RAPIDAMENTE EM CONEXAO COM OS FLUIDOS TECIDUAIS. DEVE POSSUIR CORANTE PARA PERMITIR RAPIDA VISUALIZACAO, FORNECIDO EM AMPOLA DE PLASTICO ESTERIL COM PONTA TWIST- OFF CONTENDO 0,5 ML. MS: GRAU DE RISCO III. EMBALADA INDIVIDUALMENTE	AMPOLA
2	COMPRESSA ESTERIL, NAO ADERENTE, PRIMARIO, COMPOSTO POR MALHA DE ACETATO DE CELULOSE, IMPREGNADA COM PETROLATUM, PERMEABILIDADE ESXUDATIVA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PRODUTO PARA SAUDE GRAU DE RISCO III. FORMATO EM ROLO. TAMANHO APROXIMADO: 7,6 X 1,524 M.	ROLO
3	COMPRESSA ESTERIL, NAO ADERENTE, PRIMARIO, COMPOSTO POR MALHA DE ACETATO DE CELULOSE, IMPREGNADA COM PETROLATUM, PERMEABILIDADE ESXUDATIVA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PRODUTO PARA SAUDE GRAU DE RISCO III. FORMATO EM PLACA. TAMANHO APROXIMADO: 7,6 X 20,3 M.	ROLO
4	HIDROGEL VISCOSO, NAO ESTERIL, COMPOSTO POR AGUA PURIFICADA, ALGINATO DE CALCIO E SODIO, PROPILENOGLICOL, CONSERVANTES E CARBOXIMETILCELULOSE SODICA. BISNAGAS CONTENDO 85 GRAMAS TAMPA FLIPTOP. CORRELATO GRAU DE RISCO III.	BISNAGA
5	CURATIVO ADESIVO ESTERIL HIDROCOLOIDE TAMANHO APROXIMADO DE 10 X 10 CM COM ESPUMA DE POLIURETANO E ESPESSURA HOMOGENEA. POSSUI TRES HIDROCOLOIDES (GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SODICA) PARA CONTROLE DA FORMACAO DE GEL. SEM BORDA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
6	CURATIVO ADESIVO ESTERIL HIDROCOLOIDE EXTRA FINO, COM FORMULA GEL CONTROLADA, COMPOSTO POR GELATINA, CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, PECTINA. TAMANHO APROXIMADO 20 X 20 CM. SEM BORDA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
7	CURATIVO ADESIVO ESTERIL HIDROCOLOIDE EXTRA FINO, COM FORMULA GEL CONTROLADA, COMPOSTO POR GELATINA, CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, PECTINA. TAMANHO APROXIMADO 14 A 15 X 14 A 15 CM. SEM BORDA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
8	CURATIVO ADESIVO ESTERIL HIDROCOLOIDE EXTRA FINO, COM FORMULA GEL CONTROLADA, COMPOSTO POR GELATINA, CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, PECTINA. TAMANHO APROXIMADO 15 X 18 CM, FORMATO TRIANGULAR. SEM BORDA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
9	CURATIVO COMPOSTO POR ALGINATO DE CALCIO E SODIO, CURATIVO PRIMARIO, MACIO, ESTERIL, BRANCO, NAO ENTRELACADO QUE ABSORVE O EXSUDATO DA FERIDA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, ESTERIL, TAMANHO APROXIMADO 5 X 5 CM.	UNIDADE
10	CURATIVO DE HIDROFIBRA, ESTERIL, AGRUPADAS COM 100% DE CARBOXIMETILCELULOSE SODICA ALTAMENTE ABSORVENTE COM PRATA IONICA TAMANHO APROXIMADO 10 X 10 CM. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	UNIDADE
11	CURATIVO COMPOSTO POR ALGINATO DE CALCIO E SODIO, CURATIVO PRIMARIO, MACIO, ESTERIL, BRANCO, NAO ENTRELACADO QUE ABSORVE O EXSUDATO DA FERIDA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, ESTERIL, TAMANHO APROXIMADO 7,5 X 12 CM.	ENVELOPE
12	CURATIVO COMPOSTO POR ALGINATO DE CALCIO E SODIO, CURATIVO PRIMARIO, MACIO, ESTERIL, BRANCO, NAO ENTRELACADO QUE ABSORVE O EXSUDATO DA FERIDA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, ESTERIL, TAMANHO APROXIMADO 10 X 20 CM.	UNIDADE
13	CURATIVO ESTERIL ANTIMICROBIANO EM NAO TECIDO, IMPREGNADO COM PHMB (POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA A 0,2%) ABSORVENTE, NAO ADERENTE, COBERTURA PRIMARIA, COM UMA CAMADA DE POLIURETANO E ACRILATO QUE PROTEGE A FERIDA E NAO GRUDA, PARA A PROTECAO E CONTROLE ANTIMICROBIANO EM FERIDAS CIRURGICAS. TAMANHO APROXIMADO 10 X 25,5 CM EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	UNIDADE
14	CURATIVO ESPUMA DE POLIURETANO HIDROFILICA REVESTIDA POR UM FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEAVEL, ESTERIL, TRAQUEOSTOMIA COM FENESTRA TAMANHO APROXIMADO 10 X 10 CM EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	UNIDADE
15	CURATIVO ESPUMA DE POLIURETANO HIDROFILICA REVESTIDA POR UM FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEAVEL, ESTERIL, TRAQUEOSTOMIA COM FENESTRA TAMANHO	UNIDADE

	APROXIMADO 6 X 7 CM. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	
16	CURATIVO ESTERIL, COMPOSTO DE CARVAO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA INSERIDA EM SACHE DE NAO TECIDO, SELADO NAS QUATRO BORDAS. TAMANHO APROXIMADO 10 X 10 CM EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	UNIDADE
17	CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO COM PDMS (POLIDIMETILSILOXANO), COBERTA POR ADESIVO ACRILICO IMPERMEAVEL A BACTERIAS, MAS PERMEAVEL A OXIGENIO E VAPORES. EMBALAGEM INDIVIDUAL. ESTERIL. SISTEMA DE APLICACAO FACIL EM TRES ETAPAS. TAMANHO APROXIMADO 6 X 7 CM.	UNIDADE
18	FILME TRANSPARENTE ESTERIL, HIPOALERGENICO, SEMIPERMEAVEL. TAMANHO APROXIMADO 4 X 4 CM SEM FENESTRA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNIDADE
19	FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO, ESTERIL, RECOBERTO COM ADESIVO ACRILICO HIPOALERGENICO LIVRE DE LATEX, RESISTENTE A AGUA, PERMEAVEL A OXIGENIO E VAPOR UMIDO, IMPERMEAVEL A LIQUIDOS E BACTERIAS. TAMANHO APROXIMADO 6 X 7 CM	UNIDADE
20	FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO COM ADESIVO ACRILICO, IMPREGNADO COM ETILENOSOLEAMIDA (EBO), PERMEAVEL AO OXIGENIO E A VAPORES UMIDOS E IMPERMEAVEL A LIQUIDOS E BACTERIAS. CONFORMAVEL, COMPLETANDO POR SUPORTE POSTERIOR DE PAPEL SILICONIZADO QUADRICULADO PARA MENSURACAO DA FERIDA (PLANIMETRIA). PODE SER RECORTADO E ADAPTADO DE FACIL APLICACAO. INDICADO PARA PROFILAXIA DE ULCERAS DE PRESSAO, FICCACAO DE CURATIVOS, PROTETOR DA PELE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ROLO, NAO ESTERIL. TAMANHO APROXIMADO 15CM X 10M	ROLO
21	CREME BARREIRA PARA PREVENCAO E TRATAMENTO DE LESOES DE PELE ASSOCIADAS A INCONTINENCIAS E EFLUENTES DE ESTOMAS: COMPOSTO POR CREME HIDROFOBICO, PARAFINA LIQUIDA, DIMETICONA, SULFATO DE MAGNESIO, METILPARABENO, PROPILPARABENO, AGUA E OLEO MINERAL. APRESENTACAO EM BSNAGA CONTENDO 60 ML.	BISNAGA
22	PO DE HIDROCOLOIDE, PROTETOR DE PELE, COMPOSTO POR GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILELULOSE SODICA. APRESENTACAO EM CONTENDO 28 GRAMAS.	FRASCO
23	SOLUCAO PARA IRRIGACAO DE FERIDAS COMPOSTA DE 0,1% BETAINA, 0,1% DE POLIHEXANIDA E 99,8% DE AGUA PURIFICADA. INDICADO PARA FERIDAS GERAIS E ULCERAS. USO CONTINUO E REPETITIVO. EMBALAGEM TRANSPARENTE, FECHADO, LIVRE DE ENDOTOXINAS. APRESENTACAO EM FRASCO DE 350 ML. PRODUTO PARA SAUDE, CLASSE III.	FRASCO
24	CURATIVO COM PRATA ESTERIL, FLEXIVEL RECORTAVEL, COMPOSTO POR FIOS DE NYLON IMPREGNADO COM PRATA EM CONCENTRACAO DE 12% a 20% TAMANHO APROXIMADO 10CM X 10CM	UNIDADE
25	CURATIVO ESTERIL, COMPOSTO POR FIBRAS DE ALGINATO DE CALCIO, CARBOXIMETILCELULOSE (CMC) E UM COMPLEXO DE PRATA IONICA, EMBALADO EM ENVELOPE. TAMANHO APROXIMADO 15CM x 15CM	UNIDADE

### GRUPO 13 - EPI: Botas, Luvas De Borracha, Máscaras, Óculos, Aventais.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	AVENTAL USO HOSPITALAR ESTERIL, DESCARTAVEL C/ MANGA LONGA TAMANHO M, CONFECCIONADO TNT 100% POLIPROPILENO, IMPERMEAVEL A LIQUIDOS, DECOTE COM VIES NO ACABAMENTO, UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PARA AMARRAR O PESCOCO, GRAMATURA MINIMA 40G/M2, ACABAMENTO EM OVERLOCK, ATOXICO, HIPOALERGENICO, ALTA RESISTENCIA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	UNIDADE
2	AVENTAL USO HOSPITALAR ESTERIL, DESCARTAVEL C/ MANGA LONGA TAMANHO XG, CONFECCIONADO TNT 100% POLIPROPILENO, IMPERMEAVEL A LIQUIDOS, DECOTE COM VIES NO ACABAMENTO, UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PARA AMARRAR O PESCOCO, GRAMATURA MINIMA 40G/M2, ACABAMENTO EM OVERLOCK, ATOXICO, HIPOALERGENICO, ALTA RESISTENCIA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	UNIDADE
3	AVENTAL USO HOSPITALAR NAO ESTERIL, DESCARTAVEL C/ MANGA LONGA TAMANHO UNICO CONFECCIONADO TNT 100% POLIPROPILENO, IMPERMEAVEL A LIQUIDOS, DECOTE COM VIES NO ACABAMENTO, UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PARA AMARRAR O PESCOCO, GRAMATURA MINIMA 40G/M2, ACABAMENTO EM OVERLOCK, ATOXICO, HIPOALERGENICO, ALTA RESISTENCIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	UNIDADE
4	MASCARA CIRURGICA COM ELASTICO PARA FIXACAO, TRIPLA CAMADA EM MATERIAL SINTETICO COM FILTRAGEM DE PARTICULAS DE 1 MICRA, GRAMATURA MINIMA DE 40G/M2, COM EFICIENCIA DE FILTRACAO BACTERIANA ACIMA DE 95%, COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL FIXADO NO CORPO DA MASCARA, MODELO RETANGULAR, ATOXICA, HIPOALERGENICA E INODORA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	UNIDADE
5	SAPATILHA CIRURGICA (PROPE) MEDINDO DE 32 A 36CM DE COMPRIMENTO ESTICADO, ALTURA DE 10CM CONFECCIONADA EM TNT 100% POLIPROPILENO COM ELASTICO EM TODA VOLTA GARATURA MINIMA 40G/M2 DESCARTAVEL HIPOALERGENICA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	PAR
6	TOUCA PARA SUSTENTACAO DOS CABELOS, SANFONADA BRANCA MEDINDO 35 (+/- 5) CM DE DIAMETRO. CONFECCIONADO EM TNT 100% POLIPROPILENO OU POLIESTER, GRAMATURA MINIMA DE 30GR/M2, QUE PERMITA A RESPIRACAO DO COURO CABELUDO, COM ELASTICO DUPLO NO ACABAMENTO EM TODA CIRCUNFERENCIA, HIPOALERGENICO. DESCARTAVEL. APRESENTACAO EM PACOTE CONTENDO 100 UNIDADE EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	PACOTE

7	OCULOS DE PROTECAO INDIVIDUAL, USO HOSPITALAR. LENTE EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, COM PELICULA ANTIEMBACANTE, ARMACAO EM NYLON PRETO E FLEXIVEL, LENTES COM APOIO NASAL E PROTECAO LATERAL EM POLICARBONATO, HASTES TIPO ESPATULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO. LAVAVEL E PASSIVEL DE DESINFECCAO QUIMICA.	UNIDADE.
8	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTO MODELO LEOPARDO COM ARMACAO E VISOR CONFECCIONADOS EM POLICARBONATO ALTAMENTE RESISTENTE, INCOLOR, COM PONTE E APOIO NASAL E HASTES TIPO ESPATULA CONFECCIONADAS EM POLICARBONATO ARTICULADAS NAS EXTREMIDADES DO VISOR POR MEIO DE PARAFUSO METALICOS. PROTECAO UVA E UVB, LENTES ANTI-RISCOS. ATENDER NORMA ANSIZ. 87.1/2003 EC.A. 11.268	UNIDADE
9	CALCADO DE SEGURANCA TIPO BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO FORRADA, CONFECCIONADO EM PVC. BOTA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM PVC COM CANO CABEDAL INJETADO EM PVC NA COR BRANCA, ACABAMENTO INTERNO COM MEIA EM POLIESTER NA COR BRANCA, REVESTIDO COM TECIDO ISOLANTE TERMICO AO FRIO, SOLADO INJETADO EM PVC NA COR CREME, COM DESENHOS ANTIDERRAPANTES NA SOLA, NUMERACAO: 37	PAR
10	CALCADO DE SEGURANCA TIPO BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO FORRADA, CONFECCIONADO EM PVC. BOTA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM PVC COM CANO CABEDAL INJETADO EM PVC NA COR BRANCA, ACABAMENTO INTERNO COM MEIA EM POLIESTER NA COR BRANCA, REVESTIDO COM TECIDO ISOLANTE TERMICO AO FRIO, SOLADO INJETADO EM PVC NA COR CREME, COM DESENHOS ANTIDERRAPANTES NA SOLA, NUMERACAO: 38	PAR
11	CALCADO DE SEGURANCA TIPO BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO FORRADA, CONFECCIONADO EM PVC. BOTA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM PVC COM CANO CABEDAL INJETADO EM PVC NA COR BRANCA, ACABAMENTO INTERNO COM MEIA EM POLIESTER NA COR BRANCA, REVESTIDO COM TECIDO ISOLANTE TERMICO AO FRIO, SOLADO INJETADO EM PVC NA COR CREME, COM DESENHOS ANTIDERRAPANTES NA SOLA, NUMERACAO:40	PAR
12	LUVAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTES DE CANO LONGO (NITRILICA) TAMANHO M: LUVA DE SEGURANCA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA;ANTIDERRAPANTES NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS; OU PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODAO; INTERIOR LISO; ANTIDERRAPANTES NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS.	PAR
13	LUVAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTES DE CANO LONGO (NITRILICA) TAMANHO G: LUVA DE SEGURANCA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA;ANTIDERRAPANTES NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS; OU PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODAO; INTERIOR LISO; ANTIDERRAPANTES NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS.	PAR
14	LUVAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTES DE CANO LONGO (NITRILICA) TAMANHO P: LUVA DE SEGURANCA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA;ANTIDERRAPANTES NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS; OU PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODAO; INTERIOR LISO; ANTIDERRAPANTES NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS.	PAR
15	LUVAS DE PROTECAO TERMICA 20 CM: LUVA PARA ALTA TEMPERATURA, PUNHO 20 CM – CANO LONGO, QUE OFERECE PROTECAO A CORTES E ALTAS TEMPERATURAS EM ATE 250 C° COM PERMANENCIA MAXIMA DE 15 SEGUNDAES. NAO COMPROMETEM A HABILIDADE MANUAL E A PRECISAO DE SENSIBILIDADE AO TOQUE; FINAS LEVES E AJUSTAVEIS; MANTEM A FORMA, FORCA, RESISTENCIA A CORTES E PROPRIEDADES TERMICAS MESMO APOS DIVERSAS LAVAGENS E USO PROLONGADO; INCLUEM PROTECAO TERMICA; AJUDAM NA PREVENCAO DE ACIDENTES E FERIMENTOS; AUMENTAM A SEGURANCA E A EFICIENCIA DO TRABALHO.	PAR
16	PROTETOR AURICULAR, CONSTITUIDO POR DOIS ABAFADORES EM FORMA DE CONCHA, MONTADOS SIMETRICAMENTE NAS EXTREMIDADES DE UMA HASTE-SUPORTE AJUSTAVEL, EM FORMA DE ARCO, ADAPTAVEL A CABECA HUMANA, PERMITINDO QUE CADA ABAFADOR SE APLIQUE SOB PRESSAO AOS RESPECTIVOS PAVILHOES AURICULARES. P	UNIDADE
17	PROTETOR FACIAL: DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA A AREA MEDICA, CIRURGICA E ODONTOLOGICA, PROTETOR FACIAL CONTRA RESPINGOS COMPOSTO POR UM FILME DE PLASTICO E UMA ESPUMA PARA RETENCAO DO SUOR.	UNIDADE

**GRUPO 14 - Oxigenioterapia: Acessórios (Válvulas, Fluxômetros, Traquéias, Máscaras), Frascos (Umidificadores, Nebulizadores).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	BALAO PARA BARAKA 1/2 LITRO EM BORRACHA NATURAL (LATEX) COM CONECTOR COM ENTRADA DE GAS, VALVULA UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO COM VALVULA DE SEGURANCA	UNIDADE
2	BALAO PARA ANESTESIA BARAKA 1 LITRO EM BORRACHA NATURAL (LATEX) COM CONECTOR COM ENTRADA DE GAS, VALVULA UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO COM VALVULA DE SEGURANCA	UNIDADE
3	BALAO PARA ANESTESIA BARAKA 2 LITRO EM BORRACHA NATURAL (LATEX) COM CONECTOR COM ENTRADA DE GAS, VALVULA UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO COM VALVULA DE SEGURANCA	UNIDADE
4	BALAO PARA ANESTESIA BARAKA 3 LITRO EM BORRACHA NATURAL (LATEX) COM CONECTOR COM ENTRADA DE GAS, VALVULA UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO COM VALVULA DE SEGURANCA	UNIDADE

5	BALAO PARA ANESTESIA BARAKA 5 LITRO EM BORRACHA NATURAL (LATEX) COM CONECTOR COM ENTRADA DE GAS, VALVULA UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO COM VALVULA DE SEGURANCA	UNIDADE
6	KIT C.P.A.P. NASAL N. 0(PRONGA) CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU CIRURGICO, ESTERIL, MACIO, TRANSPARENTE CONTENDO 2 TUBOS TRAQUEIA CORRUGADOS, CONECTOR DE 22MM, CONECTOR 15MM, CONECTOR CANULA/TRAQUEIA, UM TUBO TRAQUEIA CORRUGADO PARA UMIDIFICACAO, CONECTOR COM ENTRADA PARA LINHA DE PRESSAO, LINHA DE MONITORACAO DA PRESSAO, DOIS ADAPTADORES PARA UMIDIFICACAO, UM ADAPTADOR LUER, TOUCA EM MALHA TUBULAR DE ALGODAO SEM COSTURA LATERAL COM FIXADOR EM TECIDO DE POLIAMIDA DUBLADA COM ESPUMA DE POLIURETANO COM FIXADOR EM VELCRO, DOIS BLOCOS DE ESPUMA EM POLIURETANO PARA O POSICIONAMENTO DAS TRAQUEIAS E/OU LINHA DE PRESSAO.EMBALAGEM INDIVIDUAL	KIT
7	KIT CANULA C.P.A.P. NASAL N. 00 (PRONGA) CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU CIRURGICO, ESTERIL, MACIO, TRANSPARENTE CONTENDO 2 TUBOS TRAQUEIA CORRUGADOS, CONECTOR DE 22MM, CONECTOR 15MM, CONECTOR CANULA/TRAQUEIA, UM TUBO TRAQUEIA CORRUGADO PARA UMIDIFICACAO, CONECTOR COM ENTRADA PARA LINHA DE PRESSAO, LINHA DE MONITORACAO DA PRESSAO, DOIS ADAPTADORES PARA UMIDIFICACAO, UM ADAPTADOR LUER, TOUCA EM MALHA TUBULAR DE ALGODAO SEM COSTURA LATERAL COM FIXADOR EM TECIDO DE POLIAMIDA DUBLADA COM ESPUMA DE POLIURETANO COM FIXADOR EM VELCRO, DOIS BLOCOS DE ESPUMA EM POLIURETANO PARA O POSICIONAMENTO DAS TRAQUEIAS E/OU LINHA DE PRESSAO.EMBALAGEM INDIVIDUAL	KIT
8	KIT C.P.A.P. NASAL N. 01 (PRONGA) (PRONGA) CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU CIRURGICO, ESTERIL, MACIO, TRANSPARENTE CONTENDO 2 TUBOS TRAQUEIA CORRUGADOS, CONECTOR DE 22MM, CONECTOR 15MM, CONECTOR CANULA/TRAQUEIA, UM TUBO TRAQUEIA CORRUGADO PARA UMIDIFICACAO, CONECTOR COM ENTRADA PARA LINHA DE PRESSAO, LINHA DE MONITORACAO DA PRESSAO, DOIS ADAPTADORES PARA UMIDIFICACAO, UM ADAPTADOR LUER, TOUCA EM MALHA TUBULAR DE ALGODAO SEM COSTURA LATERAL COM FIXADOR EM TECIDO DE POLIAMIDA DUBLADA COM ESPUMA DE POLIURETANO COM FIXADOR EM VELCRO, DOIS BLOCOS DE ESPUMA EM POLIURETANO PARA O POSICIONAMENTO DAS TRAQUEIAS E/OU LINHA DE PRESSAO.EMBALAGEM INDIVIDUAL	KIT
9	KIT C.P.A.P. NASAL N. 02 (PRONGA) (PRONGA) CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU CIRURGICO, ESTERIL, MACIO, TRANSPARENTE CONTENDO 2 TUBOS TRAQUEIA CORRUGADOS, CONECTOR DE 22MM, CONECTOR 15MM, CONECTOR CANULA/TRAQUEIA, UM TUBO TRAQUEIA CORRUGADO PARA UMIDIFICACAO, CONECTOR COM ENTRADA PARA LINHA DE PRESSAO, LINHA DE MONITORACAO DA PRESSAO, DOIS ADAPTADORES PARA UMIDIFICACAO, UM ADAPTADOR LUER, TOUCA EM MALHA TUBULAR DE ALGODAO SEM COSTURA LATERAL COM FIXADOR EM TECIDO DE POLIAMIDA DUBLADA COM ESPUMA DE POLIURETANO COM FIXADOR EM VELCRO, DOIS BLOCOS DE ESPUMA EM POLIURETANO PARA O POSICIONAMENTO DAS TRAQUEIAS E/OU LINHA DE PRESSAO.EMBALAGEM INDIVIDUAL	KIT
10	CAPACETE OXIGENOTERAPIA NEONATAL, MATERIAL ACRILICO TRANSPARENTE, TAMANHO RN MENOR QUE 1,0 KG, COMPOSICAO CORPO CILINDRICO COM ABERTURA FRONTAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TAMPO SUPERIOR REMOVIVEL, COM ORIFICIO CENTRAL, COMPONENTE ADICIONAL ORIFICIOS LATERAIS	UNIDADE
11	CAPACETE OXIGENOTERAPIA NEONATAL, MATERIAL ACRILICO TRANSPARENTE, TAMANHO RN DE 1,0 A CERCA DE 3,5 KG, COMPOSICAO CORPO CILINDRICO COM ABERTURA FRONTAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TAMPO SUPERIOR REMOVIVEL, COM ORIFICIO CENTRAL, COMPONENTE ADICIONAL ORIFICIOS LATERAIS	UNIDADE
12	CAPACETE OXIGENOTERAPIA NEONATAL, MATERIAL ACRILICO TRANSPARENTE, TAMANHO RN ACIMA DE 3,5 KG, COMPOSICAO CORPO CILINDRICO COM ABERTURA FRONTAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TAMPO SUPERIOR REMOVIVEL, COM ORIFICIO CENTRAL, COMPONENTE ADICIONAL ORIFICIOS LATERAIS	UNIDADE
13	ASPIRADOR DE REDE VENTURI PARA OXIGENIO COM FRASCO VIDRO 500ML SEM MANOMETRO COM TAMPA E BOIA ETIQUETAS E CONEXOES EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 11906	UNIDADE
14	ASPIRADOR DE REDE VACUOMETRO COM FRASCO VIDRO CAPACIDADE DE 500ML COM MANOMETRO, TAMPA E BOIA ETIQUETAS E CONEXOES EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 11906	UNIDADE
15	ASPIRADOR DE REDE VENTURI PARA AR COMPRIMIDO COM FRASCO VIDRO 500ML SEM MANOMETRO COM TAMPA E BOIA ETIQUETAS E CONEXOES EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 11906	UNIDADE
16	FRASCO PARA UMIDIFICADOR CAPACIDADE 400ML CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DEMARCAÇÃO MINIMO E MAXIMO	UNIDADE
17	FRASCO DE VIDRO PARA ASPIRADOR CIRURGICO CAPACIDADE 5 LITROS GRADUADO COM TAMPA ESTERELIZAVEL	UNIDADE
18	FRASCO DE VIDRO PARA ASPIRADOR CIRURGICO CAPACIDADE 3 LITROS COM TAMPA E GRADUACAO ESTERELIZAVEL	UNIDADE
19	FRASCO DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 500ML COM TAMPA PLASTICA DE ROSCA ESTERILIZAVEL EM AUTOCLAVE	UNIDADE
20	FRASCO UMIDIFICADOR DE AR COMPRIMIDO CAPACIDADE DE 250ML CONFECCIONADO EM PVC TRANSLUCIDO DEMARCAÇÃO MINIMO E MAXIMO, TAMPA INJETADA E PORCA BORBOLETA COM ENXERTO EM METAL EM CONFORMIDADE ABNT	UNIDADE
21	FRASCO UMIDIFICADOR DE OXIGENIO CAPACIDADE DE 250ML CONFECCIONADO EM PVC TRANSLUCIDO DEMARCAÇÃO MINIMO E MAXIMO, TAMPA INJETADA E PORCA BORBOLETA COM ENXERTO EM METAL EM CONFORMIDADE ABNT	UNIDADE
22	KIT UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO CONTENDO FRASCO CONFECCIONADO EM PVC COM CAPACIDADE DE 250ML, TRANSLUCIDO DEMARCAÇÃO MINIMO E MAXIMO, TAMPA INJETADA E PORCA BORBOLETA COM ENXERTO EM METAL EM CONFORMIDADE ABNT, EXTENSÃO DE PVC ATOXICO COMPRIMENTO APROXIMADO 1,20M COM CONECTORES E MASCARA ADULTA	KIT
23	KIT UMIDIFICADOR PARA AR COMPRIMIDO CONTENDO FRASCO CONFECCIONADO EM PVC COM CAPACIDADE DE 250ML, TRANSLUCIDO DEMARCAÇÃO MINIMO E MAXIMO, TAMPA	KIT

	INJETADA E PORCA BORBOLETA COM ENXERTO EM METAL EM CONFORMIDADE ABNT, EXTENSAO DE PVC ATOXICO COMPRIMENTO APROXIMADO 1,20M COM CONECTORES E MASCARA ADULTA	
24	TOMADA DUPLA PARA GASES MEDICINAIS PARA VACUO CONEXOES E ETIQUETAS EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 119006	UNIDADE
25	TOMADA DUPLA PARA GASES MEDICINAIS AR COMPRIMIDO CONEXOES E ETIQUETAS EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 119006	UNIDADE
26	TOMADA DUPLA PARA GASES MEDICINAIS OXIGENIO CONEXOES EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 119006	UNIDADE
27	TOMADA DUPLA PARA GASES MEDICINAIS OXIDO NITROSO CONEXOES E ETIQUETAS EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 119006	UNIDADE
28	TUBO TRAQUEIA PARA BARAKA CONFECCIONADO EM SILICONETAMANHO 300MM COM CONECTOR DUPLO TIPO T PARA ENTRADA DE GAS E CONECTOR COTOVELO PARA CONECTAR COM MASCARA	UNIDADE
29	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO PARA REDE PARA GASES MEDICINAIS AR COMPRIMIDO CONEXOES E ETIQUETAS EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 119006	UNIDADE
30	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO PARA REDE PARA GASES MEDICINAIS OXIGENIO CONEXOES E ETIQUETAS EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 119006	UNIDADE
31	VALVULA REGULADORA PRESSAO PARA CILINDRO DE OXIGENIO CONEXOES E ETIQUETAS EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 119006	UNIDADE
32	CATETER NASAL PARA OXIGENIO N° 04 SILICONIZADO COM TUBO DE EXTENSAO EM PVC, ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA	UNIDADE
33	CATETER NASAL PARA OXIGENIO N° 06 SILICONIZADO COM TUBO DE EXTENSAO EM PVC, ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA	UNIDADE
34	CATETER NASAL PARA OXIGENIO N° 08 SILICONIZADO COM TUBO DE EXTENSAO EM PVC, ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA	UNIDADE
35	CATETER NASAL PARA OXIGENIO N° 10 SILICONIZADO COM TUBO DE EXTENSAO EM PVC, ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA	UNIDADE
36	CATETER NASAL PARA OXIGENIO N° 12 SILICONIZADO COM TUBO DE EXTENSAO EM PVC, ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA	UNIDADE
37	CATETER NASAL PARA OXIGENIO N° 14 SILICONIZADO COM TUBO DE EXTENSAO EM PVC, ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA	UNIDADE
38	CATETER NASAL PARA OXIGENIO N° 16 SILICONIZADO COM TUBO DE EXTENSAO EM PVC, ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA	UNIDADE
39	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS NEONATAL EM SILICONE 100%, TUBO EM PVC, ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA	UNIDADE
40	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTILEM SILICONE 100%, TUBO EM PVC, ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA	UNIDADE
41	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTOEM SILICONE 100%, TUBO EM PVC, ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA	UNIDADE
42	KIT MACRONEBULIZACAO INFANTIL PARA AR COMPRIMIDO CONTENDO MASCARA FACIAL MATERIAL ATOXICO TAMANHO INFANTIL, TRAQUEIA EM PVC ATOXICO,FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMPA,HASTES, CONEXOES E PORCA COM INSERTO DE METAL. ABNT NBR 11906.REUTILIZAVEL	KIT
43	KIT MACRONEBULIZACAO ADULTO PARA OXIGENIO CONTENDO MASCARA FACIAL MATERIAL ATOXICO TAMANHO ADULTO, TRAQUEIA EM PVC ATOXICO,FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMPA,HASTES E CONEXOES E PORCA COM INSERTO DE METAL. ABNT NBR 11906. REUTILIZAVEL	KIT
44	KIT MICRONEBULIZACAO INFANTIL PARA OXIGENIO CONTENDO MASCARA FACIAL MATERIAL ATOXICO TAMANHO INFANTIL, EXTENSOR EM PVC ATOXICO,FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO,TAMPA, HASTES E CONEXOES E PORCA COM INSERTO DE METAL. ABNT NBR 11906. REUTILIZAVEL	KIT
45	KIT NEBULIZACAO ADULTO PARA OXIGENIO CONTENDO MASCARA FACIAL MATERIAL ATOXICO TAMANHO ADULTO, TRAQUEIA EM PVC ATOXICO,FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMPA,HASTES E CONEXOES E PORCA COM INSERTO DE METAL. ABNT NBR 11906. REUTILIZAVEL	KIT
46	KIT NEBULIZACAO INFANTIL PARA OXIGENIO CONTENDO MASCARA FACIAL MATERIAL ATOXICO TAMANHO INFANTIL, EXTENSOR EM PVC ATOXICO,FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO,TAMPA, HASTES E CONEXOES E PORCA COM INSERTO DE METAL. ABNT NBR 11906. REUTILIZAVEL	KIT
47	KIT NEBULIZACAO ADULTO PARA AR COMPRIMIDO CONTENDO MASCARA FACIAL MATERIAL ATOXICO TAMANHO ADULTO, TRAQUEIA EM PVC ATOXICO,FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMPA,HASTES E CONEXOES E PORCA COM INSERTO DE METAL. ABNT NBR 11906. REUTILIZAVEL	KIT
48	KIT MACRONEBULIZACAO AQUECIDA COM REGULAGEM DE TEMTERATURA A 220VOLTS, CONTENDO MASCARA FACIAL MATERIAL ATOXICO TAMANHO ADULTO, TRAQUEIA EM PVC ATOXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO,TAMPA, HASTES E CONEXOES E PORCA COM INSERTO DE METAL. ABNT NBR 11906. REUTILIZAVEL	KIT
49	MASCARA PARA BARAKA CONTENDO BOJO E COXIM EM SILICONE	UNIDADE

50	MASCARA DE TRAQUEOSTOMIA TAMANHO ADULTO PARA OXIGENIOTERAPIA EM TRAQUEOSTOMIA OU LARINGECTOMIA, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, MATERIAL ATOXICO E FLEXIVEL, COM FAIXA ELASTICA AJUSTAVEL. CONTEM CUPULA EM ACRILICO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO, E CONECTOR EM MATERIAL PLASTICO, ATOXICO, QUE PERMITE ANGULO GIRATORIO DE ATE 360° E ENTRADA PARA CIRCUITO MEDIDA PADRAO.	UNIDADE
51	MASCARA DE VENTURI TAMANHO ADULTO COM ELASTICO CONFECCIONADA EM PVC COM TRAQUEIA CORRUGADA, ADAPTADOR PARA UMIDIFICACAO / INALACAO, EXTENSAO PARA CONEXAO NO UMIDIFICADOR E CATETER, SEIS VALVULAS PARA CONCENTRACAO DE OXIGENIO DIFERENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
52	MASCARA DE VENTURI TAMANHO INFANTIL COM ELASTICO CONFECCIONADA EM PVC COM TRAQUEIA CORRUGADA, ADAPTADOR PARA UMIDIFICACAO / INALACAO, EXTENSAO PARA CONEXAO NO UMIDIFICADOR E CATETER, SEIS VALVULAS PARA CONCENTRACAO DE OXIGENIO DIFERENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
53	MASCARA EM PVC FLEXIVEL PARA OXIGENIO, MEDIA, COM ELASTICO PARA FIXACAO, PRESILHA DE MODELAGEM E MANGUITO, RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C	UNIDADE
54	MASCARA EM PVC FLEXIVEL PARA OXIGENIO, PEQUENA, COM ELASTICO PARA FIXACAO, PRESILHA DE MODELAGEM E MANGUITO, RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C	UNIDADE
55	MASCARA FACIAL OXIGENIOTERAPIA NEONATAL N° 0 EM SILICONE, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL A 134° PARA USO EM REANIMADOR OU VENTILACAO	UNIDADE
56	MASCARA FACIAL OXIGENIOTERAPIA NEONATAL N° 00 EM SILICONE, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL A 134° PARA USO EM REANIMADOR OU VENTILACAO	UNIDADE
57	MASCARA FACIAL OXIGENIOTERAPIA ADULTO, EM SILICONE, REUTILIZAVEL AUTOCLAVAVEL A 134° REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL A 134° PARA USO EM REANIMADOR OU VENTILACAO	UNIDADE
58	MASCARA FACIAL VENTILADA PARA CPAP TAMANHO MEDIO, MATERIAL TRANSPARENTE QUE PERMITE VISUALIZACAO DO PACIENTE, MATERIAL ATOXICO E FLEXIVEL, ALMOFADA DE SILICONE, FIXADOR TIPO ARNES COM PRESILHA AJUSTAVEL A FACE DO PACIENTE. CONECTOR COTOVELO GIRO 360°, VALVULA ANTI-ASFIXIA. CONEXAO EXTERNA PARA TUBO TAMANHO PADRAO.	UNIDADE
59	MASCARA FACIAL VENTILADA PARA CPAP TAMANHO PEQUENO, MATERIAL TRANSPARENTE QUE PERMITE VISUALIZACAO DO PACIENTE, MATERIAL ATOXICO E FLEXIVEL, ALMOFADA DE SILICONE, FIXADOR TIPO ARNES COM PRESILHA AJUSTAVEL A FACE DO PACIENTE. CONECTOR COTOVELO GIRO 360°, VALVULA ANTI-ASFIXIA. CONEXAO EXTERNA PARA TUBO TAMANHO PADRAO. ANTI-ASFIXIA. CONEXAO EXTERNA PARA TUBO TAMANHO PADRAO.	UNIDADE
60	MASCARA FACIAL PARA AEROSOL PARA OXIGENIOTERAPIA TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE QUE PERMITE VISUALIZACAO DO PACIENTE, MATERIAL ATOXICO E FLEXIVEL, COM FAIXA ELASTICA AJUSTAVEL A FACE DO PACIENTE. DEVERA CONTER PRESILHA AJUSTAVEL AO NARIZ ASSEGURANDO BOA FIXACAO. CONEXAO EXTERNA PARA TUBO TAMANHO PADRAO.	UNIDADE
61	MASCARA AEROSOL TAMANHO INFANTIL PARA OXIGENIOTERAPIA, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE QUE PERMITE VISUALIZACAO DO PACIENTE, MATERIAL ATOXICO E FLEXIVEL, COM FAIXA ELASTICA AJUSTAVEL A FACE DO PACIENTE. DEVERA CONTER PRESILHA AJUSTAVEL AO NARIZ ASSEGURANDO BOA FIXACAO. CONEXAO EXTERNA PARA TUBO TAMANHO PADRAO.	UNIDADE
62	MASCARA FACIAL TIPO PERFORMAX TAMANHO GRANDE PARA USO EM VENTILADORES DE UTI, CIRCUITOS DE RAMAL DUPLO OU COM PLATAFORMAS DE VNI DEDICADAS, COM CIRCUITOS DE RAMAL UNICO. COTOVELO TRANSPARENTE COM VALVULA DE SEGURANCA, COTOVELO AZUL SEM VALVUA DE SEGURANCA, PRESILHAS DE PRESSAO, FIXADOR, ALMOFADA DE SILICONE, PERMITE VISAO DESOBSTRUIDA. REUTILIZAVEL NO MINIMO 10 VEZES, DESINFECACAO QUIMICA OU TERMICA.	UNIDADE
63	MASCARA FACIAL TIPO PERFORMAX TAMANHO PEQUENO PARA USO EM VENTILADORES DE UTI, CIRCUITOS DE RAMAL DUPLO OU COM PLATAFORMAS DE VNI DEDICADAS, COM CIRCUITOS DE RAMAL UNICO. COTOVELO TRANSPARENTE COM VALVULA DE SEGURANCA, COTOVELO AZUL SEM VALVUA DE SEGURANCA, PRESILHAS DE PRESSAO, FIXADOR, ALMOFADA DE SILICONE, PERMITE VISAO DESOBSTRUIDA. REUTILIZAVEL NO MINIMO 10 VEZES, DESINFECACAO QUIMICA OU TERMICA.	UNIDADE
64	MASCARA LARINGEA N° 1 CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MEDICO, ISENTA DE LATEX, RESISTENTE A TORCAO E DOBRAS, AUSENCIA DE TRABECULAS, LINHA PARA REFERENCIA DE POSICAO. REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL NO MINIMO POR 40 VEZES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	UNIDADE
65	MASCARA LARINGEA N° 1,5 CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MEDICO, ISENTA DE LATEX, RESISTENTE A TORCAO E DOBRAS, AUSENCIA DE TRABECULAS, LINHA PARA REFERENCIA DE POSICAO, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL NO MINIMO POR 40 VEZES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	UNIDADE
66	MASCARA LARINGEA N° 2 CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MEDICO, ISENTA DE LATEX, RESISTENTE A TORCAO E DOBRAS, AUSENCIA DE TRABECULAS, LINHA PARA REFERENCIA DE POSICAO, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL NO MINIMO POR 40 VEZES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	UNIDADE
67	MASCARA LARINGEA N° 2,5 CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MEDICO, ISENTA DE LATEX, RESISTENTE A TORCAO E DOBRAS, AUSENCIA DE TRABECULAS, LINHA PARA REFERENCIA DE POSICAO, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL NO MINIMO POR 40 VEZES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	UNIDADE
68	MASCARA LARINGEA N° 3 CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MEDICO, ISENTA DE LATEX, RESISTENTE A TORCAO E DOBRAS, AUSENCIA DE TRABECULAS, LINHA PARA REFERENCIA DE POSICAO, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL NO MINIMO POR 40 VEZES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	UNIDADE
69	MASCARA LARINGEA N° 4 CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MEDICO, ISENTA DE LATEX, RESISTENTE A TORCAO E DOBRAS, AUSENCIA DE TRABECULAS, LINHA PARA REFERENCIA DE POSICAO, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL NO MINIMO POR 40 VEZES. EMBALAGEM	UNIDADE

	INDIVIDUALIZADA	
70	MASCARA LARINGEA Nº. 5 CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MEDICO, ISENTA DE LATEX, RESISTENTE A TORCAO E DOBRAS, AUSENCIA DE TRABECULAS, LINHA PARA REFERENCIA DE POSICAO, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL NO MINIMO POR 40 VEZES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	UNIDADE
71	MASCARA NASAL PARA VNI, PEQUENA, COM SUPORTE PARA PRESILHA E SUPORTE PARA TESTA, CAMADA EXTERNA EM SILICONE E CAMADA INTERNA EM GEL REMOVIVEL. ACAMPANHA PRESILHA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO. RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C	UNIDADE
72	MASCARA ORONASAL PARA VNI, GRANDE, COM SUPORTE PARA PRESILHA E SUPORTE PARA TESTA, CAMADA EXTERNA EM SILICONE E CAMADA INTERNA EM GEL REMOVIVEL. ACAMPANHA PRESILHA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO. RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C	UNIDADE
73	MASCARA ORONASAL PARA VNI, MEDIA, COM SUPORTE PARA PRESILHA E SUPORTE PARA TESTA, CAMADA EXTERNA EM SILICONE E CAMADA INTERNA EM GEL REMOVIVEL. ACAMPANHA PRESILHA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO. RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C	UNIDADE
74	MASCARA ORONASAL PARA VNI, PEQUENA, COM SUPORTE PARA PRESILHA E SUPORTE PARA TESTA, CAMADA EXTERNA EM SILICONE E CAMADA INTERNA EM GEL REMOVIVEL. ACAMPANHA PRESILHA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO. RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C	UNIDADE
75	MASCARA DE PROTECAO FACIAL TIPO RESPIRADOR, APLICACAO PROTECAO CONTRA BACILO DA TUBERCULOSE, CONSTITUIDO POR FIBRAS SINTETICAS DISPOSTAS EM 4 CAMADAS COM FORMADOS EM CONCHA OU BICO DE PATO; DUAS TIRAS ELASTICAS PARA FIXACAO NA CABECA, CLIPE NASAL FIXADO NO CORPO DA MASCARA E EFICIENCIA MINIMA DE FILTRACAO DE 95% DE PARTICULAS DE ATE 0,3 MICROMETROS. COM CERTIFICADO DE APROVACAO COMO PFF/2 E DA NIOSHI COMO N95 E REGISTRO DO MS. DESCARTAVEL. ATOXICA E HIPOALERGENICA. INODORA	UNIDADE
76	KIT REANIMADOR COMPLETO INFANTIL, 100% AUTOCLAVAVELCONTENDO BALAO EM SILICONE 500 ML, MASCARA FACIAL EM SILICONE TRANSPARENTE, VALVULA UNIDIRECIONAL E RESERVATORIO, LIVRE DE LATEX. DE FACIL MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ESTERILIZACAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE	KIT
77	KIT REANIMADOR COMPLETO NEONATAL, 100% AUTOCLAVAVELCONTENDO BALAO EM SILICONE 250 ML, MASCARA FACIAL EM SILICONE TRANSPARENTE, VALVULA UNIDIRECIONAL E RESERVATORIO, LIVRE DE LATEX. DE FACIL MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ESTERILIZACAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE	KIT
78	KIT REANIMADOR COMPLETO ADULTO, 100% AUTOCLAVAVEL CONTENDO BALAO EM SILICONE 1600 ML, MASCARA FACIAL EM SILICONE TRANSPARENTE, VALVULA UNIDIRECIONAL E RESERVATORIO, LIVRE DE LATEX. DE FACIL MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ESTERILIZACAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE	KIT

## GRUPO 15 - Materiais Reutilizáveis: Laringoscópio, Estetoscópio, Otoscópios, Esfignomanômetro, Termômetro.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	KIT COMPLETO PARA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL: CONTENDO CABO MEDIO CONFECCIONADO EM METAL A PROVA DE FERRUGEM, ESTERELIZAVEL E AUTOCLAVAVEL, COMLAMINAS CURVAS NUMERACAO DE 0 A 5 CONFECCIONADAS EM ACO INOX A PROVA DE FERRUGEM, ESTERELIZAVEL E AUTOCLAVAVEL, ENTRADA PARA ILUMINACAO HALOGENA 2,5VOLTS	KIT
2	KIT COMPLETO PARA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL: CONTENDO CABO MEDIO CONFECCIONADO EM METAL A PROVA DE FERRUGEM, ESTERELIZAVEL E AUTOCLAVAVEL, COMLAMINAS RETAS NUMERACAO DE 0 A 4 CONFECCIONADAS EM ACO INOX A PROVA DE FERRUGEM, ESTERELIZAVEL E AUTOCLAVAVEL, ENTRADA PARA ILUMINACAO HALOGENA 2,5VOLTS	KIT
3	ESCOVA DE MAO AUTOCLAVAVEL, COM CERDAS FIRMES ENFILEIRADAS PARA FACILITAR A LIMPEZA, MENDIDO 104MM DE COMPRIMENTO TOTAL, COM AREA ESCOVANTE 95 MM X 28MM COM FORMATO ANATOMICO QUE ENCAIXE NA PALMA DA MAO.	UNIDADE
4	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM BRACADEIRA ADULTO: APARELHO DE PRESSAO COMPLETO COM BRACADEIRA ADULTO CONTENDO MANOMETRO ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 30MMHG, BRACADEIRA EM NYLON ANTIALERGICO COM FECHAMENTO EM VELCRO, MANGUITO EM PVC (LATEX FREE), PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL EVALVULA EM METAL PARA REGULAGEM DE SAIDA DE AR COM ESFERA DE ACO INOX DE ALTA DURABILIDADE E ESTOJO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.DEVERA APRESENTAR SELO DO INMETRO E SELO DE VERIFICACAO INICIAL	UNIDADE
5	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM BRACADEIRA ADULTO OBESO: APARELHO DE PRESSAO COMPLETO COM BRACADEIRA ADULTO OBESO CONTENDO MANOMETRO ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 30MMHG, BRACADEIRA EM NYLON ANTIALERGICO COM FECHAMENTO EM VELCRO, MANGUITO EM PVC (LATEX FREE), PERA INSUFLADORACOM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E VALVULA EM METAL PARA REGULAGEM DE SAIDA DE AR COM ESFERA DE ACO INOX DE ALTA DURABILIDADE E ESTOJO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.DEVERA APRESENTAR SELO DO INMETRO E SELO DE VERIFICACAO INICIAL	UNIDADE
6	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM BRACADEIRA INFANTIL: APARELHO DE PRESSAO COMPLETO COM BRACADEIRA INFANTIL CONTENDO MANOMETRO ANEROIDE COM ESCALA	UNIDADE

	DE 0 A 30MMHG, BRACADEIRA EM NYLON ANTIALERGICO COM FECHAMENTO EM VELCRO, MANGUITO EM PVC (LATEX FREE), PERA INSUFLADORACOM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E VALVULA EM METAL PARA REGULAGEM DE SAIDA DE AR COM ESFERA DE ACO INOX DE ALTA DURABILIDADE E ESTOJO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.DEVERA APRESENTAR SELO DO INMETRO E SELO DE VERIFICACAO INICIAL	
7	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM BRACADEIRA NEONATAL: APARELHO DE PRESSAO COMPLETO COM BRACADEIRA NEONATAL CONTENDO MANOMETRO ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 30MMHG, BRACADEIRA EM NYLON ANTIALERGICO COM FECHAMENTO EM VELCRO, MANGUITO EM PVC (LATEX FREE), PERA INSUFLADORACOM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E VALVULA EM METAL PARA REGULAGEM DE SAIDA DE AR COM ESFERA DE ACO INOX DE ALTA DURABILIDADE E ESTOJO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.DEVERA APRESENTAR SELO DO INMETRO E SELO DE VERIFICACAO INICIAL	UNIDADE
8	ESTETOSCOPIO ADULTO DUPLO COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE PARA CAPTACAO DE SONS DE ALTA E BAIXA FREQUENCIA, TUBO EM PVC MOLDADO EM PECA UNICA PARA MELHOR TRANSMISSAO DO SOM CARDIO-PULMONAR E AUSCULTADOR, BAIXO PESO.	UNIDADE
9	ESTETOSCOPIO NEONATAL DUPLO COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE PARA CAPTACAO DE SONS DE ALTA E BAIXA FREQUENCIA, TUBO EM PVC MOLDADO EM PECA UNICA PARA MELHOR TRANSMISSAO DO SOM CARDIO-PULMONAR E AUSCULTADOR, BAIXO PESO.	UNIDADE
10	ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLES COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE PARA CAPTACAO DE SONS DE ALTA E BAIXA FREQUENCIA, TUBO EM PVC MOLDADO EM PECA UNICA PARA MELHOR TRANSMISSAO DO SOM CARDIO-PULMONAR E AUSCULTADOR, BAIXO PESO.	UNIDADE
11	ESTETOSCOPIO PEDIATRICO SIMPLES COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE PARA CAPTACAO DE SONS DE ALTA E BAIXA FREQUENCIA, TUBO EM PVC MOLDADO EM PECA UNICA PARA MELHOR TRANSMISSAO DO SOM CARDIO-PULMONAR E AUSCULTADOR, BAIXO PESO.	UNIDADE
12	SUGADOR ODONTOLOGICO DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, HIPOALERGENICO COM FIO METALICO E PONTEIRA COM EXCELENTE MALEABILIDADE E AJUSTES PERFEITOS PARA SUCCAO EFICAZ. APRESENTACAO CONTENDO40 UNIDADES	PACOTE
13	CONECTOR TIPO ADAPTADOR EM T PARA MDI (INALADOR DE DOSE CALIBRADA) CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO RIGIDO COM DIRECIONADOR DE FLUXO UNIDIRECIONAL PARA ADMINISTRACAO DE MDI- AEROSSOL COM 5,5CM DE COMPRIMENTO, UMA CONEXAO LATERAL DE 22MM INTERNO E OUTRA DE 22MM EXTERNO X 15MM INTERNO. CONEXAO CONICA PARA O AEROSSOL E TAMPA COM ALCA. REUTILIZAVEL	UNIDADE
14	ADAPTADOR PARA ASPIRADOR DE MECONIO CONFECCIONADO EM POLICARBONATO FORMATO CILINDRICO TRANSPARENTE COM 55MM DE COMPRIMENTO E 20MM DE DIAMETRO, COM UM ORIFICIO CONTROLADOR DE PRESSAO NEGATIVA QUANDO CONECTADO UMA REDE DE VACUO, COM A FINALIDADE DE AUXILIAR NA ASPIRACAO DE MECNIO DA TRAQUEIA DO PACIENTE. AUTOCLAVAVEL E REUTILIZAVEL.	UNIDADE
15	BOCAL PARA ENDOSCOPIA, USO ADULTO, FORMATO ANATOMICO CONFECCIONADO EM PROLIPROPILENO COM PRESILHA ELASTICA	UNIDADE
16	PERA (BULBO) PARA ASPIRACAO E IRRIGACAO N 2 CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNIDADE
17	PERA (BULBO) PARA ASPIRACAO E IRRIGACAO N 4 CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNIDADE
18	PERA PARA ELETROCARDIOGRAFO ECG CONFECCIONADA EM LATEX	UNIDADE
19	TERMOMETRO CLINICO COM VISOR DIGITAL DE FACIL VISUALIZACAO, USO AXILAR FAIXA DE MEDICAO DE TEMPERATURA 32 A 42 GRAUS CELCIUS, COM BATERIA INCLUSA E LIVRE DE MERCURIO, ALERTA SONORO AO FINAL DA MEDICAO, INDICADOR DE BATERIA BAIXA, SENSOR RESISTENTE A AGUA. EMBALAGEM RESISTENTE E INDIVIDUAL.	UNIDADE
20	CANULA DE GUEDEL N° 0CONFECCIONADA EM PVC, ESTERIL,ATOXICO, FLEXIVEL, CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILACAO E BORDA DE SEGURANCA. RESISTENTE A DESINFECACAO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
21	CANULA DE GUEDEL N° 1 CONFECCIONADA EMPVC, ESTERIL,ATOXICO, FLEXIVEL, CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILACAO E BORDA DE SEGURANCA. RESISTENTE A DESINFECACAO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
22	CANULA DE GUEDEL N° 2 CONFECCIONADA EMPVC, ESTERIL,ATOXICO, FLEXIVEL, CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILACAO E BORDA DE SEGURANCA. RESISTENTE A DESINFECACAO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
23	CANULA DE GUEDEL N° 3 CONFECCIONADA EMPVC, ESTERIL,ATOXICO, FLEXIVEL, CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILACAO E BORDA DE SEGURANCA. RESISTENTE A DESINFECACAO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
24	CANULA DE GUEDEL N° 4 CONFECCIONADA EMPVC, ESTERIL,ATOXICO, FLEXIVEL, CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILACAO E BORDA DE SEGURANCA. RESISTENTE A DESINFECACAO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
25	CANULA DE GUEDEL N° 5 CONFECCIONADA EMPVC, ESTERIL,ATOXICO, FLEXIVEL, CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILACAO E BORDA DE SEGURANCA. RESISTENTE A DESINFECACAO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
26	CONECTOR EM Y ADULTO SEM FURO CONFECCIONADO EM POLICARBONATO DIMENSOES 22MM EXTERNO X15MM INTERNO X 22MM EXTERNO. REUTILIZAVEL	UNIDADE
27	CONECTOR INTERMEDIARIO LUER DÚPLO MACHO-MACHO CONFECCIONADO EM POLICARBONATO	UNIDADE
28	CONECTOR PARA TRAQUEIA FORMATO Y ADULTO COM FURO EM PVC COM TAMPAO SILICONEABS (CIRCUITO RESPIRATORIO)	UNIDADE
29	CONECTOR INTERMEDIARIO TIPO COTOVELO EM PVC, PARA CIRCUITO RESPIRATORIO, FEMEA 22MM, MACHO 15MM	UNIDADE
30	CONECTOR INTERMEDIARIO TIPO T EM PVC, PARA CIRCUITO RESPIRATORIO, MACHO E FEMEA 22MM	UNIDADE

31	CONECTOR RETO PARA BARAKA, COM ENTRADA DE GAS EM T NAS DIMENSOES APROXIMADAS 15 MM X 15 F X 22 MM C/ SAIDA EM PP. CONTENDO CONECTORESINTERMEDIARIOS, E CONECTOR INFANTIL	UNIDADE
32	CONECTOR TIPO COTOVELO PARA BARAKA CONFECCIONADO EMPOLIPROPILENO, NAS DIMENSSOES APROXIMADAS DE 22MMX15MMX15F	UNIDADE
33	CONECTOR TIPO Y 22MM, PARA INTERFACE DO TUBO/TRAQUEIA AO TUBO ENDOTRAQUEL OU MASCARA (COMPATIVEL COM VENTILADOR INTERMED INTER 7 PLUS)	UNIDADE
34	DIAFRAGMA DA VALVULA DE EXALACAO PARA VENTILADOR MECANICO LINHA PLUS INTERMEDCOMPATIVEL COM VENTILADOR MODELO INTER 5 PLUS	UNIDADE
35	DIAFRAGMA DA VALVULA DE EXALACAOPARA VENTILADOR MECANICO LINHA PLUS INETRMED COMPATIVEL COM VENTILADOR MODELO INTER 7 PLUS	UNIDADE
36	FIXADOR CITOLOGICO A BASE DE PROPILENOGLICOL E ALCOOL APRESENTACAO EM FRASCO SPRAY CONTENDO 100ML	FRASCO
37	FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO PARA REDE CANALIZADA, INDICADO PARA USO MEDICINAL. FUNCAO DE CONTROLAR A VAZAO DO GAS, DE ACORDO COM VOLUME RECOMENDADO. FABRICADO EM METAL CROMADO, CAPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO E BOTAO PARA REGULAGEM DE FLUXO. CONEXOES DE ENTRADA E SAIDA PADRAO ABNT NBR 11906.	UNIDAE
38	FLUXOMETRO DE OXIGENIOPARA REDE CANALIZADA, INDICADO PARA USO MEDICINAL. FUNCAO DE CONTROLAR A VAZAO DO GAS, DE ACORDO COM VOLUME RECOMENDADO. FABRICADO EM METAL CROMADO, CAPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO E BOTAO PARA REGULAGEM DE FLUXO. CONEXOES DE ENTRADA E SAIDA PADRAO ABNT NBR 11906.	UNIDAE
39	LAMINA LABORATORIO PARA MICROSCOPIA, VIDRO, CERCA DE 75(+/- 1) X25 (+/- 1) MM, COM BORDAS LAPIDADAS E EXTREMIDADE FOSCA	UNIDADE
40	LAMPADA HALOGENA UNIVERSAL PARA LARINGOSCOPIO ROSCA GROSSA 2,5 VOLTS	UNIDADE
41	LAMPADA HALOGENA UNIVERSAL PARA LARINGOSCOPIO ROSCA FINA 2,5 VOLTS	UNIDADE
42	CABO DE BISTURI N° 3 CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL AISI-420 TAMANHO APROXIMADO 13CM, REUTILIZAVEL EMBALAGEM: PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT	UNIDADE
43	CABO DE BISTURI N°4 CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL AISI-420 TAMANHO APROXIMADO 13CM, REUTILIZAVEL. EMBALAGEM: PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT	UNIDADE
44	CANETA MONOPOLAR PARA BISTURI, COMANDO POR PEDAL, REUTILIZAVEL, RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C COMPATIVEL COM BISTURI WEM MODELO DE REFERENCIA 508 LINA	UNIDADE
45	CANETA MONOPOLAR PARA BISTURI, COMANDO POR PEDAL, REUTILIZAVEL, RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C COMPATIVEL COM BISTURI WEM MODELO DE REFERENCIA ES-06	UNIDADE
46	MERGULHAO ELETRICO DE FERRO TENSAO 220W, 1000W ,TAMANHO MEDIO, APLICACAO AQUECER AGUA	UNIDADE
47	OTOSCOPIO HALOGENO COM CABO EM PVC, CABECOTE EM METAL NOBRE CROMADO, CABO EM METAL CROMADO PARA 2 PILHAS MEDIAS, ACOPLAMENTO POR SISTEMA DE ROSCA. ACOMPANHA 5 ESPECULOS DE DIFERENTES MEDIDAS. REGULAGEM DE INTENSIDADE DA LUZ. CAPA REVESTIDA ANTI-DERRAPANTE PARA PUNHO.	UNIDADE
48	SENSOR DE FLUXO DISTAL ADULTO PARA VENTILADOR MECANICO LINHA PUS INTERMED COMPATIVEL COM VENTILADOR MODELO INTER 7 PLUS	UNIDADE
49	SENSOR DE FLUXO PROXIMAL NEONATALPARA VENTILADOR MECANICO LINHA PUS INTERMED COMPATIVEL COM VENTILADOR MODELO INTER 5 PLUS	UNIDADE
50	SENSOR DE FLUXO PROXIMAL NEONATALPARA VENTILADOR MECANICO LINHA PUS INTERMED COMPATIVEL COM VENTILADOR MODELO INTER 7 PLUS	UNIDADE
51	SENSOR DE FLUXO PROXIMAL PEDIATRICO/INFANTILPARA VENTILADOR MECANICO LINHA PUS INTERMED COMPATIVEL COM VENTILADOR MODELO INTER 7 PLUS	UNIDADE
52	SENSOR DE OXIMETRIA TIPO DEDO ADULTOREUTILIZAVEL DE FACIL LIMPEZA E ALTA DURABILIDADE COM CABO COMPATIVEL COM VARIADAS MARCAS	UNIDADE
53	SENSOR DE OXIMETRIA TIPO DEDO INFANTIL REUTILIZAVEL DE FACIL LIMPEZA E ALTA DURABILIDADE COM CABO COMPATIVEL COM VARIADAS MARCAS	UNIDADE
54	SENSOR DE OXIMETRIA CONFECCIONADO EM SILICONE HOSPITALAR DE FACIL LIMPEZA E ALTA DURABILIDADE TIPO CLIP ADULTO COMPATIVEL COM APARELHO DIXTAL	UNIDADE
55	VALVULA DE EXALACAO PARA VENTILADOR MECANICO LINHA PLUS INTERMED COMPATIVEL COM VENTILADOR MODELO INTER 5 PLUS	UNIDADE
56	VALVULA DE EXALACAO PARA VENTILADOR MECANICO LINHA PLUS INTERMED COMPATIVEL COM VENTILADOR MODELO INTER 7 PLUS	UNIDADE
57	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO COM CERDA DE NYLON NAS DIMENSOES APROXIMADAS 1,67 MM X 18 CM	UNIDADE
58	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO COM CERDA DE NYLON NAS DIMENSOES APROXIMADAS 10 MM X 40CM	UNIDADE
59	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO COM CERDA DE NYLON NAS DIMENSOES APROXIMADAS 10 MM X 61 CM	UNIDADE
60	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO COM CERDA DE NYLON NAS DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 MM X 61CM	UNIDADE
61	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO COM CERDA DE NYLON NAS DIMENSOES APROXIMADAS 2,0 MM X 2,5CM	UNIDADE
62	ESCOVA DE LIMPEZA RDAS EXTRA RIGIDAS PARA CME COM CERDAS DE NYLON EXTRA RIGIDAS 78X17X10MM PRA LIMPEZA PROFUNDA SEM AGREDIR O INSTRUMENTAL, ESPECIALMENTE EM RANHURAS E SUPERFICIES IRREGULARES COM CABO EM MATERIAL PLASTICO	UNIDADE
63	ESCOVA PARA LIMPEZA DE MAMADEIRAS COM CERDA DE NYLON COM CABECA CURVA E	UNIDADE

CABO COM PONTA MOLDADA DE ALCA CONFECIONADO EM POLIPROPILENO
--

## GRUPO 16 - Impressos: Etiquetas, Rolo USG.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	PAPEL DE IMPRESSAO ALTO BRILHO 110MM X 18 METROS COMPATIVEL COM APARELHO DE ULTRASONIGRAFIA SONY UPP 110HG	ROLO
2	PAPEL DE IMPRESSAO ALTA DENSIDADE 110MM X 20 METROS COMPATIVEL COM APARELHO DE ULTRASONIGRAFIA SONY UPP 110HD	ROLO
3	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA MILIMETRADO, COM GRANDE SENSIBILIDADE, TERMOSENSIVEL, TAMANHO 20MMX30M. APRESENTACAO EM PACOTE CONTENDO 1000 FOLHAS	PACOTE
4	PAPEL TERMOSENSIVEL COMPATIVEL COM APARELHO CARDIOTOCOGRAFO BISTOS 300 BT TAMANHO 130X120X24 APRESENTACAO EM PACOTE CONTENDO 200 FOLHAS	PACOTE
5	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA TERMOSENSIVEL TAMANHO 216 X 30 COMPATIVEL COM APARELHO SANTRONIC	ROLO
6	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA MILIMETRADO, COM GRANDE SENSIBILIDADE, TERMOSENSIVEL, TAMANHO 80MMX30MT. APRESENTACAO EM BOBINA	ROLO
7	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA MILIMETRADO, COM GRANDE SENSIBILIDADE, TERMOSENSIVEL, TAMANHO 120 MMX30MT. APRESENTACAO EM BOBINA	ROLO
8	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA MILIMETRADO, COM GRANDE SENSIBILIDADE, TERMOSENSIVEL, TAMANHO 48 MMX30MT. APRESENTACAO EM BOBINA	ROLO
9	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA MILIMETRADO, COM GRANDE SENSIBILIDADE, TERMOSENSIVEL, TAMANHO 50 MMX30MT. APRESENTACAO EM BOBINA	ROLO
10	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA MILIMETRADO, COM GRANDE SENSIBILIDADE, TERMOSENSIVEL, TAMANHO 48 MMX20MT. APRESENTACAO EM BOBINA	ROLO
11	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA MILIMETRADO, COM GRANDE SENSIBILIDADE, TERMOSENSIVEL, TAMANHO 57 MMX40MT. APRESENTACAO EM BOBINA	ROLO
12	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA TERMOSENSIVEL CONTENDO 1000 FOLHAS DE 75 GRAMAS COMPATIVEL COM APARELHO ECG DIXTAL EP-3. APRESENTACAO EM PACOTE	PACOTE
13	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA TERMOSENSIVEL TAMANHO DE 120 MM X 20MT COMPATIVEL COM APARELHO ECG CARDIETTE ADV AR-1200. APRESENTACAO EM BOBINA	ROLO
14	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA TERMOSENSIVEL TAMANHO DE 60 MM X 15 MT COMPATIVEL COM APARELHO ECG CARDIETTE ADV AR-600. APRESENTACAO EM BOBINA	ROLO

## GRUPO 17 – Fios cirúrgicos

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	FIO CIRURGICO DE POLIGLECAPRONE 25 ABSORVIVEL SINTETICO MONOFILAMENTO No 4-0, COM 70 CM, AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,4 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (PLASTICA).	ENVELOPE.
2	FIO CIRURGICO DE POLIGLECAPRONE 25 ABSORVIVEL SINTETICO MONOFILAMENTO No 5-0 COM 45 CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,9 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE.
3	FIO CIRÚRGICO DE POLIGLECAPRONE 25 ABSORVÍVEL SINTÉTICO MONOFILAMENTO No 10-0 COM 30 CM COM 02 AGULHAS 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 0,65 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA REG. MS ( OFTAMOLOGIA)	ENVELOPE.
4	FIO CIRÚRGICO DE POLIGLECAPRONE 25 ABSORVÍVEL SINTÉTICO MONOFILAMENTO No 8-0 COM 30 CM COM 02 AGULHAS 1/4 CIRCULO CORTANTE DE 0,65 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA REG. MS ( OFTAMOLOGIA)	ENVELOPE.
5	FIO CIRÚRGICO DE POLIGLECAPRONE 25 ABSORVÍVEL SINTÉTICO MONOFILAMENTO No 9-0 COM 30 CM COM 02 AGULHAS 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 0,65 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA REG. MS ( OFTAMOLOGIA)	ENVELOPE.
6	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO No 1-0, COM 70 CM, AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 3,6 A 3,7 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (ORTOPEDIA).	ENVELOPE.
7	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO No 1 DE 70 CM ,AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (TRANSPLANTE RENAL)	ENVELOPE.
8	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 0-0 COM 70 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,9 A 4,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO GERAL).	ENVELOPE.
9	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 1-0 COM 90CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,8 CM EMBALAGEM PGC E /OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO GERAL).	ENVELOPE.
10	FIO CIRURGICODE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 2-0 COM 70 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,6 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE.

11	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 2-0 COM 70 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE.
12	FIO CIRURGICO POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 3-0 COM 70 CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 A 3,2 EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE.
13	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 3-0 COM 70 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,6 A 2,7 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE.
14	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 3-0 COM 70CM COM AGULHA 5/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,6 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (UROLOGIA).	ENVELOPE.
15	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 4-0 COM 45 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,5 A 1,6 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (PLASTICA).	ENVELOPE.
16	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 5-0 COM 45 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,5 A 1,6 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (PLASTICA).	ENVELOPE.
17	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 4-0 COM 70CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,5 A 1,6 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE.
18	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 4-0 COM 70CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,0 A 2,2 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE.
19	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 6-0 COM 70CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,5 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (UROLOGIA).	ENVELOPE.
20	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 5-0 COM 45 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,7 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE.
21	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 7-0 COM 70 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE.
22	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 0 COM 70 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS	ENVELOPE.
23	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 5-0 COM 20 OU 45CM COM AGULHA 1/4 CIRCULO CORTANTE DE 0,8 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OFTAMOLOGIA).	ENVELOPE.
24	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 1 COM 90CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3 CM EMBALAGEM PGC E /OU ALUMINIZADA E REG. MS	ENVELOPE.
25	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 6-0 COM 45CM COM AGULHA 1/4 CIRCULO CORTANTE DE 0,65 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OFTAMOLOGIA).	ENVELOPE.
26	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 8-0 COM 20 OU 30 CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 0,65 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OFTAMOLOGIA).	ENVELOPE.
27	FIO CIRURGICO DE POLIDIOXANONA ABSORVIVEL SINTETICO MONOFILAMENTO DE POLIDIOXANONA No 5-0 COM 70 CM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,7 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (TRANSPLANTE RENAL).	ENVELOPE.
28	FIO CIRURGICO DE POLIDIOXANONA ABSORVIVEL SINTETICO MONOFILAMENTO DE POLIDIOXANONA No 6-0 COM 75 CM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 1,3 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (TRANSPLANTE RENAL).	ENVELOPE.
29	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 0 DE 70 A 75 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 9,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (SUTURA HEPATICA).	ENVELOPE.
30	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 0 COM 90 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,8 A 5,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO GERAL).	ENVELOPE.
31	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 0 DE 70 A 75 CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 A 3,2 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE.
32	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 1 COM 75 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE.
33	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 1 COM 90 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,8 A 5,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA).	ENVELOPE.
34	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 2-0 DE 70 A 75 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 A 3,7 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE.
35	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 2-0 COM 90 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,8 A 5,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG MS (FECHAMENTO GERAL).	ENVELOPE.
36	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 2-0 DE 70 A 75 CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 A 3,2 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE.
37	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 3-0 DE 70 A 75 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 A 3,6 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE.
38	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 4-0 DE 70 A 75 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,5 A 1,7 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (UROLOGIA).	ENVELOPE.
39	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 5-0 DE 70 A 75 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO	ENVELOPE.

	CILINDRICA DE 1,5 A 1,7 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (UROLOGIA).	
40	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 0 COM 90 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA 4,8 A 5,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG MS (FECHAMENTO GERAL).	ENVELOPE.
41	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 1 DE 70 A 75 CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 A 3,2 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE.
42	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 2-0 DE 70 A 75 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5 A 2,6 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE.
43	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 2-0 COM 70 A 75 CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 1,7 A 2,2 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (AMIGDALECTOMIA).	ENVELOPE.
44	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 2-0 COM 90 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA 4,8 A 5,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO GERAL).	ENVELOPE.
45	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 3-0 COM 70 A 75 CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 A 3,2 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE.
46	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 4-0 COM 70 A 75 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,5 A 1,7 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (UROLOGIA).	ENVELOPE.
47	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 5-0 COM 70 A 75 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,0 A 2,2 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE.
48	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 3-0 COM 70 A 75 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 A 3,2 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE.
49	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 4-0 COM 70 A 75 CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 1,5 A 1,7 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (UROLOGIA).	ENVELOPE.
50	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 5-0 COM 70 A 75 CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 2,0 A 2,2 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE.
51	FIO CIRURGICO DE ALGODAO PRETO/AZUL No 0 (15 X 45 POR ENVELOPE) SEM AGULHA EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO GERAL).	ENVELOPE.
52	FIO CIRURGICO DE ALGODAO PRETO/AZUL No 0-0 COM 70 A 75 CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 A 3,2 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE.
53	FIO CIRURGICO DE ALGODAO PRETO/AZUL No 3-0 COM 45 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,6 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE.
54	FIO CIRURGICO DE ALGODAO PRETO/AZUL No 3-0 (15 X 45 POR ENVELOPE) SEM AGULHA., EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS.	ENVELOPE.
55	FIO CIRURGICO DE ALGODAO PRETO/AZUL No 4-0 COM 45 CM, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5 CM, EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS.	ENVELOPE.
56	FIO CIRURGICO DE ALGODAO PRETO/AZUL No 0 (15 X 75 POR ENVELOPE) SEM AGULHA EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO GERAL).	ENVELOPE.
57	FIO CIRURGICO DE ALGODAO PRETO/AZUL No 2-0 (15 X 75 POR ENVELOPE) SEM AGULHA EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG MS.	ENVELOPE.
58	FIO CIRURGICO DE ALGODAO PRETO/AZUL No 3-0 (15 X 75 POR ENVELOPE) SEM AGULHA., EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS.	ENVELOPE.
59	FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO MONOFILAMENTO No 0 COM 45 CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,9 A 2,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CUTICULAR).	ENVELOPE.
60	FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO MONOFILAMENTO No 0 COM 120 A 150 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (BARIATRICA).	ENVELOPE.
61	FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO No 2-0 COM 45 CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,9 A 2,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CUTICULAR).	ENVELOPE.
62	FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO No 2-0 COM 45 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,6 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (NEUROCIRURGIA/FECHAMENTO GERAL).	ENVELOPE.
63	FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO No 3-0 COM 45CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,4 A 2,5 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CUTICULAR).	ENVELOPE.
64	FIO CIRURGICO NYLON MONOFILAMENTO No 4-0 COM 45 CM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,9 A 2,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CUTICULAR).	ENVELOPE.
65	FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO No 4-0 COM 45 CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,4 A 2,5 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CUTICULAR).	ENVELOPE.
66	FIO CIRURGICO NYLON INCOLOR MONOFILAMENTO No 5-0 COM 45 CM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CUTICULAR).	ENVELOPE.
67	FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO No 5-0 COM 45 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,5 A 2,6 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CUTICULAR).	ENVELOPE.
68	FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO No 6-0 COM 45 CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,5 A 1,6 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (PLASTICA).	ENVELOPE.
69	FIO CIRURGICO DE NYLON (POLYAMIDA) PRETO MONOFILAMENTO No 8-0 COM 13 A 15 CM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 6,4 A 6,5 MM E COM 100 A 130 MICRONS DE DIAMETRO EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG.MS (MICROCIRURGIA).	ENVELOPE.
70	FIO CIRURGICO DE NYLON (POLYAMIDA) PRETO MONOFILAMENTO No 9-0 COM 13 A 15 CM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 6,4 A 6,5 MM E COM 100 A 130 MICRONS DE DIAMETRO EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG.MS (MICROCIRURGIA).	ENVELOPE.
71	FIO CIRURGICO DE NYLON (POLYAMIDA) PRETO MONOFILAMENTO No 10-0 COM 13 A 15 CM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,8 A 4,0 MM E COM 50 A 75 MICRONS DE DIAMETRO EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG.MS (MICROCIRURGIA).	ENVELOPE.

72	FIO CIRURGICO DE NYLON NAO ABSORVIVEL PRETO MONOFILAMENTO No 1 COM 150 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 6,5 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (BARIATRICA).	ENVELOPE.
73	FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO No 2 COM 75 CM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 4,0 CM E REG. MS (ORTOPEDIA).	ENVELOPE.
74	FIO CIRURGICO DE POLIESTER VERDE TRANÇADO No 5 (4 X 75 CM POR ENVELOPE) COM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR ROBUSTA DE 4,7 A 4,8 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO EXTERNO).	ENVELOPE.
75	FIO CIRURGICO DE POLIESTER NAO ABSORVIVEL BRANCO TRANCADO No 5-0 COM 45 CM COM AGULHA 1/4 CIRCULO CORTANTE DE 0,8 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OFTAMOLOGIA).	ENVELOPE.
76	FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO No 2 -0COM 75 CM COM ALMOFADA DE TEFLON COM 2 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,2 CM E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	ENVELOPE.
77	FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO No 2 -0COM 75 CM SEM ALMOFADA DE TEFLON COM 2 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,2 CM E REG. MS (CARDIOVASCULAR)	ENVELOPE.
78	FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO No 1 COM 75 CM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 4,0 CM E REG. MS (ORTOPEDIA).	ENVELOPE.
79	FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO No 4-0COM 75 CM SEM ALMOFADA DE TEFLON COM 2 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,5 CM E REG. MS (CARDIOVASCULAR)	ENVELOPE.
80	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 0 COM 75 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 A 3,7 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO GERAL).	ENVELOPE.
81	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 2 COM 50 CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 7,5 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CIRURGIA GERAL/FECHAMENTO GERAL).	ENVELOPE.
82	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 2-0 COM 75 CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 A 3,2 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE.
83	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 2-0 COM 75 CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,4 A 2,6 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (PLÁSTICA).	ENVELOPE.
84	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 3-0 COM 75 CM COM 02 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5 A 2,6 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	ENVELOPE.
85	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 3-0 COM 90 CM COM 02 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 A 3,1 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	ENVELOPE.
86	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 4-0 COM 75 CM COM 02 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,0 A 2,2 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	ENVELOPE.
87	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 4-0 COM 75 CM COM ALMOFADA DE TEFLON COM 02 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,5 A 1,7 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	ENVELOPE.
88	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 5-0 COM 75 CM COM 02 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,5 A 1,7 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	ENVELOPE.
89	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 6-0 COM 75 CM COM 02 AGULHAS 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 1,2 A 1,3 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	ENVELOPE.
90	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 7-0 COM 75 CM COM 02 AGULHAS 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 0,9 A 1,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	ENVELOPE.
91	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO NAO ABSORVIVEL AZUL No 3-0 COM 75 CM COM 02 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5 A 2,6 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL)	ENVELOPE.
92	FIO CIRURGICO DE SEDA TRANÇADO PRETO No 2-0 COM 75CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS	ENVELOPE.
93	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO NAO ABSORVIVEL AZUL No 10-0 COM 20 CM COM 02 AGULHAS RETA DE 1,6 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OFTAMOLOGIA).	ENVELOPE.
94	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO NAO ABSORVIVEL AZUL No 3-0 COM 90 CM COM 02 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 A 3,1 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS(GASTROINTESTINAL)	ENVELOPE.
95	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO NAO ABSORVIVEL AZUL No 4-0 COM 75 CM COM 02 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,0 A 2,2 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS(GASTROINTESTINAL)	ENVELOPE.
96	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO NAO ABSORVIVEL AZUL No 4-0 COM 75 CM COM ALMOFADA DE TEFLON COM 02 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,5 A 1,7 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. M (GASTROINTESTINAL)	ENVELOPE.
97	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO NAO ABSORVIVEL AZUL No 8-0 COM 45 CM COM 02 AGULHAS 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 0,65CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	ENVELOPE.
98	FIO CIRURGICO DE AÇO MONOFILAMENTO No 1 ( 4 X 45 CM POR ENVELOPE) SEM AGULHA EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (BUCOMAXILO).	ENVELOPE.
99	FIO CIRURGICO DE AÇO MONOFILAMENTO No 2 ( 6 X 45 CM POR ENVELOPE) SEM AGULHA EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (BUCOMAXILO).	ENVELOPE.
100	FIO CIRURGICO DE AÇO MONOFIMAMENTOMALEAVEL PARA CERCLAGEM No 0,6 A 0,8 EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOLOGIA).	ENVELOPE.
101	FIO CIRURGICO DE AÇO MONOFIMAMENTOMALEAVEL PARA CERCLAGEM No 1,0 A 1,2 EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOLOGIA).	ENVELOPE.

102	FIO DE AÇO MONOFILAMENTO Nº 5 COM (4 X 45 CM) COM AGULHA 1/2 DE 4,8CM CIRCULAR EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	ENVELOPE.
103	FIO CIRURGICO DE SEDA TRANÇADO Nº 4-0 COM 45 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,7 A 2,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (ODONTOLOGIA).	ENVELOPE.
104	FIO CIRURGICO DE SEDA NAO ABSORVIVEL TRANÇADO Nº 2-0COM 1 AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL)	ENVELOPE.
105	FIO CIRURGICO DE SEDA NAO ABSORVIVEL TRANÇADO Nº 3-0COM 1 AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,0 A 3,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL)	ENVELOPE.
106	FIO CIRURGICO DE SEDA NAO ABSORVIVEL TRANÇADO Nº 4-0COM 45CM COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTE REVERSO DE 1,3 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OFTAMOLOGIA)	ENVELOPE.
107	FIO CIRURGICO DE SEDA NAO ABSORVIVEL TRANÇADO Nº 4-0COM 1 AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,5 A 2,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL)	ENVELOPE.
108	FIO CIRURGICO DE SEDA NAO ABSORVIVEL TRANÇADO Nº 5-0COM 1 AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,5 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL)	ENVELOPE.
109	FIO CIRURGICO DE SEDA NAO ABSORVIVEL TRANÇADO Nº 6-0COM 45CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 0,65 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OFTAMOLOGIA)	ENVELOPE.
110	FIO CIRURGICO DE SEDA NAO ABSORVIVEL TRANÇADO Nº 7-0COM 45CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 0,65 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OFTAMOLOGIA)	ENVELOPE.
111	FIO CIRURGICO DE SEDA NAO ABSORVIVEL TRANÇADO Nº 8-0COM 45CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 0,65 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OFTAMOLOGIA)	ENVELOPE.

# ANEXO III



GOVERNO DO  
TOCANTINS

## FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO/INCLUSÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS

### IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome: \_\_\_\_\_ Registro: \_\_\_\_\_

Unidade: \_\_\_\_\_ Quarto: \_\_\_\_\_ Leito: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Diagnóstico Clínico ( n° CID): \_\_\_\_\_

### IDENTIFICAÇÃO MEDICAMENTO

Medicamento Solicitado: \_\_\_\_\_

Indicações Terapêuticas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Posologia: \_\_\_\_\_ Duração provável do tratamento: \_\_\_\_\_

Há protocolo clínico estabelecido para uso do medicamento: ( ) Sim ( ) Não \* se sim, favor anexar.

Classe Terapêutica: ( ) Anestésico ( ) Analgésico ( ) Antiinflamatório ( ) Antialérgico

( ) Antinfecioso ( ) Oncológico ( ) Imunoterápicos ( ) Antídotos ( ) Nutrientes

( ) Sistema Nervoso Central ( ) Cardiovasculares ( ) Hematopoiéticos ( ) Digestivos

( ) Respiratórios ( ) Endócrinos ( ) Dermatológicos ( ) Oftalmológicos

Categoria: Genérico ( ) Referência ( ) Similar ( )

Apresentação: ( ) Comprimido ( ) Cápsula ( ) Injetável ( ) Solução ( ) Creme ( ) Pomada

( ) Outros

Existe mais de um fabricante: ( ) Não ( ) Sim - Qual: \_\_\_\_\_

Fundamentação Terapêutica: Anexar estudos que comprovem a solicitação de acordo com os graus de recomendação A , B, C ou D, seguindo o tipo de estado relacionado abaixo, para acrescentar o grau de recomendação:

**A:** Grandes ensaios clínicos aleatorizados\* e meta análises\*\*

\*Estudos terapêuticos com grande número de pacientes, randomizados.

\*\* Revisões sistemáticas de ensaios clínicos, onde os resultados compilados são submetidos a uma síntese meta-analítica.

**B:** Estudos clínicos e observacionais bem desenhados.

Estudos controlados de base clínica ou epidemiológica do tipo coorte, transversal ou caso-controle.

**C:** Relatos e séries de casos clínicos.

**D:** Publicações baseadas em consensos e opiniões de especialistas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do (a) médico (a) solicitante

Obs 1: Solicitações incompletas, ou tendo informações inconsistentes, não serão consideradas.

Obs 2: Em se tratando de solicitações repetidas, estas serão encaminhadas pela Farmácia para o Grupo de Assessoramento Técnico – GAT analisar a possibilidade de inclusão na padronização

### SERVIÇO DE FARMÁCIA

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_  
Ass. Responsável

No arsenal terapêutico possui outro medicamento da mesma classe terapêutica? ( ) Não

( ) Sim . Se sim qual? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Farm. Responsável

### AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO

O medicamento poderá ser adquirido ( ) Sim ( ) Não

OBS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor. Responsável

# ANEXO IV



GOVERNO DO  
TOCANTINS

## FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO/INCLUSÃO DE MATERIAIS/OPME NÃO PADRONIZADOS

### IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome: \_\_\_\_\_ Registro: \_\_\_\_\_

Unidade: \_\_\_\_\_ Quarto: \_\_\_\_\_ Leito: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Diagnóstico Clínico ( n° CID): \_\_\_\_\_

### IDENTIFICAÇÃO MATERIAL/OPME

Material/OPME solicitado (nome comercial): \_\_\_\_\_

Material/OPME solicitado (nome técnico): \_\_\_\_\_

Fabricante: \_\_\_\_\_

Quantidade necessária para o procedimento: \_\_\_\_\_

Justificativa do pedido ( motivo da escolha deste material/OPME em relação ao substituto padronizado):

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Grupo de Materiais: ( ) Apósitos ( ) Luvas ( ) Sondas ( ) Cânulas ( ) Dispositivos de Infusão

( ) Recipientes Para Resíduos ( ) Material para Punção e Incisão ( ) Material de Sutura

( ) Descartáveis, Testes e Identificações ( ) Soluções Corrosivas ( ) Radiológicos

( ) Curativos ( ) EPI ( ) Oxigenioterapia ( ) Materiais Reutilizáveis ( ) Impressos

( ) Fios Cirúrgicos ( ) OPME

Existe mais de um fabricante: ( ) Não ( ) Sim - Qual: \_\_\_\_\_

Fundamentação Terapêutica: Anexar estudos que comprovem a solicitação de acordo com os graus de recomendação A, B, C ou D, seguindo o tipo de estado relacionado abaixo, para acrescentar o grau de recomendação:

**A:** Grandes ensaios clínicos aleatorizados\* e meta análises\*\*

\*Estudos terapêuticos com grande número de pacientes, randomizados.

\*\* Revisões sistemáticas de ensaios clínicos, onde os resultados compilados são submetidos a uma síntese meta-analítica.

**B:** Estudos clínicos e observacionais bem desenhados.

Estudos controlados de base clínica ou epidemiológica do tipo coorte, transversal ou caso-controle.

**C:** Relatos e séries de casos clínicos.

**D:** Publicações baseadas em consensos e opiniões de especialistas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do (a) médico(a)/enfermeiro (a)  
solicitante

Obs 1: Solicitações incompletas, ou tendo informações inconsistentes, não serão consideradas.

Obs 2: Em se tratando de solicitações repetidas, estas serão encaminhadas pelo Almoxarifado para o Grupo de Assessoramento Técnico – GAT analisar a possibilidade de inclusão na padronização

**SERVIÇO DE ALMOXARIFADO**

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_  
Ass. Responsável

**AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO**

O material/OPME poderá ser adquirido ( ) Sim ( ) Não

OBS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor. Responsável

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário Estadual de Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC Nº 863/2017.  
PROCESSO Nº 2017.30550.006736**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente do Contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTE-PLADA	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO	GESTOR (Diretor Administrativo)
191/2017	2017/30550/006736	Contratação de empresa especializada no fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) destinados a realização de cirurgia cardíaca (braquioplastia e taquicardial), cirurgia vascular e endovascular.	Secretaria Estadual de Saúde Hospital Geral de Palmas	Deusivânia Mendes Marinho Matrícula: 80357-6	Magna Regina Ferreira Matrícula: 773491-9	Leonardo de Oliveira Toledo Silva Matrícula: 1036955-8

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar, se for o caso, sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Compras para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Palmas/TO, 06 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/GABSEC/SES/Nº 864, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Dispõem sobre o chamamento de Enfermeiros Obstetras, interessados em firmarem contrato temporário para atenderem a necessidade das escalas de plantões do Hospital de Referência de Gurupi.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e,

Considerando a necessidade de implementar estratégias objetivando a melhoria da qualidade da atenção ao Parto, Nascimento e Puerpério.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público chamamento de Enfermeiros Obstetras interessados em firmarem contrato temporário para atenderem a necessidade das escalas de plantões do Hospital de Referência de Gurupi.

Parágrafo único. Os interessados devem contatar a Secretaria de Estado da Saúde, através da Superintendência de Unidades Próprias, nos telefones: (63) 3218-1736 ou 3218-1751 ou pelo e-mail: hospitais.sesau@gmail.com.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/Nº 865, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre as normas técnicas e administrativas relacionadas à aquisição, seleção, prescrição e dispensação de medicamentos, e utilização de materiais, no âmbito das unidades hospitalares pertencentes à Rede Hospitalar sob gestão do Estado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando o artigo 196 da Constituição Federal, que enfatiza que "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando o artigo 198 da Constituição Federal que indica que o sistema único de saúde é organizado de forma hierárquica, garantindo a assistência integral à saúde;

Considerando a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos e Outros Produtos, e dá outras Providências;

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção, recuperação, organização e o funcionamento dos serviços correspondentes às políticas de saúde;

Considerando ser um direito fundamental do cidadão o acesso à saúde universal e igualitário e visando garantir a integralidade do tratamento medicamentoso, com o propósito principal de fornecer a necessária segurança do uso racional do material e medicamento para o paciente;

Considerando a necessidade de adoção e acompanhamento de critérios para promover o uso racional de medicamentos e materiais, na rede hospitalar do Estado, baseado em evidências, séries históricas, princípios da economicidade e adequada, criteriosa e transparente aplicação dos recursos públicos;

Considerando que materiais e medicamentos devem ser registrados na ANVISA, conforme as disposições da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos e Outros Produtos, e dá outras Providências; dentro de seu prazo de vigência, com indicação técnica de uso registrada na bula do produto;

Considerando a necessidade de regulamentar a aquisição, o quantitativo, a necessidade, a utilização e o controle de medicamentos e materiais médico de saúde hospitalares, para reduzir desperdícios e principalmente evitar sua falta aos usuários e padronizados pelo Ministério da Saúde;

Considerando a necessidade de aprimoramento constante dos fluxos e processos, em especial quanto ao monitoramento, controle e fiscalização do uso de medicamentos e materiais médicos hospitalares, no âmbito desta pasta;

Considerando critérios técnicos, científicos de economicidade, vantajosidade e de uso racional, resolve:

Art. 1º Padronizar no âmbito da Secretaria do Estado da Saúde do Tocantins, a relação de medicamentos e materiais de saúde, preconizados pelo SUS, e que deve ser norteadora das prescrições na Rede Hospitalar sobre gestão do Estado.

Parágrafo 1º Determinar que todas as prescrições de materiais e medicamentos da rede Hospitalar sob gestão do Estado para serem atendidas deverão ser devidamente registradas em prontuário, sujeitas ao controle e avaliação das supervisões técnicas e/ou auditorias de rotina.

Art. 2º A prescrição fora da relação de medicamentos e materiais médicos padronizados e preconizados pelo SUS deve ser devidamente justificada em formulário específico, pelo médico prescritor e autenticada pela Diretoria Técnica, da unidade Hospitalar do Estado ao qual o médico estiver vinculado.

Art. 3º Os itens desta padronização de medicamentos e materiais médicos hospitalares e formulários específicos estão contemplados de acordo com os anexos I, II, III, IV e V respectivamente.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marcos E. Musafir  
Secretário de Estado da Saúde

#### ANEXO I

Tabela 1: Grupos de Medicamentos.

1	ANESTÉSICOS
2	ANALGÉSICOS
3	ANTINFLAMATÓRIOS
4	ANTIALÉRGICOS
5	ANTINFECIOSOS
6	ONCOLÓGICOS
7	IMUNOTERÁPICOS
8	ANTÍDOTOS
9	NUTRIENTES
10	MED. SISTEMA NERVOSO CENTRAL
11	CARDIOVASCULARES
12	HEMATOPOIÉTICOS
13	DIGESTIVOS
14	RESPIRATÓRIOS
15	ENDÓCRINOS
16	DERMATOLÓGICOS
17	OFTALMOLÓGICOS

#### ANEXO II

Tabela 2: Grupos de Materiais

Nº	GRUPO
1	Apósitos
2	Luvax
3	Sondas
4	Cânulas
5	Dispositivos de Infusão
6	Recipientes para Resíduos
7	Material para Punção e Incisão
8	Material de Sutura
9	Descartáveis, Testes e Identificações
10	Soluções Corrosivas
11	Radiológicos
12	Curativos
13	EPI
14	Oxigenioterapia
15	Materiais Reutilizáveis

#### ANEXO III

 GOVERNO DO TOCANTINS	<b>FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO/INCLUSÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS</b>
---	--

#### IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome: \_\_\_\_\_ Registro: \_\_\_\_\_  
 Unidade: \_\_\_\_\_ Quarto: \_\_\_\_\_ Leito: \_\_\_\_\_  
 Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_ Diagnóstico Clínico (nº CID): \_\_\_\_\_

#### IDENTIFICAÇÃO MEDICAMENTO

Medicamento Solicitado: \_\_\_\_\_

Indicações Terapêuticas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (Relatório Caso Clínico, exames complementares... laudos anexos).

Posologia: \_\_\_\_\_ Duração provável do tratamento: \_\_\_\_\_

Há protocolo clínico estabelecido para uso do medicamento: ( ) Sim ( ) Não \* se sim, favor anexar.

Classe Terapêutica: ( ) Anestésico ( ) Analgésico ( ) Antiinflamatório ( ) Antialérgico

( ) Antiféccioso ( ) Oncológico ( ) Imunoterápicos ( ) Antídotos ( ) Nutrientes

( ) Sistema Nervoso Central ( ) Cardiovasculares ( ) Hematopoiéticos ( ) Digestivos

( ) Respiratórios ( ) Endócrinos ( ) Dermatológicos ( ) Oftalmológicos

Categoria: Genérico ( ) Referência ( ) Similar ( )

Apresentação: ( ) Comprimido ( ) Cápsula ( ) Injetável ( ) Solução ( ) Creme ( ) Pomada ( ) Outros

Existe mais de um fabricante: ( ) Não ( ) Sim - Qual: \_\_\_\_\_

Fundamentação Terapêutica: Anexar estudos que comprovem a solicitação de acordo com os graus de recomendação A, B, C ou D, seguindo o tipo de estado relacionado abaixo, para acrescentar o grau de recomendação: (Referências Bibliográficas).

_____, __/__/____. Local Data	Assinatura e carimbo do (a) medico (a) solicitante
----------------------------------	---

Obs 1: Solicitações incompletas, ou tendo informações inconsistentes, não serão consideradas.

Obs 2: Em se tratando de solicitações repetidas, estas serão encaminhadas pela Farmácia para o Grupo de Assessoramento Técnico - GAT analisar a possibilidade de inclusão na padronização.

Obs 3: Em se tratando de ausência de comprovação científica, estas serão encaminhadas pela Farmácia para Comissão de Ética analisar e aprovar a possibilidade, evitando experimentações ou manipulações.

#### SERVIÇO DE FARMÁCIA

Recebido em: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Ass. Responsável \_\_\_\_\_

No arsenal terapêutico possui outro medicamento da mesma classe terapêutica?

( ) Não  
( ) Sim - Se sim qual? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Farm. Responsável

#### AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO

O medicamento poderá ser adquirido ( ) Sim ( ) Não  
OBS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor. Responsável

## ANEXO IV

 GOVERNO DO TOCANTINS	<b>FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO/INCLUSÃO DE MEDICAMENTO AMBULATORIAL NÃO PADRONIZADO</b>
---	---

## IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome: \_\_\_\_\_ Registro: \_\_\_\_\_  
 Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
 Responsável ou Nome completo da Mãe do Paciente: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_  
 Complemento: \_\_\_\_\_  
 Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
 DDD: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 E-mail: \_\_\_\_\_  
 Diagnóstico Clínico (nº CID): \_\_\_\_\_

## IDENTIFICAÇÃO MEDICAMENTO

Medicamento Solicitado: \_\_\_\_\_

Indicações Terapêuticas: \_\_\_\_\_

(Relatório Caso Clínico, exames complementares...laudos anexos).

Posologia: \_\_\_\_\_ Duração provável do tratamento: \_\_\_\_\_  
 Há protocolo clínico estabelecido para uso do medicamento: ( ) Sim ( ) Não \* se sim, favor anexar.

Classe Terapêutica: ( ) Anestésico ( ) Analgésico ( ) Antiflamatório ( ) Antialérgico

( ) Antiféccioso ( ) Oncológico ( ) Imunoterápicos ( ) Antídotos ( ) Nutrientes

( ) Sistema Nervoso Central ( ) Cardiovasculares ( ) Hematopoiéticos ( ) Digestivos

( ) Respiratórios ( ) Endócrinos ( ) Dermatológicos ( ) Oftalmológicos

Categoria: Genérico ( ) Referência ( ) Similar ( )

Apresentação: ( ) Comprimido ( ) Cápsula ( ) Injetável ( ) Solução ( ) Creme ( ) Pomada

(...) Outros

Existe mais de um fabricante: ( ) Não ( ) Sim - Qual: \_\_\_\_\_

Fundamentação Terapêutica: Anexar estudos que comprovem a solicitação de acordo com os graus de recomendação A, B, C ou D, seguindo o tipo de estado relacionado abaixo, para acrescentar o grau de recomendação: (Referências Bibliográficas).

A: Grandes ensaios clínicos aleatorizados\* e meta análises\*\*

\*Estudos terapêuticos com grande número de pacientes, randomizados.

\*\* Revisões sistemáticas de ensaios clínicos, onde os resultados compilados são submetidos a uma síntese meta-analítica.

B: Estudos clínicos e observacionais bem desenhados. Estudos controlados de base clínica ou epidemiológica do tipo coorte, transversal ou caso-controle.

C: Relatos e séries de casos clínicos.

D: Publicações baseadas em consensos e opiniões de especialistas.

_____, ____/____/____. Local Data	Assinatura e carimbo do (a) médico (a) solicitante
--------------------------------------	---

Obs 1: Solicitações incompletas, ou tendo informações inconsistentes, não serão consideradas.

Obs 2: Em se tratando de solicitações repetidas, estas serão encaminhadas pela Farmácia para o Grupo de Assessoramento Técnico - GAT analisar a possibilidade de inclusão na padronização.

Obs 3: Em se tratando de ausência de comprovação científica, estas serão encaminhadas pela Farmácia para Comissão de Ética analisar e aprovar a possibilidade, evitando experimentações ou manipulações.

## SERVIÇO DE FARMÁCIA

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Ass. Responsável

No arsenal terapêutico possui outro medicamento da mesma classe terapêutica?

( ) Não

( ) Sim . Se sim qual? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Farm. Responsável

## AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO

O medicamento poderá ser adquirido ( ) Sim ( ) Não

OBS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor. Responsável

## ANEXO V

 GOVERNO DO TOCANTINS	<b>FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO/INCLUSÃO DE MATERIAIS/OPME NÃO PADRONIZADOS</b>
---	--

## IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome: \_\_\_\_\_ Registro: \_\_\_\_\_  
 Unidade: \_\_\_\_\_ Quarto: \_\_\_\_\_ Leito: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_  
 Diagnóstico Clínico (nº CID): \_\_\_\_\_

## IDENTIFICAÇÃO MATERIAL/OPME

Material/OPME solicitado (nome comercial): \_\_\_\_\_

Material/OPME solicitado (nome técnico): \_\_\_\_\_

Fabricante: \_\_\_\_\_

Quantidade necessária para o procedimento: \_\_\_\_\_

Justificativa detalhada do pedido (motivo da escolha deste material/OPME): \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ (exames complementares... laudos anexos)

Grupo de Materiais: ( ) Apósitos ( ) Luvas ( ) Sondas ( ) Cânulas ( ) Dispositivos de Infusão

( ) Recipientes Para Resíduos ( ) Material para Punção e Incisão ( ) Material de Sutura

( ) Descartáveis, Testes e Identificações ( ) Soluções Corrosivas ( ) Radiológicos

( ) Curativos ( ) EPI ( ) Oxigenioterapia ( ) Materiais Reutilizáveis ( ) Impressos  
 ( ) Fios Cirúrgicos ( ) OPME

Existe mais de um fabricante: ( ) Não ( ) Sim - Qual: \_\_\_\_\_

Fundamentação Terapêutica: Anexar estudos que comprovem a solicitação de acordo com os graus de recomendação A, B, C ou D, seguindo o tipo de estado relacionado abaixo, para acrescentar o grau de recomendação: (Referências Bibliográficas).

_____, ____/____/____. Local Data	Assinatura e carimbo do (a) médico (a)/enfermeiro (a) solicitante
--------------------------------------	---

Obs1: Solicitações incompletas, ou tendo informações inconsistentes, não serão consideradas.

Obs 2: Em se tratando de solicitações repetidas, estas serão encaminhadas pelo Almoxarifado para o Grupo de Assessoramento Técnico - GAT analisar a possibilidade de inclusão na padronização

Obs 3: Em se tratando de ausência de comprovação científica, estas serão encaminhadas pela Farmácia para Comissão de Ética analisar e aprovar a possibilidade, evitando experimentações ou manipulações.

SERVIÇO DE ALMOXARIFADO

Recebido em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Ass. Responsável

AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO

O material/OPME poderá ser adquirido ( ) Sim ( ) Não

OBS: \_\_\_\_\_

Diretor. Responsável

PADRONIZAÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS MÉDICO  
-HOSPITALARES

TOCANTINS - 2017

Marcelo Miranda - Governador do Estado do Tocantins

Cláudia Lélis - Vice-governadora do Estado do Tocantins

Dr. Marcos Esner Musafir - Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

Dr. Marcus Senna Calumby - Subsecretário de Estado da Saúde do Tocantins

Afonso Piva de Santana- Superintendente de Aquisição e Estratégias de Logística - SAEL

Kássia Divina Pinheiro Barbosa - Superintendente da Central de Licitação - SCL

GRUPO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - GAT (Padronização)

Kássia Divina Pinheiro Barbosa - Superintendente da Central de Licitação - SCL

Marcello Augustus de Sena - Médico - Assessor Técnico Especial do Gabinete

Maria Gleyd Brito Chianca Silva-Enfermeira - Assessora Técnica Especial do Gabinete

**EQUIPE TÉCNICA:**

Alane Almeida Q. Linares - Hospital Referência de Dianópolis

Amarildo Herbert Tavares - Hospital Referência de Arraias

Arione Alves Dos Reis - Hospital Referência de Porto Nacional

Cheyla Regina Rodrigues Silveira- Hospital Materno Infantil Tia Dedé

Douglas B. De Paulo- Hospital Infantil de Palmas

Julimar Benjamin S. de Castro- Hospital Referência de Miracema

Karla de Souza Luz- Hospital Geral de Palmas

Lisiara C. G. Vieczorek- Diretoria de Compras

Maria da Conceição Bastos- En<sup>fa</sup> Centro de Distribuição

Maria Vilma B. Sanches- Hospital Geral de Palmas

Nelma Do S. Chaves dos Santos- Hospital e Maternidade Dona Regina

Pâmela E. G. de Aguiar- Hospital Infantil de Palmas

Rafael Muritiba- Hospital Geral de Palmas

Renata A. Bondeio- Hospital Infantil de Palmas

Rosimeire Pereira Luz - Hospital Referência de Paraíso

Valdemar Pires de O.- Hospital Geral de Palmas

Ádria Maria Simões Silva-Neurocirurgia Hospital Geral de Palmas

Nubia Cristina F. Maia - Oftalmologia Hospital Geral de Palmas

Ricardo R. Souza - OncoCirurgia

Renato Pereira da Rocha - Cirurgia Pediátrica

Marco Aurélio Vilela B. Lima - Cirurgia Cardíaca

Itágores Hoffman I - Coord. Centro Cirúrgico Hospital Geral de Palmas

APRESENTAÇÃO

“Agora mais do que nunca”

A saúde ao longo do tempo tem passado por inúmeras mudanças, obstáculos e avanços, mas seu objetivo principal é CENTRAR O CUIDADO NO PACIENTE, como preconiza a Organização Mundial da Saúde (OMS), com planejamento, organização e transparência e assim expressar a responsabilidade dos gestores para assegurar a unicidade e os princípios constitucionais do Sistema Único de Saúde (SUS).

Com o intuito de vencer desafios, implantar a cultura do racionalizar, reduzir ao máximo os desperdícios e otimizar a utilização dos insumos necessários e eficazes para atenção integral ao paciente, o Governo do Estado constrói em parceria com seus profissionais de saúde das diversas áreas, esta PADRONIZAÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS.

Após meses de trabalho dedicado dos Grupos Técnicos, foram estabelecidos critérios baseados em estudos de centenas de evidências científicas, em perfil das doenças locais, e em séries históricas do Tocantins, visando o alcance das expectativas de melhores condições de trabalho aos profissionais, da qualidade dos materiais e medicamentos e principalmente para a assistência digna e humana aos usuários do SUS.

Estão de parabéns todos os colaboradores deste ousado projeto que amplia a possibilidade de credibilidade nas licitações, gera economia sustentável e a vantajosidade da correta aplicação dos recursos na saúde pública.

Por ser reprodutível, claro, sério e periodicamente avaliado, prova que agora, mais do que nunca, devemos “fazer mais com menos,” ganhando eficiência, eficácia e efetividade.

Que este manual seja útil no exercício de orientar a ofertar da maior parte dos insumos e materiais, na aplicação prática do planejamento por Governança para à garantia da integralidade da atenção a saúde de cada usuário do SUS deste Estado.

Marcelo C. Miranda  
Governador do Estado do Tocantins

Dr. Marcos E. Musafir  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

INTRODUÇÃO

Os medicamentos e materiais médicos hospitalares constituem frequentemente elementos essenciais para recuperação da saúde. Uma vez que a Constituição Federal estabelece que “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.” (art. 196), entende-se que o acesso a esses produtos, deva ser garantido. No entanto, para que se consolide este direito, os serviços de saúde devem ser estruturados e organizados de modo a promover o acesso dos usuários aos medicamentos e materiais médicos hospitalares prescritos de forma racional. Vários segmentos têm-se preocupado com o estabelecimento de atividades que proporcionem o uso racional de materiais e medicamentos no âmbito hospitalar.

Nos hospitais, a política do uso racional de medicamentos e materiais médicos hospitalares deve ser implementada através da elaboração de uma padronização. O processo de seleção de materiais e medicamentos em um hospital deve cumprir o objetivo de assegurar uma terapêutica racional e de baixo custo.

Com base nesta necessidade é que apresentamos esta padronização, que se propõe a orientar a equipe de saúde, sobretudo aqueles que prescrevem e que prestam assistência direta ao paciente, contendo medicamentos e materiais médicos hospitalares considerados essenciais para o perfil de cada unidade. Assim, cabe ao profissional no ato da prescrição, assegurar-se de que aquele medicamento consta nesta padronização, pois a instituição tem o compromisso de manter para dispensação os produtos nela constantes.

Neste instrumento, padronizamos 632 medicamentos, distribuídas em 17 grupos terapêuticos, assim como 842 materiais distribuídos também em 17 grupos, que cobrem as necessidades das Unidades Hospitalares para bom atendimento a cada paciente usuário do SUS no Tocantins.

## OBJETIVOS

- o Diminuir o número de itens no estoque em aspectos técnicos e econômicos;
- o Simplificar os materiais, eliminando os tipos ineficientes, evitando o desperdício;
- o Permitir a compra em grandes lotes;
- o Otimizar o trabalho do Setor de Compras;
- o Diminuir os custos de estocagem;
- o Reduzir a quantidade de itens estocados;
- o Adquirir materiais com maior rapidez;
- o Evitar a diversificação de materiais de mesma aplicação;
- o Obter maior qualidade e uniformidade.

## Solicitação/Inclusão de Medicamentos e Materiais/OPME

A solicitação de medicamento e materiais/OPME para SES/TO consiste no requerimento de medicamento ou materiais/OPME não disponibilizado pelo SUS, em caráter de excepcionalidade, esgotadas todas as alternativas terapêuticas disponibilizadas, sendo importante apresentar na literatura científica forte nível de evidência para sua utilização.

## NORMAS GERAIS PARA SOLICITAÇÃO

- Pacientes residentes no Estado do Tocantins;
- Tratamento de doença crônica, em caráter ambulatorial e/ou internado em alguma unidade hospitalar do estado;
- Não será avaliada solicitação de medicamento de associações de substâncias que são disponibilizadas de maneira isolada pelo SUS;
- Somente será avaliada solicitação de medicamento com registro na ANVISA, com autorização e comercialização no país;

## DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 1) Receita médica original, em duas vias, legível e com data inferior há 30 dias.
- 2) Formulários para avaliação de solicitação de medicamento e materiais/OPME completamente preenchido, legível e com as assinaturas do Médico prescritor e Diretor da Instituição (Anexos III e IV)
- 3) Cópia dos exames complementares que justifiquem a necessidade do medicamento e materiais/OPME.

## Prescrição de Medicamentos e Materiais/OPME Não-Padronizados

Conhecimento da Padronização. O médico deve estar ciente de que o medicamento e material/OPME que ele está prescrevendo não é padronizado no Estado. Para isso, todos os postos de enfermagem das unidades terão disponível o Manual de Padronização de Materiais/OPME e Medicamentos, que também será distribuído a todos os médicos cadastrados e será disponibilizado na intranet.

## Inclusão na Padronização de Medicamentos e Materiais/OPME

## Normas

- Preenchimento do Formulário de Inclusão.
- As solicitações de inclusão deverão ser feitas através do preenchimento do formulário de Inclusão de Medicamento e Materiais/OPME na Padronização (Formulário Anexo III e IV) onde o solicitante deverá expor os motivos pelos quais está encaminhando esta solicitação. Além disso, devem estar anexadas ao formulário:
  - Laudo médico;
  - Exames comprobatórios;
  - Motivos da solicitação;
  - Comprovação científica;
  - Referências bibliográficas de origem reconhecida e independente, confirmando sua justificativa e mostrando:
    - o Eficácia/segurança do medicamento e materiais/OPME em questão (para os casos em que não há similar ou equivalente padronizado)
    - o Vantagens terapêuticas (para casos em que já exista similar ou equivalente padronizado, destinado ao mesmo fim)

## Encaminhamento

Estes dados devem ser encaminhados a farmácia/almoxarifado, que verificará se todos os critérios e normas de inclusão definidos pelo Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) estão sendo respeitados e fará a revisão bibliográfica, bem como a análise econômica da solicitação, indicando o possível incremento de gastos com a inclusão do medicamento na padronização.

O GAT oficializará a decisão final sobre o assunto. Caso seja aprovada a inclusão, esta constará nas próximas edições do Manual.

## Critérios

Evitar multiplicidade de princípios ativos destinados ao mesmo fim (a inclusão de um medicamento deverá estar sempre atrelada à possibilidade de exclusão de um representante da classe, anteriormente padronizado).

Evitar, sempre que possível, as associações medicamentosas, priorizando medicamentos com um único princípio ativo, em que o médico possa associar os medicamentos considerados necessários nas doses convenientes para cada caso. A padronização de associações de fármacos só se justifica quando:

1. A documentação clínica justifica o uso concomitante de mais de um fármaco;
2. O efeito terapêutico da combinação é maior que a soma dos efeitos de cada um isoladamente;
3. O custo da combinação é menor que a soma dos custos dos diversos produtos em separado;
4. Facilita a posologia para o paciente.

Evitar a padronização de forma farmacêutica de liberação prolongada, com exceção dos casos em que haja vantagens terapêuticas comprovadas.

Resguardando-se a qualidade, padronizar os medicamentos, levando-se em consideração o menor custo de aquisição, armazenamento, dispensação e controle.

Padronizar formas farmacêuticas, apresentações e dosagens considerando: comodidade de administração aos pacientes; faixa etária; facilidade para cálculo de dose a ser administrada; facilidade para fracionamento ou multiplicação das doses.

TABELA 1: GRUPOS DE MEDICAMENTOS.

1	ANESTÉSICOS
2	ANALGÉSICOS
3	ANTINFLAMATÓRIOS
4	ANTIALÉRGICOS
5	ANTINFECIOSOS
6	ONCOLÓGICOS
7	IMUNOTERÁPICOS
8	ANTÍDOTOS E CONTRASTES
9	NUTRIENTES
10	MED. SISTEMA NERVOSO CENTRAL
11	CARDIOVASCULARES
12	HEMATOPOIÉTICOS
13	DIGESTIVOS
14	RESPIRATÓRIOS
15	ENDÓCRINOS
16	DERMATOLÓGICOS
17	OFTALMOLÓGICOS

TABELA 2: GRUPOS DE MATERIAIS

Nº	GRUPO
1	APÓSITOS
2	LUVAS
3	SONDAS
4	CÂNULAS
5	DISPOSITIVOS DE INFUSÃO
6	RECIPIENTES PARA RESÍDUOS
7	MATERIAL PARA PUNÇÃO E INCISÃO
8	MATERIAL DE SUTURA
9	DESCARTÁVEIS, TESTES E IDENTIFICAÇÕES
10	SOLUÇÕES CORROSIVAS
11	RADIOLÓGICOS
12	CURATIVOS
13	EPI
14	OXIGENIOTERAPIA
15	MATERIAIS REUTILIZÁVEIS
16	IMPRESSOS
17	FIOS CIRÚRGICOS

## ANEXO I

RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES PADRONIZADOS  
NA REDE HOSPITALAR DO ESTADO DO TOCANTINS (632 itens em  
17 grupos terapêuticos)

GRUPO 1 - ANESTÉSICOS	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
1	BENZOCAINA 20% (200MG/G) GEL BUCAL 12G POTE
2	BUPIVACAÍNA 0,5% (5MG/ML) + GLICOSE 8% (80MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 4 ML AMPOLA
3	BUPIVACAÍNA 0,5% (5MG/ML) ISOBARICA INJETAVEL 4 ML AMPOLA
4	DESFLURANO 1ML/ML INALANTE 240 ML FRASCO
5	DEXTROCETAMINA 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 10 ML FRASCO-AMPOLA
6	DROPERIDOL 2,5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
7	ETOMIDATO 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA
8	FENTANILA 0,05MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 10ML AMPOLA
9	FENTANILA 0,05MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
10	ISOFLURANO 1ML/ML INALANTE 100ML FRASCO
11	LEVOPRIVACAÍNA 0,5% + EPINEFRINA INJETAVEL 20ML FRASCO-AMPOLA
12	LEVOPRIVACAÍNA 0,5% SEM VASOCONSTRICTOR SOLUCAO INJETAVEL 20ML FRASCO-AMPOLA
13	LEVOPRIVACAÍNA 0,75% + EPINEFRINA SOLUCAO INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA
14	LEVOPRIVACAÍNA 0,75% SEM VASOCONSTRICTOR SOLUCAO INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA
15	LIDOCAÍNA 10% (100MG/ML) SOLUCAO TOPICA SPRAY 50 ML FRASCO
16	LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML) INJETAVEL 5ML AMPOLA
17	LIDOCAÍNA 2% (20MG/G) GEL 30 G BISNAGA
18	LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML) + EPINEFRINA INJETAVEL 1,8 ML CARPULE
19	LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML) + EPINEFRINA INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA
20	LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML) SEM VASOCONSTRICTOR INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA
21	MEPIVACAÍNA 2% (20MG/ML) + EPINEFRINA INJETAVEL 1,8ML CARPULE
22	MEPIVACAÍNA 3% (30MG/ML) SEM VASOCONSTRICTOR INJETAVEL 1,8 ML CARPULE
23	PROPOFOL 10MG/ML EMULSAO INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA
24	ROPIVACAÍNA 1% (10MG/ML) INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA
25	ROPIVACAÍNA 0,2% (2MG/ML) INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA
26	SEVOFLURANO 1ML/ML INALANTE 250 ML FRASCO
27	SUFENTANILA 50MCG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
28	SUFENTANILA 5MCG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2ML AMPOLA

GRUPO 2 - ANALGÉSICOS	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
1	CODEINA 3 MG/ML SOLUCAO ORAL 120 ML FRASCO
2	CODEINA 30MG + PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO
3	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO
4	DIPIRONA 500MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS 10 ML FRASCO
5	DIPIRONA 500MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
6	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG + DIPIRONA SÓDICA 250MG COMPRIMIDO
7	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML AMPOLA
8	METADONA 10MG COMPRIMIDO
9	METADONA 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML AMPOLA
10	MORFINA 0,2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML AMPOLA
11	MORFINA 10MG COMPRIMIDO
12	MORFINA 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
13	MORFINA 1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
14	MORFINA 30MG COMPRIMIDO
15	NALBUFINA 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML AMPOLA
16	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS 15 ML FRASCO
17	PARACETAMOL 500 MG +CAFEINA 65 MG COMPRIMIDO
18	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO
19	PETIDINA 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
20	REMIFENTANIL 2MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
21	TRAMADOL 50MG CAPSULA
22	TRAMADOL 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2ML AMPOLA

GRUPO 3 - ANTINFLAMATÓRIOS	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
1	ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO
2	BETAMETASONA ACETATO 3MG/ML + BETAMETASONA FOSFATO 3MG/ML INJETAVEL 1 ML AMPOLA
3	BETAMETASONA DIPROPIONATO 5MG/ML + BETAMETASONA FOSFATO 2MG/ML INJETAVEL 1 ML AMPOLA
4	CETOPROFENO 100MG INJETAVEL ENDOVENOSO FRASCO-AMPOLA
5	CICLOBENZAPRINA 5MG COMPRIMIDO
6	COLCHICINA 0,5MG COMPRIMIDO
7	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR 100 ML FRASCO
8	DEXAMETASONA 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
9	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO
10	DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2,5ML FRASCO-AMPOLA
11	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS 30ML FRASCO
12	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO
13	INDOMETACINA 50MG CAPSULA
14	METILPREDNISOLONA 500MG INJETAVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA
15	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO
16	NIMESULIDA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS 15 ML FRASCO
17	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUCAO ORAL 100 ML FRASCO
18	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO
19	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO
20	TENOICAM 20MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
21	TENOICAM 40MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA

GRUPO 4 - ANTIALÉRGICOS	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
1	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML XAROPE 100ML FRASCO
2	DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO
3	DIFENIDRAMINA 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
4	FEXOFENADINA 180MG COMPRIMIDO
5	HIDROXIZINA 2MG/ML SOLUCAO ORAL 120ML FRASCO
6	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO
7	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML FRASCO
8	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO REVESTIDO
9	PROMETAZINA 25MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA

GRUPO 5 - ANTIFÉCCIOSOS	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
1	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO
2	ACICLOVIR 250MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
3	ACIDO NALIDIXICO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML FRASCO
4	ACIDO TRICLOROACETICO 90% 10ML FRASCO (MANIPULADO)
5	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML FRASCO
6	AMICACINA 250MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2ML AMPOLA
7	AMICACINA 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2ML AMPOLA
8	AMOXICILINA 25MG/ML + CLAVULANATO DE POTASSIO 6,25MG/ML PO PARA SUSPENSÃO ORAL 100ML FRASCO
9	AMOXICILINA 875 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG COMPRIMIDO
10	AMOXICILINA 500MG CAPSULA
11	AMOXICILINA 50MG/ML PO PARA SUSPENSÃO ORAL 60 ML FRASCO
12	AMPICILINA 2G + SULBACTAM 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
13	AMPICILINA 1 G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
14	AMPICILINA 1G + SULBACTAM 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
15	AMPICILINA 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
16	AMPICILINA 500MG CAPSULA
17	AMPICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML FRASCO
18	ANFOTERICINA B 50MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
19	ANFOTERICINA B 50MG LIPOSSOMAL INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
20	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO
21	AZITROMICINA 600MG PO PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO
22	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
23	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
24	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 1.000.000UI INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
25	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000UI+ PENICILINA PROCAINADA 300.000UI INJETAVEL FRASCO-AMPOLA

26	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
27	BENZOATO DE BENZILA 25% (250MG/ML) EMULSAO TOPICA 60 ML FRASCO
28	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML FRASCO
29	BLEOMICINA 15UI INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
30	CASPOFUNGINA 50MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
31	CEFALEXINA 500MG CAPSULA
32	CEFALEXINA 50MG/ML PO SUSPENSÃO ORAL 60 ML FRASCO
33	CEFALOTINA 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
34	CEFAZOLINA 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
35	CEFEPIMA 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
36	CEFOTAXIMA 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
37	CEFTAZIDIMA 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
38	CEFTRIAXONA 1G INJETAVEL ENDOVENOSO FRASCO-AMPOLA
39	CEFTRIAXONA 500 MG INJETAVEL INTRAMUSCULAR FRASCO-AMPOLA
40	CEFTRIAXONA 500 MG INJETAVEL ENDOVENOSO FRASCO-AMPOLA
41	CEFUROXIMA 750MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
42	CETILPIRIDINIO 0,5 MG/ML SOLUCAO BUCAL 300 ML FRASCO
43	CETOCONAZOL 2% (20MG/ML) SHAMPOO 100ML FRASCO
44	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO
45	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO
46	CIPROFLOXACINO 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 100ML BOLSA
47	CLARITROMICINA 500MG INJETAVEL FRASCO- AMPOLA
48	CLINDAMICINA 150MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 4 ML AMPOLA
49	CLINDAMICINA 300MG CAPSULA
50	CLORANFENICOL 1 G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
51	CLOREXIDINA 0,12% SOLUCAO ORAL ISENTA DE ALCOOL 100 ML FRASCO (MANIPULADO)
52	DOXICICLINA 100MG COMPRIMIDO REVESTIDO
53	ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO
54	ERITROMICINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60ML FRASCO
55	ERTAPENEM 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
56	FENAZOPIRIDINA 200MG DRAGEA
57	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA
58	FLUCONAZOL 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 100 ML BOLSA
59	GANCICLOVIR 500MG PO LIOFILO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
60	GENTAMICINA 20MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
61	GENTAMICINA 40MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
62	GENTAMICINA 40MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
63	HIDROXICLOROQUINA 400MG COMPRIMIDO
64	HIDROXIQUINOLONA 0,4MG/ML + TROLAMINA 140MG/ML SOLUCAO OTOLOGICA 8 ML FRASCO
65	IMIPENEM 500MG + CILASTATINA 500 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
66	ITRACONAZOL 100MG CAPSULA
67	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO
68	LEVOFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO
69	LEVOFLOXACINO 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 100 ML BOLSA
70	LINEZOLIDA 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 300 ML BOLSA
71	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30ML FRASCO
72	MEROPENEM 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
73	MEROPENEM 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
74	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL COM APLICADOR 50G BISNAGA
75	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO
76	METRONIDAZOL 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 100 ML BOLSA
77	MICAFUNGINA 50MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
78	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL COM APLICADOR 80 G BISNAGA
79	MUPIROCINA 20MG/G CREME 15 G BISNAGA
80	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL + CONTA GOTAS 50 ML FRASCO
81	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL COM APLICADOR 60 G BISNAGA
82	NORFLOXACINO 400MG COMPRIMIDO
83	OXACILINA 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
84	PIPERACILINA 4 G + TAZOBACTAM 500 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
85	PIRIMETAMINA 25MG COMPRIMIDO
86	PIRIMETAMINA 5MG/ML SOLUCAO ORAL 100ML FRASCO (MANIPULADO)
87	POLIMIXINA B 10.000UI/ML + NEOMICINA 3,5MG/ML + FLUCINOLONA 0,25MG/ML + LIDOCAINA 20MG/ML SOLUCAO OTOLOGICA 10 ML FRASCO
88	POLIMIXINA B 500.000UI INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
89	POLIMIXINA B 10.000UI/ML + NEOMICINA 5MG/ML + HIDROCORTISONA 10MG/ML SOLUCAO OTOLOGICA 10 ML FRASCO

90	RIFAMICINA 10MG/ML SPRAY TOPICO 20 ML FRASCO
91	SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO
92	SULFADIAZINA 100 MG/ML SOLUCAO ORAL 100ML FRASCO (MANIPULADO)
93	SULFADIAZINA 500MG COMPRIMIDO
94	SULFAMETOXAZOL 40 MG/ML + TRIMETOPRIMA 8MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML FRASCO
95	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG COMPRIMIDO
96	SULFAMETOXAZOL 80MG/ML +TRIMETOPRIMA 16MG/ML INJETAVEL 5 ML AMPOLA
97	TEICoplanina 200MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
98	TIABENDAZOL 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 40 ML FRASCO
99	TIGECICLINA 50MG PO LIOFILO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
100	VANCOMICINA 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA

GRUPO 6 - ONCOLÓGICOS	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
1	ABIRATERONA 250 MG COMPRIMIDO
2	ANAGRELIDA 0,5MG CAPSULA
3	ANASTROZOL 1MG COMPRIMIDO
4	AZUL PATENTE 2,5% (25MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
5	BICALUTAMIDA 50MG COMPRIMIDO
6	BORTEZOMIBE 3,5MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
7	CAPECITABINA 500MG COMPRIMIDO
8	CARBOPLATINA 150MG INJETAVEL 15 ML FRASCO-AMPOLA
9	CARBOPLATINA 450MG INJETAVEL 45 ML FRASCO-AMPOLA
10	CICLOFOSFAMIDA 1000MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
11	CICLOFOSFAMIDA 200MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
12	CICLOFOSFAMIDA 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERACAO RETARD
13	CISPLATINA 100MG (1MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 100ML FRASCO-AMPOLA
14	CISPLATINA 50MG (1MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 50ML FRASCO-AMPOLA
15	CITARABINA 1G (100G/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML FRASCO-AMPOLA
16	CITARABINA 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
17	CLORAMBUCILA 2MG COMPRIMIDO
18	DACARBAZINA 100MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
19	DACARBAZINA 200MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
20	DASATINIBE 100MG COMPRIMIDO
21	DASATINIBE 20 MG COMPRIMIDO
22	DAUNORRUBICINA 20MG INJETAVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA
23	DOCETAXEL 20MG/0,5ML INJETAVEL + DILUENTE 1,5ML FRASCO-AMPOLA
24	DOCETAXEL 80MG/2ML INJETAVEL+ DILUENTE 6ML FRASCO-AMPOLA
25	DOXORRUBICINA 10MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
26	DOXORRUBICINA 50MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
27	DOXORRUBICINA LIPOSSOMAL 2MG/ML SUSPENSÃO INJETAVEL 10 ML FRASCO-AMPOLA
28	EPIRRUBICINA 10MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
29	EPIRRUBICINA 50MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
30	ETOPOSIDEO 100MG (20MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 5 ML FRASCO-AMPOLA
31	FILGRASTIM 300MCG/ML INJETAVEL 1 ML FRASCO-AMPOLA
32	FLUDARABINA 50MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
33	FLUORURACILA 2,5G (50MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 50ML FRASCO-AMPOLA QUE APRESENTE ESTABILIDADE FARMACOCINETICA DE ADMINISTRAÇÃO DE NO MINIMO 48H
34	FLUORURACILA 500MG (50MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10ML FRASCO-AMPOLA QUE APRESENTE ESTABILIDADE FARMACOCINETICA DE ADMINISTRAÇÃO DE NO MINIMO 48H
35	FLUTAMIDA 250MG COMPRIMIDO
36	FULVESTRANTO 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML SERINGA PREENCHIDA + AGULHA SERINGA
37	GENCITABINA 1G INJETAVEL 50 ML FRASCO-AMPOLA
38	GENCITABINA 200MG INJETAVEL 10ML FRASCO-AMPOLA
39	GOSSERELINA 10,8MG DEPOT SUBCUTANEA SERINGA PREENCHIDA SERINGA
40	HIDROXIUREIA 500 MG CAPSULA
41	IDARRUBICINA 10MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
42	IFOSFAMIDA 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
43	IFOSFAMIDA 2G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
44	IMATINIBE 100MG COMPRIMIDO REVESTIDO
45	IMATINIBE 400MG COMPRIMIDO REVESTIDO
46	INTERFERON ALFA 2A 3.000.000UI INJETAVEL FRASCO-AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA
47	INTERFERON ALFA 2A 5.000.000UI INJETAVEL FRASCO-AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA

48	INTERFERON ALFA 2A 9.000.000UI INJETAVEL FRASCO-AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA
49	IRINOTECANO 100MG (20MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 5 ML FRASCO-AMPOLA
50	LETROZOL 2,5MG COMPRIMIDO
51	LOMUSTINA 40MG CAPSULA
52	MEGESTROL 160MG COMPRIMIDO
53	MELFALANA 2MG COMPRIMIDO
54	MERCAPTOPURINA 50MG COMPRIMIDO
55	MESNA 400MG (100MG/ML)SOLUCAO INJETAVEL 4ML AMPOLA
56	MESNA 400MG COMPRIMIDO
57	METOTREXATO 1G (100MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML FRASCO-AMPOLA
58	METOTREXATO 2,5MG COMPRIMIDO
59	METOTREXATO 500MG (25MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA
60	MITOTANO 500MG COMPRIMIDO
61	MITOXANTRONA 20MG (2MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML FRASCO-AMPOLA
62	NILOTINIBE 200MG CAPSULA
63	OXALIPLATINA 100MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
64	OXALIPLATINA 50MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
65	PACLITAXEL 300MG (6MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 50ML FRASCO-AMPOLA
66	PACLITAXEL 30MG (6MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 5ML FRASCO-AMPOLA
67	PERTUZUMABE 420MG/14ML SOLUCAO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
68	RITUXIMABE 100MG (10MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML FRASCO
69	RITUXIMABE 500MG (10MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 50 ML FRASCO
70	TAMOXIFENO 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO
71	TEMOZOLOMIDA 100MG CAPSULA
72	TEMOZOLOMIDA 140 MG CAPSULA
73	TEMOZOLOMIDA 20MG CAPSULA
74	TIOGUANINA 40MG COMPRIMIDO
75	TOPOTECANA 4MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
76	TRASTUZUMABE 150MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
77	TRASTUZUMABE 440MG INJETAVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA
78	TRETINOINA 10MG CAPSULA
79	VIMBLASTINA 10MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
80	VINCRISTINA 1MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
81	VINORELBINA 50MG (10MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 5ML FRASCO-AMPOLA

GRUPO 7 - IMUNOTERÁPICOS	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
1	BACILO DE CALMETTE-GUERIN 40MG INJETAVEL AMPOLA
2	IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G INJETAVEL ENDOVENOSO + DILUENTE FRASCO-AMPOLA
3	IMUNOGLOBULINAANTI-RHOD 300MCG (1500UI) SOLUCAO INJETAVEL 2 ML SERINGA

GRUPO 8 - ANTÍDOTOS E CONTRASTES	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
1	ATROPINA 0,25MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML AMPOLA
2	AZUL DE METILENO 1% (10MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 5MLAMPOLA (MANIPULADO)
3	CARVAO ATIVADO PO 50G POTE (MANIPULADO)
4	FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML AMPOLA
5	IOBITRIDOL 300MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 50 ML FRASCO-AMPOLA
6	IOEXOL 300MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 50 ML FRASCO-AMPOLA
7	NALOXONA 0,4MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
8	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CALCIO 900MG/G PO ORAL 30G ENVELOPE
9	PROTAMINA 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML AMPOLA
10	SUGAMADEX 100 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML FRASCO-AMPOLA
11	SULFATO DE BARIO 100% (1G/ML) SUSPENSAO 150 ML COPO/FRASCO

GRUPO 9 - NUTRIENTES	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
1	ACIDO ASCORBICO (VIT. C) 100MG/ML INJETAVEL 5 ML AMPOLA
2	ACIDO ASCORBICO 125MG + ACIDO FOLICO 0,414MG + BIOTINA 0,069MG + CIANOCOBALAMINA 0,006MG + ACIDO PANTOTÊNICO 17,25MG + RIBOFLAVINA 4,14MG + NICOTINAMIDA 46MG + PIRIDOXINA 4,53MG + TIAMINA 3,51MG + RETINOL 3500UI + COLECALCIFEROL 220UI + ALFATOCOFEROL 11,21UI PO LIOFILO INJETAVEL 5 ML FRASCO-AMPOLA
3	ACIDO ASCORBICO (VIT. C) 500MG COMPRIMIDO
4	ACIDO FOLINICO 2MG/ML SOLUCAO ORAL 100ML FRASCO (MANIPULADO)

5	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + RETINOL (VIT.A) + TOCOFEROL (VIT.E) LECITINA DE SOJA LOCAO OLEOSA 100ML FRASCO NAO COLABAVEL MS: GRAU DE RISCO III
6	AGUA DESTILADA PARA INJECAO 1.000ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA
7	AGUA DESTILADA PARA INJECAO 500ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA
8	AGUA PARA INJECAO DESTILADA, ESTERIL E APIROGENICA 10 ML AMPOLA
9	BICARBONATO DE SODIO 8,4% (84MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10ML AMPOLA
10	BICARBONATO DE SODIO 8,4% (84MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL SISTEMA FECHADO 250 ML FRASCO
11	CARBONATO DE CALCIO 500MG COMPRIMIDO
12	CLORETO DE CALCIO 10% (100MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA (MANIPULADO)
13	CLORETO DE POTASSIO 19,1% (191MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA
14	CLORETO DE POTASSIO 600MG COMPRIMIDO REVESTIDO
15	CLORETO DE POTASSIO 60MG/ML ORAL 100 ML FRASCO
16	CLORETO DE SODIO 0,9% (9 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 250ML SISTEMA FECHADO BOLSA TRILAMINADA C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA
17	CLORETO DE SODIO 0,9% (9 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 500ML SISTEMA FECHADO BOLSA TRILAMINADA C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA
18	CLORETO DE SODIO 0,9% (9MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 250ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA
19	CLORETO DE SODIO 0,9% (9 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 1.000ML SISTEMA FECHADO BOLSA TRILAMINADA C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA
20	CLORETO DE SODIO 0,9% (9 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 1.000ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA
21	CLORETO DE SODIO 0,9% (9MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 100ML SISTEMA FECHADO BOLSA TRILAMINADA C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA
22	CLORETO DE SODIO 0,9% (9MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 100ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA
23	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10ML AMPOLA
24	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 500ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA
25	CLORETO DE SODIO 0,9% (9MG/ML) SOLUCAO NASAL 30 ML FRASCO
26	CLORETO DE SODIO 20% (200MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10ML AMPOLA
27	FITOMENADIONA 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL INTRAMUSCULAR/SUBCUTANEA 1 ML AMPOLA
28	FOLINATO DE CALCIO (ACIDO FOLINICO) 15MG COMPRIMIDO
29	FOLINATO DE CALCIO 300MG (10MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 30ML FRASCO-AMPOLA
30	FOLINATO DE CALCIO 50MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
31	FRUTOSE + ACIDO ASCORBICO (VIT C) + RIBOFLAVINA (VIT B2) + PIRIDOXINA (VIT B6) + NICOTINAMIDA (VIT B3) SOLUCAO INJETAVEL 10ML AMPOLA
32	GLICONATO DE CALCIO 10% (100MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA
33	GLICOSE 10% (100MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 250ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA
34	GLICOSE 25% (250MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10ML AMPOLA
35	GLICOSE 5% (50MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 250ML SISTEMA FECHADO BOLSA TRILAMINADA C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA
36	GLICOSE 5% (50MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 250ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA
37	GLICOSE 5% (50MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 500ML SISTEMA FECHADO BOLSA TRILAMINADA C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA
38	GLICOSE 5% (50MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 500ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA
39	GLICOSE 50% (500MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA
40	OLEO DE SOJA 200MG/ML + GLICEROL 25MG/ML + LECITINA DE OVO 12MG/ML EMULSAO INJETAVEL 100 ML FRASCO
41	OLIGOELEMENTOS USO ADULTO COMPOSTO DE: COBRE (SULFATO CUPRICO) + CROMO (CLORETO CROMICO) + MANGANES (SULFATO DE MANGANES) + ZINCO (SULFATO DE ZINCO) SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
42	PIRIDOXINA (VIT. B6) 100MG COMPRIMIDO
43	PIRIDOXINA (VIT B6)+ TIAMINA (VIT B1) + DEXPANTENOL (VIT. B5) + RIBOFLAVINA (VIT B2) + NICOTINAMIDA (VIT B3) SOLUCAO INJETAVEL INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSA 2 ML AMPOLA
44	RETINOL (VIT A) 10.000UI + COLECALCIFEROL (VIT D) 800UI + RIBOFLAVINA (VIT B2) 5MG + ACIDO ASCORBICO (VIT C) 500MG + NICOTINAMIDA (VIT B3) 100MG + PIRIDOXINA (VIT B6) 15MG + DEXPANTENOL (VIT B5) 25MG + TOCOFEROL (VIT E) 50MG SOLUCAO INJETAVEL 10ML AMPOLA
45	RETINOL (VIT. A) + TIAMINA (VIT.B1) + RIBOFLAVINA (VIT.B2)+ NICOTINAMIDA (VIT. B3) + DEXPANTENOL (VIT. B5) + PIRIDOXINA (VIT. B6) + BIOTINA (VIT.B8) + ACIDO ASCORBICO (VIT.C) + ERGOCALCIFEROL (VIT. D2) + TOCOFEROL (VIT. E) SOLUCAO ORAL GOTAS 20 ML FRASCO
46	RETINOL 5.000UI/G (VIT A)+ COLECALCIFEROL (VIT D) 900UI/G + OXIDO DE ZINCO 150 MG/G POMADA 45G BISNAGA
47	RINGER COM LACTATO DE SODIO SOLUCAO INJETAVEL 500ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA
48	RINGER SIMPLES SOLUCAO INJETAVEL 500ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA
49	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PO COMPOSTO POR: CLORETO DE SODIO 3,5 G + GLICOSE 20G + CITRATO DE SODIO 2,9G + CLORETO POTASSIO 1,5G EM 27,9 G ENVELOPE
50	SILIMARINA 70 MG +METIONINA 100MG COMPRIMIDO REVESTIDO
51	SOLUCAO ELETROLITICA PARA DIALISE PERITONIAL COM GLICOSE 1,5% SISTEMA FECHADO 2000ML BOLSA

52	SOLUCAO GELATINOSA 3,5% (35 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 500ML SISTEMA FECHADO BOLSA
53	SOLUCAO GLICO-FISIOLOGICA 5% + 0,9% (GLICOSE 50 MG + CLORETO DE SODIO 9 MG)/ML SOLUCAO INJETAVEL 500ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA
54	SOLUCAO SALINA BALANCEADA INJETAVEL INTRA-OCULAR 500ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA
55	SULFATO DE MAGNESIO 10% (100MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA
56	SULFATO DE MAGNESIO 50% (500MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA
57	TIAMINA (VIT B1) + RIBOFLAVINA (VIT B2) + PANTOTENATO DE CALCIO (VIT B5) + PIRIDOXINA (VITB6) + NICOTINAMIDA (VIT B3) COMPRIMIDO REVESTIDO
58	TIAMINA (VIT.B1) 300MG COMPRIMIDO
59	TIAMINA 100MG (VIT. B1) + CIANOCOBALAMINA 5000MCG (VIT. B12)+ PIRODOXINA 100MG (VIT. B6) COMPRIMIDO REVESTIDO
60	TIAMINA 100MG (VIT. B1) + CIANOCOBALAMINA 5000 MCG (VIT. B12)+ PIRODOXINA 100MG (VIT. B6) SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA

GRUPO 10 - MED. SISTEMA NERVOSO CENTRAL	
TEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
1	ACIDO VALPROICO 250MG COMPRIMIDO
2	ACIDO VALPROICO 500MG COMPRIMIDO
3	ACIDO VALPROICO 50MG/ML XAROPE 100ML FRASCO
4	ALPRAZOLAM 1MG COMPRIMIDO
5	AMANTADINA 100MG COMPRIMIDO
6	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO
7	BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO
8	BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO
9	BIPERIDENO LACTATO 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
10	BROMAZEPAM 3MG COMPRIMIDO
11	CAFEINA 20MG/ML SOLUCAO ORAL 100ML FRASCO (MANIPULADO)
12	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO
13	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML FRASCO
14	CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO
15	CISATRACURIO 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML AMPOLA
16	CITALOPRAM 20MG COMPRIMIDO
17	CLOBAZAM 10MG COMPRIMIDO
18	CLOMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO REVESTIDO
19	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS 20 ML FRASCO
20	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO
21	CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO
22	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOLUCAO ORAL 20 ML FRASCO
23	CLORPROMAZINA 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML AMPOLA
24	CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO
25	DANTROLENO 20MG PO LIFILO INJETAVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA
26	DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2ML FRASCO-AMPOLA
27	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO
28	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO
29	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
30	FENITOINA 100MG COMPRIMIDO
31	FENITOINA 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML AMPOLA
32	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO
33	FENOBARBITAL 100MG/ML SOLUCAO INJETAVEL INTRAVENOSA 2 ML AMPOLA
34	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS 20 ML FRASCO
35	FLUNARIZINA 10MG COMPRIMIDO
36	FLUOXETINA 20MG CAPSULA
37	GABAPENTINA 300MG CAPSULA
38	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUCAO ORAL 20 ML FRASCO
39	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO
40	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
41	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
42	HIDRATO DE CLORAL 10% (100 MG/ML) SOLUCAO ORAL 100 ML FRASCO (MANIPULADO)
43	LAMOTRIGINA 25MG COMPRIMIDO
44	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG COMPRIMIDO
45	LEVOMEPRIMAZINA 100MG COMPRIMIDO
46	LEVOMEPRIMAZINA 25MG COMPRIMIDO
47	LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML SOLUCAO ORAL 20 ML FRASCO
48	LORAZEPAM 1MG COMPIMIDO
49	MIDAZOLAM 1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5ML AMPOLA
50	MIDAZOLAM 2MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS 10 ML FRASCO

51	MIDAZOLAM 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 10ML AMPOLA
52	MIDAZOLAM 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 3ML AMPOLA
53	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
54	NORTRIPTILINA 25MG CAPSULA
55	OXCARBAZEPINA 60 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML FRASCO
56	PANCURONIO 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2ML AMPOLA
57	PIRACETAM 200MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML AMPOLA
58	PIRACETAM 800MG COMPRIMIDO
59	PIRIDOSTIGMINA 60MG COMPRIMIDO
60	QUETIAPINA 25MG COMPRIMIDO
61	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO
62	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO
63	ROCURONIO 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5ML FRASCO-AMPOLA
64	SERTRALINA 25 MG COMPRIMIDO
65	SUXAMETONIO 100MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA VER CLASSIFICAÇÃO
66	TIOCOLCHICOSIDEO 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
67	TIOCOLCHICOSIDEO 4MG COMPRIMIDO
68	TIOPENTAL 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
69	TIZANIDINA 2MG COMPRIMIDO
70	TOPIRAMATO 25MG COMPRIMIDO
71	VIGABATRINA 500 MG COMPRIMIDO

GRUPO 11 - CARDIOVASCULARES	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
1	ACETAZOLAMIDA 250MG COMPRIMIDO
2	ADENOSINA 3MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
3	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO
4	AMIODARONA 50MG/ML INJETAVEL 3 ML AMPOLA
5	ANLÓDIPINO 5MG COMPRIMIDO
6	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO
7	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO
8	BISOPROLOL 2,5MG COMPRIMIDO
9	CAPTOPRIL 12,5MG COMPRIMIDO
10	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO
11	CAPTOPRIL 5MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML FRASCO (MANIPULADO)
12	CARVEDILOL 25MG COMPRIMIDO
13	CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO
14	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO
15	CLONIDINA 0,1MG COMPRIMIDO
16	CLONIDINA 0,15MG SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
17	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
18	DIGOXINA 0,05MG/ML ELIXIR 60 ML FRASCO
19	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO
20	DIIDROERGOCRISTINA 6MG CAPSULA
21	DILTIAZEM 30MG COMPRIMIDO
22	DOBUTAMINA 12,5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 20 ML AMPOLA
23	DOPAMINA 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA
24	EFEDRINA 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
25	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO
26	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO
27	EPINEFRINA (ADRENALINA) 1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
28	ESMOLOL 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 10 ML FRASCO-AMPOLA
29	ESPIRONOLACTONA 2 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML FRASCO (MANIPULADO)
30	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO
31	ESPIRONOLACTONA 50MG COMPRIMIDO
32	ETANOLAMINA OLEATO 5% (50MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 2ML AMPOLA
33	ETILEFRINA 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
34	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
35	FUROSEMIDA 2MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML FRASCO (MANIPULADO)
36	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO
37	HIDRALAZINA 20MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
38	HIDRALAZINA 50MG COMPRIMIDO
39	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO
40	HIDROCLOROTIAZIDA 2MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML FRASCO (MANIPULADO)
41	ISOSSORBIDA DINTRATO 10MG COMPRIMIDO
42	ISOSSORBIDA DINTRATO 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL

43	ISSOSSORBIDA MONONITRATO 20MG COMPRIMIDO
44	ISOXSUPRINA 10MG COMPRIMIDO
45	ISOXSUPRINA 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
46	LOSARTANA 25MG COMPRIMIDO
47	LOSARTANA 50MG COMPRIMIDO
48	MANITOL 20% (200 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 250ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA
49	METARAMINOL 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML AMPOLA
50	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO
51	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO
52	METOPROLOL 1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML SERINGA PRE-ENCHIDA
53	METOPROLOL 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO RETARD
54	MILRINONA 1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA
55	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO
56	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO RETARD
57	NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO
58	NIMODIPINO 30 MG COMPRIMIDO
59	NITROGLICERINA 5MG/ML INJETAVEL 10ML AMPOLA
60	NITROPRUSSETO DE SODIO 50MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA/AMPOLA
61	NOREPINEFRINA 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 4 ML AMPOLA
62	PINDOLOL 5 MG COMPRIMIDO
63	PROPAFENONA 300MG COMPRIMIDO
64	PROPATILNITRATO 10MG COMPRIMIDO
65	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO
66	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO
67	VERAPAMIL 2,5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
68	VERAPAMIL 80MG COMPRIMIDO REVESTIDO

GRUPO 12 - HEMATOPOIETICOS	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
1	ABCIXIMABE 2MG/ML INJETAVEL 5 ML FRASCO-AMPOLA
2	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO
3	ACIDO AMINOCAPROICO 200MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 20 ML FRASCO
4	ACIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO
5	ACIDO TRANEXAMICO 250MG COMPRIMIDO
6	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML AMPOLA
7	ALBUMINA HUMANA 20% (200MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 50 ML FRASCO-AMPOLA
8	ALTEPLASE 50MG INJETAVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA
9	CILOSTAZOL 50MG COMPRIMIDO
10	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO
11	CUMARINA 15MG + TROXERRUTINA 90MG COMPRIMIDO REVESTIDO
12	ENOXAPARINA 20MG/0,2ML SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA SERINGA PRE-ENCHIDA
13	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA SERINGA PRE-ENCHIDA
14	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA SERINGA PRE-ENCHIDA
15	ENOXAPARINA 80MG/0,8ML SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA SERINGA PRE-ENCHIDA
16	ERITROPOIETINA HUMANA (ALFAEPOETINA) 4.000UI SOLUCAO INJETAVEL EM SERINGA PRE-ENCHIDA SERINGA
17	FONDAPARINUX SODICO 2,5MG/0,5ML SOLUCAO INJETAVEL 0,5ML SERINGA PRE-ENCHIDA
18	HEPARINA SODICA 5000UI/0,25ML SOLUCAO INJETAVEL 0,25ML AMPOLA
19	HEPARINA SODICA 5000UI/ML SOLUCAO INJETAVEL INTRAVENOSA 5 ML FRASCO-AMPOLA
20	HIDROXIDO DE FERRO III SACARATO 20MG/ML SOLUCAO INJETAVEL ENDOVENOSA 5ML AMPOLA
21	HIDROXIETILAMIDO 6% (60MG/ML) SOLUCAO PARA INFUSAO INTRAVENOSA EM SISTEMA FECHADO 500ML BOLSA
22	PENTOXIFILINA 20MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML AMPOLA
23	PENTOXIFILINA 400 MG COMPRIMIDO
24	RIVAROXABANA 15MG COMPRIMIDO
25	RIVAROXABANA 20MG COMPRIMIDO
26	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS 30 ML FRASCO
27	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO
28	TENECTEPLASE 50 MG INJETAVEL + SERINGA COM DILUENTE FRASCO-AMPOLA
29	VARFARINA 5MG COMPRIMIDO

GRUPO 13 - DIGESTIVOS	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
1	ACIDO URSODESOXICOLICO 150MG COMPRIMIDO
2	BISACODIL 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO

3	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO
4	BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUCAO ORAL 20 ML FRASCO
5	BROMOPRIDA 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
6	DIMENIDRINATO 25MG/ML + PIRIDOXINA (VIT. B6) 5MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS 20 ML FRASCO
7	DIMENIDRINATO 3MG/ML + PIRIDOXINA (VIT. B6) 5MG/ML + GLICOSE 100MG/ML + FRUTOSE 100MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA
8	DOMPERIDONA 10MG COMPRIMIDO
9	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSAO ORAL 100ML FRASCO
10	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG COMPRIMIDO
11	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG/ML SOLUCAO ORAL 20ML FRASCO
12	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML AMPOLA
13	FOSFATO DE SODIO MONOBASICO 160MG/ML + FOSFATO DE SODIO DIBASICO 60G/ML ENEMA 130 ML FRASCO
14	GLICEROL 12% (120MG/ML) ENEMA 500ML FRASCO
15	GLICEROL SUPOSITARIO INFANTIL
16	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSAO ORAL 100 ML FRASCO
17	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE 120 ML FRASCO
18	LOPERAMIDA 2MG COMPRIMIDO
19	METILCELULOSE 2% (20MG/ML) SOLUCAO INTRA-OCULAR 1,5 ML SERINGA
20	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOLUCAO ORAL 10 ML FRASCO
21	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
22	OLEO MINERAL PURO SOLUCAO ORAL 100 ML FRASCO
23	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA
24	OMEPRAZOL 40MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
25	ONDANSETRONA 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 4 ML AMPOLA
26	ONDANSETRONA 8MG COMPRIMIDO
27	RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO
28	RANITIDINA 15MG/ML XAROPE 120 ML FRASCO
29	RANITIDINA 25MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
30	SACCHAROMYCES BOULARDII-17 100 MG CAPSULA
31	SACCHAROMYCES BOULARDII-17 200 MG/G PO ORAL 1G ENVELOPE
32	SIMETICONA 40MG COMPRIMIDO
33	SIMETICONA 75MG/ML SUSPENSAO ORAL GOTAS 15 ML FRASCO
34	SORBITOL 70% + LAURILSULFATO DE SODIO 714MG/G + 7,70MG/G ENEMA 6,5G BISNAGA
35	SULFASSALAZINA 500MG COMPRIMIDO

GRUPO 14 - RESPIRATÓRIOS	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
1	ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE 120ML FRASCO
2	ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE 120ML FRASCO
3	ACETILCISTEINA 200MG (40MG/G) PO ORAL 5G ENVELOPE
4	ACETILCISTEINA 600MG (120MG/G) PO ORAL 5G ENVELOPE
5	ACETILCISTEINA 100MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 3 ML AMPOLA
6	AMBROXOL 3MG/ML XAROPE 120ML FRASCO
7	AMBROXOL 6MG/ML XAROPE 120ML FRASCO
8	AMINOFILINA 100MG COMPRIMIDO
9	AMINOFILINA 24MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA
10	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 50MCG/DOSE AEROSOL ORAL 200 DOSES + DISPOSITIVO ORAL + ESPACADOR FRASCO
11	BUDESONIDA 0,25MG/ML SUSPENSAO PARA NEBULIZACAO 2 ML FLACONETE
12	BUDESONIDA 400MCG/DOSE + FORMOTEROL 12MCG/DOSE CAPSULA PO INALANTE + INALADOR
13	FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML SOLUCAO ORAL + CONTA GOTAS 20 ML FRASCO
14	IPRATROPIO BROMETO 0,25MG/ML SOLUCAO PARA INALACAO 20 ML FRASCO
15	LEVODROPROPIZINA 6MG/ML XAROPE 120 ML FRASCO
16	MONTELUCASTE SODICO 4MG GRANULOS ORAIS SACHE
17	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE 100ML FRASCO
18	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSOL ORAL 200 DOSES + INALADOR FRASCO
19	SALMETEROL XINAFOATO 25MCG/DOSE + FLUTICASONA PROPIONATO 125 MCG/DOSE SUSPENSAO ORAL 120 DOSES + VALVULA DOSADORA FRASCO
20	TERBUTALINA 0,5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML AMPOLA
21	TEOFILINA 200MG CAPSULA

GRUPO 15 - ENDÓCRINOS	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
1	ACIDO ZOLEDRONICO 4MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
2	ALPROSTADIL 500 MCG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA

3	CABERGOLINA 0,5MG COMPRIMIDO
4	CIPROFIBRATO 100MG COMPRIMIDO
5	CIPROTERONA 50 MG COMPRIMIDO
6	DESMOPRESSINA 0,1MG/ML SOLUCAO NASAL 2,5 ML FRASCO
7	DIETILESTILBESTROL 1MG COMPRIMIDO
8	DOXAZOSINA 2MG COMPRIMIDO
9	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG COMPRIMIDO
10	GLUBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO
11	HIDROCORTISONA 100MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
12	HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
13	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML INJETAVEL 10 ML FRASCO-AMPOLA
14	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML INJETAVEL 10 ML FRASCO-AMPOLA
15	LEVOTIROXINA 25MCG COMPRIMIDO
16	LEVOTIROXINA 50 MCG COMPRIMIDO
17	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO
18	METILERGOMETRINA 0,125 COMPRIMIDO REVESTIDO
19	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML AMPOLA
20	MISOPROSTOL 200MCG COMPRIMIDO
21	MISOPROSTOL 25MCG COMPRIMIDO
22	OCITOCINA 5UI/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA DE ARMAZENAMENTO EM TEMPERATURA AMBIENTE (15° A 30° C)
23	OCTREOTIDA 0,1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
24	OCTREOTIDA 0,5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML AMPOLA
25	OCTREOTIDA 30 MG INJETAVEL + SERINGA COM DILUENTE + SISTEMA DE APLICACAO FRASCO-AMPOLA
26	PAMIDRONATO DISSODICO 90MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
27	PIPERIDOLATO 100MG + HESPERIDINA 50MG + ACIDO ASCORBICO 50MG DRAGEA
28	PROGESTERONA 200MG CAPSULA
29	PROPIETIOURACIL 100MG COMPRIMIDO
30	SILDENAFILA 25MG COMPRIMIDO
31	SURFACTANTE ALFAPORACTANTO (FOSFOLIPIDO DE ORIGEM PORCINA) 80MG/ML SUSPENSÃO ENDOTRAQUEOBRONQUICA 1,5 ML FRASCO-AMPOLA

GRUPO 16 - DERMATOLÓGICOS	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
1	ACICLOVIR 5% (50MG/G) CREME 10G BISNAGA
2	ACIDO FUSIDICO 20 MG/G CREME 15 G BISNAGA
3	CETOCONAZOL 20MG/G + BETAMETASONA 0,5MG/G CREME 30G BISNAGA
4	CETOCONAZOL 20MG/G CREME 30G BISNAGA
5	CLOBETASOL PROPIONATO 0,05% (0,5MG/G) CREME 30 G BISNAGA
6	CLORANFENICOL 1% (10MG/G) + COLAGENASE 0,6UI/G POMADA 30 G BISNAGA
7	DELTAMETRINA 0,2MG/ML LOCAO 100ML FRASCO
8	DEXAMETASONA 0,1% (1MG/G) CREME 10 G BISNAGA
9	ESCINA 10MG/G + ESCINA SODICA 10MG/G + SALICILATO DE DIETILAMINA 50MG/G GEL TOPICO 30 G BISNAGA
10	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G POMADA 15G BISNAGA
11	NISTATINA 100.000UI/G + OXIDO DE ZINCO 200MG/G POMADA 60 G BISNAGA
12	PAPAINA 10% GEL 100G BISNAGA (MANIPULADO)
13	PAPAINA 5% GEL 100G BISNAGA (MANIPULADO)
14	POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARIDEO 5MG/G GEL 40 G BISNAGA
15	SULFADIAZINA DE PRATA 1% (10 MG/G) CREME 50 G BISNAGA
16	TIABENDAZOL 50MG/G POMADA 45 G BISNAGA
17	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1MG/G OROBASE 10G BISNAGA

GRUPO 17- OFTALMOLÓGICOS	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
1	ATROPINA 1% (10MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5 ML FRASCO
2	AZUL DE TRIPAN 0,1% (1MG/ML) CORANTE INJETAVEL INTRA-OCULAR 1 ML FRASCO-AMPOLA
3	BIMATOPROSTA 0,3MG/ML SOLUCAO OFTALMICA 3 ML FRASCO
4	CARBACOL 0,1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL INTRA-OCULAR 2 ML FRASCO-AMPOLA
5	CARBOXIMETILCELULOSE 0,5% (5MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5 ML FRASCO
6	CICLOPENTOLATO 1% (10MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5 ML FRASCO
7	CLORANFENICOL 5MG/G + RETINOL 10.000UI/G + METIONINA 5MG/G + AMINOACIDOS 25MG/G POMADA OFTALMICA 3,5G BISNAGA
8	DEXAMETASONA 0,1% (1MG/ML) OFTALMICO 5 ML FRASCO
9	FENILEFRINA 10% (100MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5 ML FRASCO
10	FLUORESCEINA 1% (10MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5 ML FRASCO
11	IDOPOVIDONA 2,5% (25MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5 ML FRASCO (MANIPULADO)

12	IDOPOVIDONA 5% (50MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5 ML FRASCO (MANIPULADO)
13	MOXIFLOXACINO 0,5% (5MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5 ML FRASCO
14	NITRATO DE PRATA 1% (10MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 3 ML FRASCO (MANIPULADO)
15	OFLOXACINO 0,3% (3MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5 ML FRASCO
16	PILOCARPINA 2% (20MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 10ML FRASCO
17	PIMARICINA 5% (50MG/ML) SOLUCAO OFTALMICO 5 ML FRASCO (MANIPULADO)
18	POLIMIXINA B 6.000UI/ML + NEOMICINA 3,5MG/ML + DEXAMETASONA 1MG/ML SUSPENSÃO OFTALMICA 5 ML FRASCO
19	PREDNISOLONA 1% (10MG/ML) SUSPENSÃO OFTALMICA 5 ML FRASCO
20	PROXIMETACAINA 0,5% (5MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5ML FRASCO
21	TIMOLOL 0,5% (5MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5ML FRASCO
22	TOBRAMICINA 0,3% (3MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5ML FRASCO
23	TROMETAMOL CETOROLACO 0,4% (4MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 10 ML FRASCO
24	TROPICAMIDA 1% (10MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5ML FRASCO
25	VITELINATO DE PRATA 10% (100MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5 ML FRASCO

## ANEXO II

RELAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PADRONIZADOS NA REDE HOSPITALAR DO ESTADO DO TOCANTINS (842 itens distribuídos em 17 grupos)

GRUPO 1 - Apositos: Ataduras e Envolvórios, Gazes, Algodão Hidrófilo, Esponja de Gelatina Absorvível, Adesivos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	ALGODAO HIDROFILO BOLA BRANCO, ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODAO, ALVEJADO E ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDURAS, AMIDO E ALVEJANTES OPTICOS, INODORO E INSIPIDO. NAO ESTERIL, APRESENTACAO EM PACOTE CONTENDO 100 GRAMAS	PACOTE
2	ALGODAO HIDROFILO ROLO COM 500 GRAMAS, ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODAO, ALVEJADO E ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDURAS, AMIDO E ALVEJANTES OPTICOS, INODORO E INSIPIDO. BOA ABSORCAO E RETENCAO DE LIQUIDOS. TRAMA FIRME NO COMPRIMENTO. FACIL MANUSEIO. APRESENTADOS EM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA UNIFORME, HOMOGENEA E MACIA. O ROLO DEVERA RECEBER UM SEGUNDO ENVOLTORIO QUE OFEREA COMPLETA PROTECAO. NAO ESTERIL.	ROLO
3	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO: TAMANHO DE LARGURA 15 CM X COMPRIMENTO 1,00M. ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODAO CRU, COR NATURAL, COM BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, TRANSFORMADO EM ROLOS DE MANTA UNIFORME, POSSUINDO CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES ENVOLVIDA EM PAPEL ACETINADO E ACONDICIONADO EM SACOS PLASTICOS, PODENDO SER ESTERILIZADO EM AUTOCLAVE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	ROLO
4	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO: TAMANHO DE LARGURA 20 CM X COMPRIMENTO 1,00M. ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODAO CRU, COR NATURAL, COM BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, TRANSFORMADO EM ROLOS DE MANTA UNIFORME, POSSUINDO CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES ENVOLVIDO EM PAPEL ACETINADO E ACONDICIONADO EM SACOS PLASTICOS, PODENDO SER ESTERILIZADO EM AUTOCLAVE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	ROLO
5	ATADURA DE CREPE TAMANHO LARGURA 12 CM X COMPRIMENTO 4,5 M. CONFECCIONADA EM PURO ALGODAO CRU, COM TRAMA REGULAR FECHADA, COM PROPRIIDADE ELASTICA E COMPRESSIVA NA SUPERFICIE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, COM, NO MINIMO 13 FIOS POR CM QUADRADO, BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE MINIMA DE 75%, ENROLADAS UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA), ISENTA DE DEFEITOS. TODO MATERIAL DEVE SER MACIO, RESISTENTE, PROPICIAR UTILIZACAO SEGURA, CONFORTAVEL, FACIL MANUSEIO, ISENTA DE RESIDUOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA	ROLO
6	ATADURA DE CREPE TAMANHO LARGURA 20 CM X COMPRIMENTO 4,5 M. CONFECCIONADA EM PURO ALGODAO CRU, COM TRAMA REGULAR FECHADA, COM PROPRIIDADE ELASTICA E COMPRESSIVA NA SUPERFICIE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, COM, NO MINIMO 13 FIOS POR CM QUADRADO, BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE MINIMA DE 75%, ENROLADAS UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA), ISENTA DE DEFEITOS. TODO MATERIAL DEVE SER MACIO, RESISTENTE, PROPICIAR UTILIZACAO SEGURA, CONFORTAVEL, FACIL MANUSEIO, ISENTA DE RESIDUOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA	ROLO
7	ATADURA DE CREPE TAMANHO LARGURA 30 CM X COMPRIMENTO 4,5 M. CONFECCIONADA EM PURO ALGODAO CRU, COM TRAMA REGULAR FECHADA, COM PROPRIIDADE ELASTICA E COMPRESSIVA NA SUPERFICIE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, COM, NO MINIMO 13 FIOS POR CM QUADRADO, BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE MINIMA DE 75%, ENROLADAS UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA), ISENTA DE DEFEITOS. TODO MATERIAL DEVE SER MACIO, RESISTENTE, PROPICIAR UTILIZACAO SEGURA, CONFORTAVEL, FACIL MANUSEIO, ISENTA DE RESIDUOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA	ROLO
8	ATADURA DE CREPE TAMANHO LARGURA 08 CM X COMPRIMENTO 4,5 M. CONFECCIONADA EM PURO ALGODAO CRU, COM TRAMA REGULAR FECHADA, COM PROPRIIDADE ELASTICA E COMPRESSIVA NA SUPERFICIE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, COM, NO MINIMO 13 FIOS POR CM QUADRADO, BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE MINIMA DE 75%, ENROLADAS UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA), ISENTA DE DEFEITOS. TODO MATERIAL DEVE SER MACIO, RESISTENTE, PROPICIAR UTILIZACAO SEGURA, CONFORTAVEL, FACIL MANUSEIO, ISENTA DE RESIDUOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA	ROLO

9	ATADURA GESSADA TAMANHO DE LARGURA 10 CM X COMPRIMENTO 3 M. CONFECCIONADA COM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% PURO ALGODAO, COM LIGAMENTO GIRO INGLÉS, ACABAMENTO EM ZIGUE-ZAGUE IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM SULFATO DE CALCIO SECO (GESSO COLOIDAL) DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES ANIDROS. ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE OPTICO, SECAGEM RAPIDA DE 3 A 5 MINUTOS, ENROLADAS EM FORMA CONTINUA, COM ACABAMENTO QUE EVITE DESFIAMENTO. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA	ROLO
10	ATADURA GESSADA TAMANHO DE LARGURA 20 CM X COMPRIMENTO 3 M. CONFECCIONADA COM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% PURO ALGODAO, COM LIGAMENTO GIRO INGLÉS, ACABAMENTO EM ZIGUE-ZAGUE IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM SULFATO DE CALCIO SECO (GESSO COLOIDAL) DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES ANIDROS. ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE OPTICO, SECAGEM RAPIDA DE 3 A 5 MINUTOS, ENROLADAS EM FORMA CONTINUA, COM ACABAMENTO QUE EVITE DESFIAMENTO. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA	ROLO
11	CAMPO CIRURGICO OFTALMICO, DIMENSOES APROXIMADAS 70 X 70 CM, COM FENESTRA ADESIVA, BOLSA COLETORA DE LIQUIDOS E FLUIDOS, ESTERIL, ATOXICO, HIPOALERGENICO, BARREIRA MICROBIANA, FITA ADESIVA, CONFECCIONADA EM TNT, GRAMATURA MINIMA DE 40G/M2, DESCARTEVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA	UNIDADE
12	CAMPO CIRURGICO INCISIONAL ANTIMICROBIANO, COM ADESIVO ACRILICO IMPREGNADO DE IODO SENSIVEL A PRESSAO, ESTERIL, HIPOALERGENICO, IMPERMEAVEL A LIQUIDOS E MICROORGANISMOS, UTILIZADO PARA PROMOVER UMA SUPERFICIE ESTERIL AO REDOR DA INCISAO CIRURGICA. DIMENSOES AREA TOTAL 44CM X 35CM E AREA INCISIONAL 34CM X 35CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
13	CAMPO CIRURGICO INCISIONAL ANTIMICROBIANO, COM ADESIVO ACRILICO IMPREGNADO DE IODO SENSIVEL A PRESSAO, ESTERIL, HIPOALERGENICO, IMPERMEAVEL A LIQUIDOS E MICROORGANISMOS, UTILIZADO PARA PROMOVER UMA SUPERFICIE ESTERIL AO REDOR DA INCISAO CIRURGICA. DIMENSOES AREA TOTAL 66CM X 85CM E AREA INCISIONAL 56CM X 85CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
14	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO TIPO I DIMENSOES 23X25 CM. COMPOSTA DE 4 CAMADAS DE GAZE HIDROFILA (100% PURO ALGODAO), 13 FIOS/CM². FIO RADIOPACO. FECHADO NAS EXTREMIDADES DE FORMA A EVITAR O DESLIZAMENTO DAS CAMADAS E DESFIAMENTO DAS LATERAIS, COM DISPOSITIVO PARA FIXACAO EM FORMATO DE ALCA. NAO ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PACOTE
15	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO TIPO I DIMENSOES 50X45 CM, COMPOSTA DE 4 CAMADAS DE GAZE HIDROFILA (100% PURO ALGODAO), 13 FIOS/CM². FIO RADIOPACO. FECHADO NAS EXTREMIDADES DE FORMA A EVITAR O DESLIZAMENTO DAS CAMADAS E DESFIAMENTO DAS LATERAIS, COM DISPOSITIVO PARA FIXACAO EM FORMATO DE ALCA. NAO ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PACOTE
16	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA (TIPO III), MEDINDO 7,5X7,5 CM, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS (100% ALGODAO), EM TECIDO TIPO TELA, 13 FIOS/CM². APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORCAO E RETENCAO DE LIQUIDOS. ALVEJADAS, NA COR BRANCA, MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES, CORRETIVOS, ALVEJANTES OPTICOS E AMIDO. NAO ESTERIL. EMBALAGEM CONTENDO 500 UNIDADES.	PACOTE
17	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA (TIPO III), MEDINDO 7,5X7,5 CM, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS (100% ALGODAO), EM TECIDO TIPO TELA, 13 FIOS/CM². APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORCAO E RETENCAO DE LIQUIDOS. ALVEJADAS, NA COR BRANCA, MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES, CORRETIVOS, ALVEJANTES OPTICOS E AMIDO. ESTERIL. ABERTURA ASSEPTICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 10 UNIDADES.	PACOTE
18	COMPRESSA GAZE, TIPO QUEIJO, LARGURA 9,1 CM, COMPRIMENTO 91 M, MATERIAL TECIDO 100% ALGODAO, 8 CAMADAS, 3 DOBRAS, 13 FIOS/CM². EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL. ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS. COM PERFEITA UNIFORMIDADE, BOA CAPACIDADE DE ABSORCAO E RETENCAO DE LIQUIDOS. COR BRANCA E MACIA.	ROLO
19	COMPRESSA NEUROCIRURGICA TAMANHO 12X50MM CONFECCIONADA EM FIBRAS DE POLIESTER DE EXTREMA PUREZA, POR PROCESSO ESPECIAL DE ENTRELACAMENTO, CONTENDO FIO DE SUTURA IMPREGNADO COM SULFATO DE BARIO QUE AUXILIA ATRAVES DAS MARCAS RADIOPACAS A IDENTIFICACAO E O RESGATE DAS COMPRESSAS QUANDO UTILIZADAS EM CIRURGIAS, ESTERIL. EMBALAGEM ASSEPTICA	UNIDADE
20	COMPRESSA NEUROCIRURGICA 25 X 76MM CONFECCIONADA EM FIBRAS DE POLIESTER DE EXTREMA PUREZA, POR PROCESSO ESPECIAL DE ENTRELACAMENTO, CONTENDO FIO DE SUTURA IMPREGNADO COM SULFATO DE BARIO QUE AUXILIA ATRAVES DAS MARCAS RADIOPACAS A IDENTIFICACAO E O RESGATE DAS COMPRESSAS QUANDO UTILIZADAS EM CIRURGIAS, ESTERIL. EMBALAGEM ASSEPTICA	UNIDADE
21	FAIXA DE SMARCH DE BORRACHA NATURAL DIMENSOES LARGURA 10 CM X COMPRIMENTO 2 ENROLADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
22	FAIXA DE SMARCH DE BORRACHA NATURAL DIMENSOES LARGURA 15 CM X COMPRIMENTO 2 ENROLADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
23	FAIXA DE SMARCH DE BORRACHA NATURAL DIMENSOES LARGURA 20 CM X COMPRIMENTO 2 ENROLADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
24	GAZE HIDROFILA TIPO PIPOCA ESTERIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, PARA USO COMO TAMPAO HEMOSTASTICO EM CIRURGIA CARDIACA. DEVE APRESENTAR 10 UNIDADES POR PACOTE, ESTERILIZADAS POR RADIACAO GAMA E EMBALADAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO EM 3 CAMADAS DE POLIETILENO E PVC. COM SELAGEM UNIFORME QUE PROPORCIONA BARREIRA MICROBIANA, A MANUTENCAO DA ESTERILIDADE E A TECNICA DE ABERTURA ASSEPTICA.	PACOTE
25	HASTE FLEXIVEL DE POLIPROPILENO COM ALGODAO HIDROFILO HIPOALERGENICO NAS DUAS EXTREMIDADES, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL. DIMENSAO APROXIMADA 8 CM EMBALAGEM COM 75 UNIDADES	CAIXA
26	MALHA TUBULAR DE ALGODAO TAMANHO 04 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS. RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSAO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROLO
27	MALHA TUBULAR DE ALGODAO TAMANHO 06 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS. RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSAO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROLO
28	MALHA TUBULAR DE ALGODAO TAMANHO 08 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS. RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSAO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROLO
29	MALHA TUBULAR DE ALGODAO TAMANHO 10 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS. RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSAO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROLO
30	MALHA TUBULAR DE ALGODAO TAMANHO 12 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS. RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSAO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROLO
31	MALHA TUBULAR DE ALGODAO TAMANHO 15 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS. RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSAO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROLO
32	MALHA TUBULAR DE ALGODAO TAMANHO 20 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS. RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSAO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROLO
33	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, 10CM X 4,5M. CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODAO COM RESINA ACRILICA, IMPERMEAVEL, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, OXIDO DE ZINCO E RESINAS, NA COR BRANCA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENICAS. APRESENTADO EM CARRETEL PLASTICO, COM CAPA PROTETORA. FACIL DE RASGAR E COM FIXACAO ADEQUADA.	UNIDADE
34	ESPONJA HEMOSTATICA DE GELATINA 100% PORCINA ABSORVIVEL, ESTERIL, INSOLUVEL EM AGUA, ATOXICA, APIROGENICA DIMENSOES (C X L X E) 8CM X 12,5 CM X 1CM (+/-1) CONSERVACAO EM TEMPERATURA AMBIENTE ENTRE 15 A 30 °C. EMBALAGEM ASSEPTICA	UNIDADE
35	ESPONJA HEMOSTATICA DE GELATINA 100% PORCINA ABSORVIVEL, ESTERIL, INSOLUVEL EM AGUA, ATOXICA, APIROGENICA DIMENSOES (C X L X E) 5,5 CM X 7,5 CM X 1CM (+/-1) CONSERVACAO EM TEMPERATURA AMBIENTE ENTRE 15 A 30 °C. EMBALAGEM ASSEPTICA	UNIDADE
36	ESPONJA HEMOSTATICA DE GELATINA 100% PORCINA ABSORVIVEL, ESTERIL, INSOLUVEL EM AGUA, ATOXICA, APIROGENICA DIMENSOES (C X L X E) 7CM X 5CM X 1CM (+/-1) CONSERVACAO EM TEMPERATURA AMBIENTE ENTRE 15 A 30 °C. EMBALAGEM ASSEPTICA	UNIDADE
37	ESPONJA HEMOSTATICA DE GELATINA 100% PORCINA ABSORVIVEL, ESTERIL, INSOLUVEL EM AGUA, ATOXICA, APIROGENICA DIMENSOES (C X L X E) 8CM X 3CM (+/-1) CONSERVACAO EM TEMPERATURA AMBIENTE ENTRE 15 A 30 °C. EMBALAGEM ASSEPTICA	UNIDADE
38	FITA ADESIVA BRANCA PARA USO HOSPITALAR TAMANHO 16MM X 50MT CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO A BASE DE RESINA E ADESIVO DE BORRACHA NATURAL, RESISTENTE E IMPERMEAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
39	FITA ADESIVA BRANCA PARA USO HOSPITALAR TAMANHO 25MM X 50MT CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO A BASE DE RESINA E ADESIVO DE BORRACHA NATURAL, RESISTENTE E IMPERMEAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
40	FITA CARDIACA DE ALGODAO TAMANHO 80CM X 3MM, COR BRANCA E CONSTITUIDA POR UMA FITA DE ALGODAO ALVEJADO, ESTERIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE	ENVELOPE
41	FITA CIRURGICA ADESIVA MICROPOROSA BRANCA TAMANHO 5 CM X 10MT, HIPOALERGENICA, ATOXICA, QUE APRESENTE OTIMA ADERENCIA E FIXACAO, RESISTENCIA AO SUOR. CORTE BIDIRECIONAL, ISENTA DE RESIDUOS E IMPUREZAS, DE FACIL MANUSEIO. APRESENTADO EM CARRETEL PLASTICO COM CAPA PROTETORA.	UNIDADE
42	FITA ADESIVA MICROPOROSA BEGE TAMANHO 10CM X 4,5MT USO HOSPITALAR HIPOALERGENICA, ATOXICA QUE APRESENTE OTIMA ADERENCIA E FIXACAO, RESISTENCIA AO SUOR. CORTE BIDIRECIONAL, ISENTA DE RESIDUOS E IMPUREZAS, DE FACIL MANUSEIO. APRESENTADO EM CARRETEL PLASTICO COM CAPA PROTETORA.	UNIDADE
43	FITA ADESIVA MICROPOROSA BEGE TAMANHO 2,5CM X 10MT USO HOSPITALAR HIPOALERGENICA, ATOXICA QUE APRESENTE OTIMA ADERENCIA E FIXACAO, RESISTENCIA AO SUOR. CORTE BIDIRECIONAL, ISENTA DE RESIDUOS E IMPUREZAS, DE FACIL MANUSEIO. APRESENTADO EM CARRETEL PLASTICO COM CAPA PROTETORA.	UNIDADE
44	SALTO ORTOPEDICO CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXIVEL DE ALTA RESISTENCIA E FACIL ADAPTACAO AO GESSO TAMANHO M	UNIDADE
45	SALTO ORTOPEDICO CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXIVEL DE ALTA RESISTENCIA E FACIL ADAPTACAO AO GESSO TAMANHO P	UNIDADE

## GRUPO 2 - Luvas: Luva de Procedimento, Luva Cirúrgica, Antialérgica.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,0 : LUVA CIRURGICA DE LATEX FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICACAO COM PO BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PAR
2	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5 : LUVA CIRURGICA DE LATEX FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICACAO COM PO BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PAR
3	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0 : LUVA CIRURGICA DE LATEX FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICACAO COM PO BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PAR
4	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 : LUVA CIRURGICA DE LATEX FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICACAO COM PO BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PAR
5	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0 : LUVA CIRURGICA DE LATEX FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICACAO COM PO BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PAR
6	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5 : LUVA CIRURGICA DE LATEX FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICACAO COM PO BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PAR
7	LUVA DE PROCEDIMENTO G: TAMANHO GRANDE CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL. NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	CAIXA
8	LUVA DE PROCEDIMENTO M : TAMANHO MEDIO CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL. NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	CAIXA
9	LUVA DE PROCEDIMENTO P: TAMANHO PEQUENO CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL. NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	CAIXA
10	LUVA DE PROCEDIMENTO PP : TAMANHO EXTRA PEQUENO CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL. NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	CAIXA
11	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,0 ANTIALERGICA: LIVRE DE PO E ISENTA DE LATEX NATURAL, COMPOSTA POR POLIISOPRENO CONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PAR
12	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5 ANTIALERGICA: LIVRE DE PO E ISENTA DE LATEX NATURAL, COMPOSTA POR POLIISOPRENO CONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PAR
13	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0 ANTIALERGICA: LIVRE DE PO E ISENTA DE LATEX NATURAL, COMPOSTA POR POLIISOPRENO CONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PAR
14	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 ANTIALERGICA: LIVRE DE PO E ISENTA DE LATEX NATURAL, COMPOSTA POR POLIISOPRENO CONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PAR
15	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0 ANTIALERGICA: LIVRE DE PO E ISENTA DE LATEX NATURAL, COMPOSTA POR POLIISOPRENO CONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PAR
16	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5 ANTIALERGICA: LIVRE DE PO E ISENTA DE LATEX NATURAL, COMPOSTA POR POLIISOPRENO CONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PAR

17	LUVA DE PROCEDIMENTO A BASE DE RESINA DE VINIL G: TAMANHO GRANDE, TOTALMENTE IMPERMEAVEL A AGUA E OUTROS FLUIDOS, COM RESISTENCIA A ACIDOS, BASES GORDUROSAS E ALCOOIS. LEVEMENTE PULVERIZADA COM PO BIO-ABSORVIVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO. ACONDICIONADA EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	CAIXA
18	LUVA DE PROCEDIMENTO A BASE DE RESINA DE VINIL M: TAMANHO MEDIO, TOTALMENTE IMPERMEAVEL A AGUA E OUTROS FLUIDOS, COM RESISTENCIA A ACIDOS, BASES GORDUROSAS E ALCOOIS. LEVEMENTE PULVERIZADA COM PO BIO-ABSORVIVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO. ACONDICIONADA EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	CAIXA
19	LUVA DE PROCEDIMENTO A BASE DE RESINA DE VINIL P: TAMANHO PEQUENO, TOTALMENTE IMPERMEAVEL A AGUA E OUTROS FLUIDOS, COM RESISTENCIA A ACIDOS, BASES GORDUROSAS E ALCOOIS. LEVEMENTE PULVERIZADA COM PO BIO-ABSORVIVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO. ACONDICIONADA EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	CAIXA

## GRUPO 3 - Sondas: Sonda Endodigestiva, Sonda Nasofaringea, Sonda Uretral, Sonda Retal.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA Nº 08: SONDA COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL, VALVULA P CONTROLE DE FLUXO. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	UNIDADE
2	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA Nº 10: SONDA COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL, VALVULA P CONTROLE DE FLUXO. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	UNIDADE
3	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA Nº 12: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL, VALVULA P CONTROLE DE FLUXO. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	UNIDADE
4	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA Nº 14: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL, VALVULA P CONTROLE DE FLUXO. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	UNIDADE
5	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA Nº 16: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL, VALVULA P CONTROLE DE FLUXO. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	UNIDADE
6	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA Nº 20: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL, VALVULA P CONTROLE DE FLUXO. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	UNIDADE
7	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 04: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	UNIDADE
8	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 06: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	UNIDADE
9	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 08: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	UNIDADE
10	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 10: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ASSEPTICA.	UNIDADE
11	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 12: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ASSEPTICA.	UNIDADE
12	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 14: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ASSEPTICA.	UNIDADE
13	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 16: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	UNIDADE
14	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 18: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	UNIDADE
15	SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL Nº 12 COMPRIMENTO MINIMO DE 100 CM. CONFECCIONADA EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXIVEL, MARCACAO DE CONTROLE PARA INTRODUCAO, PONTO COM ORIFICIOS CIRCULARES LATERAIS DESENCONTRADOS, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA EM "Y" UNIVERSAL, MANDRIL DE ACO FLEXIVEL E PRE-LUBRIFICADO. ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
16	SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL Nº 08 COMPRIMENTO MAXIMO DE 60 CM. CONFECCIONADA EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXIVEL, MARCACAO DE CONTROLE PARA INTRODUCAO, PONTO COM ORIFICIOS CIRCULARES LATERAIS DESENCONTRADOS, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA EM "Y" UNIVERSAL, MANDRIL DE ACO FLEXIVEL E PRE-LUBRIFICADO. ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE



51	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA, Nº 06. COMPRIMENTO MINIMO DE 1,10 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL. SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE
52	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA, Nº 08. COMPRIMENTO MINIMO DE 1,10 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL. SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE
53	SONDA NASOGASTRICA N. 10 LONGA, COMPRIMENTO MINIMO DE 1,00 M, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
54	SONDA NASOGASTRICA N. 12 LONGA, COMPRIMENTO MINIMO DE 1,00 M, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ASSEPTICA.	UNIDADE
55	SONDA NASOGASTRICA N. 14 LONGA, COMPRIMENTO MINIMO DE 1,00 M, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ASSEPTICA.	UNIDADE
56	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA, Nº 16. COMPRIMENTO MINIMO DE 1,10 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL. SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE
57	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA, Nº 18. COMPRIMENTO MINIMO DE 1,10 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL. SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE
58	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA, Nº 20. COMPRIMENTO MINIMO DE 1,10 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL. SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
59	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA, Nº 22. COMPRIMENTO MINIMO DE 1,10 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL. SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE
60	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA, Nº 24. COMPRIMENTO MINIMO DE 1,10 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL. SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
61	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO TAMANHO Nº 10. APLICACAO: PACIENTE ENTUBADO. CONSTITUIDO DE CONECTOR EM T, VIA DE IRRIGACAO COM VALVULA ANTI-REFLUXO, SONDA GRADUADA E COBERTA COM BAINHA DE PLASTICO, VALVULA DE SUCCAO COM TRAVA DE SEGURANCA. TRANSPARENTE, ATOXICO, LIVRE DE LATEX, FLEXIVEL, DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE
62	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO TAMANHO Nº 12. APLICACAO: PACIENTE ENTUBADO. CONSTITUIDO DE CONECTOR EM T, VIA DE IRRIGACAO COM VALVULA ANTI-REFLUXO, SONDA GRADUADA E COBERTA COM BAINHA DE PLASTICO, VALVULA DE SUCCAO COM TRAVA DE SEGURANCA. TRANSPARENTE, ATOXICO, LIVRE DE LATEX, FLEXIVEL, DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE
63	SONDA RETALTAMANHO 06: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MINIMO DOIS FURROS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
64	SONDA RETALTAMANHO 08: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MINIMO DOIS FURROS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
65	SONDA RETALTAMANHO 12: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MINIMO DOIS FURROS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
66	SONDA RETALTAMANHO 14: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MINIMO DOIS FURROS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
67	SONDA RETALTAMANHO 16: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MINIMO DOIS FURROS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
68	SONDA RETALTAMANHO 20: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MINIMO DOIS FURROS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
69	SONDA RETALTAMANHO 24: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MINIMO DOIS FURROS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE

70	SONDA RETALTAMANHO 30: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MINIMO DOIS FURROS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
71	SONDA URETRAL PEZZER TAMANHO Nº 20 COMPRIMENTO (+/-5) 40CM, CONFECCIONADA EM LATEX, FORMATO RETO, ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
72	SONDA URETRAL PEZZER TAMANHO Nº 22 COMPRIMENTO (+/-5) 40CM, CONFECCIONADA EM LATEX, FORMATO RETO, ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
73	SONDA URETRAL PEZZER TAMANHO Nº 24 COMPRIMENTO (+/-5) 40CM, CONFECCIONADA EM LATEX, FORMATO RETO, ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
74	KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCOPICA PERCUTANEA (PEG) 20 FR, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL CONTEUDO: SONDA DE GASTROSTOMIA DE SILICONE, ADAPTADOR PARA NUTRICAO COM DUAS ENTRADAS E PINCA TIPO CLAMP; GUIA METALICO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 260 CM, ALCA PARA APRENSAO DO FIO GUIA, ANTEPARO DE SEGURANCA PARA A PELE, BISTURI DESCARTAVEL COM LAMINA, CATETER INTRODUTOR INTRAGASTRICO COM CALIBRE COMPATIVEL PARA PASSAGEM DO FIO GUIA, E CAMPO FENESTRADO.	KIT
75	KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCOPICA PERCUTANEA (PEG) 24 FR, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL CONTEUDO: SONDA DE GASTROSTOMIA DE SILICONE, ADAPTADOR PARA NUTRICAO COM DUAS ENTRADAS E PINCA TIPO CLAMP; GUIA METALICO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 260 CM, ALCA PARA APRENSAO DO FIO GUIA, ANTEPARO DE SEGURANCA PARA A PELE, BISTURI DESCARTAVEL COM LAMINA, CATETER INTRODUTOR INTRAGASTRICO COM CALIBRE COMPATIVEL PARA PASSAGEM DO FIO GUIA, E CAMPO FENESTRADO.	KIT
76	KIT DE GASTROSTOMIA TIPO BOTON 18FR X 2,4CM CONFECCIONADO EM SILICONE 100% COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO CONTEUDO BALAO DE SILICONE PARA FIXACAO INTERNA, VALVULADA PARA ENCHIMENTO DE BALAO E DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO, COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXAO DE SONDAS EXTENSORAS PARA ALIMENTACAO, CONTEUDO 2 TUBOS DE EXTENSAO PARA ALIMENTACAO, 1 TUBO DE EXTENSAO PARA DESCOMPRESSAO, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	KIT
77	KIT DE GASTROSTOMIA TIPO BOTON 24 F X 2,4CM CONFECCIONADO EM SILICONE 100% COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO CONTEUDO BALAO DE SILICONE PARA FIXACAO INTERNA, VALVULADA PARA ENCHIMENTO DE BALAO E DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO, COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXAO DE SONDAS EXTENSORAS PARA ALIMENTACAO, CONTEUDO 2 TUBOS DE EXTENSAO PARA ALIMENTACAO, 1 TUBO DE EXTENSAO PARA DESCOMPRESSAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	KIT

## GRUPO 4 - Cânulas: Cânulas, Tubos e Materiais de Contenção, Cânulas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	COLAR CERVICAL DESMONTAVEL COM ABERTURA FRONTAL PARA TRAQUEOSTOMIA, COM PROTETOR DE QUEIXO ALCOCHOADO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE TAMANHO GRANDE	UNIDADE
2	COLAR CERVICAL DESMONTAVEL COM ABERTURA FRONTAL PARA TRAQUEOSTOMIA, COM PROTETOR DE QUEIXO ALCOCHOADO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE TAMANHO MEDIO	UNIDADE
3	COLAR CERVICAL DESMONTAVEL COM ABERTURA FRONTAL PARA TRAQUEOSTOMIA, COM PROTETOR DE QUEIXO ALCOCHOADO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE TAMANHO PEQUENO	UNIDADE
4	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N 10,0 EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
5	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N 4,0 EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
6	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N 4,5 EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
7	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N 5,0 EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
8	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N 5,5 EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
9	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PVC COM BALAO N 6,0 EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE

10	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N 6,5 EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	27	TUBO ENDOBRONQUIAL ESQUERDO 35FR COM DUPLO LUMEN PARA INTUBACAO BRONQUIAL SELETIVA ESQUERDO, EM PVC TERMOSENSIVEL DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, BALAO TRAQUEAL INCOLOR DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME COM BALAO DE CONTROLE INCOLOR; BALAO BRONQUIAL AZUL DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME COM BALAO DE CONTROLE AZUL, ENCAIXES PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK COM VALVULA DE SEGURANCA, CONECTORES STANDARD SEMI-MONTADOS. ACOMPANHA: 2 SONDAS DE ASPIRACAO TRANSPARENTES COM DISPOSITIVO REGULADOR, 2 INTERMEDIARIOS EM ANGULO DE DIFERENTES CORES; 2 CONECTORES GIRATORIOS TRANSPARENTES; 1 INTERMEDIARIO TRANSPARENTE EM "Y" E 1 CHAVE PARA EXTRACAO DE CONECTORES, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
11	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N 7,0 EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	28	TUBO ENDOBRONQUIAL ESQUERDO 37 FR COM DUPLO LUMEN PARA INTUBACAO BRONQUIAL SELETIVA ESQUERDO, EM PVC TERMOSENSIVEL DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, BALAO TRAQUEAL INCOLOR DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME COM BALAO DE CONTROLE INCOLOR; BALAO BRONQUIAL AZUL DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME COM BALAO DE CONTROLE AZUL, ENCAIXES PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK COM VALVULA DE SEGURANCA, CONECTORES STANDARD SEMI-MONTADOS. ACOMPANHA: 2 SONDAS DE ASPIRACAO TRANSPARENTES COM DISPOSITIVO REGULADOR, 2 INTERMEDIARIOS EM ANGULO DE DIFERENTES CORES; 2 CONECTORES GIRATORIOS TRANSPARENTES; 1 INTERMEDIARIO TRANSPARENTE EM "Y" E 1 CHAVE PARA EXTRACAO DE CONECTORES, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
12	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N 7,5 EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	29	TUBO ENDOBRONQUIAL ESQUERDO 39 FR COM DUPLO LUMEN PARA INTUBACAO BRONQUIAL SELETIVA ESQUERDO, EM PVC TERMOSENSIVEL DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, BALAO TRAQUEAL INCOLOR DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME COM BALAO DE CONTROLE INCOLOR; BALAO BRONQUIAL AZUL DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME COM BALAO DE CONTROLE AZUL, ENCAIXES PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK COM VALVULA DE SEGURANCA, CONECTORES STANDARD SEMI-MONTADOS. ACOMPANHA: 2 SONDAS DE ASPIRACAO TRANSPARENTES COM DISPOSITIVO REGULADOR, 2 INTERMEDIARIOS EM ANGULO DE DIFERENTES CORES; 2 CONECTORES GIRATORIOS TRANSPARENTES; 1 INTERMEDIARIO TRANSPARENTE EM "Y" E 1 CHAVE PARA EXTRACAO DE CONECTORES, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
13	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N 8,0 EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	30	TUBO ENDOTRAQUEAL N 2,5MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALANUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
14	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N 9,0 EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	31	TUBO ENDOTRAQUEAL N 3,0MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALANUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
15	CANULA TRAQUEOSTOMIA N 4,5MM SEM CUFF CONFECCIONADA EM SILICONE ATOXICO SEM BALONETE, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	32	TUBO ENDOTRAQUEAL N 3,5MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALANUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
16	CANULA TRAQUEOSTOMIA N 5,0MM SEM CUFF CONFECCIONADA EM SILICONE ATOXICO SEM BALONETE, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	33	TUBO ENDOTRAQUEAL N 4,0MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALANUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
17	CANULA TRAQUEOSTOMIA N 2,0MM SEM CUFF CONFECCIONADA EM SILICONE ATOXICO SEM BALONETE, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	34	TUBO ENDOTRAQUEAL N 4,5MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALANUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
18	CANULA TRAQUEOSTOMIA N 2,5MM SEM CUFF CONFECCIONADA EM SILICONE ATOXICO SEM BALONETE, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	35	TUBO ENDOTRAQUEAL N 5,0MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALANUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
19	CANULA TRAQUEOSTOMIA N 3,0MM SEM CUFF CONFECCIONADA EM SILICONE ATOXICO SEM BALONETE, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	36	TUBO ENDOTRAQUEAL N 5,5MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALANUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
20	CANULA TRAQUEOSTOMIA N 3,5MM SEM CUFF CONFECCIONADA EM SILICONE ATOXICO SEM BALONETE, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	37	TUBO ENDOTRAQUEAL N 6,0MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALANUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
21	CANULA TRAQUEOSTOMIA N 4,0MM SEM CUFF CONFECCIONADA EM SILICONE ATOXICO SEM BALONETE, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE			
22	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº 203 COM 15 MT DE COMPRIMENTO, NAO ESTERIL, ESTAVEL A TEMPERATURAS EXTREMAS NA FAIXA DE: -20°C A 200°C, SUPERFICIE LISA E ANTIADERENTE, LIVRE DE ODOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. DEVERA ATENDER NBR ISO 10993	UNIDADE			
23	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº 204 COM 15 MT DE COMPRIMENTO, NAO ESTERIL, ESTAVEL A TEMPERATURAS EXTREMAS NA FAIXA DE: -20°C A 200°C, SUPERFICIE LISA E ANTIADERENTE, LIVRE DE ODOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. DEVERA ATENDER NBR ISO 10993.	UNIDADE			
24	TUBO HOSPITALAR DE LATEX Nº 203 COM 15 MT DE COMPRIMENTO, 100% LATEX, SUPERFICIE LISA, COM ELASTICIDADE E TENSAO EFICAZ PARA MANTER O GARROTEAMENTO, AUSENTE DE EMENDAS E PERFURACOES, RESISTENTE AO PROCESSO DE LIMPEZA E DESINFECACAO COM PRODUTOS QUIMICOS, NAO COLABAVEL. NAO ESTERIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNIDADE			
25	TUBO HOSPITALAR DE LATEX Nº 204 COM 15 MT DE COMPRIMENTO, 100% LATEX, SUPERFICIE LISA, COM ELASTICIDADE E TENSAO EFICAZ PARA MANTER O GARROTEAMENTO, AUSENTE DE EMENDAS E PERFURACOES, RESISTENTE AO PROCESSO DE LIMPEZA E DESINFECACAO COM PRODUTOS QUIMICOS, NAO COLABAVEL. NAO ESTERIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNIDADE			
26	TUBO ENDOBRONQUIAL DIREITO 28 FR COM DUPLO LUMEN PARA INTUBACAO BRONQUIAL SELETIVA DIREITO, EM PVC TERMOSENSIVEL DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, BALAO TRAQUEAL INCOLOR DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME COM BALAO DE CONTROLE INCOLOR; BALAO BRONQUIAL AZUL DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME COM BALAO DE CONTROLE AZUL, ENCAIXES PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK COM VALVULA DE SEGURANCA, CONECTORES STANDARD SEMI-MONTADOS. ACOMPANHA: 2 SONDAS DE ASPIRACAO TRANSPARENTES COM DISPOSITIVO REGULADOR, 2 INTERMEDIARIOS EM ANGULO DE DIFERENTES CORES; 2 CONECTORES GIRATORIOS TRANSPARENTES; 1 INTERMEDIARIO TRANSPARENTE EM "Y" E 1 CHAVE PARA EXTRACAO DE CONECTORES, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE			



## GRUPO 5 - Dispositivos de Infusão: Equipos, Acessórios (Polifix, 2 vias, seringas...)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	SERINGA HIPODERMICA 01 ML, COM AGULHA 13 X 4,5 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO. COM SISTEMA DE SEGURANCA NR 32. ATOXICA, APIROGENICA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011	UNIDADE
2	SERINGA HIPODERMICA 10 ML, COM AGULHA 25 X 7 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO. COM SISTEMA DE SEGURANCA NR 32. ATOXICA, APIROGENICA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011	UNIDADE
3	SERINGA HIPODERMICA 20 ML, COM AGULHA 25 X 7 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO. COM SISTEMA DE SEGURANCA NR 32. ATOXICA, APIROGENICA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011	UNIDADE
4	SERINGA HIPODERMICA 03 ML, COM AGULHA 25 X 7 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO. COM SISTEMA DE SEGURANCA NR 32. ATOXICA, APIROGENICA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011	UNIDADE
5	SERINGA HIPODERMICA 05 ML, COM AGULHA 25 X 7 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO. COM SISTEMA DE SEGURANCA NR 32. ATOXICA, APIROGENICA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011	UNIDADE
6	SERINGA PARA INSULINA DE 0,3 ML (30UI), COM AGULHA 8 MM X 3,3 MM, BISEL TRIFACETADO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, ATOXICO, COM GRADUACAO EXTERNA MILIMETRADA, NITIDA E PERMANENTE. TIPO LUER, COM LOCALIZACAO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTAO DE BORRACHA SILICONIZADA. SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. APIROGENICA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011	UNIDADE
7	SERINGA PARA INSULINA DE 1 ML (100UI), COM AGULHA 13 MM X 4,5 MM, BISEL TRIFACETADO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, ATOXICO, COM GRADUACAO EXTERNA MILIMETRADA, NITIDA E PERMANENTE. TIPO LUER, COM LOCALIZACAO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTAO DE BORRACHA SILICONIZADA. SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. APIROGENICA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011	UNIDADE
8	SERINGA HIPODERMICA 60 ML, COM BICO LUER LOCK, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANCA. ATOXICA, APIROGENICA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011	UNIDADE
9	CLAMP PARA FECHAMENTO DE BOLSA DE COLOSTOMIA, COM BORDAS ANATOMICAS, APIROGENICO, ATOXICO, LAVAVEL, REUTILIZAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNIDADE
10	CLAMP UMBILICAL CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO, FORMATO E SISTEMA DENTEADO TIPO PINCA EM V, COM BORDAS ARREDONDADAS NAO TRAUMATICAS, DUPLAMENTE SERRILHADAS, SISTEMA DE TRAVAMENTO E LACRE DEFINITIVO COM FECHO PLASTICO INVIOVEL, ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNIDADE
11	TAMPA CONECTOR: DISPOSITIVO RIGIDO PARA OCLUSAO DE CONEXOES LUER FEMEA, COM FECHAMENTO LUER LOCK, DESCARTAVEL, LIVRE DE LATEX, ESTERIL.	UNIDADE
12	TAMPA CONECTOR: DISPOSITIVO RIGIDO PARA OCLUSAO DE CONEXOES LUER MACHO, COM FECHAMENTO LUER LOCK, DESCARTAVEL, LIVRE DE LATEX, ESTERIL.	UNIDADE
13	KIT TRANSDUTOR DE PRESSAO INVASIVA - TP 09933 COMPOSTO POR DUAS EXTENSORES DE MONITORIZACAO DE PRESSAO EM CLORETO DE POLIVINILA COM 90CM CADA, DUAS TORNEIRAS STANDARD COM SETAS INDICANDO ABERTURA E FECHAMENTO DO SISTEMA, EXTENSAO DE 30CM COM LUER LOCK REVERSIVEL E TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE AR.	KIT
14	EQUIPO MICROGOTAS PARA SOLUCAO FOTOSSENSIVEL, CAMARA GRADUADA DE CAPACIDADE IGUAL A 150 ML, AMBAR, COM ENTRADA DE AR E FILTRO HIDROFOBO E INJETOR SUPERIOR, GRADUACAO DE 1 ML EM 1 ML E DESTAQUE A CADA 5 ML DE BOA VISUALIZACAO, SUBCAMARA FLEXIVEL AMBAR COM MICROGOTEJADOR PARA 60 MGTS/ML; TUBO EXTENSOR NA COR AMBAR, EM PVC OU POLIETILENO FLEXIVEL, UNIFORME; IGUAL OU SUPERIOR A 1,20 M DE COMPRIMENTO, PERFORADOR DO SORO TIPO LANCETA, INJETOR LATERAL EM "Y" COM AREA PARA RAPIDA ASSEPSIA E MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE OU VALVULADO; PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO. CONECTOR LUER LOCK E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE. ESTERIL APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE

15	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL CAMARA FLEXIVEL COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO; INJETOR LATERAL EM "Y" COM AREA PARA RAPIDA ASSEPSIA COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE OU VALVULADO; DISPOSITIVO DE ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO HIDROFOBO DE 15 MICRAS; CAMARA DE GOTEJAMENTO COM FILTRO DE FLUIDO NO SEU INTERIOR (MALHA DE 15 MICRAS), TRANSPARENTE COM MICROGOTEJADOR PARA 60 MGTS/ML, FLEXIVEL E COM PERFORADOR DO SORO TIPO LANCETA; TUBO EXTENSOR EM PVC OU POLIETILENO FLEXIVEL, UNIFORME; TRANSPARENTE EM TODA SUA EXTENSAO, IGUAL OU SUPERIOR A 1,20 M DE COMPRIMENTO. CONECTOR LUER LOCK E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE. ESTERIL APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
16	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL INJETOR LATERAL, CAMARA FLEXIVEL EQUIPO GOTAS PARA INFUSAO DE SOLUCOES FOTOSSENSIVEL COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO; INJETOR LATERAL EM "Y" COM AREA PARA RAPIDA ASSEPSIA, COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE OU VALVULADO; DISPOSITIVO DE ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDROFOBO DE 15 MICRAS; CAMARA DE GOTEJAMENTO AMBAR COM FILTRO DE FLUIDO NO SEU INTERIOR (MALHA DE 15 MICRAS) FLEXIVEL, DE 20 GOTAS/ML E PERFORADOR DO SORO TIPO LANCETA; TUBO EXTENSOR EM PVC OU POLIETILENO FLEXIVEL, UNIFORME; DE COR AMBAR, IGUAL OU SUPERIOR A 1,20 M DE COMPRIMENTO. CONECTOR LUER LOCK E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE E BOLSA FOTOPROTETORA PARA AMPOLAS E FRASCOS. ESTERIL APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
17	EQUIPO MICROGOTAS, CAMARA GRADUADA DE CAPACIDADE IGUAL A 150 ML, TRANSPARENTE, COM ENTRADA DE AR E FILTRO HIDROFOBO E INJETOR SUPERIOR, GRADUACAO DE 1 ML EM 1 ML E DESTAQUE A CADA 5 ML DE BOA VISUALIZACAO, SUBCAMARA FLEXIVEL TRANSPARENTE COM MICROGOTEJADOR PARA 60 MGTS/ML; TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE EM PVC OU POLIETILENO FLEXIVEL, UNIFORME; IGUAL OU SUPERIOR A 1,20 M DE COMPRIMENTO, PERFORADOR DO SORO TIPO LANCETA, INJETOR LATERAL EM "Y" COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE OU VALVULADO, COM AREA PARA RAPIDA ASSEPSIA; PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO. CONECTOR LUER LOCK E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE. ESTERIL APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
18	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL CAMARA FLEXIVEL, PINCA ROLETE EQUIPO MICROGOTAS COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO; INJETOR LATERAL EM "Y" COM AREA PARA RAPIDA ASSEPSIA COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE OU VALVULADO; DISPOSITIVO DE ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO HIDROFOBO DE 15 MICRAS; CAMARA DE GOTEJAMENTO COM FILTRO DE FLUIDO NO SEU INTERIOR (MALHA DE 15 MICRAS), TRANSPARENTE COM MICROGOTEJADOR PARA 60 MGTS/ML, FLEXIVEL E COM PERFORADOR DO SORO TIPO LANCETA; TUBO EXTENSOR EM PVC OU POLIETILENO FLEXIVEL, UNIFORME; TRANSPARENTE EM TODA SUA EXTENSAO, IGUAL OU SUPERIOR A 1,20 M DE COMPRIMENTO. CONECTOR LUER LOCK E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE. ESTERIL APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
19	EQUIPO MICROGOTAS FOTOSSENSIVEL COM INJETOR LATERAL CAMARA FLEXIVEL EQUIPO GOTAS PARA INFUSAO DE SOLUCOES FOTOSSENSIVEL COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO; INJETOR LATERAL EM "Y" COM AREA PARA RAPIDA ASSEPSIA, COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE OU VALVULADO; DISPOSITIVO DE ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDROFOBO DE 15 MICRAS; CAMARA DE GOTEJAMENTO AMBAR COM FILTRO DE FLUIDO NO SEU INTERIOR (MALHA DE 15 MICRAS) FLEXIVEL, DE 20 GOTAS/ML E PERFORADOR DO SORO TIPO LANCETA; TUBO EXTENSOR EM PVC OU POLIETILENO FLEXIVEL, UNIFORME; DE COR AMBAR, IGUAL OU SUPERIOR A 1,20 M DE COMPRIMENTO. CONECTOR LUER LOCK E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE E BOLSA FOTOPROTETORA PARA AMPOLAS E FRASCOS. ESTERIL APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
20	EQUIPO PARA INFUSAO E CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SANGUE E HEMODERIVADOS, CAMARA DUPLA FLEXIVEL, COM FILTRO, CONTROLE DO GOTEJAMENTO, COM PONTA PERFURANTE, TUBO EXTENSOR EM PVC DE 150 CM, CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINCA ROLETE, ENCAIXE LUER LOCK PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO.	UNIDADE
21	EQUIPO PARA INFUSAO EM PVC, ATOXICO, SILICONIZADO, ESTERIL, PARA USO EM ARTROSCOPIA OU QUALQUER PROCEDIMENTO MEDICO-CIRURGICO EM QUE SEJA NECESSARIO FLUXO DE IRRIGACAO CONTINUA. COMPOSTO DE CAMARA GOTEJADORA, ESTRANGULADORES EM TODOS OS NIVEIS P/CONTROLE DE FLUXO, PONTA DE LATEX EM 4 VIAS, PONTA PERFURANTE, CINTA PARA AJUSTAR O CON- JUNTO AO IRRIGADOR E CAPA TUBULAR PLASTICA PARA O CHICOTE (CAMISINHA). DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ADEQUADA.	UNIDADE
22	EQUIPO EXTENSOR 02 VIAS, PARA ADMINISTRACAO SIMULTANEA DE SOLUCOES COM VIAS IDENTIFICADAS, TUBOS EM PVC OU POLIETILENO. TRANSPARENTE CRISTAL, CONECTOR LUER LOCK COM TAMPAS PROTETORAS DE RESERVA. ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
23	EXTENSOR PARA PERFUSAO EM PVC COM PRIMER APROXIMADO DE 1,5ML, TUBO DE 150 CM COM RESISTENCIA APROPRIADA, CONECTOR LUER FEMEA E LUER LOCK REVERSIVEL TRANSPARENTES, COM PEGA NAO INFERIOR A 1,5 CM. ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
24	EQUIPO PARA MONITORACAO DE PRESSAO VENOSA CENTRAL, COM PONTA PERFURANTE ADAPTAVEL, CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL E TRANSPARENTE, TUBOS CONECTORES INTERLIGADOS EM FORMA DE Y; FLUXO REGULADO POR PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO; CONEXOES TIPO LUER (UNIVERSAL) COM TAMPAS; ACOMPANHADO DE FITA COLANTE GRADUADA DE 0 A 40CM. ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. COM ABERTURA ASSEPTICA E EM PETALA. DEVERA ATENDER A RDC 4, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011	UNIDADE
25	EXTENSOR BOMBA INJETORA CONTRASTE, TIPO ALTA PRESSAO, COMPRIMENTO 120 CM, TIPOUSO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTERIL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM CONECTOR MACHO/FEMEA 1200PSI 12FR	UNIDADE
26	EXTENSOR PARA PERFUSAO EM PVC COM PRIMER APROXIMADO DE 0,96 ML, TUBO DE 120 CM COM RESISTENCIA APROPRIADA, CONECTOR LUER FEMEA E LUER LOCK REVERSIVEL TRANSPARENTES, COM PEGA NAO INFERIOR A 1,5 CM. ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
27	DISPOSITIVO PARA PREPARO E ASPIRACAO DE SOLUCOES CITOTOXICAS, DESCARTAVEL, ESTERIL, APIROGENICO, FILTRO HIDROFOBO DE 0,2 MICRO	UNIDADE
28	SERINGA DESCARTAVEL DE 150 ML PARA ADMINISTRACAO DE CONTRASTE EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, CONTENDO TUBO EXTENSOR EM ESPIRAL E CACHIMBO PARA ENCHIMENTO COMPATIVEL BOMBA MEDRAD	UNIDADE

29	SERINGA HIPODERMICA 10 ML, COM BICO LUER LOCK, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANCA. ATOXICA, APIROGENICA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA	UNIDADE
30	TRANSDUTOR PARA MONITORIZACAO DE PRESSAO INVASIVA, CONTENDO EQUIPO E CABO DE INTERFACE COMPATIVEL COM MONITOR OMNIMED	UNIDADE
31	TRANSDUTOR PARA MONITORIZACAO DE PRESSAO INVASIVA, CONTENDO EQUIPO E CABO DE INTERFACE COMPATIVEL COM POLIGRAFO TEB SP-12	UNIDADE
32	EQUIPO DE BOMBA INFUSORA PARA INFUSAO PARENTERAL COM PENETRADOR ANATOMICO DE PONTA PERFURANTE COM PERFEITA ADAPTACAO PARA FRASCOS, BOLSAS E AMPOLAS PLASTICAS, TUBO EM PVC CRISTAL COM MINIMO DE 2,00 M, COM CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, FILTRO DE RETENCAO DE PARTICULAS, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLOGICO DE 0,2 MICRA E TAMPA, TUBO INTERMEDIARIO DE SILICONE, INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE LATEX FREE, PINCAROLETE E LUER LOCK RETRATIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFOBICA, ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, ADEQUADO, CONFORME RDC Nº 4/2011 DA ANVISA E COM SELO DO INMETRO.	UNIDADE
33	EQUIPO DE BOMBA INFUSORA PARA INFUSAO PARENTERAL FOTOSSENSIVEIS COM PENETRADOR ANATOMICO DE PONTA PERFURANTE COM PERFEITA ADAPTACAO PARA FRASCOS, BOLSAS E AMPOLAS PLASTICAS, TUBO EM PVC CRISTAL COM MINIMO DE 2,00 M, COM CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, FILTRO DE RETENCAO DE PARTICULAS, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLOGICO DE 0,2 MICRA E TAMPA, TUBO INTERMEDIARIO DE SILICONE, INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE LATEX FREE, PINCAROLETE E LUER LOCK RETRATIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFOBICA, ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, APIROGENICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ASSEPTICA QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA. ADEQUADO, CONFORME RDC Nº 4/2011 DA ANVISA E COM SELO DO INMETRO.	UNIDADE
34	EQUIPO DE BOMBA INFUSORA PARA INFUSAO ENTERAL COM CONECTOR ESCALONADO PARA ALIMENTACAO ENTERAL SISTEMA FECHADO, COM PENETRADOR ANATOMICO DE PONTA PERFURANTE COM PERFEITA ADAPTACAO PARA FRASCOS, BOLSAS E BOLSAS PLASTICAS, TUBO EM PVC COLORIDO TRANSLUCIDO, COM CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, FILTRO DE RETENCAO DE PARTICULAS, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLOGICO DE 0,2 MICRA E TAMPA, TUBO INTERMEDIARIO DE SILICONE, INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE LATEX FREE, PINCAROLETE E LUER LOCK RETRATIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFOBICA, ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, APIROGENICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ASSEPTICA QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
35	EQUIPO COM BURETA PARA INFUSAO PARENTERAL EM BOMBA DE INFUSAO, CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, BURETA TRANSPARENTE, GRADUADA DE 0 A 100 OU 150ML, COM MARCACO DE 1 EM 1 MILILITRO, FILTRO DE AR BACTERIOLOGICO DE NO MINIMO 0,2 MICRA, COM INJETOR AUTOCICATRIZANTE SEM LATEX E ALCA DE SUSTENTACAO. CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, COM FILTRO DE AR BACTERIOLOGICO DE NO MINIMO 0,2 MICRA E FILTRO PARA RETENCAO DE PARTICULAS, PINCAROLETE PARA CONTROLE DO FLUXO DE INFUSAO. TUBO EXTENSOR COM NO MINIMO 2,0 M. CONECTOR LUER LOCK ROTATIVO COM TAMPA PROTETORA CONTENDO MEMBRANA HIDROFOBICA. ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, APIROGENICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ASSEPTICA QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ASSEPTICA QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA. ADEQUADO, CONFORME RDC Nº 4/2011 DA ANVISA E COM SELO DO INMETRO.	UNIDADE
36	EQUIPO DE BOMBA INFUSORA PARA INFUSAO PARENTERAL LIVRE DE PVC (PVC FREE) COM PENETRADOR ANATOMICO DE PONTA PERFURANTE COM PERFEITA ADAPTACAO PARA FRASCOS, BOLSAS E AMPOLAS PLASTICAS, TUBO EM PVC CRISTAL COM MINIMO DE 2,00 M, COM CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, FILTRO DE RETENCAO DE PARTICULAS, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLOGICO DE 0,2 MICRA E TAMPA, TUBO INTERMEDIARIO DE SILICONE, INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE LATEX FREE, PINCAROLETE E LUER LOCK RETRATIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFOBICA, ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, APIROGENICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ASSEPTICA QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA. ADEQUADO, CONFORME RDC Nº 4/2011 DA ANVISA E COM SELO DO INMETRO.	UNIDADE
37	EQUIPO GRAVITACIONAL PARA USO ESPECIFICO EM DIETA ENTERAL, USO UNICO, TUBO FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERILIZADO, NA COR AZUL, COM PONTA PERFURANTE, REGULADOR DE FLUXO PARA PRECISAO NO CONTROLE DO GOTEJAMENTO E CONECTOR ESCALONADO COM CONEXOES UNIVERSAIS.	UNIDADE
5	BOLSA OSTOMIA P/APLICACAO COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, SISTEMA DRENVEL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO ESPECIAL DE BAIXA DENSIDADE, TRANSMITANCIA TRANSPARENTE, COM PLACA DE KARAYACOPLADA, ADESIVO MICROPOROSO E CLIP INDIVIDUAL, DIAMETRO PRE-CORTADA ATE 55MM.	UNIDADE
6	BOLSA TERMICA COM GEL ATOXICO PARA COMPRESSA QUENTE E FRIA EM BALAGEM DE 500 GRAMAS, REUTILIZAVEL, NAO CONGELAVEL, DE FACIL HIGIENIZACAO.	UNIDADE
7	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTEANTE, CAPACIDADE 13,0 LITROS, CONFECCIONADO EM PAPEL INCINERAVEL, COR AMARELA, ACOMPANHADO DE SACO PLASTICO, COM INSTRUcoes DE MONTAGEM E USO IMPRESSA EXTERNAMENTE, CINTA EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURACOES, ALCA PARA TRANSPORTE FIXA AO COLETOR, TAMPA FIXA AO COLETOR, BOCAL COM ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DE MATERIAL E LINHA QUE APRESENTE O LIMITE MAXIMO DE ENCHIMENTO. FABRICADO DE ACORDO COM A NR 32 (MTE), CONSTANDO EXTERNAMENTE A SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE CONFORME NBR 7500. DEVE ATENDER AS NORMAS NBR 13853, RDC 306, CONAMA 358	UNIDADE
8	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTEANTE, CAPACIDADE 7,0 LITROS, CONFECCIONADO EM PAPEL INCINERAVEL, COR AMARELA, ACOMPANHADO DE SACO PLASTICO, COM INSTRUcoes DE MONTAGEM E USO IMPRESSA EXTERNAMENTE, CINTA EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURACOES, ALCA PARA TRANSPORTE FIXA AO COLETOR, TAMPA FIXA AO COLETOR, BOCAL COM ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DE MATERIAL E LINHA QUE APRESENTE O LIMITE MAXIMO DE ENCHIMENTO. FABRICADO DE ACORDO COM A NR 32 (MTE), CONSTANDO EXTERNAMENTE A SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE CONFORME NBR 7500. DEVENDO ATENDER AS NORMAS NBR 13853, RDC 306, CONAMA 358.	UNIDADE
9	COLETOR DE URINA INFANTIL, FEMININO, EM PLASTICO FLEXIVEL, ATOXICO, BORDAS DEMARCADAS, ADESIVO HIPOALERGENICO, GRADUACAO A CADA 10 ML QUE PERMITA IDENTIFICACAO (NOME DO PACIENTE, LEITO, DATA, NOME DO MEDICO), ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE
10	COLETOR DE URINA INFANTIL, MASCULINO, EM PLASTICO FLEXIVEL, ATOXICO, BORDAS DEMARCADAS, ADESIVO HIPOALERGENICO, GRADUACAO A CADA 10 ML QUE PERMITA IDENTIFICACAO (NOME DO PACIENTE, LEITO, DATA, NOME DO MEDICO), ESTERIL, DESCARTAVEL.	UNIDADE
11	COLETOR DE URINA TIPO SACO: SISTEMA ABERTO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 2000ML, GRADUACAO DE 100 EM 100ML, COM SISTEMA DE FECHAMENTO COM CORDAO FIXO, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, QUE PERMITA IDENTIFICACAO (NOME DO PACIENTE, LEITO, DATA, NOME DO MEDICO)	UNIDADE
12	COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE 2.000 ML, EM PVC, RESISTENTE E FLEXIVEL, ATOXICO, COM FACE ANTERIOR TRANSPARENTE E FACE POSTERIOR OPACA. BOLSA COM SELAGEM RESISTENTE E ESCALA DUPLA GRADUADA EM 100 ML E EM 25ML. VALVULA ANTIREFLUXO VERTICAL, FILTRO DE COMPENSACAO (RESPIRO) HIDROFOBICO. TUBO DISTAL DE ESVAZIAMENTO COM TRAVA, TAMPA PROTETORA E LOCAL PARA FIXACAO. ALCAS PARA FIXACAO NO LEITO. TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXIVEL, TRANSPARENTE, 9MM (DI) E 110CM, CONECTOR CONICO UNIVERSAL, SISTEMA DE TRAVA CORTAFLUXO E DISPOSITIVO PARA COLETA DE EXAMES AUTOVEDANTE. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
13	COLETOR UNIVERSAL DESCARTAVEL, ESTERIL, CAPACIDADE DE 90 (+/-10) ML, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, COM TAMPA ROSQUEADA, GRADUADO, ACOMPANHA PA PLASTICA, APRESENTACAO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE
14	FRASCO PARA DRENAGEM TORACICA ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL RIGIDO, COM CAPACIDADE DE 1000 ML, GRADUADO A CADA 50 OU 100ML, CONTENDO TAMPA DE ROSCA 3 VIAS, EXTENSAO EM PVC CRISTAL COM 1,20M, PINCA CORTA-FLUXO, MOLA PLASTICA, SELO D'AGUA, CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RIGIDO ATOXICO ESCALONADO E ALCA PARA SUSTENTACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	FRASCO
15	FRASCO PARA DRENAGEM TORACICA ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL RIGIDO, COM CAPACIDADE DE 2000 ML, GRADUADO A CADA 50 OU 100ML, CONTENDO TAMPA DE ROSCA 3 VIAS, EXTENSAO EM PVC CRISTAL COM 1,20M, PINCA CORTA-FLUXO, MOLA PLASTICA, SELO D'AGUA, CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RIGIDO ATOXICO ESCALONADO E ALCA PARA SUSTENTACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	FRASCO
16	FRASCO PARA DRENAGEM TORACICA ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL RIGIDO, COM CAPACIDADE DE 250 ML, GRADUADO A CADA 50 OU 100ML, CONTENDO TAMPA DE ROSCA 3 VIAS, EXTENSAO EM PVC CRISTAL COM 1,20M, PINCA CORTA-FLUXO, MOLA PLASTICA, SELO D'AGUA, CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RIGIDO ATOXICO ESCALONADO E ALCA PARA SUSTENTACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	FRASCO
17	FRASCO PARA DRENAGEM TORACICA ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL RIGIDO, COM CAPACIDADE DE 500 ML, GRADUADO A CADA 50 OU 100ML, CONTENDO TAMPA DE ROSCA 3 VIAS, EXTENSAO EM PVC CRISTAL COM 1,20M, PINCA CORTA-FLUXO, MOLA PLASTICA, SELO D'AGUA, CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RIGIDO ATOXICO ESCALONADO E ALCA PARA SUSTENTACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	FRASCO
18	FRASCO PARA DRENAGEM BRONCOSCOPIA E ENDOSCOPIA, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL RIGIDO, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 70ML, GRADUADO CONTENDO TAMPA DE ROSCA 2 VIAS, EXTENSAO EM PVC CRISTAL COM 15 CM, SELO D'AGUA, BATOQUE, BASE ALCA PARA SUSTENTACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	FRASCO
19	FRASCO FRACTIONADOR PARA NUTRICAO ENTERAL NAO ESTERIL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE, ATOXICO, CAPACIDADE DE 500ML, COM GRADUACAO EM ESCALA DE 50ML CRESCENTE E DECRESCENTE, CONTENDO TAMPA DE ROSCA COM SAIDA PARA ADAPTACAO EM EQUIPOS, DISPOSITIVO PARA FIXACAO EM SUPORTE. PERMITE TRATAMENTO TERMICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	FRASCO
20	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA UNITARIZACAO DE MEDICAMENTOS DIMENSÕES APROXIMADAS (L x C x E) 03 X 10CM X 0,06MICRAS. APRESENTACAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERAIS	UNIDADE

**GRUPO 6 - Recipientes Para Resíduos: Bolsas em geral, sacos plásticos, Frascos com Sistema de Drenagem.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	ALMOTOLIA TRANSPARENTE, EM POLIETILENO, BICO, RETO, LONGO E ESTREITO, CAPACIDADE PARA 250 ML, COMPOSTA POR TRES PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA. BISNAGA INTEIRICA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESURA E DIAMETRO REGULAR EM TODA EXTENSAO; BICO CONFECCIONADO EM POLIETILENO FLEXIVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO; ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO PROVIDO DE ROSCA.	UNIDADE
2	ALMOTOLIA AMBAR, EM POLIETILENO, BICO RETO, LONGO E ESTREITO, CAPACIDADE 250 ML. COMPOSTA POR TRES PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA. BISNAGA INTEIRICA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESURA E DIAMETRO REGULAR EM TODA EXTENSAO; BICO CONFECCIONADO EM POLIETILENO FLEXIVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO; ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO PROVIDO DE ROSCA.	UNIDADE
3	BOLSA PARA OSTOMIA P/APLICACAO EM COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, SISTEMA FECHADO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO ESPECIAL DE BAIXA DENSIDADE, TRANSMITANCIA TRANSPARENTE, COM FITA ADESIVA DUPLA FACE A BASE BORRACHA NATURAL, ORIFICIO CENTRAL COM 30MM DE DIAMETRO.	UNIDADE
4	BOLSA PARA OSTOMIA P/APLICACAO EM COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, SISTEMA FECHADO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO ESPECIAL DE BAIXA DENSIDADE, TRANSMITANCIA TRANSPARENTE, COM FITA ADESIVA DUPLA FACE A BASE BORRACHA NATURAL, ORIFICIO CENTRAL COM 50MM DE DIAMETRO.	UNIDADE

21	EMBALAGEM PLASTICA FOTOSSENSIVEL EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, SERRILHADA PARA UNITARIZACAO DE MEDICAMENTOS DIMENSSOES APROXIMADAS (L x Cx E) 03 X 10CM x 0,06MICRAS. APRESENTACAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERIAIS OU EM PACOTE	UNIDADE
22	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA USO HOSPITALAR DIMENSSOES APROXIMADAS (L x Cx E) 12 X 20CM x 0,06MICRAS. APRESENTACAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERIAIS OU EM PACOTE	UNIDADE
23	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA USO HOSPITALAR DIMENSSOES APROXIMADAS (L x Cx E) 30 X 40CM x 0,06MICRAS. APRESENTACAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERIAIS OU EM PACOTE	UNIDADE
24	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA USO HOSPITALAR DIMENSSOES APROXIMADAS (L x Cx E) 15X 25CM x 0,06MICRAS. APRESENTACAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERIAIS OU EM PACOTE	UNIDADE
25	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA USO HOSPITALAR DIMENSSOES APROXIMADAS (L x Cx E) 20 X 30 CM x 0,06MICRAS. APRESENTACAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERIAIS OU EM PACOTE	UNIDADE
26	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA USO HOSPITALAR DIMENSSOES APROXIMADAS (L x Cx E) 40 X 60 CM x 0,06MICRAS. APRESENTACAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERIAIS OU EM PACOTE	UNIDADE

**GRUPO 7 - Material para Punção e Incisão: Agulhas de punção, Cateter Percutâneo, Cateter Transcutâneo, Lâminas de bisturi, Lancetas.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	AGULHA PARA INFUSAO INTRAOSSEA EM ADULTOS, COM DISPARO AUTOMATICO DA AGULHA E PENETRACAO OSSEA AUTOMATICA DA MESMA, DESCARTAVEL E ESTERIL, AGULHA E TROCARTES CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, COM DIAMETRO DE 15 G E COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 33 MM, CORPO PLASTICO E TRAVA DE SEGURANCA EM POLICARBONATO, COM PROFUNDIDADE DE PENETRACAO AJUSTAVEL ENTRE 0,5 E 2,5 CM.	UNIDADE
2	AGULHA HIPODERMICA 25 X 7MM CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, CANHAO EM PLASTICO, CONEXAO PERFEITA SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, COM SISTEMA DE SEGURANCA ACOPLADO A AGULHA E SEGUNDO NR32. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
3	AGULHA HIPODERMICA 30 X 8 MM CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, ATRAUMATICA, CANHAO EM PLASTICO, COM CONEXAO PERFEITA A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. COM SISTEMA DE SEGURANCA ACOPLADO A AGULHA E SEGUNDO NR32. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
4	AGULHA HIPODERMICA 40 X 12 MM CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, ATRAUMATICA, CANHAO EM PLASTICO, COM CONEXAO PERFEITA A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, COM SISTEMA DE SEGURANCA ACOPLADO A AGULHA E SEGUNDO NR32. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
5	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA CALIBRE 26G X 3 1/2" EM ACO INOX, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEICOES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHAO ANATOMICO E TRANSPARENTE COM CONEXAO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
6	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA CALIBRE 22G X 3 1/2" EM ACO INOX, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEICOES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHAO ANATOMICO E TRANSPARENTE COM CONEXAO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
7	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA CALIBRE 25 G x 3 1/2" EM ACO INOX, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEICOES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHAO ANATOMICO E TRANSPARENTE COM CONEXAO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
8	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA 27G X 3 1/2" EM ACO INOX, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEICOES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHAO ANATOMICO E TRANSPARENTE COM CONEXAO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
9	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA CALIBRE 30G, CURTA, CONFECCIONADA EM ACO INOX, SILICONADA E BISEL TRIFACETADO, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEICOES, ESTERIL, DESCARTAVEL, ATOXICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
10	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL CALIBRE 16 G x 3 1/2 CONFECCIONADA EM ACO INOX COM PONTA TIPO TUOHY, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEICOES; CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHAO TIPO LUER, TRANSLUCIDO E INTERNAMENTE CONICO, COM CONEXAO PERFEITA COM DISPOSITIVOS; TAMPA PROTETORA. ESTERIL, DESCARTAVEL, DE USO UNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
11	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL CALIBRE 18G X 3 1/2 CONFECCIONADA EM ACO INOX, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEICOES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHAO ANATOMICO, TRANSLUCIDO COM CONEXAO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA. ESTERIL, DESCARTAVEL, DE USO UNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
12	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL CALIBRE 20G X 3 1/2 CONFECCIONADA EM ACO INOX, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEICOES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHAO ANATOMICO, TRANSLUCIDO COM CONEXAO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA. ESTERIL, DESCARTAVEL, DE USO UNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
13	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL CALIBRE 18G X 3 1/4 CONFECCIONADA EM ACO INOX, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEICOES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHAO ANATOMICO, TRANSLUCIDO COM CONEXAO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA. ESTERIL, DESCARTAVEL, DE USO UNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE

14	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL PEDIATRICA CALIBRE 20G X 2 CONFECCIONADA EM ACO INOX, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEICOES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHAO ANATOMICO, TRANSLUCIDO COM CONEXAO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA. ESTERIL, DESCARTAVEL, DE USO UNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
15	AGULHA PARA BIOPSIA DE MEDULA OSSEA TAMANHO 8G X 10CM COM EXTRATOR DE FRAGMENTO, CANULA E MANDRIL EM ACO INOXIDAVEL HASTE DEMARCADA COM PONTA ATRAUMATICA, CONEXAO LUER ESTRUTURA EM POLICARBONATO GRAU MEDICO. DESCARTAVEL, ESTERIL, APRIROGENICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA	UNIDADE
16	AGULHA PARA BIOPSIA DE MEDULA OSSEA TAMANHO 8G X 15CM COM EXTRATOR DE FRAGMENTO, CANULA E MANDRIL EM ACO INOXIDAVEL HASTE DESCARTAVEL COM PONTA ATRAUMATICA, CONEXAO LUER ESTRUTURA EM POLICARBONATO GRAU MEDICO. DESCARTAVEL, ESTERIL, APRIROGENICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA	UNIDADE
17	AGULHA PARA BIOPSIA DE MEDULA OSSEA TAMANHO 11G X 10CM COM EXTRATOR DE FRAGMENTO, CANULA E MANDRIL EM ACO INOXIDAVEL HASTE DEMARCADA COM PONTA ATRAUMATICA, CONEXAO LUER ESTRUTURA EM POLICARBONATO GRAU MEDICO. DESCARTAVEL, ESTERIL, APRIROGENICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA	UNIDADE
18	AGULHA PARA BIOPSIA DE MEDULA OSSEA TAMANHO 13G X 10CM COM EXTRATOR DE FRAGMENTO, CANULA E MANDRIL EM ACO INOXIDAVEL HASTE DEMARCADA COM PONTA ATRAUMATICA, CONEXAO LUER ESTRUTURA EM POLICARBONATO GRAU MEDICO. DESCARTAVEL, ESTERIL, APRIROGENICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA	UNIDADE
19	AGULHA PARA ASPIRACAO DE MEDULA OSSEA TAMANHO 14G X 10CM COM EMPUNHADURA ERGONOMICA CANULA COM EXTREMIDADE DISTAL DA CANULA MONOFACETADA, MANDRIL, DISPOSITIVO PARA REGULAGEM DA EXTENSAO DA CANULA, BLOQUEIO DE MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK PARA ASPIRACAO, ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DISPOSITIVO DE SEGURANCA PARA DESCARTE (ATENDENDO A NR 32)	UNIDADE
20	AGULHA PARA ASPIRACAO DE MEDULA OSSEA 16GAX10CM COM EMPUNHADURA ERGONOMICA CANULA COM EXTREMIDADE DISTAL DA CANULA MONOFACETADA, MANDRIL, DISPOSITIVO PARA REGULAGEM DA EXTENSAO DA CANULA, BLOQUEIO DE MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK PARA ASPIRACAO, ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DISPOSITIVO DE SEGURANCA PARA DESCARTE (ATENDENDO A NR 32)	UNIDADE
21	AGULHA PARA ASPIRACAO DE MEDULA OSSEA 18GAX10CM COM EMPUNHADURA ERGONOMICA CANULA COM EXTREMIDADE DISTAL DA CANULA MONOFACETADA, MANDRIL, DISPOSITIVO PARA REGULAGEM DA EXTENSAO DA CANULA, BLOQUEIO DE MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK PARA ASPIRACAO, ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DISPOSITIVO DE SEGURANCA PARA DESCARTE (ATENDENDO A NR 32)	UNIDADE
22	AGULHA PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLES 14G X 12CM CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEICOES, CANULA DERMACADA EM CM E RESERVATORIO DE AMOSTRA, DESCARTAVEL, ESTERIL, UNIVERSAL, PARA USO COM INSTRUMENTO DE DISPARO AUTOMATICO DE BIOPSIA - PISTOLA PROMAG ULTRA ST. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA	UNIDADE
23	AGULHA DESCARTAVEL PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLES 14G X 25CM CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEICOES, CANULA DERMACADA EM CM E RESERVATORIO DE AMOSTRA, DESCARTAVEL, ESTERIL, UNIVERSAL, PARA USO COM INSTRUMENTO DE DISPARO AUTOMATICO DE BIOPSIA - PISTOLA PROMAG ULTRA ST. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA	UNIDADE
24	AGULHA PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLES 18GX25CM CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEICOES, CANULA DERMACADA EM CM E RESERVATORIO DE AMOSTRA, DESCARTAVEL, ESTERIL, UNIVERSAL, PARA USO COM INSTRUMENTO DE DISPARO AUTOMATICO DE BIOPSIA - PISTOLA PROMAG ULTRA ST. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA	UNIDADE
25	AGULHA PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLES 14GX16CM CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEICOES, CANULA DERMACADA EM CM, DISPARO SEMI-AUTOMATICO COM RESERVATORIO DE AMOSTRA, PROTETOR DE AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA	UNIDADE
26	AGULHA PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLES 14GX25CM CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEICOES, CANULA DERMACADA EM CM, DISPARO SEMI-AUTOMATICO COM RESERVATORIO DE AMOSTRA PROTETOR DE AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA	UNIDADE
27	AGULHA PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLES 16G X 16CM CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEICOES, CANULA DERMACADA EM CM, DISPARO SEMI-AUTOMATICO COM RESERVATORIO DE AMOSTRA PROTETOR DE AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA	UNIDADE
28	AGULHA PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLES 16GAX25CM CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEICOES, CANULA DERMACADA EM CM, DISPARO SEMI-AUTOMATICO COM RESERVATORIO DE AMOSTRA PROTETOR DE AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA	UNIDADE
29	AGULHA PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLES 18GAX20CM CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEICOES, CANULA DERMACADA EM CM, DISPARO SEMI-AUTOMATICO COM RESERVATORIO DE AMOSTRA PROTETOR DE AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA	UNIDADE
30	AGULHA PARA PUNCAO DE RESERVATORIO DE CATETER TOTALMENTE IMPLANTAVEL 20G X 20MM TIPO HUBER EM ACO INOX, COM TUBO EXTENSOR EM PVC COM CONECTOR LUER LOCK E CLAMP, COM PLACAS DE FIXACAO DOBRAVEIS EM POLIURETANO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
31	AGULHA PARA PUNCAO DE RESERVATORIO DE CATETER TOTALMENTE IMPLANTAVEL 20G X 25MM TIPO HUBER EM ACO INOX, COM TUBO EXTENSOR EM PVC COM CONECTOR LUER LOCK E CLAMP, COM PLACAS DE FIXACAO DOBRAVEIS EM POLIURETANO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
32	AGULHA PARA PUNCAO DE RESERVATORIO DE CATETER TOTALMENTE IMPLANTAVEL 20G X 32MM TIPO HUBER EM ACO INOX, COM TUBO EXTENSOR EM PVC COM CONECTOR LUER LOCK E CLAMP, COM PLACAS DE FIXACAO DOBRAVEIS EM POLIURETANO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE

33	CATETER CENTRAL DE INSERCAO PERIFERICA (PICC) 1,9 FR CONFECCIONADO EM SILICONE EXT RA MACIO, MONO LUMEN, 35CM COMPRIMENTO, GRADUADO A CADA CENTIMETRO, RADIOPACO, BANHA PLASTICA PROTETORA, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, CONTEUDO 01 INTRODUTOR PEEL-AWAY - (22GA), 01 SERINGA COM AGULHA, 01 CURATIVO TRANSPARENTE, GAZES, 01 CAMPO FENESTRADO, 01 CAMPO SIMPLES, 02 REGUAS, 01 PINÇA DE PONTA CURVA, 01 TESOURA, 01 GARROTE, 01 PACOTE COM SWAB ALCOOLICO, 01 PACOTE DE IODOPOLIVIDONA, 03 TIRAS ADESIVAS, 01 LINHA DE EXTENSAO PARA INFUSAO.	KIT	48	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO N. 27 COM AGULHA EM ACO INOXIDAVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. ALETAS DE PLASTICO FLEXIVEL E RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/- 5CM), CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA. IDENTIFICACAO DO CALIBRE NA ASA E NA EMBALAGEM. PEÇA ÚNICA. DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
34	CATETER EPIDURAL RADIOPACO TAMANHO 16G, EM POLIAMIDA BIOCMPATIVEL INERTE, COM PONTA ROMBA E TRES ORIFICIOS LATERAIS, FLEXIVEL, PONTA EM FORMATO DE OGIVA COM ORIFICIOS LATERAIS, DEMARCAO EM CM, DISPOSITIVO FACILITADOR PARA INTRODUCAO DO CATETER, CONECTOR LUER LOCK, ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ABERTURA ASSEPTICA	UNIDADE	49	KIT PARA NEFROSTOMIA PERCUTANEA CONTEUDO: FIO GUIA METALICO 0,0035, 2 DILATADORES, INTRODUTOR, CATETER 10FR. ESTERIL, DESCARTAVEL, ATOXICO, APIROGENICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	KIT
35	CATETER EPIDURAL RADIOPACO TAMANHO 18G, EM POLIAMIDA BIOCMPATIVEL INERTE, COM PONTA ROMBA E TRES ORIFICIOS LATERAIS, FLEXIVEL, PONTA EM FORMATO DE OGIVA COM ORIFICIOS LATERAIS, DEMARCAO EM CM, DISPOSITIVO FACILITADOR PARA INTRODUCAO DO CATETER, CONECTOR LUER LOCK, ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ABERTURA ASSEPTICA	UNIDADE	50	KIT PARA NEFROSTOMIA PERCUTANEA CONTEUDO: FIO GUIA METALICO 0,0035, 2 DILATADORES, INTRODUTOR, CATETER 12FR. ESTERIL, DESCARTAVEL, ATOXICO, APIROGENICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	KIT
36	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL INFANTIL 19 G X 8" PARA INFUSAO DE MEDIA OU LONGA DURACAO, CONFECCIONADO EM BIOMATERIAL VIALON, CONECTOR LUER LOCK, AGULHA EM ACO INOXIDAVE, SUPORTE PROTETOR PARA AGULHA COM FORMATO ANATOMICO, INDICADOR DE POSICAO DO BISEL, PROTETOR DE BISEL, TAMPAO PARA CONTROLE DE FLUXO E DAPTADOR. ESTERIL, DESCARTAVEL, APIROGENICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	51	KIT PARA NEFROSTOMIA PERCUTANEA CONTEUDO: FIO GUIA METALICO 0,0035, 2 DILATADORES, INTRODUTOR, CATETER 14FR. ESTERIL, DESCARTAVEL, ATOXICO, APIROGENICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	KIT
37	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL INFANTIL 22 G X 8" PARA INFUSAO DE MEDIA OU LONGA DURACAO, CONFECCIONADO EM BIOMATERIAL VIALON, CONECTOR LUER LOCK, AGULHA EM ACO INOXIDAVE, SUPORTE PROTETOR PARA AGULHA COM FORMATO ANATOMICO, INDICADOR DE POSICAO DO BISEL, PROTETOR DE BISEL, TAMPAO PARA CONTROLE DE FLUXO E DAPTADOR. ESTERIL, DESCARTAVEL, APIROGENICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	52	LAMINA BISTURI ESTERIL Nº10 DESCARTAVEL, EM ACO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
38	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CALIBRE 14G CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCMPATIVEL, DESCARTAVEL, RADIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERIL, COM AGULHA CONFECCIONADA EM ACO INOX, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMATICA E BISEL CURTO TRIFACETADO, CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDROFOBICO, COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. DISTINCAO DE COLORACAO DO CANHAO SEGUNDO NBR 10555-5:2003. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	53	LAMINA BISTURI ESTERIL Nº11 DESCARTAVEL, EM ACO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
39	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CALIBRE 16G CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCMPATIVEL, DESCARTAVEL, RADIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERIL, COM AGULHA CONFECCIONADA EM ACO INOX, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMATICA E BISEL CURTO TRIFACETADO, CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDROFOBICO, COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. DISTINCAO DE COLORACAO DO CANHAO SEGUNDO NBR 10555-5:2003. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	54	LAMINA BISTURI ESTERIL Nº12 DESCARTAVEL, EM ACO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
40	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CALIBRE 18G CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCMPATIVEL, DESCARTAVEL, RADIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERIL, COM AGULHA CONFECCIONADA EM ACO INOX, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMATICA E BISEL CURTO TRIFACETADO, CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDROFOBICO, COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. DISTINCAO DE COLORACAO DO CANHAO SEGUNDO NBR 10555-5:2003. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	55	LAMINA BISTURI ESTERIL Nº13 DESCARTAVEL, EM ACO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
41	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CALIBRE 20G CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCMPATIVEL, DESCARTAVEL, RADIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERIL, COM AGULHA CONFECCIONADA EM ACO INOX, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMATICA E BISEL CURTO TRIFACETADO, CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDROFOBICO, COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. DISTINCAO DE COLORACAO DO CANHAO SEGUNDO NBR 10555-5:2003. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	56	LAMINA BISTURI ESTERIL Nº15 DESCARTAVEL, EM ACO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
42	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CALIBRE 22G CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCMPATIVEL, DESCARTAVEL, RADIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERIL, COM AGULHA CONFECCIONADA EM ACO INOX, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMATICA E BISEL CURTO TRIFACETADO, CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDROFOBICO, COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. DISTINCAO DE COLORACAO DO CANHAO SEGUNDO NBR 10555-5:2003. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	57	LAMINA BISTURI ESTERIL Nº20 DESCARTAVEL, EM ACO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
43	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CALIBRE 24G CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCMPATIVEL, DESCARTAVEL, RADIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERIL, COM AGULHA CONFECCIONADA EM ACO INOX, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMATICA E BISEL CURTO TRIFACETADO, CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDROFOBICO, COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. DISTINCAO DE COLORACAO DO CANHAO SEGUNDO NBR 10555-5:2003. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	58	LAMINA BISTURI ESTERIL Nº21 DESCARTAVEL, EM ACO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
44	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO N. 19 COM AGULHA EM ACO INOXIDAVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. ALETAS DE PLASTICO FLEXIVEL E RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/- 5CM), CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA. IDENTIFICACAO DO CALIBRE NA ASA E NA EMBALAGEM. PEÇA ÚNICA. DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	59	LAMINA BISTURI ESTERIL Nº22 DESCARTAVEL, EM ACO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
45	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO N. 21 COM AGULHA EM ACO INOXIDAVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. ALETAS DE PLASTICO FLEXIVEL E RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/- 5CM), CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA. IDENTIFICACAO DO CALIBRE NA ASA E NA EMBALAGEM. PEÇA ÚNICA. DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	60	LAMINA BISTURI ESTERIL Nº23 DESCARTAVEL, EM ACO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
46	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO N. 23 COM AGULHA EM ACO INOXIDAVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. ALETAS DE PLASTICO FLEXIVEL E RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/- 5CM), CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA. IDENTIFICACAO DO CALIBRE NA ASA E NA EMBALAGEM. PEÇA ÚNICA. DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	61	LAMINA BISTURI ESTERIL Nº 24 DESCARTAVEL, EM ACO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
47	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO N. 25 COM AGULHA EM ACO INOXIDAVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. ALETAS DE PLASTICO FLEXIVEL E RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/- 5CM), CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA. IDENTIFICACAO DO CALIBRE NA ASA E NA EMBALAGEM. PEÇA ÚNICA. DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE	62	BISTURI DESCARTAVEL LAMINA 2,75 MM ANGULADA 45°, ESTERIL, EM ACO INOXIDAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA	UNIDADE
			63	LAMINA PARA DERMATOMO EM ACO INOXIDAVEL TEMPERADO, ESTERIL, ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEICOES COMPATIVEL COM APARELHO AESCULAP GB228R. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA	UNIDADE
			64	LAMINA PARA FACA DE ENXERTO TAMANHO 04" EM ACO CARBONO, UTILIZADA PARA ENXERTO DE PELE, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA COM CORTE DE UM DOS LADOS E DENTES NAS LATERAIS PARA O PERFEITO ENCAIXE DO CABO, DESCARTAVEL, ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEICOES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	UNIDADE
			65	LAMINA PARA FACA DE ENXERTO TAMANHO 06" EM ACO CARBONO, UTILIZADA PARA ENXERTO DE PELE, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA COM CORTE DE UM DOS LADOS E DENTES NAS LATERAIS PARA O PERFEITO ENCAIXE DO CABO, DESCARTAVEL, ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEICOES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	UNIDADE
			66	PERFURADOR AORTICO TIPO PUNCH 5MM EM ACO INOXIDAVEL, ESTERIL, DESCARTAVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA.	UNIDADE
			67	DRENO DE KEHR Nº 08 ESTERIL FORMATO T CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL ATOXICO COMS DUAS HASTES TUBULARES EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
			68	DRENO DE KEHR Nº 10 ESTERIL FORMATO T CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL ATOXICO COMS DUAS HASTES TUBULARES EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE

69	DRENO DE KEHR Nº 12 ESTERIL FORMATO T CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL ATOXICO COMS DUAS HASTES TUBULARES EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
70	DRENO DE KEHR Nº 14 ESTERIL FORMATO T CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL ATOXICO COMS DUAS HASTES TUBULARES EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
71	DRENO DE KEHR Nº 16 ESTERIL FORMATO T CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL ATOXICO COMS DUAS HASTES TUBULARES EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
72	DRENO DE KEHR Nº 18 ESTERIL FORMATO T CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL ATOXICO COMS DUAS HASTES TUBULARES EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
73	DRENO DE SUCCAO N 3.2 SISTEMA FECHADO, ESTERIL, CONTENDO TUBO EXTENSOR EM PVC CRISTAL ATOXICO, RESERVATORIO SANFONADO COM CAPACIDADE PARA 600ML E ESCALA GRADUADA PARA AFERICAÇÃO DO VOLUME DRENADO CONECTOR DE DUAS VIAS, AGULHA EM ACO CIRURGICO 3.2MM, CATETER EM PVC CRISTAL ATOXICO COM INDICADOR RADIOPACO MULTIPERFURADO, CLAMP. USO UNICO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA	UNIDADE
74	DRENO DE SUCCAO N 4.8 SISTEMA FECHADO, ESTERIL, CONTENDO TUBO EXTENSOR EM PVC CRISTAL ATOXICO, RESERVATORIO SANFONADO COM CAPACIDADE PARA 600ML E ESCALA GRADUADA PARA AFERICAÇÃO DO VOLUME DRENADO CONECTOR DE DUAS VIAS, AGULHA EM ACO CIRURGICO 4.8MM, CATETER EM PVC CRISTAL ATOXICO COM INDICADOR RADIOPACO MULTIPERFURADO, CLAMP. USO UNICO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA	UNIDADE
75	DRENO DE SUCCAO N 6.4 SISTEMA FECHADO, ESTERIL, CONTENDO TUBO EXTENSOR EM PVC CRISTAL ATOXICO, RESERVATORIO SANFONADO COM CAPACIDADE PARA 600ML E ESCALA GRADUADA PARA AFERICAÇÃO DO VOLUME DRENADO CONECTOR DE DUAS VIAS, AGULHA EM ACO CIRURGICO 6.4MM, CATETER EM PVC CRISTAL ATOXICO COM INDICADOR RADIOPACO MULTIPERFURADO, CLAMP. USO UNICO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA	UNIDADE
76	CABO PARA SERRA DE GIGLI CONFECCIONADO EM ACO INOX EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
77	SERRA DE GIGLI CONFECCIONADA EM ACO INOX, ESTERIL, 30CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
78	SERRA DE GIGLI CONFECCIONADA EM ACO INOX, ESTERIL, 40CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
79	DRENO DE PENROSE Nº 01 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO, FORMATO TUBULAR EM TODA SUA EXTENSAO. APRESENTANDO ELASTICIDADE ADEQUADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
80	DRENO DE PENROSE Nº 02 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO, FORMATO TUBULAR EM TODA SUA EXTENSAO. APRESENTANDO ELASTICIDADE ADEQUADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
81	DRENO DE PENROSE Nº 03 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO, FORMATO TUBULAR EM TODA SUA EXTENSAO. APRESENTANDO ELASTICIDADE ADEQUADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
82	DRENO DE PENROSE Nº 04 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO, FORMATO TUBULAR EM TODA SUA EXTENSAO. APRESENTANDO ELASTICIDADE ADEQUADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
83	DRENO DE PENROSE Nº 05 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO, FORMATO TUBULAR EM TODA SUA EXTENSAO. APRESENTANDO ELASTICIDADE ADEQUADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
84	DRENO DE PEZZER Nº 12 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
85	DRENO DE PEZZER Nº 14 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
86	DRENO DE PEZZER Nº 16 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
87	DRENO DE PEZZER Nº 18 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
88	DRENO DE PEZZER Nº 20 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
89	DRENO DE PEZZER Nº 22 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
90	DRENO DE PEZZER Nº 24 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
91	DRENO DE PEZZER Nº 26 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
92	DRENO DE TORAX CALIBRE Nº 10 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM FIO RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
93	DRENO DE TORAX Nº 14 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM FIO RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
94	DRENO DE TORAX Nº 18 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM FIO RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
95	DRENO DE TORAX Nº 20 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM FIO RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
96	DRENO DE TORAX Nº 24 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM FIO RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
97	DRENO DE TORAX Nº 28 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM FIO RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE

98	DRENO DE TORAX Nº 32 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM FIO RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
99	DRENO DE TORAX Nº 34 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM FIO RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
100	DRENO DE TORAX Nº 36 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM FIO RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
101	DRENO DE TORAX Nº 38 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM FIO RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
102	DRENO DE TORAX Nº 40 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM FIO RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
103	PERFURADOR DE TRANSFERENCIA PARA LIQUIDOS ESTEREIS DISPOSITIVO PARA IRRIGACAO OU TRANSFERENCIA DE SOLUCOES PARENTERAIS, PARA USO EM FRASCOS/BOLSAS DE SISTEMA FECHADO, COM UMA PONTA PERFURANTE PADRAO ISO COM PROTETOR E OUTRA PONTA COM PROTETOR QUE GARANTA A OCLUSAO DO SISTEMA APÓS O USO; UNICO CANAL PARA FLUXO DO LIQUIDO E PEGA ERGONOMICA PARA MANIPULACAO. DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
104	AGULHA PARA ESCLEROSE DE INJECAO DESCARTAVEL EM TUBO PLASTICO ESTERIL 0,9MM (20G), COMPRIMENTO 6MM, PARA CANAIS DE TRABALHO A PARTIR DE 2,6MM, COMPRIMENTO DE TRABALHO 180CM ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
105	AGULHA PARA ESCLEROSE DE INJECAO DESCARTAVEL EM TUBO PLASTICO ESTERIL 0,9MM (20G), COMPRIMENTO 6MM, PARA CANAIS DE TRABALHO A PARTIR DE 2,6MM, COMPRIMENTO DE TRABALHO 230CM ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
106	CATETER P/CANULIZACAO UMBILICAL DUPLO LUMEM, DIAMETRO 5,0 FR CONFECCIONADO EM POLIURETANO TRANSPARENTE, ESTERIL, RADIOPACO, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, PARA USO POR ARTERIAL. COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 30 A 40 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
107	CATETER P/CANULIZACAO UMBILICAL DUPLO LUMEM, DIAMETRO 3,0 FR CONFECCIONADO EM POLIURETANO TRANSPARENTE, ESTERIL, RADIOPACO, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, PARA USO POR VIA ARTERIAL. COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 30 A 40 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
108	CATETER P/CANULIZACAO UMBILICAL DUPLO LUMEM, DIAMETRO 3,5 FR CONFECCIONADO EM POLIURETANO TRANSPARENTE, ESTERIL, RADIOPACO, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, PARA USO ARTERIAL. COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 30 A 40 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
109	CATETER P/CANULIZACAO UMBILICAL MONO LUMEM, DIAMETRO 2,5 FR CONFECCIONADO EM POLIURETANO TRANSPARENTE, ESTERIL, RADIOPACO, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, PARA USO POR VIA ARTERIAL. COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 30 A 40 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
110	CATETER P/CANULIZACAO UMBILICAL MONO LUMEM, DIAMETRO FR: 3,5 CONFECCIONADO EM POLIURETANO TRANSPARENTE, ESTERIL, RADIOPACO, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, PARA USO POR VIA ARTERIAL. COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 30 A 40 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
111	CATETER P/CANULIZACAO UMBILICAL MONO LUMEM, DIAMETRO FR: 2,5 CONFECCIONADO EM POLIURETANO TRANSPARENTE, ESTERIL, RADIOPACO, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, PARA USO POR VIA VENOSA. COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 30 A 40 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
112	CATETER P/CANULIZACAO UMBILICAL MONO LUMEM, DIAMETRO FR: 4,0 CONFECCIONADO EM POLIURETANO TRANSPARENTE, ESTERIL, RADIOPACO, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, PARA USO POR VIA VENOSA. COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 30 A 40 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
113	LANCETAS DESCARTAVEL PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR EM ACO INOXIAVEL, ESTERIL, ATOXICO, BISEL COM PONTA FINA. ADAPTADOR UNIVERSAL 28G A 30 G APRESENTACAO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	CAIXA

**GRUPO 8 - Material de Sutura: Cera para osso, cola biológica, telas cirúrgicas.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	TELA DE POLIESTER MULTIFILAMENTAR DUPLA FACE, CONSTITUIDA POR POLIESTER MULTIFILAMENTAR TRIDIMENSIONAL PARA O REFORÇO DAS PAREDES, REVESTIDA COM UMA PELÍCULA ABSORVÍVEL, CONTINUA E HIDROFILA NUMA DAS FACES; COM OS ÂNGULOS ARREDONDADOS MEDINDO 20 X 15CM	UNIDADE
2	TELA CIRÚRGICA TAMANHO 10 X 10 CM CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, ESTERIL, QUE APRESENTE ELASTICIDADE MULTIDIRECIONAL, PODENDO SER CORTADA SEM RISCO DE DESFIAR. USADA PARA REPARO E CICATRIZAÇÃO DE TECIDO E ORGÃOS.	UNIDADE
3	TELA CIRÚRGICA TAMANHO 15 X 15CM CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, ESTERIL, QUE APRESENTE ELASTICIDADE MULTIDIRECIONAL, PODENDO SER CORTADA SEM RISCO DE DESFIAR. USADA PARA REPARO E CICATRIZAÇÃO DE TECIDO E ORGÃOS.	UNIDADE
4	TELA CIRÚRGICA TAMANHO 26 X 26CM CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, ESTERIL, QUE APRESENTE ELASTICIDADE MULTIDIRECIONAL, PODENDO SER CORTADA SEM RISCO DE DESFIAR. USADA PARA REPARO E CICATRIZAÇÃO DE TECIDO E ORGÃOS.	UNIDADE
5	TELA CIRÚRGICA TAMANHO 26 X 36 CM CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, ESTERIL, QUE APRESENTE ELASTICIDADE MULTIDIRECIONAL, PODENDO SER CORTADA SEM RISCO DE DESFIAR. USADA PARA REPARO E CICATRIZAÇÃO DE TECIDO E ORGÃOS.	UNIDADE

6	TELA DE POLIPROPILENO EPTFE (POLITETRAFLUOROETILENO EXPANDIDO) ESTERIL, NÃO ABSORVIVEL, NA FORMA ELÍPTICA, MEDINDO APROX. 10,2 X 15,2 CM; CONSTITUÍDA POR MONOFILAMENTOS DE POLIPROPILENO TECIDO E UMA CAMADA DE POLITETRAFLUOROETILENO EXPANDIDO.	UNIDADE
7	TELA DE POLIPROPILENO EPTFE (POLITETRAFLUOROETILENO EXPANDIDO) ESTERIL, NÃO ABSORVIVEL, NA FORMA ELÍPTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X25CM; CONSTITUÍDA POR MONOFILAMENTOS DE POLIPROPILENO TECIDO E UMA CAMADA DE POLITETRAFLUOROETILENO EXPANDIDO.	UNIDADE
8	COLA CIRÚRGICA SINTÉTICA COMPOSTA POR MONOMÉROS DE N-BUTIL-2-CIANOACRILATO, ESTERIL, FRASCO CONTENDO 1ML. MS: GRAU DE RISCO III. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	FRASCO
9	COLA CIRÚRGICA SINTÉTICA COMPOSTA POR MONOMÉROS DE N-BUTIL-2-CIANOACRILATO, DEVE POSSUIR CORANTE PARA PERMITIR RÁPIDA VISUALIZAÇÃO, AMPOLA ESTERIL COM PONTA TWIST-OFF CONTENDO 0,5 ML. MS: GRAU DE RISCO III. EMBALADA INDIVIDUALMENTE	AMPOLA
10	CERA PARA OSSO, ESTERIL, CONTENDO 2,5 G. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE.	ENVELOPE
11	ESTABILIZADOR DE TECIDOS CARDÍACO PARA CIRURGIA SEM CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU MÉDICO, ESTRUTURA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO DE PA COM VENTOSAS TEXTURIZADAS NO LADO INFERIOR. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE
12	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DAS FALANGES DAS MÃOS COFECCIONADA EM ALUMÍNIO COM ESPUMA ANTIALÉRGICA TAMANHO 26 X 250MM	UNIDADE

**GRUPO 9 - Descartáveis, Testes e Identificações: Fraldas, Preservativos, Grau Cirúrgico, Fitas, Testes e Embalagens.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA, 14(+/-) CM DE COMPRIMENTO E 1,4(+/-) 0,10) CM DE LARGURA, FORMATO CONVENCIONAL COM EXTREIMIDADES ARREDONDADAS E SUPERFÍCIE LISA. DESCARTAVEL. APRESENTAÇÃO PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE
2	ABSORVENTE HIGIÊNICO PARA FLUIDOS CORPORAIS, USO POS-PARTO OU INCONTINÊNCIA URINÁRIA. CONFECCIONADO COM MATERIAL ABSORVENTE, COM COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, REVESTIDO EXTERNAMENTE POR PELÍCULA IMPERMEÁVEL, ATÓXICO, HIPOALÉRGICO, ESPESURA COMPATÍVEL COM FLUXO ABUNDANTE. SEM ABAS. DIMENSÕES MÍNIMAS DA ÁREA ABSORVÍVEL 45 CM X 15 CM	UNIDADE
3	APARELHO DE TRICOTOMIA, COM NO MÍNIMO DUAS LÂMINAS INOX, COM CABO PLÁSTICO REFORÇADO, COM PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA LÂMINA. DESCARTAVEL	UNIDADE
4	PERFURADOR DE MEMBRANA AMNÍOTICA DIMENSÕES APROXIMADAS 260MM (+/-5 MM) CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, ESTERIL, DESCARTAVEL, ATÓXICO EMBALAGEM INDIVIDUAL E ASÉPTICA.	UNIDADE
5	CAPA PARA PROTEÇÃO DE VÍDEO CIRÚRGICO TAMANHO 15 X 250CM EM MATERIAL PLÁSTICO VIRGEM, TRANSPARENTE, ANTI-REFLEXO, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, RESISTENTE A ARRANHÕES, PREMITINDO ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGEM	UNIDADE
6	CAPA PARA PROTEÇÃO DE MICROSCÓPIO CIRÚRGICO COM VISOR, TAMANHO APROXIMADO 1M X 2M EM MATERIAL PLÁSTICO VIRGEM, TRANSPARENTE, ANTI-REFLEXO, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, RESISTENTE A ARRANHÕES, PREMITINDO ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGEM	UNIDADE
7	CAPA PARA PROTEÇÃO DE MICROCÂMERA DE VÍDEO CIRÚRGICA TAMANHO 13 X 250CM, EM MATERIAL PLÁSTICO VIRGEM, TRANSPARENTE, ANTI-REFLEXO, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, RESISTENTE A ARRANHÕES, PREMITINDO ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGEM	UNIDADE
8	COLCHÃO PIRAMIDAL TIPO CAIXA DE OVO SOLTEIRO COM DENSIDADE D-33, CONFECCIONADO EM ESPUMA 100% POLIURETANO, FLEXÍVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 188 CM DE COMPRIMENTO, 88 CM DE LARGURA, COM PIRÂMIDE DE NO MÍNIMO 05 CM DE ALTURA (DA BASE A PONTA), IMPERMEÁVEL, ANTIALÉRGICO, LAVÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, VALIDADE E REFERÊNCIA DA DENSIDADE DO COLCHÃO.	UNIDADE
9	ROLO POSICIONADOR (COXIM) CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO EM FLOCOS, REVESTIDO EM CAPA COURVIN DIMENSÕES APROXIMADAS 15CM DIÂMETRO X 40CM COMPRIMENTO, IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, FECHAMENTO COM ZIPER, COR AZUL ROYAL	UNIDADE
10	ROLO POSICIONADOR (COXIM) CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO EM FLOCOS, REVESTIDO EM CAPA COURVIN DIMENSÕES APROXIMADAS 20CM DIÂMETRO X 60CM COMPRIMENTO, IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, FECHAMENTO COM ZIPER, COR AZUL ROYAL	UNIDADE
11	MANTA TÉRMICA PEDIÁTRICA PARA USO EM SISTEMA DE AQUECIMENTO, NÃO METÁLICA, DESCARTAVEL, RESISTENTE AO CALOR, CONSISTINDO EM UMA CAMADA INTERNA DE FILME DE POLIETILENO E CAMADAS EXTERNAS DE NÃO-TECIDO, MICROFURADA COM NO MÍNIMO 36 FURROS POR CM² QUE PERMITAM A DISTRIBUIÇÃO DO AR QUENTE AO PACIENTE FLUXO DE AR. RESISTÊNCIA A ROMPIMENTOS, QUE PERMITAM A DISTRIBUIÇÃO DO AR QUENTE CONTÍNUA E LIMPA, POSSUINDO VÁLVULA DE ENTRADA PARA O TUBO PERMITINDO A FLEXIBILIDADE PARA POSICIONAR A UNIDADE DE AQUECIMENTO EM QUALQUER LADO DO PACIENTE. DIMENSÃO APROXIMADA 132,1 x 101,6CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
12	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE TAMANHO 19MM X 30MT CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO, TINTA TERMORREATIVA A AUTOCLAVE, ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA. APRESENTAÇÃO EM ROLO	UNIDADE
13	ANUSCÓPIO FECHADO, COMPOSTO POR TRÊS PARTES: CORPO, EMBOLO E PONTEIRA DO EMBOLO. CONSTITUÍDO POR MATERIAL TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO CRISTAL. DIMENSÕES: DIÂMETRO PROXIMAL: 35 (+/-5 MM), DIÂMETRO DISTAL 18 (+/-2 MM), COMPRIMENTO DO CORPO 90 (+/-2MM), COMPRIMENTO DO EMBOLO: 130 (+/-5MM), NÃO ESTERIL. DESCARTAVEL.	UNIDADE
14	MANTA COBERTOR TÉRMICA ALUMINIZADA PARA USO EM EMERGÊNCIA HIPOTERMIA, BAIXO PESO, NÃO PERECÍVEL, TAMANHO APROXIMADO 2,10 X 1,40 M	UNIDADE
15	COBERTURA PARA ÓBITO/CADÁVER TAMANHO G ADULTO DIMENSÕES APROXIMADAS 0,90 X 2,10 CM CONSTITUÍDO DE POLIETILENO, COM SOLDA NAS EXTREIMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ZIPER CENTRAL COSTURADO COM ACABAMENTO EM VIES EM TNT, SEM COSTURAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ATACHADA AO CURSOR DO ZIPER COM ESPAÇO PARA INSCRIÇÃO DO NOME DO HOSPITAL/ÓRGÃO, NOME DO CADÁVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO E OBSERVAÇÕES	UNIDADE

16	COBERTURA PARA ÓBITO/CADÁVER TAMANHO MÉDIO DIMENSÕES APROXIMADAS 0,6 X 1,50CM CONSTITUÍDO DE POLIETILENO, COM SOLDA NAS EXTREIMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ZIPER CENTRAL COSTURADO COM ACABAMENTO EM VIES EM TNT, SEM COSTURAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ATACHADA AO CURSOR DO ZIPER COM ESPAÇO PARA INSCRIÇÃO DO NOME DO HOSPITAL/ÓRGÃO, NOME DO CADÁVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO E OBSERVAÇÕES	UNIDADE
17	COBERTURA PARA ÓBITO/CADÁVER TAMANHO RESEMBEÇANDO DIMENSÕES APROXIMADAS 0,30 X 0,60CM CONSTITUÍDO DE POLIETILENO, COM SOLDA NAS EXTREIMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ZIPER CENTRAL COSTURADO COM ACABAMENTO EM VIES EM TNT, SEM COSTURAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ATACHADA AO CURSOR DO ZIPER COM ESPAÇO PARA INSCRIÇÃO DO NOME DO HOSPITAL/ÓRGÃO, NOME DO CADÁVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO E OBSERVAÇÕES	UNIDADE
18	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 33CM ENVELOPE E FILME LAMINADO POLIESTER/ POLIPROPILENO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUÍMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990.	ENVELOPE
19	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25CM X 10CM ENVELOPE E FILME LAMINADO POLIESTER/ POLIPROPILENO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUÍMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990.	ENVELOPE
20	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 16CM ENVELOPE E FILME LAMINADO POLIESTER/ POLIPROPILENO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUÍMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990.	ENVELOPE
21	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 20CM ENVELOPE E FILME LAMINADO POLIESTER/ POLIPROPILENO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUÍMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990.	ENVELOPE
22	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 20CM ENVELOPE E FILME LAMINADO POLIESTER/ POLIPROPILENO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUÍMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990.	ENVELOPE
23	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIESTER/ POLIPROPILENO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUÍMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990.	ROLO
24	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIESTER/ POLIPROPILENO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUÍMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990.	ROLO
25	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIESTER/ POLIPROPILENO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUÍMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990.	ROLO
26	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25CM X 100MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIESTER/ POLIPROPILENO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUÍMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990.	ROLO
27	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIESTER/ POLIPROPILENO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUÍMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990.	ROLO
28	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 40CM X 100MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIESTER/ POLIPROPILENO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUÍMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990.	ROLO
29	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE, ALTA TRANSPARENCIA, ATÓXICO, DESTINADO PARA EXAMES ULTRASSONOGRAFIA EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
30	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO BRANCO CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATÓXICO E ANTI-ALÉRGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANÇA, INVOLÁVEL - UNIDADE	UNIDADE
31	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO INFANTIL AZUL CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATÓXICO E ANTI-ALÉRGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANÇA, INVOLÁVEL - UNIDADE	UNIDADE
32	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO INFANTIL ROSA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATÓXICO E ANTI-ALÉRGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANÇA, INVOLÁVEL - UNIDADE	UNIDADE
33	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO MAE/FILHO BRANCA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATÓXICO E ANTI-ALÉRGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANÇA, INVOLÁVEL - UNIDADE	UNIDADE
34	HASTE PLÁSTICA FLEXÍVEL PARA COLETA DE AMOSTRA TIPO SWAB COM EXTREMIDADE 100% ALGODÃO RAYON COMPRIMENTO APROXIMADO 15CM, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ASÉPTICA.	UNIDADE
35	KIT PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE PAPANICOLAU, CONTENDO: 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS E 1 ESPECULO TAMANHO P	KIT
36	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO P ESPECULO, TAMANHO GRANDE, VAGINAL, TIPO COLLIN, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, BICO ARREDONDADO, COM ROSCA, SEM LUBRIFICAÇÃO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
37	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO M ESPECULO, TAMANHO GRANDE, VAGINAL, TIPO COLLIN, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, BICO ARREDONDADO, COM ROSCA, SEM LUBRIFICAÇÃO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
38	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO G ESPECULO, TAMANHO GRANDE, VAGINAL, TIPO COLLIN, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, BICO ARREDONDADO, COM ROSCA, SEM LUBRIFICAÇÃO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
39	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO P ESPECULO, TAMANHO GRANDE, VAGINAL, TIPO COLLIN, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, BICO ARREDONDADO, COM DUCTO, SEM LUBRIFICAÇÃO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
40	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO M ESPECULO, TAMANHO GRANDE, VAGINAL, TIPO COLLIN, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, BICO ARREDONDADO, COM DUCTO, SEM LUBRIFICAÇÃO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
41	FILTRO PARA INCUBADORA COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MARCA FANEM MODELO C 186-TS	UNIDADE
42	PACOTE TESTE DESAFIO BOWIE DICK EM FOLHA PARA MONITORAÇÃO E CONTROLE DE PROCEDIMENTOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NAS UNIDADES HOSPITALARES. DE ACORDO COM NORMA ANSI/AAMI/ISO:11138/11140 APRESENTAÇÃO EM PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	PACOTE
43	TESTE DE UREASE PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO DA BACTÉRIA H. PYLORI, RESPOSTA RÁPIDA ATRAVÉS MUDANÇA DE COLORAÇÃO.	UNIDADE
44	PACOTE TESTE DESAFIO COM INDICADOR BIOLÓGICO DE RESPOSTA RÁPIDA PARA MONITORAÇÃO E CONTROLE DE PROCEDIMENTOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NAS UNIDADES HOSPITALARES. DEVERA APRESENTAR TEMPO DE RESPOSTA EM ATÉ 1 HORA. DE ACORDO COM NORMA ANSI/AAMI/ISO:11138	UNIDADE

45	PACOTE TESTE DESAFIO CONTENDO INDICADOR BIOLÓGICO COM TEMPO DE RESPOSTA ATÉ 3 HORAS E INTEGRADOR QUÍMICO USADO PARA MONITORAÇÃO E CONTROLE DE PROCEDIMENTOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NAS UNIDADES HOSPITALARES. DE ACORDO COM NORMA ANSI/AAMI/ISO:11138/11140.	UNIDADE
46	PACOTE TESTE DESAFIO COM INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 PARA MONITORAÇÃO E CONTROLE DE PROCEDIMENTOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NAS UNIDADES HOSPITALARES. DE ACORDO COM NORMA ANSI/AAMI/ISO:11140. DEVERÁ SER INFORMADO NA PROPOSTA A QUANTIDADE CONTIDA NA EMBALAGEM	UNIDADE
47	PROTETOR OCULAR RECEM-NASCIDOS-CONFECCIONADO EM TECIDO QUE NAO SOLTA RESÍDUAS. BLACKOUT INTEGRADO, SEM COSTURAS, TAMANHO M COM FAIXA AJUSTAVEL, EMBALADO INDIVIDUAL	UNIDADE
48	PROTETOR OCULAR RECEM-NASCIDOS-CONFECCIONADO EM TECIDO QUE NAO SOLTA RESÍDUAS. BLACKOUT INTEGRADO, SEM COSTURAS, TAMANHO P COM FAIXA AJUSTAVEL, EMBALADO INDIVIDUAL	UNIDADE
49	PROTETOR OCULAR RECEM-NASCIDOS-CONFECCIONADO EM TECIDO QUE NAO SOLTA RESÍDUAS. BLACKOUT INTEGRADO, SEM COSTURAS, TAMANHO PP COM FAIXA AJUSTAVEL, EMBALADO INDIVIDUAL	UNIDADE
50	CUNHA TRIANGULAR COM ESTRUTURA DE ESPUMA ORTOPÉDICA DE ALTA RESISTÊNCIA, IMPERMEÁVEL, REVESTIDO POR COURVIM, TAMANHO: COMPRIMENTO 50CM, LARGURA DE 40 CM, ALTURA DE 30 CM.	UNIDADE
51	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO TAMANHO Nº 05 CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATÓMICO, ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SISTEMA FECHADO, ABERTO OU DE PERNA.	UNIDADE
52	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO TAMANHO Nº 06 CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATÓMICO, ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SISTEMA FECHADO, ABERTO OU DE PERNA.	UNIDADE
53	ELETRODO DESCARTAVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA ADULTO, HIPOALERGÊNICO, CONTENDO GEL, ESPUMA, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, AUTO-ADERENTE, NOS FORMATOS REDONDO, OVAL OU RETANGULAR, AUSENTE DE LATEX. REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE
54	ELETRODO DESCARTAVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA INFANTIL, HIPOALERGÊNICO, CONTENDO GEL, ESPUMA, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, AUTO-ADERENTE, NOS FORMATOS REDONDO, OVAL OU RETANGULAR, AUSENTE DE LATEX. REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE
55	ELETRODO DESCARTAVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA NEONATAL, HIPOALERGÊNICO, CONTENDO GEL, ESPUMA, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, AUTO-ADERENTE, NOS FORMATOS REDONDO, OVAL OU RETANGULAR, AUSENTE DE LATEX. REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE
56	FILTRO BACTERIOLÓGICO UMIDIFICADOR PARA SISTEMA DE VENTILAÇÃO ADULTO. HIDROFÓBICO E HIGROSCÓPICO. EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA E VIRAL ≥ 99,9%. VOLUME CORRENTE ≥ 150ML. COM ENTRADA LUER LOCK PARA CAPNOGRAFIA	UNIDADE
57	FILTRO UMIDIFICADOR BACTERIANO E VIRAL NEONATAL, COM VOLUME DE 15 A 50ML, POSSUI UM ESPAÇO MÍNIMO DE 2,4ML, PESO 4,5G, DISPENSADO O USO NEBULIZADORES TÉRMICOS CONVENCIONAIS DOS RESPIRADORES ALTAMENTE EFICIENTE NA MANUTENÇÃO DA UMIDADE E DO CALOR DAS MISTURAS GASOSAS	UNIDADE
58	CADARCO VASCULAR VERMELHO CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU MÉDICO, DESCARTAVEL, APIROGÊNICO. USADO PARA OCLUSÃO, RETRAÇÃO E RÁPIDA IDENTIFICAÇÃO DAS ARTERIAS, NOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
59	CONJUNTO DE PAS ELETRODO ADESIVO, ADULTO, DESCARTAVEL PARA DESFIBRILAÇÃO EXTERNA COM CABO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DESFIBRILADOR MARCA PHILIPS OU INSTRAMED	UNIDADE
60	FITA ADESIVA PARA MÁQUINA SELADORA CONFECCIONADA EM TEFLON DIMENSÕES 1,5CM DE LARGURA 5 M COMPRIMENTO	ROLO
61	CARTUCHO/REAGENTE ANALISADOR DE AMOSTRA DE SANGUE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE PARÂMETROS CALCULADOS, TREZE PARÂMETROS: GLICOSE, NA, K, ICA, PH, PCO2, TCO2, PO2, HCO3, SO2, BE(ECF), HCT, HB. CONTENDO SOLUÇÃO CALIBRADORA. APRESENTE EMBALAGEM SEGURA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. (DEVERÁ SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO UM APARELHO DE GASOMETRIA)	UNIDADE
62	COLCHÃO PNEUMÁTICO COM SISTEMA BIO-AIR PARA PREVENÇÃO DE ESCARAS E ÚLCERAS DE PRESSÃO COFECCIONADO EM VINIL RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, INFLAVEL, LEVE, POSSUINDO NO MÍNIMO 130 CELULAS DISTRIBUIDAS CONFORME PRESSÃO DO CORPO DE FORMA ALTERNADA. TEMPO DE CICLO DE 5 MINUTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS INFLADO: COMPRIMENTO 200 CM X 90 CM LARGURA E 6 CM ALTURA, CONTEUDO UMA UNIDADE DE CONTROLE 220 VOLTS, CABO DE FORÇA E MANGUEIRA DUPLA. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE
63	COLCHÃO HOSPITALAR D-33 CONFECCIONADO EM ESPUMA POLIURETANO, COM REVESTIMENTO EM COURVIN (NAPA), MEDINDO 188 CM COMPRIMENTO X 80 CM LARGURA E 10 a 12 CM ESPESSURA, IMPERMEÁVEL, LAVAVEL, ANTIALÉRGICO, ANTIFUNGO, ANTIACARO, APRESENTE SISTEMA DOUBLE SIDE, QUE ACEITE PRODUTOS DE LIMPEZA, INCLUSIVE ALCOOL. COR AZUL ROYAL, SEM BORDA, COM ZIPER E COM SISTEMA DE RESPIRO PARA VENTILAÇÃO. DEVE APRESENTAR SELO INMETRO	UNIDADE
64	COLCHONETE PARA CARRO MACA: D -23 CONFECCIONADO EM ESPUMA POLIURETANO COM REVESTIMENTO EM COURVIN (NAPA), MEDINDO 178 CM DE COMPRIMENTO X APROXIMADAMENTE 55 CM DE LARGURA E 5 CM DE ESPESSURA, IMPERMEÁVEL, LAVAVEL, ANTIALÉRGICO, QUE ACEITE PRODUTOS DE LIMPEZA, INCLUSIVE ALCOOL. COR AZUL ROYAL, SEM BORDA. COM ZIPER E COM SISTEMA DE RESPIRO PARA VENTILAÇÃO.	UNIDADE
65	TRAVESSEIRO HOSPITALAR COM ENCHIMENTO EM FLOCOS DE ESPUMA POLIURETANO, COM REVESTIMENTO EM COURVIN (NAPA) MEDIDA: 0,40 X 0,60 CM. IMPERMEÁVEL, LAVAVEL, ANTIALÉRGICO, ANTIFUNGO, ANTIACARO, COM ZIPER E QUE ACEITE PRODUTOS DE LIMPEZA, INCLUSIVE ALCOOL. COR AZUL ROYAL.	UNIDADE
66	COLCHÃO HOSPITALAR D-45 - CONFECCIONADO EM ESPUMA POLIURETANO COM REVESTIMENTO EM COURVIN, MEDINDO 188 CM COMPRIMENTO, 88 a 90 CM LARGURA E 10 A 12 CM ESPESSURA, IMPERMEÁVEL, LAVAVEL, ANTIALÉRGICO, ANTIFUNGO, ANTIACARO, APRESENTE SISTEMA DOUBLE SIDE, QUE ACEITE PRODUTOS DE LIMPEZA, INCLUSIVE ALCOOL. COR AZUL ROYAL, SEM BORDA, COM ZIPER E COM SISTEMA DE RESPIRO PARA VENTILAÇÃO. DEVE APRESENTAR SELO INMETRO	UNIDADE
67	FRALDA DESCARTAVEL PARA ADULTO TAMANHO G (PARA USO GERIÁTRICO, POS-PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) - CINTURA ATÉ 150 CM PESO ACIMA DE 70 KG, PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTAVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	UNIDADE

68	FRALDA DESCARTAVEL PARA ADULTO TAMANHO M (PARA USO GERIÁTRICO, POS PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) - CINTURA ATÉ 140 CM PESO DE 40 A 70 KG, PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTAVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.,	UNIDADE
69	FRALDA DESCARTAVEL PARA ADULTO TAMANHO P (PARA USO GERIÁTRICO, POS-PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) - CINTURA ATÉ 50 A 80 CM - PESO DE 30 KG A 40 KG, PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTAVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.,	UNIDADE
70	FRALDA DESCARTAVEL PARA ADULTO TAMANHO M (PARA USO GERIÁTRICO, POS-PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) - CINTURA ATÉ 120 A 160 CM PESO ACIMA DE 80 KG, PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTAVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	UNIDADE
71	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G PARA CRIANÇAS DE 10 A 13 KG. COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO, FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ELÁSTICOS NAS LATERAIS. COMPOSIÇÃO: (POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIESTER, ELÁSTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ALCOOL ESTEARILICO, CONTEUDO TEXTIL: COBERTURA INTERNA COBERTURA EXTERNA, BARREIRAS LATERAIS: 100% POLIPROPILENO, ELÁSTICO NAS LATERAIS E CINTURA: 30% ELASTOMETRO: 70% POLIPROPILENO)	UNIDADE
72	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO M, PARA CRIANÇAS DE 5 A 9 KG, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ELÁSTICOS NAS LATERAIS. COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIESTER, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, ELÁSTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ALCOOL ESTEARILICO, PETROLATO. CONTEUDO TEXTIL: COBERTURA INTERNA, COBERTURA EXTERNA E BARREIRAS LATERAIS - 100%, POLIPROPILENO. LATERAIS ELÁSTICOS E CINTURA - 30%, ELASTOMETRO E 70% POLIPROPILENO.	UNIDADE
73	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO P, PARA CRIANÇAS ATÉ 5 KG, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ELÁSTICOS NAS LATERAIS. COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIESTER, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, ELÁSTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ALCOOL ESTEARILICO, PETROLATO. CONTEUDO TEXTIL: COBERTURA INTERNA, COBERTURA EXTERNA E BARREIRAS LATERAIS - 100%, POLIPROPILENO. LATERAIS ELÁSTICOS E CINTURA - 30%, ELASTOMETRO E 70% POLIPROPILENO.	UNIDADE
74	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO XG, PARA CRIANÇAS COM 14KG OU MAIS. COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO, FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ELÁSTICOS NAS LATERAIS. COMPOSIÇÃO: (POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIESTER, ELÁSTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ALCOOL ESTEARILICO, PETROLATO)	UNIDADE
75	TIRA PARA TESTE DE GLICEMIA: TIRA REATIVA PARA DOSAGEM DE GLICEMIA EM SANGUE FRESCO CAPILAR VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL. TIRA COM ORIFÍCIO DE ABSORÇÃO SANGÜÍNEA DE FÁCIL VISIBILIDADE E PENETRAÇÃO DO SANGUE, COM ADAPTAÇÃO SEGURA. QUE PROPORCIONE A MENSURAÇÃO DE GLICOSE. APRESENTE EMBALAGEM SEGURA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. CONTENDO 50 TIRAS. (DEVERÁ SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO UM APARELHO GLICOSIMETRO PARA CADA 10 CAIXAS CONTENDO 50 TIRAS DE GLICEMIA)	UNIDADE

**GRUPO 10 - Soluções e Corrosivos: Glutaraldeído, PVPI, Carvão Aditivado, Cal Sodada.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	AZUL DE METILENO PARA COLORAÇÃO APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO DE IMPUREZAS, CONTENDO 1000ML EM FRASCO AMBAR, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
2	CAL SODADA (ABSORVENTE DE DIOXÍDEO DE CARBONO) CONTENDO VIOLETA DE ETILO (INDICADOR DE ESGOTAMENTO DE ABSORÇÃO) APRESENTAÇÃO GRANULADA CONTENDO APROXIMADAMENTE 4,5 KG EM GALÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO.	GALÃO
3	DETERGENTE DESINCORUSTANTE CONCENTRADO COM ALTO PODER DISSOLVENTE, EMULSIONANTE E DISPERSANTE DESTINADO A LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, COMO INSTRUMENTAIS, UTENSÍLIOS E VIDRARIAS IMPREGNADOS DE MATÉRIA ORGÂNICA E INORGÂNICA PARA DESINFECÇÃO. APRESENTAÇÃO EM PO CONTENDO 1KG. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO.	UNIDADE
4	ESCOVA DEGERMANTE, COM 10 ML PVPI DEGERMANTE (1% DE IODO ATIVO), SUPERFÍCIE LISA E TEXTURIZADA, CERDAS EXTERNAS LONGAS, INTERNAS CURTAS E ARREDONDADAS, PASSAGEM DE SABÃO ESCOVAVESPONJA, COM CERDAS MACIAS. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE
5	DESINFECTANTE DE ALTO NÍVEL A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO 0,2%, APRESENTAÇÃO EM SOLUÇÃO CONTENDO 1000ML, QUE APRESENTE VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS APOS ABERTO. DEVERÁ CONTER FITAS TESTE PARA CONTROLE DE CONCENTRAÇÃO PERACÉTICA NA QUANTIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER TODO O VOLUME E UM SACHE COM INIBIDOR DE CORROSÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
6	DESINFECTANTE DE ALTO NÍVEL A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO 5 %, APRESENTAÇÃO EM SOLUÇÃO CONTENDO 1000ML, QUE APRESENTE VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS APOS ABERTO. DEVERÁ CONTER FITAS TESTE PARA CONTROLE DE CONCENTRAÇÃO PERACÉTICA E UM SACHE COM INIBIDOR DE CORROSÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	GALÃO

7	AGUABORICADA 3% APRESENTAÇÃO EM SOLUÇÃO INCOLOR CONTENDO 1000ML ANTISSEPTICO, BACTERIOESTÁTICO E FUNGICIDA DE USO EXTERNO EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
8	PEROXIDO DE HIDROGENIO 3% (AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES) APRESENTAÇÃO EM SOLUÇÃO CONTENDO 1000ML FRASCO FOSCO USO HOSPITALAR ANTOSSEPTICO DE USO EXTERNO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
9	ALCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO PARA MAOS, AGENTES HIDRATANTES, AGENTES EMOLIENTE, INCOLOR, INODORO, APRESENTAÇÃO EM SACHE CONTENDO 800ML COM ADAPTADOR UNIVERSAL PARA RESERVATORIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	UNIDADE
10	ALCOOL GEL GLICERINADO NEUTRO ANTISSEPTICO PARA MAOS, ETANOL A 70%, AGENTES HIDRATANTES, AGENTES EMOLIENTE, INCOLOR, INODORO, APRESENTAÇÃO EM FRASCO PUMP CONTENDO 500ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
11	ALCOOL IODADO 1% SOLUÇÃO CONTENDO 1000 ML EM FRASCO EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
12	ALCOOL ETILICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, USO HOSPITALAR, CONTENDO 1000ML EM FRASCO EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	UNIDADE
13	CLOREXIDINA, CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO DE 0,5 %, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ALCOOLICA, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 1000ML, USO ANTI-SEPTICO EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
14	CLOREXIDINA, DIGLUCONATO CONCENTRAÇÃO 2%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO DEGERMANTE, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 1000ML, USO DEGERMANTE ANTI-SEPTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
15	CLOREXIDINA, DIGLUCONATO CONCENTRAÇÃO 4%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO DEGERMANTE, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 1000ML, USO DEGERMANTE ANTI-SEPTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
16	CLOREXIDINA, DIGLUCONATO CONCENTRAÇÃO 1%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO AQUOSA, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO OPACO CONTENDO 1000ML, USO ANTISSEPTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
17	DETERGENTE MULTENZIMÁTICO CONTENDO 4 ENZIMAS (PROTEASE, LIPASE, CARBOHIDRASE E AMILASE), BIODEGRADAVEL ACIMA DE 90%, PH NEUTRO, TENSOATIVO NAO-IONICO, NAO CORROSIVO, NAO IRRITANTE A PELE E MUCOSA. DEVE SER VALIDADE PARA USO DE 1ML/1ML. APRESENTAR ESTABILIDADE DAS ATIVIDADES DAS ENZIMAS, TEMPO DE IMERSÃO ATE 5 MINUTO. FORMULADO PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMÁTICA. APRESENTAÇÃO EM GALAO CONTENDO 5000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	GALAO
18	ETER ALCOOLIZADO 35% LICOR DE HOFFMAN SOLUÇÃO LÍQUIDA, INCOLOR USO EXTERNO. APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 1000ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	GALAO
19	FORMOL 10% DE CONCENTRAÇÃO, ASPECTO LÍQUIDO, LÍMPIDO INCOLOR, COM DENSIDADE 1,0000 A 1,1000G/M3. APRESENTAÇÃO CONTENDO 1000 ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
20	FORMOL 37% DE CONCENTRAÇÃO, ASPECTO LÍQUIDO, LÍMPIDO INCOLOR, COM DENSIDADE 1,0000 A 1,1000G/M3. APRESENTAÇÃO CONTENDO 1000 ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
21	GEL HIROSSOLUVEL PARA ULTRASSONOGRAFIA DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA, HIPOALERGICO, ATOXICO, OTIMA CONDUTIBILIDADE SONICA, INODORO, INCOLOR, CONSISTENTE, COM PH NEUTRO ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
22	GLICERINA LÍQUIDA BI DESTILADA APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 1000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
23	GLUTARALDEIDO 2% SOLUÇÃO 28 DIAS PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NIVEL E ESTERILIZAÇÃO USO HOSPITALAR, TEMPO DE DESINFECÇÃO ATE 30 MINUTOS, TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO EM ATE 10 HORAS, BAIXO ODOR, PRONTO PARA USO SEM NECESSIDADE DE ATIVAÇÃO. APRESENTAÇÃO INDIVIDUAL CONTENDO 5000ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONSTANDO PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO MS E FARMACEUTICO RESPONSÁVEL	UNIDADE
24	DESINFETANTE DE USO HOSPITALAR P/SUPERFÍCIES FIXAS A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO ESTABILIZADO CONCENTRAÇÃO DE 1% EM GALAO CONTENDO 5000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	GALAO
25	DESINFETANTE DE USO HOSPITALAR P/SUPERFÍCIES FIXAS A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO ESTABILIZADO CONCENTRAÇÃO DE 2,5 % EM FRASCO CONTENDO 1000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
26	IODOPOLIVIDONA - VPVI DEGERMANTE SOLUÇÃO CONCENTRAÇÃO A 10%, COM 1% DE IODOATIVO CONTENDO TENSOATIVOS E AGENTES UMECTANTES, LIVRE DE IMPUREZAS, ANTISSEPTICO E DEGERMANTE USO HOSPITALAR APRESENTAÇÃO EM FRASCO OPACO NAO COLABAVEL SEM BICO CONTENDO 1000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
27	IODOPOLIVIDONA- VPVI TINTURA SOLUÇÃO CONCENTRAÇÃO A 10%, COM 1% DE IODO ATIVO EM SOLUÇÃO HIDROALCOOLICA, LIVRE DE IMPUREZAS. ANTISSEPTICO E TINTURA USO HOSPITALAR APRESENTAÇÃO EM FRASCO OPACO NAO COLABAVEL SEM BICO CONTENDO 1000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO

28	IODOPOLIVIDONA - VPVI TOPICO SOLUÇÃO CONCENTRAÇÃO A 10% COM 1% DE IODO ATIVO EM SOLUÇÃO AQUOSA, LIVRE DE IMPUREZAS, ANTISSEPTICO TOPICO USO HOSPITALAR. APRESENTAÇÃO EM FRASCO OPACO NAO COLABAVEL SEM BICO CONTENDO 1000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
29	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO NEUTRO HIPOALERGENICO, ATOXICO, COM PH NEUTRO CONTENDO 1000ML. APRESENTAÇÃO EM FRASCO PLASTICO EMBALAGEM COM ROTULO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE	UNIDADE
30	SILICONE EM SPRAY PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES DE BORRACHAS EXISTENTES NAS PORTAS DE AUTOLCAVE, ASPECTO VISCOSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	UNIDADE
31	SOLUÇÃO DE LUGOL PARA COLORAÇÃO CONTENDO IODO 5%, POTASSIO 10% + AGUA DESTILADA APRESENTAÇÃO EM FRASCO 100ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	UNIDADE
32	TINTURA DE BENJOIM CONCENTRAÇÃO 20% ANTISSEPTICO USO EXTERNO APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 1000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
33	TINTURA DE IODO CONCENTRAÇÃO 2% ANTISSEPTICO USO EXTERNO APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 1000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
34	VASELINA LÍQUIDA ASPECTO LÍQUIDO OLEAGINOSO, TRANSPARENTE, LÍMPIDO, NAO FLUORESCENTE APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 1000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
35	VIOLETA GENCIANA SOLUÇÃO CONTENDO 1000ML EM FRASCO AMBAR, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
36	DETERGENTE DESINFETANTE A BASE DE CLORETO DE DÍCILDIMETILAMONIO E CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA; BACTERICIDA, FUNGICIDA; CANDIDA ALBICANS E ASPERGILLUS NIGER, VIRUSCIDA: HIV-1, BVDV, PRV, ROTAVIRUS, VIRUS DA HERPES E VIRUS DA INFLUENZA (H5N1) E CALLICIVIRUS FELINO, PRONTO PARA USO APRESENTAÇÃO EM FRASCO SPRAY SEM PERFUME, SEM ALCOOL, NAO CORROSIVO; COMPATÍVEL COM POLÍMEROS E METAIS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES HOSPITALARES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, APRESENTAÇÃO CONTENDO 750ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	UNIDADE
37	LUBRIFICANTE MINERAL DE PRONTO USO PARA LUBRIFICAÇÃO MANUAL DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DE AÇO INOX. PRODUTO NAO OLEOSO E SEM SILICONE, CONSTITUÍDO BASICAMENTE DE ÓLEOS MINERAIS. DEVE PROTEGER E LUBRIFICAR OS INSTRUMENTAIS, SER RESISTENTE AO CALOR, ATOXICO E PERMEAVEL AO VAPOR DE AGUA DA AUTOCLAVE, PREVENINDO FERRUGEM E OXIDAÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS. APRESENTAÇÃO EM GALAO CONTENDO 5000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	GALAO
38	REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DE AÇO INOX. SOLUÇÃO REVITALIZADORA DE USO CORRETIVO INDICADA PARA REMOÇÃO DE FERRUGEM, MANCHA, CROSTA E OXIDAÇÃO DE INSTRUMENTAL. DEVE LIBERAR ARTICULAÇÕES E MECANISMOS DE ENGATES TRANCADOS, ELIMINAR MANCHAS DE OXIDAÇÃO E PLACA MINERAL APRESENTAÇÃO CONTENDO 1000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	UNIDADE
39	REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO PARA AUTOCLAVE A VAPOR, APRESENTAÇÃO EM SPRAY DE ESPUMA LEVE. DEVE REMOVER MANCHA, FERRUGEM E PLACA DE DEPOSITOS ALCALINOS E MINERAIS DAS SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE AUTOCLAVE QUALQUER UTENSILIO EM AÇO INOX APRESENTAÇÃO CONTENDO 5000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	UNIDADE
40	CALDO BILE VERDE BRILHANTE 2% MEIO SELETIVO PARA DETECÇÃO DE COLIFORMES E COLIFORMES FECALIS EM LEITE, PRODUTOS LACTÍNICOS E EM OUTROS ALIMENTOS. APRESENTAÇÃO EM PO CONTENDO 500G. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ROTULO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE
41	MEIO DE PRESERVAÇÃO PARA CORNEA: SOLUÇÃO ESTERIL, APIROGENICA, CONTENDO DOIS ANTIBIÓTICOS, COM CAPACIDADE DE PRESERVAÇÃO DE 14 DIAS, APRESENTANDO 20 ML	FRASCO

**GRUPO 11 - Radiológicos: Filmes Químicos, Acessórios (Avental, Protetores), Écrans.**

ITEM 47	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	ALFABETO DE CHUMBO COM BASE EM PVC ACONDICIONADO EM ESTOJO CONTENDO CINCO LETRAS DE CADA, TOTALIZANDO 130 LETRAS, CONTENDO CANALETA PARA COMPOSIÇÃO DAS PALAVRAS	CAIXA
2	CHASSI RADIOGRÁFICO SEM JANELA TAMANHO 13X18CM, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
3	CHASSI RADIOGRÁFICO SEM JANELA TAMANHO 18 X24CM CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
4	CHASSI RADIOGRÁFICO COM JANELA TAMANHO 18X24CM CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON DE ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS, JANELA PARA IDENTIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM VÁRIOS MODELOS DE CAMARAS DE IDENTIFICAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE

5	CHASSI RADIOGRAFICO SEM JANELA TAMANHO 24X30CM CONFECCIONADO EM ALUMINIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLASTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXIVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
6	CHASSI RADIOGRAFICO SEM JANELA TAMANHO 30X40CM CONFECCIONADO EM ALUMINIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLASTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXIVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
7	CHASSI RADIOGRAFICO COM JANELA TAMANHO 30 X 40CM CONFECCIONADO EM ALUMINIO, COM CANTOS EM NYLON DE ALTO IMPACTO, TRAVAS PLASTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXIVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS, JANELA PARA IDENTIFICACAO COMPATIVEL COM VARIOS MODELOS DE CAMARAS DE IDENTIFICACAO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
8	CHASSI RADIOGRAFICO SEM JANELA TAMANHO 35 X 35CM CONFECCIONADO EM ALUMINIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLASTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXIVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
9	CHASSI RADIOGRAFICO COM JANELA TAMANHO 35 X 35CM CONFECCIONADO EM ALUMINIO, COM CANTOS EM NYLON DE ALTO IMPACTO, TRAVAS PLASTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXIVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS, JANELA PARA IDENTIFICACAO COMPATIVEL COM VARIOS MODELOS DE CAMARAS DE IDENTIFICACAO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
10	CHASSI RADIOGRAFICO SEM JANELA TAMANHO 35 X 43CM CONFECCIONADO EM ALUMINIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLASTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXIVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
11	CHASSI RADIOGRAFICO COM JANELA TAMANHO 35 X 43CM CONFECCIONADO EM ALUMINIO, COM CANTOS EM NYLON DE ALTO IMPACTO, TRAVAS PLASTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXIVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS, JANELA PARA IDENTIFICACAO COMPATIVEL COM VARIOS MODELOS DE CAMARAS DE IDENTIFICACAO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
12	ECRAN REGULAR INTENSIFICADOR BASE VERDE 400 TAMANHO 18X24CM CONFECCIONADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, COM BASE EM POLIESTER ANTI-ESTATICO, COMPATIVEL COM TODOS OS FILMES SENSIVEIS A LUZ VERDE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
13	ECRAN REGULAR INTENSIFICADOR BASE VERDE 400 TAMANHO 24X30CM CONFECCIONADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, COM BASE EM POLIESTER ANTI-ESTATICO, COMPATIVEL COM TODOS OS FILMES SENSIVEIS A LUZ VERDE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
14	ECRAN REGULAR INTENSIFICADOR BASE VERDE 400 TAMANHO 30X40CM CONFECCIONADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, COM BASE EM POLIESTER ANTI-ESTATICO, COMPATIVEL COM TODOS OS FILMES SENSIVEIS A LUZ VERDE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
15	ECRAN REGULAR INTENSIFICADOR BASE VERDE 400 TAMANHO 35X35CM CONFECCIONADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, COM BASE EM POLIESTER ANTI-ESTATICO, COMPATIVEL COM TODOS OS FILMES SENSIVEIS A LUZ VERDE. REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
16	ECRAN REGULAR INTENSIFICADOR BASE VERDE 400 TAMANHO 35X43CM CONFECCIONADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, COM BASE EM POLIESTER ANTI-ESTATICO, COMPATIVEL COM TODOS OS FILMES SENSIVEIS A LUZ VERDE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
17	FILME RAO-X PARA MAMOGRAFIA TAMANHO 18X 24CM, ALTA VELOCIDADE. APRESENTACAO CONTENDO 100 UNIDADES EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	CAIXA
18	FILME PARA TOMOGRAFIA TAMANHO 35X43, 14X17IN. APRESENTACAO EM CAIXA CONTENDO 100 EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	CAIXA
19	FILME PARA RAO-X ODONTOLOGICO PANORAMICO TAMANHO 15X30CM . APRESENTACAO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	CAIXA
20	FILME PARA RAO-X UNIVERSAL TAMANHO 13X18, DE ALTA VELOCIDADE, COM BASE VERDE. APRESENTACAO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	CAIXA
21	FILME PARA RAO-X UNIVERSAL TAMANHO 18X24, DE ALTA VELOCIDADE, COM BASE VERDE. APRESENTACAO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	CAIXA
22	FILME PARA RAO-X UNIVERSAL TAMANHO 24X30, DE ALTA VELOCIDADE, COM BASE VERDE. APRESENTACAO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	CAIXA
23	FILME PARA RAO-X UNIVERSAL TAMANHO 30X40, DE ALTA VELOCIDADE, COM BASE VERDE. APRESENTACAO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	CAIXA
24	FILME PARA RAO-X UNIVERSAL TAMANHO 35X35, DE ALTA VELOCIDADE, COM BASE VERDE. APRESENTACAO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	CAIXA
25	FILME PARA RAO-X UNIVERSAL TAMANHO 35X43, DE ALTA VELOCIDADE, COM BASE VERDE. APRESENTACAO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	CAIXA
26	FIXADOR PARA RADIOLOGIA ADEQUADO PARA PROCESSADOR AUTOMATICO, COMPOSTO POR FORMULACAO DESTINADA A USO GERAL INCLUINDO RADIOLOGIA CONVENCIONAL, MAMOGRAFIA, ECOGRAFIA, TOMOGRAFIA E RESSONANCIA MAGNETICA, QUE APRESENTE LONGA DURACAO E RESULTADOS CONSISTENTES, SOLUCAO PRONTA PARA USO COM CONCENTRACAO PARA PREPARO DE 38 LITROS. APRESENTACAO EM GALAO.	GALAO

27	FIXADOR PARA RADIOLOGIA ADEQUADO PARA PROCESSADOR AUTOMATICO, COMPOSTO POR FORMULACAO DESTINADA A USO GERAL INCLUINDO RADIOLOGIA CONVENCIONAL, MAMOGRAFIA, ECOGRAFIA, TOMOGRAFIA E RESSONANCIA MAGNETICA, QUE APRESENTE LONGA DURACAO E RESULTADOS CONSISTENTES, SOLUCAO PRONTA PARA USO COM CONCENTRACAO PARA PREPARO DE 76 LITROS. APRESENTACAO EM GALAO.	GALAO
28	FIXADOR PARA RADIOLOGIA ADEQUADO PARA PROCESSADOR MANUAL, COMPOSTO POR FORMULACAO DESTINADA A USO GERAL INCLUINDO RADIOLOGIA CONVENCIONAL, MAMOGRAFIA, ECOGRAFIA, TOMOGRAFIA E RESSONANCIA MAGNETICA, QUE APRESENTE LONGA DURACAO E RESULTADOS CONSISTENTES, SOLUCAO PRONTA PARA USO COM CONCENTRACAO PARA PREPARO DE 20 LITROS. APRESENTACAO EM GALAO.	GALAO
29	REVELADOR PARA RADIOLOGIA ADEQUADO PARA PROCESSADOR AUTOMATICO, COMPOSTO POR FORMULACAO DESTINADA A USO GERAL INCLUINDO RADIOLOGIA CONVENCIONAL, MAMOGRAFIA, ECOGRAFIA, TOMOGRAFIA E RESSONANCIA MAGNETICA, QUE APRESENTE LONGA DURACAO E RESULTADOS CONSISTENTES, SOLUCAO PRONTA PARA USO COM CONCENTRACAO PARA PREPARO DE 38 LITROS. APRESENTACAO EM GALAO.	GALAO
30	REVELADOR PARA RADIOLOGIA ADEQUADO PARA PROCESSADOR MANUAL, COMPOSTO POR FORMULACAO DESTINADA A USO GERAL INCLUINDO RADIOLOGIA CONVENCIONAL, MAMOGRAFIA, ECOGRAFIA, TOMOGRAFIA E RESSONANCIA MAGNETICA, QUE APRESENTE LONGA DURACAO E RESULTADOS CONSISTENTES, SOLUCAO PRONTA PARA USO COM CONCENTRACAO PARA PREPARO DE 20 LITROS. APRESENTACAO EM GALAO.	GALAO
31	REVELADOR PARA RADIOLOGIA ADEQUADO PARA PROCESSADOR AUTOMATICO, COMPOSTO POR FORMULACAO DESTINADA A USO GERAL INCLUINDO RADIOLOGIA CONVENCIONAL, MAMOGRAFIA, ECOGRAFIA, TOMOGRAFIA E RESSONANCIA MAGNETICA, QUE APRESENTE LONGA DURACAO E RESULTADOS CONSISTENTES, SOLUCAO PRONTA PARA USO COM CONCENTRACAO PARA PREPARO DE 40 LITROS. APRESENTACAO EM GALAO.	GALAO
32	PORTA AVENTAL DE PAREDE TIPO CABIDE PARA ACOMODAR DOIS AVENTAIS PLUMBIFERO, SUPORTE CONSTRUIDO EM ACO TRATADO E PINTADO E CABIDES EM ACO INOXIDAVEL.	UNIDADE
33	AVENTAL PLUMBIFERO TAMANHO G, COM EQUIVALENCIA DE 0,5MM PB DE CHUMBO DE 110CM DE COMPRIMENTO POR 60CM DE LARGURA, CRUZADO NAS COSTAS, EM NYLON IMPERMEAVEL E FLEXIVEL, COM PROTECAO TOTAL NA FRENTE E ATE A ALTURA DA BACIA NAS COSTAS. DEVE POSSUIR OMBREIRAS PARA MELHOR CONFORTO, REGULAGEM NOS OMBROS PARA DIVIDIR O PESO, TRAVAS EM NYLON, CINTO ELASTICO DE NO MINIMO 12CM DE LARGURA QUE POSSIBILITE O AJUSTE EM UMA CIRCUNFERENCIA ABDOMINAL DE 150CM. DEVERA SER MAIS LEVE POSSIVEL, PERMITINDO O USO DA VESTIMENTA POR LONGOS PERIODOS. APRESENTAR REGISTRO ANVISA	UNIDADE
34	PROTECTOR DE TIREOIDE: COM EQUIVALENCIA PB DE 0,50 MM CONFECCIONADO COM BORRACHAS PLUMBIFERAS FLEXIVEIS E NYLON IMPERMEAVEL COM VELCRO PARA FAZER O FECHAMENTO. APRESENTAR REGISTRO ANVISA	UNIDADE
35	PROTECTOR PLUMBIFERO DE ORGAOS GENITAIS: (PELVIS/GONADAS), FABRICADO EM NYLON EMBORRACHADO, COM ACABAMENTO EM DEBLUN, CINTO E FECHO TIPO MACHO/FEMEA REGULAVEL E PROTECAO INTERNA EM BORRACHA PLUMBIVERA FLEXIVEL COM EQUIVALENCIA EM CHUMBO DE 0,50 MM PB. APRESENTAR REGISTRO ANVISA	UNIDADE

## GRUPO 12 - Curativos: Soluções, Pomadas, Adesivos, Pó.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	COMPRESSA NAO ADERENTE, COMPOSTA POR MALHA DE CELULOSE IMPREGNADA COM PETROLATUM, POROSA, PERMEABILIDADE ESXUDATIVA, ATOXICA, HIPOALERGENICA, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. TAMANHO APROXIMADO: 7,6 X 20 CM. REGISTRO MS GRAU DE RISCO III	UNIDADE
2	HIDROGEL AMORFO, GEL TRANSPARENTE, COMPOSTO POR ALGINATO DE CALCIO E SODIO, CARBOXIMETILCELULOSE, CONSERVANTES. BISNAGA CONTENDO 85 GRAMAS TAMPA FLIPTOP EMBALADO INDIVIDUALMENTE REGISTRO MS. GRAU DE RISCO III.	BISNAGA
3	CURATIVO HIDROCOLOIDE, AUTO ADERENTE, ESTERIL, COMPOSTO POR GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE COM ESPUMA DE POLIURETANO, HIPOALERGENICO, SEM BORDA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. TAMANHO APROXIMADO DE 10 X 10 CM	UNIDADE
4	CURATIVO HIDROCOLOIDE, EXTRA FINO, AUTO ADERENTE, ESTERIL, COMPOSTO POR GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE COM ESPUMA DE POLIURETANO, HIPOALERGENICO, SEM BORDA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. TAMANHO APROXIMADO DE 20 X 20 CM	UNIDADE
5	CURATIVO DE HIDROFIBRA ESTERIL, COMPOSTO POR FIBRAS 100% DE CARBOXIMETILCELULOSE E PRATACIONIA, ALTAMENTE ABSORVENTE EMBALADO INDIVIDUALMENTE. TAMANHO APROXIMADO 10 X 10 CM	UNIDADE
6	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO E SODIO, FIBRAS NAO ENTRELACADAS, DE ABSORCAO VERTICAL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTERIL, TAMANHO APROXIMADO 10 X 20 CM	UNIDADE
7	CURATIVO ESTERIL ANTIMICROBIANO EM NAO TECIDO, IMPREGNADO COM PHMB (POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA A 0,2%) ABSORVENTE, NAO ADERENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO APROXIMADO 10 X 20 CM	UNIDADE
8	CURATIVO DE ESPUMA EM POLIURETANO TRIDIMENSIONAL, HIDROFILICA, REVESTIDA POR UM FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEAVEL, ESTERIL, NAO ADESIVO, COM FENESTRA PARA TRAQUEOSTOMIA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. TAMANHO APROXIMADO 10 X 10CM	UNIDADE
9	CURATIVO COMPOSTO DE CARVAO ATIVADO, ESTERIL, IMPREGNADO COM IONS DE PRATA, REVESTIDO COM CAMADA DE NAO TECIDO, BAIXA ABSORVENCIA E SELADA NA SUA EXTENSAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. TAMANHO APROXIMADO 10 X 10 CM	UNIDADE
10	FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO, ESTERIL, AUTO ADERENTE, HIPOALERGENICO, PERMEAVEL A OXIGENIO E VAPOR UMIDO, IMPERMEAVEL A LIQUIDOS E BACTERIAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE .TAMANHO APROXIMADO 6X 7 CM	UNIDADE
11	CREME DE BARREIRA PARA PREVENCAO E TRATAMENTO DE LESOES DE PELE ASSOCIADAS A EFLUENTES AGRESSIVOS COMO FEZES, URINA OU SECREÇÕES/ EXSUDATOS PROVENIENTES DE FERIDAS OU FISTULAS. APRESENTACAO EM BISNAGA CONTENDO 60 ML EMBALADO INDIVIDUALMENTE	BISNAGA
12	PO DE HIDROCOLOIDE MICROGRANULADO, HIGROSCOPICO, PROTECTOR DE PELE, COMPOSTO POR GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE. APRESENTACAO EM CONTEUDO APROXIMADAMENTE 28 GRAMAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE	FRASCO

13	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA E IRRIGAÇÃO DE FERIDAS COMPOSTA DE BETAINA 0,1% E POLIHEXANIDA 0,1%. EMBALAGEM CONTENDO 350 ML. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE APOS ABERTURA DO FRASCO DE NO MINIMO 6 SEMANAS. REGISTRO MS GRAU DE RISCO CLASSE III.	FRASCO
14	SOLUÇÃO PROTETORA COMPOSTA POR POLIMEROS, ISENTA DE ALCOOL, SECAGEM RÁPIDA, INDOLOR, TRANSPARENTE, HIPOALERGÊNICA, RESISTENTE A ÁGUA E FLUIDOS CORPORAIS. APRESENTAÇÃO EM FRASCO SPRAY CONTENDO 28 ML.	UNIDADE

## GRUPO 13 - EPI: Botas, Luvas De Borracha, Máscaras, Óculos, Aventais.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	AVENTAL CIRURGICO TAMANHO XG, ESTERIL, CONFECCIONADO EM SMS, REPELENTE A LIQUIDOS E FLUIDOS CORPORAES, MANGA LONGA, PUNHOS AJUSTAVEIS, COM TIRAS PARA FECHAMENTO INTERNO, COM FECHAMENTO NAS COSTAS E AJUSTE NO PESCOÇO. ATOXICO, HIPOALERGENICO, ALTA RESISTENCIA, CONFORTO E MALEABILIDADE, DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE SENDO DUPLA EMBALAGEM PERMITINDO ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA.DEVERA VIR COM TOALHA ABSORVENTE.	UNIDADE
2	AVENTAL CIRURGICO TAMANHO XG, ESTERIL, CONFECCIONADO EM SMS, IMPERMEAVEL, REPELENTE A LIQUIDOS E FLUIDOS CORPORAES, MANGA LONGA, PUNHOS AJUSTAVEIS, COM TIRAS PARA FECHAMENTO INTERNO, COM FECHAMENTO NAS COSTAS E AJUSTE NO PESCOÇO. ATOXICO, HIPOALERGENICO, ALTA RESISTENCIA, CONFORTO E MALEABILIDADE, DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE SENDO DUPLA EMBALAGEM PERMITINDO ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA. DEVERA VIR COM TOALHA ABSORVENTE.	UNIDADE
3	AVENTAL USO HOSPITALAR NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO, DESCARTAVEL COM MANGA LONGA CONFECCIONADO SMS, ABERTO ATRAS COM TIRAS DE 30CM PARA AMARRAR. ATOXICO, HIPOALERGENICO, ALTA RESISTENCIA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	UNIDADE
4	MASCARA CIRURGICA COM ELASTICO PARA FIXACAO, TRIPLA CAMADA EM MATERIAL SINTETICO COM FILTRAGEM DE PARTICULAS DE 1 MICRA. GRAMATURA MINIMA DE 40GR/M2, COM EFICIENCIA DE FILTRACAO BACTERIANA ACIMA DE 95%, COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL FIXADO NO CORPO DA MASCARA, MODELO RETANGULAR, ATOXICA, HIPOALERGENICA E INODORA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	UNIDADE
5	SAPATILHA CIRURGICA (PROPE) MEDINDO DE 32 A 36CM DE COMPRIMENTO ESTICADO, ALTURA DE 10CM CONFECCIONADA EM TNT 100% POLIPROPILENO COM ELASTICO EM TODA VOLTA GARATURA MINIMA 40G/M2 DESCARTAVEL HIPOALERGENICA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	PAR
6	TOUCA PARA SUSTENTACAO DOS CABELOS, SANFONADA BRANCA MEDINDO 35 (+/-) 5 CM DE DIAMETRO. CONFECCIONADO EM TNT 100% POLIPROPILENO OU POLIESTER, GRAMATURA MINIMA DE 30GR/M2, QUE PERMITA A RESPIRACAO DO COURO CABELUDO, COM ELASTICO DUPLA NO ACABAMENTO EM TODA CIRCUNFERENCIA, HIPOALERGENICO. DESCARTAVEL. APRESENTACAO EM PACOTE CONTENDO 100 UNIDADE EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	PACOTE
7	OCULOS DE PROTECAO INDIVIDUAL, USO HOSPITALAR.LENTE EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, COM PELICULA ANTIEMBACANTE, ARMAÇAO EM NYLON PRETO E FLEXIVEL, LENTES COM APOIO NASAL E PROTECAO LATERAL EM POLICARBONATO, HASTES TIPO ESPATULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO. LAVAVEL E PASSIVEL DE DESINFECACAO QUIMICA.	UNIDADE
8	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTO MODELO LEOPARDO COM ARMAÇAO E VISOR CONFECCIONADOS EM POLICARBONATO ALTAMENTE RESISTENTE, INCOLOR, COM PONTE E APOIO NASAL E HASTES TIPO ESPATULA CONFECCIONADAS EM POLICARBONATO ARTICULADAS NAS EXTREMIDADES DO VISOR POR MEIO DE PARAFUSO METALICOS. PROTECAO UVA E UVB, LENTES ANTI-RISCOS. ATENDER NORMA ANSI.Z. 87.1/2003 E C.A. 11.268	UNIDADE
9	CALCADO DE SEGURANCA TIPO BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO FORRADA, CONFECCIONADO EM PVC. BOTA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM PVC COM CANO CABEDAL INJETADO EM PVC NA COR BRANCA, ACABAMENTO INTERNO COM MEIA EM POLIESTER NA COR BRANCA, REVESTIDO COM TECIDO ISOLANTE TERMICO AO FRIO, SOLADO INJETADO EM PVC NA COR CREME, COM DESENHOS ANTIDERRAPANTES NA SOLA, NUMERACAO: 37	PAR
10	CALCADO DE SEGURANCA TIPO BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO FORRADA, CONFECCIONADO EM PVC. BOTA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM PVC COM CANO CABEDAL INJETADO EM PVC NA COR BRANCA, ACABAMENTO INTERNO COM MEIA EM POLIESTER NA COR BRANCA, REVESTIDO COM TECIDO ISOLANTE TERMICO AO FRIO, SOLADO INJETADO EM PVC NA COR CREME, COM DESENHOS ANTIDERRAPANTES NA SOLA, NUMERACAO: 38	PAR
11	CALCADO DE SEGURANCA TIPO BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO FORRADA, CONFECCIONADO EM PVC. BOTA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM PVC COM CANO CABEDAL INJETADO EM PVC NA COR BRANCA, ACABAMENTO INTERNO COM MEIA EM POLIESTER NA COR BRANCA, REVESTIDO COM TECIDO ISOLANTE TERMICO AO FRIO, SOLADO INJETADO EM PVC NA COR CREME, COM DESENHOS ANTIDERRAPANTES NA SOLA, NUMERACAO:40	PAR
12	LUVAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTES DE CANO LONGO (NITRILICA) TAMANH M: LUVA DE SEGURANCA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA; ANTIDERRAPANTES NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS; OU PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODAO; INTERIOR LISO; ANTIDERRAPANTES NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS.	PAR
13	LUVAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTES DE CANO LONGO (NITRILICA) TAMANHO G: LUVA DE SEGURANCA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA; ANTIDERRAPANTES NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS; OU PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODAO; INTERIOR LISO; ANTIDERRAPANTES NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS.	PAR
14	LUVAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTES DE CANO LONGO (NITRILICA) TAMANHO P: LUVA DE SEGURANCA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA; ANTIDERRAPANTES NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS; OU PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODAO; INTERIOR LISO; ANTIDERRAPANTES NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS.	PAR

15	LUVAS DE PROTECAO TERMICA 20 CM: LUVA PARA ALTA TEMPERATURA, PUNHO 20 CM - CANO LONGO, QUE OFERECE PROTECAO A CORTES E ALTAS TEMPERATURAS EM ATÉ 250 C° COM PERMANENCIA MAXIMA DE 15 SEGUNDIDADEOS. NAO COMPROMETEM A HABILIDADE MANUAL E A PRECISAO DE SENSIBILIDADE AO TOQUE; FINAS LEVES E AJUSTAVEIS; MANTEM A FORMA, FORÇA, RESISTENCIA A CORTES E PROPRIEDADES TERMICAS MESMO APOS DIVERSAS LAVAGENS E USO PROLONGADO; INCLUEM PROTECAO TERMICA; AJUDAM NA PREVENCAO DE ACIDENTES E FERIMENTOS; AUMENTAM A SEGURANCA E A EFICIENCIA DO TRABALHO.	PAR
16	PROTETOR AURICULAR, CONSTITUIDO POR DOIS ABAFADORES EM FORMA DE CONCHA, MONTADOS SIMETRICAMENTE NAS EXTREMIDADES DE UMA HASTE-SUPORTE AJUSTAVEL, EM FORMA DE ARCO, ADAPTAVEL A CABECA HUMANA, PERMITINDO QUE CADA ABAFADOR SE APLIQUE SOB PRESSAO AOS RESPECTIVOS PAVILHOES AURICULARES. P	UNIDADE
17	PROTETOR FACIAL: DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA A AREA MEDICA, CIRURGICA E ODONTOLOGICA, PROTETOR FACIAL CONTRA RESPIGOS COMPOSTO POR UM FILME DE PLASTICO E UMA ESPUMA PARA RETENCAO DO SUOR.	UNIDADE
18	KIT CIRURGICO UNIVERSAL ESTERIL, DESCARTAVEL, COMPOSTO POR NO MINIMO: 01 CAMPO INFERIOR CONFECCIONADO EM SMS 170 X 200 CM ADESIVADO E COM REFORÇO ABSORVENTE; 01 CAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM SMS EM 150 X 260CM ADESIVADO, COM REFORÇO ABSORVENTE E PASSADOR PARA CABOS E TUBOS; 01 CAMPO PARA MESA CIRURGICA EM POLIETILENO/ POLIPROPILENO, COM REFORÇO IMPERMEAVEL E SUPER ABSORVENTE CENTRAL, MEDINDO 100 X 220CM; 02 CAMPOS LATERAIS EM SMS 100 X 150CM ADESIVADOS E COM REFORÇO ABSORVENTE; 01 CAMPO PARA MESA DE INSTRUMENTAL EM SMS IMPERMEAVEL E ABSORVENTE 140 X 200CM; 01 CAMPO PARA MESA DE MAYO 60 X 140CM. DEVEM SER EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA. DEVERA ATENDER INTEGRALMENTE A ABNT NBR 16064.	KIT
19	KIT CIRURGICO ESTERIL, DESCARTAVEL, PARA HEMODINAMICA COMPOSTO POR NO MINIMO: 01 CAMPO CIRURGICO PARA MESA AUXILIAR ESTERIL, CONFECCIONADO EM SMS LAMINADO, IMPERMEAVEL, TAMANHO 140 X 160 CM EMBALADO INDIVIDUALMENTE; 01 CAMPO CIRURGICO SIMPLES ESTERIL, CONFECCIONADO EM SMS TAMANHO 75 X75 CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE; 01 CAMPO CIRURGICO SIMPLES ESTERIL, CONFECCIONADO EM SMS TAMANHO 90 X90 CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE; 01 CAMPO CIRURGICO FENESTRADO ESTERIL, CONFECCIONADO EM SMS TAMANHO 75 X75 CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE; 01 CAMPO CIRURGICO PARA ANGIOPLASTIA ESTERIL CONFECCIONADO EM SMS, TAMANHO 240 X 350CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA. DEVERA ATENDER INTEGRALMENTE A ABNT NBR 16064.	KIT

## GRUPO 14 - Oxigenioterapia: Acessórios (Válvulas, Fluxômetros, Traquéias, Máscaras), Frascos (Umidificadores, Nebulizadores).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	BALAO PARA BARAKA 1/2 LITRO EM BORRACHA NATURAL (LATEX) COM CONECTOR COM ENTRADA DE GAS, VALVULA UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO COM VALVULA DE SEGURANCA	UNIDADE
2	BALAO PARA ANESTESIA BARAKA 1 LITRO EM BORRACHA NATURAL (LATEX) COM CONECTOR COM ENTRADA DE GAS, VALVULA UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO COM VALVULA DE SEGURANCA	UNIDADE
3	BALAO PARA ANESTESIA BARAKA 2 LITRO EM BORRACHA NATURAL (LATEX) COM CONECTOR COM ENTRADA DE GAS, VALVULA UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO COM VALVULA DE SEGURANCA	UNIDADE
4	BALAO PARA ANESTESIA BARAKA 3 LITRO EM BORRACHA NATURAL (LATEX) COM CONECTOR COM ENTRADA DE GAS, VALVULA UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO COM VALVULA DE SEGURANCA	UNIDADE
5	BALAO PARA ANESTESIA BARAKA 5 LITRO EM BORRACHA NATURAL (LATEX) COM CONECTOR COM ENTRADA DE GAS, VALVULA UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO COM VALVULA DE SEGURANCA	UNIDADE
6	KIT C.P.A.P. NASAL N. 0 (PRONGA) CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU CIRURGICO, ESTERIL, MACIO, TRANSPARENTE CONTENDO 2 TUBOS TRAQEIA CORRUGADOS, CONECTOR DE 22MM, CONECTOR 15MM, CONECTOR CANULA/ TRAQEIA, UM TUBO TRAQEIA CORRUGADO PARA UMIDIFICACAO, CONECTOR COM ENTRADA PARA LINHA DE PRESSAO, LINHA DE MONITORACAO DA PRESSAO, DOIS ADAPTADORES PARA UMIDIFICACAO, UM ADAPTADOR LUER, TOUCA EM MALHA TUBULAR DE ALGODAO SEM COSTURA LATERAL COM FIXADOR EM TECIDO DE POLIAMIDA DUBLADA COM ESPUMA DE POLIURETANO COM FIXADOR EM VELCRO, DOIS BLOCOS DE ESPUMA EM POLIURETANO PARA O POSICIONAMENTO DAS TRAQEIAS E/OU LINHA DE PRESSAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL	KIT
7	KIT CANULA C.P.A.P. NASAL N. 00 (PRONGA) CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU CIRURGICO, ESTERIL, MACIO, TRANSPARENTE CONTENDO 2 TUBOS TRAQEIA CORRUGADOS, CONECTOR DE 22MM, CONECTOR 15MM, CONECTOR CANULA/ TRAQEIA, UM TUBO TRAQEIA CORRUGADO PARA UMIDIFICACAO, CONECTOR COM ENTRADA PARA LINHA DE PRESSAO, LINHA DE MONITORACAO DA PRESSAO, DOIS ADAPTADORES PARA UMIDIFICACAO, UM ADAPTADOR LUER, TOUCA EM MALHA TUBULAR DE ALGODAO SEM COSTURA LATERAL COM FIXADOR EM TECIDO DE POLIAMIDA DUBLADA COM ESPUMA DE POLIURETANO COM FIXADOR EM VELCRO, DOIS BLOCOS DE ESPUMA EM POLIURETANO PARA O POSICIONAMENTO DAS TRAQEIAS E/OU LINHA DE PRESSAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL	KIT
8	KIT C.P.A.P. NASAL N. 01 (PRONGA) (PRONGA) CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU CIRURGICO, ESTERIL, MACIO, TRANSPARENTE CONTENDO 2 TUBOS TRAQEIA CORRUGADOS, CONECTOR DE 22MM, CONECTOR 15MM, CONECTOR CANULA/ TRAQEIA, UM TUBO TRAQEIA CORRUGADO PARA UMIDIFICACAO, CONECTOR COM ENTRADA PARA LINHA DE PRESSAO, LINHA DE MONITORACAO DA PRESSAO, DOIS ADAPTADORES PARA UMIDIFICACAO, UM ADAPTADOR LUER, TOUCA EM MALHA TUBULAR DE ALGODAO SEM COSTURA LATERAL COM FIXADOR EM TECIDO DE POLIAMIDA DUBLADA COM ESPUMA DE POLIURETANO COM FIXADOR EM VELCRO, DOIS BLOCOS DE ESPUMA EM POLIURETANO PARA O POSICIONAMENTO DAS TRAQEIAS E/OU LINHA DE PRESSAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL	KIT
9	KIT C.P.A.P. NASAL N. 02 (PRONGA) (PRONGA) CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU CIRURGICO, ESTERIL, MACIO, TRANSPARENTE CONTENDO 2 TUBOS TRAQEIA CORRUGADOS, CONECTOR DE 22MM, CONECTOR 15MM, CONECTOR CANULA/ TRAQEIA, UM TUBO TRAQEIA CORRUGADO PARA UMIDIFICACAO, CONECTOR COM ENTRADA PARA LINHA DE PRESSAO, LINHA DE MONITORACAO DA PRESSAO, DOIS ADAPTADORES PARA UMIDIFICACAO, UM ADAPTADOR LUER, TOUCA EM MALHA TUBULAR DE ALGODAO SEM COSTURA LATERAL COM FIXADOR EM TECIDO DE POLIAMIDA DUBLADA COM ESPUMA DE POLIURETANO COM FIXADOR EM VELCRO, DOIS BLOCOS DE ESPUMA EM POLIURETANO PARA O POSICIONAMENTO DAS TRAQEIAS E/OU LINHA DE PRESSAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL	KIT

10	CAPACETE OXIGENOTERAPIA NEONATAL, MATERIAL ACRILICO TRANSPARENTE, TAMANHO RN MENOR QUE 1,0 KG, COMPOSICAO CORPO CILINDRICO COM ABERTURA FRONTAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TAMPO SUPERIOR REMOVIVEL, COM ORIFICIO CENTRAL, COMPONENTE ADICIONAL ORIFICIOS LATERAIS	UNIDADE
11	CAPACETE OXIGENOTERAPIA NEONATAL, MATERIAL ACRILICO TRANSPARENTE, TAMANHO RN DE 1,0 A CERCA DE 3,5 KG, COMPOSICAO CORPO CILINDRICO COM ABERTURA FRONTAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TAMPO SUPERIOR REMOVIVEL, COM ORIFICIO CENTRAL, COMPONENTE ADICIONAL ORIFICIOS LATERAIS	UNIDADE
12	CAPACETE OXIGENOTERAPIA NEONATAL, MATERIAL ACRILICO TRANSPARENTE, TAMANHO RN ACIMA DE 3,5 KG, COMPOSICAO CORPO CILINDRICO COM ABERTURA FRONTAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TAMPO SUPERIOR REMOVIVEL, COM ORIFICIO CENTRAL, COMPONENTE ADICIONAL ORIFICIOS LATERAIS	UNIDADE
13	ASPIRADOR DE REDE VENTURI PARA OXIGENIO COM FRASCO VIDRO 500ML SEM MANOMETRO COM TAMPA E BOIA ETIQUETAS E CONEXOES EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 11906	UNIDADE
14	ASPIRADOR DE REDE VACUOMETRO COM FRASCO VIDRO CAPACIDADE DE 500ML COM MANOMETRO, TAMPA E BOIA ETIQUETAS E CONEXOES EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 11906	UNIDADE
15	ASPIRADOR DE REDE VENTURI PARA AR COMPRIMIDO COM FRASCO VIDRO 500ML SEM MANOMETRO COM TAMPA E BOIA ETIQUETAS E CONEXOES EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 11906	UNIDADE
16	FRASCO PARA UMIDIFICADOR CAPACIDADE 400ML CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DEMARCAÇÃO MINIMO E MAXIMO	UNIDADE
17	FRASCO DE VIDRO PARA ASPIRADOR CIRURGICO CAPACIDADE 5 LITROS GRADUADO COM TAMPA ESTERELIZAVEL	UNIDADE
18	FRASCO DE VIDRO PARA ASPIRADOR CIRURGICO CAPACIDADE 3 LITROS COM TAMPA E GRADUACAO ESTERELIZAVEL	UNIDADE
19	FRASCO DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 500ML COM TAMPA PLASTICA DE ROSCA ESTERILIZAVEL EM AUTOCLAVE	UNIDADE
20	FRASCO UMIDIFICADOR DE AR COMPRIMIDO CAPACIDADE DE 250ML CONFECCIONADO EM PVC TRANSLUCIDO DEMARCAÇÃO MINIMO E MAXIMO, TAMPA INJETADA E PORCA BORBOLETA COM ENXERTO EM METAL EM CONFORMIDADE ABNT	UNIDADE
21	FRASCO UMIDIFICADOR DE OXIGENIO CAPACIDADE DE 250ML CONFECCIONADO EM PVC TRANSLUCIDO DEMARCAÇÃO MINIMO E MAXIMO, TAMPA INJETADA E PORCA BORBOLETA COM ENXERTO EM METAL EM CONFORMIDADE ABNT	UNIDADE
22	KIT UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO CONTENDO FRASCO CONFECCIONADO EM PVC COM CAPACIDADE DE 250ML, TRANSLUCIDO DEMARCAÇÃO MINIMO E MAXIMO, TAMPA INJETADA E PORCA BORBOLETA COM ENXERTO EM METAL EM CONFORMIDADE ABNT, EXTENSAO DE PVC ATOXICO COMPRIMENTO APROXIMADO 1,20M COM CONECTORES E MASCARA ADULTA	KIT
23	KIT UMIDIFICADOR PARA AR COMPRIMIDO CONTENDO FRASCO CONFECCIONADO EM PVC COM CAPACIDADE DE 250ML, TRANSLUCIDO DEMARCAÇÃO MINIMO E MAXIMO, TAMPA INJETADA E PORCA BORBOLETA COM ENXERTO EM METAL EM CONFORMIDADE ABNT, EXTENSAO DE PVC ATOXICO COMPRIMENTO APROXIMADO 1,20M COM CONECTORES E MASCARA ADULTA	KIT
24	TOMADA DUPLA PARA GASES MEDICINAIS PARA VACUO CONEXOES E ETIQUETAS EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 119006	UNIDADE
25	TOMADA DUPLA PARA GASES MEDICINAIS AR COMPRIMIDO CONEXOES E ETIQUETAS EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 119006	UNIDADE
26	TOMADA DUPLA PARA GASES MEDICINAIS OXIGENIO CONEXOES EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 119006	UNIDADE
27	TOMADA DUPLA PARA GASES MEDICINAIS OXIDO NITROSO CONEXOES E ETIQUETAS EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 119006	UNIDADE
28	TUBO TRAQUEIA PARA BARAKA CONFECCIONADO EM SILICONE TAMANHO 300MM COM CONECTOR DUPLO TIPO T PARA ENTRADA DE GAS E CONECTOR COTOVELO PARA CONECTAR COM MASCARA	UNIDADE
29	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO PARA REDE PARA GASES MEDICINAIS AR COMPRIMIDO CONEXOES E ETIQUETAS EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 119006	UNIDADE
30	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO PARA REDE PARA GASES MEDICINAIS OXIGENIO CONEXOES E ETIQUETAS EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 119006	UNIDADE
31	VALVULA REGULADORA PRESSAO PARA CILINDRO DE OXIGENIO CONEXOES E ETIQUETAS EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 119006	UNIDADE
32	CATETER NASAL PARA OXIGENIO Nº 04 SILICONIZADO COM TUBO DE EXTENSAO EM PVC, ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA	UNIDADE
33	CATETER NASAL PARA OXIGENIO Nº 06 SILICONIZADO COM TUBO DE EXTENSAO EM PVC, ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA	UNIDADE
34	CATETER NASAL PARA OXIGENIO Nº 08 SILICONIZADO COM TUBO DE EXTENSAO EM PVC, ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA	UNIDADE
35	CATETER NASAL PARA OXIGENIO Nº 10 SILICONIZADO COM TUBO DE EXTENSAO EM PVC, ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA	UNIDADE
36	CATETER NASAL PARA OXIGENIO Nº 12 SILICONIZADO COM TUBO DE EXTENSAO EM PVC, ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA	UNIDADE
37	CATETER NASAL PARA OXIGENIO Nº 14 SILICONIZADO COM TUBO DE EXTENSAO EM PVC, ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA	UNIDADE
38	CATETER NASAL PARA OXIGENIO Nº 16 SILICONIZADO COM TUBO DE EXTENSAO EM PVC, ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA	UNIDADE
39	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS TAMANHO NEONATAL CONFECCIONADO EM PVC, CONEXAO NASAL ATRAUMATICA, FLEXIVEL, CONECTOR NIVERSAL, ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA	UNIDADE
40	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS TAMANHO INFANTIL CONFECCIONADO EM PVC, CONEXAO NASAL ATRAUMATICA, FLEXIVEL, CONECTOR NIVERSAL, ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA	UNIDADE
41	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS TAMANHO ADULTO CONFECCIONADO EM PVC, CONEXAO NASAL ATRAUMATICA, FLEXIVEL, CONECTOR NIVERSAL, ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA	UNIDADE
42	KIT MACRONEBULIZACAO INFANTIL PARA AR COMPRIMIDO CONTENDO MASCARA FACIAL MATERIAL ATOXICO TAMANHO INFANTIL, TRAQUEIA EM PVC ATOXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMPA, HASTES, CONEXOES E PORCA COM INSERTO DE METAL. ABNT NBR 11906. REUTILIZAVEL	KIT
43	KIT MACRONEBULIZACAO ADULTO PARA OXIGENIO CONTENDO MASCARA FACIAL MATERIAL ATOXICO TAMANHO ADULTO, TRAQUEIA EM PVC ATOXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMPA, HASTES E CONEXOES E PORCA COM INSERTO DE METAL. ABNT NBR 11906. REUTILIZAVEL	KIT
44	KIT MICRONEBULIZACAO INFANTIL PARA OXIGENIO CONTENDO MASCARA FACIAL MATERIAL ATOXICO TAMANHO INFANTIL, EXTENSOR EM PVC ATOXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMPA, HASTES E CONEXOES E PORCA COM INSERTO DE METAL. ABNT NBR 11906. REUTILIZAVEL	KIT
45	KIT NEBULIZACAO ADULTO PARA OXIGENIO CONTENDO MASCARA FACIAL MATERIAL ATOXICO TAMANHO ADULTO, TRAQUEIA EM PVC ATOXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMPA, HASTES E CONEXOES E PORCA COM INSERTO DE METAL. ABNT NBR 11906. REUTILIZAVEL	KIT
46	KIT NEBULIZACAO INFANTIL PARA OXIGENIO CONTENDO MASCARA FACIAL MATERIAL ATOXICO TAMANHO INFANTIL, EXTENSOR EM PVC ATOXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMPA, HASTES E CONEXOES E PORCA COM INSERTO DE METAL. ABNT NBR 11906. REUTILIZAVEL	KIT
47	KIT NEBULIZACAO ADULTO PARA AR COMPRIMIDO CONTENDO MASCARA FACIAL MATERIAL ATOXICO TAMANHO ADULTO, TRAQUEIA EM PVC ATOXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMPA, HASTES E CONEXOES E PORCA COM INSERTO DE METAL. ABNT NBR 11906. REUTILIZAVEL	KIT
48	KIT MACRONEBULIZACAO AQUECIDA COM REGULAGEM DE TEMPERATURA A 220VOLT, CONTENDO MASCARA FACIAL MATERIAL ATOXICO TAMANHO ADULTO, TRAQUEIA EM PVC ATOXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMPA, HASTES E CONEXOES E PORCA COM INSERTO DE METAL. ABNT NBR 11906. REUTILIZAVEL	KIT
49	MASCARA PARA BARAKA TAMANHO ADULTO CONTENDO BOJO E COXIM EM SILICONE	UNIDADE
50	MASCARA DE TRAQUEOSTOMIA TAMANHO ADULTO PARA OXIGENOTERAPIA EM TRAQUEOSTOMIA OU LARINGECTOMIA, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, MATERIAL ATOXICO E FLEXIVEL, COM FAIXA ELASTICA AJUSTAVEL. CONTEM CUPULA EM ACRILICO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO, E CONECTOR EM MATERIAL PLASTICO, ATOXICO, QUE PERMITE ANGULO GIRATORIO DE ATE 360º E ENTRADA PARA CIRCUITO MEDIDA PADRAO.	UNIDADE
51	MASCARA DE VENTURI TAMANHO ADULTO COM ELASTICO CONFECCIONADA EM PVC COM TRAQUEIA CORRUGADA, ADAPTADOR PARA UMIDIFICACAO/INALACAO, EXTENSAO PARA CONEXAO NO UMIDIFICADOR E CATETER, SEIS VALVULAS PARA CONCENTRACAO DE OXIGENIO DIFERENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
52	MASCARA DE VENTURI TAMANHO INFANTIL COM ELASTICO CONFECCIONADA EM PVC COM TRAQUEIA CORRUGADA, ADAPTADOR PARA UMIDIFICACAO/INALACAO, EXTENSAO PARA CONEXAO NO UMIDIFICADOR E CATETER, SEIS VALVULAS PARA CONCENTRACAO DE OXIGENIO DIFERENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
53	MASCARA EM PVC FLEXIVEL PARA OXIGENIO, MEDIA, COM ELASTICO PARA FIXACAO, PRESILHA DE MODELAGEM E MANGUITO, RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C	UNIDADE
54	MASCARA EM PVC FLEXIVEL PARA OXIGENIO, PEQUENA, COM ELASTICO PARA FIXACAO, PRESILHA DE MODELAGEM E MANGUITO, RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C	UNIDADE
55	MASCARA FACIAL OXIGENOTERAPIA NEONATAL Nº 00 EM SILICONE, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL A 134º PARA USO EM REANIMADOR OU VENTILACAO	UNIDADE
56	MASCARA FACIAL OXIGENOTERAPIA NEONATAL Nº 00 EM SILICONE, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL A 134º PARA USO EM REANIMADOR OU VENTILACAO	UNIDADE
57	MASCARA FACIAL OXIGENOTERAPIA ADULTO, EM SILICONE, REUTILIZAVEL AUTOCLAVAVEL A 134º REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL A 134º PARA USO EM REANIMADOR OU VENTILACAO	UNIDADE
58	MASCARA FACIAL VENTILADA PARA CPAP TAMANHO MEDIO, MATERIAL TRANSPARENTE QUE PERMITE VISUALIZACAO DO PACIENTE, MATERIAL ATOXICO E FLEXIVEL, ALMOFADA DE SILICONE, FIXADOR TIPO ARNES COM PRESILHA AJUSTAVEL A FACE DO PACIENTE. CONECTOR COTOVELO GIRO 360º, VALVULA ANTI-ASFIXIA. CONEXAO EXTERNA PARA TUBO TAMANHO PADRAO.	UNIDADE
59	MASCARA FACIAL VENTILADA PARA CPAP TAMANHO PEQUENO, MATERIAL TRANSPARENTE QUE PERMITE VISUALIZACAO DO PACIENTE, MATERIAL ATOXICO E FLEXIVEL, ALMOFADA DE SILICONE, FIXADOR TIPO ARNES COM PRESILHA AJUSTAVEL A FACE DO PACIENTE. CONECTOR COTOVELO GIRO 360º, VALVULA ANTI-ASFIXIA. CONEXAO EXTERNA PARA TUBO TAMANHO PADRAO. ANTI-ASFIXIA. CONEXAO EXTERNA PARA TUBO TAMANHO PADRAO.	UNIDADE
60	MASCARA FACIAL PARA AEROSOL PARA OXIGENOTERAPIA TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE QUE PERMITE VISUALIZACAO DO PACIENTE, MATERIAL ATOXICO E FLEXIVEL, COM FAIXA ELASTICA AJUSTAVEL A FACE DO PACIENTE. DEVERA CONTER PRESILHA AJUSTAVEL AO NARIZ ASSEGURANDO BOA FIXACAO. CONEXAO EXTERNA PARA TUBO TAMANHO PADRAO.	UNIDADE
61	MASCARA AEROSOL TAMANHO INFANTIL PARA OXIGENOTERAPIA, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE QUE PERMITE VISUALIZACAO DO PACIENTE, MATERIAL ATOXICO E FLEXIVEL, COM FAIXA ELASTICA AJUSTAVEL A FACE DO PACIENTE. DEVERA CONTER PRESILHA AJUSTAVEL AO NARIZ ASSEGURANDO BOA FIXACAO. CONEXAO EXTERNA PARA TUBO TAMANHO PADRAO.	UNIDADE
62	MASCARA FACIAL TIPO PERFORMAX TAMANHO GRANDE PARA USO EM VENTILADORES DE UTI, CIRCUITOS DE RAMAL DUPLO OU COM PLATIFORMAS DE VNI DEDICADAS, COM CIRCUITOS DE RAMAL UNICO. COTOVELO TRANSPARENTE COM VALVULA DE SEGURANCA, COTOVELO AZUL SEM VALVULA DE SEGURANCA, PRESILHAS DE PRESSAO, FIXADOR, ALMOFADA DE SILICONE, PERMITE VISAO DESOBSTRUIDA. REUTILIZAVEL NO MINIMO 10 VEZES, DESINFECACAO QUIMICA OU TERMICA.	UNIDADE

63	MASCARA FACIAL TIPO PERFORMAX TAMANHO PEQUENO PARA USO EM VENTILADORES DE UTI, CIRCUITOS DE RAMAL DUPLA OU COM PLATAFORMAS DE VNI DEDICADAS, COM CIRCUITOS DE RAMAL UNICO. COTOVELO TRANSPARENTE COM VALVULA DE SEGURANCA, COTOVELO AZUL SEM VALVUA DE SEGURANCA. PRESILHAS DE PRESSAO, FIXADOR, ALMOFADA DE SILICONE, PERMITE VISAO DESOBSTRUIDA. REUTILIZAVEL NO MINIMO 10 VEZES, DESINFECCAO QUIMICA OU TERMICA.	UNIDADE
64	MASCARA LARINGEA Nº 1 CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MEDICO, ISENTA DE LATEX, RESISTENTE A TORCAO E DOBRAS, AUSENCIA DE TRABECULAS, LINHA PARA REFERENCIA DE POSICAO, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL NO MINIMO POR 40 VEZES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	UNIDADE
65	MASCARA LARINGEA Nº 1,5 CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MEDICO, ISENTA DE LATEX, RESISTENTE A TORCAO E DOBRAS, AUSENCIA DE TRABECULAS, LINHA PARA REFERENCIA DE POSICAO, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL NO MINIMO POR 40 VEZES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	UNIDADE
66	MASCARA LARINGEA Nº 2 CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MEDICO, ISENTA DE LATEX, RESISTENTE A TORCAO E DOBRAS, AUSENCIA DE TRABECULAS, LINHA PARA REFERENCIA DE POSICAO, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL NO MINIMO POR 40 VEZES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	UNIDADE
67	MASCARA LARINGEA Nº 2,5 CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MEDICO, ISENTA DE LATEX, RESISTENTE A TORCAO E DOBRAS, AUSENCIA DE TRABECULAS, LINHA PARA REFERENCIA DE POSICAO, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL NO MINIMO POR 40 VEZES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	UNIDADE
68	MASCARA LARINGEA Nº 3 CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MEDICO, ISENTA DE LATEX, RESISTENTE A TORCAO E DOBRAS, AUSENCIA DE TRABECULAS, LINHA PARA REFERENCIA DE POSICAO, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL NO MINIMO POR 40 VEZES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	UNIDADE
69	MASCARA LARINGEA Nº 4 CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MEDICO, ISENTA DE LATEX, RESISTENTE A TORCAO E DOBRAS, AUSENCIA DE TRABECULAS, LINHA PARA REFERENCIA DE POSICAO, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL NO MINIMO POR 40 VEZES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	UNIDADE
70	MASCARA LARINGEA Nº 5 CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MEDICO, ISENTA DE LATEX, RESISTENTE A TORCAO E DOBRAS, AUSENCIA DE TRABECULAS, LINHA PARA REFERENCIA DE POSICAO, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL NO MINIMO POR 40 VEZES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	UNIDADE
71	MASCARA NASAL PARA VNI, PEQUENA, COM SUPORTE PARA PRESILHA E SUPORTE PARA TESTA, CAMADA EXTERNA EM SILICONE E CAMADA INTERNA EM GEL REMOVIVEL. ACAMPANHA PRESILHA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO. RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C	UNIDADE
72	MASCARA ORONASAL PARA VNI, GRANDE, COM SUPORTE PARA PRESILHA E SUPORTE PARA TESTA, CAMADA EXTERNA EM SILICONE E CAMADA INTERNA EM GEL REMOVIVEL. ACAMPANHA PRESILHA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO. RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C	UNIDADE
73	MASCARA ORONASAL PARA VNI, MEDIA, COM SUPORTE PARA PRESILHA E SUPORTE PARA TESTA, CAMADA EXTERNA EM SILICONE E CAMADA INTERNA EM GEL REMOVIVEL. ACAMPANHA PRESILHA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO. RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C	UNIDADE
74	MASCARA ORONASAL PARA VNI, PEQUENA, COM SUPORTE PARA PRESILHA E SUPORTE PARA TESTA, CAMADA EXTERNA EM SILICONE E CAMADA INTERNA EM GEL REMOVIVEL. ACAMPANHA PRESILHA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO. RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C	UNIDADE
75	MASCARA DE PROTECAO FACIAL TIPO RESPIRADOR, APLICACAO PROTECAO CONTRA BACILO DA TUBERCULOSE, CONSTITUIDO POR FIBRAS SINTETICAS DISPOSTAS EM 4 CAMADAS COM FORMADOS EM CONCHA OU BICO DE PATO; DUAS TIRAS ELASTICAS PARA FIXACAO NA CABECA, CLIPE NASAL FIXADO NO CORPO DA MASCARA E EFICIENCIA MINIMA DE FILTRACAO DE 95% DE PARTICULAS DE ATE 0,3 MICROMETROS. COM CERTIFICADO DE APROVACAO COMO PFF2 E DANIOSHI COMO N95 E REGISTRO DO MS. DESCARTAVEL. ATOXICA E HIPOALERGENICA. INODORA	UNIDADE
76	KIT REANIMADOR COMPLETO INFANTIL, 100% AUTOCLAVAVEL CONTENDO BALAO EM SILICONE 500 ML, MASCARA FACIAL EM SILICONE TRANSPARENTE, VALVULA UNIDIRECIONAL E RESERVATORIO, LIVRE DE LATEX. DE FACIL MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ESTERILIZACAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE	KIT
77	KIT REANIMADOR COMPLETO NEONATAL, 100% AUTOCLAVAVEL CONTENDO BALAO EM SILICONE 250 ML, MASCARA FACIAL EM SILICONE TRANSPARENTE, VALVULA UNIDIRECIONAL E RESERVATORIO, LIVRE DE LATEX. DE FACIL MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ESTERILIZACAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE	KIT
78	KIT REANIMADOR COMPLETO ADULTO, 100% AUTOCLAVAVEL CONTENDO BALAO EM SILICONE 1600 ML, MASCARA FACIAL EM SILICONE TRANSPARENTE, VALVULA UNIDIRECIONAL E RESERVATORIO, LIVRE DE LATEX. DE FACIL MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ESTERILIZACAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE	KIT
5	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM BRACADEIRA ADULTO OBESO: APARELHO DE PRESSAO COMPLETO COM BRACADEIRA ADULTO OBESO CONTENDO MANOMETRO ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 300MMHG, BRACADEIRA EM NYLON ANTIALERGENICO COM FECHAMENTO EM VELCRO, MANGUITO EM PVC (LATEX FREE), PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E VALVULA EM METAL PARA REGULAGEM DE SAIDA DE AR COM ESFERA DE ACO INOX DE ALTA DURABILIDADE E ESTOJO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. DEVERA APRESENTAR SELO DO INMETRO E SELO DE VERIFICACAO INICIAL	UNIDADE
6	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM BRACADEIRA INFANTIL: APARELHO DE PRESSAO COMPLETO COM BRACADEIRA INFANTIL CONTENDO MANOMETRO ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 300MMHG, BRACADEIRA EM NYLON ANTIALERGENICO COM FECHAMENTO EM VELCRO, MANGUITO EM PVC (LATEX FREE), PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E VALVULA EM METAL PARA REGULAGEM DE SAIDA DE AR COM ESFERA DE ACO INOX DE ALTA DURABILIDADE E ESTOJO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. DEVERA APRESENTAR SELO DO INMETRO E SELO DE VERIFICACAO INICIAL	UNIDADE
7	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM BRACADEIRA NEONATAL: APARELHO DE PRESSAO COMPLETO COM BRACADEIRA NEONATAL CONTENDO MANOMETRO ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 300MMHG, BRACADEIRA EM NYLON ANTIALERGENICO COM FECHAMENTO EM VELCRO, MANGUITO EM PVC (LATEX FREE), PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E VALVULA EM METAL PARA REGULAGEM DE SAIDA DE AR COM ESFERA DE ACO INOX DE ALTA DURABILIDADE E ESTOJO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. DEVERA APRESENTAR SELO DO INMETRO E SELO DE VERIFICACAO INICIAL	UNIDADE
8	ESTETOSCOPIO ADULTO DUPLA COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE PARA CAPTACAO DE SONS DE ALTA E BAIXA FREQUENCIA, TUBO EM PVC MOLDADO EM PECA UNICA PARA MELHOR TRANSMISSAO DO SOM CARDIO-PULMONAR E AUSCULTADOR, BAIXO PESO.	UNIDADE
9	ESTETOSCOPIO NEONATAL DUPLA COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE PARA CAPTACAO DE SONS DE ALTA E BAIXA FREQUENCIA, TUBO EM PVC MOLDADO EM PECA UNICA PARA MELHOR TRANSMISSAO DO SOM CARDIO-PULMONAR E AUSCULTADOR, BAIXO PESO.	UNIDADE
10	ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLES COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE PARA CAPTACAO DE SONS DE ALTA E BAIXA FREQUENCIA, TUBO EM PVC MOLDADO EM PECA UNICA PARA MELHOR TRANSMISSAO DO SOM CARDIO-PULMONAR E AUSCULTADOR, BAIXO PESO.	UNIDADE
11	ESTETOSCOPIO PEDIATRICO SIMPLES COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE PARA CAPTACAO DE SONS DE ALTA E BAIXA FREQUENCIA, TUBO EM PVC MOLDADO EM PECA UNICA PARA MELHOR TRANSMISSAO DO SOM CARDIO-PULMONAR E AUSCULTADOR, BAIXO PESO.	UNIDADE
12	SUGADOR ODONTOLOGICO DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, HIPOALERGENICO COM FIO METALICO E PONTEIRA COM EXCELENTE MALEABILIDADE E AJUSTES PERFEITOS PARA SUCCAO EFICAZ. APRESENTACAO CONTENDO 40 UNIDADES	PACOTE
13	CONECTOR TIPO ADAPTADOR EM T PARA MDI (INALADOR DE DOSE CALIBRADA) CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO RIGIDO COM DIRECIONADOR DE FLUXO UNIDIRECIONAL PARA ADMINISTRACAO DE MDI- AEROSSOL COM 5,5 CM DE COMPRIMENTO, UMA CONEXAO LATERAL DE 22MM INTERNO E OUTRA DE 22MM EXTERNO X 15MM INTERNO. CONEXAO CONICA PARA O AEROSSOL E TAMPA COM ALCA. REUTILIZAVEL	UNIDADE
14	ADAPTADOR PARA ASPIRADOR DE MECONIO CONFECCIONADO EM POLICARBONATO FORMATO CILINDRICO TRANSPARENTE COM 55MM DE COMPRIMENTO E 20MM DE DIAMETRO, COM UM ORIFICIO CONTROLADOR DE PRESSAO NEGATIVA QUANDO CONECTADO UMA REDE DE VACUO, COM A FINALIDADE DE AUXILIAR NA ASPIRACAO DE MECONIO DA TRAQUEIA DO PACIENTE. AUTOCLAVAVEL E REUTILIZAVEL.	UNIDADE
15	BOCAL PARA ENDOSCOPIA, USO ADULTO, FORMATO ANATOMICO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COM PRESILHA ELASTICA	UNIDADE
16	PERA (BULBO) PARA ASPIRACAO E IRRIGACAO N 2 CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNIDADE
17	PERA (BULBO) PARA ASPIRACAO E IRRIGACAO N 4 CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNIDADE
18	PERA PARA ELETROCARDIOGRAFO ECG CONFECCIONADA EM LATEX	UNIDADE
19	TERMOMETRO CLINICO COM VISOR DIGITAL DE FACIL VISUALIZACAO, USO AXILAR FAIXA DE MEDICAO DE TEMPERATURA 32 A 42 GRAUS CELSIUS, COM BATERIA INCLUSA E LIVRE DE MERCURIO, ALERTA SONORO AO FINAL DA MEDICAO, INDICADOR DE BATERIA BAIXA, SENSOR RESISTENTE A AGUA. EMBALAGEM RESISTENTE E INDIVIDUAL.	UNIDADE
20	CANULA DE GUEDEL Nº 0 CONFECCIONADA EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, FLEXIVEL, CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILACAO E BORDA DE SEGURANCA. RESISTENTE A DESINFECCAO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
21	CANULA DE GUEDEL Nº 1 CONFECCIONADA EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, FLEXIVEL, CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILACAO E BORDA DE SEGURANCA. RESISTENTE A DESINFECCAO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
22	CANULA DE GUEDEL Nº 2 CONFECCIONADA EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, FLEXIVEL, CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILACAO E BORDA DE SEGURANCA. RESISTENTE A DESINFECCAO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
23	CANULA DE GUEDEL Nº 3 CONFECCIONADA EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, FLEXIVEL, CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILACAO E BORDA DE SEGURANCA. RESISTENTE A DESINFECCAO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
24	CANULA DE GUEDEL Nº 4 CONFECCIONADA EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, FLEXIVEL, CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILACAO E BORDA DE SEGURANCA. RESISTENTE A DESINFECCAO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
25	CANULA DE GUEDEL Nº 5 CONFECCIONADA EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, FLEXIVEL, CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILACAO E BORDA DE SEGURANCA. RESISTENTE A DESINFECCAO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
26	CONECTOR EM Y ADULTO SEM FURO CONFECCIONADO EM POLICARBONATO DIMENSOES 22MM EXTERNO X 15MM INTERNO X 22MM EXTERNO. REUTILIZAVEL	UNIDADE
27	CONECTOR INTERMEDIARIO LUER DUPLA MACHO-MACHO CONFECCIONADO EM POLICARBONATO	UNIDADE
28	CONECTOR PARA TRAQUEIA FORMATO Y ADULTO COM FURO EM PVC COM TAMPAO SILICONE ABS (CIRCUITO RESPIRATORIO)	UNIDADE

**GRUPO 15 - Materiais Reutilizáveis: Laringoscópio, Estetoscópio, Otoscópios, Esfignomanômetro, Termômetro.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	KIT COMPLETO PARA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL: CONTENDO CABO MEDIO CONFECCIONADO EM METAL A PROVA DE FERRUGEM, ESTERELIZAVEL E AUTOCLAVAVEL, COM LAMINAS CURVAS NUMERACAO DE 0 A 5 CONFECCIONADAS EM ACO INOX A PROVA DE FERRUGEM, ESTERELIZAVEL E AUTOCLAVAVEL, ENTRADA PARA ILUMINACAO HALOGENA 2,5VOLT S	KIT
2	KIT COMPLETO PARA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL: CONTENDO CABO MEDIO CONFECCIONADO EM METAL A PROVA DE FERRUGEM, ESTERELIZAVEL E AUTOCLAVAVEL, COM LAMINAS RETAS NUMERACAO DE 0 A 4 CONFECCIONADAS EM ACO INOX A PROVA DE FERRUGEM, ESTERELIZAVEL E AUTOCLAVAVEL, ENTRADA PARA ILUMINACAO HALOGENA 2,5VOLT S	KIT
3	ESCOVA DE MAO AUTOCLAVAVEL, COM CERDAS FIRMES ENFILEIRADAS PARA FACILITAR A LIMPEZA, MENDIDO 104MM DE COMPRIMENTO TOTAL, COM AREA ESCOVANTE 95 MM X 28MM COM FORMATO ANATOMICO QUE ENCAIXE NA PALMA DA MAO.	UNIDADE
4	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM BRACADEIRA ADULTO: APARELHO DE PRESSAO COMPLETO COM BRACADEIRA ADULTO CONTENDO MANOMETRO ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 300MMHG, BRACADEIRA EM NYLON ANTIALERGENICO COM FECHAMENTO EM VELCRO, MANGUITO EM PVC (LATEX FREE), PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E VALVULA EM METAL PARA REGULAGEM DE SAIDA DE AR COM ESFERA DE ACO INOX DE ALTA DURABILIDADE E ESTOJO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. DEVERA APRESENTAR SELO DO INMETRO E SELO DE VERIFICACAO INICIAL	UNIDADE

29	CONECTOR INTERMEDIARIO TIPO COTOVELO EM PVC, PARA CIRCUITO RESPIRATORIO, FEMEA 22MM, MACHO 15MM	UNIDADE
30	CONECTOR INTERMEDIARIO TIPO T EM PVC, PARA CIRCUITO RESPIRATORIO, MACHO E FEMEA 22MM	UNIDADE
31	CONECTOR RETO PARA BARAKA, COM ENTRADA DE GAS EM T NAS DIMENSOES APROXIMADAS 15 MM X 15 F X 22 MM C/SAIDA EM PP. CONTENDO CONECTORES INTERMEDIARIOS, E CONECTOR INFANTIL	UNIDADE
32	CONECTOR TIPO COTOVELO PARA BARAKA CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSOES APROXIMADAS DE 22MMX15MMX15F	UNIDADE
33	CONECTOR TIPO Y 22MM, PARA INTERFACE DO TUBO/TRAQUEIA AO TUBO ENDOTRAQUEL OU MASCARA (COMPATIVEL COM VENTILADOR INTERMED INTER 7 PLUS)	UNIDADE
34	DIAFRAGMA DA VALVULA DE EXALCAÇÃO PARA VENTILADOR MECANICO LINHA PLUS INTERMED COMPATIVEL COM VENTILADOR MODELO INTER 5 PLUS	UNIDADE
35	DIAFRAGMA DA VALVULA DE EXALCAÇÃO PARA VENTILADOR MECANICO LINHA PLUS INTRMED COMPATIVEL COM VENTILADOR MODELO INTER 7 PLUS	UNIDADE
36	FIXADOR CITOLOGICO A BASE DE PROPILENOGLICOL E ALCOOL APRESENTACAO EM FRASCO SPRAY CONTENDO 100ML	FRASCO
37	FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO PARA REDE CANALIZADA, INDICADO PARA USO MEDICINAL. FUNCAO DE CONTROLAR A VAZAO DO GAS, DE ACORDO COM VOLUME RECOMENDADO. FABRICADO EM METAL CROMADO, CAPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO E BOTAO PARA REGULAGEM DE FLUXO. CONEXOES DE ENTRADA E SAIDA PADRAO ABNT NBR 11906.	UNIDADE
38	FLUXOMETRO DE OXIGENIO PARA REDE CANALIZADA, INDICADO PARA USO MEDICINAL. FUNCAO DE CONTROLAR A VAZAO DO GAS, DE ACORDO COM VOLUME RECOMENDADO. FABRICADO EM METAL CROMADO, CAPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO E BOTAO PARA REGULAGEM DE FLUXO. CONEXOES DE ENTRADA E SAIDA PADRAO ABNT NBR 11906.	UNIDADE
39	LAMINA LABORATORIO PARA MICROSCOPIA, VIDRO, CERCA DE 75(+/- 1) X 25(+/- 1) MM, COM BORDAS LAPIDADAS E EXTREMIDADE FOSCA	UNIDADE
40	LAMPADA HALOGENA UNIVERSAL PARA LARINGOSCOPIO ROSCA GROSSA 2,5 VOLTS	UNIDADE
41	LAMPADA HALOGENA UNIVERSAL PARA LARINGOSCOPIO ROSCA FINA 2,5 VOLTS	UNIDADE
42	CABO DE BISTURI Nº 3 CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL AISI-420 TAMANHO APROXIMADO 13CM, REUTILIZAVEL EMBALAGEM: PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT	UNIDADE
43	CABO DE BISTURI Nº 4 CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL AISI-420 TAMANHO APROXIMADO 13CM, REUTILIZAVEL EMBALAGEM: PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT	UNIDADE
44	CANETA MONOPOLAR PARA BISTURI, COMANDO POR PEDAL, REUTILIZAVEL, RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C COMPATIVEL COM BISTURI WEM MODELO DE REFERENCIA 508 LINA	UNIDADE
45	CANETA MONOPOLAR PARA BISTURI, COMANDO POR PEDAL, REUTILIZAVEL, RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C COMPATIVEL COM BISTURI WEM MODELO DE REFERENCIA ES-06	UNIDADE
46	MERGULHAO ELETRICO DE FERRO TENSÃO 220W, 1000W, TAMANHO MEDIO, APLICACAO AQUECER AGUA	UNIDADE
47	OTOSCOPIO HALOGENO COM CABO EM PVC, CABECOTE EM METAL NOBRE CROMADO, CABO EM METAL CROMADO PARA 2 PILHAS MEDIAS, ACOPLAMENTO POR SISTEMA DE ROSCA. ACOMPANHA 5 ESPECULOS DE DIFERENTES MEDIDAS. REGULAGEM DE INTENSIDADE DA LUZ. CAPA REVESTIDA ANTI-DERRAPANTE PARA PUNHO.	UNIDADE
48	SENSOR DE FLUXO DISTAL ADULTO PARA VENTILADOR MECANICO LINHA PLUS INTERMED COMPATIVEL COM VENTILADOR MODELO INTER 7 PLUS	UNIDADE
49	SENSOR DE FLUXO PROXIMAL NEONATAL PARA VENTILADOR MECANICO LINHA PLUS INTERMED COMPATIVEL COM VENTILADOR MODELO INTER 5 PLUS	UNIDADE
50	SENSOR DE FLUXO PROXIMAL NEONATAL PARA VENTILADOR MECANICO LINHA PLUS INTERMED COMPATIVEL COM VENTILADOR MODELO INTER 7 PLUS	UNIDADE
51	SENSOR DE FLUXO PROXIMAL PEDIATRICO/INFANTIL PARA VENTILADOR MECANICO LINHA PLUS INTERMED COMPATIVEL COM VENTILADOR MODELO INTER 7 PLUS	UNIDADE
52	SENSOR DE OXIMETRIA TIPO DEDO ADULTO REUTILIZAVEL DE FACIL LIMPEZA E ALTA DURABILIDADE COM CABO COMPATIVEL COM VARIADAS MARCAS	UNIDADE
53	SENSOR DE OXIMETRIA TIPO DEDO INFANTIL REUTILIZAVEL DE FACIL LIMPEZA E ALTA DURABILIDADE COM CABO COMPATIVEL COM VARIADAS MARCAS	UNIDADE
54	SENSOR DE OXIMETRIA CONFECCIONADO EM SIIKONE HOSPITALAR DE FACIL LIMPEZA E ALTA DURABILIDADE TIPO CLIP ADULTO COMPATIVEL COM APARELHO DIXTAL	UNIDADE
55	VALVULA DE EXALCAÇÃO PARA VENTILADOR MECANICO LINHA PLUS INTERMED COMPATIVEL COM VENTILADOR MODELO INTER 5 PLUS	UNIDADE
56	VALVULA DE EXALCAÇÃO PARA VENTILADOR MECANICO LINHA PLUS INTERMED COMPATIVEL COM VENTILADOR MODELO INTER 7 PLUS	UNIDADE
57	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO COM CERDA DE NYLON NAS DIMENSOES APROXIMADAS 1,67 MM X 18 CM	UNIDADE
58	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO COM CERDA DE NYLON NAS DIMENSOES APROXIMADAS 10 MM X 40CM	UNIDADE
59	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO COM CERDA DE NYLON NAS DIMENSOES APROXIMADAS 10 MM X 61 CM	UNIDADE
60	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO COM CERDA DE NYLON NAS DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 MM X 61CM	UNIDADE
61	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO COM CERDA DE NYLON NAS DIMENSOES APROXIMADAS 2,0 MM X 2,5CM	UNIDADE
62	ESCOVA DE LIMPEZA RDAS EXTRA RIGIDAS PARA CME COM CERDAS DE NYLON EXTRA RIGIDAS 78X17X10MM PRA LIMPEZA PROFUNDA SEM AGREDIR O INSTRUMENTAL, ESPECIALMENTE EM RANHURAS E SUPERFICIES IRREGULARES COM CABO EM MATERIAL PLASTICO	UNIDADE
63	ESCOVA PARA LIMPEZA DE MAMADEIRAS COM CERDA DE NYLON COM CABECA CURVA E CABO COM PONTA MOLDADA DE ALCA CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO	UNIDADE

## GRUPO 16 - Impressos: Etiquetas, Rolo USG.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	PAPEL DE IMPRESSAO ALTO BRILHO 110MM X 18 METROS COMPATIVEL COM APARELHO DE ULTRASONIGRAFIA SONY UPP 110HG	ROLO
2	PAPEL DE IMPRESSAO ALTA DENSIDADE 110MM X 20 METROS COMPATIVEL COM APARELHO DE ULTRASONIGRAFIA SONY UPP 110HD	ROLO
3	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA MILIMETRADO, COM GRANDE SENSIBILIDADE, TERMOSENSIVEL, TAMANHO 20MMX30M. APRESENTACAO EM PACOTE CONTENDO 1000 FOLHAS	PACOTE
4	PAPEL TERMOSENSIVEL COMPATIVEL COM APARELHO CARDIOTOCOGRAFO BISTOS 300 BT TAMANHO 130X120X24 APRESENTACAO EM PACOTE CONTENDO 200 FOLHAS	PACOTE
5	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA TERMOSENSIVEL TAMANHO 216 X 30 COMPATIVEL COM APARELHO SANTRONIC	ROLO
6	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA MILIMETRADO, COM GRANDE SENSIBILIDADE, TERMOSENSIVEL, TAMANHO 80MMX30MT. APRESENTACAO EM BOBINA	ROLO
7	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA MILIMETRADO, COM GRANDE SENSIBILIDADE, TERMOSENSIVEL, TAMANHO 120 MMX30MT. APRESENTACAO EM BOBINA	ROLO
8	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA MILIMETRADO, COM GRANDE SENSIBILIDADE, TERMOSENSIVEL, TAMANHO 48 MMX30MT. APRESENTACAO EM BOBINA	ROLO
9	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA MILIMETRADO, COM GRANDE SENSIBILIDADE, TERMOSENSIVEL, TAMANHO 50 MMX30MT. APRESENTACAO EM BOBINA	ROLO
10	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA MILIMETRADO, COM GRANDE SENSIBILIDADE, TERMOSENSIVEL, TAMANHO 48 MMX20MT. APRESENTACAO EM BOBINA	ROLO
11	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA MILIMETRADO, COM GRANDE SENSIBILIDADE, TERMOSENSIVEL, TAMANHO 57 MMX40MT. APRESENTACAO EM BOBINA	ROLO
12	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA TERMOSENSIVEL CONTENDO 1000 FOLHAS DE 75 GRAMAS COMPATIVEL COM APARELHO ECG DIXTAL EP-3. APRESENTACAO EM PACOTE	PACOTE
13	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA TERMOSENSIVEL TAMANHO DE 120 MM X 20MT COMPATIVEL COM APARELHO ECG CARDIETTE ADV AR-1200. APRESENTACAO EM BOBINA	ROLO
14	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA TERMOSENSIVEL TAMANHO DE 60 MM X 15 MT COMPATIVEL COM APARELHO ECG CARDIETTE ADV AR-600. APRESENTACAO EM BOBINA	ROLO

## GRUPO 17 - Fios cirúrgicos

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	FIO CIRURGICO DE POLIGLECAPRONE 25 ABSORVIVEL SINTETICO MONOFILAMENTO No 4-0, COM 70 CM, AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,4 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (PLASTICA).	ENVELOPE.
2	FIO CIRURGICO DE POLIGLECAPRONE 25 ABSORVIVEL SINTETICO MONOFILAMENTO No 5-0 COM 45 CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,9 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE.
3	FIO CIRURGICO DE POLIGLECAPRONE 25 ABSORVIVEL SINTETICO MONOFILAMENTO No 10-0 COM 30 CM COM 02 AGULHAS 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 0,65 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA REG. MS (OFTAMOLOGIA)	ENVELOPE.
4	FIO CIRURGICO DE POLIGLECAPRONE 25 ABSORVIVEL SINTETICO MONOFILAMENTO No 8-0 COM 30 CM COM 02 AGULHAS 1/4 CIRCULO CORTANTE DE 0,65 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA REG. MS (OFTAMOLOGIA)	ENVELOPE.
5	FIO CIRURGICO DE POLIGLECAPRONE 25 ABSORVIVEL SINTETICO MONOFILAMENTO No 9-0 COM 30 CM COM 02 AGULHAS 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 0,65 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA REG. MS (OFTAMOLOGIA)	ENVELOPE.
6	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO No 1-0, COM 70 CM, AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 3,6A 3,7 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (ORTOPEDIA).	ENVELOPE.
7	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO No 1 DE 70 CM, AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (TRANSPLANTE RENAL)	ENVELOPE.
8	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 0-0 COM 70 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,9 A 4,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO GERAL).	ENVELOPE.
9	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 1-0 COM 90CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,8 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO GERAL).	ENVELOPE.
10	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 2-0 COM 70 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,6 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE.
11	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 2-0 COM 70 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE.
12	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 3-0 COM 70 CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 A 3,2 EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE.
13	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 3-0 COM 70 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,6 A 2,7 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE.
14	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 3-0 COM 70CM COM AGULHA 5/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,6 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (UROLOGIA).	ENVELOPE.

15	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 4-0 COM 45 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,5 A 1,6 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (PLASTICA).	ENVELOPE.	46	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 4-0 COM 70 A 75 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,5 A 1,7 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (UROLOGIA).	ENVELOPE.
16	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 5-0 COM 45 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,5 A 1,6 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (PLASTICA).	ENVELOPE.	47	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 5-0 COM 70 A 75 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,0 A 2,2 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE.
17	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 4-0 COM 70CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,5 A 1,6 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE.	48	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 3-0 COM 70 A 75 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 A 3,2 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE.
18	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 4-0 COM 70CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,0 A 2,2 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE.	49	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 4-0 COM 70 A 75 CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 1,5 A 1,7 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (UROLOGIA).	ENVELOPE.
19	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 6-0 COM 70CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,5 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (UROLOGIA).	ENVELOPE.	50	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 5-0 COM 70 A 75 CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 2,0 A 2,2 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE.
20	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 5-0 COM 45 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,7 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE.	51	FIO CIRURGICO DE ALGODAO PRETO/AZUL No 0 (15 X 45 POR ENVELOPE) SEM AGULHA EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO GERAL).	ENVELOPE.
21	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 7-0 COM 70 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE.	52	FIO CIRURGICO DE ALGODÃO PRETO/AZUL No 0-0 COM 70 A 75 CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 A 3,2 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE.
22	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 0 COM 70 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS	ENVELOPE.	53	FIO CIRURGICO DE ALGODAO PRETO/AZUL No 3-0 COM 45 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,6 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE.
23	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 5-0 COM 20 OU 45CM COM AGULHA 1/4 CIRCULO CORTANTE DE 0,8 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OPTAMOLOGIA).	ENVELOPE.	54	FIO CIRURGICO DE ALGODAO PRETO/AZUL No 3-0 (15 X 45 POR ENVELOPE) SEM AGULHA, EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS.	ENVELOPE.
24	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 1 COM 90CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS	ENVELOPE.	55	FIO CIRURGICO DE ALGODAO PRETO/AZUL No 4-0 COM 45 CM, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5 CM, EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS.	ENVELOPE.
25	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 6-0 COM 45CM COM AGULHA 1/4 CIRCULO CORTANTE DE 0,65 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OPTAMOLOGIA).	ENVELOPE.	56	FIO CIRURGICO DE ALGODAO PRETO/AZUL No 0 (15 X 75 POR ENVELOPE) SEM AGULHA EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO GERAL).	ENVELOPE.
26	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 8-0 COM 20 OU 30 CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 0,65 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OPTAMOLOGIA).	ENVELOPE.	57	FIO CIRURGICO DE ALGODAO PRETO/AZUL No 2-0 (15 X 75 POR ENVELOPE) SEM AGULHA EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG MS.	ENVELOPE.
27	FIO CIRURGICO DE POLIDIOXANONA ABSORVIVEL SINTETICO MONOFILAMENTO DE POLIDIOXANONA No 5-0 COM 70 CM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,7 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (TRANSPLANTE RENAL).	ENVELOPE.	58	FIO CIRURGICO DE ALGODAO PRETO/AZUL No 3-0 (15 X 75 POR ENVELOPE) SEM AGULHA, EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS.	ENVELOPE.
28	FIO CIRURGICO DE POLIDIOXANONA ABSORVIVEL SINTETICO MONOFILAMENTO DE POLIDIOXANONA No 6-0 COM 75 CM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 1,3 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (TRANSPLANTE RENAL).	ENVELOPE.	59	FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO MONOFILAMENTO No 0 COM 45 CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,9 A 2,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CUTICULAR).	ENVELOPE.
29	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 0 DE 70 A 75 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 9,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (SUTURA HEPATICA).	ENVELOPE.	60	FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO MONOFILAMENTO No 0 COM 120 A 150 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (BARIATRICA).	ENVELOPE.
30	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 0 COM 90 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,8 A 5,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO GERAL).	ENVELOPE.	61	FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO No 2-0 COM 45 CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,9 A 2,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CUTICULAR).	ENVELOPE.
31	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 0 DE 70 A 75 CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 A 3,2 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE.	62	FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO No 2-0 COM 45 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,6 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (NEUROCIRURGIA/FECHAMENTO GERAL).	ENVELOPE.
32	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 1 COM 75 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE.	63	FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO No 3-0 COM 45CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,4 A 2,5 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CUTICULAR).	ENVELOPE.
33	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 1 COM 90 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,8 A 5,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GINECOLOGIA E OBSTETRICIA).	ENVELOPE.	64	FIO CIRURGICO NYLON MONOFILAMENTO No 4-0 COM 45 CM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,9 A 2,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CUTICULAR).	ENVELOPE.
34	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 2-0 DE 70 A 75 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 A 3,7 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE.	65	FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO No 4-0 COM 45 CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,4 A 2,5 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CUTICULAR).	ENVELOPE.
35	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 2-0 COM 90 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,8 A 5,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG MS (FECHAMENTO GERAL).	ENVELOPE.	66	FIO CIRURGICO NYLON INCOLOR MONOFILAMENTO No 5-0 COM 45 CM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CUTICULAR).	ENVELOPE.
36	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 2-0 DE 70 A 75 CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 A 3,2 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE.	67	FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO No 5-0 COM 45 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,5 A 2,6 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CUTICULAR).	ENVELOPE.
37	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 3-0 DE 70 A 75 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 A 3,6 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE.	68	FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO No 6-0 COM 45 CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,5 A 1,6 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (PLASTICA).	ENVELOPE.
38	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 4-0 DE 70 A 75 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,5 A 1,7 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (UROLOGIA).	ENVELOPE.	69	FIO CIRURGICO DE NYLON (POLYAMIDA) PRETO MONOFILAMENTO No 8-0 COM 13 A 15 CM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 6,4 A 6,5 MM E COM 100 A 130 MICRONS DE DIAMETRO EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (MICROCIRURGIA).	ENVELOPE.
39	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 5-0 DE 70 A 75 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,5 A 1,7 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (UROLOGIA).	ENVELOPE.	70	FIO CIRURGICO DE NYLON (POLYAMIDA) PRETO MONOFILAMENTO No 9-0 COM 13 A 15 CM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 6,4 A 6,5 MM E COM 100 A 130 MICRONS DE DIAMETRO EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (MICROCIRURGIA).	ENVELOPE.
40	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 0 COM 90 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA 4,8 A 5,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG MS (FECHAMENTO GERAL).	ENVELOPE.	71	FIO CIRURGICO DE NYLON (POLYAMIDA) PRETO MONOFILAMENTO No 10-0 COM 13 A 15 CM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,8 A 4,0 MM E COM 50 A 75 MICRONS DE DIAMETRO EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (MICROCIRURGIA).	ENVELOPE.
41	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 1 DE 70 A 75 CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 A 3,2 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE.	72	FIO CIRURGICO DE NYLON NAO ABSORVIVEL PRETO MONOFILAMENTO No 1 COM 150 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 6,5 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (BARIATRICA).	ENVELOPE.
42	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 2-0 DE 70 A 75 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5 A 2,6 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE.	73	FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO No 2 COM 75 CM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 4,0 CM E REG. MS (ORTOPEDIA).	ENVELOPE.
43	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 2-0 COM 70 A 75 CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 1,7 A 2,2 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (AMIGDALECTOMIA).	ENVELOPE.	74	FIO CIRURGICO DE POLIESTER VERDE TRANÇADO No 5 (4 X 75 CM POR ENVELOPE) COM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR ROBUSTA DE 4,7 A 4,8 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO EXTERNO).	ENVELOPE.
44	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 2-0 COM 90 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA 4,8 A 5,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO GERAL).	ENVELOPE.	75	FIO CIRURGICO DE POLIESTER NAO ABSORVIVEL BRANCO TRANÇADO No 5-0 COM 45 CM COM AGULHA 1/4 CIRCULO CORTANTE DE 0,8 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OPTAMOLOGIA).	ENVELOPE.
45	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 3-0 COM 70 A 75 CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 A 3,2 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE.	76	FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO No 2-0 COM 75 CM COM ALMOFADA DE TEFLON COM 2 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,2 CM E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	ENVELOPE.
			77	FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO No 2-0 COM 75 CM SEM ALMOFADA DE TEFLON COM 2 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,2 CM E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	ENVELOPE.

78	FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO No 1 COM 75 CM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 4,0 CM E REG. MS (ORTOPEDIA).	ENVELOPE.
79	FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO No 4-0 COM 75 CM SEM ALMOFADA DE TEFLON COM 2 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,5 CM E REG. MS (CARDIOVASCULAR)	ENVELOPE.
80	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 0 COM 75 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 A 3,7 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO GERAL).	ENVELOPE.
81	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 2 COM 50 CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 7,5 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CIRURGIA GERAL/FECHAMENTO GERAL).	ENVELOPE.
82	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 2-0 COM 75 CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 A 3,2 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE.
83	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 2-0 COM 75 CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,4 A 2,6 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (PLÁSTICA).	ENVELOPE.
84	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 3-0 COM 75 CM COM 02 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5 A 2,6 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	ENVELOPE.
85	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 3-0 COM 90 CM COM 02 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 A 3,1 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	ENVELOPE.
86	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 4-0 COM 75 CM COM 02 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,0 A 2,2 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	ENVELOPE.
87	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 4-0 COM 75 CM COM ALMOFADA DE TEFLON COM 02 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,5 A 1,7 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	ENVELOPE.
88	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 5-0 COM 75 CM COM 02 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,5 A 1,7 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	ENVELOPE.
89	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 6-0 COM 75 CM COM 02 AGULHAS 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 1,2 A 1,3 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	ENVELOPE.
90	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 7-0 COM 75 CM COM 02 AGULHAS 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 0,9 A 1,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	ENVELOPE.
91	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO NAO ABSORVIVEL AZUL No 3-0 COM 75 CM COM 02 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5 A 2,6 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL)	ENVELOPE.
92	FIO CIRURGICO DE SEDA TRANÇADO PRETO No 2-0 COM 75CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS	ENVELOPE.
93	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO NAO ABSORVIVEL AZUL No 10-0 COM 20 CM COM 02 AGULHAS RETA DE 1,6 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OFTAMOLOGIA).	ENVELOPE.
94	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO NAO ABSORVIVEL AZUL No 3-0 COM 90 CM COM 02 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 A 3,1 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS(GASTROINTESTINAL)	ENVELOPE.
95	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO NAO ABSORVIVEL AZUL No 4-0 COM 75 CM COM 02 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,0 A 2,2 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS(GASTROINTESTINAL)	ENVELOPE.
96	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO NAO ABSORVIVEL AZUL No 4-0 COM 75 CM COM ALMOFADA DE TEFLON COM 02 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,5 A 1,7 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. M (GASTROINTESTINAL)	ENVELOPE.
97	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO NAO ABSORVIVEL AZUL No 8-0 COM 45 CM COM 02 AGULHAS 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 0,65CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	ENVELOPE.
98	FIO CIRURGICO DE AÇO MONOFILAMENTO No 1 (4 X 45 CM POR ENVELOPE) SEM AGULHA EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (BUCOMAXILO).	ENVELOPE.
99	FIO CIRURGICO DE AÇO MONOFILAMENTO No 2 (6 X 45 CM POR ENVELOPE) SEM AGULHA EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (BUCOMAXILO).	ENVELOPE.
100	FIO CIRURGICO DE AÇO MONOFILAMENTO MALEAVEL PARA CERCLAGEM No 0,6 A 0,8 EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOLOGIA).	ENVELOPE.
101	FIO CIRURGICO DE AÇO MONOFILAMENTO MALEAVEL PARA CERCLAGEM No 1,0 A 1,2 EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOLOGIA).	ENVELOPE.
102	FIO DE AÇO MONOFILAMENTO No 5 COM (4 X 45 CM) COM AGULHA 1/2 DE 4,8CM CIRCULAR EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	ENVELOPE.
103	FIO CIRURGICO DE SEDA TRANÇADO No 4-0 COM 45 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,7 A 2,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (ODONTOLOGIA).	ENVELOPE.
104	FIO CIRURGICO DE SEDA NAO ABSORVIVEL TRANÇADO No 2-0 COM 1 AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL)	ENVELOPE.
105	FIO CIRURGICO DE SEDA NAO ABSORVIVEL TRANÇADO No 3-0 COM 1 AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,0 A 3,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL)	ENVELOPE.
106	FIO CIRURGICO DE SEDA NAO ABSORVIVEL TRANÇADO No 4-0 COM 45CM COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTE REVERSO DE 1,3 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OFTAMOLOGIA)	ENVELOPE.
107	FIO CIRURGICO DE SEDA NAO ABSORVIVEL TRANÇADO No 4-0 COM 1 AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,5 A 2,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL)	ENVELOPE.
108	FIO CIRURGICO DE SEDA NAO ABSORVIVEL TRANÇADO No 5-0 COM 1 AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,5 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL)	ENVELOPE.
109	FIO CIRURGICO DE SEDA NAO ABSORVIVEL TRANÇADO No 6-0 COM 45CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 0,65 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OFTAMOLOGIA)	ENVELOPE.
110	FIO CIRURGICO DE SEDA NAO ABSORVIVEL TRANÇADO No 7-0 COM 45CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 0,65 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OFTAMOLOGIA)	ENVELOPE.
111	FIO CIRURGICO DE SEDA NAO ABSORVIVEL TRANÇADO No 8-0 COM 45CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 0,65 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OFTAMOLOGIA)	ENVELOPE.

## ANEXO III

 GOVERNO DO TOCANTINS	<b>FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO/INCLUSÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS</b>
---	--

## IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome: \_\_\_\_\_ Registro: \_\_\_\_\_

Unidade: \_\_\_\_\_ Quarto: \_\_\_\_\_ Leito: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Diagnóstico Clínico (nº CID): \_\_\_\_\_

## IDENTIFICAÇÃO MEDICAMENTO

Medicamento Solicitado: \_\_\_\_\_

Indicações Terapêuticas: \_\_\_\_\_

(Relatório Caso Clínico, exames complementares...laudos anexos).

Posologia: \_\_\_\_\_ Duração provável do tratamento: \_\_\_\_\_

Há protocolo clínico estabelecido para uso do medicamento: ( ) Sim ( ) Não \* se sim, favor anexar.

Classe Terapêutica: ( ) Anestésico ( ) Analgésico ( ) Antiinflamatório ( ) Antialérgico

( ) Antiféccioso ( ) Oncológico ( ) Imunoterápicos ( ) Antídotos ( ) Nutrientes

( ) Sistema Nervoso Central ( ) Cardiovasculares ( ) Hematopoiéticos ( ) Digestivos

( ) Respiratórios ( ) Endócrinos ( ) Dermatológicos ( ) Oftalmológicos

Categoria: Genérico ( ) Referência ( ) Similar ( )

Apresentação: ( ) Comprimido ( ) Cápsula ( ) Injetável ( ) Solução ( ) Creme ( ) Pomada

( ) Outros

Existe mais de um fabricante: ( ) Não ( ) Sim - Qual: \_\_\_\_\_

Fundamentação Terapêutica: Anexar estudos que comprovem a solicitação de acordo com os graus de recomendação A, B, C ou D, seguindo o tipo de estado relacionado abaixo, para acrescentar o grau de recomendação: (Referências Bibliográficas).

A: Grandes ensaios clínicos aleatorizados\* e meta análises\*\*

\*Estudos terapêuticos com grande número de pacientes, randomizados. \*\* Revisões sistemáticas de ensaios clínicos, onde os resultados compilados são submetidos a uma síntese meta-analítica.

B: Estudos clínicos e observacionais bem desenhados. Estudos controlados de base clínica ou epidemiológica do tipo coorte, transversal ou caso-controle.

C: Relatos e séries de casos clínicos.

D: Publicações baseadas em consensos e opiniões de especialistas.

_____, ____/____/____. Local Data	Assinatura e carimbo do (a) medico (a) solicitante
--------------------------------------	---

Obs 1: Solicitações incompletas, ou tendo informações inconsistentes, não serão consideradas.

Obs 2: Em se tratando de solicitações repetidas, estas serão encaminhadas pela Farmácia para o Grupo de Assessoramento Técnico - GAT analisar a possibilidade de inclusão na padronização.

Obs 3: Em se tratando de ausência de comprovação científica, estas serão encaminhadas pela Farmácia para Comissão de Ética analisar e aprovar a possibilidade, evitando experimentações ou manipulações.

## SERVIÇO DE FARMÁCIA

Recebido em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Ass. Responsável

No arsenal terapêutico possui outro medicamento da mesma classe terapêutica? ( ) Não  
( ) Sim . Se sim qual? \_\_\_\_\_

Farm. Responsável

## AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO

O medicamento poderá ser adquirido ( ) Sim ( ) Não

OBS: \_\_\_\_\_

Diretor. Responsável

## ANEXO IV

 GOVERNO DO TOCANTINS	<b>FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO/INCLUSÃO DE MEDICAMENTO AMBULATORIAL NÃO PADRONIZADO</b>
---	---

## IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome: \_\_\_\_\_ Registro: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_ Sexo: \_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Responsável ou Nome completo da Mãe do Paciente: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

DDD: \_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_/\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Diagnóstico Clínico (nº CID): \_\_\_\_\_

## IDENTIFICAÇÃO MEDICAMENTO

Medicamento Solicitado: \_\_\_\_\_

Indicações Terapêuticas: \_\_\_\_\_  
(Relatório Caso Clínico, exames complementares...laudos anexos).

Posologia: \_\_\_\_\_ Duração provável do tratamento: \_\_\_\_\_

Há protocolo clínico estabelecido para uso do medicamento: ( ) Sim ( ) Não \* se sim, favor anexar.

Classe Terapêutica: ( ) Anestésico ( ) Analgésico ( ) Antiinflamatório ( ) Antialérgico

( ) Antinfecioso ( ) Oncológico ( ) Imunoterápicos ( ) Antídotos ( ) Nutrientes

( ) Sistema Nervoso Central ( ) Cardiovasculares ( ) Hematopoiéticos ( ) Digestivos

( ) Respiratórios ( ) Endócrinos ( ) Dermatológicos ( ) Oftalmológicos

Categoria: Genérico ( ) Referência ( ) Similar ( )

Apresentação: ( ) Comprimido ( ) Cápsula ( ) Injetável ( ) Solução ( ) Creme ( ) Pomada

( ) Outros

Existe mais de um fabricante: ( ) Não ( ) Sim - Qual: \_\_\_\_\_

Fundamentação Terapêutica: Anexar estudos que comprovem a solicitação de acordo com os graus de recomendação A, B, C ou D, seguindo o tipo de estado relacionado abaixo, para acrescentar o grau de recomendação: (Referências Bibliográficas).

_____/_____/_____. Local Data	Assinatura e carimbo do (a) medico (a) solicitante
----------------------------------	---

Obs 1: Solicitações incompletas, ou tendo informações inconsistentes, não serão consideradas.

Obs 2: Em se tratando de solicitações repetidas, estas serão encaminhadas pela Farmácia para o Grupo de Assessoramento Técnico - GAT analisar a possibilidade de inclusão na padronização.

Obs 3: Em se tratando de ausência de comprovação científica, estas serão encaminhadas pela Farmácia para Comissão de Ética analisar e aprovar a possibilidade, evitando experimentações ou manipulações.

## SERVIÇO DE FARMÁCIA

Recebido em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Ass. Responsável

No arsenal terapêutico possui outro medicamento da mesma classe terapêutica?

( ) Não

( ) Sim . Se sim qual? \_\_\_\_\_

Farm. Responsável

## AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO

O medicamento poderá ser adquirido ( ) Sim ( ) Não

OBS: \_\_\_\_\_

Diretor. Responsável

## ANEXO V

 GOVERNO DO TOCANTINS	<b>FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO/INCLUSÃO DE MATERIAIS/OPME NÃO PADRONIZADOS</b>
---	--

## IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome: \_\_\_\_\_ Registro: \_\_\_\_\_

Unidade: \_\_\_\_\_ Quarto: \_\_\_\_\_ Leito: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_  
Sexo: \_\_\_\_\_

Diagnóstico Clínico (nº CID): \_\_\_\_\_

## IDENTIFICAÇÃO MATERIAL/OPME

Material/OPME solicitado (nome comercial): \_\_\_\_\_

Material/OPME solicitado (nome técnico): \_\_\_\_\_

Fabricante: \_\_\_\_\_

Quantidade necessária para o procedimento: \_\_\_\_\_

Justificativa detalhada do pedido (motivo da escolha deste material/OPME): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (exames complementares... laudos anexos)

Grupo de Materiais: ( ) Apósitos ( ) Luvas ( ) Sondas ( ) Cânulas ( ) Dispositivos de Infusão

( ) Recipientes Para Resíduos ( ) Material para Punção e Incisão ( ) Material de Sutura

( ) Descartáveis, Testes e Identificações ( ) Soluções Corrosivas ( ) Radiológicos

( ) Curativos ( ) EPI ( ) Oxigenioterapia ( ) Materiais Reutilizáveis ( ) Impressos

( ) Fios Cirúrgicos ( ) OPME

Existe mais de um fabricante: ( ) Não ( ) Sim - Qual: \_\_\_\_\_

Fundamentação Terapêutica: Anexar estudos que comprovem a solicitação de acordo com os graus de recomendação A, B, C ou D, seguindo o tipo de estado relacionado abaixo, para acrescentar o grau de recomendação: (Referências Bibliográficas).

_____/_____/_____ Local Data	Assinatura e carimbo do (a) medico(a)/enfermeiro (a) solicitante
---------------------------------	--

Obs 1: Solicitações incompletas, ou tendo informações inconsistentes, não serão consideradas.

Obs 2: Em se tratando de solicitações repetidas, estas serão encaminhadas pelo Almoxarifado para o Grupo de Assessoramento Técnico - GAT analisar a possibilidade de inclusão na padronização

Obs 3: Em se tratando de ausência de comprovação científica, estas serão encaminhadas pela Farmácia para Comissão de Ética analisar e aprovar a possibilidade, evitando experimentações ou manipulações.

SERVIÇO DE ALMOXARIFADO
-------------------------

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_ Ass. Responsável

AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO
------------------------

O material/OPME poderá ser adquirido ( ) Sim ( ) Não  
OBS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor. Responsável

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA PROCESSO Nº 2017.30550.006224

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Senhor Secretário da Saúde, Marcos E. Musafir, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548 em 27/01/2016, adiante designado simplesmente DEVEDOR, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa DE PAULA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.335.587/0001-22, estabelecida na Quadra 103 Sul, Rua SO 5, nº 34, Conj. 04, Lt. 09, Plano Diretor Sul, a importância de R\$ 155.219,95 (Cento e cinquenta e cinco mil duzentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos) visando o pagamento da nota fiscal anexada aos autos, conforme os termos do Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GC" nº 699/2017, referente aquisições de produtos de limpeza e lavanderia pela empresa DE PAULA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME, para o Hospital Regional de Gurupi, Hospital e Maternidade Dona Regina, Hospital Regional de Pedro Afonso, Hospital Regional de Guaraí, Hospital Regional de Porto Nacional, Hospital Regional de Paraíso, Hospital Materno Infantil Tia Dedé, Hospital Regional de Araguaína, Hospital Regional de Arapoema, Hospital Regional de Xambioá, Hospital Regional de Augustinópolis e Hospital Regional de Miracema.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - Determino a abertura de sindicância para apurar quem deu causa ao reconhecimento de Despesa em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do artigo 89, da Lei nº 8666/93.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.**

Palmas, aos 06 dias do mês dezembro do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº 2017.30550.008847

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Senhor Secretário da Saúde, Marcos E. Musafir, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548 em 27/01/2016, adiante designado simplesmente DEVEDOR, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.791.896/0104-08, estabelecida OTR Eixo Principal, Quadra 03, módulos 01 e 02, nº 40, Loteamento PAIG, Gurupi/TO, a importância de R\$ 47.985,94 (quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), visando o pagamento das notas fiscais anexadas aos autos, conforme os termos do Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GC" nº /2017, referente ao fornecimento de gás liquefeito ao Hospital Geral Público de Palmas.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - Determino a abertura de sindicância para apurar quem deu causa ao reconhecimento de Despesa em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do artigo 89, da Lei nº 8666/93.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.**

Palmas, aos 06 dias do mês dezembro do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 328/2014

PROCESSO: 2015.30550.004223

TERMO ADITIVO: 3º

CONTRATO: 328/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "PRORROGAÇÃO DE PRAZO" CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 328/2014, PRORROGANDO - SE POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 08/12/2017 À 08/12/2018.

ORÇAMENTO: 10.302.1165.4127

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0102816998

VALOR: 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL)

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2017

SIGNATÁRIOS: - MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE

EMPRESA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS - P/CONTRATADA

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2017.30550.008811.

CONVÊNIO-SES-SAJ-DCC-GCONV-DESC Nº 057/2017

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Rio da Conceição -TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

CNPJ DO CONVÊNIENTE: 33.262.536/0001-34

OBJETO: O convênio tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da CONCEDENTE/SES-TO, a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados) - Anexo I, conforme os critérios contidos na Portaria/DGRT nº 598/08, a cessão de bens móveis,

## IMÓVEIS DESOCUPADOS

OBS	Nº PROCE.	Nº CONTRATO	Nº ADITIVO	OBJETO	FONTE	DATA INICIAL	DATA FINAL	FORNECEDOR	VALOR INICIAL - PROCESSO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR FINAL	NOTAS PAGAS (13/12/17)	NOTAS A PAGAR (13/12/17)	ENDEREÇO	FISCAL E SUPLENTE DO CONT	SITUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO DO ADITIVO (14/12/17)
	1661/12	114/13	4050/13	Locação de imóvel destinado a abrigar as instalações de unidades do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica de Gurupi.	102	17/04/2013	17/04/2016	MOSAIR DIAS - mosairdias@hotmail.com	36.000,00	3.263,58	39.162,96		113.205,20	-			Devolvido dia 12/03/2018	
	2204/14	207/14	1682/15	Locação de imóvel para instalação e funcionamento de toda a parte administrativa do Hospital Regional Público de Gurupi	102	18/06/2014	18/06/2016	FLÁVIO JOSÉ (IMÓVEL HR GURUPI)	72.000,00	6.334,97	76.019,69		R\$: 72.000,00	72.000,00			O Sr. Wilson diretor executivo do Hospital, informou que foi desocupado o prédio na semana passada, estão terminando de pintar o prédio, para fazer entrega.	O Prédio foi entregue 01/3/2017 (consta termo de entrega)
	1059/09	131/09	727/13	Locação de imóvel destinado ao Hospital Regional Público de Araguaína para instalação e funcionamento do Pronto - Atendimento, referente ao exercício/2014.	102	27/07/2009	29/07/2016	EVERALDO VIEIRA MELO (DONA DORCELINA)	558.000,00	62.304,66	747.656,03		4.244.394,94	62.304,67	ANEXO VII - 103 Norte Rua NO - 05 Lote 16 (ARNO I Conj. 03) - Plano Diretor Norte, Palmas - TO CEP: 77001020		Não renovou, mas está ocupado. Está sendo analisado (fazer outro processo)	Processo novo 10057/16

DESOCUPADO	4066/13	78/14	NÃO TEM	Locação de Imóvel, para a instalação e funcionamento da Unidade Transfusional e Repouso Médico do Hospital Regional Público de Augustinópolis.	102	01/04/2014	01/04/2015	LOPES E MOTA LTDA	42.600,00	3.550,00	42.600,00		24.850,00	17.750,00			O prédio do referido contrato foi desocupado em 05/01/2016, o contrato não foi solicitado. A pedido da diretoria geral	
	3087/13	437/13	2687/14	Locação de imóvel para funcionamento do setor Administrativo do Hospital Regional de Araguaína	102	01/11/2013	01/11/2016	MÁRIO VAZ (IMÓVEL HRA)	300.000,00	26.960,85	323.530,20		R\$: 519.118,56	369.608,50			Desocupado	
	1605/12	094/13	2260/14	Locação de imóvel para funcionamento do Ambulatório de Oncologia Clínica do Hospital Regional de Araguaína.	102	01/08/2013	01/08/2015	MARIA LUCIA CARNEIRO BARBOSA DE BRITO	98.112,00	8.828,74	105.944,97		R\$: 204.056,88	-			Desocupado	
	1376/12	250/13	2703/14	Locação de um imóvel destinado ao armazenamento dos materiais e medicamentos do Hospital de Araguaína.	102	13/08/2013	13/08/2015	RENATA INÁCIO DA SILVA (ALMOX. HRA)	120.000,00	10.784,34	129.412,08		R\$: 249.412,08	-			Desocupado - Conforme Marilene do Hosp. De Araguaína, o arquivo morto foi para Hospital São José; A Farmácia foi para o anexo Glória....	Desocupado desde novembro/16.
	903/13	083/13	1924/14	Locação de imóvel no município de Araguatins para funcionamento dos serviços de obstetrícia/pediatria do Hosp. Augustinópolis	102	12/06/2013	12/06/2016	WISTON FERNANDES DANTAS - (63)3474-2776 ou 99973-0511	264.000,00	25.082,71	300.992,53		R\$: 264.000,00	374.000,00			O prédio do referido contrato foi renovado, porém foi desocupado 31/12/2015, antes da vigência do contrato.	Desocupado desde novembro/16. Proprietário estava em viagem e retornou em janeiro/17, quando foi entregue as chaves. Estava previsto fazer reforma no imóvel.
	486/13	084/13	337/14	Locação de imóvel, no município de Augustinópolis-TO, para o funcionamento da Clínica Médica e Pediatria do Hospital Regional Público de Augustinópolis.	102	12/04/2013	12/04/2015	ANGÉLICA CAYRES ALMEIDA	192.000,00	17.169,39	206.032,70		R\$: 210.202,09	119.900,35			O prédio do referido contrato foi desocupado em 15/05/2015, o contrato não foi solicitado, nem o terceiro aditamento. A pedido da diretoria geral.	

### IMÓVEL COM REDUÇÃO DO VALOR DA LOCAÇÃO

1059/09	131/09	727/13	Locação de imóvel destinado ao Hospital Regional Público de Araguaína para instalação e funcionamento do Pronto - Atendimento, referente ao exercício/2014.	102	27/07/2009	29/07/2016	EVERALDO VIEIRA MELO (DONA DORCELINA)	558.000,00	62.304,66	747.656,03		4.244.394,94	62.304,67	ANEXO VII - 103 Norte Rua NO - 05 Lote 16 (ARNO I Conj. 03) - Plano Diretor Norte, Palmas - TO CEP: 77001020		Não renovou, mas está ocupado. Está sendo analisado (fazer outro processo)	Processo novo 10057/16
---------	--------	--------	---	-----	------------	------------	---------------------------------------	------------	-----------	------------	--	--------------	-----------	--	--	--	------------------------

OBS	Nº PROCE.	Nº CONTRATO	Nº ADITIVO	OBJETO	FONTE	DATA INICIAL	DATA FINAL	FORNECEDOR	VALOR INICIAL - PROCESSO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR FINAL	NOTAS PAGAS (13/12/17)	NOTAS A PAGAR (13/12/17)	ENDEREÇO	FISCAL E SUPLENTE DO CONT	SITUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO DO ADITIVO (14/12/17)
	10057/16	042/17	Não	Locação de imóvel destinado a abrigar o Hospital Municipal Infantil de Araguaína. (Dona Dorcelina)	250	21/02/2017	21/02/2018	LULANA NASCIMENTO MELO (Dorcelina)	600.000,00	50.000,00	600.000,00	600.000,00	400.000,00	50.000,00	ANEXO VII - 103 Norte Rua NO - 05 Lote 16 (ARNO I Conj. 03) - Plano Diretor Norte, Palmas - TO CEP: 77001020	FISCAL: Andreia Ribeiro Couto Teixeira Matrícula: 852512-1/ SUPLENTE: Roberta Xavier Pelissari Damasceno. Matrícula: 11505869-1. DO. Nº 4.826 DE 15/03/17.	Solicitado aditamento para 2018 no dia 16/10/17, documento nº 2017/30559/103983	Não tem aditivo ainda.

**COMPARATIVOS DE DESPESAS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTE 2014/2015**

<b>COMPARATIVO DE COMBUSTIVEIS VIA CARTÃO - 2014 / 2015</b>					
<b>Abastecimento WEB 2014</b>		<b>Abastecimento WEB 2015 (R\$)</b>		<b>Diferença em valores</b>	<b>Diferença em %</b>
<b>Janeiro</b>	R\$ 180.068,34	<b>Janeiro</b>	185.288,39	5.220,05	2,90%
<b>Fevereiro</b>	R\$ 190.283,60	<b>Fevereiro</b>	151.218,44	- 39.065,16	-20,53%
<b>Março</b>	R\$ 173.244,95	<b>Março</b>	152.442,16	- 20.802,79	-12,01%
<b>Abril</b>	R\$ 225.366,64	<b>Abril</b>	173.935,65	- 51.430,99	-22,82%
<b>Mai</b>	R\$ 276.083,15	<b>Mai</b>	174.308,90	- 101.774,25	-36,86%
<b>Junho</b>	R\$ 273.025,91	<b>Junho</b>	179.955,84	- 93.070,07	-34,09%
<b>Julho</b>	R\$ 314.195,81	<b>Julho</b>	190.563,03	- 123.632,78	-39,35%
<b>Agosto</b>	R\$ 278.994,32	<b>Agosto</b>	189.196,89	- 89.797,43	-32,19%
<b>Setembro</b>	R\$ 319.514,56	<b>Setembro</b>	198.451,80	- 121.062,76	-37,89%
<b>Outubro</b>	R\$ 352.416,07	<b>Outubro</b>	203.208,64	- 149.207,43	-42,34%
<b>Novembro</b>	R\$ 337.039,68	<b>Novembro</b>	217.721,46	- 119.318,22	-35,40%
<b>Dezembro</b>	R\$ 318.181,23	<b>Dezembro</b>	176.369,94	- 141.811,29	-44,57%
<b>3.238.414,26</b>		<b>2.192.661,14</b>		<b>1.045.753,12</b>	<b>-32,29%</b>
<p><b>Em janeiro de 2015, quando iniciamos nossos trabalhos na Gerência de Transporte da SESAU, constatamos falta de controle com os cartões de abastecimentos, principalmente com cartão Coringa. Como nossa principal incumbência frente a Pasta, era diminuir custos operacionais, adotamos as seguintes providências:</b></p>					
1º) Estipulamos cotas para cada veículo, que mês a mês foram variando, até chegarmos a um número perto da realidade;					
2º) Bloqueamos todos os cartões Coringas e criamos regras para sua utilização;					
3º) Sugerimos a todos Motoristas dos Hospitais e anexos, que estivessem em Palmas, darem prioridade de abastecimento para a Garagem Central do Estado, devido a qualidade e menor preços dos combustíveis;					
4º) Adotamos um sistema de atender a qualquer hora (dia e noite), solicitações de combustível extra, quando acabar a cota estipulada, liberado de acordo com a necessidade de deslocamento (apelidado de sistema conta gota).					

**COMPARATIVO DE COMBUSTIVEIS VIA CARTÃO - 2015 / 2016**

<b>Abastecimento WEB 2015 (R\$)</b>		<b>Abastecimento WEB 2015 (R\$)</b>		<b>Diferença em valores</b>	<b>Diferença em %</b>
<b>Janeiro</b>	185.288,39	<b>Janeiro</b>	167.960,07	- 17.328,32	-9,35%
<b>Fevereiro</b>	151.218,44	<b>Fevereiro</b>	178.672,87	27.454,43	18,16%
<b>Março</b>	152.442,16	<b>Março</b>	177.025,27	24.583,11	16,13%
<b>Abril</b>	173.935,65	<b>Abril</b>			
<b>Mai</b>	174.308,90	<b>Mai</b>			
<b>Junho</b>	179.955,84	<b>Junho</b>			
<b>Julho</b>	190.563,03	<b>Julho</b>			
<b>Agosto</b>	189.196,89	<b>Agosto</b>			
<b>Setembro</b>	198.451,80	<b>Setembro</b>			
<b>Outubro</b>	203.208,64	<b>Outubro</b>			
<b>Novembro</b>	217.721,46	<b>Novembro</b>			
<b>Dezembro</b>	176.369,94	<b>Dezembro</b>			
<b>2.192.661,14</b>					

**COMPARATIVO DE COMBUSTIVEIS VIA DITRA - 2014 / 2015**

<b>Abastecimento DITRA 2014 (R\$)</b>		<b>Abastecimento WEB 2015 (R\$)</b>		<b>Diferença em valores</b>	<b>Diferença em %</b>
<b>Janeiro</b>	75.432,22	<b>Janeiro</b>	41.273,52	- 34.158,70	-45,28%
<b>Fevereiro</b>	92.202,99	<b>Fevereiro</b>	62.937,25	- 29.265,74	-31,74%
<b>Março</b>	91.734,14	<b>Março</b>	82.452,09	- 9.282,05	-10,12%
<b>Abril</b>	93.741,36	<b>Abril</b>	85.223,99	- 8.517,37	-9,09%
<b>Mai</b>	94.805,08	<b>Mai</b>	89.643,15	- 5.161,93	-5,44%
<b>Junho</b>	84.422,01	<b>Junho</b>	96.144,42	11.722,41	13,89%
<b>Julho</b>	41.500,47	<b>Julho</b>	94.690,32	53.189,85	128,17%
<b>Agosto</b>	53.498,46	<b>Agosto</b>	89.344,54	35.846,08	67,00%
<b>Setembro</b>	39.424,31	<b>Setembro</b>	81.080,53	41.656,22	105,66%
<b>Outubro</b>	25.946,69	<b>Outubro</b>	97.657,08	71.710,39	276,38%
<b>Novembro</b>	28.766,38	<b>Novembro</b>	97.529,42	68.763,04	239,04%
<b>Dezembro</b>	16.330,32	<b>Dezembro</b>	92.859,58	76.529,26	468,63%
<b>737.804,43</b>		<b>1.010.835,89</b>		<b>273.031,46</b>	<b>37,01%</b>

<b>COMPARATIVO DE COMBUSTIVEIS VIA DITRA - 2015 / 2016</b>					
<b>Abastecimento DITRA 2015</b>		<b>Abastecimento WEB 2016</b>		<b>Diferença em valores</b>	<b>Diferença em %</b>
<b>Janeiro</b>	41.273,52	<b>Janeiro</b>	79.032,67	37.759,15	91,49%
<b>Fevereiro</b>	62.937,25	<b>Fevereiro</b>	86.259,72	23.322,47	37,06%
<b>Março</b>	82.452,09	<b>Março</b>			
<b>Abril</b>	85.223,99	<b>Abril</b>			
<b>Mai</b>	89.643,15	<b>Mai</b>			
<b>Junho</b>	96.144,42	<b>Junho</b>			
<b>Julho</b>	94.690,32	<b>Julho</b>			
<b>Agosto</b>	89.344,54	<b>Agosto</b>			
<b>Setembro</b>	81.080,53	<b>Setembro</b>			
<b>Outubro</b>	97.657,08	<b>Outubro</b>			
<b>Novembro</b>	97.529,42	<b>Novembro</b>			
<b>Dezembro</b>	92.859,58	<b>Dezembro</b>			
	<b>1.010.835,89</b>				
<b>COMPARATIVO DE COMBUSTIVEIS GERAL (WEB/DITRA) - 2014 / 2015</b>					
<b>Abastecimento 2014 (R\$)</b>		<b>Abastecimento 2015 (R\$)</b>		<b>Diferença em valores</b>	<b>Diferença em %</b>
<b>Janeiro</b>	255.500,56	<b>Janeiro</b>	226.561,91	- 28.938,65	-11,33%
<b>Fevereiro</b>	282.486,59	<b>Fevereiro</b>	214.155,69	- 68.330,90	-24,19%
<b>Março</b>	264.979,09	<b>Março</b>	234.894,25	- 30.084,84	-11,35%
<b>Abril</b>	319.108,00	<b>Abril</b>	259.159,64	- 59.948,36	-18,79%
<b>Mai</b>	370.888,23	<b>Mai</b>	263.952,05	- 106.936,18	-28,83%
<b>Junho</b>	357.447,92	<b>Junho</b>	276.100,26	- 81.347,66	-22,76%
<b>Julho</b>	355.696,28	<b>Julho</b>	285.253,35	- 70.442,93	-19,80%
<b>Agosto</b>	332.492,78	<b>Agosto</b>	278.541,43	- 53.951,35	-16,23%
<b>Setembro</b>	358.938,87	<b>Setembro</b>	279.532,33	- 79.406,54	-22,12%
<b>Outubro</b>	378.362,76	<b>Outubro</b>	300.865,72	- 77.497,04	-20,48%
<b>Novembro</b>	365.806,06	<b>Novembro</b>	315.250,88	- 50.555,18	-13,82%
<b>Dezembro</b>	334.511,55	<b>Dezembro</b>	269.229,52	- 65.282,03	-19,52%
	<b>3.976.218,69</b>		<b>3.203.497,03</b>	- <b>772.721,66</b>	-19,43%

**COMPARATIVO DE COMBUSTIVEIS GERAL (WEB/DITRA) - 2015 / 2016**

<b>Abastecimento 2015 (R\$)</b>		<b>Abastecimento 2016 (R\$)</b>		<b>Diferença em valores</b>	<b>Diferença em %</b>
<b>Janeiro</b>	226.561,91	<b>Janeiro</b>	246.992,74	20.430,83	9,02%
<b>Fevereiro</b>	214.155,69	<b>Fevereiro</b>	264.932,59	50.776,90	23,71%
<b>Março</b>	234.894,25	<b>Março</b>			
<b>Abril</b>	259.159,64	<b>Abril</b>			
<b>Mai</b>	263.952,05	<b>Mai</b>			
<b>Junho</b>	276.100,26	<b>Junho</b>			
<b>Julho</b>	285.253,35	<b>Julho</b>			
<b>Agosto</b>	278.541,43	<b>Agosto</b>			
<b>Setembro</b>	279.532,33	<b>Setembro</b>			
<b>Outubro</b>	300.865,72	<b>Outubro</b>			
<b>Novembro</b>	315.250,88	<b>Novembro</b>			
<b>Dezembro</b>	269.229,52	<b>Dezembro</b>			
	<b>3.203.497,03</b>				

---

**COMPARATIVO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CORRETIVA - VIA CARTÃO - 2014 / 2015**

<b>Manutenção WEB 2014 (R\$)</b>		<b>Manutenção WEB 2015 (R\$)</b>		<b>Diferença em valores</b>	<b>Diferença em %</b>
<b>Janeiro</b>	183.186,02	<b>Janeiro</b>	-	- 183.186,02	-100,00%
<b>Fevereiro</b>	210.417,26	<b>Fevereiro</b>	40.293,23	- 170.124,03	-80,85%
<b>Março</b>	170.261,98	<b>Março</b>	51.376,63	- 118.885,35	-69,82%
<b>Abril</b>	201.563,82	<b>Abril</b>	51.926,90	- 149.636,92	-74,24%
<b>Mai</b>	191.341,85	<b>Mai</b>	73.244,87	- 118.096,98	-61,72%
<b>Junho</b>	144.132,24	<b>Junho</b>	84.646,07	- 59.486,17	-41,27%
<b>Julho</b>	132.653,85	<b>Julho</b>	74.961,29	- 57.692,56	-43,49%
<b>Agosto</b>	208.096,06	<b>Agosto</b>	93.715,76	- 114.380,30	-54,97%
<b>Setembro</b>	107.024,65	<b>Setembro</b>	104.554,41	- 2.470,24	-2,31%
<b>Outubro</b>	198.612,08	<b>Outubro</b>	96.496,14	- 102.115,94	-51,41%
<b>Novembro</b>	-	<b>Novembro</b>	133.916,39	133.916,39	100,00%
<b>Dezembro</b>	282.659,15	<b>Dezembro</b>	144.169,74	- 138.489,41	-49,00%
	<b>2.029.948,96</b>		<b>949.301,43</b>	- <b>1.080.647,53</b>	<b>-53,24%</b>
<b>suspensão</b>					

**COMPARATIVO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CORRETIVA - VIA CARTÃO - 2014 / 2015**

Manutenção WEB 2015 (R\$)		Manutenção WEB 2016 (R\$)		Diferença em valores	Diferença em %
Janeiro	-	Janeiro	164.672,08	164.672,08	100,00%
Fevereiro	40.293,23	Fevereiro	96.605,08	56.311,85	139,76%
Março	51.376,63	Março	136.564,35	85.187,72	265,81%
Abril	51.926,90	Abril			
Maio	73.244,87	Maio			
Junho	84.646,07	Junho			
Julho	74.961,29	Julho			
Agosto	93.715,76	Agosto			
Setembro	104.554,41	Setembro			
Outubro	96.496,14	Outubro			
Novembro	133.916,39	Novembro			
Dezembro	144.169,74	Dezembro			
<b>949.301,43</b>					
suspensão					

**COMPARATIVO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS 2014 / 2015**

LOCAÇÃO 2014		LOCAÇÃO 2015		Diferença em valores	Diferença em %
Janeiro	152.272,60	Janeiro	168.930,45	16.657,85	10,94%
Fevereiro	152.788,15	Fevereiro	168.909,13	16.120,98	10,55%
Março	152.375,84	Março	170.419,36	18.043,52	11,84%
Abril	152.522,73	Abril	170.419,36	17.896,63	11,73%
Maio	152.101,33	Maio	168.150,60	16.049,27	10,55%
Junho	145.227,54	Junho	161.725,92	16.498,38	11,36%
Julho	152.272,60	Julho	129.550,41	- 22.722,19	-14,92%
Agosto	152.272,60	Agosto	112.571,36	- 39.701,24	-26,07%
Setembro	152.272,60	Setembro	112.637,44	- 39.635,16	-26,03%
Outubro	154.080,85	Outubro	104.153,38	- 49.927,47	-32,40%
Novembro	163.737,78	Novembro	68.513,91	- 95.223,87	-58,16%
Dezembro	168.930,45	Dezembro	76.338,91	- 92.591,54	-54,81%
<b>1.850.855,07</b>		<b>1.612.320,23</b>		- <b>238.534,84</b>	-12,89%

**COMPARATIVO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS 2015 / 2016**

<b>LOCAÇÃO 2015</b>		<b>LOCAÇÃO 2016</b>		<b>Diferença em valores</b>	<b>Diferença em %</b>
<b>Janeiro</b>	168.930,45	<b>Janeiro</b>	71.352,37	- 97.578,08	-57,76%
<b>Fevereiro</b>	168.909,13	<b>Fevereiro</b>	61.839,97	- 107.069,16	-63,39%
<b>Março</b>	170.419,36	<b>Março</b>	54.094,48	- 116.324,88	-68,26%
<b>Abril</b>	170.419,36	<b>Abril</b>			
<b>Mai</b>	168.150,60	<b>Mai</b>			
<b>Junho</b>	161.725,92	<b>Junho</b>			
<b>Julho</b>	129.550,41	<b>Julho</b>			
<b>Agosto</b>	112.571,36	<b>Agosto</b>			
<b>Setembro</b>	112.637,44	<b>Setembro</b>			
<b>Outubro</b>	104.153,38	<b>Outubro</b>			
<b>Novembro</b>	68.513,91	<b>Novembro</b>			
<b>Dezembro</b>	76.338,91	<b>Dezembro</b>			
<b>R\$ 1.612.320,23</b>					

# **CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE 2017**

**Relatório de Necessidades de Recursos Financeiros  
do Tesouro do Estado do Tocantins**

**COTA FIXA MENSAL FONTE 102  
Necessidades/ Justificativas/ Motivações**

**Palmas-TO  
Maio de 2017**



## 1. Introdução

Este relatório tem como objetivo demonstrar a necessidade da aplicação de Receitas Próprias (Recursos do Tesouro do Estado) em custeio de ações e serviços de saúde pela Secretaria de Estado da Saúde de Tocantins.

As demandas por alocação de recursos em saúde têm aumentado devido principalmente ao momento de transição epidemiológica que vivenciamos, o qual apresenta uma situação de saúde de **“tripla carga de doenças manifestada na convivência de doenças infecciosas, parasitárias e problemas de saúde reprodutiva, causas externas e doenças crônicas”**.

Vivemos em uma época onde os avanços tecnológicos da Medicina são capazes de assombrar com descobrimentos na genética, na tecnologia refrativa e na reconstrutiva. Hoje é possível remodelar e reconstruir organismos com os transplantes de tecidos, com as válvulas cardíacas, com implantes de todo tipo. Entretanto, nesse mesmo contexto, milhares de crianças, mulheres e homens continuam morrendo de desnutrição, diarreia, pneumonias, intoxicações; adultos jovens ainda morrem por falta de detecção precoce e tratamento de enfermidades crônicas.

Para este quadro delineado a Secretaria de Saúde precisa ofertar ações de promoção, prevenção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, o que requer a garantia de um aporte financeiro condizente ao atendimento das necessidades apresentadas no seu Plano de Saúde com vistas ao enfrentamento de:

- Doenças ainda prevalentes relativas a infecções, desnutrição e problemas de saúde reprodutiva;
- Doenças decorrentes do crescimento das causas externas – traumas e violências, principalmetne no trânsito;
- Doenças crônicas e de seus fatores de riscos, como tabagismo, sobrepeso, inatividade física, uso excessivo de álcool e outras drogas e alimentação inadequada.



## 2. Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – Necessidades da Secretaria de Estado da Saúde

Inerentes a composição do orçamento do Fundo Estadual de Saúde, foram levantadas as necessidades relativas a **Fonte 0102 (Recursos do Tesouro - Ações de Serviços Públicos de Saúde / ASPS)**, consideradas fundamentais e mínimas para a execução das ações e serviços de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, as quais para o Custeio (Outras Despesas Correntes) somam o montante de **R\$28.343.755,04/mês**, conforme disposto no Quadro 01 abaixo.

### Quadro 01 - Despesas Fixas da Saúde por Ação da LOA 2017 - Cota Mensal Fixa demandada para o ano de 2017.

AÇÃO DA LOA 2017		DESPESAS FIXAS DA SAÚDE (R\$)			
		Valor Mês Fixo	Valor Mês Variável (Estimado)	Total Ano	COTA MENSAL DEMANDADA
SETOR DA SAÚDE	Oferta da assistência à saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão (manutenção 18 Hospitais)	5.022.411,64	11.025.663,30	192.576.899,29	<b>16.048.074,94</b>
	Organização e viabilização dos serviços de apoio, diagnóstico e terapêutico	1.229.809,30	2.380.518,88	35.892.762,96	<b>3.610.328,18</b>
	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.388.094,84	52.363,91	49.390.840,14	<b>3.440.458,75</b>
	Fornecimento de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais	320.455,19	1.179.203,17	17.995.900,28	<b>1.499.658,36</b>
	Viabilização ao incentivo do cofinanciamento do sistema da Rede de Atenção à Saúde (RAS)	1.138.317,24	-	13.659.806,88	<b>1.138.317,24</b>
	Manutenção de Serviços de Informática	730.867,38	-	8.770.408,50	<b>730.867,38</b>
	Produção hemoterápica e hematológica na Hemorrede	537.741,67	104.383,33	7.705.500,00	<b>642.125,00</b>
	Repasse da contrapartida estadual ao Projeto de <b>Descentralização de serviços da MAC</b> - Média e Alta Complexidade Ambulatorial	539.902,85	-	6.478.834,20	<b>539.902,85</b>
	Viabilização do acesso aos serv. de saúde de forma regulada e oportuna	-	337.620,61	4.051.447,32	<b>337.620,61</b>
	Manutenção de Serviços de Transporte	-	301.916,67	2.966.800,00	<b>301.916,67</b>
	<b>Descentralização de ações e serviços de saúde</b>	44.645,90	-	535.750,80	<b>44.645,90</b>
	Atenção primária	-	9.839,17	118.070,00	<b>9.839,17</b>
<b>TOTAL GERAL DA NECESSIDADE</b>		<b>12.952.246,00</b>	<b>15.391.509,03</b>	<b>340.143.020,37</b>	<b>28.343.755,04</b>

Fonte: SES-TO – Levantamento das necessidades de saúde

Nota: Ver na planilha anexa a relação detalhada das despesas de cada ação aqui da LOA 2017.

Reavaliações e buscas constantes de minimização das demandas pelos Recursos do Tesouro do Estado têm sido feitas pela Secretaria de Saúde por meio de uma racionalização (adequação dos meios aos fins) – economicidade e eficiência para que os resultados sejam compatíveis com as necessidades e recursos alocados.

3/12



Portanto, na relação de Ações Orçamentárias (Quadro 01) estão contidos apenas os valores das despesas imprescindíveis que persistem para que seja cumprido com o dispositivo constitucional de universalidade e integralidade da saúde no SUS.

A seguir elencamos exemplos de serviços cujos valores (praticados/homologados em licitações na Secretaria de Saúde), requerem o aporte de recursos do Tesouro do Estado, devido a impossibilidade de financiamento em sua totalidade com os recursos do Ministério da Saúde. Os serviços (exames) de imagem, por exemplo, apresentam a necessidade de 25% de aporte financeiro em relação ao valor de referência da Tabela SUS (tabela de financiamento dos recursos transferidos pela União).

#### **Quadro 02 – Comparativo entre o custo de procedimentos na Tabela SUS e o custo real no Estado do Tocantins.**

PROCEDIMENTO		VALOR FINANCIADO (R\$)		% Complementação Tesouro
Descrição	Custo Médio (R\$)	Tabela SUS - Bloco MAC	Tesouro Estadual	
Diária de UTI Tipo II (Neonatal, Pediátrica ou Adulto)	2.800,00	478,72	2.321,28	485%
Tomografia Computadorizada (de Coluna Lombo-Sacra)	126,37	101,10	25,27	25%
Ressonância Magnética (de Coluna Lombo-Sacra)	335,94	268,75	67,19	25%

Fonte: SES-TO

Em proporção de consumo, tomamos como exemplo demonstrativo do impacto na necessidade de complementação financeira de Recursos do Tesouro as quantidades de exames realizados pelas 18 unidades hospitalares estaduais da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins:

- 41.100 **Tomografias**/ano a R\$101,10/unidade, totalizam R\$4.155.210,00/ano; acrescidos em 25% requer o montante de R\$1.038.802,50/ano de complemento do Tesouro do Estado.
- 13.476 **Ressonâncias Magnéticas**/ano R\$268,75/unidade, totalizam R\$3.621.675,00/ano; acrescidos em 25% requer o complemento de R\$905.418,75/ano de recursos do Tesouro.

Na tentativa de minimizar de forma imediata o déficit de Leitos de UTI, ou seja, a sua ausência para internar os pacientes, que acabam por procurar a justiça e assim judicializam o seu acesso, o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Saúde tem buscado a sua contratação na Rede Privada. Atualmente tem contratado 28 Leitos de UTI (12 Leitos de UTI Pediátrica; 06 Leitos de UTI Adulto; 10 Leitos de UTI Neonatal). Porém, estes leitos não são habilitados nem credenciada ao SUS o que impossibilita a Secretaria de Saúde de aplicar maior parcela de recursos da União no seu custeio, devido às restrições de financiamento do Ministério da Saúde que

4/12



estabelece uma remuneração do Leito em Tabela do SUS. Esta medida de complementação de leitos é onerosa aos cofres do Tesouro do Estado porque requer maior volume financeiro de complementação no custeio de sua diária. O custo médio de uma Diária de UTI Tipo II na Tabela SUS é de R\$478,72 e o custo de aquisição no Estado do Tocantins tem sido de R\$2.800,00. A complementação do Tesouro a cada diária de UTI é R\$2.321,28. Deixar de buscar estes leitos na rede privada somente será possível com a ampliação dos mesmos na rede própria do SUS, o que requer imobilização de capital (Investimetnos).

Outro exemplo de necessidade de aporte de Recursos do Tesouro encontra-se nos serviços de anestesiologia onde só é possível a utilização de 12% do recurso do Ministério da Saúde, portanto 88% são pagos exclusivamente com Recursos do Tesouro.

Pelo exposto, observa-se que diversas são as ações que poderão ser impactadas positivamente com o aporte de uma COTA FIXA para a saúde, com destaque para o recurso da contrapartida estadual do “**Projeto de Descentralização de Serviços da MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial**”, cujos objetivos são:

- *Promover a capacidade de gestão e operacionalização da saúde nos municípios e região;*
- *Contribuir para a organização dos serviços de média e alta complexidade ambulatorial nas regiões de saúde, visando à melhoria do acesso da população;*
- *Ofertar serviços de saúde mais próximos dos usuários.*

Ressalta-se que o mais importante deste projeto é que ele possibilitará remanejar diversos procedimentos ambulatoriais que são atualmente ofertados dentro dos 18 Hospitais Regionais para os ambulatórios dos municípios, diminuindo assim o fluxo de pacientes cujas assistências não deveriam necessariamente ocorrer dentro dos hospitais. Além disso, este projeto concretiza avanços no processo de *Descentralização da Saúde - municipalização*.

Contudo, assegurar uma COTA FIXA mensal dos Recursos do Tesouro para o Custeio da Saúde em nosso Estado, proporcionará a melhoria dos mecanismos de governança da Secretaria da Saúde, que além de gestora do SUS no Estado é a maior provedora da assistência hospitalar numa rede de 18 Hospitais regionalizados.



### 3. Orçamento de Custeio (Outras Despesas Correntes) da Secretaria de Saúde 2017

Observa-se que o Orçamento de Custeio com Recursos da Fonte 0102 aprovado para o ano de 2017 foi deficitário em relação a real necessidade da Secretaria de Saúde, assim como nos anos anteriores, cujas necessidades/demandas orçamentárias apresentaram-se superiores ao Orçamento Aprovado, conforme demonstrado no Quadro 03, cujos orçamentos anuais mostram-se sempre subestimados em relação às necessidades reais.

#### Quadro 03 – Orçamento de Custeio (Outras Despesas Correntes) da Saúde com Recurso do Tesouro – Anual: 2011-2017.

ANO	VALOR ANO (R\$)				
	NECESSIDADE	APROVADO (LOA)	Déficit de Demanda Orçamento	LIQUIDADO	Déficit/ Acréscimo da LOA
2011	356.118.798,00	125.824.929,00	-230.293.869,00	189.574.812,42	63.749.883,42
2012	339.290.939,04	207.179.180,00	-132.111.759,04	217.062.857,62	9.883.677,62
2013	397.392.808,00	162.092.808,00	-235.300.000,00	171.546.663,13	9.453.855,13
2014	498.790.524,12	250.000.000,00	-248.790.524,12	271.630.801,01	21.630.801,01
2015	490.609.618,00	264.000.000,00	-226.609.618,00	181.287.626,08	-82.712.373,92
2016	733.960.645,00	227.532.000,00	-506.428.645,00	155.193.824,80	-72.338.175,20
2017	340.143.020,37	222.252.567,00	-117.890.453,37		

Fonte: SIAFEM Relatórios de Execução Orçamentaria da SES-TO 2011-2016 e LOA 2017.

Da análise deste quadro pode-se depreender dois fatores que comprometem a efetividade das ações de saúde: o orçamento de custeio dos Recursos do Tesouro aprovado aquém da necessidade e a sua execução aquém da aprovação.

Em relação ao Orçamento Saúde 2017 (aprovado na LOA 2017) apresenta-se no Quadro 03 a seguinte situação:

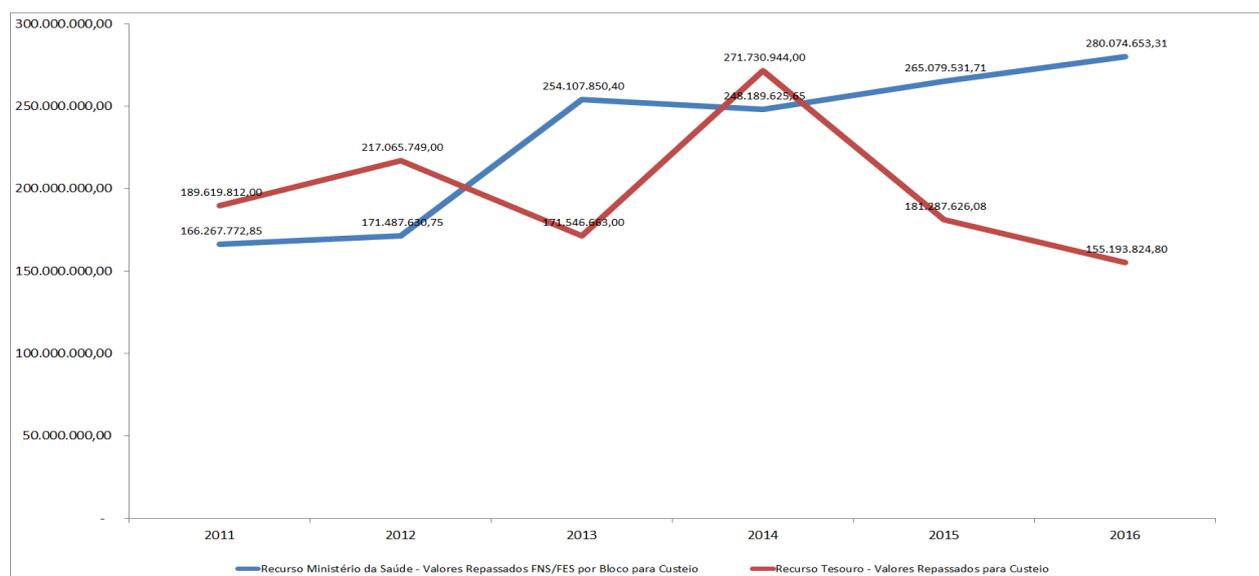
- Orçamento de Custeio dos Recursos do Tesouro na ordem de **R\$222.252.567,00**.
- Necessidade para atender aos compromissos correspondentes ao determinante constitucional em prestar o atendimento universal, integral e justo, na ordem de **R\$340.143.020,37**.
- Déficit de demanda orçamentária/financeira na ordem de **R\$117.890.453,37**.



Sobre o financiamento de Custeio da Saúde, ilustramos no Gráfico 01 o comparativo entre a destinação financeira de Recurso do Tesouro e de Recurso da União nos anos de 2011 a 2016, onde observa-se o decréscimo do Tesouro a partir de 2013 e o aumento da União.

- Em 2011: o Tesouro participou com 53% dos recursos e a União com 47%
- Em 2012: o Tesouro participou com 56% dos recursos e a União com 44%
- Em 2013: o Tesouro participou com 40% dos recursos e a União com 60%
- Em 2014: o Tesouro participou com 48% dos recursos e a União com 52%
- Em 2015: o Tesouro participou com 41% dos recursos e a União com 59%
- Em 2016: o Tesouro participou com 36% dos recursos e a União com 64%

**Gráfico 01 - Participação da União e Estado do Tocantins no Custeio Saúde - Ano: 2011-2016**



Fonte: SIAFEM - Relatório de Execução Orçamentária e Financeira 2011 a 2016; FNS consulta repasse de recurso fundo a fundo dos anos de 2011 a 2016 - Valores Líquidos

No Quadro 04 apresentamos a evolução dos Recursos Próprios do Estado e das Despesas com Recursos Próprios em Saúde, onde se observa que nos últimos dois anos (2015 e 2016) mesmo com o crescimento dos Recursos Próprios houve um decréscimo de aplicação destes na saúde.



**Quadro 04 – Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais, Despesas Recursos Próprios, Ano 2003-2016, Tocantins.**

Ano	R. Impostos e Transf. Const	D.R. Próprios	% Evolução R.Impostos e Transf.Const	% Evolução D.R. Próprios
2003	1.393.123.898,39	157.767.563,29		
2004	1.549.550.143,25	186.185.515,55	11,23	18,01
2005	1.951.162.528,07	235.200.471,01	25,92	26,33
2006	2.076.788.672,72	280.783.486,24	6,44	19,38
2007	2.295.263.630,90	338.328.979,52	10,52	20,49
2008	2.941.137.205,34	405.579.089,06	28,14	19,88
2009	2.718.610.730,40	426.042.352,51	-7,57	5,05
2010	3.153.230.418,52	543.720.288,04	15,99	27,62
2011	3.877.642.485,27	725.927.114,50	22,97	33,51
2012	4.113.968.738,59	760.068.729,56	6,09	4,70
2013	4.541.926.041,23	939.806.099,72	10,40	23,65
2014	4.993.840.167,83	1.072.235.200,68	9,95	14,09
2015	5.379.792.132,55	1.031.085.201,93	7,73	-3,84
2016	6.080.250.215,61	1.091.368.781,75	13,02	5,85

Fonte: SIOPS 2003 a 2016 - Consulta em 18/04/17.

#### 4. Ações de Destaque em 2016 e 2017

Entre as diversas ações realizadas pela Secretaria de Estado da Saúde em 2016 e 2017 no conjunto das 11 (onze) Superintendências, apresentaremos de maneira sucinta algumas ações realizadas, destacadas mês no ano de 2016, com a observação de que a saúde no Tocantins possui o desafio de fortalecer e integrar a atenção básica à vigilância em saúde; estruturar e expandir a assistência hospitalar/ambulatorial especializada que requer um aporte tecnológico mais amplo e de maior custo, visando reduzir os gastos com demandas de Tratamento Fora do Domicílio, tornado o Estado autônomo no atendimento de sua população.

Resumo sucinto de ações realizadas em 2016:

**Fevereiro** – Implantação do Modelo de Governança, do Colegiado Gestor e do Gabinete Itinerante, a fim de identificar as necessidades essenciais e o compartilhamento de decisões estratégicas.



**Março** – Implantação do Colegiado de Diretores de Hospitais e do Colegiado Financeiro, e do Gabinete de Enfrentamento à Crise na Saúde, para viabilizar e otimizar recursos e ações de Saúde.

**Abril** – Gestão do Senhor Governador e Bancada Federal ao Ministro da Saúde e elevação do recurso de custeio da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Teto MAC) em R\$3,3 milhões/mês. Aumento de R\$15 Milhões/mês para R\$18 Milhões/mês deste Teto MAC repassado pelo Ministério da Saúde. Com este incremento foi possível a normalização do pagamento dos fornecedores com a fonte Federal (Fonte 0250), permitindo que a credibilidade do Estado do Tocantins com os fornecedores da SES/TO fosse restabelecida. Tal situação fez com as empresas voltassem a participar das licitações, possibilitando o abastecimento de diversos itens faltantes nos estoques da secretaria.

Criação do Comitê de Atenção ao Fornecedor para dar transparência à gestão e a correta e criteriosa aplicação dos recursos financeiros. Instalação da Comissão de Atendimento aos Fornecedores, com a participação de diversos setores da secretaria para receber as empresas que possuem valores em atraso com o estado, possibilitando a negociação dos débitos, o parcelamento dos valores e o restabelecimento dos serviços/fornecimentos.

**Mai**o – Lançamento com a Secretaria de Estado da Fazenda do PASE – Pactuação da Atenção Básica à Saúde no Estado, quitando repasse da Contrapartida Estadual a 94% dos Municípios, aproximando-os do Estado e também o início da renegociação de contratos.

**Junho** – Entrega de veículos e bombas de combate ao *Aedes aegypti*. Publicação de Portarias estruturantes de diversos setores; estabelecimento de metas nas Unidades Hospitalares e nas áreas de gestão e serviços; Retorno da Controladoria Geral do Estado à Secretaria.

**Julho** - Publicação do novo Organograma da Secretaria de Estado da Saúde – TO para o fortalecimento da Gestão com repercussão das medidas administrativas a fim de reduzir despesas e organizar processos estratégicos.

**Agosto** – Implantação das reuniões dos Grupos de Assessoramento Técnico de várias especialidades e profissões para Padronizações e Protocolos; Reforço da Política de austeridade e redução de desperdícios; Nomeação de novos Diretores de Hospitais, por critérios exclusivamente técnicos. Registro dos riscos do escasso recebimento dos recursos do Tesouro e seu impacto negativo na saúde.

**Setembro** – Enfrentamento as sérias dificuldades estruturantes e essenciais aos bons serviços para a população como greves, suspensão de serviços, levando ao aumento das demandas judiciais e impactos na mídia com a responsabilidade de evitar alarmismos.



**Outubro** – Campanhas de prevenção, reuniões estratégicas, persistência das grandes dificuldades financeiras advindas de recursos da fonte do Tesouro; definição do novo fluxo processual com a Meta de 100 dias. Mutirões, Projetos para as Listas de Espera. Respostas ao Plano de Ação Civil e Pública.

**Novembro** – Alcance de 76% de abastecimento dos insumos necessários aos Hospitais e serviços do Estado; relatórios dos avanços que cada Unidade de Serviço da Saúde estadual apresentou; não repasse de recursos da Repatriação à Saúde Pública.

**Dezembro** – Nova crise financeira severa com diversas paralisações e restrição de serviços, com a mesma causa. Enfrentamento à situação com a empresa Litucera, que constantemente criava embaraços para o Estado do Tocantins com as diversas paralisações no fornecimento de alimentação nos hospitais, bem como a suspensão dos pagamentos mensais à empresa e a aplicação de sanção administrativa contra a mesma em razão das diversas irregularidades na execução do contrato;

Ação de destaque merece a economia feita nas licitações realizadas ao longo do ano de 2016, conforme Quadro 05.

#### Quadro 05 – Economicidade do Ano de 2016 nas Licitações

Licitação na Fonte de Recurso	Comparativo entre o Valor Estimado pela Administração e o Valor Licitado			
	Estimado pela Administração	Valor Licitado	Economia em R\$	Economia em %
<b>Estadual e Federal</b>	2.122.710,85	1.542.208,33	580.502,52	27,35%
<b>Federal</b>	285.092.899,56	119.986.637,16	165.106.262,40	57,91%
<b>Estadual</b>	4.109.703,88	3.438.672,62	671.031,26	19,51%

Fonte: CPL SES-TO

Resumo sucinto de ações realizadas em 2017:

- Inauguração do novo Sistema de Verificação de Óbitos com a presença do Exmo. Sr. Ministro da Saúde Ricardo Barros.
- Encontro Técnico de Saúde do Ministro Saúde com:
  - Prefeitos e Secretários Municipais e Técnicos da Saúde no Palácio Araguaia,
  - Captação pela influência do Sr. Governador da Emenda da Bancada Federal: R\$140 milhões (2017) para custeio.
- Implantação da Sala de Situação INTEGRA SAÚDE TOCANTINS.



- Entrega de 17 ambulâncias (objeto de Emenda Parlamentar) e 29 veículos administrativos.
- Celebração do Termo de Cooperação com a OPAS (Organização Pan - Americana da Saúde) com o objeto: Fortalecimento, Modernização e Ampliação de Resultados do SUS no Tocantins, com focos na Vigilância, Fundo Estadual de Saúde, Planejamento, Atenção Básica, Assistência ao usuário e Gestão.
- AcolheSUS: encontro com TODOS os Secretários Municipais da Saúde, Palestras e Entrega do Manual de Orientação aos Gestores para integração com a Rede e aperfeiçoamento da Saúde.
- Ampliação dos espaços físicos do SAV - modernização humanizada do Serviço de Atenção à Violência Infantil e da Mulher no Hospital e Maternidade Dona Regina e Hospital Infantil de Palmas.
- Novas Alas no Hospital de Referência Materno Infantil Tia Dedé, em Porto Nacional.
- Projeto Suporte: Mutirão de Cirurgias de Alta complexidade em Ortopedia e Traumatologia do INTO/Ministério da Saúde no Hospital Geral de Palmas e doação de diversos insumos – custo zero; cerca de R\$ 2.800.000,00 a ação custaria ao Tocantins.
- Instalação do 1º banco de Olhos do Tocantins: BOTO, no Hospital Geral de Palmas.
- Doação de diversos materiais pela Receita Federal, inclusive 01 (um) caminhão para distribuição de materiais e medicamentos.
- Previsão de inauguração da nova ala no Hospital Geral de Palmas.
- Audiência com o Ministro sobre Emendas da Bancada 2017:
  - Emenda 2017 – Liberação antecipada mesmo que parcelada.
  - Hospital de Câncer de Barretos no Tocantins.

## 5. Conclusão

Pelo exposto e sobretudo com vistas ao bom desempenho dos profissionais, equipamentos de saúde e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria de Saúde à população, solicitamos a destinação de uma COTA FIXA de Recursos do Tesouro do Estado no valor de **R\$28.343.755,04 mensais**, apresentada no Quadro 01 - Despesas Fixas da Saúde por Ação da LOA 2017 - Cota Mensal Fixa demandada para o ano de 2017.



Observamos a premente necessidade de atendimento, senão desta totalidade necessária mensalmente, **pelo menos** que seja garantido o duodécimo do Orçamento de Custeio de Recursos do Tesouro, ou seja: **R\$18.521.047,25/mês.**

Palmas-TO, 04 de maio de 2017.

Respeitosamente,

**MARCOS E. MUSAFIR**  
Secretário de Estado da Saúde



# **ANEXO ÚNICO**

Detalhamento do Quadro 01 - Despesas Fixas da Saúde por Ação da LOA 2017 - Cota Mensal Fixa demandada para o ano de 2017.

DESPESAS FIXAS MENSAIS DA SAÚDE 2017, CUJO FINANCIAMENTO DEPENDE DE RECURSOS DO TESOIRO DO ESTADO DO TOCANTINS  
GRUPO DE DESPESA: OUTRAS DESPESAS CORRENTES (CUSTEIO)

NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS COM A FONTE 0102  
Recursos do Tesouro - Ações de Serviços Públicos de Saúde / ASPS

AÇÃO LOA	TIPO DE DESPESA	ND	DESPESAS FIXAS DA SAÚDE (R\$)			
			Valor Mês Fixo	Valor Mês Variável (Estimado)	Total Ano	COTA MENSAL DEMANDADA A SEFAZ
Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Diárias Pessoal: Gabinete, Jurídico, Compras, Patrimônio, Licitação-apoio à gestão do SUS	33 90 14		20.000,00	240.000,00	20.000,00
	Água mineral Sede da Sesau e Anexos em Palmas	33 90 30	3.937,50		47.250,00	3.937,50
	Carimbos (caixas automática - produto)	33 90 30	658,33		7.900,00	658,33
	Copos descartáveis p/ água e café, açúcar, garrafão de bebedouros	33 90 30	5.500,00		66.000,00	5.500,00
	Fechaduras, molas, trava eletrônica e outros p/ portas da SESAU e Anexos	33 90 30		400,00	4.800,00	400,00
	Material de expediente para a Sesau e Anexos em Palmas	33 90 30		15.000,00	180.000,00	15.000,00
	Material de limpeza/higienização da SESAU	33 90 30		10.000,00	120.000,00	10.000,00
	Material hidráulico e elétrico para a SESAU e ANEXOS	33 90 30		5.000,00	60.000,00	5.000,00
	Material para tombamento de bens patrimoniais	33 90 30			500,00	-
	Suprimento de Fundos (Administrativo) - Consumo	33 90 30	4.000,00		48.000,00	4.000,00
	Passagens aéreas - Gabinete e setores administrativos/gestão	33 90 33	12.000,00		144.000,00	12.000,00
	<b>Aluguel imóvel</b> para sediar a Sup Políticas de Atenção - Complexo Regulador	33 90 36	45.078,80		540.945,60	45.078,80
	<b>Aluguel imóvel</b> para sediar o Almoarifado Central (Açofort)	33 90 39	9.630,06		115.560,72	9.630,06
	<b>Aluguel imóvel</b> para sediar o Centro de Distribuição - Prédio Antigo	33 90 39	41.000,00		492.000,00	41.000,00
	<b>Aluguel imóvel</b> para sediar o Centro de Distribuição - Prédio Novo	33 90 39	39.000,00		468.000,00	39.000,00
	<b>Locação de imóvel</b> destinado ao Hospital Municipal de Araguaína D Dorcelina - ref ao exercício/2014	33 90 36	57.773,28		693.279,36	57.773,28
	Manutenção Ar Condicionado - Peça e Serviço	33 90 39	39.142,00		469.704,00	39.142,00
	Monitoramento Eletrônico da Sesau e Anexos	33 90 39	290.972,70		3.491.672,40	290.972,70
	Vigilância e segurança armada - Sede SES e anexos	33 90 39	99.818,51		1.197.822,12	99.818,51
Água e Esgoto para a SES-TO e Anexos	33 90 39	17.679,87		212.158,44	17.679,87	

AÇÃO LOA	TIPO DE DESPESA	ND	DESPESAS FIXAS DA SAÚDE (R\$)			
			Valor Mês Fixo	Valor Mês Variável (Estimado)	Total Ano	COTA MENSAL DEMANDADA A SEFAZ
Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Água e Esgoto para os Hospitais Regionais Públicos do Estado.	33 90 39	416.666,67		19.000.000,00	<b>416.666,67</b>
	Energia Elétrica para as unidades da Hemorrede	33 90 39	27.795,82		667.099,50	<b>27.795,82</b>
	Enérgia Elétrica para as unidades hospitalares do estado e seus anexos.	33 90 39	1.752.230,79		14.601.923,28	<b>1.752.230,79</b>
	Enérgia Elétrica para a SES-TO e Anexos	33 90 39	125.126,15		1.501.513,80	<b>125.126,15</b>
	Confecção de Capas de Processos	33 90 39	1.260,25		15.075,00	<b>1.260,25</b>
	Hospedagem colaboradores/consultores/visitas técnicas, etc	33 90 39		1.250,00	15.000,00	<b>1.250,00</b>
	Manutenção de mobiliário e lavagem de cadeiras, cortinas, etc - serviços (não tem processo)	33 90 39		297,24	3.566,92	<b>297,24</b>
	Publicação de Editais de Licitação - IMPRENSA NACIONAL	33 90 39	6.000,00		120.000,00	<b>6.000,00</b>
	Publicação de Editais de Licitação - JORNAL DO TOCANTINS	33 90 39	4.000,00		48.000,00	<b>4.000,00</b>
	Assinatura de jornal e periódicos	33 90 39	357,50		4.290,00	<b>357,50</b>
	Serviço de Correios (postagens em geral)	33 90 39	9.488,32		203.439,36	<b>9.488,32</b>
	Serviço de capina e roçagem e aplicação de herbicida nos terrenos da Sesau e Anexos em Palmas	33 90 39		416,67	5.000,00	<b>416,67</b>
	Serviço de dedetização 02 vezes por ano na Sesau e Anexos em Palmas	33 90 39	966,66		46.400,00	<b>966,66</b>
	Serviço de recarga de extintores da Sesau e Anexos	33 90 39	991,66		35.700,00	<b>991,66</b>
	Suprimento de Fundos (Administrativo) - Serviço	33 90 39	4.000,00		48.000,00	<b>4.000,00</b>
	Aluguel de empilhadeira para o Centro de Distribuição	33 90 39	2.800,00		33.600,00	<b>2.800,00</b>
	Serviço com telefonia fixa e dados	33 90 39	232.590,91		2.791.090,92	<b>232.590,91</b>
	Serviço com telefonia Móvel	33 90 39	23.130,40		277.564,80	<b>23.130,40</b>
	Serviço de manutenção do elevador Atlas Schindler do prédio sede da SESAU	33 90 39	660,00		7.920,00	<b>660,00</b>
	Manutenção Grupo Gerador do Centro de Distribuição - Peça e Serviço	33 90 39	3.416,66		40.999,92	<b>3.416,66</b>
	Manutenção Câmara Fria Centro de Distribuição - Peça e Serviço	33 90 39	3.922,00		47.064,00	<b>3.922,00</b>
Locação Impressora - Outsourcing - Cópias e impressões (Sede e Anexos)	33 90 39	54.000,00		648.000,00	<b>54.000,00</b>	

AÇÃO LOA	TIPO DE DESPESA	ND	DESPESAS FIXAS DA SAÚDE (R\$)			
			Valor Mês Fixo	Valor Mês Variável (Estimado)	Total Ano	COTA MENSAL DEMANDADA A SEFAZ
Coordenação e Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	Auxílio - Alimentação	33 90 46	19.166,67		230.000,00	19.166,67
	Auxílio - Transporte (seturb)	33 90 49	26.666,67		320.000,00	26.666,67
	IPTUS dos imóveis Sede da Sesau e Anexos em Palmas	33 90 47	2.500,00		30.000,00	2.500,00
	Taxas de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no CREA e CAU	33 90 47	4.166,67		50.000,00	4.166,67
	<b>SOMA</b>		<b>3.388.094,84</b>	<b>52.363,91</b>	<b>49.390.840,14</b>	<b>3.440.458,75</b>
Manutenção de Serviços de Transporte	Diárias Pessoal: Motorista Transportes - SES	33 90 14		13.000,00	156.000,00	13.000,00
	Manutenção preventiva e corretiva de veículos da Sede da SES em Revisão no período da Garantia - Peças	33 90 30		2.000,00	24.000,00	2.000,00
	Manutenção preventiva e corretiva de veículos Sede SES - Peças	33 90 30		25.000,00	300.000,00	25.000,00
	Aquisição de Pneumáticos	33 90 30		10.000,00	120.000,00	10.000,00
	Combustível de veículos da Sede da SES na Garagem Central Palmas	33 90 30		32.000,00	384.000,00	32.000,00
	Combustível de veículos da Sede da SES no interior - Cartão Magnético	33 90 30		38.000,00	456.000,00	38.000,00
	Manutenção preventiva e corretiva de veículos da Sede da SES em Revisão no período da Garantia - Serviços	33 90 39		2.000,00	24.000,00	2.000,00
	Manutenção preventiva e corretiva de veículos Sede da SES - Serviços	33 90 39		20.000,00	240.000,00	20.000,00
	Serviços de limpeza e higienização de veículos oficiais da Sede da SES	33 90 39		3.000,00	36.000,00	3.000,00
	Confecção de placas de veículos da Sede da SES	33 90 39		1.000,00	12.000,00	1.000,00
	Confecção de adesivos de caracterização dos veículos oficiais da Sede da SES	33 90 39		1.300,00	15.600,00	1.300,00
	Seguro Veicular da Sede da SES	33 90 39		9.000,00	108.000,00	9.000,00
	Uniforme para os servidores da Gerência de Transporte da SES	33 90 39		900,00	10.800,00	900,00
	Serviços de Transporte de encomenda rodoviária (Estadual/Interestadual)	33 90 39		250,00	3.000,00	250,00
	Despesas com Serviços Cartoriais (autenticação/reconhecimento de firma)	33 90 39		500,00	6.000,00	500,00
	Serviço de Reboque (Estadual/Interestadual)	33 90 39		500,00	6.000,00	500,00
	Locação de Veículos para a Sede da SES	33 90 39		138.016,67	1.000.000,00	138.016,67
	Manutenção de Motos da Sede da SES	33 90 39		450,00	5.400,00	450,00
	Seguro Obrigatório e Licenciamento (DPVAT) - para veículos da Sede da SES	33 90 47		5.000,00	60.000,00	5.000,00
	<b>SOMA</b>			<b>-</b>	<b>301.916,67</b>	<b>2.966.800,00</b>

AÇÃO LOA	TIPO DE DESPESA	ND	DESPESAS FIXAS DA SAÚDE (R\$)			
			Valor Mês Fixo	Valor Mês Variável (Estimado)	Total Ano	COTA MENSAL DEMANDADA A SEFAZ
Manutenção de Serviços de Informática	Prover a Sede, Anexos e Hospitais de instrumentos de comunicação de dados e internet	33 90 39	254.166,67		3.050.000,00	254.166,67
	Realizar a aquisição de materiais de consumo para atender a Sede, Anexos e Hospitais (Suprimentos de manutenção do Parque de Máquinas (Placa mãe, memórias, HD, mouse, teclado, cabos, conectores, etc))	33 90 30	118.558,13		1.422.697,50	118.558,13
	Aparelhar o SUS - SES, anexos e hospitais com equipamentos de TIC (Computadores, Nobreaks, notebooks, Cameras etc)	44 90 52	250.000,00		3.000.000,00	250.000,00
	Prover a Sede, Anexos e Hospitais de softwares, licenças e demais ferramentas de tecnologia da informação (Antivirus, Firewall, etc)	33 90 39	74.775,25		897.303,00	74.775,25
	Prover a Sede, Anexos e Hospitais de suporte e acompanhamento dos sistemas utilizados pela SESAU e suporte à rede de tecnologia da informação	33 90 14	13.333,33		160.000,00	13.333,33
	Contrato de licença do BIONEXO - Sistema de licitação e contrato	33 90 39	20.034,00		240.408,00	20.034,00
	<b>SOMA</b>			<b>730.867,38</b>	<b>-</b>	<b>8.770.408,50</b>
Oferta da assistência à saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão - Manutenção de 18 Hospitais Regionais	Serviços de anestesia para os pacientes dos Hospitais Regionais - COPANEST	33 90 39	1.731.185,95		20.774.231,40	1.731.185,95
	Serviços médicos hospitalares em terapia intensiva neonatal e procedimentos clínicos e cirúrgicos para HM Dona Regina	33 90 39		1.210.642,00	14.527.704,00	1.210.642,00
	Serviços de Laboratório Clínico (exames) para os pacientes dos Hospitais Regionais	33 90 39		216.472,00	2.597.664,00	216.472,00
	Serviços de <b>Citopatologia, Anatomopatologia, Biópsia e Biópsia Renal</b> para os pacientes dos 18 Hospitais Regionais	33 90 39		81.900,00	982.800,00	81.900,00
	Serviços de <b>Diagnóstico em Imagem: Radiologia Convencional, Ressonância Magnética (RM), Tomografia, Mamografia, Radiologia Intervencionista, Densitometria Óssea</b> para os pacientes dos 18 Hospitais Regionais	33 90 39		130.735,00	1.568.820,00	130.735,00
	Serviços de <b>Tomografia Computadorizada</b> para os pacientes do Hospital Regional de Porto Nacional	33 90 39		4.984,00	59.808,00	4.984,00
	Credenciamento de <b>Pessoa Jurídica para médicos: pediatra, cirurgia geral e clínica médica</b>	33 90 39		195.600,00	2.347.200,00	195.600,00
	Serviços de Processamento de Roupas dos 18 Hospitais Regionais	33 90 39		2.567.884,00	30.814.608,00	2.567.884,00
	Serviços de limpeza, higienização dos 18 Hospitais Regionais	33 90 39	1.132.890,00		13.594.680,00	1.132.890,00
	Serviços de Produção e Distribuição de Alimentos e Nutrição Hospitalar dos 18 Hospitais Regionais	33 90 39		4.014.207,00	48.170.484,00	4.014.207,00
	Serviços de Dosimetria de Radiações com fornecimento do aparelho Dosímetro em regime de comodato	33 90 39	14.790,00		177.480,00	14.790,00
	Serviços de outsourcing de impressão para os Hospitais	33 90 39		486.000,00	5.832.000,00	486.000,00
	Suprimento de Fundos para os 18 Hospitais Regionais	33 90 39		280.000,00	3.360.000,00	280.000,00
	Serviços de manutenção Preventiva e Corretiva em Elevadores do Hospital e Maternidade D. Regina	33 90 39		1.276,30	15.315,36	1.276,30
	Serviços de manutenção Preventiva e Corretiva em Elevadores do HGP	33 90 39		5.200,00	62.400,00	5.200,00
Serviços de manutenção preventiva/ corretiva predial	33 90 39		350.000,00	4.200.000,00	350.000,00	

AÇÃO LOA	TIPO DE DESPESA	ND	DESPESAS FIXAS DA SAÚDE (R\$)			
			Valor Mês Fixo	Valor Mês Variável (Estimado)	Total Ano	COTA MENSAL DEMANDADA A SEFAZ
Oferta da assistência à saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão - Manutenção de 18 Hospitais Regionais	Serviços de manutenção preventiva, corretiva e operacional Serviços Fixos	33 90 39		916,66	11.000,00	916,66
	Serviços de manutenção de aparelho de hemodinâmica e ultrassom com reposição de peças e componentes originais	33 90 39		1.833,33	22.000,00	1.833,33
	Serviços de implantação e treinamento	33 90 39		191.947,50	2.303.370,00	191.947,50
	Serviço de suporte ao Sistema/solução web integrado para gestão Hospitalar	33 90 39	195.700,00		2.348.400,00	195.700,00
	Serviços gráficos - impressos para os 18 Hospitais Regionais	33 90 39		400.000,00	4.800.000,00	400.000,00
	Serviços de coleta e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde	33 90 39		800.000,00	9.600.000,00	800.000,00
	Serviços de segurança patrimonial armada e desarmada	33 90 39	275.019,92		3.300.239,00	275.019,92
	Água - Rede Hospitalar de 18 Hospitais	33 90 39	465.574,32		5.586.891,92	465.574,32
	Energia Elétrica - Rede Hospitalar de 18 Hospitais	33 90 39	770.730,48		9.248.765,84	770.730,48
	Telefonia Fixa - Rede Hospitalar de 18 Hospitais	33 90 39		86.065,51	1.032.786,13	86.065,51
	Correios (malote) - Rede Hospitalar de 18 Hospitais	33 90 39	2.488,32		29.859,84	2.488,32
	Locação e Grupo Gerador (processo - começou com a F102 e os dois últimos aditivo F250)	33 90 39	3.416,66		40.999,92	3.416,66
	Locação de Container	33 90 39	24.000,00		288.000,00	24.000,00
	Locação de Equipamentos - 20 Ventilador Pulmonar, 08 Aparelho de Anestesia e 24 Cardioversor/Desfibrilador	33 90 39	339.597,00		4.075.164,00	339.597,00
	Locação de Equipamentos - 47 Bombas de Infusão de Seringa, para o Hosp D. Regina	33 90 39	17.813,00		213.756,00	17.813,00
	Locação de Equipamentos - 13 Bombas de Infusão de Seringa, para o Hosp Geral de Palmas	33 90 39	5.161,00		61.932,00	5.161,00
	Locação de imóvel para instalação e funcionamento do Almoxarifado do Hosp Materno Infantil Tia Dedé	33 90 39	2.740,86		32.890,32	2.740,86
	Locação de imóvel para funcionamento do Ambulatório de Alta Complexidade do Hosp Regional de Araguaína	33 90 39	25.882,42		310.589,04	25.882,42
	Locação de imóvel - Ambulatório de especialidades do Hosp Regional de Augustinópolis.	33 90 39	15.421,71		185.060,52	15.421,71
<b>SOMA</b>			<b>5.022.411,64</b>	<b>11.025.663,30</b>	<b>192.576.899,29</b>	<b>16.048.074,94</b>

AÇÃO LOA	TIPO DE DESPESA	ND	DESPESAS FIXAS DA SAÚDE (R\$)			
			Valor Mês Fixo	Valor Mês Variável (Estimado)	Total Ano	COTA MENSAL DEMANDADA A SEFAZ
Organização e viabilização dos serviços de apoio, diagnóstico e terapêutico	Serviços de UTI Neonatal - Cristo Rei	33 90 39		304.166,70	3.650.000,40	304.166,70
	Serviços de UTI Neonatal - IOP - Intensecare	33 90 39	309.632,30			309.632,30
	Serviços de UTI Pediátrico - Cristo Rei Pediátrico	33 90 39	309.632,30			309.632,30
	Serviços de UTI Pediátrico - Oswaldo Cruz	33 90 39	309.632,30		3.715.587,60	309.632,30
	Serviços de UTI Adulto - IOP Intensecare	33 90 39	300.912,40		3.610.948,80	300.912,40
	Serviços de transporte inter-hospitalar de remoção em UTI terrestre	33 90 39		536.100,00	6.433.200,00	536.100,00
	Serviços de transporte inter-hospitalar de remoção em UTI aérea	33 90 39		550.250,00	6.603.000,00	550.250,00
	Serviços de <b>diagnóstico por Imagem</b> para a população referenciada por unidades ambulatoriais.	33 90 39		12.500,00	150.000,00	12.500,00
Organização e viabilização dos serviços de apoio, diagnóstico e terapêutico	Serviços de <b>Laboratorial</b> para a população referenciada por unidades ambulatoriais, na Rede Privada complementar	33 90 39		178.225,00	2.138.700,00	178.225,00
	Serviços de identificação diagnóstica por <b>Métodos Gráficos</b> para a população referenciada por unidades ambulatoriais	33 90 39		59.000,00	708.000,00	59.000,00
	Serviços/ Leitos especializado de <b>recuperação de dependentes químicos</b>	33 90 39		60.000,00	720.000,00	60.000,00
	Serviços/ procedimentos de Média e Alta Complexidade ambulatorial em Reabilitação Física, Auditiva e Intelectual	33 90 39		15.000,00	180.000,00	15.000,00
	Serviços/ <b>procedimentos clínico e cirúrgico ambulatorial e hospitalar de Média e Alta Complexidade (MAC)</b> na Rede Privada complementar em Serviço Fixo ou Móvel	33 90 39		300.000,00	3.600.000,00	300.000,00
	Serviços/ procedimentos de oncologia na Rede Privada complementar	33 90 39		83.333,33	999.999,96	83.333,33
	Serviços/ procedimentos de <b>Terapia Renal Substitutiva (TRS)</b> de forma regionalizada	33 90 39				-
	Serviços/ <b>procedimentos ambulatorial e hospitalar de Média e Alta Complexidade (MAC)</b> em Hospital Filantrópico contratualizado - Dom Orione	33 90 39		281.943,85	3.383.326,20	281.943,85
<b>SOMA</b>			<b>1.229.809,30</b>	<b>2.380.518,88</b>	<b>35.892.762,96</b>	<b>3.610.328,18</b>
Viabilização ao incentivo do cofinanciamento do sistema da Rede de Atenção à Saúde (RAS)	Repasse da contrapartida estadual do SAMU 192 de 8 municípios (Palmas, Gurupi, Araguaína, Lajeado, Miranorte, Novo Acordo, Porto Nacional e Paraíso).	33 40 41	310.828,50		3.729.942,00	310.828,50
	Repasse da contrapartida estadual de 11 UPAs 24h de 10 municípios (Palmas, Gurupi, Araguaína, Porto Nacional, Dianópolis, Augustinópolis, Tocantinópolis, Crixás, Paraíso e Guaraí).	34 40 41	625.000,00		7.500.000,00	625.000,00
	Repasse da contrapartida estadual dos CAPS de 16 Municípios (Araguatins, Araguaína, Augustinópolis, Buriti do Tocantins, Colinas do Tocantins, Dianópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi, Miracema do Tocantins, Palmas, Paraíso do Tocantins, Pequizeiro, Porto Nacional, Sitio Novo, Tocantinópolis, Taguatinga)	35 40 41	202.488,74		2.429.864,88	202.488,74
	<b>SOMA</b>		<b>1.138.317,24</b>		<b>13.659.806,88</b>	<b>1.138.317,24</b>

AÇÃO LOA	TIPO DE DESPESA	ND	DESPESAS FIXAS DA SAÚDE (R\$)			
			Valor Mês Fixo	Valor Mês Variável (Estimado)	Total Ano	COTA MENSAL DEMANDADA A SEFAZ
Descentralização de ações e serviços de saúde	Repasse da contrapartida estadual aos Hospitais de Pequeno Porte - HPP:					
	HPP DE ARAGUACEMA	33 40 41	5.000,00		60.000,00	<b>5.000,00</b>
	HPP DE ARAGUATINS	33 40 41	6.321,70		75.860,40	<b>6.321,70</b>
	HPP DE SAUDE DE CRISTALANDIA	33 40 41	47,55		570,60	<b>47,55</b>
	HPP DE DIVINOPOLIS	33 40 41	6.628,50		79.542,00	<b>6.628,50</b>
	HPP DE DE DUERE	33 40 41	164,69		1.976,28	<b>164,69</b>
	HPP DE FIGUEIROPOLIS	33 40 41	1.472,70		17.672,40	<b>1.472,70</b>
	HPP DE GOIATINS	33 40 41	810,21		9.722,52	<b>810,21</b>
	HPP DE LAGOA DA CONFUSÃO	33 40 41	5.155,50		61.866,00	<b>5.155,50</b>
	HPP DE MONTE DO CARMO	33 40 41	5.000,00		60.000,00	<b>5.000,00</b>
	HPP DE PALMEIROPOLIS	33 40 41	2.508,11		30.097,32	<b>2.508,11</b>
	HPP DE PIUM	33 40 41	5.000,00		60.000,00	<b>5.000,00</b>
	HPP DE PONTE ALTA DO TOCANTINS	33 40 41	5.155,50		61.866,00	<b>5.155,50</b>
	HPP DE SILVANÓPOLIS	33 40 41	1.381,44		16.577,28	<b>1.381,44</b>
		<b>SOMA</b>		<b>44.645,90</b>	-	<b>535.750,80</b>

AÇÃO LOA	TIPO DE DESPESA	ND	DESPESAS FIXAS DA SAÚDE (R\$)			
			Valor Mês Fixo	Valor Mês Variável (Estimado)	Total Ano	COTA MENSAL DEMANDADA A SEFAZ
Medicamentos e Fórmulas Nutricionais	Fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos por meio de Sentenças Judiciais	33 90 32		250.000,00	3.000.000,00	<b>250.000,00</b>
	Fornecimento de fórmulas nutricionais e dieta excepcional por meio de Sentenças Judiciais	33 90 32		166.666,67	2.000.000,04	<b>166.666,67</b>
	Fornecimento de medicamentos do componente estratégico	33 90 32		2.500,00	30.000,00	<b>2.500,00</b>
	Fornecimento de fórmulas nutricionais e dieta excepcional - pacientes cadastrados	33 90 32		458.333,34	5.500.000,08	<b>458.333,34</b>
	Repasse da contrapartida estadual da FARMÁCIA BÁSICA para 139 municípios	33 40 41	302.075,00		3.624.900,00	<b>302.075,00</b>
	Repasse da contrapartida estadual dos medicamentos da SAÚDE MENTAL para 14 municípios (Sítio Novo/ Miracema / Augustinópolis/ Araguaína/ Araguatins/ Colinas/ Dianópolis/ Formoso do Araguaia/ Gurupi/ Palmas/ Paraíso do Tocantins/ Porto Nacional/ Taguatinga/ Tocantinópolis)	33 40 41		57.681,16	692.173,97	<b>57.681,16</b>
	Aquisição de medicamentos para SAÚDE MENTAL dos pacientes dos CAPS III e CAPS I de Araguaína	33 90 330		8.985,50	107.826,03	<b>8.985,50</b>
	Contrapartida do Estado no fornecimento de medicamentos do componente especializado (Alto Custo)	33 90 32		208.333,34	2.500.000,08	<b>208.333,34</b>
	Aluguel de imóvel para funcionamento da Assistência Farmacêutica em Palmas	33 90 39	15.210,00		182.520,00	<b>15.210,00</b>
	Aluguel de imóvel para funcionamento da Assistência Farmacêutica em Gurupi	33 90 39	3.170,19		38.042,28	<b>3.170,19</b>
	Diária Civil, passagens e despesas com locomoção (Transporte de medicamentos para as unidades e visitas técnicas)	33 90 14		5.083,34	61.000,08	<b>5.083,34</b>
	Manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, rede de frios, gerador; limpeza; material de expediente e reprografia	33 90 39		21.619,81	259.437,72	<b>21.619,81</b>
	<b>SOMA</b>			<b>320.455,19</b>	<b>1.179.203,17</b>	<b>17.995.900,28</b>
Produção hemoterápica e hematológica na Hemorrede	Aquisição de Materiais Elétricos e Hidráulicos para manutenção predial das unidades da Hemorrede do Tocantins.	33 90 30		2.500,00	30.000,00	<b>2.500,00</b>
	Aquisição de EPI/EPC para proteção e segurança dos técnicos da Hemorrede do Tocantins.	33 90 30		8.333,33	100.000,00	<b>8.333,33</b>
	Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades das unidades da Hemorrede do Tocantins.	33 90 30		4.166,67	50.000,00	<b>4.166,67</b>
	Aquisição de Insumos e Produtos de Gêneros Alimentícios que compõem o Lanche do Doador Voluntário de Sangue.			33.333,33	400.000,00	<b>33.333,33</b>
	Impressão e etiquetagem para identificação inequívoca das bolsas de sangue, hemocomponentes e tubos de amostras dos doadores de sangue.	33 90 39		20.633,33	247.600,00	<b>20.633,33</b>
	Serviço de calibração e qualificação térmica dos equipamentos da Hemorrede do Tocantins (em andamento)	33 90 39	50.000,00		600.000,00	<b>50.000,00</b>
	Serviço de coleta externa, acondicionamento em recipientes específicos, transporte externo, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde	33 90 39	5.000,00		60.000,00	<b>5.000,00</b>
	Serviço de higiene, asseio e conservação predial para atender as unidades da Hemorrede do Tocantins (em andamento)	33 90 39	200.000,00		2.400.000,00	<b>200.000,00</b>
	Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hemoterápicos/hematológicos e de refrigeração da Hemorrede do Tocantins.	33 90 39	90.666,67		1.088.000,00	<b>90.666,67</b>

AÇÃO LOA	TIPO DE DESPESA	ND	DESPESAS FIXAS DA SAÚDE (R\$)			
			Valor Mês Fixo	Valor Mês Variável (Estimado)	Total Ano	COTA MENSAL DEMANDADA A SEFAZ
Produção hemoterápica e hematológica na Hemorrede	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, da Central de PABX do Hemocentro de Palmas.	33 90 39	408,33		4.900,00	<b>408,33</b>
	Serviço de coleta externa, acondicionamento em recipientes específicos, transporte externo, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde	33 90 39		3.000,00	36.000,00	<b>3.000,00</b>
	Serviço postal prestado pelos Correios para atender as Unidades da Hemorrede Tocantins.	33 90 39		2.000,00	24.000,00	<b>2.000,00</b>
	Serviço de energia elétrica para atender as Unidades da Hemorrede Tocantins.	33 90 39		27.500,00	330.000,00	<b>27.500,00</b>
	Serviço de vigilância patrimonial para atender as Unidades da Hemorrede Tocantins (em andamento)	33 90 39	166.666,67		2.000.000,00	<b>166.666,67</b>
	Serviço de impressão de documentos preto/branco e colorida em papel A4 e Ofício para atender a Hemorrede do Tocantins.	33 90 39	25.000,00		300.000,00	<b>25.000,00</b>
	Promoção de campanhas para captação de doadores e realização da festa em comemoração ao dia Nacional do Doador de Sangue (com aquisição de materiais gráficos, camisetas, cartazes, entre outros materiais).	33 90 39		2.916,67	35.000,00	<b>2.916,67</b>
<b>SOMA</b>			<b>537.741,67</b>	<b>104.383,33</b>	<b>7.705.500,00</b>	<b>642.125,00</b>
Atenção primária	Diárias e insumos que viabilizem o assessoramento e a cooperação técnica aos municípios; fazer acompanhamento, monitoramento e avaliação com foco na redução da mortalidade infantil, melhoria da atenção a mulher , gestante e criança e fortalecimento do Programa Bolsa Família.	33 90 14		9.839,17	118.070,00	<b>9.839,17</b>
	<b>SOMA</b>		-	<b>9.839,17</b>	<b>118.070,00</b>	<b>9.839,17</b>
Viabilização do acesso aos serv. de saúde de forma regulada e oportuna	Passagens aéreas para os pacientes/ acompanhantes em Tratamento Fora de Domicílio-TFD	33 90 33		225.700,00	2.708.400,00	<b>225.700,00</b>
	Passagens terrestres para os pacientes/ acompanhantes em Tratamento Fora de Domicílio-TFD	33 90 33		94.383,48	1.132.601,76	<b>94.383,48</b>
	Serviços funerários para os pacientes (óbito) em TFD	33 90 39		17.537,13	210.445,56	<b>17.537,13</b>
	<b>SOMA</b>			<b>337.620,61</b>	<b>4.051.447,32</b>	<b>337.620,61</b>

**FONTE 0102 (RECURSOS DO TESOIRO - AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE / ASPs)  
NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS  
COTA FIXA MENSAL DE RECURSO DO TESOIRO DO ESTADO NECESSÁRIA PARA MANTER A SAÚDE  
RELATÓRIO CONSOLIDADO EM 10 DE ABRIL DE 2017**

AÇÃO DA LOA 2017		DESPESAS FIXAS DA SAÚDE (R\$)			
		Valor Mês Fixo	Valor Mês Variável (Estimado)	Total Ano	COTA MENSAL DEMANDADA
SETOR DA SAÚDE	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.388.094,84	52.363,91	49.390.840,14	<b>3.440.458,75</b>
	Manutenção de Serviços de Transporte	-	301.916,67	2.966.800,00	<b>301.916,67</b>
	Manutenção de Serviços de Informática	730.867,38	-	8.770.408,50	<b>730.867,38</b>
	Oferta da assistência à saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão (manutenção 18 Hospitais)	5.022.411,64	11.025.663,30	192.576.899,29	<b>16.048.074,94</b>
	Organização e viabilização dos serviços de apoio, diagnóstico e terapêutico	1.229.809,30	2.380.518,88	35.892.762,96	<b>3.610.328,18</b>
	Viabilização ao incentivo do cofinanciamento do sistema da Rede de Atenção à Saúde (RAS)	1.138.317,24	-	13.659.806,88	<b>1.138.317,24</b>
	Descentralização de ações e serviços de saúde	44.645,90	-	535.750,80	<b>44.645,90</b>
	Repasse da contrapartida estadual ao Projeto de Descentralização de serviços da MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial	539.902,85	-	6.478.834,20	<b>539.902,85</b>
	Fornecimento de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais	320.455,19	1.179.203,17	17.995.900,28	<b>1.499.658,36</b>
	Produção hemoterápica e hematológica na Hemorrede	537.741,67	104.383,33	7.705.500,00	<b>642.125,00</b>
	Atenção primária	-	9.839,17	118.070,00	<b>9.839,17</b>
	Viabilização do acesso aos serv. de saúde de forma regulada e oportuna	-	337.620,61	4.051.447,32	<b>337.620,61</b>
	<b>TOTAL GERAL DA NECESSIDADE</b>	<b>12.952.246,00</b>	<b>15.391.509,03</b>	<b>340.143.020,37</b>	<b>28.343.755,04</b>



OFÍCIO Nº. 4616/2017 – SES/GABSEC

Palmas, 05 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado do Tocantins  
**NESTA**

Assunto: **Cota fixa para a Saúde 2017**

Excelentíssimo Senhor Governador,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, e concretizando os termos do que nos foi delegado por V. Exa. acerca das justificativas para a destinação de Cota Fixa de Recursos do Tesouro do Estado para a Saúde, conforme a Emenda Constitucional nº 29, as Leis nº 8.080 e 8.142/1990 e a Lei complementar nº 141/2012, encaminhamos em anexo relatório demonstrativo da necessidade da aplicação de Recursos do Tesouro do Estado em custeio de ações e serviços de saúde pela Secretaria de Estado da Saúde de Tocantins.

Comunicamos que este relatório está sendo também encaminhado ao Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento e ao Secretário de Estado da Fazenda, explicitando assim nossas necessidades externadas ao longo dos últimos meses junto aos titulares de ambas as pastas.

Atenciosamente,

  
**MARCOS E. MUSAFIR**  
Secretário de Estado da Saúde





OFÍCIO Nº. 4617/2017 – SES/GABSEC

Palmas, 05 de maio de 2017.

A Sua Senhoria, o Senhor  
**DAVID SIFFERT TORRES**  
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento  
**NESTA**

Assunto: **Cota fixa para a Saúde 2017**

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar V. Sa., encaminhamos em anexo relatório demonstrativo da necessidade da aplicação de Recursos do Tesouro do Estado em custeio de ações e serviços de saúde pela Secretaria de Estado da Saúde de Tocantins, contendo o pleito de definição e destinação de cota fixa mensal para a Saúde, conforme a Emenda Constitucional nº 29, as Leis nº 8.080 e 8.142/1990 e a Lei Complementar nº 141/2012.

Atenciosamente,

  
**MARCOS E. MUSAFIR**  
Secretário de Estado da Saúde





OFÍCIO Nº. 4618 /2017 – SES/GABSEC

Palmas, 05 de maio de 2017.

A Sua Senhoria, o Senhor  
**PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Fazenda  
**NESTA**

Assunto: **Cota fixa para a Saúde 2017**

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar V. Sa., encaminhamos em anexo relatório demonstrativo da necessidade da aplicação de Recursos do Tesouro do Estado em custeio de ações e serviços de saúde pela Secretaria de Estado da Saúde de Tocantins, contendo o pleito de definição e destinação de cota fixa mensal para a Saúde, conforme a Emenda Constitucional nº 29, as Leis nº 8.080 e 8.142/1990 e a Lei Complementar nº 141/2012.

Atenciosamente,

  
**MARCOS E. MUSAFIR**  
Secretário de Estado da Saúde

